



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/4
Data: 04/05/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

42712/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1991200032
Razão Social: CETEST RIO LTDA
CNPJ: 39.128.525/0001-42
Data Registro: 29/04/1991
Endereço: AVENIDA PASSOS 120 SALA 1701 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ ,
CEP: 20051-040

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
203-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETROICA
204-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE
TELECOMUNICACOES
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA
307-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA
7011-0 ENG SEG TRABALHO / SERVICIO ESPECIALIZADO DE ENGA
D

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 600.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

A PRESTACAO DE SERVICIO AUXILIARES OU COMPLEMENTARES DE CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPAROS DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TERMODINAMICOS, COM A ELABORACAO DE PROJETOS E EXECUCAO DE INSTALACOES DE CONDICIONAMENTO DE AR, VENTILACAO, EXAUSTAO MECANICA, AQUECIMENTO, REFRIGERACAO, CONTROLE, AUTOMACAO PREDIAL E CONGENERES; A EXECUCAO DE SERVICOS RELATIVOS AOS SISTEMAS ACIMA ENUMERADAS, NAS AREAS DE HIDRAULICA, ELETRICIDADE, MECANICA E SIMILARES; A EXECUCAO REPAROS, O COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES DOS MENCIONADOS SISTEMAS; A EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL, PREDIAL, PREDITIVA E TRATAMENTO QUIMICO DE AGUA; PROJETO, EXECUCAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE SISTEMAS DE CLIMATIZACAO COM UTILIZACAO DE ENERGIA TERMICA DE GAS; A LOCACAO OU CESSAO DE MAO DE OBRA PARA OS SERVICOS ACIMA LISTRADOS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 42712/2021)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

CAIO FILIPE TORRES DE BRITO

RNP: 2012415601

Registro: 2013123700 expedido em 02/10/2018

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/10/2020

Inclusão como RT: 20/10/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

CARLOS FERNANDO COSTA

Carteira Nº RJ-RJ-40344/D/D

Expedida em: 22/01/1980 pelo Crea-RJ

RNP: 2001207042

Registro: 1978103051 expedido em 22/01/1980

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO -
MECANICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Inclusão como QT: 29/04/1991

Inclusão como RT: 29/04/1991

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO

Carteira Nº MG-111267/D

Expedida em: 13/01/2009 pelo Crea-MG

RNP: 1406908150

Registro: 2015108959 expedido em 13/01/2009

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 12/06/2017

Inclusão como RT: 12/06/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

DENILSON CALDEIRA BOMFIM

Carteira Nº RJ-RJ-140519/D/D

Expedida em: 03/06/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2001093691

Registro: 1994101619 expedido em 03/04/1995

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/12/2020

Inclusão como RT: 03/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

FABIO IZIDORO DE SOUZA

Carteira Nº MG-92307/D

Expedida em: 30/10/2020 pelo Crea-MG

RNP: 1401520316

Registro: 2007134831 expedido em 14/08/2006

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO
TRABALHO

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91

Inclusão como QT: 29/09/2020

Inclusão como RT: 29/09/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

Inclusão como QT: 29/09/2020

Inclusão como RT: 03/05/2021

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO / SERVICIO ESPECIALIZADO DE ENGA D

GRAZIELA DE SOUZA ROSA ANGOTI

Carteira Nº MG-MG0000235792D/D

Expedida em: 31/07/2020 pelo Crea-MG

RNP: 1418043400

Registro: 2020108122 expedido em 26/10/2018

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 20/10/2020

Inclusão como RT: 20/10/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 42712/2021)

GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA

Carteira Nº MG-MG0000153759D/D

Expedida em: 14/06/2012 pelo Crea-MG

RNP: 1410925846

Registro: 2012118505 expedido em 14/06/2012

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 25/02/2019

Inclusão como RT: 25/02/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

Inclusão como QT: 25/02/2019

Inclusão como RT: 25/02/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

Inclusão como QT: 25/02/2019

Inclusão como RT: 25/02/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES

JONAS BARBOSA DE LIMA

RNP: 2018762184

Registro: 2019109482 expedido em 16/08/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA EXCETUANDO AS ATIVIDADES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Inclusão como QT: 30/12/2020

Inclusão como RT: 30/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

Inclusão como QT: 30/12/2020

Inclusão como RT: 30/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES

Inclusão como QT: 30/12/2020

Inclusão como RT: 30/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

JOSE MARIA MENDES DE ALMEIDA JUNIOR

Carteira Nº PA-23723D PAVD

Expedida em: 19/04/2021 pelo Crea-PA

RNP: 1510795235

Registro: 2016128140 expedido em 11/05/2012

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 25

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data Validade: 31/01/2022

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/02/2021

Inclusão como RT: 23/02/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS

Carteira Nº MG-30253/D

Expedida em: 13/09/1982 pelo Crea-MG

RNP: 1406125830

Registro: 1993100907 expedido em 01/02/1993

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 16/12/1993

Inclusão como RT: 16/12/1993

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

MARCIO ROGERIO SARTORI

Carteira Nº SP-5060748010/D/D

Registro: 2016136533 expedido em 16/07/1997

RNP: 2609701314

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFGHJK)

DEC 23569/33 - ART 28 (A-SOMENTE TOPOG)

DEC 23569/33 - ART 29(BCD)

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data Validade: 11/01/2022

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 05/04/2017

Inclusão como RT: 05/04/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

42712/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 4/4

Data: 04/05/2021

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 42712/2021)

NAYARA DE FREITAS FERNANDES

RNP: 2019032708

Registro: 2019110801 expedido em 09/12/2019

TÍTULO: ENGENHEIRA QUIMICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 22/01/2020

Inclusão como RT: 22/01/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

PAULO CESAR SOARES SANTOS

Carteira Nº RJ-RJ-178796/D/D

Expedida em: 28/01/2004 pelo Crea-RJ

RNP: 2005414395

Registro: 1979105107 expedido em 18/08/1979

TÍTULO: ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 09/09/2019

Inclusão como RT: 09/09/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

TALITA SOUZA DA SILVEIRA

Carteira Nº CE-49799/D

Expedida em: 20/10/2017 pelo Crea-CE

RNP: 0611247186

Registro: 2017121843 expedido em 16/08/2017

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA -
ELETROTECNICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 14/12/2020

Inclusão como RT: 14/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Arquivo

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 42712/2021

Emitida às: 04/05/2021 13:03 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7425278597037718

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2907 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

40273/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 27/04/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CAIO FILIPE TORRES DE BRITO
Registro: 2013123700 Data de Registro: 02/10/2018
Carteira: RJ-/D Emitida em: 15/05/2019
CPF: 117.718.727-21
RNP: 2012415601

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FACULDADE DO RIO DE JANEIRO (ANTIGA FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO)

Data colação de grau: 17/08/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 40273/2021

Emitida às: 27/04/2021 09:20 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.1409709256233479

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

17307/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 15/02/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CARLOS FERNANDO COSTA
Registro: 1978103051 Data de Registro: 22/01/1980
Carteira: RJ-RJ-40344/D/D Emitida em: 22/01/1980
CPF: 023.529.667-87
RNP: 2001207042

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições:

RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA DO R JANEIRO-UNIV GAMA FILHO

Data colação de grau: 29/07/1978

Título: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SANTA URSULA

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 17307/2021

Emitida às: 15/02/2021 11:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9124079689065085

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20837/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 26/02/2021

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO
Registro: 2015108959 Data de Registro: 13/01/2009
Carteira: MG-111267/D Emitida em: 13/01/2009
CPF: 949.973.496-15
RNP: 1406908150

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Data colação de grau: 06/08/1998

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 20837/2021

Emitida às: 26/02/2021 14:29 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.04155571645199674

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

56948/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 30/06/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DENILSON CALDEIRA BOMFIM
Registro: 1994101619 Data de Registro: 03/04/1995
Carteira: RJ-RJ-140519/D/D Emitida em: 03/06/1997
CPF: 926.394.967-00
RNP: 2001093691

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES

Data colação de grau: 15/02/1993

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 56948/2021

Emitida às: 30/06/2021 14:14 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.19013565801233911

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

10202/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 29/01/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	FABIO IZIDORO DE SOUZA	Data de Registro:	14/08/2006
Registro:	2007134831	Emitida em:	30/10/2020
Carteira:	MG-92307/D		
CPF:	042.373.456-37		
RNP:	1401520316		

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): INST POLITECNICO-UNIV CATOLICA DE MINAS GERAIS

Data colação de grau: 10/08/2006

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições:

ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91

Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

Data colação de grau: 18/12/2009

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 10202/2021

Emitida às: 29/01/2021 10:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.14230775841611887

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20834/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 26/02/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA
Registro: 2012118505 Data de Registro: 14/06/2012
Carteira: MG-MG0000153759D/D Emitida em: 14/06/2012
CPF: 066.054.086-08
RNP: 1410925846

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

Data colação de grau: 23/01/2012

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 20834/2021

Emitida às: 26/02/2021 14:27 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.834891821481431

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 12/03/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
25653/2021
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS	Data de Registro:	01/02/1993
Registro:	1993100907	Emitida em:	13/09/1982
Carteira:	MG-30253/D		
CPF:	129.859.106-68		
RNP:	1406125830		

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS

Data colação de grau: 06/03/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 25653/2021

Emitida às: 12/03/2021 15:19 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.361377009170183

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Valida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

25637/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 12/03/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: MARCIO ROGERIO SARTORI
Registro: 2016136533 Data de Registro: 16/07/1997
Carteira: SP-5060748010/D/D Emitida em:
CPF: 025.920.858-23
RNP: 2609701314

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 29(BCD)

DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFGHJK)

DEC 23569/33 - ART 28 (A-SOMENTE TOPOG)

Formado pelo(a): FACULDADE DE ENGENHARIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Data colação de grau: 16/07/1997

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Validade até: 11/01/2022

Atribuições:

RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data colação de grau: 23/10/2020

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 25637/2021

Emitida às: 12/03/2021 14:43 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.47507988232217446

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Esta página faz parte da(o) CERTIDÃO nº 13234/2021



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE RCA

VALIDADE ATÉ 14/01/2022

Certificamos, para os devidos fins da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 8863/94, que empresa abaixo identificada, encontra-se devidamente habilitada neste CRA-RJ a prestação dos serviços descritos no ATESTADO/DECLARAÇÃO aqui apresentado e demais atividades previstas em seu objeto social - Lei nº 4769/65, e decreto nº 61934/67. Certificamos, ainda, que o citada empresa tem executado serviços atinentes ao seu objeto social, conforme consta no ATESTADO/DECLARAÇÃO, que faz parte integrante desta Certidão devidamente registrado por este CRA-RJ. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do referido ATESTADO/DECLARAÇÃO.

Razão Social	: CETEST RIO LTDA
Endereço	: PASSOS, 120 - sala 1701
Cidade	: RIO DE JANEIRO
Reg CRA-RJ:	: 90-06825 Estado: RJ CNPJ: 39.128.525/0001-42
Resp. Técnico	: EDUARDO ALVES CARVALHO
Reg. CRA-RJ	: 02-91339

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO - RCA

Contratante: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPGE

RCA	Nº 20211000100168	Data: 12/Julho/2021
Aditivo	Nº 20211000100168-1	Data: 14/Julho/2021
Aditivo	Nº 20211000100168-2	Data: 14/Julho/2021
Aditivo	Nº 20211000100168-3	Data: 14/Julho/2021
Aditivo	Nº 20211000100168-4	Data: 14/Julho/2021

Código de controle da certidão: 0.5660772299696606
Emitida em: 20/07/2021 às 10:12
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço sistemacra.rj.com.br/craonline/validar/certificao ou através do QR Code.





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.001393/2021

Interessado: ASSESSORIA DE SERVIÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa CETEST RIO LTDA, estabelecida na Avenida Passos, 120, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, vem prestando os serviços abaixo relacionados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de suporte estrutural para execução dos serviços de conservação, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, serviços técnicos e apoio tecnológico, através de gerenciamento, supervisão, incluindo cessão e gestão de mão de obra própria residente.

CONTRATO: 044/2018

PROCESSO Nº: E-20/001.000768/2018

VIGÊNCIA:

02/01/2019 a 02/01/2021 – Contrato - R\$ 9.961.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta e um mil reais)

03/01/2021 a 03/01/2023 – 1º Aditivo – R\$ 10.969.427,28 (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Márcio Rogério Sartori – Engenheiro Civil - CREA-RJ 2016136533 | RNP 2609701314

Cynara Silva Mesquita Gontijo - Engenheira Civil - CREA RJ 2015108959 | RNP 1406908150

Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza – Engenheiro Eletricista - CREA-RJ 2012118505 | RNP 1410925846

Carlos Fernando Costa – Engenheiro Mecânico - CREA-RJ 1978103051 | RNP 2001207042

Fabio Izidoro de Souza - Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA- RJ N° 2007134831 | RNP 1401520316

Eduardo Aíves Carvalho – Administrador CRA-RJ 02-91339

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TOTAL: 1547,5 TR.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 47.532,85 m².

TOTAL DE UNIDADES ATENDIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 180 unidades

EQUIPE:

CAPITAL:

MARIA APARECIDA P. LOPES
Ass. Administrativa
Setor de Registro de Patrimônio
CRA-RJ

01/108

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTÁBIL	3	CAPITAL (Município do Rio de Janeiro) e Niterói
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	
ELETRICISTA	2	
GESSEIRO	1	
MARCENEIRO	2	
PINTOR	2	
SERRALHEIRO	1	
SERVENTE	2	
ALMOXARIFE	1	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	
AJUDANTE DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO	4	
TÉCNICO REFRIGERAÇÃO	2	
TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES	2	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3	
TÉCNICO ORÇAMENTISTA	1	
VIDRACEIRO	1	
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	Município do Rio de Janeiro (FIXO ENGENHARIA SEDE)

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES)
ELETRICISTA	1	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
SERVENTE	1	

CAPITAL (ENGENHARIA LEGAL)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTÁBIL	4	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – ENGENHARIA LEGAL E CÁLCULO JUDICIAL)
DESENHISTA	3	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	
TOPOGRAFO	4	

CAPITAL (NÚCLEO DE TERRAS)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TOPOGRAFO	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – NÚCLEO DE TERRAS)
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1	

REGIÃO 3

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	ARARUAMA, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, CASIMIRO DE ABREU, IGUABA GRANDE, MARICÁ, RIO BONITO, RIO DAS OSTRAS, SÃO PEDRO DA ALDEIA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 4 e REGIÃO 9

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BARRA MANSÁ, ITATIAIA, PINHERAL, PIRAI, PORTO REAL / QUATIS, RESENDE, RIO CLARO, VOLTA REDONDA
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

MARIA APARECIDA P. [illegible]
 Apoio Administrativo
 [illegible]
 02108

REGIÃO 5 e REGIÃO 11

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CORDEIRO, DUAS BARRAS, NOVA FRIBURGO, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRAJANO DE MORAES, TERESÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SAPUCAIA, SUMIDOURO, CARMO
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
PEDREIRO	1	

REGIÃO 6 e REGIÃO 10

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	MIGUEL PEREIRA, PARAÍBA DO SUL, PATY DO ALFERES, PETRÓPOLIS / ITAIPAVA, TRÊS RIOS / AREAL, BARRA DO PIRAI, RIO DAS FLORES, VALENÇA, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES, PARACAMBI, VASSOURAS
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 7

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	BOM JESUS DO ITABOANA, CAMBUCI, ITALVA / CARDOSO MOREIRA, ITAOCARA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTOANTÔNIO DE PÁDUA, SÃO FIDÉLIS
PEDREIRO	1	
ELETRICISTA	1	

REGIÃO 12 e REGIÃO 8

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	CAMPO DOS GOYTACAZES, CRAPEBUS / QUISSAMÃ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DE ITABOANA, SÃO JOÃO DA BARRA
ELETRICISTA	1	
PEDREIRO	1	

TREINAMENTOS

Todos os colaboradores possuem treinamento NR 35 e ASO atualizado, para realizações de trabalho em altura e trabalho em espaço confinado. Além disso, todos os eletricitas possuem treinamento em NR 10 para serviços em áreas energizadas e todos os marceneiros possuem treinamento para uso de serra policorte.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Construção civil**

- Limpeza da área de construção e retirada de escombros reaproveitáveis.
- Escavação de valas, abertura de poços e fossas escavar cisterna abertura de valas para concretagem de fundações.
- Preparação de massas, identificação de materiais componentes das massas, avaliação das condições físicas dos materiais (cor, dureza, umidade), medição de materiais, mistura de concreto e homogeneização de massas
- Limpeza e escavação de terreno.
- Impermeabilizações.
- Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas.
- Remoção e recuperação de coberturas de edificações (laje, telhado, emadeiramento)
- Acabamentos.
- Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos).
- Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo.
- Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento.
- Pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes;
- Eliminação de umidade aparente, proveniente do solo ou infiltrações.

- Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira e deterioração.
- Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras, etc.
- Piso Elevado.
- Revitalização e substituição de rodapés.
- Conservação de área de estacionamento.

Hidráulica

- Instalação, manutenção e reparo de redes e aparelhos hidráulicos, incluindo de esgoto e de águas pluviais.
- Checagem de equipamentos como bombas de recalque prevenindo danos e vazamentos
- Execução de projetos e instalações em geral.
- Colocação de louças e metais sanitários.

Pintura

- Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, grades, portas e demais complementos internos e externos da edificação.
- Preparação de superfícies como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto madeira, metais e outras superfícies.
- Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas.
- Preparação de tintas e vernizes.
- Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos.
- Técnicas de acabamento (verniz, boneca, envelhecimento) em móveis.
- Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.

Gesso

- Manutenção, reparo e execução de rebaixamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado.
- Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais.
- Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro
- Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).

Elétrica

- Interpretação e execução de projetos de instalações elétricas Instalação, manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos de baixa tensão.
- Testagem da segurança de serviços elétricos.
- Atendimento a NBR 5410-2004 e NR-10 em todos os serviços e instalações.
- Balanceamento de cargas e circuitos.
- Reforma de quadros gerais de energia e iluminação.
- Instalação física de cabos, condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres.
- Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos.
- Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral.
- Manutenção em 7.000 pontos de iluminação (tomadas e lâmpadas).

Marcenaria

- Desenvolvimento de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas especiais, projetos exclusivos e modernos.

SEM APARECIDA P. DA
 Apoio Administrativo
 Rua...
 P. 110
 04108

- Restauração e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes.
- Interpretação e execução de projetos imobiliários.
- Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Revitalização, restauração e reforma de estação de trabalho.

Serralheria

- Manutenção preventiva e corretiva pertinentes a serviços de Serralheria, nas instalações.
- Confecção, montagem e reforma de peças e estruturas de metal, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Reparos em artefatos de ferro em geral, tais como: caixilhos suportes, grades, portões, proteções, etc.
- Solda para manutenção.
- Trabalho com chaparias: corte, dobra e solda.
- Trabalho com tubos e perfilados.
- Trabalho com guarda-corpo.

Telecomunicação

- Manutenção, instalação, checagem e reparo do sistema de telefonia.
- Manutenção e instalação de aparelhos telefônicos.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ramais na Central.
- Programação da Central Telefônica consertar aparelhos telefônicos.
- Teste periódico dos troncos de entrada e saída.
- Instalação de novos pontos de rede estruturada.
- Executar serviços de reparo e manutenção em telefonia.
- Manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos e telefonia.
- Cabeamento estruturado aterrado e estabilizado.

Contábil

- Execução de trabalhos técnicos de contabilidade em geral.
- Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de direitos, revisão permanente ou periódica de escritas.
- Compilação e interpretação de dados contábeis e financeiros.
- Preenchimento de documentação comercial e fiscal de uso corrente.
- Recolha, tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.
- Tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.

Projetos

- Desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnico-econômica em obras e reparos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais, como também elaboração projetos de Engenharia e Arquitetura dos imóveis da sede e órgãos de atuação da Defensoria Pública.
- Desenvolvimento de estudos preliminares, locações de obras e elaboração de especificações e planilhas de custos.
- Controle de qualidade de serviços e materiais de construção, elaboração de relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos, coordenação e orientação na utilização de equipamentos na área de Construção.
- Elaboração e acompanhamento de cronogramas, fiscalização de obras, reformas e manutenção.
- Realização projetos de estrutura de concreto armado e de estrutura metálicas.
- Realização de projetos de água, esgoto, águas pluviais e água potável.

Desenho técnico

- Coleta e processamento de dados e informações para execução dos desenhos técnicos.
- Elaboração de croquis, preparação de base de dados, correção e atualização de desenho.
- Domínio sobre a utilização do AutoCAD.
- Domínio dos conceitos de desenho técnico assistido por computador.
- Desenho de plantas alçados e outros desenhos em no mínimo duas dimensões.
- Aplicação das técnicas de desenho próprias desta área.

Refrigeração

- Análise, instalação, operação e manutenção de aparelhos de refrigeração.
- Elaboração de PMOC.
- Realização de especificação de materiais e serviços necessários em escopos.
- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparação de aparelhos de refrigeração e climatização.
- Executar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar-condicionado, geladeira, balcões de refrigeração, freezers e frigobar.
- Manter, conservar, reformar e consertar máquinas, aparelhos e implementos em geral.

Almoxarife

- Supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos armazenados, visando assegurar o abastecimento das Unidades e da Sede.
- Planejamento logístico das entregas do setor.
- Análise do fluxo de atividades.
- Administrar os processos internos do almoxarifado.
- Supervisionar e coordenar o processo de conferência das notas fiscais e produtos.
- Organizar e realizar inventário do almoxarifado.
- Inserção de todos os dados no sistema (entrada de nota fiscal, apontamentos de estoque e transferências).
- Controlar a entrada e saída.
- Examinar a qualidade dos produtos adquiridos
- Supervisionar o serviço de transporte e entrega dos produtos, interagindo com as áreas nos processos de entrega e devolução de produtos.
- Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, de todas as movimentações, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
- Solicitar a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material.
- Efetuar os registros de entrada e saída no sistema,
- Organizar a estocagem dos materiais.
- Elaborar inventário mensal
- Separar materiais para expedição
- Receber, cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado.

Orçamentos

- Leitura e interpretação de desenho profissional para trabalho com orçamentos.
- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, planilha de custos e propostas.
- Organização e atualização da informação relativa a tabelas de preços.
- Utilização das aplicações informáticas de medições e orçamentação.

INSTITUTO ARARICÓIA P. D. S.
Serviço Administrativo
Registrado em P. D. S.
P. D. S. nº 108

- Aplicação das técnicas de revisão de preços de acordo com a legislação aplicável.
- Consultar tabelas de preços, dados dos fornecedores e empresas subempreiteiras, no sentido de preparar a elaboração de orçamentos.
- Elaboração de orçamentos.

Topografia

- Determinar o contorno, dimensão e posição relativa de uma porção limitada da superfície terrestre, desconsiderando a curvatura resultante da esfericidade da Terra.
- Locação no terreno de projetos elaborados de Engenharia.
- Medir distâncias verticais e horizontais entre diversos pontos e determinar ângulos entre alinhamentos e achar a orientação destes alinhamentos.
- Cálculo das observações permitindo determinar distâncias, ângulos orientações, posições, alturas, áreas e volumes.
- Com os dados de campo, depois de calculados pode-se representar graficamente, na forma de mapas, perfis longitudinais e transversais, diagramas entre outros.

Vidraçaria

- Troca do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça seguindo um gabarito, para orientar o corte.
- Corte da peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados.

Armazenagem e Distribuição

- Realizar a movimentação de cargas (expedição e recebimento).
- Recolher resíduos e embalagens sólidas (madeira, stretch, papelão, etc.).
- Acompanhar motoristas, nas entregas, para carga e descarga no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Segurança do trabalho

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção.
- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.
- Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Manutenção de acordo com as diretrizes e orientações da contratante no Imóvel do século XIX, na qual está inserido dentro do centro histórico da cidade de Paraty. O imóvel foi tombado pelo IPHAN em 1958 e recebeu o título de Monumento Nacional em 1966. Em 1974 recebeu um novo tombamento incluindo o entorno do conjunto arquitetônico e paisagístico do município. Sendo assim, não pode sofrer nenhuma alteração em sua fachada e cobertura. Sua área total é de 70,71m².

ANEXOS

Faz parte deste atestado os seguintes anexos autuados no documento SEI 0565826 do processo E-20/001.001393/2021:

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ANEXO II – RELAÇÃO DE BOMBAS

ANEXO III – REDE LÓGICA / TELEFONIA

ANEXO IV – Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MONTEIRO DE ARAUJO**, Assessor, em 23/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA**, Diretor de Infraestrutura e Engenharia, em 23/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA**, Defensora Pública, em 23/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador **0565772** e o código CRC **B00ECC5D**.

Referência: Processo nº E-20/001.001393/2021

SEI nº 0565772

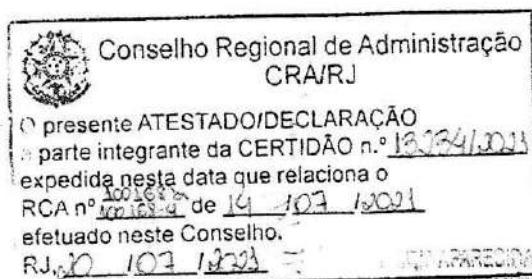
EDUARDO ALVES

CARVALHO:01791550835

Assinado de forma digital por **EDUARDO**

ALVES CARVALHO:01791550835

Dados: 2021.07.12 13:03:51 -03'00'



RECEBIDA
Unidade Administrativa
do Registro de Pessoas Físicas
SÉC. 1º - 1001824

RECEBIDA
Unidade Administrativa
do Registro de Pessoas Físicas
SÉC. 1º - 1001824
08/08



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO

h

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO

LOCAL	EQUIPAMENTO	MARCA	CAPACIDADE(BTU/h)
Anchieta	Ar de Janela	LG	17.500
Anchieta	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Anchieta	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Anchieta	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Anchieta	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Anchieta	Ar de Janela	MIDEA	12.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	Springer	12.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	Springer	21.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	LG	7.500
Angra dos Reis	Ar de Janela	LG	12.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	Consul	12.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	Springer	12.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	LG	12.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	Springer	7.500
Angra dos Reis	Ar de Janela	Consul	18.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	Consul	18.000
Angra dos Reis	Ar de Janela	Springer	7.500
Angra dos Reis	Ar de Janela	LG	7.500
Angra dos Reis	Split System	Consul	7.500
Angra dos Reis	Split System	Consul	7.500
Araruama	Split System	Carrier	22.000
Araruama	Split System	Carrier	22.000
Araruama	Split System	Carrier	22.000
Araruama	Ar de Janela	Springer	7.500
Araruama	Ar de Janela	Springer	7.500
Araruama	Ar de Janela	Springer	7.500
Araruama	Ar de Janela	Springer	7.500
Araruama	Ar de Janela	Springer	21.000
Araruama	Ar de Janela	Springer	18.000
Araruama	Ar de Janela	Springer	27.000
Araruama	Ar de Janela	LG	12.000
Araruama	Ar de Janela	Springer	19.000
Araruama	Ar de Janela	Springer	12.000
Araruama	Ar de Janela	Springer	20.000
Barra da Tijuca	Split System	ELGIN	24.000
Barra da Tijuca	Split System	ELGIN	18.000
Barra da Tijuca	Split System	SPRINGER	12.000
Barra da Tijuca	Split System	SPRINGER	12.000

Barra da Tijuca	Split System	ELGIN	18.000
Barra da Tijuca	Split System	CARRIER	12.000
Barra da Tijuca	Split System	ELGIN	18.000
Barra da Tijuca	Split System	ELGIN	18.000
Barra da Tijuca	Split System	SPRINGER	12.000
Barra da Tijuca	Split System	CARRIER	12.000
Barra da Tijuca	Split System	CARRIER	18.000
Barra da Tijuca	Split System	ELGIN	18.000
Barra da Tijuca	Split System	TOSHIBA	24.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin - 30.000	30.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin - 30.000	30.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin - 30.000	30.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin - 30.000	30.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin - 18.000	18.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Springer	12.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Consul	9.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	18.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Springer	12.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Consul	9.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	18.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	30.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Springer	12.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Springer	12.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Consul	9.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Consul	9.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Consul	9.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	24.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	24.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	30.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Springer	12.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	24.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	30.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Consul	9.000
Barra do Pirai	Split Sytem	Elgin	18.000
Barra Mansa	Ar de Janela	LG	18.000
Barra Mansa	Ar de Janela	LG	18.000
Barra Mansa	Ar de Janela	Springer	21.000
Barra Mansa	Ar de Janela	LG	18.000
Barra Mansa	Ar de Janela	LG	18.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	CONSUL	22.000

Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	CONSUL	22.000
Belford Roxo	Split System	CONSUL	22.000
Belford Roxo	Split System	CONSUL	22.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Belford Roxo	Split System	SPRINGER	30.000
Bom Jardim	Ar de Janela	Springer	12.000
Bom Jardim	Split System	Komeco	18.000
Bom Jardim	Split System	Komeco	18.000
Bom Jesus de Itabapoana	Ar de Janela	Gree	19.000
Bom Jesus de Itabapoana	Ar de Janela	Gree	19.000
Bom Jesus de Itabapoana	Ar de Janela	Springer	12.000
Bom Jesus de Itabapoana	Ar de Janela	Springer	12.000
Búzios	Ar de Janela	Carrier	18.000
Búzios	Ar de Janela	Carrier	18.000
Búzios	Ar de Janela	Carrier	7.500
Búzios	Ar de Janela	Elgin	12.000
Búzios	Ar de Janela	Elgin	12.000
Búzios	Ar de Janela	Carrier	18.000
Búzios	Split System	Elgin	12.000
Cabo Frio	Split System	Elgin	18.000
Cabo Frio	Split System	Elgin	18.000
Cabo Frio	Split System	Elgin	30.000
Cabo Frio	Split System	Springer	12.000
Cabo Frio	Split System	Springer	12.000
Cabo Frio	Split System	Elgin	18.000
Cabo Frio	Split System	Springer	12.000
Cabo Frio	Split System	Elgin	24.000
Cachoeira de Macacú	Ar de Janela	Consul	30.000
Cachoeira de Macacú	Ar de Janela	Gree	12.000
Cachoeira de Macacú	Ar de Janela	Elgin	10.000
Cachoeira de Macacú	Ar de Janela	Springer	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	ELETROLUX	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	LG	21.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	LG	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000



Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	GREE	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	MIDEA	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	GREE	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	LG	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	LG	17.500
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Câmaras Criminais	Split System	KOMEKO	18.000
Câmaras Criminais	Split System	KOMEKO	12.000
Câmaras Criminais	Split System	KOMEKO	18.000
Câmaras Criminais	Split System	MIDEA	12.000
Câmaras Criminais	Split System	KOMEKO	12.000
Câmaras Criminais	Split System	SPRINGER	12.000
Câmaras Criminais	Split System	CONSUL	18.000
Câmaras Criminais	Split System	KOMEKO	18.000
Câmaras Criminais	Split System	KOMEKO	12.000
Câmaras Criminais	Split System	KOMEKO	12.000
Cambuci	Ar de Janela	Gree	19.000
Cambuci	Ar de Janela	LG	10.000
Campos dos Goytacazes	Split System	Springer	12.000
Campos dos Goytacazes	Piso-Teto	Rhemm	60.000
Campos dos Goytacazes	Piso-Teto	Rhemm	60.000
Campos dos Goytacazes	Split System	Springer	12.000
Campos dos Goytacazes	Ar de Janela	Springer	12.000
Campos dos Goytacazes	Ar de Janela	Springer	12.000
Campos dos Goytacazes	Ar de Janela	Springer	12.000
Campos dos Goytacazes	Ar de Janela	Springer	12.000
Campos dos Goytacazes	Ar de Janela	Springer	12.000
Campos dos Goytacazes	Ar de Janela	Springer	12.000

Campos dos Goytacazes	Ar de Janela	LG	7.500
Cantagalo	Split System	Elgin - 22.000	22.000
Cantagalo	Split System	Springer	12.000
Cantagalo	Split System	Elgin	30.000
Cantagalo	Split System	Elgin	18.000
Cantagalo	Split System	Springer	18.000
Cantagalo	Split System	Springer	18.000
Cantagalo	Split System	Consul	18.000
Cantagalo	Split System	Elgin	18.000
Carapebus	Split Sytem	Elgin	18.000
Cardoso Moreira	Ar de Janela	Consul	10.000
Carmo	Ar de Janela	Springer	19.000
Carmo	Ar de Janela	Springer	19.000
Carmo	Ar de Janela	Springer	12.000
Conceição de Macabú	Split Sytem	Springer	30.000
Conceição de Macabú	Split Sytem	Carrier	22.000
Duas Barras	Split System	Springer	19.000
Duas Barras	Split System	LG	10.000
Duas Barras	Split System	Springer	19.000
Duas Barras	Ar de Janela	LG	10.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	27.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	30.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Consul	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	21.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Consul	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Consul	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Consul	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	LG	18.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	27.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	30.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	LG	18.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	27.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Consul	18.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000

Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Consul	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Gree	18.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	27.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	19.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	21.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	19.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	12.000
Duque de Caxias	Ar de Janela	Springer	27.000
Duque de Caxias	Split System	Komeco	30.000
Duque de Caxias	Split System	Elgin	30.000
Eng. Paulo de Frontin	Ar de Janela	Springer	12.000
Engenharia	Ar de Janela	Springer	19.000
Engenharia	Ar de Janela	Gree	12.000
Engenharia	Ar de Janela	Carrier	30.000
Engenharia	Ar de Janela	Carrier	21.000
Engenharia	Ar de Janela	Springer	30.000
Engenharia	Ar de Janela	Springer	18.000
Engenharia	Ar de Janela	Springer	12.000
Engenharia	Ar de Janela	Carrier	19.000
Engenharia	Ar de Janela	Gree	18.000
Engenharia	Ar de Janela	Consul	12.000
Engenharia	Split System	Carrier	22.000
Engenharia	Split System	Carrier	18.000
Irajá	Ar de Janela	GREE	18.000
Irajá	Ar de Janela	MIDEA	21.000
Irajá	Ar de Janela	MIDEA	21.000
Itaguaí	Split System	Elgin	24.000
Itaguaí	Split System	Carrier	22.000
Itaguaí	Split System	Carrier	12.000
Itaguaí	Split System	Carrier	12.000
Itaguaí	Split System	Brize	24.000
Itaguaí	Split System	Carrier	12.000
Itaguaí	Split System	Carrier	22.000
Itaguaí	Split System	Carrier	12.000
Itaguaí	Split System	Carrier	22.000
Itaguaí	Split System	Elgin	12.000
Itaguaí	Split System	Springer	30.000



Itaguaí	Split System	Consul	22.000
Itaguaí	Split System	Carrier	22.000
Itaguaí	Split System	Springer	12.000
Itaipava	Ar de Janela	Elgin	21.000
Itaipava	Ar de Janela	LG	18.000
Itaipava	Ar de Janela	LG	18.000
Itaipava	Ar de Janela	Springer	10.000
Itaperuna	Split System	Springer	30.000
Itaperuna	Split System	York	58.000
Itaperuna	Split System	LG	12.000
Itaperuna	Split System	LG	12.000
Itaperuna	Split System	Springer	12.000
Itatiaia	Split System	Springer	12.000
Itatiaia	Ar de Janela	Springer	19.000
Itatiaia	Ar de Janela	Elgin	21.000
Japeri	Split System	ELGIN	30.000
Laje do Muriaé	Split System	Elgin	12.000
Laje do Muriaé	Split System	Elgin	30.000
Laje do Muriaé	Split System	Elgin	24.000
Laje do Muriaé	Ar de Janela	Springer	12.000
Macaé	Split System	Elgin	18.000
Macaé	Piso-Teto	Springer	60.000
Macaé	Piso-Teto	Springer	60.000
Macaé	Split System	Springer	12.000
Macaé	Split System	Elgin	18.000
Macaé	Split System	Consul	12.000
Macaé	Split System	Consul	12.000
Macaé	Piso-Teto	Springer	60.000
Macaé	Split System	Consul	12.000
Macaé	Split System	Elgin	18.000
Macaé	Split System	Elgin	12.000
Macaé	Split System	Springer	12.000
Macaé	Split System	Elgin	18.000
Macaé	Split System	Springer	12.000
Macaé	Split System	Springer	12.000
Maricá	Split System	Elgin	12.000
Maricá	Split System	Springer	30.000
Maricá	Split System	Springer	30.000
Maricá	Split System	Elgin	24.000
Maricá	Split System	Springer	18.000
Maricá	Split System	Elgin	18.000
Maricá	Split System	Elgin	18.000
Maricá	Split System	Elgin	18.000
Maricá	Split System	Springer	18.000
Maricá	Split System	Springer	18.000



Maricá	Split System	Springer	18.000
Maricá	Split System	Elgin	24.000
Maricá	Split System	Elgin	24.000
Maricá	Split System	Elgin	24.000
Maricá	Split System	Consul	7.000
Maricá	Ar de Janela	Gree	18.000
Meier	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Meier	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Meier	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	27.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	27.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	12.000
Meier	Ar de Janela	ELGIN	12.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	12.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	21.000
Meier	Ar de Janela	GREE	18.000
Meier	Ar de Janela	LG	17.500
Meier	Ar de Janela	LG	17.500
Meier	Ar de Janela	LG	17.500
Meier	Ar de Janela	LG	17.500
Meier	Ar de Janela	CONSUL	7.500
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Meier	Ar de Janela	ELGIN	21.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Meier	Ar de Janela	LG	17.500
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	27.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	21.000
Meier	Ar de Janela	MIDEA	21.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Meier	Ar de Janela	LG	17.000
Meier	Ar de Janela	CONSUL	30.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Meier	Ar de Janela	LG	17.500
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Meier	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Meier	Ar de Janela	CONSUL	30.000

Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	8.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	KOMECO	18.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	58.000
Menezes Cortes	Split System	ELGIN	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	58.000
Menezes Cortes	Split System	ELGIN	60.000
Menezes Cortes	Split System	ELGIN	60.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	58.000
Menezes Cortes	Split System	BLIZE	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	58.000
Menezes Cortes	Split System	RHEEM	55.000
Menezes Cortes	Split System	RHEEM	55.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	58.000
Menezes Cortes	Split System	ELGIN	60.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	58.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	58.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	21.000

Menezes Cortes	Split System	YORK	24.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	35.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	35.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	KOMECO	18.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	35.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	35.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	46.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	35.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	46.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	18.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	24.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	YORK	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000
Menezes Cortes	Split System	CARRIER	12.000
Menezes Cortes	Split System	SPRINGER	12.000



Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	GREE	12.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	MIDEA	30.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	GREE	12.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	MIDEA	30.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Nilo Peçanha	Split System	CARRIER	18.000
Niterói	Ar de Janela	MIDEA	10.000
Niterói	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Nova Friburgo	Split System	Consul	22.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	18.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	18.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	18.000
Nova Friburgo	Split System	Consul	22.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	18.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	18.000
Nova Friburgo	Split System	Consul	22.000
Nova Friburgo	Split System	Consul	22.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Split System	Springer	12.000
Nova Friburgo	Ar de Janela	Gree	18.000
Nova Friburgo	Ar de Janela	Gree	10.000
Nova Friburgo (Coordenação)	Split System	Komeco	18.000



NUDEM	Split System	LG	15.000
NUDEM	Split System	LG	17.000
NUDEM	Split System	LG	15.000
NUDEM	Split System	LG	15.000
NUDEM	Split System	LG	15.000
NUDEM	Split System	LG	15.000
NUDEM	Split System	LG	15.000
NUDEM	Split System	LG	17.000
NUSPEN	Ar de Janela	LG	15.000
NUSPEN	Ar de Janela	LG	15.000
NUSPEN	Ar de Janela	LG	13.000
NUSPEN	Ar de Janela	LG	12.000
NUSPEN	Split System	LG	13.000
NUSPEN	Split System	LG	13.000
NUSPEN	Split System	LG	13.000
NUSPEN	Split System	LG	15.000
NUSPEN	Split System	LG	15.000
NUSPEN	Split System	LG	15.000
NUSPEN	Split System	LG	15.000
NUSPEN	Split System	LG	12.000
NUSPEN	Split System	LG	12.000
Paracambi	Ar de Janela	Springer	18.000
Paraíba do Sul	Split System	Elgin	24.000
Paraíba do Sul	Split System	Elgin	24.000
Paraíba do Sul	Ar de Janela	Springer	10.000
Paraíba do Sul	Ar de Janela	Springer	18.000
Paraíba do Sul	Ar de Janela	Springer	21.000
Paraíba do Sul	Ar de Janela	Springer	21.000
Paraty	Ar de Janela	Consul	12.000
Paty do Alfarez	Ar de Janela	Springer	12.000
Paty do Alfarez	Ar de Janela	LG	18.500
Paty do Alfarez	Ar de Janela	Gree	12.000
Pavuna	Split System	ELGIN	30.000
Pavuna	Split System	KOMECO	30.000
Petrópolis	Split System	Springer	12.000
Petrópolis	Ar de Janela	Springer	21.000
Petrópolis	Ar de Janela	Consul	7.500
Petrópolis	Ar de Janela	Springer	18.000
Petrópolis	Ar de Janela	Elgin	18.000
Petrópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Petrópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Petrópolis	Ar de Janela	Springer	7.500
Petrópolis	Ar de Janela	Springer	7.500
Petrópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Petrópolis	Ar de Janela	Elgin	12.000

Petrópolis	Ar de Janela	Elgin	6.000
Pilares	Split System	SPRINGER	12.000
Pilares	Split System	SPRINGER	30.000
Pilares	Split System	ELGIN	12.000
Pilares	Split System	MIDEA	12.000
Pilares	Split System	ELGIN	30.000
Pilares	Split System	MIDEA	12.000
Pilares	Split System	MIDEA	12.000
Pilares	Split System	ELGIN	30.000
Pilares	Split System	CONSUL	12.000
Pinheiral	Split System	Consul	22.000
Pinheiral	Split System	Elgin	30.000
Pinheiral	Split System	Springer	12.000
Pinheiral	Split System	Springer	12.000
Pinheiral	Split System	Consul	9.000
Piraí	Ar de janela	Springer	19.000
Piraí	Ar de janela	Consul	30.000
Piraí	Ar de janela	LG	18.000
Piraí	Ar de janela	LG	18.000
Porciúncula	Split System	Gree	12.000
Porciúncula	Split System	Carrier	22.000
Porciúncula	Split System	Elgin	12.000
Porciúncula	Split System	Carrier	22.000
Porto Real	Split System	Springer	30.000
Porto Real	Split System	Komeco	12.000
Porto Real	Ar de Janela	Springer	12.000
Queimados	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Queimados	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Queimados	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Resende	Ar de Janela	Consul	18.000
Resende	Ar de Janela	Springer	7.500
Resende	Ar de Janela	LG	7.500
Resende	Ar de Janela	LG	7.500
Resende	Ar de Janela	Springer	12.000
Resende	Ar de Janela	LG	7.500
Resende	Ar de Janela	LG	7.500
Rio Claro	Ar de Janela	LG	18.000
Rio Claro	Ar de Janela	LG	18.000
Rio das Ostras	Split System	Springer	21.000
Rio das Ostras	Ar de Janela	Springer	21.000
Rio das Ostras	Ar de Janela	Springer	21.000
Rio das Ostras	Ar de Janela	Springer	21.000
Rio das Ostras	Ar de Janela	Elgin	18.000
Santa Maria Madalena	Ar de Janela	Springer	12.000
Santa Maria Madalena	Ar de Janela	Springer	12.000

São Gonçalves	Split System	ELGIN	18.000
São João da Barra	Split System	Consul	22.000
São João da Barra	Split System	Carrier	22.000
São João da Barra	Ar de Janela	LG	7.500
São João da Barra	Ar de Janela	LG	7.500
São João da Barra	Ar de Janela	LG	7.500
São João de Meriti	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
São João de Meriti	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
São João de Meriti	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
São João de Meriti	Split System	SPRINGER	12.000
São João de Meriti	Split System	AGRATTO	9.000
São João de Meriti	Split System	AGRATTO	9.000
São João de Meriti	Split System	ELGIN	18.000
São João de Meriti	Split System	AGRATTO	18.000
São João de Meriti	Split System	SPRINGER	12.000
São João de Meriti	Split System	SPRINGER	18.000
São João de Meriti	Split System	AGRATTO	18.000
São João de Meriti	Ar de Janela	GREE	12.000
São João de Meriti	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
São João de Meriti	Ar de Janela	SPRINGER	27.000
São João de Meriti	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
São João de Meriti	Split System	SPRINGER	12.000
São João de Meriti	Split System	ELGIN	30.000
São João de Meriti	Split System	SPRINGER	30.000
São João de Meriti	Split System	ELGIN	30.000
São José do Vale do Rio Preto	Ar de Janela	Springer	19.000
São Pedro da Aldeia	Ar de Janela	Carrier	18.000
São Pedro da Aldeia	Ar de Janela	Carrier	18.000
São Pedro da Aldeia	Ar de Janela	Elgin	12.000
São Pedro da Aldeia	Ar de Janela	Carrier	12.000
São Sebastião do Alto	Ar de Janela	Springer	7.500
São Sebastião do Alto	Ar de Janela	Springer	7.500
São Sebastião do Alto	Ar de Janela	Springer	7.500
Saquarema	Split System	Springer	30.000
Saquarema	Split System	Springer	30.000
Saquarema	Split System	Springer	18.000
Saquarema	Split System	Consul	22.000
Saquarema	Split System	Springer	18.000
Saquarema	Split System	Springer	18.000
Saquarema	Split System	Springer	18.000
Saquarema	Split System	Consul	18.000
Saquarema	Split System	Consul	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	20.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000

Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	15.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	GREE	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	GREE	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	20.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	20.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	7.500
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	19.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	10.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	GREE	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	7.500
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	10.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	GREE	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.500
Sede Administrativa	Ar de Janela	CONSUL	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000

Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	LG	7.500
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	10.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	18.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	10.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	22.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	27.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	27.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	CONSUL	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	21.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	CONSUL	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Ar de Janela	SPRINGER	10.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	18.000
Sede Administrativa	Split System	KOMEKO	18.000
Sede Administrativa	Split System	KOMEKO	18.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	24.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	9.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	30.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	30.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	22.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	24.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	22.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	22.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	22.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	22.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	22.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	18.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	18.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000



Sede Administrativa	Split System	KOMECCO	18.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	18.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	12.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	30.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	18.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	12.000
Sede Administrativa	Split System	RHEEM	55.000
Sede Administrativa	Split System	RHEEM	55.000
Sede Administrativa	Split System	KOMECCO	18.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	30.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Split System	KOMECCO	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	30.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Split System	ELGIN	24.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	18.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	SPRINGER	12.000
Sede Administrativa	Split System	GREE	12.000
Sede Administrativa	Split System	CARRIER	19.000
Sede Administrativa	Split System	CONSUL	22.000
Sede Administrativa	Split Piso Teto	RHEEM	55.000
Seropédica	Ar de Janela	LG	12.000
Seropédica	Split	Springer	18.000
Seropédica	Split	Elgin	30.000
Seropédica	Split	Springer	30.000
Seropédica	Split	Consul	7.000
Silva Jardim	Split System	Elgin	30.000
Silva Jardim	Split System	Elgin	24.000
Silva Jardim	Split System	Elgin	12.000
Silva Jardim	Split System	Elgin	12.000
Sumidouro	Ar de Janela	Springer	19.000
Sumidouro	Ar de Janela	LG	10.000
Sumidouro	Ar de Janela	Springer	19.000
Sumidouro	Ar de Janela	Springer	12.000
Sumidouro	Ar de Janela	LG	10.000
Teresópolis	Split System	Carrier	18.000
Teresópolis	Split System	Carrier	18.000
Teresópolis	Split System	Carrier	18.000

Teresópolis	Split System	Carrier	18.000
Teresópolis	Split System	Carrier	18.000
Teresópolis	Split System	Carrier	18.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Gree	18.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Consul	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	LG	7.500
Teresópolis	Ar de Janela	LG	7.500
Teresópolis	Ar de Janela	Consul	12.000
Teresópolis	Ar de Janela	Springer	10.000
Três Rios	Split System	Springer	30.000
Três Rios	Split System	Springer	30.000
Três Rios	Split System	Gree	12.000
Três Rios	Split System	Gree	12.000
Três Rios	Split System	Gree	12.000
Três Rios	Split System	Elgin	12.000
Três Rios	Split System	Elgin	30.000
Valença	Split Sytem	Elgin	30.000
Valença	Split Sytem	Elgin	60.000
Valença	Split Sytem	Elgin	60.000
Valença	Split Sytem	Elgin	60.000
Vassouras	Ar de Janela	LG	18.000
Vassouras	Ar de Janela	Springer	18.000
Vassouras	Ar de Janela	Springer	18.000
Vassouras	Ar de Janela	Springer	18.000
Volta Redonda	Split System	ELGIN	18.000
Volta Redonda	Split System	CONSUL	12.000
Volta Redonda	Split System	ELGIN	18.000
Volta Redonda	Split System	SPRINGER	12.000
Volta Redonda	Split System	SPRINGER	12.000
Volta Redonda	Split System	CONSUL	12.000
Volta Redonda	Split System	CONSUL	24.000
Volta Redonda	Split System	CONSUL	12.000
Volta Redonda	Split System	CARRIER	60.000
Volta Redonda	Split System	RHEEM	60.000



ANEXO II – RELAÇÃO DE BOMBAS

LOCAL	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	POTÊNCIA
Sede Administrativa	Bomba centrífuga	SCHNEIDER	BPI - 22 R	7,5 CV
Sede Administrativa	Bomba centrífuga	SCHNEIDER	BPI - 22 R	7,5 CV
Sede Administrativa	Bomba centrífuga	DANCOR	1063 VAS	1,0 CV
Sede Administrativa	Bomba centrífuga	DANCOR	1064 VAS	1,0 CV
Méier	Bomba centrífuga	DARKA	CS9	5,0 CV
Méier	Bomba centrífuga	DARKA	CS9	5,0 CV
Duque de Caxias	Bomba centrífuga	DANCOR	CAM-W10	3,0 CV
Duque de Caxias	Bomba centrífuga	DANCOR	CAM-W10	3,0 CV

ANEXO III – REDE LÓGICA/ TELEFONIA

LOCAL	CENTRAL	MODELO	QTD. DE RAMAIS
Sede	Siemens	Hipath 3800	400
Menezes Cortes	Siemens	Hipath 3800	400
Campos dos Goytacazes	IntelBras	Corpe 16000	63
Barra do Pirai	IntelBras	Corpe 16000	63
NUSPEN	IntelBras	Corpe 16000	63
Câmaras Cíveis	IntelBras	Corpe 16000	63
Nova Friburgo	IntelBras	Corpe 8000	24
NUDEDH	IntelBras	Corpe 8000	24
Macaé	IntelBras	Corpe 8000	24
Petrópolis	IntelBras	Corpe 8000	24
Campos (fórum)	IntelBras	Modularei	11
Volta Redonda (fórum)	IntelBras	Modularei	11
Volta Redonda	HDL	Facility	11



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV

Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato

CAPITAL



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANCHIETA

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de um pavimento, à Rua Luiz Portugal s/rf, Parque Anchieta, Praça Jesulino Ventura, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a edificação por completo com 139,80 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de madeira, piso revestido em argamassa de alta resistência, teto em forro ripado de PVC e laje de concreto pintada com tinta acrílica na cor branca, divisão interna com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Argamassa de alta resistência
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor verde
Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores (03 extintores ABC6KG, 1 extintores CO2 6 KG, 1 extintor de AP10 L). (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

6 aparelhos de janela (1 aparelho de 17.500 btus, 3 aparelhos de 19.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus e 1 aparelho de 12.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANGU - RUA SILVA CARDOSO

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel em prédio comercial, localizado à Rua Silva Cardoso 198, ocupando o espaço de uma loja com mezanino e 2º pavimento com 8 salas, com área privada totalizando 380,00 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso em laje de concreto revestida em granito e cerâmica, teto em forro de gesso sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex" e paredes em pintura com tinta acrílica na cor branca.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Tinta acrílica na cor branca

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 24 extintores (12 extintores ABC6KG - 6kg e 12 extintores CO2 6KG). (Processo: E-20/001.003163/2019).

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANGU - SULACAP

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado no Shopping Sulacap, ocupando 2 lojas, totalizando 100 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com porta em vidro, piso em laje de concreto revestida em porcelanato, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e gesso, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex" e paredes em pintura com tinta acrílica na cor palha.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso copas: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento em pintura acrílica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANGU - FORUM

Rua 12 Fevereiro, s/nº - Bangu - Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço utilizado pelo Juizado da Mulher são três salas no térreo, totalizando uma área útil de 38,38 m²: Sala Juizado da Violência Doméstica - Vítima (13,80m²), Sala de Reflexão (12,68m²) e Sala Juizado da Violência Doméstica - Autor (11,90m²).

Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Teto rebaixado com forro mineral. Piso em ardósia. Esquadrias em alumínio anodizado preto e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - T.RJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BARRADA TIJUCA

Av. Luiz Carlos Prestes, S/N

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as uma área de 393,78 m² em pavimento semienterrado no prédio do Fórum da Barra da Tijuca. O piso interno em placas de laminado. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Vinílico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio na cor natural e madeira nas portas internas das áreas molhadas

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

08 extintores (04 ABC - 6kg e 04 CO₂ - 6Kg) (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

12 aparelhos Split System (05 aparelhos de 12.000btus, 06 aparelhos de 18.000 btus e 01 aparelho de 24.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOTAFOGO

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel em edificação com 1 pavimento, localizado à Rua Moura Brasil, 23. As instalações da DPRJ, ocupa 1 sala com área privada de 56,24 m² da edificação do 1º Juizado Especial Criminal. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso revestido em ardósia, teto em forro modular de fibra mineral, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 06 extintores (3 extintores de ABC6KG, 2 extintores de CO2 6KG, 1 extintor AP 10L) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COPACABANA - FORUM - V JEC

Rua Siqueira Campos, 143 - loja 40 e 41 - 2º pav. (Antigo teatro Arena)

1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no fórum, ocupando uma sala de 7,24 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta); pintura com tinta acrílica na cor palha, teto com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: NA

Parede banheiros: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta (divisória de chapas de compensado laminado melamínico) e Janelas (NA)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO - AV. RIO BRANCO, 147

1.1. ESTRUTURACIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 23 pavimentos, à Av. Rio Branco 147, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam o 12º, 19º e 20º pavimentos com 476,30m², 530,00m² e 416,00m² de área privada respectivamente. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadras de alumínio, piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com drywall com pintura acrílica e divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURAPREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Tinta acrílica na cor palha
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Tinta acrílica na cor palha
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURADE COMBATE A INCÊNDIO:

Imóvel conta com caixas para mangueiras e Sprinklers nas áreas de circulações e halls. No 12º pavimento 24 extintores (12 ABC - 6kg e 12 CO2 - 6kg)
(Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

DIE DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

[Handwritten signature]



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

32 Aparelhos de Janela (01 unidade de 10.000 BTUs, 06 unidades de 12.000 BTUs, 01 unidade de 13.000 BTUs, 02 unidades de 15.000 BTUs, 01 unidade de 17.500 BTUs, 11 unidades de 18.000 BTUs, 03 unidades de 19.000 BTUs e 03 unidades de 19.000 BTU) e 01 aparelho Split System de 36.000 BTUs.

Os 19º e 20º Contam com Sistema modelo VRF, com a seguintes características:

4 unidades - Unidade condensadora VRF

12 unidades de 12.300 Btu/h, 24 unidades de 15.400 Btu/h, 7 unidades de 19.100 Btu/h, 4 unidades 28.000 Btu/h e 2 unidades de 7.500Btu/h

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GÁVEA - FORUM - VI JEC

Rua Padre Leonel Franca, 248 - térreo

Sala localizada no fórum, ocupando uma sala de 15,14 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso elevado e divisão interna feita alvenarias; pintura com tinta acrílica na cor palha, teto com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: NA

Parede banheiros: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta (madeira) e Janelas (alumínio)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 aparelho de janela - não identificado potência.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

- 66



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEBLON

Rua Humberto de Campos, 315 - loja 1 e 4

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta e cinza); teto em laje pintada, forro em gesso pintado e forro mineral. Área total: 270,00 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica e Tinta acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Blindex e madeira) e janelas (NA)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores (2 extintores CO2 - 6kg e 2 extintores PQS - 6kg).

Processo E-20.001.003163/2019

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Aparelhos de janela e aparelhos Split - sem identificação de quantidade e potência.


DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARACANÃ - IX JEC

Rua Senador Furtado, 08 - salas 201 à 204 - Praça da Bandeira

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta); Área total: 14,67m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: NA

Piso copas: NA

Paredes copa: NA

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Porta (divisória de chapas de compensado laminado melamínico) e janela (Alumínio)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não identificado

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

- 67



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NILO PEÇANHA

Av. Nilo Peçanha, 12

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 13 pavimentos, à Av. Nilo Peçanha, Centro 19, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 9º pavimento com 25 salas, e área privada de 791,65 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica.
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Imóvel conta com caixas para mangueiras e Sprinklers nas áreas de circulações e halls.
16 extintores (8 ABC - 6kg e 8 CO2 - 6Kg) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

28 aparelhos Split System (02 aparelhos de 12.000btus, 24 aparelhos de 18.000 btus e 02 aparelhos de 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IRAJÁ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em parte de edificação da XIV Administração Regional de Irajá, com 1 pavimento, à Av. Monsenhor Félix 512, Irajá, RJ. As instalações da DPRJ, ocupa a 2 salas com área privada de 37,50 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso revestido em ardósia, teto em gesso sob laje de concreto com pintura acrílica cor branca, divisão interna e chapa dupla de "Eucatex", pintura com tinta acrílica na cor branco gelo.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores (3 extintores de ABC6KG, 1 extintor de CO2 6KG e 1 AP 10L) (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 18.000 btus, 2 aparelhos de 21.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ILHADO GOVERNADOR

Praia da Olaria - Cocotá

1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada em dois pavimentos do Fórum Regional da Ilha do Governador, em uma área total de 139,47 m² no segundo pavimento, em salas com rebaixamento em forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores. (3 extintores ABC- 6KG, 1 extintor CO2 - 6KG, 1 extintor AP-10 L) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEOPOLDINA

Rua Lucena, S/Nº, Olaria

1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do antigo Fórum Regional da Leopoldina, em uma área total de 438,70 m², em salas com rebaixamento em forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, S/N

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as seguintes salas: sala 101 de 11,09, sala 306 de 36,00m², sala 308 de 15,77m², sala 406 de 112,20m², sala 602 de 107,52m² e sala 603 com 57,70m². Totalizando uma área de 340,28m² no prédio do Fórum novo de Olaria.

O piso interno é elevado, em placas. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

05 extintores (03 ABC - 6kg, 01 CO2 - 6Kg e 01 AP - 10L)

(Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BENFICA

Rua Célio Nascimento, S/N

1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no presídio José Frederico Marques, em uma área total de 26,64 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio, portas de madeira e piso em ardósia na cor verde.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Ardósia Verde

Piso Banheiros: Ardósia Verde

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço não possui estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Instalação de ar-condicionado central.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAVUNA

Av. Sargento de Milícias, s/n

1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do Fórum Regional da Pavuna, em uma área total de 106,92 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira sendo uma das portas de alumínio anodizado preto e piso em ardósia, piso elevado e granito; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia, granito e piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Instalação de ar-condicionado central TJRJ e 2 splits de 30.000 btus.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GAMBOA

Av. Rodrigues Alves, 731 - Santo Cristo

1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no Fórum Regional da Gamboa, em uma área total de 44,10 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

71



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JACAREPAGUÁ - ED. FÓRUM OFFICE

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 7 pavimentos à rua Francisca Piragibe 151, Taquara. As instalações da DPRJ, ocupa a totalidade do 5º pavimento deste com 12 salas, e área privada de 490,00 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso em laje de concreto revestida em porcelanato, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo. Áreas abertas e descobertas privadas, piso cerâmico, paredes em cerâmica.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JACAREPAGUÁ - RUA FRANCISCA PIRAGIBE, 80, TAQUARA

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O endereço possui 02 imóveis, um primeiro prédio com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria e divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto em laje pintada. Com área construída é de 535,02m².

E um galpão usado como estacionamento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos e piso em cimentado liso. Tendo 356,20m² de área construída.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso em Ardósia.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Em metal na cor prata com grades metálicas na mesma cor.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

08 extintores (04 ABC - 6kg e 04 CO₂ - 6Kg) (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JACAREPAGUÁ - RUA PADRE VENTURA, 50, TAQUARA

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria e divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto em laje pintada. Em um terreno com área total de 831,59m² e área total construída é de 383,02m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico diverso.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira com grades metálicas.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

10 extintores (05 ABC - 6kg e 05 CO₂ - 6Kg) (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPO GRANDE - ED. BUSINESS

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 9 pavimentos à Av. Maria Teresa nº75, Campo Grande. As instalações da DPRJ, ocupa a totalidade do 4º pavimento deste com 25 salas, e área privada de 647,30 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso em laje de concreto revestida em porcelanato, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo.

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo
Esquadrias: Alumínio

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 12 extintores (6 extintores - ABC6KG e 6 extintores CO2 6KG). (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

- 73



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MÉIER

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio de 2 pavimentos à Rua Santa Fé nº50, Meier. As instalações da DPRJ ocupam praticamente a totalidade do imóvel, compartilhando com instalações da prefeitura no 2º pavimento, e área privada de 2005,50 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em ferro e portas também em madeira, piso em laje de concreto revestida em ardósia, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em drywall e chapa dupla de "Eucatex" (obra de reforma em andamento) e, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo. Pátio interno aberto com paredes revestidas em massa tipo textura e pintura acrílica.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Ardósia
Paredes copas: Revestimento de azulejo e pintura acrílica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo
Esquadrias: Ferro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 26 extintores (13 extintores ABC - 6kg e 13 extintores CO2-6KG). (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

40 aparelhos de janela (1 aparelho de 7.500 btus, 3 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 17.000 btus, 6 aparelhos de 17.500 btus, 7 aparelhos de 18.000 btus, 2 aparelhos de 19.000 btus, 11 aparelhos de 21.000 btus, 3 aparelhos de 27.000 btus e 6 aparelhos de 30.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

8 Split System (1 aparelho de 12.000 btus, 2 aparelhos de 9.000 btus, 2 aparelhos de 18.000 btus, 2 aparelhos de 24.000 e 1 aparelho de 56.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, 152

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as uma área de 180,71m² no prédio do Fórum de Cascadura. O piso interno é elevado, em placas na cor gelo. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio na cor preta e Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PILARES

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação com 2 pavimentos, à Rua Glaziou 68, Pilares, RJ. As instalações da DPRJ ocupam a totalidade do imóvel, com área útil total de 197,75 m², sendo 109,18 m² no 1º pavimento e 88,57 m² no 2º pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso com revestimento em cerâmica, paredes revestidas em cerâmica na metade inferior, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC- 6kg e 4 extintores CO2 - 6kg).
(Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

9 aparelhos de Split System (6 aparelhos de 12.000 btus, 3 aparelhos de 30.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROCINHA

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado à Rua Bertha Lutz, 85 - Rocinha, RJ. As instalações da DPRJ ocupam conjunto de salas dentro do Complexo Esportivo PAC da Rocinha, com área de 118,76 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio, piso com revestimento em cerâmica, teto em gesso sob laje de concreto, paredes revestidas em cerâmica pintada na cor branca, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Cerâmica
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Cerâmica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca
Esquadrias: Alumínio

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 5 extintores (3 extintores de ABC - 6kg e 1 extintores de CO2 - 6KG, 1 extintor de AP 10L). (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROCHA - GALPÃO COM ANEXO PARA PARQUEAMENTO DE VIATURAS

Rua General Belford, 123

Imóvel já foi utilizado pelo Ministério Público como depósito de bens moveis inservíveis e como estacionamento de veículos.

Área total: não mencionada no processo - 7865/2019

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RUA DO OUVIDOR, 90

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial à Rua do Ouvidor, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 4º pavimento, e área privada de 167,73 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica em laminado, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Laminado e cerâmico.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

10 extintores (5 ABC - 6kg e 5 CO2 - 6Kg) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

20 aparelhos Split System (05 aparelhos de 12.000btus, 11 aparelhos de 15.000 btus, 03 aparelhos de 1.000 btus e 01 aparelho de 19.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SETE DE SETEMBRO

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 11 pavimentos na rua Sete de setembro nº 32, Centro. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade de três pavimento 2º, 4º e 5º com área privada de 550,50 m², cada pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex", pintura com tinta acrílica na cor palha.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco palha
Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 34 extintores (16 extintores de ABC - 6kg e 16 extintores de C02 - 6KG, 2 extintores de AP 10L). (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

- 77



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTACRUZ I - A

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de 1 pavimento, à Rua Senador Camará 202 A, RJ. As instalações da DPRJ ocupam o imóvel comercial, com área de 91,30 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, piso com revestimento em cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC - 6kg e 4 extintores CO2 6KG).
(Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTACRUZ II- B

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de um pavimento, à Rua Senador Camará, nº202 Loja B, Santa Cruz, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a edificação por completo com 74,16 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, esquadrias de ferro, piso revestido em cerâmica, teto rebaixado com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Ferro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 4 extintores (2 extintores ABC 6kg e 2 extintores CO2 6kg (**Processo:** E-20/001.003163/2019))

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre sistema de refrigeração.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTACRUZ III

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de um pavimento, à Rua Medeiros e Albuquerque, nº 82, Santa Cruz, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a edificação por completo com 236,00 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de ferro e madeira, piso revestido em cerâmica, teto em laje de concreto pintada com tinta acrílica na cor branca, divisão interna com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Ferro e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 12 extintores (6 extintores ABC 6kg e 6 extintores CO2 6kg) (**Processo:** E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre sistema de refrigeração.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTACRUZ IV - FÓRUM

Rua Olavo Bilac, S/N - Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Espaço de uma sala no bloco A, com área de 14,63m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Teto em laje pintada. Piso em ardósia. Esquadrias em madeira.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 aparelho de janela sem identificação de potência.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO CRISTÓVÃO

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação com 1 pavimento à Rua São Luiz Gonzaga 107, São Cristóvão, RJ. As instalações da DPRJ ocupam a totalidade do imóvel, com área de 156,43 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e madeira, piso em laje de concreto revestida em ardósia, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e laje de concreto com pintura acrílica branca, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC - 6kg e 4 extintores CO2 6KG).

8 tripés.

(E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEDE - AV. MARECHAL CÂMARA, 314

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edifício com 4 pavimentos e garagem no subsolo à Av. Marechal Câmara 314, Centro-RJ, 6.231,00m² de área da construção. Todo espaço da edificação abriga a sede da DPRJ. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e também madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica em quase sua totalidade, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e gesso, divisão interna nas salas feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex", pintura com tinta acrílica na cor palha. O hall de entrada e escadas são com piso em granito. O auditório tem o piso em carpete. O 4º pavimento tem piso em porcelanato e algumas paredes em drywall com pintura acrílica em cor branco gelo, bem como as demais no pavimento. No subsolo o piso é em cimentado áspero.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Revestimento de azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 10 extintores (8 extintores ABC - 6kg e 2 extintores CO2 6KG).

10 tripés. (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

69 aparelhos de janela (3 aparelhos de 7.500 btus, 5 aparelhos de 10.000 btus, 14 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 15.000 btus, 13 aparelhos de 18.000 btus, 1 aparelho de 18.500 btus, 04 aparelhos de 19.000 btus, 3 aparelhos de 20.000 btus, 8

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

aparelhos de 21.000 btus, 1 aparelho de 22.000 btus, 2 aparelhos 27.000 btus e 14 aparelhos de 30.000 btus).

01 aparelho de Split Piso Teto (01 aparelho de 55.000 btus)

51 aparelhos Split System (01 aparelho de 9.000 btus, 18 aparelhos de 12.000 btus, 10 aparelhos de 18.000 btus, 01 aparelho de 19.000 btus, 7 aparelhos de 22.000 btus, 24.000 btus, 9 aparelhos de 30.000 btus e 2 aparelhos de 55.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FÓRUM - VIII JEC - TIJUCA

Rua Conde de Bonfim, nº 255 - Loja 116 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala da subdivisão do espaço locado pelo TJ no térreo, com área total de 10,05m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor branca. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso elevado em placas. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em alumínio e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Elevado
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado T.J.RJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FÓRUM - CENTRAL DA CAPITAL - LAMINA I

Avenida Erasmo Braga, nº 115 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço vistoriado é composto por três salas com área total de 64,45m²:
- Sala 106, corredor A -Lamina I -1º pavimento, 24,21m² (12,10 m² e 12,11m²);
- Sala 112 -corredor C -Lamina I -1º pavimento, 40,24m²;
Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha, branca.
Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.
Teto rebaixado com forro mineral. Piso em granito e elevado em placas. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e piso elevado
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha e branca
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - T.R.J

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FÓRUM - CENTRAL DA CAPITAL - LAMINA II

Avenida Erasmo Braga, nº 115 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço é composto de nove salas:

Salas não ocupadas - 6º andar (sala 600 - 16,83m²), 7º andar (sala 700 - 31,07m²), 8º andar (sala 801 - 17,32m²) e 9º andar (sala 900 - 30,58m²).

Salas ocupadas - 9º andar (sala 911-D - 10,36m²), 12º andar (salas 1200 - 16,79m², 1205 - 20,78m² e 1215-D - 11,76m²) e 13º andar (sala 1308 - 19,77m²).

Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha, branca. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Teto rebaixado com forro mineral. Piso em granito e elevado em placas. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e piso elevado

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha, branca

Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - T.R.J

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FORUM - CENTRAL DA CAPITAL - VEP

Avenida Erasmo Braga, nº 115 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Espaço da sala 304, ocupada pela VEP -Vara de Execução Penal, no com área útil de 13,44m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha, branca. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Teto rebaixado com forro mineral. Piso em granito e elevado em placas. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Granito e piso elevado
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha, branca
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - T.RJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARECHAL CÂMARA, 271

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em prédio comercial com 12 pavimentos à Av. Marechal Câmara 271, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 6º e 7º pavimentos, e área privada de 383,50 m², cada pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em madeira, piso em laje de concreto revestida em cerâmica e laminado, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex" e drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo e palha.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Laminado e cerâmico.
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo
Esquadrias: Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 8 extintores (4 extintores ABC - 6kg e 2 extintores CO2 6KG e 2 AP 10L) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

10 aparelhos de janela (03 aparelhos de 12.000 btus, 2 aparelhos de 18.000 btus, 2 aparelhos de 19.000 btus e 1 aparelho de 21.000 btus e 2 aparelhos de 30.000 btus).
02 aparelhos de Split System (1 aparelho de 18.000 btus 1 aparelho de 22.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENEZES CORTES

Rua São José, 35, Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado no edifício do Terminal Rodoviário Menezes Corte, à Rua São José 35, Centro, RJ. As instalações da DPRJ, ocupam a totalidade do 13º pavimento, com 6015,00m² de área privada. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias de alumínio, piso em laje de concreto revestida em piso vinílico, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto, divisão interna feita em divisórias em chapa dupla de "Eucatex".

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Vinílico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso Refeitório: Cerâmico
Paredes Refeitório: Tinta acrílica na cor palha
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

202 aparelhos split sendo:

(1 aparelho de 8.000 btus, 139 aparelhos de 12.000 btus, 34 aparelhos de 18.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus, 5 aparelhos de 24.000 btus, 1 aparelho de 30.000 btus, 5 aparelhos de 35.000 btus, 2 aparelhos de 46.000 btus, 2 aparelhos de 55.000 btus, 9 aparelhos de 58.000 btus e 3 aparelhos de 60.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VILA ISABEL

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel localizado em edificação de 2 pavimentos, à Rua Teodoro da Silva 336, Vila Isabel, RJ. As instalações da DPRJ, ocupa a totalidade da edificação com 120,00 m² em cada pavimento. Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com esquadrias em alumínio e também madeira, piso em laje de concreto revestida com cerâmica, teto em forro modular de fibra mineral sob laje de concreto e laje com pintura acrílica cor branca, divisão interna feita com divisórias em chapa dupla de "Eucatex", pintura com tinta acrílica na cor branco neve.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Revestimento de azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco neve
Esquadrias: Alumínio e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 25 extintores (12 extintores de ABC - 6KG e 12 extintores CO2 6 KG) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 1

NILÓPOLIS - FÓRUM

Av. Getúlio Vargas, 571, salas 109, 110 e 112 - Olinda

1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Nilópolis, ocupando um total de 254,12 m² (Sala 109 - 81,91m², Sala 110 - 81,91m², Sala 112 - 90,30m²); construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco

3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação nova, em consonância com os padrões do PJERJ e NBR5410

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 7 extintores (4 extintores de ABC-6KG, 2 extintores CO2 - 6KG, 1 extintor de AP 10L) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA IGUAÇU

Rua Cel. Bernardino de Melo, S/N

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no anexo e no primeiro pavimento do Fórum Regional de Nova Iguaçu, em uma área total de 317,71 m², salas com rebaixamento em forro mineral; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

ANEXO (128,77m²)

Piso área de trabalho: Piso elevado
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Cerâmica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

PRÉDIO PRINCIPAL (188,94m²)

Piso área de trabalho: Ardósia
Piso Banheiros: Ardósia
Parede banheiros: Cerâmica
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MESQUITA - FÓRUM

Rua Paraná, 01 - Centro

1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Mesquita, ocupando um total de 179,04 m² (Sala 108 - 64,70m², Sala 109 - 67,60m², Sala 102 - 46,74m²); construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado branco

1.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação nova, em consonância com os padrões do PJERJ e NBR5410

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (4 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 6KG, 1 extintor de AP 10L) (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - T.J.R.J

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BELFORD ROXO

Rua Manicoré, N° 102, São Bernardo

1. ESTRUTURA CIVIL:

As instalações da DPRJ são localizadas no terreno da Prefeitura de Belford Roxo, com 01 pavimento junto ao galpão da Secretaria de educação; ocupando uma área de 384,68m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias metálica, piso cerâmico e divisão interna feita gesso acartonado, emassado e pintado com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Piso Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e Ferro pintado nas cores branca e verde.

1.3. SISTEMA ELÉTRICO:

Instalação nova, em consonância com os padrões da DPRJ e NBR5410

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 11 extintores. (9 extintores ABC 6KG e 2 extintores CO2 6KG) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

14 aparelhos Split (04 aparelhos de 22.000 btus e 10 aparelhos de 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAXIAS

Avenida Perimetral Curupaíti, s/nº - Jardim 25 de Agosto

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 04 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em forro mineral. Área total: 1.271,10 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (blindex e madeira) e janelas (alumínio e blindex)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 27 extintores (6 extintores de CO2 4KG, 3 extintores de CO2 6KG, 18 extintores de AP 10). (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

40 aparelhos de janela (25 aparelhos de 12.000 btus, 4 aparelhos de 18.000,00 btus, 2 aparelhos de 19.000 btus, 2 aparelhos de 21.000 btus, 5 aparelhos de 27.000 btus e 2 aparelhos de 30.000 btus). 2 aparelhos split System (2 aparelhos de 30.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUEIMADOS

Rua Lucena, S/Nº, Olaria

1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da D PRJ está localizada no primeiro pavimento do Fórum Regional de Queimados, em uma área total de 58,61 m², em salas com rebaixamento em forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central TJRJ e 3 aparelhos de janela (1 aparelho de 30.000 btus e 2 aparelhos de 18.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JAPERI

R. Ver. Francisco Costa Filho, 3545

1. ESTRUTURA CIVIL:

A instalação da DPRJ está localizada no primeiro pavimento do Fórum Regional da Pavuna, em uma área total de 28,48 m², em sala com rebaixamento com forro mineral, esquadrias de alumínio anodizado preto, portas de madeira e piso em ardósia, piso elevado e granito; Ambientes divididos com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Piso elevado

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio (Janelas) e madeira (portas).

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 3 extintores. (1 extintor ABC - 6KG, 1 extintor CO2 6KG, 1 extintor AP 10 L) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 split de 30.000 btus.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO JOÃO DE MERITI - AV. PRESIDENTE LINCOLN, 899 - JARDIM MERITI

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel, com 01 pavimento, no prédio da prefeitura da cidade de São João de Meriti, com acesso independente, edifício construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria convencional e Drywall; Teto modular em fibra mineral. Com área construída é de 110,22m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso em Ardósia.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Em metal na cor verde com grades metálicas na mesma cor.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

02 extintores (01 CO2 - 6Kg e 01 AP - 10L) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações específicas sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

- 88



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO JOÃO DE MERITI - AV. PRESIDENTE LINCOLN, 911

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa 02 lojas no térreo e 14 salas no 3º Pavimento, no edifício Antares à Av. Presidente Lincoln, 911, salas: 301, 302, 304, 305, 306, 312, 314, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 331 e 332.

As lojas têm área total de 119,52m² e as salas somam uma área de 367,20m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro termoacústico sob laje de concreto, divisão interna feita com paredes em Drywall e divisórias em chapa dupla de "Eucatex" e paredes em pintura com tinta acrílica nas cores Branco neve, Palha e banco gelo.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Tinta acrílica na cor Branca e Revestimento Cerâmico.

Pintura interna: Tinta acrílica nas cores Branca e Palha.

Esquadrias: Alumínio na cor preta.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações precisas sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

07 aparelhos de janela (03 aparelhos de 12.000btus, 03 aparelhos de 21.000 btus e 01 aparelho de 27.000 btus)

12 aparelhos Split System (02 aparelhos de 9.000btus, 03 aparelhos de 12.000 btus, 04 aparelhos de 18.000 btus e 03 aparelhos de 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 2

PENDOTIBA - SHOPPING DO LARGO

Rua Reverendo Armando Ferreira, 350, Largo da Batalha

1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no Shopping do Largo com 2 Pavimentos, ocupando um total de 321,96 m²; construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto e portas principais em vidro temperado, piso cerâmico e divisão interna feita com drywall, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo, teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio anodizado preto e Vidro temperado

1.3. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PENDOTIBA - FÓRUM

Estrada Caetano Monteiro, S/N

1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no primeiro pavimento do Fórum de Pendotiba, ocupando um total de 159,30 m²; construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto e portas de madeira, piso elevado e divisão interna feita com divisórias, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Piso elevado

Piso espera: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Alumínio anodizado preto e Vidro temperado

1.3. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITABORAÍ

Avenida Vereador Hermínio Moreira, s/nº - 1º e 3º pavimentos - Fórum - Itaboraí/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente 3 espaços: 01 para atendimento das Varas Cíveis, Criminal e JEC no 1º pavimento (72,22 m²), 01 para atendimento das Varas de Família no 1º pavimento (59,14m²) e 01 para os defensores no 3º pavimento (202,89m²). Área total de 334,25m². O piso é elevado, em placas. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e Madeira

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

6 extintores (3 ABC - 6kg e 3 CO2 - 6Kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITABORAÍ

Rua Major Romeu Simões da Fonseca, nº 251 -
Itaboraí/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel construído em terreno plano, edificação de dois pavimentos, com área total construída de 237,94 m². Fachada em alvenaria com pintura acrílica na cor verde. Grade e esquadrias em alumínio e vidro. O piso interno cerâmico. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor verde e branco. Teto em forro de ripa em PVC e laje de concreto com pintura acrílica branca.

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor verde e branca
Esquadrias: Alumínio

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO GONÇALO I

Rua Expedicionário Ary Rauen 41 - Colubandê -
Alcântara/RJ

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel conta com duas casas, no mesmo terreno com área construída total de 213,39m². A fachada frontal é revestida em pedra, as demais em pintura com tinta acrílica na cor verde. Esquadrias de ferro e vidro, e madeira. Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor branca. Piso em granilite e cerâmico. Teto em laje de concreto com pintura acrílica na cor branca.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica e granilite

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Ferro, vidro e madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COLUBANDÊ

Rua Osório da Costa, s/nº - São Gonçalo/RJ. - Colubandê - São Gonçalo/RJ

1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa atualmente as seguintes salas: sala 312 (1ª Vara de Família), sala 314 (5ª Vara Cível), sala 316 (2ª Vara de Família) e sala 318 (1ª e 2ª Vara Cível, 1º e 2º JEC e Vara da Infância/Juventude e Idoso) no 3º pavimento com área total de 316,14m²; sala 402 (Juizado da Violência Doméstica), sala 404 (Juizado da Violência Doméstica) e sala 410 (JECRIM e 4ª Vara Criminal) no 4º pavimento com área total de 81,18m².

O piso interno é elevado, em placas. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e Madeira

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MAGÉ

Rua Domingos Bellize, nº 236, Centro, Magé/RJ.

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com um espaço no térreo e mais dois pavimentos (3º e 4º) de um prédio comercial. Os pavimentos possuem área de 170m² cada, totalizando 510m². O piso interno cerâmico e granilite. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor verde e branco. Teto em laje de concreto com pintura acrílica branca.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Cerâmico e Granilite.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor verde e branca

Esquadrias: Ferro e madeira

1.1. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.2. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre os aparelhos de refrigeração instalados.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MAGÉ - VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, S/N, Parque Santana

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Vila Inhomirim, ocupando um espaço de 77.51 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso em ardósia, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Ardósia

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas e porta principal)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 4 extintores (2 extintores PQS - 6kg, 2 extintores CO2 - 6kg) (Processo: E-20/001.003163/2019)

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações sobre o sistema de refrigeração.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 250 - Fórum - Centro -
Niterói/RJ.

1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço ocupado pela Defensoria Pública no Fórum, totaliza área de 289,73m², sendo 154,68 m² no 5º pavimento, 12,11m² no 9º pavimento e 122,94m² no 11º pavimento.

O piso interno em cerâmica. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Cerâmico

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

6 extintores (3 ABC - 6kg e 3 CO₂ - 6Kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI

Praça Fonseca Ramos, s/n - Centro - Niterói/RJ.

1. ESTRUTURA CIVIL:

A DPRJ ocupa metade do 4º pavimento com área total de 218,23 m².

O piso interno em ardósia. Paredes em alvenaria com pintura acrílica cor palha, divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico. Teto modular em fibra mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Ardósia

Paredes copas: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e vidro

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Central do Edifício.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITERÓI - FÓRUM

Visconde de Sepetiba, 519 - Niterói - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL

Sala no 3º pavimento com 66,23m² do fórum com paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso em ardósia. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em madeira e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Ardósia

Parede banheiros: Azulejo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira e vidro

1.2. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.3. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado do TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GALPÃO - DEPÓSITO

Rua Desidério De Oliveira, S/Nº - Centro, Niterói/Rj

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O imóvel é um amplo galpão utilizado como depósito da DPRJ, com 01 pavimento e mezanino, guarita de segurança, edifício construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; piso cimentado liso; divisão interna feita com alvenaria convencional e divisórias internas em chapas de compensado laminado melamínico; Teto da área do mezanino em laje pintada e das demais áreas em telha em fibra mineral. Com área construída é de 1046,00m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso em cimentado liso.

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Azulejo

Piso copas: Piso em cimentado liso

Paredes copas: Tinta acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Janelas em alumínio, portas internas em madeira, externas e portões em metal.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações específicas sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações específicas sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial - S/N

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel é um prédio anexo ao fórum da comarca, localizado à Estrada Imperial s/n, edificação construída pela DPRJ e terreno cedido pelo TRRJ, com área privada totalizando 87,10 m². Construção em estrutura de concreto armado, alvenarias de tijolo, com piso em laje de concreto revestida em cerâmica, teto em forro termoacústico sob laje de concreto, divisão interna feita com paredes em Drywall e divisórias em chapa dupla de "Eucatex" e paredes em pintura com tinta acrílica na cor Branco Gelo.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Tinta acrílica na cor branca e Revestimento Cerâmico.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Alumínio na cor preta.

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

16 extintores (3 ABC - 6kg e 3 CO2 - 6Kg) (Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

28 aparelhos de janela (02 aparelhos de 18.000btus, 01 aparelho de 21.000 btus e 02 aparelhos de 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Francisco Portela, 2775

Imóvel com 01 pavimento localizado na Rua Dr. Francisco Portela, 2775 - Patronato - São Gonçalo, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em blindex, ferro, alumínio e madeira; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 316,00 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Blindex, ferro, alumínio e madeira

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não temos informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações precisas sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO GONÇALO

Travessa Judith, 208 - Jardim Catarina

Imóvel com 03 pavimentos localizado na Travessa Judith, 208 - Jardim Catarina - São Gonçalo, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em blindex e madeira; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 887,00 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Blindex e madeira

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não temos informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações precisas sobre os aparelhos de refrigeração instalados

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 03

BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, 288 - Centro - Armação De Búzios

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O endereço possui 01 imóvel, com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos; piso em cerâmico; divisão interna feita com alvenaria convencional e Drywall; teto em laje pintada e Teto modular em fibra mineral. Com área construída é de 119,00m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso Cerâmico.
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Madeira. Com grades metálicas - Porta principal em Blindex

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

06 extintores (03 ABC - 6kg, 01 CO2 - 4Kg, 01 CO2 - 6Kg e 01 AP - 10L)
(Processo: E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 aparelho Split System (01 aparelho de 12.000BTUs) e 06 aparelhos de janela (01 aparelho de 7.000BTUs, 02 aparelhos de 12.000 Btus e 03 aparelhos de 18.000)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARICÁ

Rua Álvares de Castro, 1.125

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel de 3 pavimentos, com um total de 829,97m², área externa e interna com piso cerâmico e terraço com piso cimentado pintado na cor cinza; Pintura das paredes com tinta acrílica sendo a parte externa na cor verde e interna na cor palha; Ambientes divididos em alvenaria e com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; Teto com forro mineral.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmico

Parede banheiros: Cerâmico

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas e janelas) e alumínio (portas e janelas)

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 14 extintores (6 extintores PQS - 6kg, 2 extintores CO2 - 4kg, 3 extintores CO2 - 6kg e 3 extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

16 aparelhos de refrigeração (1 aparelho de janela de 18.000 btus, 1 aparelho split de 18.000 btus, 1 aparelho split de 12.000 btus, 7 aparelhos split de 18.000 btus, 4 aparelhos de 24.000 btus, 2 aparelhos de 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

- 97



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO BONITO - FÓRUM

Rod. BR 101, SN - Greenvalley Basílio

Sala localizadas no 1º pavimento do fórum de Rio Bonito, ocupando um espaço de 98,32 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler, 6 extintores (3 extintores PQS - 6kg, 1 extintores CO2 - 4kg, 1 extintores CO2 - 6kg e 1 extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SAQUAREMA

Praça Santos Dumont, 15

Imóvel com 2 pavimentos, ocupando um espaço de 214,68 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, madeira e portas de vidro temperado(entrada); Piso cerâmico e ardósia na cor verde; Pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio anodizado branco (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (3 extintores PQ5 - 6kg, 1 extintores CO2 - 4kg, 1 extintores CO2 - 6kg e 1 extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos split de 30.000 btus.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SILVA JARDIM

Rua Luiz Gomes, 465, Centro

1.1. ESTRUTURA PREDIAL:

Sala localizada em imóvel comercial com 98,67 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso cerâmico, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmico
Piso Banheiros: Cerâmica (laranja)
Parede banheiros: Cerâmica (bege)
Piso copa: Cerâmica (laranja)
Parede copa: Cerâmica (bege)
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (3 extintores PQS - 6kg, 1 extintor CO2 - 6kg, 1 extintor CO2 - 4kg, 1 extintor AP - 10 L)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos split (1 aparelho de 30.000 btus, 1 aparelho de 24.000 btus, 2 aparelhos de 12.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARARUAMA I

Av. Nilo Peçanha, 259

Salas em um prédio comercial ocupando um espaço total de 389,79 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, madeira e portas de vidro temperado(entrada); Piso cerâmico; Pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com gesso.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 11 extintores (6 extintores PQS - 6kg, 2 extintores CO2 - 4kg, 1 extintores CO2 - 6kg e 2 extintores AP - 10 l)*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

14 aparelhos de refrigeração (3 aparelhos split de 22.000 btus) e (11 aparelhos de janela, sendo 4 aparelhos de 7.500 btus, 2 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 18.000 btus, 1 aparelho de 19.000 btus, 1 aparelho de 20.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus e 1 aparelho de 27.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARARUAMA II COORDENAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 221 - sala 412

01 sala em um edifício comercial à Av. Getúlio Vargas, 221 - sala 412 - Centro - Araruama, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em alumínio e madeira; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita em alvenarias; teto rebaixado com forro em gesso. Área total: 42,94 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio e madeira

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio.

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações precisas sobre os aparelhos de refrigeração instalados.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IGUABA GRANDE - FÓRUM

Rua Eng. Neves da Rocha, S/N - Cidade Nova

Sala localizadas no 1º pavimento do fórum de Iguaçu Grande, ocupando um espaço de 86,04 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ARRAIAL DO CABO - FÓRUM

Av. Liberdade, S/N

Sala localizadas no 1º pavimento do fórum de Arraial do Cabo, ocupando um espaço de 69,42 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de sprinkler*

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CABO FRIO

Praça Santos Dumont, 15

Imóvel com 2 pavimentos, ocupando um espaço de 143,58 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, madeira e portas de vidro aço (entrada); Piso cerâmico; Pintura com tinta acrílica na cor branco gelo e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica e pintura na cor branco gelo

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas), alumínio anodizado branco (janelas), aço (porta principal)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

8 aparelhos split sendo (3 aparelhos de 18.000 btus - 1 aparelho de 24.000 btus - 1 aparelho de 30.000 - 3 aparelhos de 12.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CABO FRIO - FÓRUM

Rua Ministro Gama Filho s/nº - Braga - Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço dedicado à DPRJ totaliza 252,30m², sendo 243,00m² no 1º pavimento; 9,22m² no 2º pavimento. Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso elevado em placas. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Pintura acrílica na cor palha
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado do TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 4

BARRAMANSA

Rua Oscar da Silva Marins, 155 B - centro

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmica; teto em laje pintada. Área total: 261,00m².

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cimentado (área de espera) cerâmica (atendimento)

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: portas (ferro e madeira) e janelas (ferro)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores (1 extintor CO₂ - 6kg, 2 extintores PQS - 4kg e 1 extintor AP - 10 l).

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: 5

aparelhos de janela de 21.000 btus

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

102



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BARRAMANSA - FORUM

Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - Barbará

1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Barra Mansa, ocupando um espaço de 193,10 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado branco, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (portas) e Alumínio (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 2 extintores (1 extintor CO2 - 4kg e 1 extintor PQS - 4kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - T.J.R.J

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PINHEIRAL

Rua Benedito Honorato, 287 - loja 2 - Paraíso

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmica; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em gesso pintado. Área total: 93,23 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Porcelanato

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (vidro temperado, ferro e madeira) e janelas (ferro)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 8 extintores (1 extintor CO₂ - 4kg, 1 extintor CO₂ - 6kg, 4 extintores PQS - 4kg e 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

5 aparelhos split (1 aparelho de 9.000 btus, 2 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 21.000 btus e 1 aparelho 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PIRAÍ

Av. Beira Rio, 331- Centro

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em gesso pintado. Área total: 208,80 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Cimentado e cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (alumínio, ferro e madeira) e janelas (alumínio)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 9 extintores (2 extintores CO₂ - 4kg, 1 extintor CO₂ - 6kg, 4 extintores PQS - 4kg e 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (3 aparelhos de 18.000 btus e 1 aparelho de 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTO REAL

Rua 4, nº 76 - Lt 44 - Imperial Center

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e muros; piso em cerâmica, paredes em alvenaria; teto em laje pintada e em forro mineral. Área total: 83,62 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (alumínio)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 5 extintores (2 extintores CO₂ - 6kg, 2 extintores PQS - 6kg e 1 extintor AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos split (1 aparelho de 12.000 btus e 1 aparelho de 30.000,00 btus) e 1 aparelho de janela de 12.000 btus.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

104



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESENDE

Av. Marcilio Dias, 182 - Jardim Jalisco

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico, paredes em alvenaria; teto em laje pintada. Área total: 445,00 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira) e janelas (madeira e vidro temperado)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 7 extintores (2 extintores CO2 - 6kg, 3 extintores PQS - 4kg e 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

7 aparelhos de janela (5 aparelhos de 7.500 btus, 1 aparelho de 12.000,00 btus e 1 aparelho de 18.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO CLARO - FORUM

Rua Manoel Portugal, 156 - Centro

1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º pavimento do fórum de Rio Claro, ocupando um espaço de 45,95 m², construídas em estrutura de concreto armado, com esquadrias em ferro, piso em ardósia, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto em laje pintada.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Ardósia

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (ferro)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 5 extintores (3 extintores CO2 - 4kg e 2 extintores PQS - 4kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos de janela de 18.000 btus

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA

Av. Sete de Setembro, 300 - Aterrado

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cimentado e em cerâmica, paredes em alvenaria; teto em gesso pintado e com forro mineral. Área total: 304,04 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Cerâmica e cimentado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (vidro temperado)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 8 extintores (6 extintores CO₂ - 6kg e 2 extintores PQS - 4kg)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

10 aparelhos Split (5 aparelhos de 12.000 btus, 2 aparelhos de 18.000,00 btus, 1 aparelho de 24.000 btus e 2 aparelhos de 60.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA - FORUM

Rua Desembargador Ellis Ermydio Figueira, s/nº - Aterrado

1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizadas no 1º e 2º pavimentos do fórum de Volta Redonda, ocupando um espaço de 289,77 m², construídas em estrutura de concreto armado, divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias, esquadrias em alumínio, piso elevado, pintura com tinta acrílica na cor palha e teto em forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copas: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (madeira) e janelas (alumínio)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de extintores pertencentes ao Fórum, com 4 extintores no interior da Defensoria.

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado central - T.J.R.J

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA - Centro de Audiência e Custódia

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel 01 pavimento à Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº - Roma I - Volta Redonda, construído em estrutura de concreto armado com esquadrias em ferro; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em ardósia; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 5,37 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Blindex, ferro, alumínio e madeira

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações precisas sobre a estrutura de combate à incêndio.

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Não encontrada informações precisas sobre o aparelho de refrigeração instalado.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITATIAIA

Rua Antônio Gomes de Macedo, 156 - Centro

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; divisão interna apenas com alvenarias; piso em cerâmica; teto em laje pintada na cor branco neve; esquadrias em ferro com portas internas em madeira. Área construída: 93,11 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copa: Cerâmica

Parede copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha (alvenarias) e branco neve (teto)

Esquadrias: Portas (madeira e vidro temperado) e janelas (vidro temperado)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 6 extintores (1 extintor de ABC 6KG, 1 extintor de CO₂ 4KG, 1 extintor de CO₂ 6KG, 3 extintores de AP 10L) (Processo: E-20.001.003163/2019)

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

01 aparelhos Split System (1 aparelhos de 12.000 btus) 02 aparelhos de janelas (01 aparelho de 19.000 btus e 01 aparelho de 21.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

107



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 5

CANTAGALO

Av. Farmacêutico Rodolfo Albino, 49

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em porcelanato e cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento em gesso pintado e forro mineral. Área total: 134,72 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato e cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica e alvenaria

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (blindex) e janelas (blindex)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 6 extintores (1 extintor CO₂ -4kg, 2 extintores CO₂ - 6kg e 3 PQS extintores - 6kg). (Processo E-20/001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

8 aparelhos split (1 aparelho de 12.000 btus, 5 aparelhos de 18.000 btus, 1 aparelho de 22.000 btus e 1 aparelho de 30.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CACHOEIRAS DE MACACU - FÓRUM

Rua Ministro Gama Filho s/nº- Braga - Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço dedicado à DPRJ totaliza 252,30m², sendo 243,00m² no 1º pavimento; 9,22m² no 2º pavimento. Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso elevado em placas. Teto em forro modular de fibra mineral. Esquadrias em alumínio anodizado e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Piso elevado
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Azulejo
Piso copas: Cerâmica
Paredes copas: Pintura acrílica na cor palha
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Alumínio e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio.

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Ar-condicionado do TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

108



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CACHOEIRAS DE MACACU

Av. Governador Roberto Silveira, 302 - Campos Prado

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 357,14 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica e cimentado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica e alvenaria pintada

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor cinza e branca

Esquadrias: Madeira e ferro

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores (1 extintor CO₂ - 4kg, 1 extintor CO₂ - 6kg, 1 extintor PQS - 4kg e 1 extintor PQS 6kg).

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 10.000 btus, 2 aparelhos de 12.000 btus e 1 aparelho de 30.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA FRIBURGO

Rua General Osório, 284 - 2º pavimento parcial - salas 201, 204 a 211 e 3º pavimento.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento forro mineral. Área total: 416,10 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Ferro, blindex, alumínio e madeira) e Janelas (Alumínio)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 15 extintores (6 extintores CO2 - 6kg, 4 extintores PQS - 6kg e 5 extintores AP - 10 l) e 3 hidrantes.

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos de janela (1 aparelho de 10.000 btus e 1 aparelho de 18.000 btus) e 20 aparelhos split (10 aparelhos de 12.000 btus, 5 aparelhos de 18.000 btus e 5 aparelhos de 22.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

109



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOVA FRIBURGO COORDENAÇÃO

Rua Ernesto Basílio, 30 - sobreloja - salas 6, 7 e 8 - Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita em alvenaria; teto em laje pintada. Área total: 76,40m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Laminado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: não tem copa

Paredes copa: não tem copa

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Madeira e alumínio) e janelas (Alumínio)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não encontrada informações sobre a estrutura de combate a incêndio

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos split (1 aparelho de 12.000 btus e 2 aparelhos de 18.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOM JARDIM

Praça Governador Roberto Silveira, 136

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 53,58 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Porcelanato e cimentado
Piso Banheiros: Cerâmica
Parede banheiros: Cerâmica
Piso copas: Cerâmica
Paredes copa: Tinta acrílica na cor palha
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Portas (Blindex e madeira) e janelas (Blindex)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 6 extintores (3 extintores CO2 - 6kg e 3 extintores PQS - 6kg).

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 aparelho de janela de 12.000 btus e 2 aparelhos Split de 18.000 btus.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

110



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SANTAMARIAMADALENA

Av. Francisco Farjado Rodrigues, 27 - 2º pavimento - Salvino

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita em alvenarias; teto em laje pintada e forro mineral. Área total: 136,98 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Madeira e ferro) e janelas (Madeira)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 7 extintores (2 extintores CO2 - 6kg, 3 extintores PQS - 6kg e 3 extintores AP - 10 l).

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos de janela de 12.000 btus.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SÃO SEBASTIAO DO ALTO

Rua Dr. Eurico Cerbino, 51 - Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita em alvenarias; teto em laje pintada. Área total: 67,30 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branca

Esquadrias: Portas (Madeira e alumínio) e janelas (madeira)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 6 extintores (1 extintor CO₂ - 4kg, 1 extintor CO₂ - 6kg, 2 extintores PQS - 6kg e 2 extintores AP - 10 l).

1.5. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos de janela de 7.500 btus.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

111



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUAS BARRAS

Rua Orlando Pagnuzzi, 60 - loja B - Centro

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmico; divisão interna feita com divisórias de gesso acartonado e alvenarias; teto em laje pintada e forro em gesso pintado. Área total: 150,00 m².

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Portas (Blindex, ferro e madeira) e janelas (NA)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 8 extintores (2 extintores CO2 - 4kg, 2 extintores CO2 - 6kg e 4 extintores PQS - 6kg).

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

1 aparelho de janela de 10.000 btus e 3 aparelhos Split (1 aparelho de 10.000 btus e 2 aparelhos de 19.000 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORDEIRO - FORUM

Av. Raul Veiga, 157 - Centro

Sala localizada no fórum, ocupando uma sala de 37,13 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio, piso em taco e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico (ferragens na cor preta); pintura com tinta acrílica na cor palha, teto em laje pintada.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Taco
Piso Banheiros: NA
Parede banheiros: NA
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Porta (Madeira) e Janelas (alumínio)

1.4. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com instalações fixas de combate a incêndio com pontos de 4 extintores no total (2 extintores CO2 - 6kg e 4 extintores PQS - 6kg)

1.5 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

112



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIONAL 6

PETRÓPOLIS - FÓRUM

Avenida Barão do Rio Branco 2001 1º Andar, Centro, Petrópolis

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso elevado; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto rebaixado com forro mineral. Área total: 151.90 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Ferro (porta de entrada de assistidos) e Madeira (Portas internas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores CO2 - 6kg, 2 extintores AP - 10 l)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central - TJRJ.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PETRÓPOLIS

Rua Doutor Nelson de Sá Earp 254, Centro, Petrópolis

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 02 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em argamassa de alta resistência (granilite/granitna), pisos cerâmicos, parte em granito, cimentado pintado de cinza chumbo e ardósia verde; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto em laje pintada de branco neve com partes do teto rebaixado com madeira. Área total: 257,97 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Vários (Granilite, Granito, Piso cimentado, ardósia verde, cerâmico)

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Alvenaria com pintura acrílica na cor palha

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Ferro (porta de entrada de assistidos) e Madeira (Portas internas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Não localizado informações sobre a estrutura de combate a incêndio

1.4 SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 21.000 btus - 2 aparelhos de 18.000 btus - 1 aparelho de 10.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

113



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MIGUEL PEREIRA - FÓRUM

Rua Francisco Alves, 105 Fórum

1. ESTRUTURA CIVIL:

Sala localizada no 1º pavimento do fórum de Miguel Pereira, ocupando uma sala de 39,50m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em madeira branco, piso em taco de madeira, e divisão interna feita com alvenaria, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto em laje pintado na cor branca neve.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso área

de trabalho: Piso de madeira (taco)

Piso Banheiros: Cerâmica

Paredes banheiro: Cerâmica e pintada na cor branca.

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha (paredes) tinta acrílica na cor branco neve (teto)

Esquadrias: Madeira (Janelas e portas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 6 extintores (1 extintor CO2 - 4kg, 1 extintor CO2 - 6kg, 3 extintores PQS ABC - 6kg, 1 extintor AP - 10 l)

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

2 aparelhos de janela de 21.000 btus

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITAIPAVAI - FÓRUM

Estrada União Indústria 9.900 Fórum

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

Salas localizada no 1º pavimento do fórum de Itaipava, ocupando uma sala de 109,61m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias em alumínio anodizado preto, piso elevado e divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias, pintura com tinta acrílica na cor palha, teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Piso elevado

Piso Banheiros: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Alumínio anodizado preto (Janelas) e Madeira (Portas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores de ABC - 6KG e 2 extintores de AP 10L).

4 tripés

E-20/001.003163/2019

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

Sistema de ar-condicionado central – TJRJ.

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

114



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITAIPAVA II

Estrada União Indústria, N^o 11860, Centro

1. ESTRUTURA PREDIAL:

Sala localizada em imóvel com 1 pavimento, 82,75 m², construído em estrutura de concreto armado, com esquadrias de ferro e madeira pintadas de branco, piso cerâmico, pintura com tinta acrílica na cor branco gelo e teto rebaixado com forro mineral.

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmico

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copa: Cerâmica

Parede copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor branco gelo

Esquadrias: Madeira (portas) e ferro (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 4 extintores (2 extintores PQS - 6kg, 2 extintores AP - 10 L)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

4 aparelhos de janela (1 aparelho de 21.000 btus, 1 aparelho de 10.000 btus, 2 aparelhos de 18.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARAIBADO SUL

Rua Marquês de São João Marcos 21, Centro, Paraíba do Sul

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 01 pavimento, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso cerâmico; divisão interna feita com em alvenarias; teto rebaixado com forro mineral e esquadrias de madeira. Área total: 116,25 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Madeira (Janelas e portas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores CO2 - 6kg, 2 extintores PQS ABC - 6kg)

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

6 aparelhos de refrigeração (2 aparelhos split de 24.000 btus - 4 aparelhos de janela sendo 2 aparelhos de 21.000 btus, 1 aparelho de 18.000 btus e 1 aparelho de 10.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

115



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PATY DO ALFERES - FÓRUM

Praça George Jacob Abdue s/nº- Rio de Janeiro/RJ.

1.1. ESTRUTURA CIVIL:

O espaço dedicado à DPRJ com 99,62m². Paredes internas em alvenaria de tijolo com pintura acrílica na cor palha. Divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico. Piso cerâmico na recepção e ardósia na área de trabalho. Teto laje de concreto com pintura acrílica. Esquadrias em ferro e vidro.

1.2. ESTRUTURA PREDIAL:

Piso área de trabalho: Ardósia
Piso Banheiros: Cerâmico
Parede banheiros: Revestimento Cerâmico
Piso copas: Cerâmico
Paredes copas: Pintura acrílica na cor palha e azulejo
Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha
Esquadrias: Ferro e vidro

1.3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

O espaço conta com 06 extintores (3 extintores de ABC 6KG, 1 extintor de CO2 4KG, 1 extintor de CO2 6KG, 1 extintor AP 10L) (Processo: E-20.001.003163/2019)

1.4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

3 aparelhos de janela (2 aparelhos de 12.000 btus, 1 aparelho de 18.500 btus).

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRÊS RIOS

Rua Duque de Caxias - 297 Centro

1. ESTRUTURA CIVIL:

Imóvel com 03 pavimentos, construído em estrutura de concreto armado; alvenaria de tijolos cerâmicos e maciços; piso em cerâmica com detalhes em granito; divisão interna feita com divisórias de chapas de compensado laminado melamínico e alvenarias; teto com rebaixamento de forro mineral. Área total: 229,53 m².

2. ESTRUTURA PREDIAL: Piso

área de trabalho: Cerâmica

Piso Banheiros: Cerâmica

Parede banheiros: Cerâmica

Piso copas: Cerâmica

Paredes copa: Cerâmica

Pintura interna: Tinta acrílica na cor palha

Esquadrias: Vidro temperado (porta no segundo pavimento e janelas altas), Madeira (portas internas), Alumínio (janelas)

3. ESTRUTURA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Espaço conta com 4 extintores (2 extintores CO2 - 6kg, 2 extintores PQS ABC - 6kg)

4. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:

7 aparelhos split (2 aparelhos de 30.000 btus, 4 aparelhos de 12.000 btus e 1 aparelho de 30.000 btus)

DIE | DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA

116

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MONTEIRO DE ARAUJO**, Assessor, em 18/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA**, Diretor de Infraestrutura e Engenharia, em 24/05/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA**, Defensora Pública, em 25/05/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583907** e o código CRC **029A3BDB**.

Referência: Processo nº E-20/001.001393/2021

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br

EDUARDO ALVES

CARVALHO:01791550835

Assinado de forma digital por EDUARDO

ALVES CARVALHO:01791550835

Dados: 2021.07.12 13:02:56 -03'00'



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FERNANDO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**.....

Registro: **1978103051** RNP: **2001207042**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

ART Nº 2020210154221 - de 21/03/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 02/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....

Endereço: AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): EXAUSTOR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

(3): EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA,
PREDITIVA E APOIO TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E GESTÃO DE MÃO DE
OBRA.RESIDENTE COMPOSTA POR 68 PROFISSIONAIS, DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS, ..
DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO, NAS DIVERSAS UNIDADES ..
DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nº do contrato: 44/2018.....

Quantificação: 47.532,85 m2.....

Data de Celebração: 10/12/2018.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.961.000,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.br/verificacao?codigo=DQP5-5COW-177-7-RRXG

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari Centi



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67815/2021)

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190056677 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 21/03/2019.....

Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....

RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ,
DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA, GESSO, MARCENARIA; CONTROLE DE QUALIDADE
DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E OUTROS TEXTOS ...
TÉCNICOS DE PLANILHAS E GRÁFICOS, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO
ARMADO E DE ESTRUTURA METÁLICAS, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS
PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL; TOPOGRAFIA, VIDRAÇARIA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS],
ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ...
REPARO DE REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS; ..
INSTALAÇÕES DE SENSORES DE PRESENÇA, RELES FOTOELÉTRICOS; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, ..
CHECAGEM E REPARO DO SISTEMA DE TELEFONIA E LÓGICA] E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO ...
TRABALHO [SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO] o(s) qual(is) ...
e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL,
ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE AVERBAÇÃO
DO PRESENTE ATESTADO ATÉ A DATA DE 02/01/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67815/2021

Emitida às: 09/08/2021 11:54 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7502199630033372

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67815/2021

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67815/2021)

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.001393/2021

Interessado: ASSESSORIA DE SERVIÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **CETEST RIO LTDA**, estabelecida na Avenida Passos, 120, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, vem prestando os serviços abaixo relacionados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO
OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de suporte estrutural para execução dos serviços de conservação, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, serviços técnicos e apoio tecnológico, através de gerenciamento, supervisão, incluindo cessão e gestão de mão de obra própria residente.

CONTRATO: 044/2018

PROCESSO Nº: E-20/001.000768/2018

VIGÊNCIA:

02/01/2019 a 02/01/2021 – Contrato - R\$ 9.961.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta e um mil reais)

03/01/2021 a 03/01/2023 – 1º Aditivo – R\$ 10.969.427,28 (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Márcio Rogério Sartori – Engenheiro Civil - CREA-RJ 2016136533 | RNP 2609701314

Cynara Silva Mesquita Gontijo - Engenheira Civil - CREA RJ 2015108959 | RNP 1406908150

Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza – Engenheiro Eletricista - CREA-RJ 2012118505 | RNP 1410925846

Carlos Fernando Costa – Engenheiro Mecânico - CREA-RJ 1978103051 | RNP 2001207042

Fabio Izidoro de Souza - Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA- RJ Nº 2007134831 | RNP 1401520316

Eduardo Alves Carvalho – Administrador CRA-RJ 02-91339

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TOTAL: 1547,5 TR.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 47.532,85 m².

TOTAL DE UNIDADES ATENDIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 180 unidades

EQUIPE:
CAPITAL
119

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTÁBIL	3	CAPITAL (Município do Rio de Janeiro) e Niterói
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	
ELETRICISTA	2	
GESSEIRO	1	
MARCENEIRO	2	
PINTOR	2	
SERRALHEIRO	1	
SERVENTE	2	
ALMOXARIFE	1	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	
AJUDANTE DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO	4	
TÉCNICO REFRIGERAÇÃO	2	
TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES	2	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3	
TÉCNICO ORÇAMENTISTA	1	
VIDRACEIRO	1	
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	Município do Rio de Janeiro (FIXO ENGENHARIA SEDE)

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES)
ELETRICISTA	1	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
SERVENTE	1	

CAPITAL (ENGENHARIA LEGAL)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTABIL	4	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – ENGENHARIA LEGAL E CÁLCULO JUDICIAL)
DESENHISTA	3	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	
TOPOGRAFO	4	

CAPITAL (NÚCLEO DE TERRAS)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TOPOGRAFO	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – NÚCLEO DE TERRAS)
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1	

REGIÃO 3

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	ARARUAMA, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, CASIMIRO DE ABREU, IGUABA GRANDE, MARICÁ, RIO BONITO, RIO DAS OSTRAS, SÃO PEDRO DA ALDEIA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 4 e REGIÃO 9

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BARRA MANSA, ITATIAIA, PINHERAL, PIRAÍ, PORTO REAL / QUATIS, RESENDE, RIO CLARO, VOLTA REDONDA
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 5 e REGIÃO 11

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CORDEIRO, DUAS BARRAS, NOVA FRIBURGO, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRAJANO DE MORAES, TERESÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SAPUCAIA, SUMIDOURO, CARMO
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
PEDREIRO	1	

REGIÃO 6 e REGIÃO 10

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	MIGUEL PEREIRA, PARAÍBA DO SUL, PATY DO ALFERES, PETRÓPOLIS / ITAIPAVA, TRÊS RIOS / AREAL, BARRA DO PIRAI, RIO DAS FLORES, VALENÇA, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES, PARACAMBI, VASSOURAS
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 7

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	BOM JESUS DO ITABOANA, CAMBUCI, ITALVA / CARDOSO MOREIRA, ITAOCARA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTOANTÔNIO DE PÁDUA, SÃO FIDÉLIS
PEDREIRO	1	
ELETRICISTA	1	

REGIÃO 12 e REGIÃO 8

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	CAMPO DOS GOYTACAZES, CRAPEBUS / QUISSAMÃ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOÃO DA BARRA
ELETRICISTA	1	
PEDREIRO	1	

TREINAMENTOS

Todos os colaboradores possuem treinamento NR 35 e ASO atualizado, para realizações de trabalho em altura e trabalho em espaço confinado. Além disso, todos os eletricitistas possuem treinamento em NR 10 para serviços em áreas energizadas e todos os marceneiros possuem treinamento para uso de serra polícorde.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Construção civil**

- Limpeza da área de construção e retirada de escombros reaproveitáveis.
- Escavação de valas, abertura de poços e fossas escavar cisterna abertura de valas para concretagem de fundações.
- Preparação de massas, identificação de materiais componentes das massas, avaliação das condições físicas dos materiais (cor, dureza, umidade), medição de materiais, mistura de concreto e homogeneização de massas
- Limpeza e escavação de terreno.
- Impermeabilizações.
- Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas.
- Remoção e recuperação de coberturas de edificações (laje, telhado, emadeiramento)
- Acabamentos.
- Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos).
- Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo.
- Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento.
- Pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes;
- Eliminação de umidade aparente, proveniente do solo ou infiltrações.



120

- Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira e deterioração.
- Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras, etc.
- Piso Elevado.
- Revitalização e substituição de rodapés.
- Conservação de área de estacionamento.

Hidráulica

- Instalação, manutenção e reparo de redes e aparelhos hidráulicos, incluindo de esgoto e de águas pluviais.
- Checagem de equipamentos como bombas de recalque prevenindo danos e vazamentos
- Execução de projetos e instalações em geral.
- Colocação de louças e metais sanitários.

Pintura

- Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, grades, portas e demais complementos internos e externos da edificação.
- Preparação de superfícies como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto madeira, metais e outras superfícies.
- Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas.
- Preparação de tintas e vernizes.
- Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos.
- Técnicas de acabamento (verniz, boneca, envelhecimento) em móveis.
- Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.

Gesso

- Manutenção, reparo e execução de rebaixamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado.
- Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais.
- Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).

Elétrica

- Interpretação e execução de projetos de instalações elétricas Instalação, manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos de baixa tensão.
- Testagem da segurança de serviços elétricos.
- Atendimento a NBR 5410-2004 e NR-10 em todos os serviços e instalações.
- Balanceamento de cargas e circuitos.
- Reforma de quadros gerais de energia e iluminação.
- Instalação física de cabos, condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres.
- Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos.
- Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral.
- Manutenção em 7.000 pontos de iluminação (tomadas e lâmpadas).

Marcenaria

- Desenvolvimento de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas especiais, projetos exclusivos e modernos.

- Restauração e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes.
- Interpretação e execução de projetos imobiliários.
- Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Revitalização, restauração e reforma de estação de trabalho.

Serralheria

- Manutenção preventiva e corretiva pertinentes a serviços de Serralheria, nas instalações.
- Confecção, montagem e reforma de peças e estruturas de metal, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Reparos em artefatos de ferro em geral, tais como: caixilhos suportes, grades, portões, proteções, etc.
- Solda para manutenção.
- Trabalho com chaparias: corte, dobra e solda.
- Trabalho com tubos e perfilados.
- Trabalho com guarda-corpo.

Telecomunicação

- Manutenção, instalação, checagem e reparo do sistema de telefonia.
- Manutenção e instalação de aparelhos telefônicos.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ramais na Central.
- Programação da Central Telefônica consertar aparelhos telefônicos.
- Teste periódico dos troncos de entrada e saída.
- Instalação de novos pontos de rede estruturada.
- Executar serviços de reparo e manutenção em telefonia.
- Manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos e telefonia.
- Cabeamento estruturado aterrado e estabilizado.

Contábil

- Execução de trabalhos técnicos de contabilidade em geral.
- Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de direitos, revisão permanente ou periódica de escritas.
- Compilação e interpretação de dados contábeis e financeiros.
- Preenchimento de documentação comercial e fiscal de uso corrente.
- Recolha, tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.
- Tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.

Projetos

- Desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnico-econômica em obras e reparos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais, como também elaboração projetos de Engenharia e Arquitetura dos imóveis da sede e órgãos de atuação da Defensoria Pública.
- Desenvolvimento de estudos preliminares, locações de obras e elaboração de especificações e planilhas de custos.
- Controle de qualidade de serviços e materiais de construção, elaboração de relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos, coordenação e orientação na utilização de equipamentos na área de Construção.
- Elaboração e acompanhamento de cronogramas, fiscalização de obras, reformas e manutenção.
- Realização projetos de estrutura de concreto armado e de estrutura metálicas.
- Realização de projetos de água, esgoto, águas pluviais e água potável.

Desenho técnico

- Coleta e processamento de dados e informações para execução dos desenhos técnicos.
- Elaboração de croquis, preparação de base de dados, correção e atualização de desenho.
- Domínio sobre a utilização do AutoCAD.
- Domínio dos conceitos de desenho técnico assistido por computador.
- Desenho de plantas alçados e outros desenhos em no mínimo duas dimensões.
- Aplicação das técnicas de desenho próprias desta área.

Refrigeração

- Análise, instalação, operação e manutenção de aparelhos de refrigeração.
- Elaboração de PMOC.
- Realização de especificação de materiais e serviços necessários em escopos.
- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparação de aparelhos de refrigeração e climatização.
- Executar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar-condicionado, geladeira, balcões de refrigeração, freezers e frigobar.
- Manter, conservar, reformar e consertar máquinas, aparelhos e implementos em geral.

Almoxarife

- Supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos armazenados, visando assegurar o abastecimento das Unidades e da Sede.
- Planejamento logístico das entregas do setor.
- Análise do fluxo de atividades.
- Administrar os processos internos do almoxarifado.
- Supervisionar e coordenar o processo de conferência das notas fiscais e produtos.
- Organizar e realizar inventário do almoxarifado.
- Inserção de todos os dados no sistema (entrada de nota fiscal, apontamentos de estoque e transferências).
- Controlar a entrada e saída.
- Examinar a qualidade dos produtos adquiridos
- Supervisionar o serviço de transporte e entrega dos produtos, interagindo com as áreas nos processos de entrega e devolução de produtos.
- Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, de todas as movimentações, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
- Solicitar a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material.
- Efetuar os registros de entrada e saída no sistema,
- Organizar a estocagem dos materiais.
- Elaborar inventário mensal
- Separar materiais para expedição
- Receber cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado.

Orçamentos

- Leitura e interpretação de desenho profissional para trabalho com orçamentos.
- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, planilha de custos e propostas.
- Organização e atualização da informação relativa a tabelas de preços.
- Utilização das aplicações informáticas de medições e orçamentação.



- Aplicação das técnicas de revisão de preços de acordo com a legislação aplicável.
- Consultar tabelas de preços, dados dos fornecedores e empresas subempreiteiras, no sentido de preparar a elaboração de orçamentos.
- Elaboração de orçamentos.

Topografia

- Determinar o contorno, dimensão e posição relativa de uma porção limitada da superfície terrestre, desconsiderando a curvatura resultante da esfericidade da Terra.
- Locação no terreno de projetos elaborados de Engenharia.
- Medir distâncias verticais e horizontais entre diversos pontos e determinar ângulos entre alinhamentos e achar a orientação destes alinhamentos.
- Cálculo das observações permitindo determinar distâncias, ângulos orientações, posições, alturas, áreas e volumes.
- Com os dados de campo, depois de calculados pode-se representar graficamente, na forma de mapas, perfis longitudinais e transversais, diagramas entre outros.

Vidraçaria

- Troca do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça seguindo um gabarito, para orientar o corte.
- Corte da peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados.

Armazenagem e Distribuição

- Realizar a movimentação de cargas (expedição e recebimento).
- Recolher resíduos e embalagens sólidas (madeira, stretch, papelão, etc.).
- Acompanhar motoristas, nas entregas, para carga e descarga no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Segurança do trabalho

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção.
- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.
- Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MANUTENÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO TOMBADO PELO IPHAN

122

Manutenção de acordo com as diretrizes e orientações da contratante no imóvel do século XIX, na qual está inserido dentro do centro histórico da cidade de Paraty. O imóvel foi tombado pelo IPHAN em 1958 e recebeu o título de Monumento Nacional em 1966. Em 1974 recebeu um novo tombamento incluindo o entorno do conjunto arquitetônico e paisagístico do município. Sendo assim, não pode sofrer nenhuma alteração em sua fachada e cobertura. Sua área total é de 70,71m².

ANEXOS

Faz parte deste atestado os seguintes anexos autuados no documento SEI 0565826 do processo E-20/001.001393/2021:

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ANEXO II – RELAÇÃO DE BOMBAS

ANEXO III – REDE LÓGICA / TELEFONIA

ANEXO IV – Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MONTEIRO DE ARAUJO, Assessor**, em 23/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 23/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública**, em 23/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565772** e o código CRC **B00ECC5D**.

Referência: Processo nº E-20/001.001393/2021

SEI nº 0565772



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DQP5-5COW-KRSZ-RRXG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 09/08/2021 13:07:02

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "LT" or similar.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO**.....

Registro: **2015108959** RNP: **1406908150**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

ART Nº 2020210149423 - de 18/02/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....

Endereço: AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): HIDROSSANITARIA

(3): REVESTIMENTO

Informação Complementar:

ADITIVO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E APOIO TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E ...
GESTÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE COMPOSTA POR 68 PROFISSIONAIS, DAS
INSTALAÇÕES CIVIS, HIDROSSANITÁRIAS, SISTEMA E PREVENÇÃO E COMBATE DE
INCENDIO NAS DIVERSAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO ..
RIO DE JANEIRO.

Nº do contrato: 44/2018.....

Quantificação: 47.532,85 m2.....

Data de Celebração: 10/12/2018.....

Data de Início: 03/01/2021.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.969.427,28.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67805/2021)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....
 Vinculada a ART Nº: 2020210154129 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 18/02/2021.....
 Profissional: FABIO IZIDORO DE SOUZA.....
 RNP: 1401520316 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

ART Nº 2020210149481 - de 11/05/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 06/08/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....
 Endereço: AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....
 Atividade Técnica:
 (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 (3): PROJETO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): ALVENARIA
 (2): HIDROSSANITARIA
 (3): REVESTIMENTO

Informação Complementar:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA,
 PREDITIVA E APOIO TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA
 RESIDENTE COMPOSTA POR 68 PROFISSIONAIS, DAS INSTALAÇÕES CIVIS,
 HIDROSSANITÁRIAS, SISTEMA E PREVENÇÃO E COMBATE DE INCENDIO NAS DIVERSAS ..
 UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Nº do contrato: 44/2018.....
 Quantificação: 47.532,85 m2.....
 Data de Celebração: 10/12/2018.....
 Data de Início: 02/01/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.961.000,00.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67805/2021)

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190056677 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 21/03/2019.....

Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....

RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETOS DE INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS; INSTALAÇÕES DE SENSORES DE PRESENÇA, RELES
FOTOELÉTRICOS; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CHECAGEM E REPARO DO SISTEMA DE TELEFONIA E .
LÓGICA], ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERRALHERIA E DE
REFRIGERAÇÃO] E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO [SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA
DE SEGURANÇA DO TRABALHO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67805/2021
Emitida às: 06/08/2021 17:56 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.10487490044122683

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67805/2021

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67805/2021)

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.001393/2021

Interessado: ASSESSORIA DE SERVIÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **CETEST RIO LTDA**, estabelecida na Avenida Passos, 120, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, vem prestando os serviços abaixo relacionados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de suporte estrutural para execução dos serviços de conservação, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, serviços técnicos e apoio tecnológico, através de gerenciamento, supervisão, incluindo cessão e gestão de mão de obra própria residente.

CONTRATO: 044/2018

PROCESSO Nº: E-20/001.000768/2018

VIGÊNCIA:

02/01/2019 a 02/01/2021 – Contrato - R\$ 9.961.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta e um mil reais)

03/01/2021 a 03/01/2023 – 1º Aditivo – R\$ 10.969.427,28 (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Márcio Rogério Sartori – Engenheiro Civil - CREA-RJ 2016136533 | RNP 2609701314

Cynara Silva Mesquita Gontijo - Engenheira Civil - CREA RJ 2015108959 | RNP 1406908150

Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza – Engenheiro Eletricista - CREA-RJ 2012118505 | RNP 1410925846

Carlos Fernando Costa – Engenheiro Mecânico - CREA-RJ 1978103051 | RNP 2001207042

Fabio Izidoro de Souza - Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA- RJ Nº 2007134831 | RNP 1401520316

Eduardo Alves Carvalho – Administrador CRA-RJ 02-91339

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TOTAL: 1547,5 TR.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 47.532,85 m².

TOTAL DE UNIDADES ATENDIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 180 unidades

EQUIPE:

CAPITAL

126

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTÁBIL	3	CAPITAL (Município do Rio de Janeiro) e Niterói
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	
ELETRICISTA	2	
GESSEIRO	1	
MARCENEIRO	2	
PINTOR	2	
SERRALHEIRO	1	
SERVENTE	2	
ALMOXARIFE	1	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	
AJUDANTE DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO	4	
TÉCNICO REFRIGERAÇÃO	2	
TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES	2	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3	
TÉCNICO ORÇAMENTISTA	1	
VIDRACEIRO	1	
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	Município do Rio de Janeiro (FIXO ENGENHARIA SEDE)

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES)
ELETRICISTA	1	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
SERVENTE	1	

CAPITAL (ENGENHARIA LEGAL)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTABIL	4	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – ENGENHARIA LEGAL E CÁLCULO JUDICIAL)
DESENHISTA	3	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	
TOPOGRAFO	4	

CAPITAL (NÚCLEO DE TERRAS)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TOPOGRAFO	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – NÚCLEO DE TERRAS)
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1	

REGIÃO 3

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	ARARUAMA, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, CASIMIRO DE ABREU, IGUABA GRANDE, MARICÁ, RIO BONITO, RIO DAS OSTRAS, SÃO PEDRO DA ALDEIA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 4 e REGIÃO 9

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BARRA MANSA, ITATIAIA, PINHERAL, PIRÁÍ, PORTO REAL / QUATIS, RESENDE, RIO CLARO, VOLTA REDONDA
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 5 e REGIÃO 11

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CORDEIRO, DUAS BARRAS, NOVA FRIBURGO, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRAJANO DE MORAES, TERESÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SAPUCAIA, SUMIDOURO, CARMO
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
PEDREIRO	1	

REGIÃO 6 e REGIÃO 10

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	MIGUEL PEREIRA, PARAÍBA DO SUL, PATY DO ALFERES, PETRÓPOLIS / ITAIPAVA, TRÊS RIOS / AREAL, BARRA DO PIRAI, RIO DAS FLORES, VALENÇA, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES, PARACAMBI, VASSOURAS
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 7

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	BOM JESUS DO ITABOANA, CAMBUCI, ITALVA / CARDOSO MOREIRA, ITAOCARA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTOANTÔNIO DE PÁDUA, SÃO FIDÉLIS
PEDREIRO	1	
ELETRICISTA	1	

REGIÃO 12 e REGIÃO 8

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	CAMPO DOS GOYTACAZES, CRAPEBUS / QUISSAMÃ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOÃO DA BARRA
ELETRICISTA	1	
PEDREIRO	1	

TREINAMENTOS

Todos os colaboradores possuem treinamento NR 35 e ASO atualizado, para realizações de trabalho em altura e trabalho em espaço confinado. Além disso, todos os eletricitistas possuem treinamento em NR 10 para serviços em áreas energizadas e todos os marceneiros possuem treinamento para uso de serra polícorde.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Construção civil**

- Limpeza da área de construção e retirada de escombros reaproveitáveis.
- Escavação de valas, abertura de poços e fossas escavar cisterna abertura de valas para concretagem de fundações.
- Preparação de massas, identificação de materiais componentes das massas, avaliação das condições físicas dos materiais (cor, dureza, umidade), medição de materiais, mistura de concreto e homogeneização de massas
- Limpeza e escavação de terreno.
- Impermeabilizações.
- Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas.
- Remoção e recuperação de coberturas de edificações (laje, telhado, emadeiramento)
- Acabamentos.
- Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos).
- Confeção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo.
- Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento.
- Pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes;
- Eliminação de umidade aparente, proveniente do solo ou infiltrações.

127

- Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira e deterioração.
- Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras, etc.
- Piso Elevado.
- Revitalização e substituição de rodapés.
- Conservação de área de estacionamento.

Hidráulica

- Instalação, manutenção e reparo de redes e aparelhos hidráulicos, incluindo de esgoto e de águas pluviais.
- Checagem de equipamentos como bombas de recalque prevenindo danos e vazamentos
- Execução de projetos e instalações em geral.
- Colocação de louças e metais sanitários.

Pintura

- Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, grades, portas e demais complementos internos e externos da edificação.
- Preparação de superfícies como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto madeira, metais e outras superfícies.
- Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas.
- Preparação de tintas e vernizes.
- Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos.
- Técnicas de acabamento (verniz, boneca, envelhecimento) em móveis.
- Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.

Gesso

- Manutenção, reparo e execução de rebaixamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado.
- Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais.
- Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).

Elétrica

- Interpretação e execução de projetos de instalações elétricas Instalação, manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos de baixa tensão.
- Testagem da segurança de serviços elétricos.
- Atendimento a NBR 5410-2004 e NR-10 em todos os serviços e instalações.
- Balanceamento de cargas e circuitos.
- Reforma de quadros gerais de energia e iluminação.
- Instalação física de cabos, condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres.
- Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos.
- Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral.
- Manutenção em 7.000 pontos de iluminação (tomadas e lâmpadas).

Marcenaria

- Desenvolvimento de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas especiais, projetos exclusivos e modernos.

- Restauração e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes.
- Interpretação e execução de projetos imobiliários.
- Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Revitalização, restauração e reforma de estação de trabalho.

Serralheria

- Manutenção preventiva e corretiva pertinentes a serviços de Serralheria, nas instalações.
- Confecção, montagem e reforma de peças e estruturas de metal, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Reparos em artefatos de ferro em geral, tais como: caixilhos suportes, grades, portões, proteções, etc.
- Solda para manutenção.
- Trabalho com chaparias: corte, dobra e solda.
- Trabalho com tubos e perfilados.
- Trabalho com guarda-corpo.

Telecomunicação

- Manutenção, instalação, checagem e reparo do sistema de telefonia.
- Manutenção e instalação de aparelhos telefônicos.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ramais na Central.
- Programação da Central Telefônica consertar aparelhos telefônicos.
- Teste periódico dos troncos de entrada e saída.
- Instalação de novos pontos de rede estruturada.
- Executar serviços de reparo e manutenção em telefonia.
- Manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos e telefonia.
- Cabeamento estruturado aterrado e estabilizado.

Contábil

- Execução de trabalhos técnicos de contabilidade em geral.
- Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de direitos, revisão permanente ou periódica de escritas.
- Compilação e interpretação de dados contábeis e financeiros.
- Preenchimento de documentação comercial e fiscal de uso corrente.
- Recolha, tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.
- Tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.

Projetos

- Desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnico-econômica em obras e reparos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais, como também elaboração projetos de Engenharia e Arquitetura dos imóveis da sede e órgãos de atuação da Defensoria Pública.
- Desenvolvimento de estudos preliminares, locações de obras e elaboração de especificações e planilhas de custos.
- Controle de qualidade de serviços e materiais de construção, elaboração de relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos, coordenação e orientação na utilização de equipamentos na área de Construção.
- Elaboração e acompanhamento de cronogramas, fiscalização de obras, reformas e manutenção.
- Realização projetos de estrutura de concreto armado e de estrutura metálicas.
- Realização de projetos de água, esgoto, águas pluviais e água potável.

128

Desenho técnico

- Coleta e processamento de dados e informações para execução dos desenhos técnicos.
- Elaboração de croquis, preparação de base de dados, correção e atualização de desenho.
- Domínio sobre a utilização do AutoCAD.
- Domínio dos conceitos de desenho técnico assistido por computador.
- Desenho de plantas alçados e outros desenhos em no mínimo duas dimensões.
- Aplicação das técnicas de desenho próprias desta área.

Refrigeração

- Análise, instalação, operação e manutenção de aparelhos de refrigeração.
- Elaboração de PMOC.
- Realização de especificação de materiais e serviços necessários em escopos.
- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparação de aparelhos de refrigeração e climatização.
- Executar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar-condicionado, geladeira, balcões de refrigeração, freezers e frigobar.
- Manter, conservar, reformar e consertar máquinas, aparelhos e implementos em geral.

Almoxarife

- Supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos armazenados, visando assegurar o abastecimento das Unidades e da Sede.
- Planejamento logístico das entregas do setor.
- Análise do fluxo de atividades.
- Administrar os processos internos do almoxarifado.
- Supervisionar e coordenar o processo de conferência das notas fiscais e produtos.
- Organizar e realizar inventário do almoxarifado.
- Inserção de todos os dados no sistema (entrada de nota fiscal, apontamentos de estoque e transferências).
- Controlar a entrada e saída.
- Examinar a qualidade dos produtos adquiridos
- Supervisionar o serviço de transporte e entrega dos produtos, interagindo com as áreas nos processos de entrega e devolução de produtos.
- Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, de todas as movimentações, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
- Solicitar a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material.
- Efetuar os registros de entrada e saída no sistema,
- Organizar a estocagem dos materiais.
- Elaborar inventário mensal
- Separar materiais para expedição
- Receber cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado.

Orçamentos

- Leitura e interpretação de desenho profissional para trabalho com orçamentos.
- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, planilha de custos e propostas.
- Organização e atualização da informação relativa a tabelas de preços.
- Utilização das aplicações informáticas de medições e orçamentação.

- Aplicação das técnicas de revisão de preços de acordo com a legislação aplicável.
- Consultar tabelas de preços, dados dos fornecedores e empresas subempreiteiras, no sentido de preparar a elaboração de orçamentos.
- Elaboração de orçamentos.

Topografia

- Determinar o contorno, dimensão e posição relativa de uma porção limitada da superfície terrestre, desconsiderando a curvatura resultante da esfericidade da Terra.
- Locação no terreno de projetos elaborados de Engenharia.
- Medir distâncias verticais e horizontais entre diversos pontos e determinar ângulos entre alinhamentos e achar a orientação destes alinhamentos.
- Cálculo das observações permitindo determinar distâncias, ângulos orientações, posições, alturas, áreas e volumes.
- Com os dados de campo, depois de calculados pode-se representar graficamente, na forma de mapas, perfis longitudinais e transversais, diagramas entre outros.

Vidraçaria

- Troca do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça seguindo um gabarito, para orientar o corte.
- Corte da peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados.

Armazenagem e Distribuição

- Realizar a movimentação de cargas (expedição e recebimento).
- Recolher resíduos e embalagens sólidas (madeira, stretch, papelão, etc.).
- Acompanhar motoristas, nas entregas, para carga e descarga no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Segurança do trabalho

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.
- Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MANUTENÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO TOMBADO PELO IPHAN

Manutenção de acordo com as diretrizes e orientações da contratante no imóvel do século XIX, na qual está inserido dentro do centro histórico da cidade de Paraty. O imóvel foi tombado pelo IPHAN em 1958 e recebeu o título de Monumento Nacional em 1966. Em 1974 recebeu um novo tombamento incluindo o entorno do conjunto arquitetônico e paisagístico do município. Sendo assim, não pode sofrer nenhuma alteração em sua fachada e cobertura. Sua área total é de 70,71m².

ANEXOS

Faz parte deste atestado os seguintes anexos autuados no documento SEI! 0565826 do processo E-20/001.001393/2021:

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ANEXO II – RELAÇÃO DE BOMBAS

ANEXO III – REDE LÓGICA / TELEFONIA

ANEXO IV – Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MONTEIRO DE ARAUJO, Assessor**, em 23/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 23/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública**, em 23/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565772** e o código CRC **B00ECC5D**.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A4OA-L8JO-M3PV-YMFE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 06/08/2021 18:08:32



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FABIO IZIDORO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO IZIDORO DE SOUZA**.....

Registro: **2007134831** RNP: **1401520316**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº 2020210154129 - de 18/02/2021 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE**.....

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: **DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE REPARO**.....

(2): **EXECUCAO DE SERVICO TECNICO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **EXAUSTOR**

(2): **SISTEMA DE REFRIGERACAO**

(3): **EQUIPAMENTOS MECÂNICOS**

Informação Complementar:

ADITIVO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL,

PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E APOIO TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E ...

GESTÃO DE MÃO DE OBRA.RESIDENTE COMPOSTA POR 68 PROFISSIONAIS, DAS

INSTALAÇÕES MECÂNICAS, DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO, .

NAS DIVERSAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO DE ...

JANEIRO.

Nº do contrato: **44/2018**.....

Quantificação: **47.532,85 m2**.....

Data de Celebração: **10/12/2018**.....

Data de Início: **03/01/2021**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 24 mes(es)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 10.969.427,28**.....

Endereço: **DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67810/2021)

OUTROS RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA, GESSO, MARCENARIA; CONTROLE DE QUALIDADE
DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E OUTROS TEXTOS
TÉCNICOS DE PLANILHAS E GRÁFICOS, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO
ARMADO E DE ESTRUTURA METÁLICAS, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS
PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL; TOPOGRAFIA, VIDRAÇARIA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E E
ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ...
REPARO DE REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS; ...
INSTALAÇÕES DE SENSORES DE PRESENÇA, RELES FOTOELÉTRICOS; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, ..
CHEGAGEM E REPARO DO SISTEMA DE TELEFONIA E LÓGICA], o(s) qual(is) e(são)
atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E
ENGENHEIRO ELETRICISTA

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. O ATESTADO ESTÁ INDICADO PARA O PERÍODO
INDICADO NA ART 2020210154129.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67810/2021
Emitida às: 09/08/2021 08:51 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.03918435359957262

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67810/2021

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67810/2021)

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

br/doctypeflow/digital/SignChecker.jsf. Utilize o código: NYFI-HWNY-1-~CUIG

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://doctypeflow.crea-rj.org.br>


**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.001393/2021

Interessado: ASSESSORIA DE SERVIÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **CETEST RIO LTDA**, estabelecida na Avenida Passos, 120, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, vem prestando os serviços abaixo relacionados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO
OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de suporte estrutural para execução dos serviços de conservação, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, serviços técnicos e apoio tecnológico, através de gerenciamento, supervisão, incluindo cessão e gestão de mão de obra própria residente.

CONTRATO: 044/2018

PROCESSO Nº: E-20/001.000768/2018

VIGÊNCIA:

02/01/2019 a 02/01/2021 – Contrato - R\$ 9.961.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta e um mil reais)

03/01/2021 a 03/01/2023 – 1º Aditivo – R\$ 10.969.427,28 (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Márcio Rogério Sartori – Engenheiro Civil - CREA-RJ 2016136533 | RNP 2609701314

Cynara Silva Mesquita Gontijo - Engenheira Civil - CREA RJ 2015108959 | RNP 1406908150

Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza – Engenheiro Eletricista - CREA-RJ 2012118505 | RNP 1410925846

Carlos Fernando Costa – Engenheiro Mecânico - CREA-RJ 1978103051 | RNP 2001207042

Fabio Izidoro de Souza - Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA- RJ Nº 2007134831 | RNP 1401520316

Eduardo Alves Carvalho – Administrador CRA-RJ 02-91339

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TOTAL: 1547,5 TR.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 47.532,85 m².

TOTAL DE UNIDADES ATENDIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 180 unidades

EQUIPE:

CAPITAL

REGIÃO 5 e REGIÃO 11

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CORDEIRO, DUAS BARRAS, NOVA FRIBURGO, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRAJANO DE MORAES, TERESÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SAPUCAIA, SUMIDOURO, CARMO
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
PEDREIRO	1	

REGIÃO 6 e REGIÃO 10

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	MIGUEL PEREIRA, PARAÍBA DO SUL, PATY DO ALFERES, PETRÓPOLIS / ITAIPAVA, TRÊS RIOS / AREAL, BARRA DO PIRAI, RIO DAS FLORES, VALENÇA, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES, PARACAMBI, VASSOURAS
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 7

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	BOM JESUS DO ITABOANA, CAMBUCI, ITALVA / CARDOSO MOREIRA, ITAOCARA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTOANTÔNIO DE PÁDUA, SÃO FIDÉLIS
PEDREIRO	1	
ELETRICISTA	1	

REGIÃO 12 e REGIÃO 8

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	CAMPO DOS GOYTACAZES, CRAPEBUS / QUISSAMÃ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DE ITABOANA, SÃO JOÃO DA BARRA
ELETRICISTA	1	
PEDREIRO	1	

TREINAMENTOS

Todos os colaboradores possuem treinamento NR 35 e ASO atualizado, para realizações de trabalho em altura e trabalho em espaço confinado. Além disso, todos os eletricitas possuem treinamento em NR 10 para serviços em áreas energizadas e todos os marceneiros possuem treinamento para uso de serra policorte.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Construção civil**

- Limpeza da área de construção e retirada de escombros reaproveitáveis.
- Escavação de valas, abertura de poços e fossas escavar cisterna abertura de valas para concretagem de fundações.
- Preparação de massas, identificação de materiais componentes das massas, avaliação das condições físicas dos materiais (cor, dureza, umidade), medição de materiais, mistura de concreto e homogeneização de massas
- Limpeza e escavação de terreno.
- Impermeabilizações.
- Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas.
- Remoção e recuperação de coberturas de edificações (laje, telhado, emadeiramento)
- Acabamentos.
- Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos).
- Confeção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo.
- Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento.
- Pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes;
- Eliminação de umidade aparente, proveniente do solo ou infiltrações.

- Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira e deterioração.
- Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras, etc.
- Piso Elevado.
- Revitalização e substituição de rodapés.
- Conservação de área de estacionamento.

Hidráulica

- Instalação, manutenção e reparo de redes e aparelhos hidráulicos, incluindo de esgoto e de águas pluviais.
- Checagem de equipamentos como bombas de recalque prevenindo danos e vazamentos
- Execução de projetos e instalações em geral.
- Colocação de louças e metais sanitários.

Pintura

- Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, grades, portas e demais complementos internos e externos da edificação.
- Preparação de superfícies como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto madeira, metais e outras superfícies.
- Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas.
- Preparação de tintas e vernizes.
- Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos.
- Técnicas de acabamento (verniz, boneca, envelhecimento) em móveis.
- Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.

Gesso

- Manutenção, reparo e execução de rebaixamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado.
- Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais.
- Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).

Elétrica

- Interpretação e execução de projetos de instalações elétricas Instalação, manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos de baixa tensão.
- Testagem da segurança de serviços elétricos.
- Atendimento a NBR 5410-2004 e NR-10 em todos os serviços e instalações.
- Balanceamento de cargas e circuitos.
- Reforma de quadros gerais de energia e iluminação.
- Instalação física de cabos, condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres.
- Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos.
- Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral.
- Manutenção em 7.000 pontos de iluminação (tomadas e lâmpadas).

Marcenaria

- Desenvolvimento de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas especiais, projetos exclusivos e modernos.

134

- Restauração e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes.
- Interpretação e execução de projetos imobiliários.
- Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Revitalização, restauração e reforma de estação de trabalho.

Serralheria

- Manutenção preventiva e corretiva pertinentes a serviços de Serralheria, nas instalações.
- Confeção, montagem e reforma de peças e estruturas de metal, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Reparos em artefatos de ferro em geral, tais como: caixilhos suportes, grades, portões, proteções, etc.
- Solda para manutenção.
- Trabalho com chaparias: corte, dobra e solda.
- Trabalho com tubos e perfilados.
- Trabalho com guarda-corpo.

Telecomunicação

- Manutenção, instalação, checagem e reparo do sistema de telefonia.
- Manutenção e instalação de aparelhos telefônicos.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ramais na Central.
- Programação da Central Telefônica consertar aparelhos telefônicos.
- Teste periódico dos troncos de entrada e saída.
- Instalação de novos pontos de rede estruturada.
- Executar serviços de reparo e manutenção em telefonia.
- Manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos e telefonia.
- Cabeamento estruturado aterrado e estabilizado.

Contábil

- Execução de trabalhos técnicos de contabilidade em geral.
- Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de direitos, revisão permanente ou periódica de escritas.
- Compilação e interpretação de dados contábeis e financeiros.
- Preenchimento de documentação comercial e fiscal de uso corrente.
- Recolha, tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.
- Tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.

Projetos

- Desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnico-econômica em obras e reparos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais, como também elaboração projetos de Engenharia e Arquitetura dos imóveis da sede e órgãos de atuação da Defensoria Pública.
- Desenvolvimento de estudos preliminares, locações de obras e elaboração de especificações e planilhas de custos.
- Controle de qualidade de serviços e materiais de construção, elaboração de relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos, coordenação e orientação na utilização de equipamentos na área de Construção.
- Elaboração e acompanhamento de cronogramas, fiscalização de obras, reformas e manutenção.
- Realização projetos de estrutura de concreto armado e de estrutura metálicas.
- Realização de projetos de água, esgoto, águas pluviais e água potável.

Desenho técnico

- Coleta e processamento de dados e informações para execução dos desenhos técnicos.
- Elaboração de croquis, preparação de base de dados, correção e atualização de desenho.
- Domínio sobre a utilização do AutoCAD.
- Domínio dos conceitos de desenho técnico assistido por computador.
- Desenho de plantas alçados e outros desenhos em no mínimo duas dimensões.
- Aplicação das técnicas de desenho próprias desta área.

Refrigeração

- Análise, instalação, operação e manutenção de aparelhos de refrigeração.
- Elaboração de PMOC.
- Realização de especificação de materiais e serviços necessários em escopos.
- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparação de aparelhos de refrigeração e climatização.
- Executar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar-condicionado, geladeira, balcões de refrigeração, freezers e frigobar.
- Manter, conservar, reformar e consertar máquinas, aparelhos e implementos em geral.

Almoxarife

- Supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos armazenados, visando assegurar o abastecimento das Unidades e da Sede.
- Planejamento logístico das entregas do setor.
- Análise do fluxo de atividades.
- Administrar os processos internos do almoxarifado.
- Supervisionar e coordenar o processo de conferência das notas fiscais e produtos.
- Organizar e realizar inventário do almoxarifado.
- Inserção de todos os dados no sistema (entrada de nota fiscal, apontamentos de estoque e transferências).
- Controlar a entrada e saída.
- Examinar a qualidade dos produtos adquiridos
- Supervisionar o serviço de transporte e entrega dos produtos, interagindo com as áreas nos processos de entrega e devolução de produtos.
- Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, de todas as movimentações, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
- Solicitar a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material.
- Efetuar os registros de entrada e saída no sistema,
- Organizar a estocagem dos materiais.
- Elaborar inventário mensal
- Separar materiais para expedição
- Receber cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado.

Orçamentos

- Leitura e interpretação de desenho profissional para trabalho com orçamentos.
- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, planilha de custos e propostas.
- Organização e atualização da informação relativa a tabelas de preços.
- Utilização das aplicações informáticas de medições e orçamentação.



- Aplicação das técnicas de revisão de preços de acordo com a legislação aplicável.
- Consultar tabelas de preços, dados dos fornecedores e empresas subempreiteiras, no sentido de preparar a elaboração de orçamentos.
- Elaboração de orçamentos.

Topografia

- Determinar o contorno, dimensão e posição relativa de uma porção limitada da superfície terrestre, desconsiderando a curvatura resultante da esfericidade da Terra.
- Locação no terreno de projetos elaborados de Engenharia.
- Medir distâncias verticais e horizontais entre diversos pontos e determinar ângulos entre alinhamentos e achar a orientação destes alinhamentos.
- Cálculo das observações permitindo determinar distâncias, ângulos orientações, posições, alturas, áreas e volumes.
- Com os dados de campo, depois de calculados pode-se representar graficamente, na forma de mapas, perfis longitudinais e transversais, diagramas entre outros.

Vidraçaria

- Troca do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça seguindo um gabarito, para orientar o corte.
- Corte da peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados.

Armazenagem e Distribuição

- Realizar a movimentação de cargas (expedição e recebimento).
- Recolher resíduos e embalagens sólidas (madeira, stretch, papelão, etc.).
- Acompanhar motoristas, nas entregas, para carga e descarga no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Segurança do trabalho

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção.
- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.
- Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MANUTENÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO TOMBADO PELO IPHAN

Manutenção de acordo com as diretrizes e orientações da contratante no imóvel do século XIX, na qual está inserido dentro do centro histórico da cidade de Paraty. O imóvel foi tombado pelo IPHAN em 1958 e recebeu o título de Monumento Nacional em 1966. Em 1974 recebeu um novo tombamento incluindo o entorno do conjunto arquitetônico e paisagístico do município. Sendo assim, não pode sofrer nenhuma alteração em sua fachada e cobertura. Sua área total é de 70,71m².

ANEXOS

Faz parte deste atestado os seguintes anexos autuados no documento SEI 0565826 do processo E-20/001.001393/2021:

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ANEXO II – RELAÇÃO DE BOMBAS

ANEXO III – REDE LÓGICA / TELEFONIA

ANEXO IV – Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MONTEIRO DE ARAUJO, Assessor**, em 23/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 23/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública**, em 23/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565772** e o código CRC **B00ECC5D**.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NYFI-NWNY-LFV0-CUI9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 09/08/2021 13:38:26



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA referente à(s) ... Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA**.....

Registro: **2012118505** RNP: **1410925846**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº 2020190067863 - de 04/04/2019 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: 05/08/2021 por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE**.....

Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: **OUTRO**.....

Proprietário: **DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE**.....

Atividade Técnica:

(1): **EXECUCAO DE REPARO**.....

(2): **EXECUCAO DE SERVICO TECNICO**.....

(3): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **REDE ELETRICA**

(2): **SUBESTACAO**

(3): **EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO**

Informação Complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E APOIO TECNOLÓGICO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA 68 PROFISSIONAIS RESIDENTES EM DIVERSAS UNIDADES EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nº do contrato: **44/2018**.....

Quantificação: **118.804,30 m2**.....

Data de Celebração: **10/12/2018**.....

Data de Início: **25/02/2019**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 677 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 9.961.000,00**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67504/2021)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....
 Vinculada a ART Nº: 2020190056677 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 21/03/2019.....
 Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....
 RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

ART Nº 2020210029071 - de 18/02/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....
 Endereço: AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....
 Atividade Técnica:
 (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 (3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): REDE ELETRICA
 (2): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO
 (3): EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO

Informação Complementar:
 ADITIVO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
 PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E APOIO TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E ...
 GESTÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE COMPOSTA POR 68 PROFISSIONAIS, DAS
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUADROS ELÉTRICOS, PONTOS DE ILUMINAÇÃO (TOMADAS E .
 LÂMPADAS) E CIRCUITOS ELÉTRICOS, NAS DIVERSAS UNIDADES DA DEFENSORIA
 PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Nº do contrato: 44/2018.....
 Quantificação: 47.532,85 m2.....
 Data de Celebração: 10/12/2018.....
 Data de Início: 03/01/2021.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10.969.427,28.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67504/2021)

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020210029045 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 18/02/2021.....

Profissional: FABIO IZIDORO DE SOUZA.....

RNP: 1401520316 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

.....

ART Nº 2020210154194 - de 30/07/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 05/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....

Endereço: AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): REDE ELETRICA

(2): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO

(3): EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO

Informação Complementar:

OS SERVIÇOS EXECUTADOS REFEREM-SE AO CONTRATO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA ..
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CETEST RIO LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E APOIO
TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE COMPOSTA ...
POR 68 PROFISSIONAIS, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUADROS ELÉTRICOS, PONTOS
DE ILUMINAÇÃO (TOMADAS E LÂMPADAS) E CIRCUITOS ELÉTRICOS, NAS DIVERSAS
UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nº do contrato: 44/2018.....

Quantificação: 47.532,85 m2.....

Data de Celebração: 10/12/2018.....

Data de Início: 02/01/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 53 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.961.000,00.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67504/2021)

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020190067863 - Data de Pagamento: 04/04/2019.....

Profissional: GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA.....

RNP: 1410925846 ENGENHEIRO ELETRICISTA

Vinculada a ART Nº: 2020190056677 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 21/03/2019.....

Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....

RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA, PINTURA, GESSO, MARCENARIA; CONTROLE DE QUALIDADE
DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E OUTROS TEXTOS
TÉCNICOS DE PLANILHAS E GRÁFICOS, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO
ARMADO E DE ESTRUTURA METÁLICAS, REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA, ESGOTO, ÁGUAS
PLUVIAIS E ÁGUA POTÁVEL; TOPOGRAFIA, VIDRAÇARIA E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS],
ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERRALHERIA E DE
REFRIGERAÇÃO] E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO [SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA
DE SEGURANÇA DO TRABALHO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO ..
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67504/2021
Emitida às: 05/08/2021 18:10 (hora de Brasília)

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67504/2021

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67504/2021)

Código de controle do comprovante: 0.548501345071608

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

br:\docflow\digital\SignChecker.jsf. Utilize o código: SX47-CXMR-~B-VRB6

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br>


DEFENSORIA PÚBLICA
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.001393/2021

Interessado: ASSESSORIA DE SERVIÇOS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **CETEST RIO LTDA**, estabelecida na Avenida Passos, 120, 17ª andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, vem prestando os serviços abaixo relacionados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO
OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de suporte estrutural para execução dos serviços de conservação, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, serviços técnicos e apoio tecnológico, através de gerenciamento, supervisão, incluindo cessão e gestão de mão de obra própria residente.

CONTRATO: 044/2018

PROCESSO Nº: E-20/001.000768/2018

VIGÊNCIA:

02/01/2019 a 02/01/2021 – Contrato - R\$ 9.961.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta e um mil reais)

03/01/2021 a 03/01/2023 – 1º Aditivo – R\$ 10.969.427,28 (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Márcio Rogério Sartori – Engenheiro Civil - CREA-RJ 2016136533 | RNP 2609701314

Cynara Silva Mesquita Gontijo - Engenheira Civil - CREA RJ 2015108959 | RNP 1406908150

Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza – Engenheiro Eletricista - CREA-RJ 2012118505 | RNP 1410925846

Carlos Fernando Costa – Engenheiro Mecânico - CREA-RJ 1978103051 | RNP 2001207042

Fabio Izidoro de Souza - Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA- RJ Nº 2007134831 | RNP 1401520316

Eduardo Alves Carvalho – Administrador CRA-RJ 02-91339

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO
CAPACIDADE TOTAL: 1547,5 TR.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 47.532,85 m².

TOTAL DE UNIDADES ATENDIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 180 unidades

EQUIPE:
CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTÁBIL	3	CAPITAL (Município do Rio de Janeiro) e Niterói
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	
ELETRICISTA	2	
GESSEIRO	1	
MARCENEIRO	2	
PINTOR	2	
SERRALHEIRO	1	
SERVENTE	2	
ALMOXARIFE	1	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	
AJUDANTE DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO	4	
TÉCNICO REFRIGERAÇÃO	2	
TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES	2	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3	
TÉCNICO ORÇAMENTISTA	1	
VIDRACEIRO	1	
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	Município do Rio de Janeiro (FIXO ENGENHARIA SEDE)

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES)
ELETRICISTA	1	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
SERVENTE	1	

CAPITAL (ENGENHARIA LEGAL)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTABIL	4	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – ENGENHARIA LEGAL E CÁLCULO JUDICIAL)
DESENHISTA	3	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	
TOPOGRAFO	4	

CAPITAL (NÚCLEO DE TERRAS)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TOPOGRAFO	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – NÚCLEO DE TERRAS)
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1	

REGIÃO 3

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	ARARUAMA, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, CASIMIRO DE ABREU, IGUABA GRANDE, MARICÁ, RIO BONITO, RIO DAS OSTRAS, SÃO PEDRO DA ALDEIA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 4 e REGIÃO 9

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BARRA MANSA, ITATIAIA, PINHERAL, PIRÁÍ, PORTO REAL / QUATIS, RESENDE, RIO CLARO, VOLTA REDONDA
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 5 e REGIÃO 11

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CORDEIRO, DUAS BARRAS, NOVA FRIBURGO, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRAJANO DE MORAES, TERESÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SAPUCAIA, SUMIDOURO, CARMO
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
PEDREIRO	1	

REGIÃO 6 e REGIÃO 10

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	MIGUEL PEREIRA, PARAÍBA DO SUL, PATY DO ALFERES, PETRÓPOLIS / ITAIPAVA, TRÊS RIOS / AREAL, BARRA DO PIRAI, RIO DAS FLORES, VALENÇA, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES, PARACAMBI, VASSOURAS
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 7

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	BOM JESUS DO ITABOANA, CAMBUCI, ITALVA / CARDOSO MOREIRA, ITAOCARA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTOANTÔNIO DE PÁDUA, SÃO FIDÉLIS
PEDREIRO	1	
ELETRICISTA	1	

REGIÃO 12 e REGIÃO 8

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	CAMPO DOS GOYTACAZES, CRAPEBUS / QUISSAMÃ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOÃO DA BARRA
ELETRICISTA	1	
PEDREIRO	1	

TREINAMENTOS

Todos os colaboradores possuem treinamento NR 35 e ASO atualizado, para realizações de trabalho em altura e trabalho em espaço confinado. Além disso, todos os eletricitistas possuem treinamento em NR 10 para serviços em áreas energizadas e todos os marceneiros possuem treinamento para uso de serra polícorde.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Construção civil**

- Limpeza da área de construção e retirada de escombros reaproveitáveis.
- Escavação de valas, abertura de poços e fossas escavar cisterna abertura de valas para concretagem de fundações.
- Preparação de massas, identificação de materiais componentes das massas, avaliação das condições físicas dos materiais (cor, dureza, umidade), medição de materiais, mistura de concreto e homogeneização de massas
- Limpeza e escavação de terreno.
- Impermeabilizações.
- Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas.
- Remoção e recuperação de coberturas de edificações (laje, telhado, emadeiramento)
- Acabamentos.
- Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos).
- Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo.
- Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento.
- Pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes;
- Eliminação de umidade aparente, proveniente do solo ou infiltrações.

- Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira e deterioração.
- Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras, etc.
- Piso Elevado.
- Revitalização e substituição de rodapés.
- Conservação de área de estacionamento.

Hidráulica

- Instalação, manutenção e reparo de redes e aparelhos hidráulicos, incluindo de esgoto e de águas pluviais.
- Checagem de equipamentos como bombas de recalque prevenindo danos e vazamentos
- Execução de projetos e instalações em geral.
- Colocação de louças e metais sanitários.

Pintura

- Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, grades, portas e demais complementos internos e externos da edificação.
- Preparação de superfícies como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto madeira, metais e outras superfícies.
- Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas.
- Preparação de tintas e vernizes.
- Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos.
- Técnicas de acabamento (verniz, boneca, envelhecimento) em móveis.
- Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.

Gesso

- Manutenção, reparo e execução de rebaixamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado.
- Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais.
- Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro
- Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).

Elétrica

- Interpretação e execução de projetos de instalações elétricas Instalação, manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos de baixa tensão.
- Testagem da segurança de serviços elétricos.
- Atendimento a NBR 5410-2004 e NR-10 em todos os serviços e instalações.
- Balanceamento de cargas e circuitos.
- Reforma de quadros gerais de energia e iluminação.
- Instalação física de cabos, condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres.
- Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos.
- Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral.
- Manutenção em 7.000 pontos de iluminação (tomadas e lâmpadas).

Marcenaria

- Desenvolvimento de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas especiais, projetos exclusivos e modernos.



141

- Restauração e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes.
- Interpretação e execução de projetos imobiliários.
- Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Revitalização, restauração e reforma de estação de trabalho.

Serralheria

- Manutenção preventiva e corretiva pertinentes a serviços de Serralheria, nas instalações.
- Confeção, montagem e reforma de peças e estruturas de metal, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Reparos em artefatos de ferro em geral, tais como: caixilhos suportes, grades, portões, proteções, etc.
- Solda para manutenção.
- Trabalho com chaparias: corte, dobra e solda.
- Trabalho com tubos e perfilados.
- Trabalho com guarda-corpo.

Telecomunicação

- Manutenção, instalação, checagem e reparo do sistema de telefonia.
- Manutenção e instalação de aparelhos telefônicos.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ramais na Central.
- Programação da Central Telefônica consertar aparelhos telefônicos.
- Teste periódico dos troncos de entrada e saída.
- Instalação de novos pontos de rede estruturada.
- Executar serviços de reparo e manutenção em telefonia.
- Manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos e telefonia.
- Cabeamento estruturado aterrado e estabilizado.

Contábil

- Execução de trabalhos técnicos de contabilidade em geral.
- Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de direitos, revisão permanente ou periódica de escritas.
- Compilação e interpretação de dados contábeis e financeiros.
- Preenchimento de documentação comercial e fiscal de uso corrente.
- Recolha, tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.
- Tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.

Projetos

- Desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnico-econômica em obras e reparos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais, como também elaboração projetos de Engenharia e Arquitetura dos imóveis da sede e órgãos de atuação da Defensoria Pública.
- Desenvolvimento de estudos preliminares, locações de obras e elaboração de especificações e planilhas de custos.
- Controle de qualidade de serviços e materiais de construção, elaboração de relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos, coordenação e orientação na utilização de equipamentos na área de Construção.
- Elaboração e acompanhamento de cronogramas, fiscalização de obras, reformas e manutenção.
- Realização projetos de estrutura de concreto armado e de estrutura metálicas.
- Realização de projetos de água, esgoto, águas pluviais e água potável.



Desenho técnico

- Coleta e processamento de dados e informações para execução dos desenhos técnicos.
- Elaboração de croquis, preparação de base de dados, correção e atualização de desenho.
- Domínio sobre a utilização do AutoCAD.
- Domínio dos conceitos de desenho técnico assistido por computador.
- Desenho de plantas alçados e outros desenhos em no mínimo duas dimensões.
- Aplicação das técnicas de desenho próprias desta área.

Refrigeração

- Análise, instalação, operação e manutenção de aparelhos de refrigeração.
- Elaboração de PMOC.
- Realização de especificação de materiais e serviços necessários em escopos.
- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparação de aparelhos de refrigeração e climatização.
- Executar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar-condicionado, geladeira, balcões de refrigeração, freezers e frigobar.
- Manter, conservar, reformar e consertar máquinas, aparelhos e implementos em geral.

Almoxarife

- Supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos armazenados, visando assegurar o abastecimento das Unidades e da Sede.
- Planejamento logístico das entregas do setor.
- Análise do fluxo de atividades.
- Administrar os processos internos do almoxarifado.
- Supervisionar e coordenar o processo de conferência das notas fiscais e produtos.
- Organizar e realizar inventário do almoxarifado.
- Inserção de todos os dados no sistema (entrada de nota fiscal, apontamentos de estoque e transferências).
- Controlar a entrada e saída.
- Examinar a qualidade dos produtos adquiridos
- Supervisionar o serviço de transporte e entrega dos produtos, interagindo com as áreas nos processos de entrega e devolução de produtos.
- Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, de todas as movimentações, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
- Solicitar a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material.
- Efetuar os registros de entrada e saída no sistema,
- Organizar a estocagem dos materiais.
- Elaborar inventário mensal
- Separar materiais para expedição
- Receber cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado.

Orçamentos

- Leitura e interpretação de desenho profissional para trabalho com orçamentos.
- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, planilha de custos e propostas.
- Organização e atualização da informação relativa a tabelas de preços.
- Utilização das aplicações informáticas de medições e orçamentação.



142

- Aplicação das técnicas de revisão de preços de acordo com a legislação aplicável.
- Consultar tabelas de preços, dados dos fornecedores e empresas subempreiteiras, no sentido de preparar a elaboração de orçamentos.
- Elaboração de orçamentos.

Topografia

- Determinar o contorno, dimensão e posição relativa de uma porção limitada da superfície terrestre, desconsiderando a curvatura resultante da esfericidade da Terra.
- Locação no terreno de projetos elaborados de Engenharia.
- Medir distâncias verticais e horizontais entre diversos pontos e determinar ângulos entre alinhamentos e achar a orientação destes alinhamentos.
- Cálculo das observações permitindo determinar distâncias, ângulos orientações, posições, alturas, áreas e volumes.
- Com os dados de campo, depois de calculados pode-se representar graficamente, na forma de mapas, perfis longitudinais e transversais, diagramas entre outros.

Vidraçaria

- Troca do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça seguindo um gabarito, para orientar o corte.
- Corte da peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados.

Armazenagem e Distribuição

- Realizar a movimentação de cargas (expedição e recebimento).
- Recolher resíduos e embalagens sólidas (madeira, stretch, papelão, etc.).
- Acompanhar motoristas, nas entregas, para carga e descarga no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Segurança do trabalho

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção.
- Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.
- Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MANUTENÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO TOMBADO PELO IPHAN

Manutenção de acordo com as diretrizes e orientações da contratante no imóvel do século XIX, na qual está inserido dentro do centro histórico da cidade de Paraty. O imóvel foi tombado pelo IPHAN em 1958 e recebeu o título de Monumento Nacional em 1966. Em 1974 recebeu um novo tombamento incluindo o entorno do conjunto arquitetônico e paisagístico do município. Sendo assim, não pode sofrer nenhuma alteração em sua fachada e cobertura. Sua área total é de 70,71m².

ANEXOS

Faz parte deste atestado os seguintes anexos autuados no documento SEI! 0565826 do processo E-20/001.001393/2021:

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ANEXO II – RELAÇÃO DE BOMBAS

ANEXO III – REDE LÓGICA / TELEFONIA

ANEXO IV – Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MONTEIRO DE ARAUJO, Assessor**, em 23/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 23/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública**, em 23/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565772** e o código CRC **B00ECC5D**.



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SX47-CXMR-O0QB-VRB6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 06/08/2021 13:51:25

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "LT" or similar.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

CONTRATO Nº 44/2018

Processo nº E-20/001.000768/2018

CONTRATO N.º 044/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO TECNOLÓGICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ E A EMPRESA CETEST RIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.443.526/0001-70, com sede à Avenida. Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.020-080, representada neste ato pela Secretária Geral, Dra. **MARCIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES**, e a empresa **CETEST RIO LTDA**, situada à Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, n.º 97-parte, Benfica, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.910-220, inscrita no CNPJ sob n.º 39.128.525/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 02.218.151-5, expedida pela SECC/DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob n.º 023.529.667-87, residente e domiciliado à Avenida Peregrino Júnior, n.º 180, bloco I, aptº 505, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.631-460 resolvem celebrar o presente **CONTRATO** de **prestação de serviços de manutenção predial e apoio tecnológico**, com fundamento no processo administrativo n.º **E-20/001.000768/2018**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **042/2018**, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n.º 287, de 04 de Dezembro de 1979 e Decretos Estaduais n.ºs. 3.149, de 28 de abril de 1980 e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este **CONTRATO** suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO)

O presente **CONTRATO** tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial e apoio tecnológico**, na forma do Termo de Referência e do Edital, partes integrantes do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: (DO PRAZO)

O prazo de vigência do **CONTRATO** será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **02/01/2019**, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

Além das obrigações previstas no Termo de Referência, anexo deste instrumento, a **CONTRATANTE** deverá, ainda:

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**;
- b) Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente **CONTRATO**;
- c) Exercer a fiscalização do **CONTRATO**; e
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do **CONTRATO** nas formas definidas no edital e no **CONTRATO**.

CLÁUSULA QUARTA: (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

Além das obrigações previstas no Termo de Referência, anexo deste instrumento, a **CONTRATADA** deverá, ainda:

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do **CONTRATO**, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e as suas expensas, bens ou prestações objeto do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) observado o disposto no art. 68 da Lei nº. 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do **CONTRATO**, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao Fiscal do **CONTRATO**, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do **CONTRATO**;



l) manter, durante toda a duração deste **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

m) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar seu adimplemento, na forma da **CLÁUSULA OITAVA (DA RESPONSABILIDADE)**;

n) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE**, aos usuários ou terceiros;

o) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal n.º 8.213/91;

p) na forma da Lei Estadual n.º 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este **CONTRATO** está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I	–	até	200	
empregados			
2%;				
II	–	de	201	a
				500
				3%;
III	–	de	501	a
				1.000
				4%;
IV	–	de	1.001	em
diante			5%;

q) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

r) A **CONTRATADA** compromete-se a implantar o Programa de Integridade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do presente **CONTRATO**, na forma da Lei n.º 7.753, de 17 de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA: (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução do presente **CONTRATO** correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.37

Fonte de Recurso: 232

Programa de Trabalho: 1161.03.122.0002.2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: (VALOR DO CONTRATO)

Dá-se a este **CONTRATO** o valor total de R\$ 9.961,000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: (DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO)

O **CONTRATO** deverá ser executado fielmente, de acordo com as Cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do **CONTRATO** será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela Secretaria Geral da DPERJ, conforme ato de nomeação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto do **CONTRATO** será recebido em tantas parcelas quantas forem as do pagamento, na seguinte forma:

1. Provisoriamente, após parecer circunstanciado dos servidores a que se refere o Parágrafo Primeiro, que deverá ser elaborado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega do serviço; e
2. Definitivamente, mediante parecer circunstanciado dos servidores a que se refere o Parágrafo Primeiro, após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, para observação e vistoria, que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A comissão à que se refere o Parágrafo Primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicarão o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do **CONTRATO** não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

PARÁGRAFO SEXTO: Na forma da Lei Estadual n.º 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas do que se trata a alínea p da Cláusula Quarta, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no **CONTRATO**.

CLÁUSULA OITAVA: (DA RESPONSABILIDADE)

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do **CONTRATO**, podendo a **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao **CONTRATO**, prova de que:

- a) Está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) Está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) Anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei n.º 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste **CONTRATO** e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO QUARTO: A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos Parágrafos Segundo e Terceiro ensejará a imediata expedição de notificação à **CONTRATADA**, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO QUINTO: Permanecendo a inadimplência total ou parcial o **CONTRATO** será rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: No caso do Parágrafo Quinto, será expedida notificação à **CONTRATADA** para apresentar prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA NONA: (CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.961.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 415.041,67 (quatrocentos e quinze mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessivamente e diretamente na conta corrente n.º 12401-0, agência 1624, Caixa Econômica Federal, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pela **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação, na forma do art. 90, § 3º, da Lei n.º 287/79.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento aos Fiscais do **CONTRATO**, sito à Avenida. Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro, RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento aos encargos previstos no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, todos relativos à mão de obra empregada no **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUARTO: Satisfeitas as obrigações previstas nos Parágrafos Segundo e Terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO: Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M/FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO: Tratando-se de mão de obra alocada exclusivamente no **CONTRATO**, decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do orçamento a que essa proposta se referir, assim entendido o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta de licitação, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual referente aos custos decorrentes de mão de obra, se estes estiverem vinculados às datas-bases dos referidos instrumentos, aplicando-se o índice que tiver sido homologado, quando for o caso, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO NONO: A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Os reajustes serão precedidos de requerimento da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Na ausência de lei federal, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, o reajuste contratual poderá derivar de lei estadual que fixe novo piso salarial para a categoria, nos moldes da Lei Complementar n.º 103/2000.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O preço dos demais insumos poderá ser reajustado após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, de acordo com o IGP-M/FGV, que deverá retratar a variação efetiva dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes convencionam que o prazo decadencial para a **CONTRATADA** solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na



Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS n.º 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS n.º 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita nas alíneas a, b, c, d e e, do § 1º, do art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 971/2016.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Na forma da Lei Estadual n.º 7.258, de 2016, caso a **CONTRATADA** não esteja aplicando o regime de cotas de que trata a alínea p, da Cláusula Quarta, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A correção dos valores a serem pagos à **CONTRATADA** em virtude de acordo, convenção ou dissídio coletivo, inicia-se da data do requerimento do prestador do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: (DA GARANTIA)

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o valor do **CONTRATO** seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos casos em que os valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO QUARTO: O levantamento da garantia contratual por parte da **CONTRATADA**, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO QUINTO: Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do **CONTRATO**, liberando-a mediante a comprovação, pela **CONTRATADA**, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao **CONTRATO** ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO)

O presente **CONTRATO** poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (DA RESCISÃO)



147

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na Cláusula Quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A declaração de rescisão deste **CONTRATO**, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, a DPE/RJ poderá:

- a) Reter, a título de compensação, os créditos devidos à **contratada** e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;
- b) Cobrar da **CONTRATADA** multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados; e
- c) Cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES)

À **CONTRATADA** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do **CONTRATO**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, **CONTRATO** e das demais cominações legais.

I – Retardar a execução do objeto, qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no Edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do **CONTRATO** ou da Ata de Registro de Preços;

II – Não manter a proposta, a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III – Falhar na execução contratual, o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela **CONTRATADA**;

IV – Fraudar na execução contratual, a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V – Comportar-se de modo inidôneo, a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do **CONTRATO**, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

1. Advertência;
2. Multa administrativa;
3. Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública; e
4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do caput, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual n.º 3.149/80;
- b) A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput, será imposta pelo próprio Defensor Público Geral do Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual n.º 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Defensor Público Geral do Estado; e
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Defensor Público Geral do Estado.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa administrativa, prevista na alínea b, do caput:

- a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do **CONTRATO**, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração; e
- e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do **CONTRATO** ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

PARÁGRAFO QUINTO: Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à **CONTRATADA** quando não apresentada a documentação exigida nos Parágrafos Segundo e Terceiro da Cláusula Oitava, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

PARÁGRAFO SEXTO: A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do caput:

- a) Não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
- b) Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido; e



c) Será aplicada, pelo prazo de 01 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento, na forma prevista no Parágrafo Sexto, da Cláusula Oitava.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do caput, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO OITAVO: A reabilitação referida pelo Parágrafo Sétimo poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO NONO: O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do **CONTRATO**, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do **CONTRATO** pela **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se o valor das multas previstas na alínea b, do caput, e no PARÁGRAFO NONO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do **CONTRATO**, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do caput, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: As penalidades serão registradas pela **CONTRATANTE** no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do **SIGA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da **SEPLAG** o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do caput, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (DO RECURSO AO JUDICIÁRIO)

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do **CONTRATO** tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA)

O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do **CONTRATO**, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação, nos seguintes casos:

I - Quando ocorrerem os motivos de rescisão contratual previstos nos incisos I a IV e VIII a XII do art. 83 do Decreto n.º 3.149/1980; e

II - Quando tiver sido dispensada a licitação ou esta houver sido realizada pelas modalidades de convite ou tomada de preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: (EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO)

Constitui cláusula essencial do presente **CONTRATO**, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedada a suspensão do **CONTRATO** a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: (CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO)



A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: (DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO)

Após a assinatura do **CONTRATO** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do **CONTRATO**, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: (DO FORO DE ELEIÇÃO)

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, comarca da Capital, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente **CONTRATO** que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente **CONTRATO** é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Costa, Usuário Externo**, em 10/12/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA CARVALHO FERNANDES, Secretária Geral**, em 10/12/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144501** e o código CRC **451BB82E**.

DE 16.12.2018

PROC. Nº E-20/12136/97 - CECILIA KERR GIOIA SOUTO MAIOR, Defensora Pública, matrícula 850.601-6. Diante do requerido, gozo do pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de março de 2019, e exclusão a requisição da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozar-lhes oportunamente. No entanto, considerando a ausência de interesse, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o cargo, DEFIRO o gozo de férias no período de 22.01.2019 a 31.01.2019.

PROC. Nº E-20/12072/04 - ARLANZA MARIA RODRIGUES REBELLO, Defensora Pública, matrícula 352.766-5. Diante do requerido (DOC. 0011226) e da realização de requerimento de aposentadoria, bem como o fato de que a pretensão não trará prejuízos ao mapa de movimentação, ACOLHO o pedido de gozo de licença prêmio durante os meses de JANEIRO e FEVEREIRO de 2019.

PROC. Nº E-20/10728/96 - CHRISTIANE BASTOS DE CARVALHO BYRRO, Defensora Pública, matrícula 818.887-8. Concedendo a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o cargo, DEFIRO o gozo de férias no mês de janeiro de 2019. Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, ACOLHO o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de DEZEMBRO de 2018, e exclusão a requisição da tabela.

PROC. Nº E-20/1159/67 - JULIANA SALDANHA DE BARROS, Defensora Pública, matrícula 896.778-4. Diante do requerido, arrolar o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 19.02.2019 a 26.02.2019, e exclusão a requisição da tabela de afastamentos no

mencionado, podendo gozar-lhes oportunamente, no entanto, considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o cargo, DEFIRO o gozo de férias no período de 22.01.2019 a 31.01.2019.

PROC. Nº E-20/10894/05 - LUCIANA MELLO DE FIGUEIREDO ROCHA, Defensora Pública, matrícula 877.403-4. Diante do requerido, arrolar o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 16.02.2019 a 26.02.2019, e exclusão a requisição da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozar-lhes oportunamente. No entanto, considerando as dificuldades do caso, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, DEFIRO o gozo de férias no período de 01.03.2019 a 30.03.2019.

PROCS. Nº E-20/11671/89 e E-68/19129/86 - MARIZA CELENTE PIRES CASSUS, Defensora Pública, matrícula 178.132-0. Diante do requerido e da realização de requerimento de aposentadoria, bem como o fato de que a pretensão não trará prejuízos ao mapa de movimentação de qualquer grau, tendo em vista a titularidade da t. Defensora Pública, ACOLHO o pedido de gozo de licença prêmio a férias durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2019, e pelo período de 01.06.2019 a 02.06.2019.

PROC. Nº E-20/12528/09 - MARIA JULIA REBOUÇAS DABUL, Defensora Pública, matrícula 636.303-4, nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE nº 1.895/2017, DEFIRO o gozo de licença prêmio para fruição nos períodos de 06.01.2019 a 04.02.2019, 05.02.2019 a 06.03.2019 e 07.03.2019 a 05.04.2019.

PROC. Nº E-20/11283/90 - CELINA MARIA BRAGANÇA CAVALCANTI, Defensora Pública, matrícula 179.422-9. Diante das peculiaridades do caso e da realização de requerimento de aposentadoria a partir do término

da fruição das férias aqui pretendidas, bem como o fato de que a deferimento não terá prejuízos ao mapa de movimentação, notadamente em razão da concordância das colegas em acumularem o cargo de requerente, ACOLHO o pedido de gozo de férias antigas durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019.

M 215184

Avisos, Editais e Termos de Contratos

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 044/2018.
PARTES: DPGEU e IMPRESA CESTESTRVO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial e apoio tecnológico.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.981.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.000/668/2018

M 215183

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: DPGEU e NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial e apoio tecnológico.
VALOR GLOBAL: R\$ 318.694,09 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018.
FUNDAMENTO: Processo nº E-20/001.010/84/2018.

M 215182

LER É O MAIOR BARATO.



Vitor Reis™

LIVROS NOVOS a partir de

R\$ 2,00 CADA

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO DO Rio de Janeiro

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefôn: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E-20/001.000768/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CETEST RIO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.443.526/0001-70, com sede à Av. Marechal Câmara nº 314 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-080, representada neste ato pela Secretária de Engenharia, Dra. LUCIENE TORRES PEREIRA, e a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20541-040, inscrita no CNPJ sob nº 39.128.525/0001-42, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 023.529.667-87, residente e domiciliado à Avenida Peregrino Júnior, nº 180, bloco I, apto 505, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.631-460, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 44/2018, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-20/001.000768/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 44/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial e apoio tecnológico, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São acrescidos quatro postos conforme planilha atuada no documento SEI nº 0413419.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

151

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 10.315.262,85 (dez milhões, trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme demanda, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339037

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários Provenientes de Impostos

Programa de Trabalho: 11010.03.122.0002.2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 147.207,40 (cento e quarenta e sete mil duzentos e sete reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 10.315.262,85 (dez milhões, trezentos e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 7.360,37 (sete mil trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), com prazo de validade até 01/01/2021, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, fundamento legal do ato e número do processo administrativo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública**, em 13/08/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Costa**, Usuário Externo, em 20/08/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427607** e o código CRC **7CB7445E**.

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E-20/001.000768/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO TECNOLÓGICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CETEST RIO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.443.526/0001-70, com sede à Av. Marechal Câmara nº 314 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080, representada neste ato pela Secretária de Engenharia, Dra. **LUCIENE TORRES PEREIRA**, e a sociedade empresária **CETEST RIO LTDA**, situada à Avenida Passos nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20541-040, inscrita no CNPJ sob nº 39.128.525/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da carteira de identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 023.529.667-87, residente e domiciliado à Avenida Peregrino Júnior, nº 180, bloco I, apto 505, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.631-460, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 044/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-20/001.000768/2018 e no edital do Pregão Eletrônico nº 042/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2018, relativo à prestação de serviço de manutenção predial e apoio tecnológico, com fundamento no art. 57, inciso II, e na cláusula segunda, parágrafo terceiro, do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03 de janeiro de 2021, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser rescindido sem ônus para a **CONTRATANTE**, em tempo inferior, caso ocorra a ultimação do processo licitatório em curso, se conveniente e mais vantajoso para a Administração, e nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a **CONTRATANTE** decida pela rescisão contratual citada no *caput* da cláusula segunda, deverá comunicar a decisão à **CONTRATADA** com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339037

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 11010.03.122.0002.2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de até R\$ 10.969.427,28 (dez milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), em 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de até R\$ 457.059,47 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), de acordo com a efetiva prestação de serviços, mantendo-se as demais condições de pagamento previstas no Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.969.427,28 (dez milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 21.938.854,56 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade até 03/04/2023, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada cópia ao Tribunal de Contas do Estado para conhecimento, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, fundamento legal do ato e número do processo administrativo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA**, Defensora Pública, em 15/12/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Costa**, Usuário Externo, em 15/12/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496435** e o código CRC **0C437B23**.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E-20/001.000768/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CETEST RIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.443.526/0001-70, com sede à Av. Marechal Câmara nº 314 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-080, representada neste ato pela Secretária de Engenharia, Dra. LUCIENE TORRES PEREIRA, e a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20541-040, inscrita no CNPJ sob nº 39.128.525/0001-42, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 023.529.667-87, residente e domiciliado à Avenida Peregrino Júnior, nº 180, bloco I, apto 505, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.631-460, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 44/2018, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-20/001.000768/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 44/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial e apoio tecnológico, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São acrescidos 09 (nove) postos conforme planilha autuada no documento SEI nº 0530583, sendo: 01 (um) posto de pedreiro, 02 (dois) postos de servente; 02 (dois) postos de pintor, 01 (um) posto de bombeiro hidráulico e 03 (três) postos de técnico em telecomunicações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 12,40% (doze vírgula quarenta por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. O total de acréscimo no presente contrato é de 19,32% (dezenove vírgula trinta e dois por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de até R\$ 12.527.861,28 (doze milhões, quinhentos e vinte e sete mil

oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) conforme demanda, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339037

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários Provenientes de Impostos

Programa de Trabalho: 11010.03.122.0002.2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.302.184,56 (um milhão, trezentos e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de até R\$ 12.527.861,28 (doze milhões, quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia, com prazo de validade até 03/04/2023, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial eletrônico da DPRJ.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, fundamento legal do ato e número do processo administrativo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Fernando Costa, Usuário Externo, em 03/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA**, Defensora Pública, em 05/03/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536922** e o código CRC **AD57CC05**.

Referência: Processo nº E-20/001.000768/2018

SEI nº 0536922



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E-20/001.000768/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CETEST RIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.443.526/0001-70, com sede à Av. Marechal Câmara nº 314 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-080, representada neste ato pela Secretária de Engenharia, Dra. LUCIENE TORRES PEREIRA, e a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20541-040, inscrita no CNPJ sob nº 39.128.525/0001-42, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob nº 023.529.667-87, residente e domiciliado à Avenida Peregrino Júnior, nº 180, bloco I, apto 505, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.631-460, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 44/2018**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-20/001.000768/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 44/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial e apoio tecnológico, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São acrescidos 03 (três) postos conforme planilha autuada no documento SEI nº 0601465, sendo: 01 (um) posto de técnico de refrigeração, 01 (um) posto de auxiliar de almoxarife e 01 (um) posto de técnico de edificações.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Com a presente alteração, o total de acréscimo no contrato é de 23,79% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de até R\$ 12.997.699,92 (doze milhões, novecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) conforme demanda e em valor mensal de até R\$ 541.570,83 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 339037

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários Provenientes de Impostos

Programa de Trabalho: 11010.03.122.0002.2016

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 469.838,64 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor global de 12.997.699,92 (doze milhões, novecentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia, com prazo de validade até 03/04/2023, para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, na forma e no prazo determinado por este.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Costa**, Usuário Externo, em 02/07/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA**, Defensora Pública, em 02/07/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617378** e o código CRC **F282894D**.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FERNANDO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**.....

Registro: **1978103051** RNP: **2001207042**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

ART Nº **2020200158801** - de **02/10/2020** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **15/12/2016** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: **COMANDO DA MARINHA**.....

Atividade Técnica:

(1): **ASSISTENCIA**.....

(2): **CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO**.....

(3): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

(2): **INSPECAO**.....

(3): **RECONDICIONAMENTO**.....

Complemento:

(1): **REDE DE GAS**

(2): **SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR**

(3): **RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL**

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ... INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS COMBUSTÍVEL, REDE DE GÁS E REDE DE VAPOR.

Nº do contrato: **65720/2015-090/00**.....

Quantificação: **82.000,00 m2**.....

Data de Celebração: **16/12/2015**.....

Data de Início: **16/12/2015**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 4.370.019,32**.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf. Utilize o código: 17QS-EVWW

Este documento foi assinado digitalmente por Leifícia Teixeira Molinari Gentil



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vinculada a ART Nº: OL00326086 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 25/01/2016.....
Profissional: VERA CRISTINA GONCALVES MACHADO GRUDTNER.....
RNP: 2003211691 ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020200158823 - de 02/10/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 15/12/2017 por: CONCLUSAO.....
Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....
Atividade Técnica:
(1): ASSISTENCIA.....
(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): INSPECAO.....
(3): RECONDICIONAMENTO.....
Complemento:
(1): REDE DE GAS
(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR
(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA
E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS COMBUSTIVEL, REDE ..
DE GÁS E REDE DE VAPOR.
Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....
Quantificação: 82.000,00 m2.....
Data de Celebração: 16/12/2015.....
Data de Início: 16/12/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.370.019,32.....
Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

RIO DE JANEIRO RJ.....
 Vinculada a ART Nº: OL00549756 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 23/01/2017.....
 Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....
 RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020200158870 - de 02/10/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 15/12/2018 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....
 Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....
 (2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
 (3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....
 (2): INSPECAO.....
 (3): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS COMBUSTIVEL, REDE .. DE GÁS E REDE DE VAPOR.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....
 Quantificação: 82.000,00 m2.....
 Data de Celebração: 16/12/2015.....
 Data de Início: 16/12/2017.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.081.586,84.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

Vinculada a ART Nº: 2020180019860 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 14/02/2018.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210002486 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ..

PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS

COMBUSTÍVEL, REDE DE GÁS E REDE DE VAPOR.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.695.867,40.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200158801 - Data de Pagamento: 02/10/2020.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

Vinculada a ART Nº: OL00326086 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 25/01/2016.....

Profissional: VERA CRISTINA GONCALVES MACHADO GRUDTNER.....

RNP: 2003211691 ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020210002602 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2017 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ..

PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS

COMBUSTIVEL, REDE DE GÁS E REDE DE VAPOR (ALTERAÇÃO DE VALOR EM

DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO)

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

(CONTINUA)

162

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.br/docflow/digital/SignChecker.jsf Utilize o código: 17QS-EWWN --SH-CXWJH



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.072.396,87.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200158823 - Data de Pagamento: 02/10/2020.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

Vinculada a ART Nº: OL00549756 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 23/01/2017.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210002622 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ..
PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS
COMBUSTIVEL, REDE DE GÁS E REDE DE VAPOR (ALTERAÇÃO DE VALOR EM
DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO)

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.168.161,81.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200158870 - Data de Pagamento: 02/10/2020.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

Vinculada a ART Nº: 2020180019860 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 14/02/2018.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210002628 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(3): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ..

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.ctea-rj.br/docflow/digital/SignChecker.jsf. Utilize o código: 17QS-EWVN-3-SH-CXWH

Este documento foi assinado digitalmente por Leícia Teixeira Molinari Gerli



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS COMBUSTIVEL, REDE DE GÁS E REDE DE VAPOR (ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00

Quantificação: 82.000,00 m2

Data de Celebração: 16/12/2015

Data de Início: 16/12/2018

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,34

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS

RIO DE JANEIRO RJ

Vinculada a ART principal Nº: 2020210068176 - Data de Pagamento: 02/10/2020

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

Vinculada a ART Nº: 2020190036874 por participação técnica: EQUIPE

Data de Pagamento: 20/02/2019

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210002635 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO

Baixada em: 15/12/2020 por: CONCLUSAO

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Contratante: COMANDO DA MARINHA

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS

RIO DE JANEIRO RJ

Proprietário: COMANDO DA MARINHA

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO

(2): INSPECAO

(3): RECONDICIONAMENTO

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/dg/faiSignChecker.jsf>. Utilize o código: 17Q5-EWWN-PESH-CXWH

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Meinan



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ..
PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS
COMBUSTIVEL, REDE DE GÁS E REDE DE VAPOR (ALTERAÇÃO DE VALOR EM
DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.443.102,90.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020210068187 - Data de Pagamento: 02/10/2020.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

Vinculada a ART Nº: 2020190288063 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 27/12/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210068176 - de 02/10/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

(2): INSPECAO.....

(3): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS COMBUSTIVEL, REDE DE GÁS E REDE DE VAPOR.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.183.080,06.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190036874 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 20/02/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 202010068187 - de 02/10/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 15/12/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): ASSISTENCIA.....

(2): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): INSPECAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

(3): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): REDE DE GAS

(2): SISTEMA DE PRODUCAO DE VAPOR

(3): RESERVATÓRIO DE GÁS COMBUSTÍVEL

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS REFERENTES A GÁS COMBUSTIVEL, REDE .. DE GÁS E REDE DE VAPOR

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,37.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS..... RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190288063 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 27/12/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ... o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS, .. PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E ASFÁLTICOS, FUNDAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÕES, ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, DE ESGOTO SANITÁRIO E DE ÁGUA POTÁVEL], AGRONOMIA [DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE ORGANISMOS XILÓFAGOS], ENGENHARIA ELETRICISTA [PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E .. CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE SISTEMAS DE TV] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .. cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

42322/2021

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42322/2021)

Certidão de Acervo Técnico nº 42322/2021

Emitida às: 03/05/2021 17:48 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6833069537859249

Rio de Janeiro, 3 de Maio de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

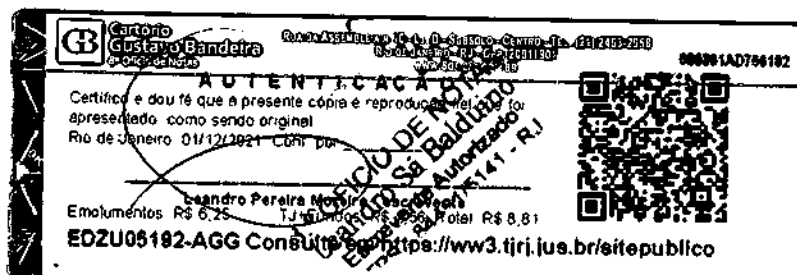
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://acflow.crea-rj.org.br/acflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: 170S-EWWNI-PESH-CXWH



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, atesta para os devidos fins que a empresa **CETEST RIO LTDA**, situada à Avenida Passos, nº 120 – Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134.910, vem prestando desde 16/12/2015 os serviços de revitalização, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e operação, incluindo reparos e recomposições das edificações hospitalares; compreendendo serviços de alvenaria, revestimento e pavimentação, elétrica, carpintaria, marcenaria, rede de vapor, rede de gás, pintura, hidráulica, esgoto sanitário, água potável e fornecimento de materiais e peças sobressalentes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) situado à Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, com área construída total de 85.643,37 m² e gerenciamento de mão de obra exclusiva de 48 postos, planejamento, administração e execução de serviços utilizando sistema informatizado por meio de software específico e dedicado, de acordo com as especificações do Anexo A - Termo de Referência e conforme detalhamento a seguir:


1. CONTRATO:

Nº 65720/2015-090/00 - Processo nº 63.148.011889/2015-91

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

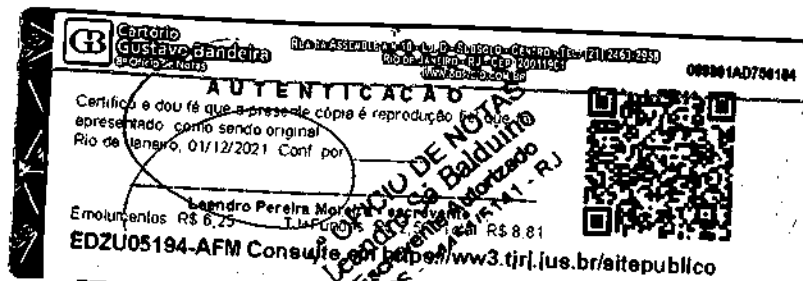
a. **Arquitetura, alvenarias, fundações, estruturas, revestimentos, divisórias e coberturas:** A manutenção destes elementos envolve a conservação, recuperação ou substituição de alvenarias de tijolo maciço, furado, bloco de concreto e demais elementos de vedação, gesso, drywall. Recuperação ou substituição de áreas danificadas de todo e qualquer tipo de revestimentos de piso, parede e teto, inclusive pintura. Recomposição de elementos da cobertura (telha cerâmica, de fibrocimento, estrutura metálica, laje de concreto) quando for observado vazamento ou telha quebrada. Abaixo outros tópicos relativos ao item a:

- ✓ Reparos e instalações de divisórias drywall com substituição das peças danificadas, alteração de layout, inclusive estrutura metálica de suporte, ferragens de porta em área de 8.176,00 m²;
- ✓ Instalação, substituição e fechamento de forro em gesso acartonado em placas simétricas de 7.500 m²;
- ✓ Instalação e substituição de forro metálico modular, tipo colmeia e placa cimentícia;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para pisos cerâmicos, vinílicos, melamínicos, granito, rejunte e outros em área de 37.000 m²;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para paredes tipos cerâmicos melamínicos, pastilhas e placas, rejunte e outros em área de 56.000 m²;
- ✓ Recomposição da pintura em piso, parede e teto, em área de 60.000 m²;
- ✓ Recuperação, remoção e substituição de pavimentos de concreto com juntas incluindo limpeza, rejuntamento de pontos com material selante quando necessário;
- ✓ Recuperação, substituição de pavimentos em blocos de concreto e paralelepípedo incluindo remoção, recolocação e reconstrução da camada de base;
- ✓ Recuperação ou substituição de pavimentos asfálticos, com reconstrução da estrutura do pavimento nos locais onde for constatada a existência de afundamentos ou buracos. Áreas serão demarcadas com a configuração de um quadrilátero com lados paralelos e perpendiculares ao eixo do pavimento;


LARISSA AZEVEDO CURTZ
Primeiro-Tenente (RM2-E)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

1

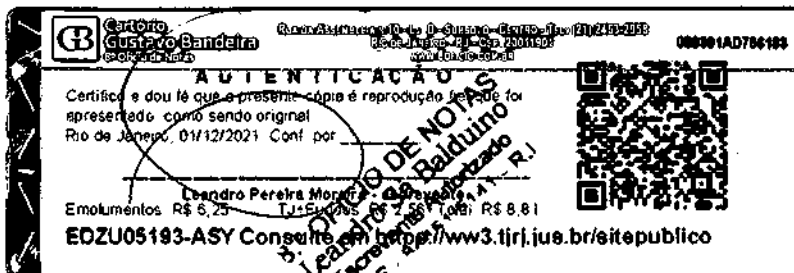
166



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Substituição, recuperação e impermeabilização de coberturas e telhados e suas estruturas, metálicos ou em madeiras com área de 22.000 m², incluindo seus elementos: rufos, cumeeiras, calhas e ralos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas fundações de estruturas de concreto, avaliando as fissuras quanto a tração, compressão, cisalhamento, flexão, retração, torção e recalques, os pontos de corrosão nas armaduras – após parecer técnico, quanto a pequenos cobrimentos das armaduras, infiltrações diversas e quanto a deslocamento excessivos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas metálicas para eliminar a corrosão através de limpeza da área afetada com escova de aço mecânica, esmeril ou jateamento com areia ou grimalha, incluindo reaperto dos parafusos frouxos, reparo das trincas com soldas e chapas de base, recomposição da pintura e reforço da estrutura;
 - ✓ Desinsetização e controle dos organismos xilófagos (cupins, brocas, carunchos e etc), com a utilização de pesticidas;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas de madeira quanto ao ataque de fungos de apodrecimento, ataques de organismos xilófagos, dispositivos de ligação, contraventamentos, deslocamentos excessivos, fissuras e fendas, falhas nas pinturas;
 - ✓ Demolições, transporte, remoção e tapumes de vedação;
 - ✓ Serviços de conservação e manutenção em arquitetura;
 - ✓ Chapisco, reboco e emboço;
- b. **Carpintaria, marcenaria, serralheria e recuperação do mobiliário:** A manutenção destes serviços envolve a conservação, recuperação, calafetação, substituição ou confecção de portas, janelas, persianas e venezianas, prateleiras, estações de trabalho, balcões, armários, cadeiras, mesas, macas, camas e demais artefatos de ferro e madeira; bem como as ferragens, além de apoio aos demais serviços de manutenção das instalações prediais. Abaixo outros tópicos relativos ao item b:
- ✓ Recuperação e substituição das esquadrias, vidros e ferragens (portas, janelas, portões, demais elementos de vedação em PVC, ferro, madeira ou alumínio);
 - ✓ Recomposição da pintura de esquadrias de ferro, madeira e elementos estruturais com lixamento, envernizamento e polimento em área de 60.000 m²;
 - ✓ Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
 - ✓ Verificação, revitalização e substituição de rodapés de madeira em área de 15.000,00 m;
 - ✓ Substituição e/ou verificação do alinhamento e o fechamento das portas e portões, incluindo molas de piso, molas hidráulicas aéreas, pivôs, fechaduras, maçanetas e dobradiças;
 - ✓ Montagem e desmontagem de 30 estações de trabalho;
 - ✓ Verificar o estado geral da pintura das portas;
- c. **Instalações Elétricas (baixa tensão):** A manutenção deste sistema envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação, das tomadas, interruptores, pontos de luz, luminárias, quadros gerais e parciais, postes e etc., substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de pontos. Abaixo outros tópicos relativos ao item c:
- ✓ Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores DIN e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;


LARISSA ZÉVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PRECIAL

- ✓ Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocaldas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
 - ✓ Substituições ou instalações de cabos e fios;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
 - ✓ Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
 - ✓ Instalação de novos circuitos de distribuição;
- d. Instalações hidrossanitárias, águas pluviais, água potável, água fria, água quente e para combate a incêndio: A manutenção destes sistemas envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação e/ou despejo, dos registros, das conexões, das louças e acessórios, dos ralos e caixas de passagem e das conexões com as redes externas, substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de alguns pontos. As instalações de água fria e água quente possuem tecnologia PPR. Abaixo outros tópicos relativos ao item d:
- ✓ Coleta de amostra da água dos reservatórios e cisternas para análise microbiológica, com apresentação de laudo;
 - ✓ Substituição e reparo de medidores de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e retenção;
 - ✓ Limpeza e reparo dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), sendo:

Áreas Identificadas	Capacidade	Localização
Cisterna nº 1	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 2	275 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 3	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 4	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Reservatório Elevado nº 1	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
Reservatório Elevado nº 2	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
IPB	15 m ³	Cobertura do IPB
PM	4 m ³	Cobertura PM
PCF	4 m ³	Cobertura PCF


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

Cartório
Gustavo Pandeira
 Rua Assessoria 141 - D - Centro - Curitiba - PR - 81232-200
 Fone: (41) 3232-2323
 088281AD754496

AUTENTICACÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por

Leandro Pereira Mota
 Emolumentos R\$ 6,25 T.J.R. Valor R\$ 2,58 Total R\$ 8,81
 EDZU05195-AFG Consultório <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



Escola de Saúde	9 m²	Cobertura Escola de Saúde
Abrigo de Resíduos	3 m²	Cobertura – Abrigo de Resíduos
Carpintaria	5 m²	Cobertura – Carpintaria
Garagem	1 m²	Cobertura – Garagem
Academia	2 m²	Cobertura – Academia
Creche	7 m²	Cobertura – Creche
DIP	7 m²	Cobertura – DIP
Cantina	2 m²	Cobertura – Cantina

- ✓ Inspeção e reparos das bombas hidráulicas, de recalque e de esgoto;
- ✓ Instalação, verificação de vazamento, regulagem e reparos dos elementos das válvulas e caixas de descarga;
- ✓ Inspeção, desobstrução e reparos dos registros, torneiras, chuveiro, duchas, misturadores, sifões, rabichos, metais e louças sanitárias, ralos sanitários, válvulas reguladoras de pressão e acessórios;
- ✓ Substituição de chuveiros e assentos de vasos;
- ✓ Verificação de vazamento, desobstrução e substituição das tubulações (tubo, conexão, fixação e acessórios) de ferro galvanizado, chumbo, PVC, barbarás e fibrocimento danificadas;
- ✓ Instalação, verificação, reparo ou substituição do isolamento térmico adequado às tubulações de água quente;
- ✓ Inspeção e reparo nos poços de recalque quanto às condições das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaxetas e de retenção, manômetros e ventilação do ambiente;
- ✓ Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
- ✓ Inspeção, reparo e desobstrução de fossas sépticas;
- ✓ Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- ✓ Inspeção mensal de calhas e ralos do esgoto sanitário para limpeza preventiva;
- ✓ Efetuar a cromagem de metais sempre que necessário;
- ✓ Substituição dos tampos de ralos cromados, de plástico e ferro fundido;
- ✓ Reparo ou substituição das peças danificadas do sistema de recalque de esgoto primário/secundário;
- ✓ Revitalização e substituição em trechos de barriletes, prumadas, ramais, boias, suspiros, conexões, válvulas, registros e juntas de expansão, através de novas vedações, soldas ou troca de peças;
- ✓ Desobstrução da rede de esgoto secundário, compreendendo todas as caixas de esgoto e águas pluviais, caixas de gordura, caixas de areia e bocas de lobo e o poço central coletor de esgotamento, com equipamento coletor de dejetos, bem como as respectivas interligações;

Larissa
LARISSA ZEVEDO CURTY
 Primeiro-Tenente (RMZ-EN)
 Engenheira Civil
 NIP: 15.1137.87



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Verificação, reparo ou substituição de apoios, suportes, braçadeiras das redes e prumadas.
- ✓ Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, esgoto ou redes de incêndio, sendo:
 - 02 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 50 CV;
 - 03 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 60 CV;
 - 01 bomba submersível, fabricante com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 1/2 CV
- ✓ Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
- ✓ Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis;
- ✓ Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção;
- ✓ Verificação do sistema hidropneumática que alimenta a cobertura do 14º pavimento do bloco A, efetuando reparos e troca de peças quando necessário.

e. Instalações mecânicas e de utilidades: Serviços de manutenção de instalações mecânicas e de utilidades são realizados por profissionais especializados, através de inspeção e rotinas anuais, mensais, semanais e diárias. Abaixo outros tópicos relativos ao item e:

e.1- Instalações de Gás Combustível:

- ✓ Inspeção, desobstrução, reparos, pintura, etc em tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
- ✓ Inspeção e reparos de válvulas reguladoras de pressão;

e.2- Rede de gás:

- ✓ Manutenção da rede de gás, com a devida correção de vazamentos e limpeza das redes, ramais, prumadas, conexões, válvulas e registros;
- ✓ Inspeção diária nas conexões dos equipamentos de cozinha.

e.3- Instalações de Rede de Vapor:

- ✓ Manutenção da rede de vapor;
- ✓ Inspeção e reparos tubulações (tubos, conexões, fixações, acessórios e funcionamento);
- ✓ Inspeção de válvulas reguladoras de pressão e de seccionamento;
- ✓ Inspeção e reparo nos sistemas de segurança;
- ✓ Inspeção e recalibragem dos equipamentos de medição;
- ✓ Inspeção e reparo dos isolamentos térmicos;
- ✓ Inspeção e reparo das juntas de dilatação;
- ✓ Correção de vazamentos nos barriletes, prumadas e ramais;
- ✓ Inspeção e reparos dos purgadores, filtros, indicador de nível, termostatos, dispositivo de allimentação de água;
- ✓ Verificação diária das conexões e válvulas dos boilers.

Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: 17Q5-EWWN-PESH-CXWH

3 **Cartório**
Gustavo Pandeiro
OAB RJ 123.456

Autenticado 00001AD796106

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

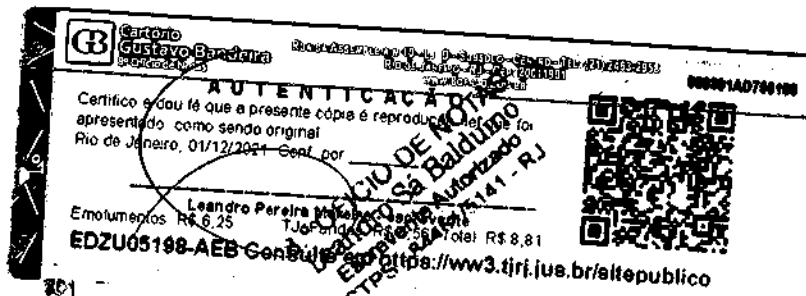
LEANDRO PEREIRA MOLINARI
Engenheiro Civil - R.1

Emolumentos: R\$ 8,25 TJRJ Ind. R\$ 0,00 Total R\$ 8,25

EDZU05196-AUB Conecte-se em <https://ww3.lj.rj.us.br/sitepublico>

LARISSA AZEVEDO
LARISSA AZEVEDO CUF
Primeiro-Tenente (R.M.)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

Este documento assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

- f. **Sistemas de TV:** Manutenção do sistema compreende verificar, reparar e substituir peças (antenas, conectores, plugs e etc) e realizar os devidos ajustes para manter o bom funcionamento do sistema. Número de pontos: 458
- g. **Projetos:** Serviços de projeto de arquitetura, de instalações elétricas de baixa tensão, de cálculo estrutural e de serralheira e de desenhista/projetista em AutoCad;

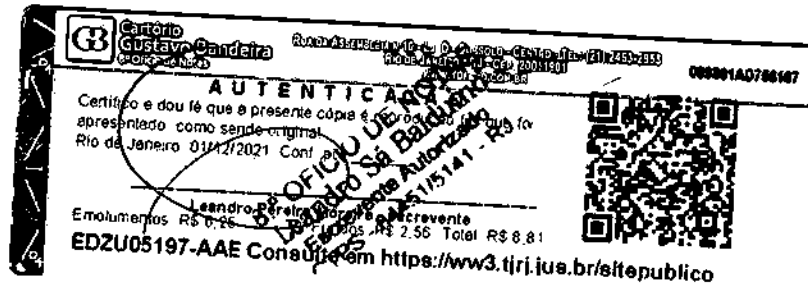
3. EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

PROFISSIONAL	REGIME	HORÁRIO	QUANTIDADE
Arquiteto	Diarista	07:00 às 16:00	1
Engenheiro Civil	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Edificações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Mestre de Obras	Diarista	07:00 às 16:00	1
Bombeiro Gasista	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Gasista	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Diarista	07:00 às 16:00	6
Ladrilheiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
Pedreiro	Diarista	07:00 às 16:00	3
Serralheiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	4
Soldador	Diarista	07:00 às 16:00	1
Marceneiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico em Eletrotécnica	Diarista	07:00 às 16:00	2
Eletricista	Diarista	07:00 às 16:00	2
Auxiliar Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	2
Encarregado Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Marcenaria	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
½ Oficial de Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	2
TOTAL			48

4. CONTRATANTE:

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos

LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20725-090
CNPJ: 00.394.502/0148-70

5. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

O Hospital Naval Marcílio Dias é um dos mais avançados complexos hospitalares do Brasil, sendo referência em diversos tratamentos, em nível terciário, para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha. O hospital possui um prédio principal com 17 pavimentos e prédios anexos de menor tamanho, mais de 600 leitos, dentre estes estão o Centro de Tratamento Intensivo (CTI), Unidade Coronariana, Recuperação Pós-Anestésica, Centros Cirúrgicos, Tomógrafos e Unidade de Tratamento de Medula Óssea, ambiente nos quais são vitais o contínuo funcionamento dos sistemas prediais e diversos outros serviços que dependem diretamente do fornecimento de água e do bom estado das instalações prediais.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 16/12/2015 a 15/12/2016 (12 meses) - Contrato
Período de 16/12/2016 a 15/12/2017 (12 meses) - 1º Termo Aditivo
Período de 16/12/2017 a 15/12/2018 (12 meses) - 2º Termo Aditivo
Período de 16/12/2018 a 15/12/2019 (12 meses) - 3º Termo Aditivo
Período de 16/12/2019 a 16/12/2020 (12 meses) - 4º Termo Aditivo

7. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Através de equipe permanente para atendimento de Segunda-feira à Domingo, inclusive feriados, durante 24 horas (Plantão de 12 x 36 horas).

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista Luciano Marcellini Medeiros CREA/MG 30253/D
Engenheiro Eletricista Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505
Engenheira Civil Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258
Engenheira Civil Cynara Mesquita Gontijo CREA/RJ 2015108959
Engenheiro Civil Márcio Rogério Sartori CREA/SP 5060748010
Engenheiro Mecânico Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051

9. VALOR:

CONTRATO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos).
1º ADITIVO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos)
2º ADITIVO R\$ 5.081.586,84 (cinco milhões, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
3º ADITIVO R\$ 5.183.080,06 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, oitenta reais e seis centavos)
4º ADITIVO R\$ 5.323.955,37 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

LARISSA AZEVEDO CUF
Primeiro-Tenente
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.8

169

7



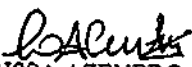
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

10. GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito), lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus) e leitura de etiquetas QR CODE.

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato


Cartório
Gustavo Bandeira
Rua do Assis Brasil, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20050-900
Fone: (21) 2462-2938

AUTENTICANÇO
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/11/2021. Conf. em [assinatura]

Emolumentos: R\$ 8,25 - Taxas: R\$ 2,56 - Total: R\$ 8,81
EDZU05200-ANQ Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/itepublico>

083391AD768190

OFÍCIO DE REGISTRO E AUTENTICANÇÃO
DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS
RUA DO ASSIS BRASIL, 100 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
FONE: (21) 2462-2938



Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: 17Q5-EWMN-PESH-CXWH



Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari Cariti



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 17QS-EWWN-PESH-CXWH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 03/05/2021 17:52:52



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76303/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO**.....

Registro: **2015108959** RNP: **1406908150**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

ART Nº **2020200152848** - de **24/09/2020** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **16/08/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: **COMANDO DA MARINHA**.....

Atividade Técnica:

(1): **CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO**.....

(2): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(3): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **HOSPITAL**

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL ..

NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: **65720/2015-090/00**.....

Quantificação: **82.000,00 m2**.....

Data de Celebração: **16/12/2015**.....

Data de Início: **12/06/2017**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 187 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 4.370.019,32**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: **OL00326086** por participação técnica: **EQUIPE**.....

Data de Pagamento: **25/01/2016**.....

(CONTINUA)

171



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

Profissional: VERA CRISTINA GONCALVES MACHADO GRUDTNER.....

RNP: 2003211691 ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020200152865 - de 24/09/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL .. NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.081.586,84.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: OL00326086 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 25/01/2016.....

Profissional: VERA CRISTINA GONCALVES MACHADO GRUDTNER.....

RNP: 2003211691 ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020200152883 - de 24/09/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....
 Atividade Técnica:
 (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
 (2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): HOSPITAL
 Informação Complementar:
 3º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA,
 INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL ..
 NAVAL MARCÍLIO DIAS.
 Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....
 Quantificação: 82.000,00 m2.....
 Data de Celebração: 16/12/2015.....
 Data de Início: 16/12/2018.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.183.080,60.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Vinculada a ART Nº: 2020190036874 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 20/02/2019.....
 Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....
 RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

 ART Nº 2020200152921 - de 24/09/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA,
INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL ..
NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,37.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190288063 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 27/12/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210003304 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES .
QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (ALTERAÇÃO DE VALOR EM
DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 12/06/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 187 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.072.396,87.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200152848 - Data de Pagamento: 24/09/2020.....

Profissional: CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO.....

RNP: 1406908150 ENGENHEIRA CIVIL

Vinculada a ART Nº: 2020210002724 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 18/01/2021.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210003315 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES .
QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (ALTERAÇÃO DE VALOR EM
DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.162.161,81.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200152865 - Data de Pagamento: 24/09/2020.....

Profissional: CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO.....

RNP: 1406908150 ENGENHEIRA CIVIL

Vinculada a ART Nº: 2020180019860 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 14/02/2018.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210003325 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES .
QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (ALTERAÇÃO DE VALOR EM
DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,34.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200152883 - Data de Pagamento: 24/09/2020.....

Profissional: CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO.....

RNP: 1406908150 ENGENHEIRA CIVIL

Vinculada a ART Nº: 2020190036874 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 20/02/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210172415 - de 19/08/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 09/09/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): ESPECIFICACAO.....

(2): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DETALHAMENTO.....

(3): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): ESTRUTURA

(3): REDE DE GAS

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E CÁLCULO ESTRUTURAL DAS
EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 12/06/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 1283 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,34.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200152848 - Data de Pagamento: 24/09/2020.....

Profissional: CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO.....

RNP: 1406908150 ENGENHEIRA CIVIL

Vinculada a ART Nº: OL00326086 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 25/01/2016.....

Profissional: VERA CRISTINA GONCALVES MACHADO GRUDTNER.....

RNP: 2003211691 ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020210003341 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: Y1TF-YE1A-NR2Y-BU6P

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES .
QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (ALTERAÇÃO DE VALOR EM
DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.443.102,90.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200152921 - Data de Pagamento: 24/09/2020.....

Profissional: CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO.....

RNP: 1406908150 ENGENHEIRA CIVIL

Vinculada a ART Nº: 2020190288063 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 27/12/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO DE INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE
SISTEMAS DE TV], ENGENHARIA MECÂNICA [MECÂNICA[REVITALIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA REDE
DE VAPOR, REPARO EM BOMBAS HIDRÁULICAS, AUTOASPIRANTES E AUTOESCORVANTES] E
ENGENHARIA AGRÔNOMICA [DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE ORGANISMOS XILÓFAGOS] o(s)
qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um
ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

OBSERVAÇÕES:

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76303/2021

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 76303/2021)

O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE A AVERBAÇÃO DO ATESTADO A PARTIR DE 12/06/2017, DATA DA INCLUSÃO DA PROFISSIONAL NO QUADRO TÉCNICO NA EMPRESA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 76303/2021

Emitida às: 10/09/2021 09:30 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2725920667177806

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2021

LETÍCIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: Y1TF-YEIA-NR2Y-BU6P



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, atesta para os devidos fins que a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos, nº 120 – Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134.910, vem prestando desde 16/12/2015 os serviços de revitalização, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e operação, incluindo reparos e recomposições das edificações hospitalares; compreendendo serviços de alvenaria, revestimento e pavimentação, elétrica, carpintaria, marcenaria, rede de vapor, rede de gás, pintura, hidráulica, esgoto sanitário, água potável e fornecimento de materiais e peças sobressalentes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) situado à Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, com área construída total de 85.643,37 m² e gerenciamento de mão de obra exclusiva de 48 postos, planejamento, administração e execução de serviços utilizando sistema informatizado por meio de software específico e dedicado, de acordo com as especificações do Anexo A - Termo de Referência e conforme detalhamento a seguir:

1. CONTRATO:

Nº 65720/2015-090/00 - Processo nº 63.148.011889/2015-91

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

a. **Arquitetura, alvenarias, fundações, estruturas, revestimentos, divisórias e coberturas:** A manutenção destes elementos envolve a conservação, recuperação ou substituição de alvenarias de tijolo maciço, furado, bloco de concreto e demais elementos de vedação, gesso, drywall. Recuperação ou substituição de áreas danificadas de todo e qualquer tipo de revestimentos de piso, parede e teto, inclusive pintura. Recomposição de elementos da cobertura (telha cerâmica, de fibrocimento, estrutura metálica, laje de concreto) quando for observado vazamento ou telha quebrada. Abaixo outros tópicos relativos ao item a:

- ✓ Reparos e instalações de divisórias drywall com substituição das peças danificadas, alteração de layout, inclusive estrutura metálica de suporte, ferragens de porta em área de 8.176,00 m²;
- ✓ Instalação, substituição e fechamento de forro em gesso acartonado em placas simétricas de 7.500 m²;
- ✓ Instalação e substituição de forro metálico modular, tipo colmeia e placa cimentícia;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para pisos cerâmicos, vinílicos, melamínicos, granito, rejunte e outros em área de 37.000 m²;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para paredes tipos cerâmicos melamínicos, pastilhas e placas, rejunte e outros em área de 56.000 m²;
- ✓ Recomposição da pintura em piso, parede e teto, em área de 60.000 m²;
- ✓ Recuperação, remoção e substituição de pavimentos de concreto com juntas incluindo limpeza, rejuntamento de pontos com material selante quando necessário;
- ✓ Recuperação, substituição de pavimentos em blocos de concreto e paralelepípedo incluindo remoção, recolocação e reconstrução da camada de base;
- ✓ Recuperação ou substituição de pavimentos asfálticos, com reconstrução da estrutura do pavimento nos locais onde for constatada a existência de afundamentos ou buracos. Áreas serão demarcadas com a configuração de um quadrilátero com lados paralelos e perpendiculares ao eixo do pavimento;

[Assinatura]
LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-E)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

1

Cartório
Gustavo Bandeira
O. Oficial de Notas

Autenticação de Cópia e Representação
RUA ASSIS BRASIL, 10 - SAZÃO DE SERVIÇOS - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
BIDEX LINE S.A. - Cnpj: 07.011.891/0001-00
080001AD756101

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA E REPRESENTAÇÃO
RUA ASSIS BRASIL, 10 - SAZÃO DE SERVIÇOS - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
BIDEX LINE S.A. - Cnpj: 07.011.891/0001-00
080001AD756101

Certifico e dou fé que a presente cópia e representação apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf por

[Assinatura]
Leandro Pereira Moreira, O. Servante
Emolumentos R\$ 6,25 TJ+Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05201-AJK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

170

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: Y1TF-YE1A-NR2Y-BU6P



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Substituição, recuperação e impermeabilização de coberturas e telhados e suas estruturas, metálicos ou em madeiras com área de 22.000 m², incluindo seus elementos: rufos, cumeeiras, calhas e ralos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas fundações de estruturas de concreto, avaliando as fissuras quanto a tração, compressão, cisalhamento, flexão, retração, torção e recalques, os pontos de corrosão nas armaduras – após parecer técnico, quanto a pequenos cobrimentos das armaduras, infiltrações diversas e quanto a deslocamento excessivos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas metálicas para eliminar a corrosão através de limpeza da área afetada com escova de aço mecânica, esmeril ou jateamento com areia ou grimalha, incluindo reaperto dos parafusos frouxos, reparo das trincas com soldas e chapas de base, recomposição da pintura e reforço da estrutura;
 - ✓ Desinsetização e controle dos organismos xilófagos (cupins, brocas, carunchos e etc), com a utilização de pesticidas;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas de madeira quanto ao ataque de fungos de apodrecimento, ataques de organismos xilófagos, dispositivos de ligação, contraventamentos, deslocamentos excessivos, fissuras e fendas, falhas nas pinturas;
 - ✓ Demolições, transporte, remoção e tapumes de vedação;
 - ✓ Serviços de conservação e manutenção em arquitetura;
 - ✓ Chapisco, reboco e emboço;
- b. **Carpintaria, marcenaria, serralheria e recuperação do mobiliário:** A manutenção destes serviços envolve a conservação, recuperação, calafetação, substituição ou confecção de portas, janelas, persianas e venezianas, prateleiras, estações de trabalho, balcões, armários, cadeiras, mesas, macas, camas e demais artefatos de ferro e madeira; bem como as ferragens, além de apoio aos demais serviços de manutenção das instalações prediais. Abaixo outros tópicos relativos ao item b:
- ✓ Recuperação e substituição das esquadrias, vidros e ferragens (portas, janelas, portões, demais elementos de vedação em PVC, ferro, madeira ou alumínio);
 - ✓ Recomposição da pintura de esquadrias de ferro, madeira e elementos estruturais com lixamento, envernizamento e polimento em área de 60.000 m²;
 - ✓ Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
 - ✓ Verificação, revitalização e substituição de rodapés de madeira em área de 15.000,00 m;
 - ✓ Substituição e/ou verificação do alinhamento e o fechamento das portas e portões, incluindo molas de piso, molas hidráulicas aéreas, pivôs, fechaduras, maçanetas e dobradiças;
 - ✓ Montagem e desmontagem de 30 estações de trabalho;
 - ✓ Verificar o estado geral da pintura das portas;
- c. **Instalações Elétricas (baixa tensão):** A manutenção deste sistema envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação, das tomadas, interruptores, pontos de luz, luminárias, quadros gerais e parciais, postes e etc., substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de pontos. Abaixo outros tópicos relativos ao item c:
- ✓ Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores DIN e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;

Documento assinado eletronicamente em: https://devflow.crea-rj.org.br/ideoflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: Y-1FF-YEJA-NR2Y-BU6P

G Contador
Gustavo Pinheiro
CPF: 042.115.141-83

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Contador

Emolumentos: R\$ 0,25
Leandro de Souza Moreira - escrevente
CPF: 042.115.141-83 R\$ 2,58 Total R\$ 8,81

EDZU05199-AXF Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



Arissa
ARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RMZ-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

2

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari Gentil



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocalhas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
- ✓ Substituições ou Instalações de cabos e fios;
- ✓ Reparos, substituições ou Instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
- ✓ Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
- ✓ Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
- ✓ Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
- ✓ Instalação de novos circuitos de distribuição;

d. Instalações hidrossanitárias, águas pluviais, água potável, água fria, água quente e para combate a Incêndio: A manutenção destes sistemas envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação e/ou despejo, dos registros, das conexões, das louças e acessórios, dos ralos e caixas de passagem e das conexões com as redes externas, substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de alguns pontos. As instalações de água fria e água quente possuem tecnologia PPR. Abaixo outros tópicos relativos ao item d:

- ✓ Coleta de amostra da água dos reservatórios e cisternas para análise microbiológica, com apresentação de laudo;
- ✓ Substituição e reparo de medidores de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e retenção;
- ✓ Limpeza e reparo dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), sendo:

Áreas Identificadas	Capacidade	Localização
Cisterna nº 1	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 2	275 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 3	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 4	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Reservatório Elevado nº 1	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
Reservatório Elevado nº 2	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
IPB	15 m ³	Cobertura do IPB
PM	4 m ³	Cobertura PM
PCF	4 m ³	Cobertura PCF

Documento assinado eletronicamente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf. Utilize o código: Y1TF-YE1A-NR21-BU6P

Autenticação
Gustavo Pereira
088891AD756172

LARISSA AZEVEDO CURTY
LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

Certifico e dou fé que a presente cópia é apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021.
Leandro Pereira de Jesus, escrevente
Emolumentos R\$ 6,25
T.J. - Expediente R\$ 2,56 Total R\$ 8,81



EDZU05182-AAD Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>




MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Escola de Saúde	9 m ³	Cobertura Escola de Saúde
Abrigo de Resíduos	3 m ³	Cobertura – Abrigo de Resíduos
Carpintaria	5 m ³	Cobertura – Carpintaria
Garagem	1 m ³	Cobertura – Garagem
Academia	2 m ³	Cobertura – Academia
Creche	7 m ³	Cobertura – Creche
DIP	7 m ³	Cobertura – DIP
Cantina	2 m ³	Cobertura – Cantina

- ✓ Inspeção e reparos das bombas hidráulicas, de recalque e de esgoto;
- ✓ Instalação, verificação de vazamento, regulagem e reparos dos elementos das válvulas e caixas de descarga;
- ✓ Inspeção, desobstrução e reparos dos registros, torneiras, chuveiro, duchas, misturadores, sifões, rabichos, metais e louças sanitárias, ralos sanitários, válvulas reguladoras de pressão e acessórios;
- ✓ Substituição de chuveiros e assentos de vasos;
- ✓ Verificação de vazamento, desobstrução e substituição das tubulações (tubo, conexão, fixação e acessórios) de ferro galvanizado, chumbo, PVC, barbarás e fibrocimento danificadas;
- ✓ Instalação, verificação, reparo ou substituição do isolamento térmico adequado às tubulações de água quente;
- ✓ Inspeção e reparo nos poços de recalque quanto às condições das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaxetas e de retenção, manômetros e ventilação do ambiente;
- ✓ Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
- ✓ Inspeção, reparo e desobstrução de fossas sépticas;
- ✓ Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- ✓ Inspeção mensal de calhas e ralos do esgoto sanitário para limpeza preventiva;
- ✓ Efetuar a cromagem de metais sempre que necessário;
- ✓ Substituição dos tampos de ralos cromados, de plástico e ferro fundido;
- ✓ Reparo ou substituição das peças danificadas do sistema de recalque de esgoto primário/secundário;
- ✓ Revitalização e substituição em trechos de barriletes, prumadas, ramais, boias, suspiros, conexões, válvulas, registros e juntas de expansão, através de novas vedações, soldas ou troca de peças;
- ✓ Desobstrução da rede de esgoto secundário, compreendendo todas as caixas de esgoto e águas pluviais, caixas de gordura, caixas de areia e bocas de lobo e o poço central coletor de esgotamento, com equipamento coletor de dejetos, bem como as respectivas interligações;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SigntChecker.jsf>. Utilize o código: Y1TF-YEIA-NR2Y-BU6P


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87


 **Cartório Gustavo Bandeira**
Rua Assis Brasil, 110 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000
Fone: (21) 259-2230
080081AD756174

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

LEANDRO PEREIRA MORAES
Escrivão Público - RJ
Especialidade: Engenharia Civil - R\$ 8,81
E-mail: leandro.pereira.moraes@tjrrj.jus.br
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J. - P. 005

SECRETARIA DE NOTAS
Engenheiro Autorizado
CPF: 024.115.141 - R\$ 8,81

EDZU05184-APC Consulte em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Genelli



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Verificação, reparo ou substituição de apoios, suportes, braçadeiras das redes e prumadas.
 - ✓ Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, esgoto ou redes de incêndio, sendo:
 - 02 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 50 CV;
 - 03 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 60 CV;
 - 01 bomba submersível, fabricante com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 1/2 CV
 - ✓ Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
 - ✓ Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis;
 - ✓ Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção;
 - ✓ Verificação do sistema hidropneumática que alimenta a cobertura do 14º pavimento do bloco A, efetuando reparos e troca de peças quando necessário.
- e. Instalações mecânicas e de utilidades: Serviços de manutenção de instalações mecânicas e de utilidades são realizados por profissionais especializados, através de inspeção e rotinas anuais, mensais, semanais e diárias. Abaixo outros tópicos relativos ao item e:
- e.1- Instalações de Gás Combustível:
- ✓ Inspeção, desobstrução, reparos, pintura, etc em tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
 - ✓ Inspeção e reparos de válvulas reguladoras de pressão;
- e.2- Rede de gás:
- ✓ Manutenção da rede de gás, com a devida correção de vazamentos e limpeza das redes, ramais, prumadas, conexões, válvulas e registros;
 - ✓ Inspeção diária nas conexões dos equipamentos de cozinha.
- e.3- Instalações de Rede de Vapor:
- ✓ Manutenção da rede de vapor;
 - ✓ Inspeção e reparos tubulações (tubos, conexões, fixações, acessórios e funcionamento);
 - ✓ Inspeção de válvulas reguladoras de pressão e de seccionamento;
 - ✓ Inspeção e reparo nos sistemas de segurança;
 - ✓ Inspeção e recalibragem dos equipamentos de medição;
 - ✓ Inspeção e reparo dos isolamentos térmicos;
 - ✓ Inspeção e reparo das juntas de dilatação;
 - ✓ Correção de vazamentos nos barriletes, prumadas e ramais;
 - ✓ Inspeção e reparos dos purgadores, filtros, indicador de nível, termostatos, dispositivo de alimentação de água;
 - ✓ Verificação diária das conexões e válvulas dos boilers.

LARISSA
LARISSA AZEVEDO CUF⁷
Primeiro-Tenente (R.M.)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

Cartão de Autenticação de Documento

Cartão
Gustavo Bandeira
Assessor de Planejamento

Rua Assessoria, 10 - L.D. Centro - CEP: 21120-000
Rio de Janeiro, RJ - 20020-000

000001AD758173

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da apresentada, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2024. Concl. por

OFÍCIO DE NOTARIA
Dr. Sá Baldovino
Nota Autorizada
15141 - RJ

Leandro Pereira Moreira - Escrevente
Emolumentos R\$ 6,25 TJ+Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05183-ALK Consulte em <https://ww3.tjrj.us.br/sitepublico>

5

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil

Leticia Teixeira Molinari Gentil

178



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- f. Sistemas de TV: Manutenção do sistema compreende verificar, reparar e substituir peças (antenas, conectores, plugs e etc) e realizar os devidos ajustes para manter o bom funcionamento do sistema. Número de pontos: 458
- g. Projetos: Serviços de projeto de arquitetura, de instalações elétricas de baixa tensão, de cálculo estrutural e de serralheira e de desenhista/projetista em AutoCad;

3. EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

PROFISSIONAL	REGIME	HORÁRIO	QUANTIDADE
Arquiteto	Diarista	07:00 às 16:00	1
Engenheiro Civil	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Edificações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Mestre de Obras	Diarista	07:00 às 16:00	1
Bombeiro Gasista	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Gasista	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Diarista	07:00 às 16:00	6
Ladriheiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
Pedreiro	Diarista	07:00 às 16:00	3
Serralheiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	4
Soldador	Diarista	07:00 às 16:00	1
Marceneiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico em Eletrotécnica	Diarista	07:00 às 16:00	2
Elétrica	Diarista	07:00 às 16:00	2
Auxiliar Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	2
Encarregado Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Marcenaria	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
½ Oficial de Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	2
TOTAL			48

4. CONTRATANTE:

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
Rua César Zama, n° 185, Lins de Vasconcelos

Larissa Azevedo Curtly
LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
MBA-46.1137.87

6

Cartório
Gustavo Bandeira
OAB RJ 151.141-1

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

OFÍCIO DE NOTARIADO
Cartório São Basílio
Rua da Assembleia, 151 - 151A - 151B - 151C - 151D - 151E - 151F - 151G - 151H - 151I - 151J - 151K - 151L - 151M - 151N - 151O - 151P - 151Q - 151R - 151S - 151T - 151U - 151V - 151W - 151X - 151Y - 151Z - 151AA - 151AB - 151AC - 151AD - 151AE - 151AF - 151AG - 151AH - 151AI - 151AJ - 151AK - 151AL - 151AM - 151AN - 151AO - 151AP - 151AQ - 151AR - 151AS - 151AT - 151AU - 151AV - 151AW - 151AX - 151AY - 151AZ - 151BA - 151BB - 151BC - 151BD - 151BE - 151BF - 151BG - 151BH - 151BI - 151BJ - 151BK - 151BL - 151BM - 151BN - 151BO - 151BP - 151BQ - 151BR - 151BS - 151BT - 151BU - 151BV - 151BW - 151BX - 151BY - 151BZ - 151CA - 151CB - 151CC - 151CD - 151CE - 151CF - 151CG - 151CH - 151CI - 151CJ - 151CK - 151CL - 151CM - 151CN - 151CO - 151CP - 151CQ - 151CR - 151CS - 151CT - 151CU - 151CV - 151CW - 151CX - 151CY - 151CZ - 151DA - 151DB - 151DC - 151DD - 151DE - 151DF - 151DG - 151DH - 151DI - 151DJ - 151DK - 151DL - 151DM - 151DN - 151DO - 151DP - 151DQ - 151DR - 151DS - 151DT - 151DU - 151DV - 151DW - 151DX - 151DY - 151DZ - 151EA - 151EB - 151EC - 151ED - 151EE - 151EF - 151EG - 151EH - 151EI - 151EJ - 151EK - 151EL - 151EM - 151EN - 151EO - 151EP - 151EQ - 151ER - 151ES - 151ET - 151EU - 151EV - 151EW - 151EX - 151EY - 151EZ - 151FA - 151FB - 151FC - 151FD - 151FE - 151FF - 151FG - 151FH - 151FI - 151FJ - 151FK - 151FL - 151FM - 151FN - 151FO - 151FP - 151FQ - 151FR - 151FS - 151FT - 151FU - 151FV - 151FW - 151FX - 151FY - 151FZ - 151GA - 151GB - 151GC - 151GD - 151GE - 151GF - 151GG - 151GH - 151GI - 151GJ - 151GK - 151GL - 151GM - 151GN - 151GO - 151GP - 151GQ - 151GR - 151GS - 151GT - 151GU - 151GV - 151GW - 151GX - 151GY - 151GZ - 151HA - 151HB - 151HC - 151HD - 151HE - 151HF - 151HG - 151HH - 151HI - 151HJ - 151HK - 151HL - 151HM - 151HN - 151HO - 151HP - 151HQ - 151HR - 151HS - 151HT - 151HU - 151HV - 151HW - 151HX - 151HY - 151HZ - 151IA - 151IB - 151IC - 151ID - 151IE - 151IF - 151IG - 151IH - 151II - 151IJ - 151IK - 151IL - 151IM - 151IN - 151IO - 151IP - 151IQ - 151IR - 151IS - 151IT - 151IU - 151IV - 151IW - 151IX - 151IY - 151IZ - 151JA - 151JB - 151JC - 151JD - 151JE - 151JF - 151JG - 151JH - 151JI - 151JJ - 151JK - 151JL - 151JM - 151JN - 151JO - 151JP - 151JQ - 151JR - 151JS - 151JT - 151JU - 151JV - 151JW - 151JX - 151JY - 151JZ - 151KA - 151KB - 151KC - 151KD - 151KE - 151KF - 151KG - 151KH - 151KI - 151KJ - 151KK - 151KL - 151KM - 151KN - 151KO - 151KP - 151KQ - 151KR - 151KS - 151KT - 151KU - 151KV - 151KW - 151KX - 151KY - 151KZ - 151LA - 151LB - 151LC - 151LD - 151LE - 151LF - 151LG - 151LH - 151LI - 151LJ - 151LK - 151LL - 151LM - 151LN - 151LO - 151LP - 151LQ - 151LR - 151LS - 151LT - 151LU - 151LV - 151LW - 151LX - 151LY - 151LZ - 151MA - 151MB - 151MC - 151MD - 151ME - 151MF - 151MG - 151MH - 151MI - 151MJ - 151MK - 151ML - 151MN - 151MO - 151MP - 151MQ - 151MR - 151MS - 151MT - 151MU - 151MV - 151MW - 151MX - 151MY - 151MZ - 151NA - 151NB - 151NC - 151ND - 151NE - 151NF - 151NG - 151NH - 151NI - 151NJ - 151NK - 151NL - 151NM - 151NO - 151NP - 151NQ - 151NR - 151NS - 151NT - 151NU - 151NV - 151NW - 151NX - 151NY - 151NZ - 151OA - 151OB - 151OC - 151OD - 151OE - 151OF - 151OG - 151OH - 151OI - 151OJ - 151OK - 151OL - 151OM - 151ON - 151OO - 151OP - 151OQ - 151OR - 151OS - 151OT - 151OU - 151OV - 151OW - 151OX - 151OY - 151OZ - 151PA - 151PB - 151PC - 151PD - 151PE - 151PF - 151PG - 151PH - 151PI - 151PJ - 151PK - 151PL - 151PM - 151PN - 151PO - 151PP - 151PQ - 151PR - 151PS - 151PT - 151PU - 151PV - 151PW - 151PX - 151PY - 151PZ - 151QA - 151QB - 151QC - 151QD - 151QE - 151QF - 151QG - 151QH - 151QI - 151QJ - 151QK - 151QL - 151QM - 151QN - 151QO - 151QP - 151QQ - 151QR - 151QS - 151QT - 151QU - 151QV - 151QW - 151QX - 151QY - 151QZ - 151RA - 151RB - 151RC - 151RD - 151RE - 151RF - 151RG - 151RH - 151RI - 151RJ - 151RK - 151RL - 151RM - 151RN - 151RO - 151RP - 151RQ - 151RR - 151RS - 151RT - 151RU - 151RV - 151RW - 151RX - 151RY - 151RZ - 151SA - 151SB - 151SC - 151SD - 151SE - 151SF - 151SG - 151SH - 151SI - 151SJ - 151SK - 151SL - 151SM - 151SN - 151SO - 151SP - 151SQ - 151SR - 151SS - 151ST - 151SU - 151SV - 151SW - 151SX - 151SY - 151SZ - 151TA - 151TB - 151TC - 151TD - 151TE - 151TF - 151TG - 151TH - 151TI - 151TJ - 151TK - 151TL - 151TM - 151TN - 151TO - 151TP - 151TQ - 151TR - 151TS - 151TT - 151TU - 151TV - 151TW - 151TX - 151TY - 151TZ - 151UA - 151UB - 151UC - 151UD - 151UE - 151UF - 151UG - 151UH - 151UI - 151UJ - 151UK - 151UL - 151UM - 151UN - 151UO - 151UP - 151UQ - 151UR - 151US - 151UT - 151UU - 151UV - 151UW - 151UX - 151UY - 151UZ - 151VA - 151VB - 151VC - 151VD - 151VE - 151VF - 151VG - 151VH - 151VI - 151VJ - 151VK - 151VL - 151VM - 151VN - 151VO - 151VP - 151VQ - 151VR - 151VS - 151VT - 151VU - 151VV - 151VW - 151VX - 151VY - 151VZ - 151WA - 151WB - 151WC - 151WD - 151WE - 151WF - 151WG - 151WH - 151WI - 151WJ - 151WK - 151WL - 151WM - 151WN - 151WO - 151WP - 151WQ - 151WR - 151WS - 151WT - 151WU - 151WV - 151WW - 151WX - 151WY - 151WZ - 151XA - 151XB - 151XC - 151XD - 151XE - 151XF - 151XG - 151XH - 151XI - 151XJ - 151XK - 151XL - 151XM - 151XN - 151XO - 151XP - 151XQ - 151XR - 151XS - 151XT - 151XU - 151XV - 151XW - 151XX - 151XY - 151XZ - 151YA - 151YB - 151YC - 151YD - 151YE - 151YF - 151YG - 151YH - 151YI - 151YJ - 151YK - 151YL - 151YM - 151YN - 151YO - 151YP - 151YQ - 151YR - 151YS - 151YT - 151YU - 151YV - 151YW - 151YX - 151YY - 151YZ - 151ZA - 151ZB - 151ZC - 151ZD - 151ZE - 151ZF - 151ZG - 151ZH - 151ZI - 151ZJ - 151ZK - 151ZL - 151ZM - 151ZN - 151ZO - 151ZP - 151ZQ - 151ZR - 151ZS - 151ZT - 151ZU - 151ZV - 151ZW - 151ZX - 151ZY - 151ZZ

00001AD796176

Emalumentos R\$ 6,25 Taxa Fundos R\$ 2,00 Total R\$ 8,25

EDZU05186-AQL Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente pelo usuário em: https://www3.trj.jus.br/sitepublico/validarAssinatura.do?codigo=717F-YEJA-NRZY-BUGP

Este documento foi produzido eletronicamente por Letícia Teixeira Medeiros Gonçalves



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20725-090
CNPJ: 00.394.502/0148-70

5. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

O Hospital Naval Marcílio Dias é um dos mais avançados complexos hospitalares do Brasil, sendo referência em diversos tratamentos, em nível terciário, para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha. O hospital possui um prédio principal com 17 pavimentos e prédios anexos de menor tamanho, mais de 600 leitos, dentre estes estão o Centro de Tratamento Intensivo (CTI), Unidade Coronariana, Recuperação Pós-Anestésica, Centros Cirúrgicos, Tomógrafos e Unidade de Tratamento de Medula Óssea, ambiente nos quais são vitais o contínuo funcionamento dos sistemas prediais e diversos outros serviços que dependem diretamente do fornecimento de água e do bom estado das instalações prediais.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 16/12/2015 a 15/12/2016 (12 meses) - Contrato
Período de 16/12/2016 a 15/12/2017 (12 meses) - 1º Termo Aditivo
Período de 16/12/2017 a 15/12/2018 (12 meses) - 2º Termo Aditivo
Período de 16/12/2018 a 15/12/2019 (12 meses) - 3º Termo Aditivo
Período de 16/12/2019 a 15/12/2020 (12 meses) - 4º Termo Aditivo

7. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Através de equipe permanente para atendimento de Segunda-feira à Domingo, inclusive feriados, durante 24 horas (Plantão de 12 x 36 horas).

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista Luciano Marcellini Medeiros CREA/MG 30253/D
Engenheiro Eletricista Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505
Engenheira Civil Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258
Engenheira Civil Cynara Mesquita Gontijo CREA/RJ 2015108959
Engenheiro Civil Márcio Rogério Sartori CREA/SP 5060748010
Engenheiro Mecânico Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051

9. VALOR:

CONTRATO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos).
1º ADITIVO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos)
2º ADITIVO R\$ 5.081.586,84 (cinco milhões, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
3º ADITIVO R\$ 5.183.080,06 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, oitenta reais e seis centavos)
4º ADITIVO R\$ 5.323.955,37 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Larissa Azevedo
LARISSA AZEVEDO CUF
Primeiro-Tenente - E.C.
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.8

Cartório
Gustavo Bandeira
Rua Assis Brasil, 100 - P. 1 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-000
Fone: (21) 2511-1111
CNPJ: 06.948.080/0001-01

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/10/2021 Conf por _____
Leandro Pereira Morek
Emolumentos R\$ 8,25 Total R\$ 8,81

OFÍCIO DE REGISTRO
Leandro Sá Balduino
Diretor Autorizado
Nº 117141 - RJ

00001AD756177

EDZU05187-ATR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/atepublico>

179

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: Y1TF-YEIA-NR2Y-BU6P

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Teixeira Molinari Gentil




MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MÁRCIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

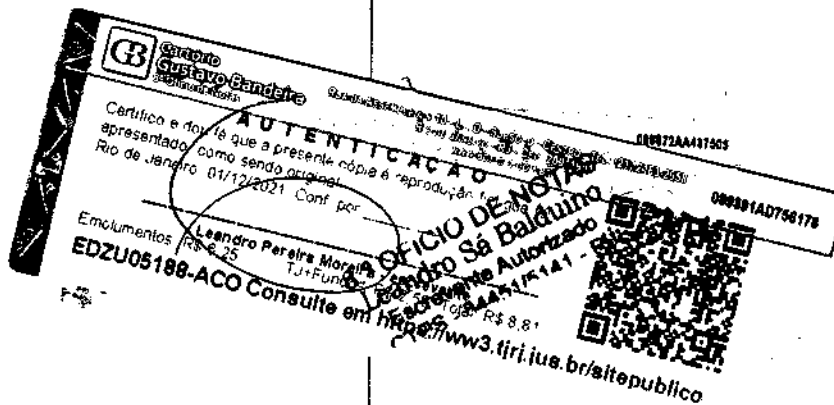
10. GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito), lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus) e leitura de etiquetas QR CODE.

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato



Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea.com.br/.../codview/digital/SignCheck.aspx?U=azeo&codigo=Y1TH-YEIA-MR2Y-BU6P



Este documento foi assinado digitalmente por Leandro Peralta Moraes. Matrícula: 50011



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y1TF-YEIA-NR2Y-BU6P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 10/09/2021 10:06:34



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

70103/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA**.....

Registro: **2012118505** RNP: **1410925846**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº **2020200153598** - de **02/10/2020** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **16/08/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: **COMANDO DA MARINHA**.....

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(2): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **ILUMINACAO**

(2): **REDE ELETRICA**

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: **65720/2015-090/00**.....

Quantificação: **82.000,00 m2**.....

Data de Celebração: **16/12/2015**.....

Data de Início: **25/02/2019**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 294 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 5.183.080,60**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: **2020190036874** por participação técnica: **EQUIPE**.....

Data de Pagamento: **20/02/2019**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 70103/2021)

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020200153604 - de 02/10/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,37.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190288063 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 27/12/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210003451 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 70103/2021)

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES .
ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
(ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO)

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 25/02/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 294 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,34.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200153598 - Data de Pagamento: 02/10/2020.....

Profissional: GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA.....

RNP: 1410925846 ENGENHEIRO ELETRICISTA

.....

ART Nº 2020210003454 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 16/08/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 70103/2021)

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES .
ELETRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
(ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO)

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.443.102,90.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020200153604 - Data de Pagamento: 02/10/2020.....

Profissional: GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA.....

RNP: 1410925846 ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO,
RECOMPOSIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS, ..
PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E ASFÁLTICOS, FUNDAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÕES,
ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, DE ESGOTO SANITÁRIO E DE
ÁGUA POTÁVEL], ENGENHARIA MECÂNICA[REVITALIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA REDE DE VAPOR, ..
REPARO EM BOMBAS HIDRÁULICAS, AUTOASPIRANTES E AUTOESCORVANTES; INSTALAÇÃO DE GÁS ..
COMBUSTÍVEL E REDE DE GÁS] E AGRONOMIA[DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE ORGANISMOS
XILÓFAGOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade
Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO

OBSERVAÇÕES:

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

70103/2021

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 70103/2021)

OS PROJETOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FORAM ELABORADOS PELO ENGENHEIRO
ELETRICISTA LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS, CONFORME ART 2020200213280 . O CREA-RJ SÓ .
RECONHECE A AVERBAÇÃO DO PRESENTE ATESTADO PARA O PROFISSIONAL A PARTIR DE
25/02/2019, DATA DE SUA INCLUSÃO NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA
.....
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.
.....

Certidão de Acervo Técnico nº 70103/2021

Emitida às: 18/08/2021 14:35 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6122623369573502

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

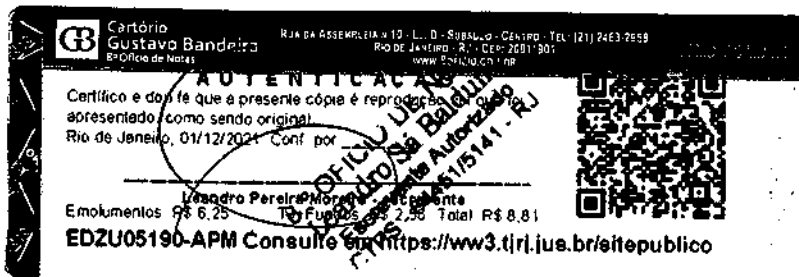
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: 1XDE-UJCPP-171E-TS80

Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Teixeira Molinari Gentil



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, atesta para os devidos fins que a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos, nº 120 – Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134.910, vem prestando desde 16/12/2015 os serviços de revitalização, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e operação, incluindo reparos e recomposições das edificações hospitalares; compreendendo serviços de alvenaria, revestimento e pavimentação, elétrica, carpintaria, marcenaria, rede de vapor, rede de gás, pintura, hidráulica, esgoto sanitário, água potável e fornecimento de materiais e peças sobressalentes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) situado à Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, com área construída total de 85.643,37 m² e gerenciamento de mão de obra exclusiva de 48 postos, planejamento, administração e execução de serviços utilizando sistema informatizado por meio de software específico e dedicado, de acordo com as especificações do Anexo A - Termo de Referência e conforme detalhamento a seguir:


1. CONTRATO:

Nº 65720/2015-090/00 - Processo nº 63.148.011889/2015-91

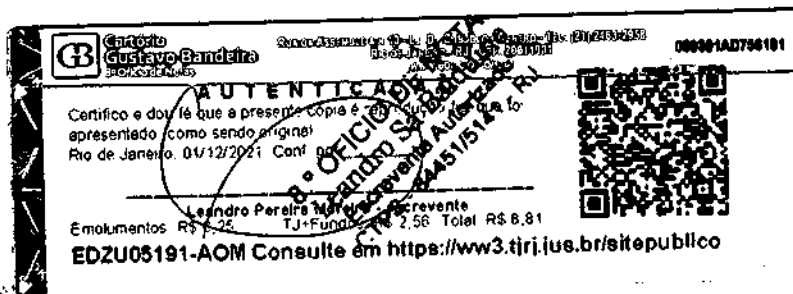
2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

a. **Arquitetura, alvenarias, fundações, estruturas, revestimentos, divisórias e coberturas:** A manutenção destes elementos envolve a conservação, recuperação ou substituição de alvenarias de tijolo maciço, furado, bloco de concreto e demais elementos de vedação, gesso, drywall. Recuperação ou substituição de áreas danificadas de todo e qualquer tipo de revestimentos de piso, parede e teto, inclusive pintura. Recomposição de elementos da cobertura (telha cerâmica, de fibrocimento, estrutura metálica, laje de concreto) quando for observado vazamento ou telha quebrada. Abaixo outros tópicos relativos ao item a:

- ✓ Reparos e instalações de divisórias drywall com substituição das peças danificadas, alteração de layout, inclusive estrutura metálica de suporte, ferragens de porta em área de 8.176,00 m²;
- ✓ Instalação, substituição e fechamento de forro em gesso acartonado em placas simétricas de 7.500 m²;
- ✓ Instalação e substituição de forro metálico modular, tipo colmeia e placa cimentícia;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para pisos cerâmicos, vinílicos, melamínicos, granito, rejunte e outros em área de 37.000 m²;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para paredes tipos cerâmicos melamínicos, pastilhas e placas, rejunte e outros em área de 56.000 m²;
- ✓ Recomposição da pintura em piso, parede e teto, em área de 60.000 m²;
- ✓ Recuperação, remoção e substituição de pavimentos de concreto com juntas incluindo limpeza, rejuntamento de pontos com material selante quando necessário;
- ✓ Recuperação, substituição de pavimentos em blocos de concreto e paralelepípedo incluindo remoção, recolocação e reconstrução da camada de base;
- ✓ Recuperação ou substituição de pavimentos asfálticos, com reconstrução da estrutura do pavimento nos locais onde for constatada a existência de afundamentos ou buracos. Áreas serão demarcadas com a configuração de um quadrilátero com lados paralelos e perpendiculares ao eixo do pavimento;


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2 - Es)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

1



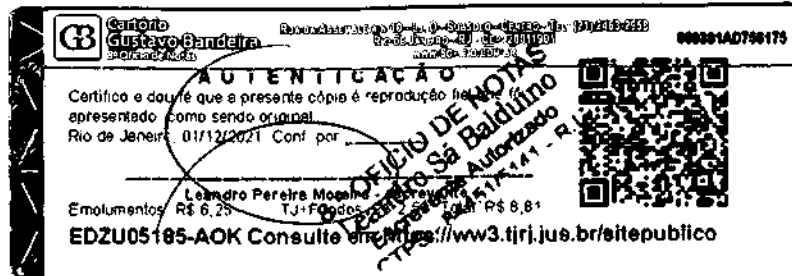
MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Substituição, recuperação e impermeabilização de coberturas e telhados e suas estruturas, metálicos ou em madeiras com área de 22.000 m², incluindo seus elementos: rufos, cumeeiras, calhas e ralos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas fundações de estruturas de concreto, avaliando as fissuras quanto a tração, compressão, cisalhamento, flexão, retração, torção e recalques, os pontos de corrosão nas armaduras – após parecer técnico, quanto a pequenos cobrimentos das armaduras, infiltrações diversas e quanto a deslocamento excessivos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas metálicas para eliminar a corrosão através de limpeza da área afetada com escova de aço mecânica, esmeril ou jateamento com areia ou grimalha, incluindo reaperto dos parafusos frouxos, reparo das trincas com soldas e chapas de base, recomposição da pintura e reforço da estrutura;
 - ✓ Desinsetização e controle dos organismos xilófagos (cupins, brocas, carunchos e etc), com a utilização de pesticidas;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas de madeira quanto ao ataque de fungos de apodrecimento, ataques de organismos xilófagos, dispositivos de ligação, contraventamentos, deslocamentos excessivos, fissuras e fendas, falhas nas pinturas;
 - ✓ Demolições, transporte, remoção e tapumes de vedação;
 - ✓ Serviços de conservação e manutenção em arquitetura;
 - ✓ Chapisco, reboco e emboço;
- b. **Carpintaria, marcenaria, serralheria e recuperação do mobiliário:** A manutenção destes serviços envolve a conservação, recuperação, calafetação, substituição ou confecção de portas, janelas, persianas e venezianas, prateleiras, estações de trabalho, balcões, armários, cadeiras, mesas, macas, camas e demais artefatos de ferro e madeira; bem como as ferragens, além de apoio aos demais serviços de manutenção das instalações prediais. Abaixo outros tópicos relativos ao item b:
- ✓ Recuperação e substituição das esquadrias, vidros e ferragens (portas, janelas, portões, demais elementos de vedação em PVC, ferro, madeira ou alumínio);
 - ✓ Recomposição da pintura de esquadrias de ferro, madeira e elementos estruturais com lixamento, envernizamento e polimento em área de 60.000 m²;
 - ✓ Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
 - ✓ Verificação, revitalização e substituição de rodapés de madeira em área de 15.000,00 m;
 - ✓ Substituição e/ou verificação do alinhamento e o fechamento das portas e portões, incluindo molas de piso, molas hidráulicas aéreas, pivôs, fechaduras, maçanetas e dobradiças;
 - ✓ Montagem e desmontagem de 30 estações de trabalho;
 - ✓ Verificar o estado geral da pintura das portas;
- c. **Instalações Elétricas (baixa tensão):** A manutenção deste sistema envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação, das tomadas, interruptores, pontos de luz, luminárias, quadros gerais e parciais, postes e etc., substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de pontos. Abaixo outros tópicos relativos ao item c:
- ✓ Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores DIN e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;

LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 13.1137.87

2

184

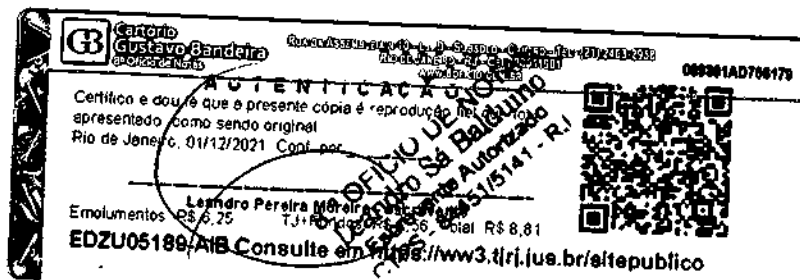


MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocalhas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
 - ✓ Substituições ou instalações de cabos e fios;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
 - ✓ Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
 - ✓ Instalação de novos circuitos de distribuição;
- d. Instalações hidrossanitárias, águas pluviais, água potável, água fria, água quente e para combate a incêndio: A manutenção destes sistemas envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação e/ou despejo, dos registros, das conexões, das louças e acessórios, dos ralos e caixas de passagem e das conexões com as redes externas, substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de alguns pontos. As instalações de água fria e água quente possuem tecnologia PPR. Abaixo outros tópicos relativos ao item d:
- ✓ Coleta de amostra da água dos reservatórios e cisternas para análise microbiológica, com apresentação de laudo;
 - ✓ Substituição e reparo de medidores de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e retenção;
 - ✓ Limpeza e reparo dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), sendo:

Áreas Identificadas	Capacidade	Localização
Cisterna nº 1	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 2	275 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 3	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 4	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Reservatório Elevado nº 1	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
Reservatório Elevado nº 2	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
IPB	15 m ³	Cobertura do IPB
PM	4 m ³	Cobertura PM
PCF	4 m ³	Cobertura PCF

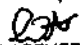
Larissa
LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

Escola de Saúde	9 m ³	Cobertura Escola de Saúde
Abrigo de Resíduos	3 m ³	Cobertura – Abrigo de Resíduos
Carpintaria	5 m ³	Cobertura – Carpintaria
Garagem	1 m ³	Cobertura – Garagem
Academia	2 m ³	Cobertura – Academia
Creche	7 m ³	Cobertura – Creche
DIP	7 m ³	Cobertura – DIP
Cantina	2 m ³	Cobertura – Cantina

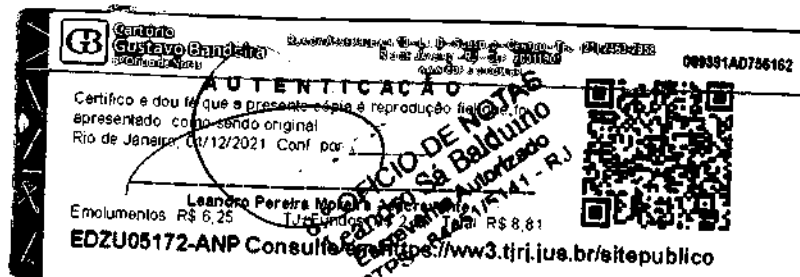
- ✓ Inspeção e reparos das bombas hidráulicas, de recalque e de esgoto;
- ✓ Instalação, verificação de vazamento, regulagem e reparos dos elementos das válvulas e caixas de descarga;
- ✓ Inspeção, desobstrução e reparos dos registros, torneiras, chuveiro, duchas, misturadores, sifões, rabichos, metais e louças sanitárias, ralos sanitários, válvulas reguladoras de pressão e acessórios;
- ✓ Substituição de chuveiros e assentos de vasos;
- ✓ Verificação de vazamento, desobstrução e substituição das tubulações (tubo, conexão, fixação e acessórios) de ferro galvanizado, chumbo, PVC, barbarás e fibrocimento danificadas;
- ✓ Instalação, verificação, reparo ou substituição do isolamento térmico adequado às tubulações de água quente;
- ✓ Inspeção e reparo nos poços de recalque quanto às condições das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaxetas e de retenção, manômetros e ventilação do ambiente;
- ✓ Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
- ✓ Inspeção, reparo e desobstrução de fossas sépticas;
- ✓ Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- ✓ Inspeção mensal de calhas e ralos do esgoto sanitário para limpeza preventiva;
- ✓ Efetuar a cromagem de metais sempre que necessário;
- ✓ Substituição dos tampos de ralos cromados, de plástico e ferro fundido;
- ✓ Reparo ou substituição das peças danificadas do sistema de recalque de esgoto primário/secundário;
- ✓ Revitalização e substituição em trechos de barriletes, prumadas, ramais, boias, suspiros, conexões, válvulas, registros e juntas de expansão, através de novas vedações, soldas ou troca de peças;
- ✓ Desobstrução da rede de esgoto secundário, compreendendo todas as caixas de esgoto e águas pluviais, caixas de gordura, caixas de areia e bocas de lobo e o poço central coletor de esgotamento, com equipamento coletor de dejetos, bem como as respectivas interligações;


LARISSA AZEVEDO CURTY
 Primeiro-Tenente (RM2-EN)
 Engenheira Civil
 NIP: 15.1137.87

4

185

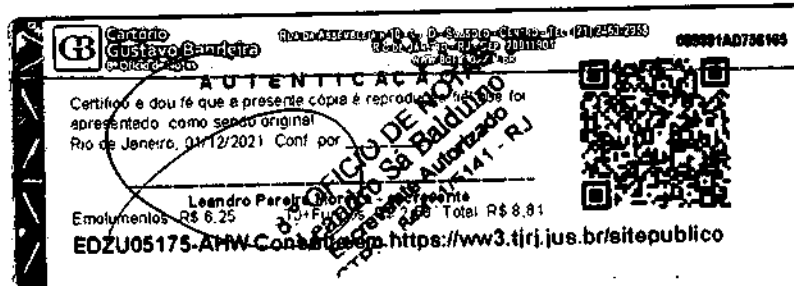
Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari Genil



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Verificação, reparo ou substituição de apoios, suportes, braçadeiras das redes e prumadas.
 - ✓ Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, esgoto ou redes de incêndio, sendo:
 - 02 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 50 CV;
 - 03 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 60 CV;
 - 01 bomba submersível, fabricante com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 1/2 CV
 - ✓ Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
 - ✓ Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis;
 - ✓ Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção;
 - ✓ Verificação do sistema hidropneumática que alimenta a cobertura do 14º pavimento do bloco A, efetuando reparos e troca de peças quando necessário.
- e. Instalações mecânicas e de utilidades: Serviços de manutenção de instalações mecânicas e de utilidades são realizados por profissionais especializados, através de inspeção e rotinas anuais, mensais, semanais e diárias. Abaixo outros tópicos relativos ao item e:
- e.1- Instalações de Gás Combustível:
- ✓ Inspeção, desobstrução, reparos, pintura, etc em tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
 - ✓ Inspeção e reparos de válvulas reguladoras de pressão;
- e.2- Rede de gás:
- ✓ Manutenção da rede de gás, com a devida correção de vazamentos e limpeza das redes, ramais, prumadas, conexões, válvulas e registros;
 - ✓ Inspeção diária nas conexões dos equipamentos de cozinha.
- e.3- Instalações de Rede de Vapor:
- ✓ Manutenção da rede de vapor;
 - ✓ Inspeção e reparos tubulações (tubos, conexões, fixações, acessórios e funcionamento);
 - ✓ Inspeção de válvulas reguladoras de pressão e de seccionamento;
 - ✓ Inspeção e reparo nos sistemas de segurança;
 - ✓ Inspeção e recalibragem dos equipamentos de medição;
 - ✓ Inspeção e reparo dos isolamentos térmicos;
 - ✓ Inspeção e reparo das juntas de dilatação;
 - ✓ Correção de vazamentos nos barriletes, prumadas e ramais;
 - ✓ Inspeção e reparos dos purgadores, filtros, indicador de nível, termostatos, dispositivo de alimentação de água;
 - ✓ Verificação diária das conexões e válvulas dos boilers.

LA
LARISSA AZEVEDO CUF[®]
Primeiro-Tenente (RM)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- f. **Sistemas de TV:** Manutenção do sistema compreende verificar, reparar e substituir peças (antenas, conectores, plugs e etc) e realizar os devidos ajustes para manter o bom funcionamento do sistema. Número de pontos: 458
- g. **Projetos:** Serviços de projeto de arquitetura, de instalações elétricas de baixa tensão, de cálculo estrutural e de serralheira e de desenhista/projetista em AutoCad;

3. EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

PROFISSIONAL	REGIME	HORÁRIO	QUANTIDADE
Arquiteto	Diarista	07:00 às 16:00	1
Engenheiro Civil	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Edificações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Mestre de Obras	Diarista	07:00 às 16:00	1
Bombeiro Gasista	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Gasista	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Diarista	07:00 às 16:00	6
Ladriheiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
Pedreiro	Diarista	07:00 às 16:00	3
Serralheiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	4
Soldador	Diarista	07:00 às 16:00	1
Marceneiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico em Eletrotécnica	Diarista	07:00 às 16:00	2
Eletricista	Diarista	07:00 às 16:00	2
Auxiliar Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	2
Encarregado Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Marcenaria	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
½ Oficial de Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	2
TOTAL			48

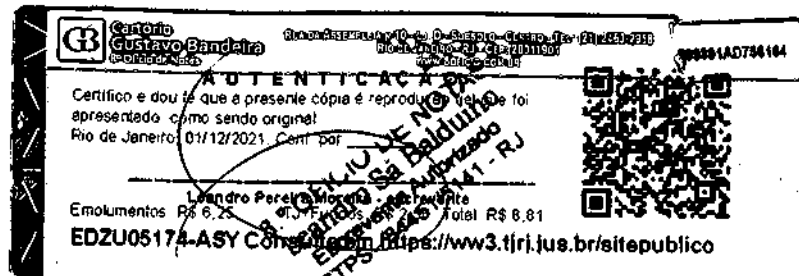
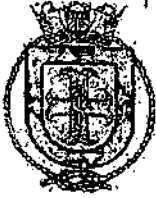
4. CONTRATANTE:

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos

LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.07

186

6



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20725-090
CNPJ: 00.394.502/0148-70

5. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

O Hospital Naval Marcílio Dias é um dos mais avançados complexos hospitalares do Brasil, sendo referência em diversos tratamentos, em nível terciário, para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha. O hospital possui um prédio principal com 17 pavimentos e prédios anexos de menor tamanho, mais de 600 leitos, dentre estes estão o Centro de Tratamento Intensivo (CTI), Unidade Coronariana, Recuperação Pós-Anestésica, Centros Cirúrgicos, Tomógrafos e Unidade de Tratamento de Medula Óssea, ambiente nos quais são vitais o contínuo funcionamento dos sistemas prediais e diversos outros serviços que dependem diretamente do fornecimento de água e do bom estado das instalações prediais.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 16/12/2015 a 15/12/2016 (12 meses) - Contrato
Período de 16/12/2016 a 15/12/2017 (12 meses) - 1º Termo Aditivo
Período de 16/12/2017 a 15/12/2018 (12 meses) - 2º Termo Aditivo
Período de 16/12/2018 a 15/12/2019 (12 meses) - 3º Termo Aditivo
Período de 16/12/2019 a 16/12/2020 (12 meses) - 4º Termo Aditivo

7. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:


Através de equipe permanente para atendimento de Segunda-feira à Domingo, inclusive feriados, durante 24 horas (Plantão de 12 x 36 horas).

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista Luciano Marcellini Medeiros CREA/MG 30253/0
Engenheiro Eletricista Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505
Engenheira Civil Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258
Engenheira Civil Cynara Mesquita Gontijo CREA/RJ 2015108959
Engenheiro Civil Márcio Rogério Sartori CREA/SP 5060748010
Engenheiro Mecânico Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051

9. VALOR:

CONTRATO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos).
1º ADITIVO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos)
2º ADITIVO R\$ 5.081.586,84 (cinco milhões, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
3º ADITIVO R\$ 5.183.080,06 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, oitenta reais e seis centavos)
4º ADITIVO R\$ 5.323.955,37 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)


LARISSA AZEVEDO GUS
Primeiro-Tenente
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.8

7




MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

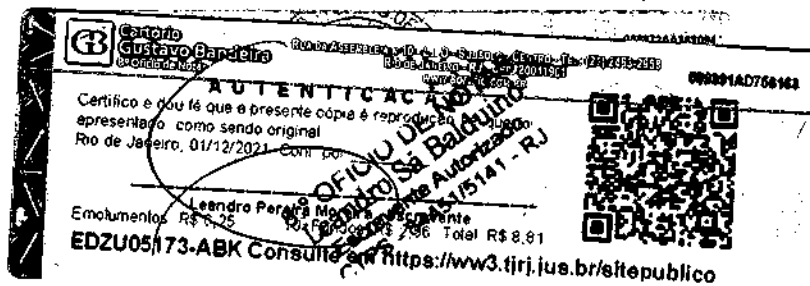
10. GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito), lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus) e leitura de etiquetas QR CODE.

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato



Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/dto-ecv/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: 1XD6-UCPP-43UE-TS80

Este documento foi assinado digitalmente por Leicia Teixeira Molinari Gentil



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1XD6-UCPP-43UE-TS80



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 18/08/2021 14:49:34

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "Leticia".



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

39603/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS**.....

Registro: **1993100907** RNP: **1406125830**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº **OL00331900** - de **04/02/2016** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **23/04/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(2): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **ILUMINACAO**

(2): **REDE ELETRICA**

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS

E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O ...

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: **65720/2015-090/00**.....

Quantificação: **82.000,00 m2**.....

Data de Celebração: **16/12/2015**.....

Data de Início: **16/12/2015**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 4.370.019,32**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: **OL00326086** por participação técnica: **EQUIPE**.....

Data de Pagamento: **25/01/2016**.....

Profissional: **VERA CRISTINA GONCALVES MACHADO GRUDTNER**.....

RNP: **2003211691** **ENGENHEIRA CIVIL**

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

ART Nº OL00549756 - de 23/01/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 --- - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): ILUMINACAO
 (2): REDE ELETRICA
 Informação Complementar:
 1º TERMO ADITIVO- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕE O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.
 Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....
 Quantificação: 82.000,00 m2.....
 Data de Celebração: 16/12/2015.....
 Data de Início: 16/12/2016.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.370.019,32.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 2020180019860 - de 14/02/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 18/12/2019 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.081.586,84.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00331900 - Data de Pagamento: 04/02/2016.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020190036874 - de 20/02/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.183.080,60.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190288063 - de 27/12/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA,

INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS

EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 365 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,37.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020200213280 - de 17/12/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....
 Atividade Técnica:
 (1): ESPECIFICACAO.....
 (2): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....
 (3): PROJETO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CALCULO.....
 (2): DETALHAMENTO.....
 (3): DIMENSIONAMENTO.....
 Complemento:
 (1): REDE ELETRICA
 (2): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO
 (3): EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO
 Informação Complementar:
 SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS DAS
 EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL DO MARCÍLIO DIAS.
 Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....
 Quantificação: 82.000,00 m2.....
 Data de Celebração: 16/12/2015.....
 Data de Início: 16/12/2015.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 1828 dia(s).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,34.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Vinculada a ART principal Nº: OL00331900 - Data de Pagamento: 04/02/2016.....
 Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....
 RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

 ART Nº 2020210002653 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
 PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
 (ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.695.867,40.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00331900 - Data de Pagamento: 04/02/2016.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

.....

ART Nº 2020210002724 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES .
ELÉTRICAS DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
(ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 ton.refr.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.072.396,87.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00549756 - Data de Pagamento: 23/01/2017.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210002826 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES .
ELÉTRICAS NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
(ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO)

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.162.161,81.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020180019860 - Data de Pagamento: 14/02/2018.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210002835 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES .

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

ELÉTRICAS NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
(ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO)

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,34.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020190036874 - Data de Pagamento: 20/02/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº 2020210002850 - de 18/01/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 23/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): ILUMINACAO

(2): REDE ELETRICA

Informação Complementar:

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,
PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS INSTALAÇÕES .
ELÉTRICAS NAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
(ALTERAÇÃO DE VALOR EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO).

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

Data de Início: 16/12/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.443.102,90.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Vinculada a ART principal Nº: 2020190288063 - Data de Pagamento: 27/12/2019.....
 Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....
 RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESSALVAS:
 O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
 o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO,
 RECOMPOSIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ALVENARIA, REVESTIMENTOS, ..
 PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO E ASFÁLTICOS, FUNDAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÕES,
 ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURA, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, DE ESGOTO SANITÁRIO E ..
 DE ÁGUA POTÁVEL], ENGENHARIA MECÂNICA[REVITALIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA REDÊ DE
 VAPOR, REPARO EM BOMBAS HIDRÁULICAS, AUTOASPIRANTES E AUTOESCORVANTES; INSTALAÇÃO .
 DE GÁS COMBUSTÍVEL E REDE DE GÁS] E AGRONOMIA[DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE
 ORGANISMOS XILÓFAGOS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
 responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO .
 AGRÔNOMO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
 com ressalvas o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem ..
 cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 39603/2021
Emitida às: 26/04/2021 10:12 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.9380312476844063

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

39603/2021

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 39603/2021)

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

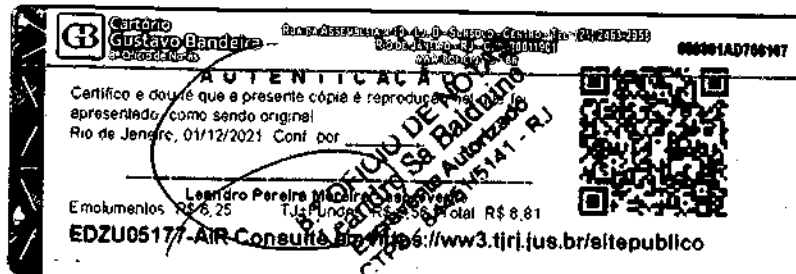
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: FX4C-ZG5D-L4W1-HGDK



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, atesta para os devidos fins que a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos, nº 120 – Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134.910, vem prestando desde 16/12/2015 os serviços de revitalização, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e operação, incluindo reparos e recomposições das edificações hospitalares; compreendendo serviços de alvenaria, revestimento e pavimentação, elétrica, carpintaria, marcenaria, rede de vapor, rede de gás, pintura, hidráulica, esgoto sanitário, água potável e fornecimento de materiais e peças sobressalentes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) situado à Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, com área construída total de 85.643,37 m² e gerenciamento de mão de obra exclusiva de 48 postos, planejamento, administração e execução de serviços utilizando sistema informatizado por meio de software específico e dedicado, de acordo com as especificações do Anexo A - Termo de Referência e conforme detalhamento a seguir:


1. CONTRATO:

Nº 65720/2015-090/00 - Processo nº 63.148.011889/2015-91

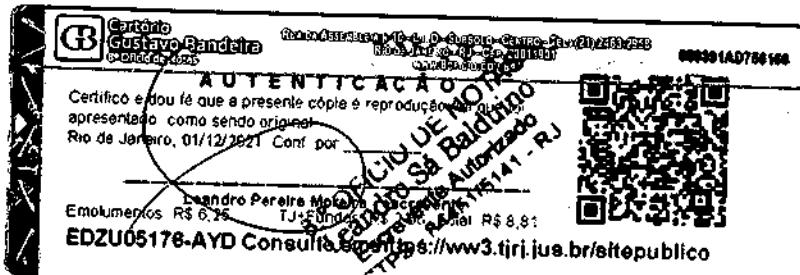
2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

a. **Arquitetura, alvenarias, fundações, estruturas, revestimentos, divisórias e coberturas:** A manutenção destes elementos envolve a conservação, recuperação ou substituição de alvenarias de tijolo maciço, furado, bloco de concreto e demais elementos de vedação, gesso, drywall. Recuperação ou substituição de áreas danificadas de todo e qualquer tipo de revestimentos de piso, parede e teto, inclusive pintura. Recomposição de elementos da cobertura (telha cerâmica, de fibrocimento, estrutura metálica, laje de concreto) quando for observado vazamento ou telha quebrada. Abaixo outros tópicos relativos ao item a:

- ✓ Reparos e instalações de divisórias drywall com substituição das peças danificadas, alteração de layout, inclusive estrutura metálica de suporte, ferragens de porta em área de 8.176,00 m²;
- ✓ Instalação, substituição e fechamento de forro em gesso acartonado em placas simétricas de 7.500 m²;
- ✓ Instalação e substituição de forro metálico modular, tipo colmeia e placa cimentícia;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para pisos cerâmicos, vinílicos, melamínicos, granito, rejunte e outros em área de 37.000 m²;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para paredes tipos cerâmicos melamínicos, pastilhas e placas, rejunte e outros em área de 56.000 m²;
- ✓ Recomposição da pintura em piso, parede e teto, em área de 60.000 m²;
- ✓ Recuperação, remoção e substituição de pavimentos de concreto com juntas incluindo limpeza, rejuntamento de pontos com material selante quando necessário;
- ✓ Recuperação, substituição de pavimentos em blocos de concreto e paralelepípedo incluindo remoção, recolocação e reconstrução da camada de base;
- ✓ Recuperação ou substituição de pavimentos asfálticos, com reconstrução da estrutura do pavimento nos locais onde for constatada a existência de afundamentos ou buracos. Áreas serão demarcadas com a configuração de um quadrilátero com lados paralelos e perpendiculares ao eixo do pavimento;


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EM)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

1



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Substituição, recuperação e impermeabilização de coberturas e telhados e suas estruturas, metálicos ou em madeiras com área de 22.000 m², incluindo seus elementos: rufos, cumeeiras, calhas e ralos;
- ✓ Inspeção e reparo nas fundações de estruturas de concreto, avaliando as fissuras quanto a tração, compressão, cisalhamento, flexão, retração, torção e recalques, os pontos de corrosão nas armaduras – após parecer técnico, quanto a pequenos cobrimentos das armaduras, infiltrações diversas e quanto a deslocamento excessivos;
- ✓ Inspeção e reparo nas estruturas metálicas para eliminar a corrosão através de limpeza da área afetada com escova de aço mecânica, esmeril ou jateamento com areia ou grimalha, incluindo reaperto dos parafusos frouxos, reparo das trincas com soldas e chapas de base, recomposição da pintura e reforço da estrutura;
- ✓ Desinsetização e controle dos organismos xilófagos (cupins, brocas, carunchos e etc), com a utilização de pesticidas;
- ✓ Inspeção e reparo nas estruturas de madeira quanto ao ataque de fungos de apodrecimento, ataques de organismos xilófagos, dispositivos de ligação, contraventamentos, deslocamentos excessivos, fissuras e fendas, falhas nas pinturas;
- ✓ Demolições, transporte, remoção e tapumes de vedação;
- ✓ Serviços de conservação e manutenção em arquitetura;
- ✓ Chapisco, reboco e emboço;

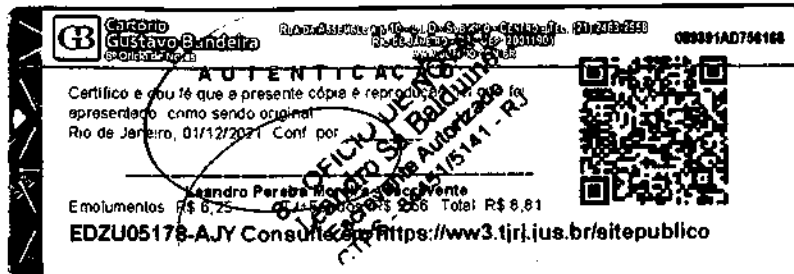
b. **Carpintaria, marcenaria, serralheria e recuperação do mobiliário:** A manutenção destes serviços envolve a conservação, recuperação, catafetação, substituição ou confecção de portas, janelas, persianas e venezianas, prateleiras, estações de trabalho, balcões, armários, cadeiras, mesas, macas, camas e demais artefatos de ferro e madeira; bem como as ferragens, além de apoio aos demais serviços de manutenção das instalações prediais. Abaixo outros tópicos relativos ao item b:

- ✓ Recuperação e substituição das esquadrias, vidros e ferragens (portas, janelas, portões, demais elementos de vedação em PVC, ferro, madeira ou alumínio);
- ✓ Recomposição da pintura de esquadrias de ferro, madeira e elementos estruturais com lixamento, envernizamento e polimento em área de 60.000 m²;
- ✓ Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
- ✓ Verificação, revitalização e substituição de rodapés de madeira em área de 15.000,00 m²;
- ✓ Substituição e/ou verificação do alinhamento e o fechamento das portas e portões, incluindo molas de piso, molas hidráulicas aéreas, pivôs, fechaduras, maçanetas e dobradiças;
- ✓ Montagem e desmontagem de 30 estações de trabalho;
- ✓ Verificar o estado geral da pintura das portas;

c. **Instalações Elétricas (baixa tensão):** A manutenção deste sistema envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação, das tomadas, interruptores, pontos de luz, luminárias, quadros gerais e parciais, postes e etc., substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de pontos. Abaixo outros tópicos relativos ao item c:

- ✓ Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores DIN e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.67

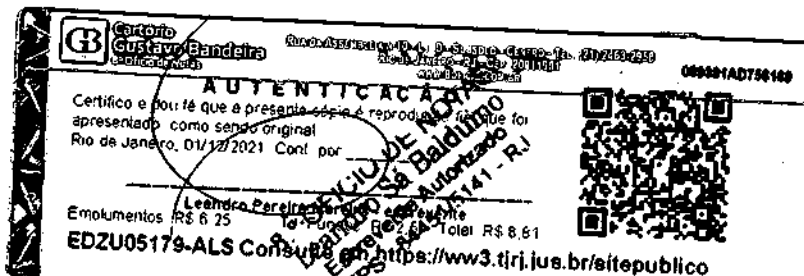


MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocalhas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
 - ✓ Substituições ou instalações de cabos e fios;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
 - ✓ Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
 - ✓ Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
 - ✓ Instalação de novos circuitos de distribuição;
- d. **Instalações hidrossanitárias, águas pluviais, água potável, água fria, água quente e para combate a incêndio:** A manutenção destes sistemas envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação e/ou despejo, dos registros, das conexões, das louças e acessórios, dos ralos e caixas de passagem e das conexões com as redes externas, substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de alguns pontos. As instalações de água fria e água quente possuem tecnologia PPR. Abaixo outros tópicos relativos ao item d:
- ✓ Coleta de amostra da água dos reservatórios e cisternas para análise microbiológica, com apresentação de laudo;
 - ✓ Substituição e reparo de medidores de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e retenção;
 - ✓ Limpeza e reparo dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), sendo:

Áreas Identificadas	Capacidade	Localização
Cisterna nº 1	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 2	275 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 3	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 4	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Reservatório Elevado nº 1	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
Reservatório Elevado nº 2	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
IPB	15 m ³	Cobertura do IPB
PM	4 m ³	Cobertura PM
PCF	4 m ³	Cobertura PCF


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

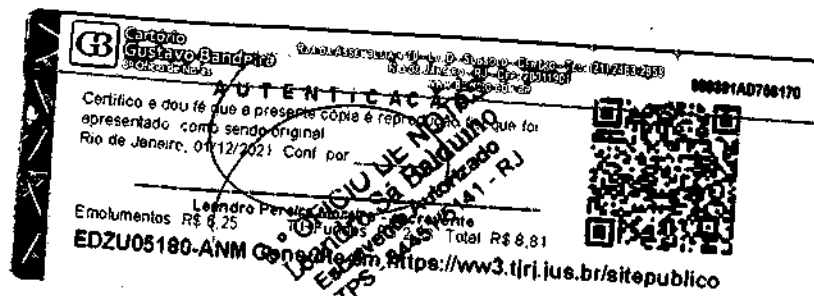
Escola de Saúde	9 m³	Cobertura Escola de Saúde
Abrigo de Resíduos	3 m³	Cobertura – Abrigo de Resíduos
Carpintaria	5 m³	Cobertura – Carpintaria
Garagem	1 m³	Cobertura – Garagem
Academia	2 m³	Cobertura – Academia
Creche	7 m³	Cobertura – Creche
DIP	7 m³	Cobertura – DIP
Cantina	2 m³	Cobertura – Cantina

- ✓ Inspeção e reparos das bombas hidráulicas, de recalque e de esgoto;
- ✓ Instalação, verificação de vazamento, regulagem e reparos dos elementos das válvulas e caixas de descarga;
- ✓ Inspeção, desobstrução e reparos dos registros, torneiras, chuveiro, duchas, misturadores, sifões, rabichos, metais e louças sanitárias, ralos sanitários, válvulas reguladoras de pressão e acessórios;
- ✓ Substituição de chuveiros e assentos de vasos;
- ✓ Verificação de vazamento, desobstrução e substituição das tubulações (tubo, conexão, fixação e acessórios) de ferro galvanizado, chumbo, PVC, barbarás e fibrocimento danificadas;
- ✓ Instalação, verificação, reparo ou substituição do isolamento térmico adequado às tubulações de água quente;
- ✓ Inspeção e reparo nos poços de recalque quanto às condições das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaxetas e de retenção, manômetros e ventilação do ambiente;
- ✓ Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
- ✓ Inspeção, reparo e desobstrução de fossas sépticas;
- ✓ Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- ✓ Inspeção mensal de calhas e ralos do esgoto sanitário para limpeza preventiva;
- ✓ Efetuar a cromagem de metais sempre que necessário;
- ✓ Substituição dos tampos de ralos cromados, de plástico e ferro fundido;
- ✓ Reparo ou substituição das peças danificadas do sistema de recalque de esgoto primário/secundário;
- ✓ Revitalização e substituição em trechos de barriletes, prumadas, ramais, boias, suspiros, conexões, válvulas, registros e juntas de expansão, através de novas vedações, soldas ou troca de peças;
- ✓ Desobstrução da rede de esgoto secundário, compreendendo todas as caixas de esgoto e águas pluviais, caixas de gordura, caixas de areia e bocas de lobo e o poço central coletor de esgotamento, com equipamento coletor de dejetos, bem como as respectivas interligações;

LARISSA AZEVEDO CURTY
Prímetro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

4

195



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Verificação, reparo ou substituição de apoios, suportes, braçadeiras das redes e prumadas.
 - ✓ Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, esgoto ou redes de incêndio, sendo:
 - 02 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 50 CV;
 - 03 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 60 CV;
 - 01 bomba submersível, fabricante com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 1/2 CV
 - ✓ Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
 - ✓ Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis;
 - ✓ Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção;
 - ✓ Verificação do sistema hidropneumática que alimenta a cobertura do 14° pavimento do bloco A, efetuando reparos e troca de peças quando necessário.
- e. Instalações mecânicas e de utilidades: Serviços de manutenção de instalações mecânicas e de utilidades são realizados por profissionais especializados, através de inspeção e rotinas anuais, mensais, semanais e diárias. Abaixo outros tópicos relativos ao Item e:
- e.1- Instalações de Gás Combustível:
 - ✓ Inspeção, desobstrução, reparos, pintura, etc em tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
 - ✓ Inspeção e reparos de válvulas reguladoras de pressão;
 - e.2- Rede de gás:
 - ✓ Manutenção da rede de gás, com a devida correção de vazamentos e limpeza das redes, ramais, prumadas, conexões, válvulas e registros;
 - ✓ Inspeção diária nas conexões dos equipamentos de cozinha.
 - e.3- Instalações de Rede de Vapor:
 - ✓ Manutenção da rede de vapor;
 - ✓ Inspeção e reparos tubulações (tubos, conexões, fixações, acessórios e funcionamento);
 - ✓ Inspeção de válvulas reguladoras de pressão e de seccionamento;
 - ✓ Inspeção e reparo nos sistemas de segurança;
 - ✓ Inspeção e recalibragem dos equipamentos de medição;
 - ✓ Inspeção e reparo dos isolamentos térmicos;
 - ✓ Inspeção e reparo das juntas de dilatação;
 - ✓ Correção de vazamentos nos barriletes, prumadas e ramais;
 - ✓ Inspeção e reparos dos purgadores, filtros, indicador de nível, termostatos, dispositivo de alimentação de água;
 - ✓ Verificação diária das conexões e válvulas dos boilers.

LARISSA AZEVEDO CUFTM
Primeiro-Tenente (RM)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87



Cartório
Gustavo Bandeira
OFÍCIO DE REGISTRO E CARTÓRIO

Autenticação de Cópia e Reprodução
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/10/2021 Conf. por [assinatura]

Emolumentos R\$ 6,25 Taxa Copia R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05181-AWM Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

98881AD750171

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- f. **Sistemas de TV:** Manutenção do sistema compreende verificar, reparar e substituir peças (antenas, conectores, plugs e etc) e realizar os devidos ajustes para manter o bom funcionamento do sistema. Número de pontos: 458
- g. **Projetos:** Serviços de projeto de arquitetura, de instalações elétricas de baixa tensão, de cálculo estrutural e de serralheira e de desenhista/projetista em AutoCad;

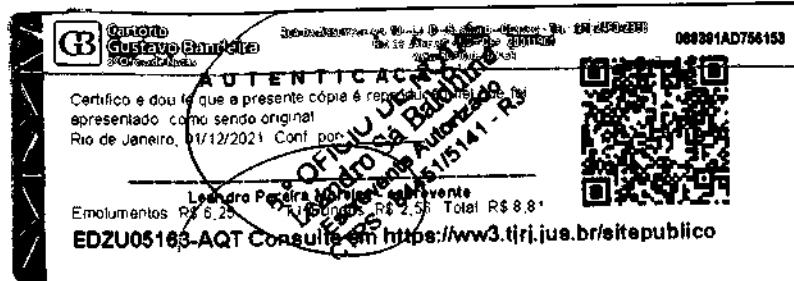
3. EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

PROFISSIONAL	REGIME	HORÁRIO	QUANTIDADE
Arquiteto	Diarista	07:00 às 16:00	1
Engenheiro Civil	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Edificações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Mestre de Obras	Diarista	07:00 às 16:00	1
Bombeiro Gasista	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Gasista	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Diarista	07:00 às 16:00	6
Ladrilheiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
Pedreiro	Diarista	07:00 às 16:00	3
Serralheiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	4
Soldador	Diarista	07:00 às 16:00	1
Marceneiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico em Eletrotécnica	Diarista	07:00 às 16:00	2
Eletricista	Diarista	07:00 às 16:00	2
Auxiliar Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	2
Encarregado Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Marcenaria	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
½ Oficial de Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	2
TOTAL			48

4. CONTRATANTE:

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos

[Assinatura]
LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87



**MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20725-090
CNPJ: 00.394.502/0148-70

5. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

O Hospital Naval Marcílio Dias é um dos mais avançados complexos hospitalares do Brasil, sendo referência em diversos tratamentos, em nível terciário, para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha. O hospital possui um prédio principal com 17 pavimentos e prédios anexos de menor tamanho, mais de 600 leitos, dentre estes estão o Centro de Tratamento Intensivo (CTI), Unidade Coronariana, Recuperação Pós-Anestésica, Centros Cirúrgicos, Tomógrafos e Unidade de Tratamento de Medula Óssea, ambiente nos quais são vitais o contínuo funcionamento dos sistemas prediais e diversos outros serviços que dependem diretamente do fornecimento de água e do bom estado das instalações prediais.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 16/12/2015 a 15/12/2016 (12 meses) - Contrato
Período de 16/12/2016 a 15/12/2017 (12 meses) - 1º Termo Aditivo
Período de 16/12/2017 a 15/12/2018 (12 meses) - 2º Termo Aditivo
Período de 16/12/2018 a 15/12/2019 (12 meses) - 3º Termo Aditivo
Período de 16/12/2019 a 16/12/2020 (12 meses) - 4º Termo Aditivo

7. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:


Através de equipe permanente para atendimento de Segunda-feira à Domingo, inclusive feriados, durante 24 horas (Plantão de 12 x 36 horas).

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista Luciano Marcellini Medeiros CREA/MG 30253/D
Engenheiro Eletricista Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505
Engenheira Civil Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258
Engenheira Civil Cynara Mesquita Gontijo CREA/RJ 2015108959
Engenheiro Civil Márcio Rogério Sartori CREA/SP 5060748010
Engenheiro Mecânico Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051

9. VALOR:

CONTRATO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos).
1º ADITIVO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos)
2º ADITIVO R\$ 5.081.586,84 (cinco milhões, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
3º ADITIVO R\$ 5.183.080,06 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, oitenta reais e seis centavos)
4º ADITIVO R\$ 5.323.955,37 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)


LARISSA AZEVEDO GUS
Primeiro-Tenente
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.8

7




MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

10. GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito), lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus) e leitura de etiquetas QR CODE.

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato


Cartório
Gustavo Bandeira
Rio de Janeiro, 01/12/2021

Autenticada
O OFICIAL DE REGISTRO
Leandro Pereira Moura, escrevente
RUA 1514 111 RJ

089891AD756162

Emolumentos R\$ 6,25 T.J. Fulkas R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05162-ANL Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FX4C-ZG5D-L4KU-TGDK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 26/04/2021 10:31:58

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name Rosiane da Silva Moulin Curti.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

41273/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MARCIO ROGERIO SARTORI referente à(s) Anotação(ões) de .. Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ROGERIO SARTORI**.....

Registro: **2016136533** RNP: **2609701314**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

ART Nº **OL00630146** - de 26/06/2017 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **29/04/2021** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Contratante: **COMANDO DA MARINHA**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO**.....

(2): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(3): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **HOSPITAL**

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA,

INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL ..

NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: **65720/2015-090/00**.....

Quantificação: **82.000,00 m2**.....

Data de Início: **05/04/2017**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 8 mes(es)11 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 4.370.019,32**.....

Endereço: **RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: **OL00549756** - Data de Pagamento: **23/01/2017**.....

Profissional: **LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS**.....

RNP: **1406125830** **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº **2020180019734** - de 14/02/2018 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 41273/2021)

Baixada em: 29/04/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
 (2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): HOSPITAL
 Informação Complementar:
 2º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO RÉPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL .. NAVAL MARCÍLIO DIAS.
 Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....
 Quantificação: 82.000,00 m2.....
 Data de Celebração: 16/12/2015.....
 Data de Início: 16/12/2017.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.081.586,84.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCÓNCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Vinculada a ART Nº: 2020180019860 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 14/02/2018.....
 Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....
 RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

 ART Nº 2020200213264 - de 17/12/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: COMANDO DA MARINHA.....
 Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....
 Atividade Técnica:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 41273/2021)

(1): ESPECIFICACAO.....

(2): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DETALHAMENTO.....

(3): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

(2): ESTRUTURA

(3): REDE DE GAS

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E CÁLCULO ESTRUTURAL DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 05/04/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 1351 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,34.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00630146 - Data de Pagamento: 26/06/2017.....

Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....

RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

.....

ART Nº 2020210068324 - de 20/02/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 29/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 41273/2021)

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.183.080,06.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190036874 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 20/02/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

.....

ART Nº 2020210068350 - de 27/12/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 29/04/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: COMANDO DA MARINHA.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: COMANDO DA MARINHA.....

Atividade Técnica:

(1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 41273/2021)

4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS E RECOMPOSIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O HOSPITAL ..
NAVAL MARCÍLIO DIAS.

Nº do contrato: 65720/2015-090/00.....

Quantificação: 82.000,00 m2.....

Data de Celebração: 16/12/2015.....

Data de Início: 16/12/2019.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.323.955,37.....

Endereço: RUA CESAR ZAMA 185 - LINS DE VASCONCELOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART Nº: 2020190288063 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 27/12/2019.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO DE INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE
SISTEMAS DE TV], ENGENHARIA MECÂNICA [MECÂNICA[REVITALIZAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA
REDE DE VAPOR, REPARO EM BOMBAS HIDRÁULICAS, AUTOASPIRANTES E AUTOESCORVANTES] E ...
AGRONOMIA [DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE ORGANISMOS XILÓFAGOS] o(s) qual(is) e(são)
atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA,
ENGENHEIRO MECÂNICO E ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

OBSERVAÇÕES:

O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE A AVERBAÇÃO DO ATESTADO A PARTIR DE 05/04/2017, DATA DA
INCLUSÃO DO PROFISSIONAL NO QUADRO TÉCNICO NA EMPRESA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 41273/2021

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 41273/2021)

Emitida às: 29/04/2021 15:47 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.49875554241834485

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2021

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <http://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, atesta para os devidos fins que a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos, nº 120 – Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134.910, vem prestando desde 16/12/2015 os serviços de revitalização, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva e operação, incluindo reparos e recomposições das edificações hospitalares; compreendendo serviços de alvenaria, revestimento e pavimentação, elétrica, carpintaria, marcenaria, rede de vapor, rede de gás, pintura, hidráulica, esgoto sanitário, água potável e fornecimento de materiais e peças sobressalentes do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) situado à Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro – RJ, com área construída total de 85.643,37 m² e gerenciamento de mão de obra exclusiva de 48 postos, planejamento, administração e execução de serviços utilizando sistema informatizado por meio de software específico e dedicado, de acordo com as especificações do Anexo A - Termo de Referência e conforme detalhamento a seguir:

1. CONTRATO:

Nº 65720/2015-090/00 - Processo nº 63.148.011889/2015-91

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

a. **Arquitetura, alvenarias, fundações, estruturas, revestimentos, divisórias e coberturas:** A manutenção destes elementos envolve a conservação, recuperação ou substituição de alvenarias de tijolo maciço, furado, bloco de concreto e demais elementos de vedação, gesso, drywall. Recuperação ou substituição de áreas danificadas de todo e qualquer tipo de revestimentos de piso, parede e teto, inclusive pintura. Recomposição de elementos da cobertura (telha cerâmica, de fibrocimento, estrutura metálica, laje de concreto) quando for observado vazamento ou telha quebrada. Abaixo outros tópicos relativos ao item a:

- ✓ Reparos e instalações de divisórias drywall com substituição das peças danificadas, alteração de layout, inclusive estrutura metálica de suporte, ferragens de porta em área de 8.176,00 m²;
- ✓ Instalação, substituição e fechamento de forro em gesso acartonado em placas simétricas de 7.500 m²;
- ✓ Instalação e substituição de forro metálico modular, tipo colmeia e placa cimentícia;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para pisos cerâmicos, vinílicos, melamínicos, granito, rejunte e outros em área de 37.000 m²;
- ✓ Instalação, substituição e revitalização de revestimentos para paredes tipos cerâmicos melamínicos, pastilhas e placas, rejunte e outros em área de 56.000 m²;
- ✓ Recomposição da pintura em piso, parede e teto, em área de 60.000 m²;
- ✓ Recuperação, remoção e substituição de pavimentos de concreto com juntas incluindo limpeza, rejuntamento de pontos com material selante quando necessário;
- ✓ Recuperação, substituição de pavimentos em blocos de concreto e paralelepípedo incluindo remoção, recolocação e reconstrução da camada de base;
- ✓ Recuperação ou substituição de pavimentos asfálticos, com reconstrução da estrutura do pavimento nos locais onde for constatada a existência de afundamentos ou buracos. Áreas serão demarcadas com a configuração de um quadrilátero com lados paralelos e perpendiculares ao eixo do pavimento;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/doctor/origite/SignChecker.jsf>. Utilize o código: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Autenticação
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por _____

LEANDRO PEREIRA MORAES
TJ/RJ - Juiz de Direito
Empossado em 15/03/2011 - R.J.

Emolumentos R\$ 6,25
TJ/RJ - Juiz de Direito
Dieta R\$ 8,91

EDZU05164-AHU Consultoria em Engenharia Civil

088391A0756164

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RMZ-EN)
Engenheira Civil
CPF: 15.1137.87

1

201



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Substituição, recuperação e impermeabilização de coberturas e telhados e suas estruturas, metálicos ou em madeiras com área de 22.000 m², incluindo seus elementos: rufos, cumeeiras, calhas e ralos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas fundações de estruturas de concreto, avaliando as fissuras quanto a tração, compressão, cisalhamento, flexão, retração, torção e recalques, os pontos de corrosão nas armaduras – após parecer técnico, quanto a pequenos cobrimentos das armaduras, infiltrações diversas e quanto a deslocamento excessivos;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas metálicas para eliminar a corrosão através de limpeza da área afetada com escova de aço mecânica, esmeril ou jateamento com areia ou grimalha, incluindo reaperto dos parafusos frouxos, reparo das trincas com soldas e chapas de base, recomposição da pintura e reforço da estrutura;
 - ✓ Desinsetização e controle dos organismos xilófagos (cupins, brocas, carunchos e etc), com a utilização de pesticidas;
 - ✓ Inspeção e reparo nas estruturas de madeira quanto ao ataque de fungos de apodrecimento, ataques de organismos xilófagos, dispositivos de ligação, contraventamentos, deslocamentos excessivos, fissuras e fendas, falhas nas pinturas;
 - ✓ Demolições, transporte, remoção e tapumes de vedação;
 - ✓ Serviços de conservação e manutenção em arquitetura;
 - ✓ Chapisco, reboco e emboço;
- b. Carpintaria, marcenaria, serralheria e recuperação do mobiliário: A manutenção destes serviços envolve a conservação, recuperação, calafetação, substituição ou confecção de portas, janelas, persianas e venezianas, prateleiras, estações de trabalho, balcões, armários, cadeiras, mesas, macas, camas e demais artefatos de ferro e madeira; bem como as ferragens, além de apoio aos demais serviços de manutenção das instalações prediais. Abaixo outros tópicos relativos ao item b:
- ✓ Recuperação e substituição das esquadrias, vidros e ferragens (portas, janelas, portões, demais elementos de vedação em PVC, ferro, madeira ou alumínio);
 - ✓ Recomposição da pintura de esquadrias de ferro, madeira e elementos estruturais com lixamento, envernizamento e polimento em área de 60.000 m²;
 - ✓ Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
 - ✓ Verificação, revitalização e substituição de rodapés de madeira em área de 15.000,00 m;
 - ✓ Substituição e/ou verificação do alinhamento e o fechamento das portas e portões, incluindo molas de piso, molas hidráulicas aéreas, pivôs, fechaduras, maçanetas e dobradiças;
 - ✓ Montagem e desmontagem de 30 estações de trabalho;
 - ✓ Verificar o estado geral da pintura das portas;
- c. Instalações Elétricas (baixa tensão): A manutenção deste sistema envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação, das tomadas, interruptores, pontos de luz, luminárias, quadros gerais e parciais, postes e etc., substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de pontos. Abaixo outros tópicos relativos ao item c:
- ✓ Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores DIN e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflowdigital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS

00872AA27406

00001A0796165

Caricão
Gustavo Bandeira
OBRIGADO

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado, sendo original.

Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Moreira
TJ/RJ - 2551 - Total R\$ 8.81

EDZU05165-AWP Consulte em: <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Larissa Azevedo Curtly
LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

2

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curtly



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÉLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocalhas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
 - ✓ Substituições ou Instalações de cabos e fios;
 - ✓ Reparos, substituições ou Instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
 - ✓ Reparos, substituições ou Instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
 - ✓ Reparos, substituições ou Instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
 - ✓ Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
 - ✓ Instalação de novos circuitos de distribuição;
- d. Instalações hidrossanitárias, águas pluviais, água potável, água fria, água quente e para combate a incêndio: A manutenção destes sistemas envolve a conservação, verificação periódica das redes de alimentação e/ou despejo, dos registros, das conexões, das louças e acessórios, dos ralos e caixas de passagem e das conexões com as redes externas, substituindo os danificados e/ou reformulando a localização de alguns pontos. As instalações de água fria e água quente possuem tecnologia PPR. Abaixo outros tópicos relativos ao item d:
- ✓ Coleta de amostra da água dos reservatórios e cisternas para análise microbiológica, com apresentação de laudo;
 - ✓ Substituição e reparo de medidores de nível, torneira de boia, extravasor, sistema automático de funcionamento das bombas, registros de válvulas de pé e retenção;
 - ✓ Limpeza e reparo dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), sendo:

Áreas Identificadas	Capacidade	Localização
Cisterna nº 1	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 2	275 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 3	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Cisterna nº 4	315 m ³	Área Externa – Pátio da Bandeira
Reservatório Elevado nº 1	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
Reservatório Elevado nº 2	145 m ³	14º andar – Antigo Heliponto
IPB	15 m ³	Cobertura do IPB
PM	4 m ³	Cobertura PM
PCF	4 m ³	Cobertura PCF

Cartório
Gustavo Gandarela
Rua do Comércio, 11 - 9.º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 06.940.232/0001-00

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira da original apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por [assinatura]

OFÍCIO DE REGISTRO
Leandro Pereira [assinatura]
Emolumentos R\$ 6,25 TJ + Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05166-APG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

089891A0756106

Laissa
LARISSA AZEVEDO CURTY
Pro-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

3

[Assinatura]

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moutin Curti

202

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/rf/gta/SignChecker.jsf>. Utilize o código: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Escola de Saúde	9 m³	Cobertura Escola de Saúde
Abrigo de Resíduos	3 m³	Cobertura – Abrigo de Resíduos
Carpintaria	5 m³	Cobertura – Carpintaria
Garagem	1 m³	Cobertura – Garagem
Academia	2 m³	Cobertura – Academia
Creche	7 m³	Cobertura – Creche
DIP	7 m³	Cobertura – DIP
Cantina	2 m³	Cobertura – Cantina

- ✓ Inspeção e reparos das bombas hidráulicas, de recalque e de esgoto;
- ✓ Instalação, verificação de vazamento, regulagem e reparos dos elementos das válvulas e caixas de descarga;
- ✓ Inspeção, desobstrução e reparos dos registros, torneiras, chuveiro, duchas, misturadores, sifões, rabichos, metais e louças sanitárias, ralos sanitários, válvulas reguladoras de pressão e acessórios;
- ✓ Substituição de chuveiros e assentos de vasos;
- ✓ Verificação de vazamento, desobstrução e substituição das tubulações (tubo, conexão, fixação e acessórios) de ferro galvanizado, chumbo, PVC, barbarás e fibrocimento danificadas;
- ✓ Instalação, verificação, reparo ou substituição do isolamento térmico adequado às tubulações de água quente;
- ✓ Inspeção e reparo nos poços de recalque quanto às condições das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaxetas e de retenção, manômetros e ventilação do ambiente;
- ✓ Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
- ✓ Inspeção, reparo e desobstrução de fossas sépticas;
- ✓ Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- ✓ Inspeção mensal de calhas e ralos do esgoto sanitário para limpeza preventiva;
- ✓ Efetuar a cromagem de metais sempre que necessário;
- ✓ Substituição dos tampos de ralos cromados, de plástico e ferro fundido;
- ✓ Reparo ou substituição das peças danificadas do sistema de recalque de esgoto primário/secundário;
- ✓ Revitalização e substituição em trechos de barriletes, prumadas, ramais, boias, suspiros, conexões, válvulas, registros e juntas de expansão, através de novas vedações, soldas ou troca de peças;
- ✓ Desobstrução da rede de esgoto secundário, compreendendo todas as caixas de esgoto e águas pluviais, caixas de gordura, caixas de areia e bocas de lobo e o poço central coletor de esgotamento, com equipamento coletor de dejetos, bem como as respectivas interligações;

R

LARISSA AZEVEDO CURTY
Tenente-Tenente (RM2-EN)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137.87

4

Cartório
Gustavo Bandeira
000301AD756198

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por
Leandro Pereira de Oliveira, Escrivão Público
Emolumentos R\$ 6,25 T. Fund. R\$ 1,00 Taxa Total R\$ 8,81

EDZU05168-AWR Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- ✓ Verificação, reparo ou substituição de apoios, suportes, braçadeiras das redes e prumadas.
 - ✓ Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, esgoto ou redes de incêndio, sendo:
 - 02 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 50 CV;
 - 03 bombas de recalque, fabricante Imbil com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 60 CV;
 - 01 bomba submersível, fabricante com motor elétrico Weg, 220V, 60Hz, com capacidade individual de 1/2 CV
 - ✓ Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
 - ✓ Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis;
 - ✓ Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção;
 - ✓ Verificação do sistema hidropneumática que alimenta a cobertura do 14º pavimento do bloco A, efetuando reparos e troca de peças quando necessário.
- e. Instalações mecânicas e de utilidades: Serviços de manutenção de instalações mecânicas e de utilidades são realizados por profissionais especializados, através de inspeção e rotinas anuais, mensais, semanais e diárias. Abaixo outros tópicos relativos ao item e:

e.1- Instalações de Gás Combustível:

- ✓ Inspeção, desobstrução, reparos, pintura, etc em tubulações (tubos, conexões, fixações e acessórios);
- ✓ Inspeção e reparos de válvulas reguladoras de pressão;

e.2- Rede de gás:

- ✓ Manutenção da rede de gás, com a devida correção de vazamentos e limpeza das redes, ramais, prumadas, conexões, válvulas e registros;
- ✓ Inspeção diária nas conexões dos equipamentos de cozinha.

e.3- Instalações de Rede de Vapor:

- ✓ Manutenção da rede de vapor;
- ✓ Inspeção e reparos tubulações (tubos, conexões, fixações, acessórios e funcionamento);
- ✓ Inspeção de válvulas reguladoras de pressão e de seccionamento;
- ✓ Inspeção e reparo nos sistemas de segurança;
- ✓ Inspeção e recalibragem dos equipamentos de medição;
- ✓ Inspeção e reparo dos isolamentos térmicos;
- ✓ Inspeção e reparo das juntas de dilatação;
- ✓ Correção de vazamentos nos barriletes, prumadas e ramais;
- ✓ Inspeção e reparos dos purgadores, filtros, indicador de nível, termostatos, dispositivo de alimentação de água;
- ✓ Verificação diária das conexões e válvulas dos boilers.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/verificacao/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS

083361AD796167

LARISSA AZEVEDO CUF^{TR}
Tenente (RM)
Engenheira Civil
NIP: 15.1137,07

BR **Gustavo Brandão**
Engenheiro de Edificações

AUTENTICADA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021, Conf. por _____

LEONARDO PEREIRA FERREIRA
Engenheiro de Edificações
Emolumentos R\$ 6,25 Taxa Função R\$ 2,58 Total R\$ 8,83

EDZU05167-AHD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

083361AD796167

203

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

f. Sistemas de TV: Manutenção do sistema compreende verificar, reparar e substituir peças (antenas, conectores, plugs e etc) e realizar os devidos ajustes para manter o bom funcionamento do sistema. Número de pontos: 458

g. Projetos: Serviços de projeto de arquitetura, de instalações elétricas de baixa tensão, de cálculo estrutural e de serralheira e de desenhista/projetista em AutoCad;

3. EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

PROFISSIONAL	REGIME	HORÁRIO	QUANTIDADE
Arquiteto	Diarista	07:00 às 16:00	1
Engenheiro Civil	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Edificações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Telecomunicações	Diarista	07:00 às 16:00	1
Mestre de Obras	Diarista	07:00 às 16:00	1
Bombeiro Gasista	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Gasista	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
Bombeiro Hidráulico	Diarista	07:00 às 16:00	6
Ladrlheiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
Pedreiro	Diarista	07:00 às 16:00	3
Serralheiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	4
Soldador	Diarista	07:00 às 16:00	1
Marceneiro	Diarista	07:00 às 16:00	1
Técnico em Eletrotécnica	Diarista	07:00 às 16:00	2
Eletricista	Diarista	07:00 às 16:00	2
Auxiliar Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	2
Encarregado Administrativo	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Marcenaria	Diarista	07:00 às 16:00	1
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	07:00 às 19:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Plantonista	19:00 às 07:00 (Plantão 12h x 36h)	2
½ Oficial de Bombeiro	Diarista	07:00 às 16:00	2
½ Oficial de Pintor	Diarista	07:00 às 16:00	2
TOTAL			48

4. CONTRATANTE:

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
Rua César Zama, n° 185, Lins de Vasconcelos

LARISSA ZEVEDO CURTY
nente (RM2-EN)
heira Civil
5.1137.87

Contador Gustavo Bandeira

Autenticado em 01/12/2021 Conf. por

Leandro de Almeida Pereira, inscrito em 01/12/2021 Conf. por

Emolumentos: R\$ 6,75 + R\$ 2,56 Total R\$ 9,31

EDZU05169-ASL Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow:digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moura Curi



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20725-090
CNPJ: 00.394.502/0148-70

5. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

O Hospital Naval Marçílio Dias é um dos mais avançados complexos hospitalares do Brasil, sendo referência em diversos tratamentos, em nível terciário, para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha. O hospital possui um prédio principal com 17 pavimentos e prédios anexos de menor tamanho, mais de 600 leitos, dentre estes estão o Centro de Tratamento Intensivo (CTI), Unidade Coronariana, Recuperação Pós-Anestésica, Centros Cirúrgicos, Tomógrafos e Unidade de Tratamento de Medula Óssea, ambiente nos quais são vitais o contínuo funcionamento dos sistemas prediais e diversos outros serviços que dependem diretamente do fornecimento de água e do bom estado das instalações prediais.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 16/12/2015 a 15/12/2016 (12 meses) - Contrato
Período de 16/12/2016 a 15/12/2017 (12 meses) - 1º Termo Aditivo
Período de 16/12/2017 a 15/12/2018 (12 meses) - 2º Termo Aditivo
Período de 16/12/2018 a 15/12/2019 (12 meses) - 3º Termo Aditivo
Período de 16/12/2019 a 16/12/2020 (12 meses) - 4º Termo Aditivo

7. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Através de equipe permanente para atendimento de Segunda-feira à Domingo, inclusive feriados, durante 24 horas (Plantão de 12 x 36 horas).

8. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Eletricista Luciano Marcellini Medeiros CREA/MG 30253/D
Engenheiro Eletricista Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505
Engenheira Civil Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258
Engenheira Civil Cynara Mesquita Gontijo CREA/RJ 2015108959
Engenheiro Civil Márcio Rogério Sartori CREA/SP 5060748010
Engenheiro Mecânico Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051

9. VALOR:

CONTRATO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos).
1º ADITIVO R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos)
2º ADITIVO R\$ 5.081.586,84 (cinco milhões, oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
3º ADITIVO R\$ 5.183.080,06 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil, oitenta reais e seis centavos)
4º ADITIVO R\$ 5.323.955,37 (cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Larissa Azevedo
LARISSA AZEVEDO CUF
Primeiro-Tenente
Engenheira Civil
: 15.1137.8

Cartório
Gustavo Bandeira
Rua... 20020224

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia...
Rio de Janeiro, 01/12/2021

Leandro P...
Emolumentos R\$ 6,25
EDZU05171-AQB Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

08991A0796181

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://tbcflow.crea-rj.org.br/doctor/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulão Curti

204




MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MÁRCILIO DIAS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

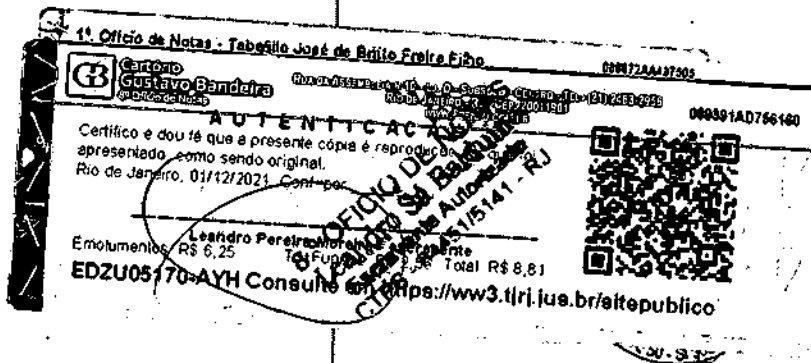
10. GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito), lógida (back-ups, firewall dedicado, antivírus) e leitura de etiquetas QR CODE.

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QTDN-SYUL-AMKA-FRTS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 29/04/2021 16:49:36



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PROCESSO Nº: 63148.011889/2015-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 65720/075/2015

TERMO DE CONTRATO Nº 65720/2015-090/00

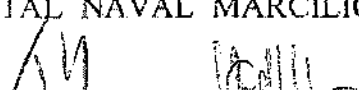
**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 65720/2015-090/00, QUE
FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL NAVAL
MARCÍLIO DIAS E A EMPRESA CETEST
RIO LTDA**

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, com sede na Rua César Zama, 185, Lins de Vasconcelos, CEP 20.725-090, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0148-70, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) SERGIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, delegado pela Portaria nº 061, de 14 de junho de 2011, nomeado pela Ordem de Serviço nº 488, de 10 de junho de 2015, portador da carteira de identidade nº 38.88.82 expedida pelo Comando da Marinha - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 704.241.877-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CETEST RIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 97 - CEP 20.910-220, em Benfica - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 3031-2556 - E-mail: cetestrio@cetestrio.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 023292239-4, expedida pela (o) DETRAN/RJ, e CPF nº 335.605.797-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 63148.011889/2015-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 65720/075/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a execução de Serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, incluindo reparos e recomposições das edificações que compõem o HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS - HNMD

Handwritten signature and a circular stamp containing the number 2061.

Handwritten initials, possibly 'AM' and 'VAM'.



Estado Brasileiro
GOVERNADOR
RUI COSTA

SECRETARIA DE
CULTURA

SECRETARIA DE
CULTURA

SECRETARIA DE
CULTURA

SECRETARIA DE
CULTURA

Certifico e dou fe que a presente obra
apresentado com sendo original.
Rio de Janeiro, 04/12/2021. Cont. por

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) **ANDRÉ CARVALHO**
Cargo: **SECRETÁRIO** Total: R\$ 8,81

Emolumentos: R\$ 6,25
EDZU05122-ADF Consulte aqui: <https://www3.titri.lus.br/br/repUBLICO>



169331A0758112

localizado à Rua Cesar Zama Nº 185 – Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro – RJ, conforme estipulado no Termo de Referência (Anexo “A”) do Edital de Licitação, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário ou Mensal Estimado (R\$)	Valor Total ou Anual Estimado (R\$)
01	Contratação de empresa para a execução de Serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, incluindo reparos e recomposições das edificações que compõem o HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS – HNMD, localizado à Rua Cesar Zama Nº 185 – Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro – RJ.	R\$ 331.062,07	R\$ 3.972.744,84
	10% (dez por cento) de materiais do valor global do Contrato (subitem 10.1.1 do TR)	R\$ 33.106,206	R\$ 397.274,48
VALOR TOTAL GLOBAL (SERVIÇO + MATERIAL (10%))			R\$ 4.370.019,32

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

2.1. A minuta deste contrato foi examinada e aprovada juridicamente pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, sendo atendidas as recomendações constantes do Parecer nº 5169/2015/HTLP/CJU-RJ/CGU/AGU, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/12/2015 e encerramento em 15/12/2016, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

3.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

3.1.3. O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

3.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação; e

19 2/21 Vallia

h
A 207



Cartório
Gustavo Bandeira

8º Ofício de N. 224

RUA DA ASSEMBLEIA : 10 - Lj. D - Subsolo - CENTRO - TEL. (21) 2463-2558
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20011901
www.br.carteira.br

02351061440

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por:

Leandro Pereira Neves - escrevente
R. F. 005, 03 205 Total R\$ 8,81



EDZU05120-ARB Consultar em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

3.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.2 A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O preço para o objeto deste Contrato importa na quantia de R\$ 364.168,28 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 4.370.019,32 (quatro milhões, trezentos e setenta mil, dezenove reais e trinta e dois centavos).

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, no PA/2015/2016 na Ação Interna H200MN na ND 339039;

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

6.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

6.4 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

1/11 3/21

DEANILZA

208



Cartório Gustavo Bandeira
em Ofício de Notas


RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. D. - SUBSÍDIO - CEARÁ - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901
www.bancodocon.com.br

ATENTICAÇÃO DE NOTAS
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

André Pereira Moret
TJ-Fundos
Estat. Sec. 141 - RJ
R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 0,25

EDZU05119-AWL Consulte em www3.tjri.us.br/sitepublico



6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6.6 Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

6.6.1. Não sendo regularizada a situação da CONTRATADA no prazo concedido, ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

6.7 Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLT/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

6.7.1. não produziu os resultados acordados;

6.7.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; e

6.7.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.8 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9 Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU, CNJ, CEIs e CNDT para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.12 Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.



Correios
Serviço de Correios

Cartão de Correios

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Cartão de Correios
Certificado e dou-la que a presença do
apresentado, com, sendo original,
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por



0883140736108

EDZU0518-ANS Consulte em www3.tfdiplus.breitepublico

6.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do Contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.14 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE, não será rescindido o Contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF.

6.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993.

6.15.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas no §5º-C, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO

7.1 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

7.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua

Cartório
Gustavo Bandeira
 8ª Ofício - notas

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - L. J. D. SHERGLO - CENTRO - TEL: (21) 2452-2358
 RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 20011-901
 www.8oficio.com.br


3638040765107

AUTENTICADO
 O documento que a presente cópia é reprodução fiel do original
 emitido em 12/07/2017 cont. por

CONCEIÇÃO DE NOBRES
de Balduino
 Expediente Autorizado

Emolumentos: R\$ 6,22 - André Pereira Moreira - 1ª - Emissor

EDZU05117-AH1 Consulte em www3.tirj.jus.br/ajtepublico



anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.3 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

7.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo Contrato;

7.3.2. Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

7.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

7.4 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

7.5 O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo Contrato, ou na data do encerramento da vigência do Contrato, caso não haja prorrogação.

7.6 Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

7.7 Nessas condições, se a vigência do Contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

7.7.1. da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

7.7.2. do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

7.7.3. do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

7.8 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no Termo Aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

7.9 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

17

Beilson

Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

Rua da Assembleia, 18 - Lj. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2467-2958
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20011-901
www.Bofficio.com.br


AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que
apresentado, como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

Leandro Pereira Moreira - advogado
Fundos nº 5.25

Emolumentos R\$ 5,25

EDZU05121-AQO Consulte em www.tjri.jus.br/sitepublico

OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Bandeira
Rio de Janeiro - RJ



7.10 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.11 A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

7.12 Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo Contrato.

7.13 Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

7.13.1. os preços praticados no mercado ou em outros Contratos da Administração;

7.13.2. as particularidades do Contrato em vigência;

7.13.3. a nova planilha com variação dos custos apresentados;

7.13.4. indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

7.13.5. índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da CONTRATADA.

7.13.6. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

7.14 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.14.1. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

7.14.2. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

7.14.3. em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

7.15 Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.16 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

7.17 O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

Cartório
Gustavo Bandeira
Of. Oficial de Notas

Rua de Assis Brasil, 10 - 1º Andar - Subsolo - Centro - RJ - 211 24E3-2233
RUA DE ASSIS BRASIL, 10 - 1º ANDAR - SUBSÓLO - CENTRO - RJ - 211 24E3-2233
www.80180.com.br

000001AD756106

AUTENTICACAO


Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do apresentado, como sendo original.

Rua de Janeiro, 01/12/2021 Cont. por _____

LEONARDO PEREIRA MOREIRA
Oficial de Notas Autorizado

Emolumentos: R\$ 6,25 TJ + Fundos de Custas: R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05118-ACW Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



7.18 As repactuações serão formalizadas por meio de Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor de R\$ 218.500,97 (duzentos e dezoito mil, quinhentos reais e noventa e sete centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas às obrigações contratuais.

8.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

8.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.2 A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

8.3 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

8.3.1. prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

8.3.2. prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do Contrato;

8.3.3. as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

8.3.4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA;

8.4 Modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados acima;

8.5 Garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor do CONTRATANTE;

8.6 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

8.7 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

8.8 A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

8.8.1. caso fortuito ou força maior;



Cartório
Gustavo Bandeira
Of. de Registro de Imóveis

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - C. 10 - SUSSEUDO - CENTRO - TEL: (21) 2412-2515
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-201
www.eitepublico.com.br

009981AD758105

AUTENTICACAO


Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da cópia
apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Morel
TJ - Fundos

Eduardo Sá Balduino
Escritório Autorizado
Escrição nº 511441 - RJ
R. de P. nº 8.81

Emolumentos R\$ 8,25

EDZU05115-ADX Consulte em www3.tjri.us.br/eitepublico



8.8.3. descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE; e

8.8.4. atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

8.9 Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas acima.

8.10 Será considerada extinta a garantia:

8.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do Contrato;

8.10.2. no prazo de três meses após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art. 6º do Decreto nº 2.271/1997, e art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

9.1.1. fiscalização dos Contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o Contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do Contrato.

9.3. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008.

9.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

9.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

9.6 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação

17 9/21

17/11

17

Cartório
Gustavo Bandeira
Of. Público de Notas

QUADRA ASSEMBLEIAR 10 - LOTE 06 - SÍTIO DO SERRINHO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22011-200
RUA DE JANEIRO 270 - CEP: 22011-200
www.gustavobandeira.com.br

AUTENTICAÇÃO


Cartão e documento que se apresenta cópia e reprodução fiel que é apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 17/07/2021. Conf. por

LEANDRO PEREIRA MOREIRA
Escritor Público Autorizado
R\$ 5,81

LEANDRO PEREIRA MOREIRA
Escritor Público Autorizado
R\$ 5,81

089391A0756104

EDZU05114-AEU Consulte em www3.tirf.jus.br/sitepublico



detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.8 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.9 Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da CONTRATADA, exigir-se-á, dentre outras, as comprovações previstas no §5º do art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008.

9.10 O fiscal do Contrato também poderá solicitar ao preposto que forneça os seguintes documentos: **a)** extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante; **b)** cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade CONTRATANTE; **c)** cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários; **d)** comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e **e)** comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo Contrato;

9.10.1 Tal solicitação será realizada periodicamente, por amostragem, isto é, abrangendo, a cada ocasião, determinado quantitativo de empregados, de modo que, ao final de 12 (doze) meses de execução contratual, todos ou a maior parte dos empregados alocados tenham sido abrangidos ao menos uma vez.

9.10.2 Para tanto, conforme previsto no Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

9.10.3 Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.

9.11 O fiscal do Contrato poderá solicitar ao preposto os documentos comprobatórios da realização do pagamento de vale-transporte e auxílio alimentação em nome dos empregados, relativos ao período de execução contratual, para fins de conferência pela fiscalização.

9.11.1. Tal solicitação será realizada periodicamente, inclusive por amostragem, isto é, abrangendo, a cada ocasião, determinado quantitativo de empregados, de modo que, ao final de 12 (doze) meses de execução contratual, todos ou a maior parte dos empregados alocados tenham sido abrangidos ao menos uma vez.

9.12. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções

Cartório
Gustavo Bandeira
R. da Assembleia, 19 - L. 9. Subsolo - Centro - Fone: (21) 2461-2930
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-901
www.educio.com.br


089391AD756103

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e
apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por:
Alcides Pereira Moreira
TJ - Fund. 100.000.000 - 14.941 - RJ

OFÍCIO DE NOTARIAS
Sa Autorizado

Emolumentos: R\$ 6,25
TJ - Fund. 100.000.000 - 14.941 - RJ
Total: R\$ 8,81

EDZU05113-ADW Consulte em <https://w3.trj.jus.br/sfepublico>



administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.13. O Contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

9.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.15. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços ou em razão da dispensa de empregado vinculado à execução contratual, a CONTRATADA deverá entregar no prazo de 2 (dois) dias a seguinte documentação pertinente a cada trabalhador: **a)** termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria; **b)** guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais; **c)** extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e **d)** exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

9.16. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

M

11/21

WALLACE

216

Cartório
Gustavo Bandeira
Br. Oficina de Notas

Rua da Assembleia, 4110 - Lj. 4 - 2º andar - Centro - Tel: (21) 2463-1958
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20115-011
E-mail: gbandeira@cartorio.com.br


EDZU05112-AOM

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução digital foi apresentada, como sendo original.
Rio de Janeiro, 03/12/2021. Contop.

LEONARDO MOREIRA
Escrivão

Emolumentos: R\$ 6,25 TJ+Fundos: R\$ 2,56 Total: R\$ 8,81

EDZU05112-AOM Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



10.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

10.7. Atender a quaisquer serviços de emergência nas dependências deste Hospital, a critério da CONTRATANTE, mesmo que resulte em acréscimo de pessoal ou material, ainda que fora do horário normal de atendimento, inclusive aos sábados, domingos e feriados. A solicitação emergencial será feita através dos celulares funcionais do engenheiro, mestre de obras ou plantonistas. **Esta solicitação deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (duas) horas**, conforme Termo de Referência.

10.8. Disponibilizar à CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), quando for o caso;

10.9. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto no Termo de Referência, **sem repassar quaisquer custos a estes**;

10.10. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão **apresentar** a seguinte documentação **no primeiro mês de prestação** dos serviços:

10.10.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

10.10.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA;

10.10.3. Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços; e

10.10.4. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exigem quando do encerramento do contrato administrativo.

10.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa CONTRATADA cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.12. Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em caso de eventual ausência, sem conhecimento prévio da CONTRATADA, o empregado posto a serviço da



Ministério de Educação
Secretaria de Educação Básica

Cartão de Pagamento
Banco do Brasil S.A. - Agência 1574-1

Certifico a dou te que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original.
Rio de Janeiro, 01/12/2011. Cont. 999.

Valor por extenso: R\$ 8.81
T. 1.5. 2.56 Total R\$ 8.81

Endereços: R\$ 8.81
EDZU05140-ANV Consulte em <http://www3.iti.jus.br/itepublico>



063391AD166180

CONTRATANTE, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;

10.13. Substituir, **imediatamente**, em caso de ausência por férias ou licenças programadas, o empregado posto a serviço da CONTRATANTE, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;

10.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

10.15. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da CONTRATANTE. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

10.16. Autorizar a Administração CONTRATANTE, no momento da assinatura do Contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.16.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes

10.17. Visando garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas, a CONTRATADA autoriza o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da CONTRATADA, bem como de suas repercussões perante o FGTS e Seguridade Social, que serão depositados pela CONTRATANTE em conta vinculada específica, conforme disposto no anexo VII da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas §1º, do art. 19-A, da referida norma.

10.17.1. Eventual saldo existente na conta vinculada apenas será liberado com a execução completa do Contrato, após a comprovação, por parte da empresa, da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

10.18. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

10.19. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;

17

13/21

[Handwritten signature]

218
[Handwritten signature]



Cartório
Sistema Padrolite
Sistema de Autenticação

Rua do Saiz - Caixa 10 - L. D. - Rua 30 - Centro - Tel: (021) 200-3000
2º e 3º andares - RJ - CEP: 20030-001
www.tjrj.jus.br

000001A0730120

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução fiel
apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Com por

Leandro Pereira Moreira
Emolumentos R\$ 0,25 TJ-Fundos R\$ 6,00 Total R\$ 6,25

EDZU05139-AHD Consulte em www3.tjrj.jus.br/sitepublico



OFÍCIO DE NOTAS
Leandro Pereira Moreira
Escritório de Autenticação
RUA DO SAIZ - CAIXA 10 - L. D. - RUA 30 - CENTRO - RJ - CEP: 20030-001

10.20. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

10.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração;

10.22. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.23. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:

10.23.1. Viabilizar o acesso de seus empregados via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

10.23.2. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;

10.23.3. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

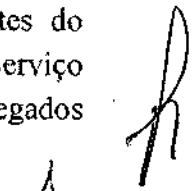
10.24. Deter instalações, aparelhamento e pessoais técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

10.24.1. Para a realização do objeto da LICITAÇÃO, a CONTRATADA deverá entregar declaração de que instalará escritório nos municípios ou regiões metropolitanas abaixo discriminadas, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do Contrato, dispondo de capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da CONTRATANTE, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários;

10.25. Manter preposto nos locais de prestação de serviço, aceito pela Administração, para representá-la na execução do Contrato;

10.26. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.27. Fornecer, sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da CONTRATANTE;



Cartório
Gustavo Barreira
Ofício de Notas

RUA DO ASSUMPTO, 10 - L. 1 - D. SUBLOCA - CEP. 20011-010 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 2463-7558
www.oficio.gustavo.com.br

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.


Rio de Janeiro, 03/12/2021. Conf. por

OFÍCIO DE NOTARIADO PÚBLICO
LEANDRO PEREIRA MORAES
TJ+Fundos - T. 16.164.11 - T. 16.164.11

Emolumentos: R\$ 0,25
TJ+Fundos: R\$ 8,60 - Total: R\$ 8,85

EDZU05138-AVT Consulta em <https://ww3.tjri.jus.br/sitepublico>

000391AD756128



10.28. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.29. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na LICITAÇÃO;

10.30. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.31. Não beneficiar-se da condição de optante pelo Simples Nacional, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

10.32. Comunicar formalmente à Receita Federal a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, salvo as exceções previstas no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins de exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, conforme previsão do art.17, XII, art.30, §1º, II e do art. 31, II, todos da LC 123, de 2006.

10.32.1. Para efeito de comprovação da comunicação, a CONTRATADA deverá apresentar cópia do ofício enviado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do Contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência da situação de vedação.

10.33. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.34. Sujeitar-se à retenção da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviços, por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, podendo a Administração CONTRATANTE utilizá-los para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao Contrato no caso da não comprovação (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos do art. 35, parágrafo único da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 02/2008.

10.35. A CONTRATADA deverá comprovar, para participar do certame licitatório, que possui atividades de construção civil ou manutenção predial dentre a relação de suas atividades principais, constante de seu Contrato Social.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Cartório
Gustavo Bandeira
Escritório de Notas

REV. DA ASSEMBLEIA Nº 19 - DO B. SANSÃO - CENTRO - TEL. (21) 2463-2539
R. DO JALIFEIRO Nº 117 - CEP. 21411-001
Cidade do Rio de Janeiro

AUTENTICADO


089381AD756127

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cópia por

Flávio Leão
Escritório Autorizado
Nº 141 RJ

Leandro Pereira Meira
TJ - Fatos e circunstâncias
Emolumentos: R\$ 8,25
R\$ 8,81

EDZU05137-ALJ Consulte em www3.tjrj.jus.br/sitepublico



11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.4. Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

11.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

11.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

11.7.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.7.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;

11.7.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.7.4. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.8. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato, nos termos do art. 34, §5º, d, I e §8º da IN SLTI/MPOG n. 02/2008.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do Contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10

16/21

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

BR Cartório Bandeira
Gustavo Bandeira
R. da Assinatura, 18 - C. D. Siqueira - Botafogo - RJ
Tel: (21) 250-2000

U T E N T I C A D O
Certifico a dou. de que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original
e prestado como sendo original
Em 02 de Janeiro de 2021. Com. por

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
André da Bandeira
Escrivão Autorizado
C.R. 151/5141 RJ

Emplacamento nº 25
EDZU05141LABN Consulte em <https://w3.firjia.br/iepublico>



BRASILINK 111

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

12.2.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura; e

12.2.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

12.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

12.3.2. Multa moratória de 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

12.3.2.1. Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato;

12.3.2.2. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.3.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;

12.3.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17

Handwritten signature

Handwritten signature



Cartório
Gustavo Bandeira
Gráfico de Notas

Rua da Assembleia n.º 10 - Lt. D - Subsolo - Cel. 2º - Tel: (21) 2463-7955
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22211-901
www.gustavo.com.br

0000000000

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Moreira - Tabelião - R\$ 8,81
TJ - Fornecedor - R\$ 6,25

EDZU05136-AAS Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/atepublico>



ATENTICAÇÃO
OFÍCIO DE NOTARIADO
Leandro Pereira Moreira
Tabelião Autorizado
11/11/21 - RJ

12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.8. Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos na **Tabela 1**. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na **Tabela 1**, a Fiscalização poderá aplicar apenas a sanção de advertência.

12.8.1. Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	4	Por dia
02	Recusar-se a executar serviço contínuo ou eventual previsto no contrato, sem motivo justificado.	4	Por ocorrência
03	Manter equipamentos sem funcionamento.	3	Por dia
04	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	3	Por ocorrência
05	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	3	Por ocorrência
06	Retirar do HNMD quaisquer equipamentos sem autorização prévia do responsável.	2	Por item e por ocorrência
07	Devolver equipamentos do HNMD fora do prazo informado, sem justificativa aprovada pelo fiscal.	2	Por dia de atraso
08	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado.	1	Por empregado e por ocorrência
09	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços ou que tenha conduta inconveniente.	1	Por empregado e por dia
10	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
11	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários.	3	Por empregado, por ocorrência
12	Reutilizar material, peça ou equipamentos sem anuência da FISCALIZAÇÃO.	3	Por ocorrência
13	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
14	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência

RUA DO ASSEMBLEADOR JOÃO DA SILVA, 500 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20011-900
www.3tirius.com.br

049381AD754125

Cartão
Gustavo Sandeja
em Cartão de Notas


AUTENTICADOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da original
apresentado, como se não original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

LEANDRO PEREIRA
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - RJ

Emat. nº 05/2021
Leandro Pereira
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - RJ
Valor: R\$ 8,81

EDZU05135-AHJ Corta-útil disponível em: www3.tjrj.ius.br/sitepublico



15	Usar indevidamente patentes registradas.	6	Por ocorrência
16	Não cumprir com outras determinações previstas em contrato.	1	Por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
17	Apresentar notas fiscais mensalmente	1	Por dia
18	Entregar relatórios, documentos, dentro dos prazos estabelecidos pela Fiscalização.	2	Por ocorrência
19	Cumprir prazo para execução ou para prestar informações, estabelecido no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5	Por ocorrência e por dia
20	Realizar as manutenções/reparos nos equipamentos objetos do contrato nos prazos estipulados pelos fabricantes ou pelas normas técnicas pertinentes ou conforme determinação em plano de manutenção/reparo estabelecido.	4	Por ocorrência e por dia de atraso
21	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da Fiscalização.	2	Por empregado e por dia
22	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 dias após a emissão da Ordem de Serviço.	1	Por dia de atraso
23	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
24	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
25	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
26	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
27	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
28	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	3	Por ocorrência
29	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pelo serviço, nas quantidades previstas no contrato.	4	Por dia
30	Efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	5	Por dia e por ocorrência

12.8.1. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços, apresentado e aprovado pela fiscalização, ou cometer algumas das infrações descritas na Tabela 1, serão aplicadas multas conforme Tabela 2. A apuração será feita mensalmente.

12.8.2. A(s) multa(s) incidirá sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso ou infração.

G Cartório
Gustavo Bandeira
es. Oficial de Notas

Rua do Resende, 100 - L. 0 - Sussolô - Centro - RJ - 21.243-2550
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20015-010
Telefone: (21) 2511-1591


AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel que foi apresentada, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Concluído em 01/12/2021.

Dr. Paulo Sérgio Balduino
Delegado Público - Juízo de Direito - RJ
15141 - RJ

Emolumentos R\$ 8,25
Taxa de Greve R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05134-APK Confira em <https://ww3.tjrj.jus.br/itepublico>

089391AD756124



12.8.3. Tabela 2

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 O Termo de Rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.1 É vedado à CONTRATADA:

14.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

B Cartório
Gustavo Bandeira
Esp. Civil de Notas

RUA DO ASSEMBLEIA N. 10 - L. 1.º - SUBURBIO - CENTRO - TEL: (21) 2413-2330
R. DO ANILHO N. 1 - C. S. 12011501
www.escrtorio.com.br

000391AD756123

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fidedigna de fol
apresentado, como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por

LEONARDO PEREIRA MACHADO
Escritório de Notas Autorizado
CPS 1141 - RJ



Emolumentos: R\$ 6,25
Leandro Pereira Machado
Escritório de Notas Autorizado
CPS 1141 - RJ
Total R\$ 6,81

EDZU05133-AOU Gerado em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

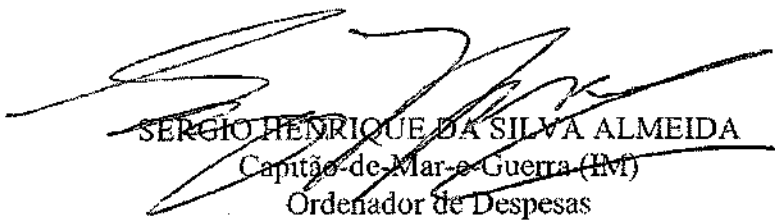
17.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

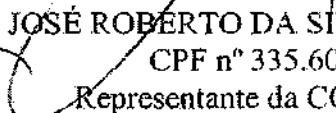
18 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO


18.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

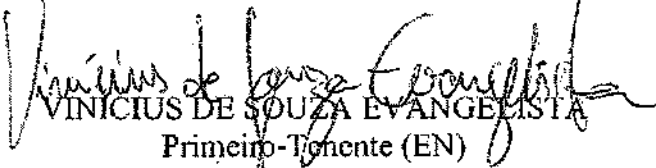
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, RJ, em 16 de dezembro de 2015.


SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM)
Ordenador de Despesas


JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA
CPF nº 335.605.797-91
Representante da CONTRATADA


FRANCISCO BRITO FERNANDES
Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1-IM)
Gerente de Contratos


VINICIUS DE SOUZA EVANGELISTA
Primeiro-Tenente (EN)
Enc. da Div de Manutenção Predial
Fiscal do Contrato

Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10 - 1º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-900
Tel: (21) 2163-1939

099391AD736122


AUTENTICAR
Certifico e dou fé que a presente cópia é real e verdadeira, tendo sido apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cópia

OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Bandeira
Autorizado

Leitura por QR Code disponível em: <https://www3.tri.jus.br/qr>

Emolumentos: R\$ 0,25 Total: R\$ 2,81

EDZU05132-ABV Consulte em <https://www3.tri.jus.br/qr>



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

NUP 63148.018589/2015-91

Nº 65720/2015-090/01

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65720/2015-090/00 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, entidade de direito público interno neste ato representada pela MARINHA DO BRASIL e por intermédio do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS e a empresa CETEST RIO LTDA., para alteração de Cláusula do acordo inicial.

Em 15/12/2016, na sede do Hospital Naval Marcílio Dias, situado na Rua César Zama, 185 - Lins de Vasconcelos - RJ, CNPJ nº 00.394.502/0148-70, doravante denominado MARINHA, este e a empresa CETEST RIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 97 - CEP 20.910-220, em Benfica - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: 3031-2556 - E-mail: cetestrio@cetestrio.com.br doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada pela Advocacia-Geral da União, Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme Parecer nº 2866/2016/JS/CJU-RJ/CGU/AGU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 180/MB/2001 alterada pelas Portarias nº 236/MB/2002, nº 258/MB/2003, nº 111/MB/2004 e nº 159/MB/2013; e a Portaria nº 061/2011 e com a Portaria nº 218/2016 de 31 de outubro de 2016 do Diretor do Hospital Naval Marcílio Dias, o Ordenador de Despesas tem competência para assinar o acordo inicial e seus documentos decorrentes em nome do Comando da Marinha.

Conforme a procuração, o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA, CPF nº 335.605.797-91, possui competência para assinar este Termo Aditivo em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original, por um período de 12 (doze) meses, com base no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, com alteração de suas Cláusulas Terceira, Quinta, Oitava e Nona, que passam, a ter a seguinte redação:


“3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de execução deste acordo inicia-se na data de 16/12/2016 e encerra-se em 15/12/2017, quando irá totalizar 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, em função do limite decorrente da modalidade de licitação, por acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, por períodos iguais ou inferiores a 12 (doze) meses, limitada à duração máxima do

Cartão Gustavo Bandeira
Rua Assis Brasil, 100 - Centro - Fone: (51) 3401-7535
069391AD756140

AUTENTICADO
Certifico aqui que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por: **André Paiva** - **Ofício de Registro de Imóveis**
Assessor de Registro - Matr. 5175141 - RJ

Emolumentos: R\$ 8,25 Total: R\$ 8,81
EDZU05150-ADK Consulte em <https://ww3.tjri.jus.br/sispublico>



acordo a 60 (sessenta) meses, a contar do início do acordo inicial. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução.”

“5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Serão alocados ao presente acordo recursos do Plano de Ação (PA) 2016/2017 na Ação Interna (AI) H200MN na Natureza de Despesa 339039.”

“8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, será entregue pela CONTRATADA, no ato da assinatura do presente acordo, a garantia na modalidade Carta Fiança InfiniteBank Nº 2967-01, no valor de R\$ 218.500,97 (duzentos e dezoito mil, quinhentos reais e noventa e sete reais), com vencimento em 15/12/2016, que ficará em poder da CONTRATANTE, e deverá ser prorrogada a fim de cobrir toda a vigência do Acordo e as demais prescrições legais.”

“9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(...);

9.10 O fiscal do Contrato também poderá solicitar ao preposto que forneça os seguintes documentos: **a)** extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante; **b)** cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o órgão ou entidade CONTRATANTE; **c)** cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários; **d)** comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e **e)** comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 16/12/2016 e encerra-se em 15/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) duas para a CONTRATANTE;
- b) uma para a CONTRATADA; e
- c) uma, em extrato, para publicação em DOU.

Cartão do
Gustavo Bandeira
do **Ofício de Notas**

RUA DA ASSEMBLEIA 10 - L1.0 - SUBPO - CENTRO - TEL. (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20011901

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por
Ofício de Notas
André de Almeida
T.º nº 55151141 RJ


Emolumentos - R\$ 6,25
Total R\$ 8,81

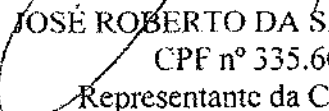
EDZU05149-AYX Consulte em <https://www3.tirj.ius.br/sitepublico>

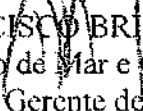


E por assim acordarem, as partes declaram aceitar as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente.


Rio de Janeiro, RJ, em 15 de dezembro de 2016.


PEDRO PAULO PAES DOS SANTOS
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesas


JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA
CPF nº 335.605.797-91
Representante da CONTRATADA


FRANCISCO BRITO FERNANDES
Capitão de Mar e Guerra (RMI-IM)
Gerente de Contratos

NO IMPRO:


VINÍCIUS DE SOUZA EVANGELISTA
Primeiro-Tenente (EN)
Enc. da Div de Manutenção Predial
Fiscal do Contrato

JULIANA OLIVEIRA DUARTE
Primeiro-Tenente (EN)
Engenheira Civil
NIP: 12.0786.54



B Cartão
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

RUA ASSIS BRASIL, 10 - 11.º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20041-011
RUA POINTELLI, 104 - 11.º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20041-011

089381AD756138


AUTENTICADO
RUBRICA: 84451/5114 - R

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por **Leandro Pereira Moreira**

Leandro Pereira Moreira Escrevente

Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J. Fundos (R\$ 2,56) Total: R\$ 8,81

EDZU05148-AU Consulte em <https://ww3.tjrj.ius.br/sitepublico>



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

NUP 63148.011889/2015-91

Nº 65720/2015-090/02

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 65720/2015-090/00 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, entidade de direito público interno, neste ato, representada pela MARINHA DO BRASIL e por intermédio do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, e a empresa CETEST Rio Ltda., para alteração de Cláusulas do acordo inicial.

Em 15/12/2017, na sede do Hospital Naval Marcílio Dias, situado na Rua César Zama, 185 - Lins de Vasconcelos - RJ, CNPJ nº 00.394.502/0148-70, doravante denominado MARINHA, este e a empresa CETEST Rio Ltda., CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 97 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ CEP 20910-220 - Tel.: 3184-7600/3184-7602 - e-mail: cetestrio@cetestrio.com.br, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo, consoante a Manifestação Jurídica Referencial nº 012/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, foi apreciada e aprovada pela Assessoria Jurídica do HNMD, de acordo com a Nota Técnica nº 152/2017, e autorizada pelo Comandante da Marinha por meio da Msg R-091024Z/NOV/2017, de GABMAR para DRGPES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 222/HNMD/2017 e Portaria 334/HNMD/2017, o Ordenador de Despesas tem competência para assinar o acordo inicial e seus documentos decorrentes em nome do Comando da Marinha.

Conforme a 6ª Alteração Consolidada do Contrato Social, o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA, CPF nº 335.605.797-91, possui competência para assinar este Termo Aditivo em nome da CONTRATADA.

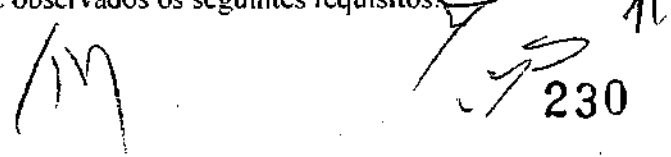
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original, por um período de 12 (doze) meses, com base no inciso II e § 2º do art. 57, da Lei 8.666/1993, com alteração de suas Cláusulas Terceira, Quinta, Oitava e Décima Quarta, que passam a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste acordo inicia-se em 16/12/2017 e encerra-se em 16/12/2018, quando irá totalizar 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar do início do acordo inicial, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

(...).”

Handwritten signature and stamp. The stamp includes the number 230.


Cartório
Gustavo Bandeira
R. Cívica de Naves

RUA DA ASSEMBLEIA S. 10 - L.J. D. - SUBSÍDIO - FUNDOS - TEL. (21) 2463-2858
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20115-011
www.tribunal.tj.rj.br

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira de Azevedo
TJ-Fundos 2021-23 Total R\$ 8,81

EDZU05147-AYC Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



“5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Serão alocados ao presente acordo, recursos do Plano de Ação 2017/2018 na Ação Interna H200MN na Natureza de Despesa 339039.”

(...).”

“8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do acordo, prestará a garantia no valor de R\$ 254.079,34 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) na modalidade

_____, que corresponde a 5% do valor anual do Contrato que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

(...).”

“14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

(...)

14.1.3. Utilizar, na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.”

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 16/12/2017 e encerra-se em 16/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO.

Ressalvamos que a contratada não perderá o direito de solicitar a repactuação no tempo oportuno.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) duas para a CONTRATANTE;
- b) uma para a CONTRATADA; e
- c) uma, em extrato, para publicação em DOU.

G3 **Cartão**
Gustavo Bandeira
ex-Diretor de Tributos


QUADRA ADMINISTRATIVA DO J. O. SUSANO - CENTRO - FLS. 2112183-2550
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - 15111-111 - RJ

ADVERTENCIA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Leandro Pereira Moraes - Diretor de Tributos
TJ/RJ - Ex. 258 - Tolel. R\$ 8.81

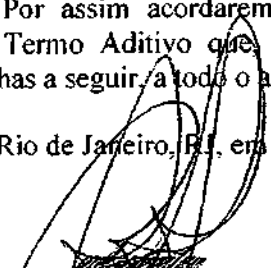
EDZU05151-ABK Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

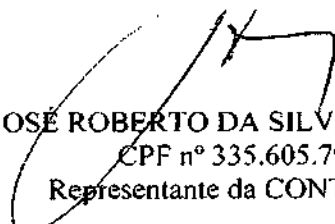
009391AD750141

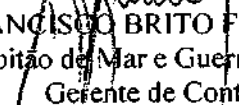


Por assim acordarem, as partes declaram aceitar as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente.

Rio de Janeiro, RJ, em 15 de dezembro de 2017.


PAULO CÉSAR LADEIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas


JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA
CPF nº 335.605.797-91
Representante da CONTRATADA


FRANCISCO BRITO FERNANDES
Capitão de Mar e Guerra (Refº-IM)
Gerente de Contratos

no impto: André Luis Andrade Padulla
JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ
Capitão-Tenente (EN)
Enc. da Div. de Manutenção Predial
Fiscal do Contrato

ANDRÉ LUIS ANDRADE PADULLA
Primeiro-Tenente (EN)
Engenheiro Mecânico
NIP: 14.1028.03

Fiscal Substituto



3 Cartório
Gustavo Bandeira
of. Oficial de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA: 10 - Lj. D - Sudoeste - CENTRO - TEL: (21) 2463-2908
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22213-901
AV. BORGES DE SAUSSE

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 07/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Moreira
TJ - Oficial de Notas - Matr. 141 - RJ
Especial: R\$ 8,81

Emolumentos: R\$ 6,25

EDZU05146-AEP Consulte em <https://www3.tjri.ius.br/sitepublico>



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

NUP 63148.011889/2015-91

Nº 65720/2015-090/03

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65720/2015-090/00 celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, entidade de direito público interno, neste ato, representada pela MARINHA DO BRASIL e por intermédio do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, e a empresa CETEST Rio Ltda., para alteração de cláusulas do acordo inicial.

Em 14/12/2018, na sede do Hospital Naval Marcílio Dias, situado na Rua César Zama, 185 - Lins de Vasconcelos - RJ, CNPJ nº 00.394.502/0148-70, doravante denominado MARINHA, este e a empresa CETEST Rio Ltda., CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 97 - Benfica - Rio de Janeiro - RJ CEP 20910-220 - Tel.: 3184-7600/3184-7602 - e-mail: cetestrio@cetestrio.com.br, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo, consoante a Manifestação Jurídica Referencial nº 012/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, foi apreciada e aprovada pela Assessoria Jurídica do HNMD, de acordo com a Nota Técnica nº 169/2018 e autorizada por meio da Msg R-271832Z/NOV/2018, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 334/HNMD/2017 e Portaria 055/HNMD/2018, o Ordenador de Despesas tem competência para assinar o acordo inicial e seus documentos decorrentes em nome do Comando da Marinha.

Conforme a 6ª Alteração Consolidada do Contrato Social, o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA, CPF nº 335.605.797-91, possui competência para assinar este Termo Aditivo em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original, por um período de 12 (doze) meses, com base no inciso II e § 2º do art. 57, da Lei 8.666/1993, com alteração de suas Cláusulas Terceira, Quinta, Oitava e Décima Quarta, que passam a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste acordo inicia-se em 16/12/2018 e encerra-se em 16/12/2019, quando irá totalizar 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar do início do acordo inicial, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

(...).”

“5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Serão alocados ao presente acordo, recursos do Plano de Ação 2018/2019 na Ação Interna H200MN na Natureza de Despesa 339039.”

(...).”

233

Cartório
Gustavo Pandeira
RUA DA ASSEMBLEIA N.º 10 - L.º D. - SAZENDO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP. 20011-901
www.cartorio.com.br

3

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que o presente documento é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

DE NOTAS
Leandro Pereira Moreira
L.P. - Escrivão
Leandro Pereira Moreira
Escritório de Notas
RUA A. S. 8, 81
CEP. 20040-000 - Rio de Janeiro - RJ
www3.fri.lus.br/itepublico



EDZU05145-AGJ CONJUNTO

Emolumentos: R\$ 6,25

(Cont. do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/03.....)

=====

“8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do acordo, prestará a garantia no valor de R\$ 259.154,00 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais) na modalidade _____ que corresponde a 5% do valor anual do Contrato que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

(...).”

“14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

(...)

14.1.3. Utilizar, na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.”

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 16/12/2018 e encerra-se em 16/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO.

Ressalvamos que a contratada não perderá o direito de solicitar a repactuação no tempo oportuno.

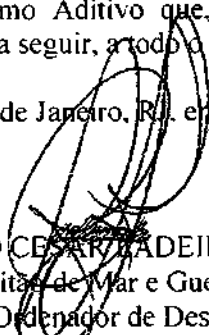
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CÓPIAS

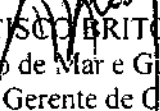
Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

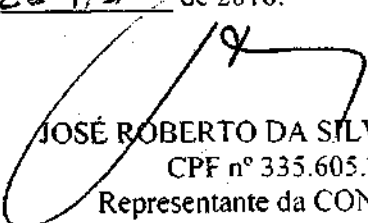
- a) duas para a CONTRATANTE;
- b) uma para a CONTRATADA; e
- c) uma, em extrato, para publicação em DOU.


Por assim acordarem, as partes declaram aceitar as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente.

Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro de 2018.


PAULO CESAR BADEIRA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas


FRANCISCO BRITO FERNANDES
Capitão de Mar e Guerra (Refº-IM)
Gerente de Contratos


JOSÉ ROBERTO DA SILVA MENDONÇA
CPF nº 335.605.797-91
Representante da CONTRATADA


DIEGO LEMOS COUTINHO
Capitão-Tenente (EN)
Enc. da Div. de Manutenção Predial
Fiscal do Contrato


Cartório
Gustavo Bandeira
R. da Assembleia 810 - Lj D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011-901
www.brasiel.com.br

CERTIFICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 07/12/2021. Cont. por

LEANDRO PEREIRA
S. Função: **Escriturário**
CPF: 033.905.115-11 - RJ
E-mail: leandro@brasiel.com.br
Telefone: (21) 2463-2958

EDZU05144-ACK Consumidor

www3.tjri.ius.br/itepublico





MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63148.011889/2015-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65720/075/2015

TERMO ADITIVO Nº 65720/2015-090/04

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 65720/2015-090/00 celebrado entre a UNIÃO, entidade de direito público interno, neste ato, representada pela MARINHA DO BRASIL, por intermédio do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS e a empresa CETEST Rio Ltda., para alteração de cláusulas do acordo inicial.

Em 16 /12/2019, na sede do Hospital Naval Marcílio Dias, situado na Rua Cezar Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.725-090, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0148-70, doravante denominado CONTRATANTE, este e a empresa CETEST Rio Ltda., situada na Avenida Passos, nº 120 – sala 1701, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.051-040 – Tel. (21) 3184-7605, (21) 3184-7602, e-mail: cetestrio@cetestrio.com.br, seven@cetestrio.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo, consoante a Manifestação Jurídica Referencial nº 012/CJU-RJ/CGU/AGU/2016 foi apreciada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Hospital Naval Marcílio Dias, de acordo com a Nota Técnica nº 162/2019, e autorizada por meio da Msg R-051330Z/DEZ/2019, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha.

- 1 de 4 -

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

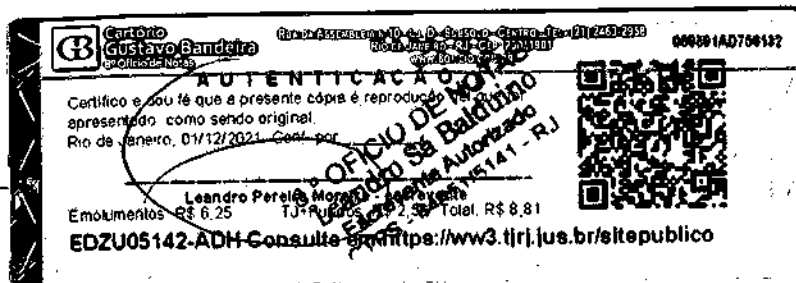
RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 10 - L.J. D. SUBSÍDIO - CENTRO, TEL. (21) 2463-7958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20011-901
www.8oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Leandro Pereira da Silva
Escritório de Notas - RJ

Emolumentos: R\$ 6,25
Custas: R\$ 2,56 - Total R\$ 8,81

EDZU05143-ADM - Condição em <https://ww3.tjrj.ius.br/sitepublico>



Continuação do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 55/HNMD/2018 e Portaria nº 286/HNMD/2019, o Ordenador de Despesas tem competência para assinar o acordo inicial e seus documentos decorrentes em nome da CONTRATADA.

Conforme 8ª Alteração Consolidada do Contrato Social, o Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, possui competência para assinar este Termo Aditivo em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do acordo inicial por um período de 12 (doze) meses, com base no inciso II e § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, alterando as Cláusulas Terceira, Quinta, Oitava e Décima Quarta do acordo inicial que passam a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/12/2019 e encerramento em 16/12/2020, não podendo ser prorrogado por atingir o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.”

“5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Serão alocados ao presente acordo recursos do Plano de Ação (PA) 2019/2020 na Ação Interna (AI) H200MN na Natureza de Despesa 339039.

(...).”

“8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste acordo, prestará garantia no valor de R\$ 266.197,77 (duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), na modalidade de

correspondente a 5% do seu valor total, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

(...).”

"14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

(...)

14.3. Utilizar na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

Ressalvamos que a CONTRATADA não perderá o direito de solicitar a repactuação no tempo oportuno.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 16/12/2019 e encerra-se em 16/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União - DOU, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- a) 2 (duas) para a CONTRATANTE;
- b) 1 (uma) para a CONTRATADA; e
- c) 1 (uma), em extrato, para publicação em DOU.

QAC

h

Leandro

- 3 de 4 -

9


h

Cartório
Gustavo Bandeira
Rua Assis Brasil, 10 - 11º andar - Centro - Tel: (21) 2433-2233
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf por

AUTENTICADO
Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf por

Emolumentos: R\$ 6,25 + Edição R\$ 2,58 Total R\$ 8,81
EDZU05160-AMT Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>


088891AD756160

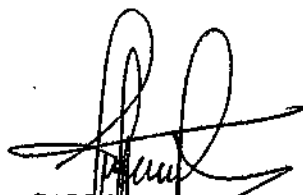



Continuação do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/04.


E por assim acordarem, as partes declaram aceitar as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de dezembro de 2019.

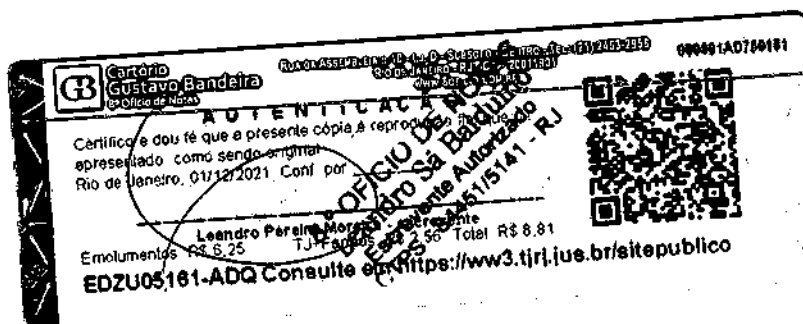

ALEXANDRE SOARES MATHEUS
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesas

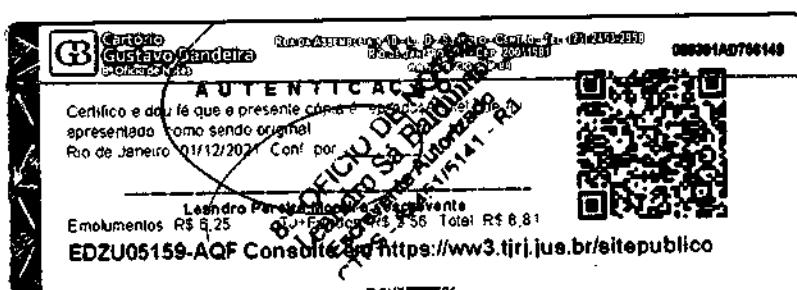

CARLOS FERNANDO COSTA
CPF nº 023.529.667-87
Representante da CONTRATADA


YURI HENRIQUES GURGEL
Capitão-Tenente (IM)
Gerente de Contratos


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato







MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63148.011889/2015-91
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65720/075/2015
TERMO ADITIVO Nº 65720/2015-090/05

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 65720/2015-090/00 celebrado entre a UNIÃO, entidade de direito público interno, neste ato, representada pela MARINHA DO BRASIL, por intermédio do **HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS** e a empresa **CETEST RIO LTDA.**, para alteração de cláusulas do acordo inicial.

Em 15/12/2020, na sede do Hospital Naval Marcílio Dias, situado na Rua Cezar Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.725-090, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0148-70, doravante denominado CONTRATANTE, este e a empresa CETEST RIO LTDA., situada na Avenida Passos, 120 sala 1701, Cento – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.051-040 – Tel. (21) 3184-7605, (21) 3184-7602, e-mail: seven@cetestrio.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo, consoante a Manifestação Jurídica Referencial nº 012/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, foi apreciada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Hospital Naval Marcílio Dias, de acordo com a Nota Técnica nº 158/2020, e autorizada por meio da Msg R-12030Z/DEZ/2020, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 72/HNMD/2020 e com a Portaria nº 21/HNMD/2020, ambas do Diretor do Hospital Naval Marcílio Dias, o Ordenador de Despesas tem competência para assinar o acordo inicial e seus documentos decorrentes em nome do Comando da Marinha.

Conforme 8ª Alteração Consolidada do Contrato Social, o Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, possui competência para assinar este Termo Aditivo em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do acordo inicial, pelo período de 06 meses, utilizando-se analogicamente das disposições constantes dos §§ 2º e 4º do inciso VI do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, alterando as Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Oitava e Décima Quarta do acordo inicial que passam a ter a seguinte redação:

"3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

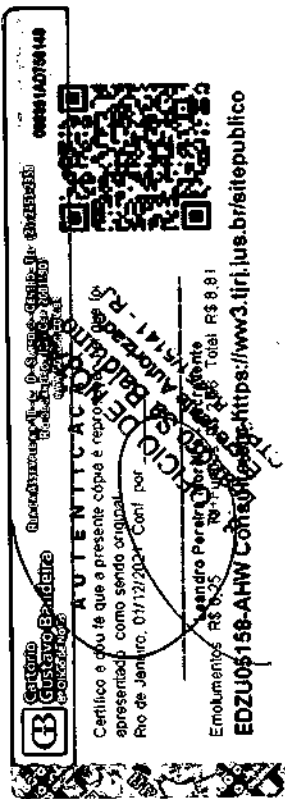
3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, com início na data de 16/12/2020 e encerramento em 16/06/2021, ou até que o novo processo licitatório seja concluído, o que ocorrer primeiro."

"4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço para o objeto deste acordo importa no valor mensal de mão de obra para R\$ 412.356,28 (quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte oito centavos), acrescido de R\$ 41.235,63 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 10%, do valor da mão de obra, referente à material, perfazendo um custo de R\$ 2.721.551,46 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinqüentá e um reais e quarenta e seis centavos), pelo período de 6 (seis) meses."

"5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Serão alocados ao presente acordo recursos do Plano de Ação (PA) 2020/2021 na Ação Interna (AI) B 406MN na Natureza de Despesa 339039."



Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas


RUA DA ASSEMBLEIA N.º 10 - L.º D. - SUBSEÇÃO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2955
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
ARRIO PRESENÇA EDITAR

ATENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da que foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro 01/12/2021. Conf. por _____

Leandro Pereira Morais
Emolumentos: R\$ 6,25
Fundo: R\$ 2,00
Total: R\$ 8,25

EDZU05157-ABK Consulte em <https://ww3.trj.rj.jus.br/sitepublico>



OFÍCIO DE NOTAS
Leandro Pereira Morais
Autorização nº 151541 - RJ

Continuação do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/05.

“8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste acordo prestará garantia no valor de R\$ 136.077,57 cento e trinta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), na modalidade de

correspondente a 5% do seu valor total, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.”

“14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

14.3. Utilizar na execução dos serviços, empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203/2010.”

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

Ressalvamos que a CONTRATADA não perderá o direito de solicitar a repactuação no tempo oportuno.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 16/12/2020 e encerra-se em 16/06/2021, ou até que o novo processo licitatório seja concluído, o que o ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

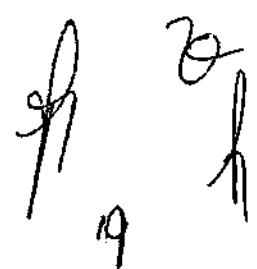
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União - DOU, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

QAS

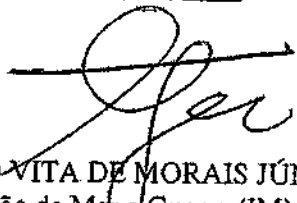


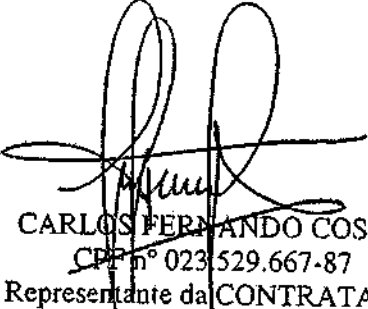
Continuação do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/05.

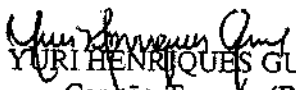
- a) 2 (duas) para a CONTRATANTE; e
- b) 1 (uma) para a CONTRATADA.


E por assim acordarem, as partes declaram aceitar as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presente.

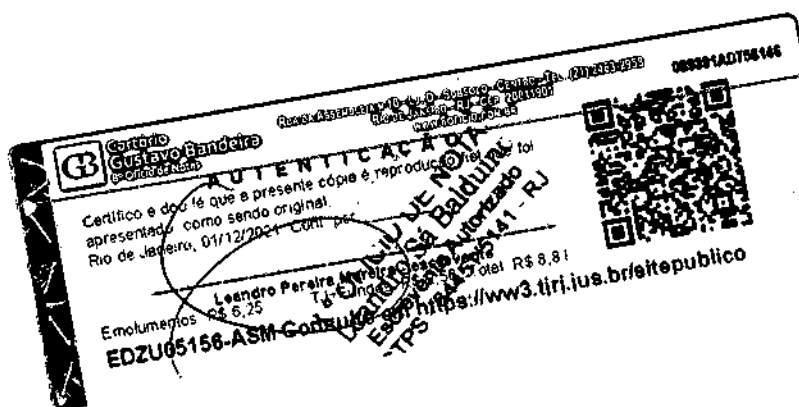
Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2020.

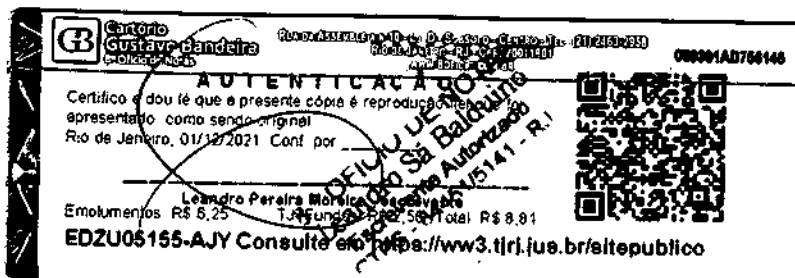

ANTÔNIO VITA DE MORAIS JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas


CARLOS FERNANDO COSTA
CPF nº 023.529.667-87
Representante da CONTRATADA


YURI HENRIQUES GURGEL
Capitão-Tenente (IM)
Gerente de Contratos


LARISSA AZEVEDO CURTY
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Fiscal do Contrato





MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

TERMO ADITIVO Nº 65720/2015-090/06

Processo Administrativo nº 63148.011889/2015-91
Pregão Eletrônico nº 65720/075/2015
Contrato nº 65720/2015-090/00
Empresa: CETEST Rio Ltda.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 65720/2015-090/00 celebrado entre a UNIÃO, entidade de direito público interno, neste ato, representada pela MARINHA DO BRASIL, por intermédio do HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS e a empresa CETEST RIO LTDA., para alteração de cláusulas do acordo inicial.

Na sede do Hospital Naval Marcílio Dias, situado na Rua Cezar Zama, nº 185 - Lins de Vasconcelos – Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.725-090, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0148-70, doravante denominado CONTRATANTE, este e a empresa CETEST Rio Ltda., situada na Avenida Passos, 120 sala 1701, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.051-040 – Tel. (21) 3184-7605, (21) 3184-7602, e-mail: seven@cetestrio.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA

1.1. A minuta do presente Termo Aditivo, consoante a Manifestação Jurídica Referencial nº 012/CJU-RJ/CGU/AGU/2016, foi apreciada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Hospital Naval Marcílio Dias, de acordo com a Nota Técnica nº 51/2021/RSM/HNMD, e autorizada por meio da Msg R-071932Z/JUN/2021, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

2.1. De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 21/HNMD/2020 e Portaria nº 149/HNMD/2021, o Ordenador de Despesas tem competência para assinar o acordo original e seus documentos decorrentes em nome da CONTRATANTE.


Cartório
Gustavo Bandeira
Polícia Civil

QUADRA 02, LOTE 01, D. SERRA, CENTRO - FIA 24137958
RUA JOAQUIM DE GUSMÃO, 49 - CEP 21113-010
RIO DE JANEIRO - RJ

00000140786148

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 11/12/2021. Cont. por: 2

Leandro Pereira de Almeida - revante
Emolumentos R\$ 6,25 + Custas R\$ 2,56 Total R\$ 8,81
EDZU05153-ABN Consultar em <https://www3.trf1.jus.br/elepublico>



Continuação do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/06.

2.2. Conforme 8ª Alteração Consolidada do Contrato Social, o Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, possui competência para assinar este Termo Aditivo em nome da CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação em caráter excepcional da vigência do Contrato original, pelo período de 6 (seis) meses, ou até que o processo licitatório em curso seja concluído, o que ocorrer primeiro, em conformidade com os §§ 2º e 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, com alteração de suas Cláusulas Terceira, Quinta e Oitava, que passam a ter a seguinte redação:

"3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência e execução é de 6 (seis) meses, com início na data de 17/06/2021 e encerramento em 16/12/2021, ou até que o processo licitatório em curso seja concluído, o que ocorrer primeiro, devendo a CONTRATANTE notificar previamente a CONTRATADA, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, a rescisão contratual.

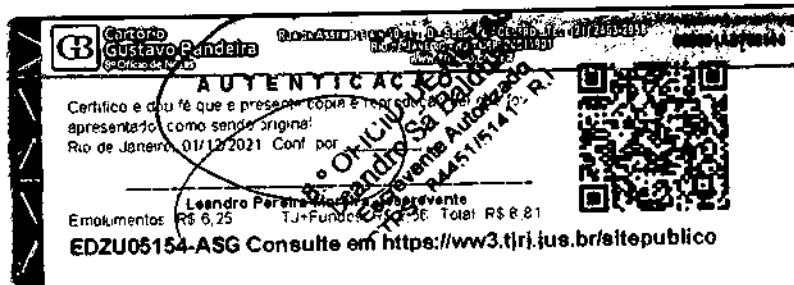
"5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Serão alocados ao presente acordo recursos do Plano de Ação (PA) 2021 na Ação Interna (AI) B 406MN na Natureza de Despesa 339039."

"8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Termo Aditivo prestará garantia no valor de R\$ 136.077,57 (cento e trinta e seis mil setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 5% do seu valor total, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

(...)"



Continuação do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/06.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O preço para o objeto deste acordo importa no valor mensal de mão de obra para R\$ 412.356,28 (quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte oito centavos), acrescido de R\$ 41.235,63 (quarenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 10%, do valor da mão de obra, referente à material, perfazendo um custo de R\$ 2.721.551,46 (dois milhões setecentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), pelo período de 6 (seis) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO

5.1. Ressalvamos o direito da CONTRATADA à repactuação de preços por ela já requerida, a ser aplicada oportunamente por meio de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CÓPIAS

9.1. Do presente Termo de Contrato são extraídas as seguintes cópias:

9.1.1. 2 (duas) para a CONTRATANTE;

9.1.2. 1 (uma) para a CONTRATADA; e

9.1.3. 1 (uma), em extrato, para publicação no Diário oficial da União.

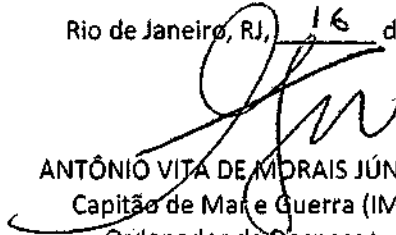
Continuação do Termo Aditivo nº 65720/2015-090/06.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal, de acordo com o § 2º do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 3 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

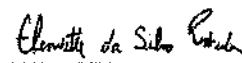
Rio de Janeiro, RJ, 16 de junho de 2021.

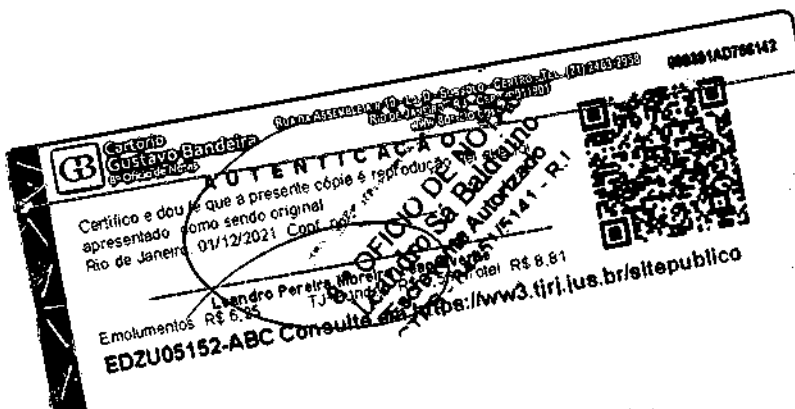

ANTÔNIO VITA DE MORAIS JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas

Assinado de forma digital
por CARLOS FERNANDO
COSTA:02352966787
Data: 2021.06.15 10:57:08
-03'00"

CARLOS FERNANDO COSTA
CPF nº 023.529.667-87
Representante da CONTRATADA


YURI HENRIQUES GURGEL
Capitão-Tenente (IM)
Gerente de Contratos


HENRIETTE DA SILVA PERBEILS
Primeiro-Tenente (EN)
Fiscal do Contrato



- Instalação e Manutenção de redes lógica com 50 pontos (padrão Ethernet 175 Mbps).
- Inspeção e Manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio;
- Manutenção de quadros gerais de distribuição de força, luz e comando, sistemas de aterramento, redes elétricas convencionais, para-raios, inspeção termográfica e iluminação geral;
- Operação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos "No-Breaks";
- Operação, instalação e manutenção de bancos capacitores
- Operação e Manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- Instalação de redes lógicas e cabeamento estruturado;
- Operação e Manutenção de subestações transformadoras de energia elétrica;
- Operação e manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores;
- Manutenção da rede de iluminação pública interna constituído de postes metálicos de 23 metros e postes de 08 metros galvanizados a quente;

Atestamos também que a área total é de 175000m2 e a capacidade de refrigeração instalada é de aproximadamente 1250 TR's, sendo:

Relação dos Locais de execução dos Serviços:

I- Complexo Sede, doravante denominado "Sede"

Rua Irineu Marinho, nº 35, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.
 Rua Irineu Marinho, nº 70, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.
 Rua Marquês de Pombal, nº 75, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.
 General Caldwell, 222, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.

II- Complexo Parque Gráfico (PG), doravante denominado "Parque Gráfico"

Rodovia Washington Lufs, 3000, Parque Duque de Caxias, Rio de Janeiro - RJ.

III- Lojas de Classificados:

Largo do Machado – Largo do Machado, 29 Loja 38
 Méier – Rua Dias da Cruz, 203 Loja 18
 Leme – Av. Princesa Isabel, 245 Loja E
 Copacabana – Rua Dias da Rocha, 9 Loja B
 Barra da Tijuca – Rua Olegário Maciel, 175 Loja D
 Madureira – Av. Ministro Edgard Romero, 224 Loja B
 Bonsucesso – Rua Baturite, 14 Loja C
 Avenida – Av. Rio Branco, 185 Loja C
 Tijuca – Rua Conde de Bonfim, 406 Loja C
 Ipanema – Rua Visconde de Pirajá, 550 Loja M
 Botafogo – Rua Voluntários da Pátria, 445 Loja C
 Irineu Marinho – Rua Irineu Marinho, 35

Este atestado encontra-se arquivado no IMA-RJ, tanto as cópias quanto as originais, sob os números 4183701, 4183702, 4183703, 4183705, 4183706, 4183707, 4183708, 4183709, 4183710, 4183711, 4183712, 4183713, 4183714, 4183715, 4183716, 4183717, 4183718, 4183719, 4183720, 4183721, 4183722, 4183723, 4183724, 4183725, 4183726, 4183727, 4183728, 4183729, 4183730, 4183731, 4183732, 4183733, 4183734, 4183735, 4183736, 4183737, 4183738, 4183739, 4183740, 4183741, 4183742, 4183743, 4183744, 4183745, 4183746, 4183747, 4183748, 4183749, 4183750, 4183751, 4183752, 4183753, 4183754, 4183755, 4183756, 4183757, 4183758, 4183759, 4183760, 4183761, 4183762, 4183763, 4183764, 4183765, 4183766, 4183767, 4183768, 4183769, 4183770, 4183771, 4183772, 4183773, 4183774, 4183775, 4183776, 4183777, 4183778, 4183779, 4183780, 4183781, 4183782, 4183783, 4183784, 4183785, 4183786, 4183787, 4183788, 4183789, 4183790, 4183791, 4183792, 4183793, 4183794, 4183795, 4183796, 4183797, 4183798, 4183799, 4183800, 4183801, 4183802, 4183803, 4183804, 4183805, 4183806, 4183807, 4183808, 4183809, 4183810, 4183811, 4183812, 4183813, 4183814, 4183815, 4183816, 4183817, 4183818, 4183819, 4183820, 4183821, 4183822, 4183823, 4183824, 4183825, 4183826, 4183827, 4183828, 4183829, 4183830, 4183831, 4183832, 4183833, 4183834, 4183835, 4183836, 4183837, 4183838, 4183839, 4183840, 4183841, 4183842, 4183843, 4183844, 4183845, 4183846, 4183847, 4183848, 4183849, 4183850, 4183851, 4183852, 4183853, 4183854, 4183855, 4183856, 4183857, 4183858, 4183859, 4183860, 4183861, 4183862, 4183863, 4183864, 4183865, 4183866, 4183867, 4183868, 4183869, 4183870, 4183871, 4183872, 4183873, 4183874, 4183875, 4183876, 4183877, 4183878, 4183879, 4183880, 4183881, 4183882, 4183883, 4183884, 4183885, 4183886, 4183887, 4183888, 4183889, 4183890, 4183891, 4183892, 4183893, 4183894, 4183895, 4183896, 4183897, 4183898, 4183899, 4183900, 4183901, 4183902, 4183903, 4183904, 4183905, 4183906, 4183907, 4183908, 4183909, 4183910, 4183911, 4183912, 4183913, 4183914, 4183915, 4183916, 4183917, 4183918, 4183919, 4183920, 4183921, 4183922, 4183923, 4183924, 4183925, 4183926, 4183927, 4183928, 4183929, 4183930, 4183931, 4183932, 4183933, 4183934, 4183935, 4183936, 4183937, 4183938, 4183939, 4183940, 4183941, 4183942, 4183943, 4183944, 4183945, 4183946, 4183947, 4183948, 4183949, 4183950, 4183951, 4183952, 4183953, 4183954, 4183955, 4183956, 4183957, 4183958, 4183959, 4183960, 4183961, 4183962, 4183963, 4183964, 4183965, 4183966, 4183967, 4183968, 4183969, 4183970, 4183971, 4183972, 4183973, 4183974, 4183975, 4183976, 4183977, 4183978, 4183979, 4183980, 4183981, 4183982, 4183983, 4183984, 4183985, 4183986, 4183987, 4183988, 4183989, 4183990, 4183991, 4183992, 4183993, 4183994, 4183995, 4183996, 4183997, 4183998, 4183999, 4184000.

Ass. de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 REA-RJ - Conselho de Assessoria Técnica
 (POR DELEGACÃO)



IV- PACs

Méier – Rua Dias da Cruz, 445 Sala 503
 Ilha – Estrada do Galeão, 2730 Sala 209
 Niterói – Rua da Conceição, 188 Sala 1903-B
 Campo Grande – Rua Coronel Agostinho, 76 Sala 502
 Nova Iguaçu – Rua Dom Watmor, 35 Sala 403
 Barra da Tijuca – Av. Amendo Lombardi, 633 Cobertura 08
 Jacarepaguá – Estrada Jacarepaguá, 7055 Sala 910
 V- As Lojas e PACs doravante serão denominadas "Agências"

Cartório
Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia, 110 - 1º andar - Centro - Tel. (21) 2503-2916
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 20018-001
 www.gbdop.com.br

AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que se apresenta como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por _____
 Leandro Pereira Moreira - Emolumentos R\$ 8,25
 T.J. Fundos - R\$ 8,81

EDZU05124-AAD Consulte em www3.trf1.jus.br/sitpublico

00001A076614



Este Atestado encontra-se arquivado no CREG-10, junto as Atas das reuniões
MLE0201, MLE0202, MLE0204, MLE0205, MLE0206 fazendo parte integrante
Certidão número 1819/2006, Folha número 7/11,
RIO DE JANEIRO, 7 de DEZEMBRO de 2006

Arg. Civil
REA-PU Coord. de Apoio Técnico
(POB DELIC-1-1m)



3

QUADRO RESUMO ORIENTATIVO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO SEDE E COMPLEXO PARQUE GRÁFICO

Local	SEDE	PARQUE GRÁFICO
	INSTALAÇÕES	Quantidade (m ² - un)
Área Total (pavimentos)	28000	38000 (Área Total 175000 m ²)
Iluminação (lâmpadas)	8600	7500
Iluminação de Emergência (luminárias)	42	350
Quadros elétricos	150	62
Quadros elétricos (bombas)	19	05
Portões automáticos	10	38
Válvulas	162	—
Lavatórios	98	—
Banheiros e Vestiários	36	30
Barriletes	3	1
Reservatórios de água	6	5 (2.235 m ³)
Bombas água potável	7	8
Bombas água servida	12	6
Subestações	3 (13,1 MVA)	3 (13,7 MVA)
Geradores	8 (3,81 MVA)	-
Disjuntor média tensão classe:15 KV -PVO - In=630 A	11	-
Disjuntor média tensão classe:15 KV -SF6 - In=630 A	02	-
Disjuntor média tensão classe:17,5 KV -SF6 - In=800 A	-	14
No-breaks	3	4
Estações de tratamento	-	3 (ETA, ETE e ETDI)
Rede de Gás Natural	-	2500 Nm ³ / h
Equipamentos de Refrigeração Sede e Parque Gráfico		

Relação de Equipamentos Sede	Quantidade
Ar Condicionado (ACJ)	56
Balcão Frigorífico	15
Bebedouro	54
Bomba Circulação de Água	26
Câmara Frigorífica	5
Compressor de Ar	2
Resfriador de Líquido (140 TR CADA)	6
Dosador de Gelo	3
Exaustor/Ventilador	56
Fancoil	57
Máquina de Gelo	2
Mult Split	26
Quadro Elétrico	189
refresqueira	2
Self Contaneid	35
Tanque de Gelo	14
Torre	8
Elevadores hidráulicos	04
Niveladores hidráulicos	03

Cartório Custávio Bandeira
Rua Assis Brasil, 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966

Handwritten signature and stamp:
 Arq. Gustavo Bandeira
 Eng. de Acervo Técnico
 Nº 1014/2006 - 0211 - 010



Relação de Equipamentos Parque Grafico	Quantidade
Fancoil de Alvenaria	10
Fancoil de Chapa	29
Exaustor e Ventilador	30
Self Contained	3
Mult-Split	2
Bombas de Água	48
TecnoTRANS	9
Compressor Ar Comprimido	8
Estação de Osmose Reversa	1
Estação Tratamento de Dejetos Industrial	1
Estação Tratamento de Esgoto	1
Quadros Elétricos de Força	106
Ventiladores Torre de Arrefecimentos	6
Ar condicionado Individual	1
Bebedouro	24
Câmara Frigorífica	5
Balcão Frigorífico	7
Refresqueira	4
Dispensa de Gelo	2
Fabricador de Gelo	1
Freezer	2
Resfriador de Líquido Rápido	1
Pastrus	2
Balcão de Banho Maria	2
Docas Hidráulicas	18
Mesas Hidráulicas	5

No-breaks - Complexo Sede

No-Breaks Trifásicos GPL da Infoglobo Sede							
Item	Data Fab.	Tipo	POT. (KVA)	Nº Série	Fabricante	Tensão Entrada	Tensão Saída
1	Set/95	DCM - 300	150	9410000 - 013	GPL	220 V	208 V
2	Set/95	DCM - 300	150	9410000 - 014	GPL	220 V	208 V
3	Jul/87	Transivert	100	86618	GPL	220 V	208 V

No-Breaks de Pequena Potencia Existentes no Prédio 35, 70 e 75.					
Prédio	Pavimento	Sétor	Usuário	Equipamento	Modelo
35	Subsolo	M. Predial	Sérgio Tadeu	Guardiam	Mini Guardiam
35	Térreo	Telecom	Marcelo	MGE UPS Sisten	Pulsar ESV
35	Mezanino	Telecom	Canal Extra - Rack	MGE UPS Sisten	Pulsar ESV
35	1º Andar	Eletrônica	Anderson	Guardiam	Mini Guardiam

Handwritten signature:

Cartório Gustavo Bandeira
 Rua Assunção, 100 - 2º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: (21) 2511-1111

AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por: *(Signature)*

OFÍCIO DE REGISTRO
 Gustavo Bandeira SA
 Inscrição nº 14451151416

Leandro Pereira Mota
 Emolumentos R\$ 6,25 TJ + Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05125-AEJ Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Handwritten signature:



Cartão
Gustavo Bandeira
 Engenheiro de Eletricidade

000001AD756116

AUTENTICACAO
 Certificado e dou-te que a presente cópia é reprodução fiel e apresentada como sendo original
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Leandro Pereira Moraes
 Engenheiro de Eletricidade
 T.U. nº 6.25
 Total R\$ 2.81

ED2U05126-AUB Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

5

35	2º Andar	CCR	Marcos	PCM Power CUM	ONL - 1250
35	2º Andar	ARTE	Leandro	PCM Power COM	ONL - 1250
35	3º Andar	Financeiro	Luz Emergência	INTEC	PS - 2000
70	Subsolo	Escadas	Luz Emergência	Guardiam	SEICA 12 kva
70	2º Andar	Telecom	Rack	SIEMENS	Master Guard
70	4º Andar	Telecom	Rack	MANAGER III	HSM 1300
70	5º Andar	Telecom	Rack	MGE	Pulsar ESV
70	6º Andar	CAG	Automação Predial	SHFE Energy Ware	UPS 1000 RS
75	Subsolo	Escadas	Luz Emergência	Guardiam	Energiza 5kva
75	1º Andar	Telecom	Rack	MGE	Pulsar ESV
75	2º Andar	Telecom	Rack	SIEMENS	UPS - A 1000

Transformadores de Potência instalados no Complexo Sede

Relação de Equipamentos Sede	Quantidade
Transformadores de Potência Abaixador 1.500 KVA Óleo Mineral 13.800 / 440 V	02
Transformadores de Potência Abaixador 1.500 KVA fluido de silicone 13.800 / 440 V	03
Transformadores de Potência Abaixador 750 KVA fluido de silicone 13.800 / 440 V	02
Transformadores de Potência Elevador 500 KVA Óleo Mineral 440/ 13.800 V	01
Auto-Transformador potência 400 KVA Óleo mineral 440/220V	07
Auto-Transformador potência 400 KVA Seco 440/220V	02

Transformadores de Potência instalados no Complexo Parque Gráfico

Transformadores de Potência Abaixador 2.000 KVA Seco 13.800 / 440 V	05
Transformadores de Potência Isolador 2.500 KVA Seco 13.800 / 13.800 V	01
Auto-Transformador potência 300 KVA Seco 440/220V	02
Auto-Transformador potência 150 KVA Seco 440/220V	04

Este relatório encontra-se arquivado no (151-13), junto as ARTs número:
 4133231, 4133232, 4133234, 4133235, 4133241 fazendo parte integrante do
 processo número 15147592r, folha número 7/11.
 RIO DE JANEIRO, 7 de FEVEREIRO de 2008

Arg. **Abel**
 Engenheiro de Eletricidade
 IPOR TELECOM



Handwritten signature and initials



Este Atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as 412 empresas
 4103001, 4103102, 4103204, 4103305, 4103401 através de seu sistema
 Verificado em 01/12/2021. Fato número 18-13,
 610 DE JUNTEIRO, 7 de FEVEREIRO de 2004

Arq. Gustavo Bandeira
 TERA - R. Carlos de Azevedo Teófilo
 1409 - N.º 154 - I.º 101



Grupos Geradores instalados no Complexo Sede

Relação de Equipamentos Sede	Quantidade
Grupo Gerador Potência 750 KVA 440 V Automático em Paralelo	02
Grupo Gerador Potência 440 KVA 440 V em Paralelo	03
Grupo Gerador Potência 330 KVA 440 V em Paralelo	03

No-breaks - Complexo Parque Gráfico

No-Breaks Trifásicos Complexo Parque Gráfico							
Item	Tipo	POT. (KVA)	Nº Série	Fabricante	Tensão Entrada	Tensão Saída	LOCAL
1	Plus 80	80	EP011ZBA03	Power Ware	440V	208V	Rua de Serviço
2	Plus 80	80	EQ026ZBA08	Power Ware	440V	208V	Rua de Serviço
3	Plus 80	80	EP013ZBA02	Power Ware	440V	440V	Rua de Serviço
1	Plus 80	80	EQ031ZBA07	Power Ware	440V	440V	Rua de Serviço

Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio

Relação de Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio da Sede	Quantidade
Casas de bombas (prédios 35, 70, 75)	03
Redes de incêndio (prédios 35, 70, 75)	03
Canalização de sprinklers	01
Sistemas fixos de CO2 (restaurante, CPD, arquivo)	03
Extintores de CO2	263
Extintores de AG	18
Extintores de pó químico	41
Extintores de água	68
Abrigos de mangueiras, cada um contendo 02 mangueiras, 02 chaves e um esguicho	41

Relação de Equipamentos de Proteção e Combate a Incêndio do Parque Gráfico
 118 caixas de hidrantes com 04 mangueiras cada uma, fazendo um total de 472 mangueiras de 2"1/2 de incêndio e 432 extintores de incêndio

EQUIPE TÉCNICA:

- 01 (um) Engenheiro mecânico;
- 04 (quatro) Supervisores I;
- 12 (doze) Mecânicos de refrigeração I;
- 01 (um) Auxiliar de escritório;
- 03 (três) Ajudantes de mecânico de refrigeração I;
- 05 (cinco) Eletricista II;

Atestado de Autenticação

Carreira Gustavo Bandeira

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução apresentada como sendo original
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

Leandro Pereira Moraes
 Emolumentos R\$ 6,25 T.J. Furios Total R\$ 8,81

EDZU05128-AUB Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Autenticação de Documento
 Expediente nº 54/15141 - RJ

- 01 (um) Mecânico de refrigeração II;
 - 02 (dois) Pedreiros;
 - 03 (três) Pintores I;
 - 03 (três) Eletricista I;
 - 01 (um) Auxiliar administrativo;
 - 04 (quatro) Bombeiros hidráulicos;
 - 01 (um) Oficial marceneiro I;
 - 15 (quinze) Eletrotécnicos I;
 - 02 (dois) Técnicos instaladores hidráulico II;
 - 01 (um) técnico químico;
 - 01 (um) Mecânico de bombas hidráulicas.
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/04/2005 à 29/03/2006.
 - **PERÍODO EXECUTADO:** DE 30/04/2005 À 31/12/2005
 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS).

Declaramos ainda, que a referida empresa vem executando os serviços acima especificados a contento, nada havendo que a desabone tecnicamente.

Rio de Janeiro, 16 janeiro de 2006.

INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA

INFOGLOBO COMUNICAÇÕES LTDA.
Eliane Ferreira
Ger. Serviços Gerais

Este atestado encontra-se arquivado no Ofício, junto as atas numeradas 4133201, 4133202, 4133204, 4133205, 4133206, fazendo parte integrante do Cartão nº 1014/2005, Folha número 11211, VIG DE JANEIRO, 7 de FEVEREIRO de 2005.

Handwritten signature
CRS - Conselho de Acervo Técnico
(POR DELEGACAO)



Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L1 D - SUBSÍDIO - CENTRO - TEL.: (21) 2462-2358
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
WWW.BR: 2011-9012

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf por _____

LEANDRO PEREIRA MENEZES
TJ - Juiz de Direito - 15141 - RJ

Emolumentos R\$ 6,25 - Taxa de Arquivamento R\$ 8,81

EDZU05131-AUS Consultar em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 7 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 1814/2006

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,..... CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE..... PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: CETEST RIO LTDA..... Registro.....: 1991200032..... Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG ELETRICA, OS ENG ELETRONICA, OS ENG DE TELECOMUNICACOES, OS ENG MECANICA, OS ENG QUIMICA.....

ART No. AL83201 - de 13.12.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO..... Responsavel Tecnico: CARLOS FERNANDO COSTA..... Carteira No. RJ-40344/D.....Reg. No. 1978103051..... Titulo: ENGENHEIRO MECANICO ENGENHEIRO DE OPERACAO/MOD MECANICA..... Contratante: INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA..... Endereco...: RUA IRINEU MARINHO 35 CENTRO..... RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO..... Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO..... Complemento (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR..... (2): SISTEMA DE REFRIGERACAO.....

Informacao Complementar:..... SERVICOS DE OPERACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AR..... CONDICIONADO CENTRAL COM TERMO ACUMULACAO POR TANQUE DE GELO, CAMARAS FRIGORIFICAS, SISTEMAS DE VENTILACAO E EXAUSTAO, MANUTENCAO E LIMPEZA INTERNA ROBOTIZADA DOS DUTOS, EMISSAO DE PLANO DE MANUTENCAO, OPERACAO E CONTROLE [PMOC-PORTARIA 3523 DO MINISTERIO DA SAUDE] E EXECUCAO DE PEQUENAS INSTALACOES NA SEDE, PARQUE GRAFICO E DIVERSAS DEPENDENCIAS [AGENCIAS].....

Quantificacao: 1750,00 m2..... Data do Inicio: 30.04.2005..... Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 Meses..... No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 72..... Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.400.000,00..... Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N..... DIVERSOS - RIO DE JANEIRO/RJ.....

ART No. AL83202 - de 13.12.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO..... Responsavel Tecnico: PAULO CESAR SOARES SANTOS..... Carteira No. RJ-178796/D.....Reg. No. 1979105107..... Titulo: ENG QUIMICO..... Contratante: INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA..... Endereco...: RUA IRINEU MARINHO 35 CENTRO.....

(CONTINUA)

REA-RJ (repeated vertically on the left margin)

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials at the bottom left



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1814/2006)

Folhas: 2/4

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): ANALISE.....

(2): CONTROLE DE QUALIDADE.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO.....

Complemento (1): SISTEMA DE REFRIGERACAO.....

Informacao Complementar:

TRATAMENTO QUIMICO DE AGUA DE CONDENSACAO E AGUA GELADA DOS SISTEMAS DE AR
CONDICIONADO CENTRAL, ANALISE E ADEQUACAO DA QUALIDADE DO AR ATENDENDO A
RESOLUCAO 176/2000 DO MINISTERIO DA SAUDE (RE/ANVISA N.176 DE 24/10/2000,
SOBRE PADROES REFERENCIAIS DE QUALIDADE DO AR INTERIOR EM AMBIENTES
CLIMATIZADOS ARTIFICIALMENTE DE USO PUBLICO COLETIVO E RESPECTIVA
ATUALIZACAO PELA RE-09/2003 DE 16/01/2003 TRATAMENTO DE DEJETOS
INDUSTRIAIS.....

Quantificacao: 1750,00 m2.....

Data do Inicio: 30.04.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 72.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.400.000,00.....

Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N.....
DIVERSOS - RIO DE JANEIRO/RJ

Vinculada a ART principal no. AL83201 - Data de pagto.: 13.12.2005.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

Carteira No. RJ-40344/D.....Titulo: ENGENHEIRO MECANICO.....

ART No. AL83205 - de 13.12.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO.....

Responsavel Tecnico: VICTORUGO DOS SANTOS.....

Carteira No. RJ-152903/D.....Reg. No. 1998104972.....

Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Contratante: INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA.....

Endereco....: RUA IRINEU MARINHO 35 CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE REPARO.....

(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO.....

Complemento (1): REDE DE TELEFONIA.....

(2): SISTEMA CPA.....

Informacao Complementar:

SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DE REDES DE LOGICA, SERVICOS DE
MANUTENCAO E OPERACAO DE REDE ELETRICA ATERRADA PARA COMPUTADORES E
PERIFERICOS DAS DEPENDENCIAS DO INFOGLOBO [JORNAL O GLOBO], LOCALIZADA NA
SEDE, PARQUE GRAFICO E DIVERSAS DEPENDENCIAS [AGENCIAS].....

Quantificacao: 1750,00 m2.....

Data do Inicio: 30.04.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 Meses.....

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1814/2006)

Folhas: 3/4

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 72
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.400.000,00
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N
DIVERSOS - RIO DE JANEIRO/RJ
Vinculada a ART principal no. AL83201 - Data de pagto.: 13.12.2005
Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA
Carteira No. RJ-40344/D Titulo: ENGENHEIRO MECANICO

ART No. AL83204 - de 27.01.2006 Natureza: OBRA E SERVICO
Responsavel Tecnico: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Carteira No. RJ-151653/D Reg. No. 1998103197
Titulo: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Contratante: INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA
Endereco...: RUA IRINEU MARINHO 35 CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE INSTALACAO
(2): EXECUCAO DE REPARO
(3): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO
Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO
Complemento (1): REDE ELETRICA
(2): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO

Informacao Complementar:
SERVICOS DE OPERACAO, MANUTENCAO PREVENTIVA DOS SISTEMAS ELETRICOS,
REDES, GERADORES, NO-BREAKS, TRANSFORMADORES E PARA-RAIOS. MANUTENCAO DOS
QUADROS DE FORCA (QUADROS GERAIS DE DISTRIBUICAO DE FORCA, LUZ E COMANDO),
SISTEMAS DE ATERRAMENTO, REDES ELETRICAS CONVENCIONAIS, PARA-RAIOS,
INSPECAO TERMOGRAFICA E ILUMINACAO GERAL

Quantificacao: 1750,00 m2
Data do Inicio: 30.04.2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 Meses
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 72
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.400.000,00
Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N
DIVERSOS - RIO DE JANEIRO/RJ
Vinculada a ART principal no. AL83201 - Data de pagto.: 13.12.2005
Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA
Carteira No. RJ-40344/D Titulo: ENGENHEIRO MECANICO

ART No. AM06441 - de 27.01.2006 Natureza: OBRA E SERVICO
Responsavel Tecnico: DONALDSON NARDI
Carteira No. RJ-39398/D Reg. No. 1978102797
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL
Contratante: INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA
Endereco...: RUA IRINEU MARINHO 35 CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Tecnica (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO

(CONTINUA)

Handwritten signature and initials

Vertical stamp: CREA-RJ repeated multiple times

Handwritten signature at the bottom left



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 1814/2006)

Folhas: 4/4

Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): RECUPERACAO.....

Complemento (1): ALVENARIA.....
(2): REVESTIMENTO.....

Informacao Complementar:
SERVICOS DE REPAROS DE OBRAS CIVIS, MANUTENCAO DE INSTALACOES
HIDROSSANITARIAS PREDIAIS, HIDRAULICAS GERAL E MANUTENCAO DE INSTALACOES
FISICAS CONVENCIONAIS, REMOcoes, RELOCACOES E MUDANCAS DE LAY-OUT,
INSTALACOES DE DIVISORIAS, PORROS, REFORMAS E PINTURAS PREDIAIS DAS
DEPENDENCIAS, INSPECOES E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE
PROTECAO DE COMBATE A INCENDIO [CANALIZACAO DE SPRINKLERS], DAS
DEPENDENCIAS DO INFOGLOBO [JORNAL O GLOBO], LOCALIZADAS NA SEDE, PARQUE
GRAFICO E DIVERSAS DEPENDENCIAS [AGENCIAS].....

Quantificacao: 1750,00 m2.....

Data do Inicio: 30.04.2005.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 Meses.....

No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 72.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 2.400.000,00.....

Endereco da Obra: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N.....
DIVERSOS - RIO DE JANEIRO/RJ.....

Vinculada a ART principal no. AL83201 - Data de pagto.: 13.12.2005.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

Carteira No. RJ-40344/D.....Titulo: ENGENHEIRO MECANICO.....

RIO DE JANEIRO, 7 de Fevereiro de 2006

Cynthia Attie

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

29165/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FERNANDO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**.....
Registro: **1978103051** RNP: **2001207042**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

ART Nº **OL00144517** - de 06/04/2015 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....
Baixada em: **19/09/2016** por: **CONCLUSAO**.....
Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....
Contratante: **SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ**.....
Endereço: **AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....
(2): **OPERACAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....
(2): **OUTROS**.....

Complemento:

(1): **SISTEMA CONDICIONADO DE AR**

Informação Complementar:

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ..
DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, POR EMPREITADA POR ..
PREÇO GLOBAL, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO,
SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.**

Nº do contrato: **02/2015-SR/DPF/RJ**.....

Data de Início: **01/04/2015**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 12 mes(es)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 2.085.456,03**.....

Endereço: **DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS**.....
OUTROS RJ.....

ART Nº **OL00410507** - de 20/06/2016 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **19/02/2020** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Contratante: **SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ**.....

(CONTINUA)

247

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.br/docflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: ZVBZ-IDIC-0X* SEHI



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29165/2020)

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ..

DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM ..

SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO. 2º ..

TERMO ADITIVO.

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Data de Início: 01/04/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.085.456,03.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00410611 - Data de Pagamento: 20/06/2016.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

ART Nº OL00629627 - de 14/06/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 19/02/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - PRACA MAUA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): OUTROS.....

(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://cac.focac.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: ZYBZ-IDIC-0XPW-SEHI

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiana da Silva Vácutir



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29165/2020)

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS ... CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO.

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 31/03/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.151.981,72.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
OUTROS RJ.....

ART Nº 2020180076008 - de 10/05/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/03/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

5º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS ... CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO.

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 01/04/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.575.024,08.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29165/2020)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....
 ART Nº 2020190068060 - de 11/03/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Finalidade: OUTRO.....
 Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 (2): OUTROS.....
 Complemento:
 (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
 Informação Complementar:
 7º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, .
 PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE
 JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS ...
 CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.
 Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....
 Quantificação: 1,00 un.....
 Data de Celebração: 01/04/2015.....
 Data de Início: 01/04/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.613.003,72.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....
 ART Nº 2020200042690 - de 10/03/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 20/03/2020 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29165/2020)

Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO. (REFERE-SE AO AUMENTO NO VALOR MENSAL DEVIDO A INCLUSÃO DE 02 PEDREIROS POR 04 MESES).

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 01/04/2015.....

Data de Início: 01/04/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 365 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 53.977,60.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00144517 - Data de Pagamento: 06/04/2015.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

ART Nº 2020200042711 - de 10/03/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/03/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29165/2020)

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO. (REFERE-SE AO AUMENTO DE 3,2% NO VALOR DO CONTRATO DEVIDO A INCLUSÃO DE 01 POSTO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO)

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 01/04/2015.....

Data de Início: 01/04/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 364 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.151.981,72.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00410507 - Data de Pagamento: 20/06/2016.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

ART Nº 2020200042730 - de 10/03/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 20/03/2020 por: CONCLUSÃO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29165/2020)

Informação Complementar:

6º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS ... CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO. (REFERE-SE AO AUMENTO NO VALOR MENSAL VISANDO A REFORMA DO GRUPO GERADOR DO DPF EM NITERÓI).

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 01/04/2015.....

Data de Início: 01/04/2018.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.800,00.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 2020180076008 - Data de Pagamento: 10/05/2018.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECANICA

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [REPAROS E INSPEÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E ... ENGENHARIA ELÉTRICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME (DETECTORES DE FUMAÇA, ILUMINAÇÃO E ALARME DE EMERGÊNCIA); REPARO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SPDA E DA SUBESTAÇÃO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

(CONTINUA)

250

Documentário assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.br/docflow/digital/SignChecker.jsf. Utilize o código: ZVBZ-IDIC-0X...SEHI

Documentário assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.br/docflow/digital/SignChecker.jsf. Utilize o código: ZVBZ-IDIC-0X...SEHI



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

29165/2020

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 29165/2020)

Certidão de Acervo Técnico nº 29165/2020

Emitida às: 30/03/2020 11:03 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.75516759952841

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/Sigr/Checker.jsf>. Utilize o código: ZVBZ-IDIC-0XPPW-SEHI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - AEDI/SELOG/SR/PF/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13708349/2020-AEDI/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.002181/2020-24

Interessado: CETEST RIO LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO atesta para os devidos fins que, a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Av. Passos, nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 Inscrição Estadual nº. 84.134-910 é nossa contratada para execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva do Prédio Sede da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e suas Delegacias Descentralizadas, por empreitada por preço global, dos quais integram ainda serviços continuados de operação, inspeção, monitoramento, supervisão e assessoramento técnico utilizando o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) e Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 - ANVISA. Abaixo segue descrição do contrato e serviços:

CONTRATO Nº 02/2015-SR/DPF/RJ

1 - OBJETO:

• **Instalações Hidráulicas e Esgoto**

- Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
- Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
- Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;
- Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
- Substituição e reparo de chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos e ralos;

- o Substituição de assentos de vasos;
 - o Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis.
 - o Instalação de infraestrutura dos aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela, tais como tubulação de cobre, drenos, etc.
 - o Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.
- **Instalações Elétricas/Eletrônicas**
 - o Reparos nas subestações, transformadores, nobreak e bancos de capacitores;
 - o Verificação e reparos necessários nos grupos geradores e acessórios;
 - o Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores Din e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;
 - o Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocalhas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
 - o Substituições ou instalações de cabos e fios;
 - o Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
 - o Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
 - o Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
 - o Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
 - o Instalação de novos circuitos de distribuição;
 - o Inspeções termográficas das instalações elétricas, incluindo subestações, motores e quadros elétricos, com registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica e digitalizada, com posterior emissão de relatórios/laudos (manutenção preditiva);
 - o Programa de conservação de energia e eficiência energética, com a emissão de relatório, a partir da realização de diagnóstico técnico/estudo detalhado dos insumos energéticos, análise de viabilidade e elaboração de plano de trabalho;
 - **Estrutura predial e revestimentos**
 - o Verificar os revestimentos de pisos cerâmicos e azulejos;
 - o Verificar o revestimento e estado de conservação do passeio externo;
 - o Verificar os revestimentos de piso com pedra natural;
 - o Verificar os revestimentos de parede com pedra natural;
 - o Verificar o estado das alvenarias, inclusive dos revestimentos;
 - o Verificar o estado de conservação dos muros;
 - o Verificar o estado de conservação das construções da área ajardinada;
 - o Verificar o revestimento de piso dos subsolos e respectivas rampas de acesso;
 - o Verificar a limpeza da pintura de paredes e teto;
 - o Verificar o revestimento vinílico de piso.
 - o Inspeccionar a estrutura de concreto aparente, principalmente vigas e pilares;
 - o Inspeccionar as áreas impermeabilizadas: laje de cobertura, jardins, hall externo de entrada etc;
 - o Inspeccionar o estado das construções dos abrigos de instalações e quadros do edifício: abrigos de incêndio, quadros de força etc.
 - o Substituir, complementar ou reparar peças cerâmicas e outros revestimentos de paredes e pisos;
 - o Realizar pequenas demolições e construções de alvenaria;
 - o Confeccionar pequenos elementos de concreto;
 - o Recuperar o perímetro do passeio e limites da área ajardinada;
 - o Realizar reparos nas áreas revestidas com pedras naturais.



- **Carpintaria e Serralheria**

- Substituição de fechaduras, inclusive maçanetas dobradiças e molas hidráulicas aéreas;
- Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
- Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs;
- Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
- Verificar o estado de conservação dos elementos de sinalização (faixas adesivas; pinturas, placas, etc.);
- Verificar o estado de conservação e o alinhamento dos trilhos dos portões de correr;
- Verificar o estado de conservação das roldanas e lubrificá-las.
- Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
- Verificar o funcionamento do portão da entrada pela Avenida Rodrigues Alves;
- Verificar o estado geral da pintura das portas.

- **Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio**

- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos hidrantes, bombas de incêndio, mangueiras e abrigos e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos extintores portáteis e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos detectores de fumaça e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais na iluminação de emergência e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos alarmes de emergência e interferências em caso de necessidade.

- **Sistemas de Climatização e Afins**

- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos exaustores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos insufladores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos pressurizadores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos ventiladores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado de janela e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split – Hi Wall, Piso Teto e Under Ceiling e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split de alta capacidade (“splitão”) e interferências em caso de necessidade;

- **Serviços Gerais**

- Inspeção e manutenção de exaustores;
- Reparos em pintura, com preparação da base;
- Reparos em forros de gesso;
- Manutenção em placas de forro em PVC e Mineral (substituição e remanejamento);
- Manutenção de revestimento vinílico (substituição de placas danificadas);
- Manutenção de revestimento de carpete (substituição de placas danificadas);
- Reparos e operação no sistema de sonorização;
- Manutenção em placas de piso elevado (substituição e remanejamento);
- Reparos em esquadrias metálicas, de madeira, ferro ou alumínio;
- Substituição de vidros das esquadrias;
- Pequenas adequações em alvenaria;
- Reparos e readequação de layout em divisórias;



252

- o Movimentação de materiais e mobiliários dentro do escopo do serviço.

2 - DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

SR/DPF/RJ – CENTRO - RJ

• **Sistemas Elétricos/Eletrônicos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa e média tensão;
- 73 quadros elétricos: geral, força, comando, tomadas, iluminação e medição;
- 01 quadro geral de baixa tensão com 10 módulos interligados/integrados de fabricação Schneider;
- 26 quadros elétricos de tomadas estabilizadas.
- 16 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 8.381 lâmpadas;
- Execução de 400 pontos de redes elétricas estabilizadas e aterradas (incluindo estabilizadores, quadros elétricos e malha de aterramento exclusivo);
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 3.000 pontos estabilizados e aterrados;
- Execução de 1500 pontos de redes lógicas;
- Subestação elétrica com 02 transformadores de potência, trifásicos a seco, fabricante COMTRAFO, com capacidade individual de 1.000 kVA, 13.800/127-220V com sistema de ventilação forçada;
- 01 cubículo de medição de média tensão, compacto tipo blindado fabricante Schneider;
- 2 Banco de capacitores fixo de 75 KVAr 380V;
- Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores, distribuição e medidores;
- Sistema ininterrupto de energia (UPS): com 02 no-breaks eletrônicos trifásicos em paralelo, fabricação Riello, modelo Master Plus, com capacidade individual de 160 kVA / 128 kW, totalizando 320 kVA;
- 02 conjuntos/bancos de baterias com 66 elementos cada, capacidade individual;
- Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 493 KVA, modo stand-by, fabricante LEON HEIMER modelo GEHDO, operando na configuração em paralelo, quadros de transferência automática, painel de sincronismo dos GMGs, combustível diesel, dotados de sistema de arrefecimento a água;
- Sistema de CFTV composto pelos seguintes equipamentos: 150 câmeras IP marca AXIS, modelos diversos, apenas infra passiva.
- Sistema de controle de acesso composto de: 06 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY, modelo LUMENCARD57XBIO/POX; 04 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY do modelo LUMENCARD27XPROX2 (com cofre) urna coletora; 02 cancelas automáticas acompanhada de dois totens com leitor biométrico e smartcard, da marca PPA de modelo BARRIER JET FLEX; 01 porta eletrônica; 03 equipamentos de cadastro biométrico, da marca SUPREMA, modelo BIO MINI PLUS; 03 equipamentos de cadastro de smartcard, da marca HENRY, modelo cartão de proximidade MIFARE / SMARTCARD.
- Sistema de automação composto de: 01 CLP (Controlador Lógico Programável) WAGO, 01 I/O remoto Wago. O sistema controla os quadros de energia, iluminação, climatização, monitoramento de CO2, atrelado a renovação de ar das áreas de trabalho. Monitorando essa

automação existe um Sistema Supervisório Elipse E3 com 1500 TAGS depositado em um servidor Dell dedicado à automação;

- Sistema de energia fotovoltaica: de 176 módulos de 335W conectados à 3 inversores de 30KWP.

- **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque de 15cv de capacidade que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial hidrantes e esgoto sanitário;
- Instalações e equipamentos sanitários;
- 05 reservatórios de água (4 superiores e 1 inferior) de 330.000 litros e 2 reservatórios de esgoto.

- **Sistema e Instalação Predial Civil:**

- Alvenaria, revestimentos, carpintaria, pintura, forros, esquadrias, divisórias, mobiliário, portas, vidraçaria, marcenaria, relocação de divisórias, serralheria, telhados e impermeabilização;
- Piso elevado: 10000 m²

- **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 13 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 10 unidades
- Split Piso Teto de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 24.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 16 unidades
- Split Piso Teto de 48.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 25 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 26 unidades
- Split Hi Wall de 21.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 17 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 3 unidades
- Split cassete de 18.000 BTU: 7 unidades
- Split cassete de 24.000 BTU: 13 unidades
- Split cassete de 36.000 BTU: 5 unidades
- Splitão dutado 1 x 20 TR: 6 unidades
- Splitão dutado 2 x 10 TR: 10 unidades
- Splitão dutado 2 x 7,5 TR: 4 unidades
- Splitão dutado 4 x 5 TR: 11 unidades

DELEGACIA DE NITERÓI

- **Sistemas Elétricos:**



253

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Meulin Curti

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 04 quadros elétricos: geral/iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadro elétrico de tomada estabilizada.
- 4 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 522 lâmpadas;
- Execução de 400 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 50 pontos;
- Execução de 200 pontos de redes lógicas;
- Subestação elétrica com 01 transformador de potência, trifásico, com capacidade de 225 kVA, 13,8 kV/127-220 Volts.
- Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores e distribuição e medidores;
- Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Sistema Franklin com captosres de 3 pontas e Gaiola de Faraday; mini-captosres aéreos, hastes de aterramento, soldas, conexões e grampos;
- Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 80 KVA, modo stand-by e primer, quadros de transferência automática de 225KVA, combustível diesel, dotado de sistema de arrefecimento a água;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 10.000 litros.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 6 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 4 unidade
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 12.000 BTU: 1 unidade
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 8 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 14 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 6 unidades

DELEGACIA DE NOVA IGUAÇU

• **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;

- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 764 lâmpadas;
- Execução de 50 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 45 pontos de redes lógicas;
- Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 20.000 litros.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 22 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 49 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 3 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 1 unidade

DELEGACIA DE ANGRA DOS REIS

• **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 04 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 142 lâmpadas;
- Execução de 100 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 30 pontos;
- Execução de 85 pontos de redes lógicas;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros cada uma.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 2 unidade
- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades



254

- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 11 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 4 unidades

DELEGACIA DE VOLTA REDONDA

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 70 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 40 pontos de redes lógicas;
- Sistema de energia elétrica de emergência:

• Sistemas Hidrossanitários:

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (concreto armado) de 10.000 litros e 01 reservatório (caixa d'água fibra) de 5.000 litros.

• Sistema de Ar Condicionado:

- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 4 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 17 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 4 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades

DELEGACIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES


• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 09 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 02 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 150 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 20 pontos;

- Execução de 100 pontos de redes lógicas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros e 01 reservatório (concreto armado) de 500 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 3 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 6 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidade
 - Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
 - Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 11 unidades
 - Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
 - Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
 - Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
 - Split Hi Wall de 22.000 BTU: 4 unidades

DELEGACIA DE MACAÉ

- **Sistemas Elétricos:**
 - Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
 - 05 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
 - 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
 - Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 648 lâmpadas;
 - Execução de 120 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 40 pontos;
 - Execução de 80 pontos de redes lógicas;
 - Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas.
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - 01 bomba de recalque, que atende o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 01 reservatório de 1.000 litros e um reservatório de 5.000 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade


255

- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 27 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 12 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 2 unidades

POSTO DE PETRÓPOLIS

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 50 lâmpadas;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 10 pontos de redes lógicas;

• Sistemas Hidrossanitários:

- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 5.000 litros.

DEPOM – PRAÇA XV

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral e força/iluminação;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 46 lâmpadas;
- Execução de 48 pontos de redes elétrica;
- Execução de 24 pontos de redes lógicas;

• Sistemas Hidrossanitários:

- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;

3 - CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL

Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rodrigues Alves, nº 01 – Praça Mauá

CEP: 20081 -250

Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 00.394.494/0035-85

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

A Polícia Federal tem origem na Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada por D. João VI em 10 de maio de 1808, para a qual foi designado o Desembargador e Ouvidor Paulo Fernandes Viana para o cargo de Intendente-Geral de Polícia da Corte.

Com o Decreto-Lei no. 6.378, de 28 de março de 1944, a antiga Polícia Civil do Distrito Federal, que funcionava na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, então capital da República, no Governo de Getúlio Vargas, foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, diretamente subordinada ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o referido Decreto-Lei, ao DFSP incumbiam os serviços de polícia e segurança pública no Distrito Federal e, em âmbito nacional, os de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras. Estabeleceu-se, também, que as Secretarias ou Departamentos de Segurança e Chefaturas de Polícia dos Estados receberiam orientação do DFSP a respeito de assuntos de ordem política e social, relacionados com a segurança pública do país.

Com relação ao Estado do Rio de Janeiro, a sede da Superintendência Regional do DPF no Estado do Rio de Janeiro está localizada na capital do Estado, Rio de Janeiro, bairro da Saúde, Centro da cidade, Avenida Rodrigues Alves. Além da sede da Superintendência Regional no Estado, existem nos municípios do Estado, Delegacias do DPF, tais como nas cidades de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu e Volta Redonda. No município de Petrópolis o DPF não tem Delegacia, mas, sim, um Núcleo Policial.

5 - FORMA DE ATENDIMENTO:

256

O horário de prestação dos serviços é de segunda a quinta-feira das 08:00h às 18:00h e na sexta das 08:00 às 17:00, sempre com 1 (uma) hora de almoço. Escala de funcionários que estão à disposição, nas dependências da SR/DPF/RJ, no mínimo, 01 (um) Bombeiro hidráulico e 01 (um) eletricitista até às 20h.

Para atendimentos emergenciais as contratadas mantem uma equipe de suporte, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de telefones disponibilizados pela mesma.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01/04/2015 a 31/03/2016 (12 meses) – Contrato 02/2015-SR/DPF/RJ

Período de 01/04/2016 a 31/03/2017 (12 meses) – 2º Termo aditivo

Período de 31/03/2017 a 01/04/2018 (12 meses) – 4º Termo aditivo

Período de 01/04/2018 a 31/03/2019 (12 meses) – 5º Termo aditivo

Período de 01/04/2019 a 31/03/2020 (12 meses) – 7º Termo aditivo

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engenheiro Eletricista: Luciano Marcellini Medeiros CREA/RJ 1993100907;
- Engenheiro Mecânico: Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051;
- Engenheira Civil: Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258.
- Engenheiro Eletricista: Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505.
- Engenheira Civil: Márcio Sartori CREA/RJ 2016136533.

8 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.085.456,03 (Dois milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

9 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA POR UNIDADES:

Item	Relação de Imóveis	Área m ²

1	Superintendência de Polícia Federal/RJ, localizada na Av. Rodrigues Alves, nº1- Centro do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23906-250.	40.000,00
2	Delegacia de Angra dos Reis, localizada na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 463 A, CEP: 23906-250.	240,00
3	Delegacia de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Barão de Miracema, nº 158 – Centro, CEP: 28035-300.	1040,00
4	Delegacia de Macaé, localizada na Rua Governador Roberto Silveira, nº 427, CEP: 27947-280.	2530,01
5	Delegacia de Niterói, localizada na Praça Fonseca Ramos, s/n – Centro, CEP: 24030-020.	1600,00
6	Delegacia de Nova Iguaçu, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 25 - Centro, CEP: 26210-260.	1700,00
7	Delegacia de Volta Redonda, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 94 – Aterrado, CEP: 27213-160.	800,00
8	Núcleo de Polícia Federal em Petrópolis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 699 – Quitandinha, CEP: 25653-040. (Manutenção Volante)	290,00
9	DEPOM – Praça XV – s/n – Centro – RJ (Manutenção Volante)	800,00
10	Posto Porto de Itaguaí (Manutenção Volante)	1.100,00
11	Pátio de veículos apreendidos – Ilha Governador/Canil – Ilha do Governador (Manutenção Volante)	700,00
12	Imóvel de tipologia apartamento situado no Centro-RJ (Manutenção Volante)	263,00



257

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

13	Imóvel de tipologia apartamento situado no Flamengo-RJ (Manutenção Volante)	228,00
14	Sede do Núcleo Especial de Polícia Marítima da SR/DPF/RJ localizado na Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, RJ (Manutenção Volante)	3.637,55
Metragem Total		54.928,56 m²

10 - GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, software i10, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito) e lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus).

11 - EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

- 01 engenheiro de manutenção predial (atendimento de 4 horas semanais);
- 01 encarregado geral (220 horas por mês);
- 02 bombeiros hidráulicos (220 horas por mês);
- 03 eletricitas (220 horas por mês);
- 02 técnicos de refrigeração (220 horas por mês);
- 01 pedreiro (220 horas por mês);
- 02 pintores (220 horas por mês);
- 02 marceneiros (220 horas por mês);
- 03 meio-oficiais (220 horas por mês);
- 01 serralheiro (220 horas por mês);
- 02 auxiliares de manutenção (220 horas por mês);
- 06 artífices de manutenção (220 horas por mês);

12 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS:

O fornecimento de todo material, escritório administrativo, ferramentas e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA.

13 - TOMBAMENTO:

Nome: Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal, antiga Imprensa Nacional (Arquitetura do Estado Novo)

Número do processo: E-18/001.539/98

O Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal faz parte do conjunto de exemplares de edificações governamentais representativas de uma das vertentes da arquitetura moderna brasileira, de valor simbólico, histórico e urbanístico, representativas de um momento da construção do Brasil como nação moderna, no período do Estado Novo, referenciados à função cultural e política da antiga capital do Rio de Janeiro.

Tombamento Provisório: 09.12.1998

Localização: Avenida Rodrigues Alves, nº 1, Centro - I.R.A. Zona Portuária - Rio de Janeiro

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020

LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS
Agente de Polícia Federal - Matrícula 14890
CREA RJ-131742/D

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal**, em 04/02/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

258



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13708349** e o código CRC **8AE76449**.

Referência: Processo nº 08455.002181/2020-24

SEI nº 13708349

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: ZVZ-1D1C-0XPW-SEHI

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moutli



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZVBZ-IDIC-0XPW-SEHI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2020 é(são) :

• Rosiane da Silva Moulin Curti - 30/03/2020 13:42:18

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "RS" or similar, written over the printed name.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

28808/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA referente à(s) ... Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA**.....

Registro: **2012118505** RNP: **1410925846**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº **2020200043376** - de **04/04/2019** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ**.....

Endereço: **AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: **SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ**.....

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(2): **OPERACAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **OUTROS**

Informação Complementar:

7º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA MANUTENÇÃO PREDIAL ..

PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL ..

DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM ..

SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.

Nº do contrato: **02/2015-SR/DPF/RJ**.....

Quantificação: **1,00 un**.....

Data de Celebração: **01/04/2015**.....

Data de Início: **01/04/2019**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 365 dia(s)**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 2.613.003,72**.....

Endereço: **DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS**.....

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART Nº: **2020190068060** por participação técnica: **EQUIPE**.....

Data de Pagamento: **11/03/2020**.....

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**.....

(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

28808/2020

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28808/2020)

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [REPAROS E INSPEÇÃO EM INSTALAÇÕES
HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E ...
ENGENHARIA MECÂNICA [REPAROS EM BOMBAS, BOIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ...
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO; INSPEÇÕES EM SISTEMAS DE ...
CLIMATIZAÇÃO E EXTINTORES; INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXAUSTORES] o(s) qual(is)
e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL
E ENGENHEIRO MECÂNICO

OBSERVAÇÕES:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INDICADO NA ART 2020200043376. ESTA
CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 28808/2020

Emitida às: 01/04/2020 15:05 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.22228197168233743

Rio de Janeiro, 1 de Abril de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 28808/2020)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: PL88-VIO1-CH1-OKQN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - AEDI/SELOG/SR/PF/RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13708349/2020-AEDI/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.002181/2020-24

Interessado: CETEST RIO LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO atesta para os devidos fins que, a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Av. Passos, nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 Inscrição Estadual nº. 84.134-910 é nossa contratada para execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva do Prédio Sede da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e suas Delegacias Descentralizadas, por empreitada por preço global, dos quais integram ainda serviços continuados de operação, inspeção, monitoramento, supervisão e assessoramento técnico utilizando o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) e Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 - ANVISA. Abaixo segue descrição do contrato e serviços:

CONTRATO Nº 02/2015-SR/DPF/RJ

1 - OBJETO:

• **Instalações Hidráulicas e Esgoto**

- Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
- Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
- Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;
- Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
- Substituição e reparo de chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos e ralos;

262

- Substituição de assentos de vasos;
- Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis.
- Instalação de infraestrutura dos aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela, tais como tubulação de cobre, drenos, etc.
- Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.

• **Instalações Elétricas/Eletrônicas**

- Reparos nas subestações, transformadores, nobreak e bancos de capacitores;
- Verificação e reparos necessários nos grupos geradores e acessórios;
- Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores Din e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;
- Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocalhas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
- Substituições ou instalações de cabos e fios;
- Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
- Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
- Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
- Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
- Instalação de novos circuitos de distribuição;
- Inspeções termográficas das instalações elétricas, incluindo subestações, motores e quadros elétricos, com registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica e digitalizada, com posterior emissão de relatórios/laudos (manutenção preditiva);
- Programa de conservação de energia e eficiência energética, com a emissão de relatório, a partir da realização de diagnóstico técnico/estudo detalhado dos insumos energéticos, análise de viabilidade e elaboração de plano de trabalho;

• **Estrutura predial e revestimentos**

- Verificar os revestimentos de pisos cerâmicos e azulejos;
- Verificar o revestimento e estado de conservação do passeio externo;
- Verificar os revestimentos de piso com pedra natural;
- Verificar os revestimentos de parede com pedra natural;
- Verificar o estado das alvenarias, inclusive dos revestimentos;
- Verificar o estado de conservação dos muros;
- Verificar o estado de conservação das construções da área ajardinada;
- Verificar o revestimento de piso dos subsolos e respectivas rampas de acesso;
- Verificar a limpeza da pintura de paredes e teto;
- Verificar o revestimento vinílico de piso.
- Inspeccionar a estrutura de concreto aparente, principalmente vigas e pilares;
- Inspeccionar as áreas impermeabilizadas: laje de cobertura, jardins, hall externo de entrada etc;
- Inspeccionar o estado das construções dos abrigos de instalações e quadros do edifício: abrigos de incêndio, quadros de força etc.
- Substituir, complementar ou reparar peças cerâmicas e outros revestimentos de paredes e pisos;
- Realizar pequenas demolições e construções de alvenaria;
- Confeccionar pequenos elementos de concreto;
- Recuperar o perímetro do passeio e limites da área ajardinada;
- Realizar reparos nas áreas revestidas com pedras naturais.



• Carpintaria e Serralheria

- Substituição de fechaduras, inclusive maçanetas dobradiças e molas hidráulicas aéreas;
- Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
- Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs;
- Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
- Verificar o estado de conservação dos elementos de sinalização (faixas adesivas; pinturas, placas, etc.);
- Verificar o estado de conservação e o alinhamento dos trilhos dos portões de correr;
- Verificar o estado de conservação das roldanas e lubrificá-las.
- Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
- Verificar o funcionamento do portão da entrada pela Avenida Rodrigues Alves;
- Verificar o estado geral da pintura das portas.

• Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio

- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos hidrantes, bombas de incêndio, mangueiras e abrigos e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos extintores portáteis e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos detectores de fumaça e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais na iluminação de emergência e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos alarmes de emergência e interferências em caso de necessidade.

• Sistemas de Climatização e Afins

- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos exaustores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos insufladores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos pressurizadores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos ventiladores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado de janela e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split – Hi Wall, Piso Teto e Under Ceiling e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split de alta capacidade (“splitão”) e interferências em caso de necessidade;

• Serviços Gerais

- Inspeção e manutenção de exaustores;
- Reparos em pintura, com preparação da base;
- Reparos em forros de gesso;
- Manutenção em placas de forro em PVC e Mineral (substituição e remanejamento);
- Manutenção de revestimento vinílico (substituição de placas danificadas);
- Manutenção de revestimento de carpete (substituição de placas danificadas);
- Reparos e operação no sistema de sonorização;
- Manutenção em placas de piso elevado (substituição e remanejamento);
- Reparos em esquadrias metálicas, de madeira, ferro ou alumínio;
- Substituição de vidros das esquadrias;
- Pequenas adequações em alvenaria;
- Reparos e readequação de layout em divisórias;

263

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

- Movimentação de materiais e mobiliários dentro do escopo do serviço.

2 - DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

SR/DPF/RJ – CENTRO - RJ

• Sistemas Elétricos/Eletrônicos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa e média tensão;
- 73 quadros elétricos: geral, força, comando, tomadas, iluminação e medição;
- 01 quadro geral de baixa tensão com 10 módulos interligados/integrados de fabricação Schneider;
- 26 quadros elétricos de tomadas estabilizadas.
- 16 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 8.381 lâmpadas;
- Execução de 400 pontos de redes elétricas estabilizadas e aterradas (incluindo estabilizadores, quadros elétricos e malha de aterramento exclusivo);
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 3.000 pontos estabilizados e aterrados;
- Execução de 1500 pontos de redes lógicas;
- Subestação elétrica com 02 transformadores de potência, trifásicos a seco, fabricante COMTRAFO, com capacidade individual de 1.000 kVA, 13.800/127-220V com sistema de ventilação forçada;
- 01 cubículo de medição de média tensão, compacto tipo blindado fabricante Schneider;
- 2 Banco de capacitores fixo de 75 KVAr 380V;
- Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores, distribuição e medidores;
- Sistema ininterrupto de energia (UPS): com 02 no-breaks eletrônicos trifásicos em paralelo, fabricação Riello, modelo Master Plus, com capacidade individual de 160 kVA / 128 kW, totalizando 320 kVA;
- 02 conjuntos/bancos de baterias com 66 elementos cada, capacidade individual;
- Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 493 KVA, modo stand-by, fabricante LEON HEIMER modelo GEHDO, operando na configuração em paralelo, quadros de transferência automática, painel de sincronismo dos GMGs, combustível diesel, dotados de sistema de arrefecimento a água;
- Sistema de CFTV composto pelos seguintes equipamentos: 150 câmeras IP marca AXIS, modelos diversos, apenas infra passiva.
- Sistema de controle de acesso composto de: 06 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY, modelo LUMENCARD57XBIO/POX; 04 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY do modelo LUMENCARD27XPROX2 (com cofre) urna coletora; 02 cancelas automáticas acompanhada de dois totens com leitor biométrico e smartcard, da marca PPA de modelo BARRIER JET FLEX; 01 porta eletrônica; 03 equipamentos de cadastro biométrico, da marca SUPREMA, modelo BIO MINI PLUS; 03 equipamentos de cadastro de smartcard, da marca HENRY, modelo cartão de proximidade MIFARE / SMARTCARD.
- Sistema de automação composto de: 01 CLP (Controlador Lógico Programável) WAGO, 01 I/O remoto Wago. O sistema controla os quadros de energia, iluminação, climatização, monitoramento de CO2, atrelado a renovação de ar das áreas de trabalho. Monitorando essa

automação existe um Sistema Supervisório Elipse E3 com 1500 TAGS depositado em um servidor Dell dedicado à automação;

- Sistema de energia fotovoltaica: de 176 módulos de 335W conectados à 3 inversores de 30KWP.

- **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque de 15cv de capacidade que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial hidrantes e esgoto sanitário;
- Instalações e equipamentos sanitários;
- 05 reservatórios de água (4 superiores e 1 inferior) de 330.000 litros e 2 reservatórios de esgoto.

- **Sistema e Instalação Predial Civil:**

- Alvenaria, revestimentos, carpintaria, pintura, forros, esquadrias, divisórias, mobiliário, portas, vidraçaria, marcenaria, relocação de divisórias, serralheria, telhados e impermeabilização;
- Piso elevado: 10000 m²

- **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 13 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 10 unidades
- Split Piso Teto de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 24.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 16 unidades
- Split Piso Teto de 48.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 25 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 26 unidades
- Split Hi Wall de 21.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 17 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 3 unidades
- Split cassete de 18.000 BTU: 7 unidades
- Split cassete de 24.000 BTU: 13 unidades
- Split cassete de 36.000 BTU: 5 unidades
- Splitão dutado 1 x 20 TR: 6 unidades
- Splitão dutado 2 x 10 TR: 10 unidades
- Splitão dutado 2 x 7,5 TR: 4 unidades
- Splitão dutado 4 x 5 TR: 11 unidades

DELEGACIA DE NITERÓI

- **Sistemas Elétricos:**

264



Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 04 quadros elétricos: geral/iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadro elétrico de tomada estabilizada.
- 4 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 522 lâmpadas;
- Execução de 400 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 50 pontos;
- Execução de 200 pontos de redes lógicas;
- Subestação elétrica com 01 transformador de potência, trifásico, com capacidade de 225 kVA, 13,8 kV/127-220 Volts.
- Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores e distribuição e medidores;
- Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Sistema Franklin com captosres de 3 pontas e Gaiola de Faraday; mini-captosres aéreos, hastes de aterramento, soldas, conexões e grampos;
- Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 80 KVA, modo stand-by e primer, quadros de transferência automática de 225KVA, combustível diesel, dotado de sistema de arrefecimento a água;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 10.000 litros.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 6 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 4 unidade
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 12.000 BTU: 1 unidade
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 8 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 14 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 6 unidades

DELEGACIA DE NOVA IGUAÇU

• **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;

- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 764 lâmpadas;
 - Execução de 50 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
 - Execução de 45 pontos de redes lógicas;
 - Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 01 reservatório de água (caixa d'água) de 20.000 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 22 unidades
 - Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
 - Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
 - Split Hi Wall de 12.000 BTU: 49 unidades
 - Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
 - Split Hi Wall de 22.000 BTU: 3 unidades
 - Split Hi Wall de 24.000 BTU: 1 unidade

DELEGACIA DE ANGRA DOS REIS

- **Sistemas Elétricos:**
- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
 - 04 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
 - 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
 - Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 142 lâmpadas;
 - Execução de 100 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 30 pontos;
 - Execução de 85 pontos de redes lógicas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros cada uma.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 2 unidade
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades



265

- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 11 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 4 unidades

DELEGACIA DE VOLTA REDONDA

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 70 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 40 pontos de redes lógicas;
- Sistema de energia elétrica de emergência:

• Sistemas Hidrossanitários:

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (concreto armado) de 10.000 litros e 01 reservatório (caixa d'água fibra) de 5.000 litros.

• Sistema de Ar Condicionado:

- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 4 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 17 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 4 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades

DELEGACIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 09 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 02 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 150 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 20 pontos;

- Execução de 100 pontos de redes lógicas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros e 01 reservatório (concreto armado) de 500 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 3 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 6 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidade
 - Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
 - Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 11 unidades
 - Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
 - Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
 - Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
 - Split Hi Wall de 22.000 BTU: 4 unidades

DELEGACIA DE MACAÉ

- **Sistemas Elétricos:**
 - Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
 - 05 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
 - 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
 - Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 648 lâmpadas;
 - Execução de 120 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 40 pontos;
 - Execução de 80 pontos de redes lógicas;
 - Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas.
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - 01 bomba de recalque, que atende o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 01 reservatório de 1.000 litros e um reservatório de 5.000 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade



26

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 27 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 12 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 2 unidades

POSTO DE PETRÓPOLIS

• **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 50 lâmpadas;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 10 pontos de redes lógicas;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 5.000 litros.

DEPOM – PRAÇA XV

• **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral e força/iluminação;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 46 lâmpadas;
- Execução de 48 pontos de redes elétrica;
- Execução de 24 pontos de redes lógicas;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;

3 - CONTRATANTE:**RAZÃO SOCIAL**

Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rodrigues Alves, nº 01 – Praça Mauá

CEP: 20081 -250

Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 00.394.494/0035-85

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

A Polícia Federal tem origem na Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada por D. João VI em 10 de maio de 1808, para a qual foi designado o Desembargador e Ouvidor Paulo Fernandes Viana para o cargo de Intendente-Geral de Polícia da Corte.

Com o Decreto-Lei no. 6.378, de 28 de março de 1944, a antiga Polícia Civil do Distrito Federal, que funcionava na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, então capital da República, no Governo de Getúlio Vargas, foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, diretamente subordinada ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o referido Decreto-Lei, ao DFSP incumbiam os serviços de polícia e segurança pública no Distrito Federal e, em âmbito nacional, os de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras. Estabeleceu-se, também, que as Secretarias ou Departamentos de Segurança e Chefaturas de Polícia dos Estados receberiam orientação do DFSP a respeito de assuntos de ordem política e social, relacionados com a segurança pública do país.

Com relação ao Estado do Rio de Janeiro, a sede da Superintendência Regional do DPF no Estado do Rio de Janeiro está localizada na capital do Estado, Rio de Janeiro, bairro da Saúde, Centro da cidade, Avenida Rodrigues Alves. Além da sede da Superintendência Regional no Estado, existem nos municípios do Estado, Delegacias do DPF, tais como nas cidades de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu e Volta Redonda. No município de Petrópolis o DPF não tem Delegacia, mas, sim, um Núcleo Policial.

5 - FORMA DE ATENDIMENTO:

267

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

O horário de prestação dos serviços é de segunda a quinta-feira das 08:00h às 18:00h e na sexta das 08:00 às 17:00, sempre com 1 (uma) hora de almoço. Escala de funcionários que estão à disposição, nas dependências da SR/DPF/RJ, no mínimo, 01 (um) Bombeiro hidráulico e 01 (um) eletricista até às 20h.

Para atendimentos emergenciais as contratadas mantem uma equipe de suporte, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de telefones disponibilizados pela mesma.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01/04/2015 a 31/03/2016 (12 meses) – Contrato 02/2015-SR/DPF/RJ

Período de 01/04/2016 a 31/03/2017 (12 meses) – 2º Termo aditivo

Período de 31/03/2017 a 01/04/2018 (12 meses) – 4º Termo aditivo

Período de 01/04/2018 a 31/03/2019 (12 meses) – 5º Termo aditivo

Período de 01/04/2019 a 31/03/2020 (12 meses) – 7º Termo aditivo

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engenheiro Eletricista: Luciano Marcellini Medeiros CREA/RJ 1993100907;
- Engenheiro Mecânico: Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051;
- Engenheira Civil: Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258.
- Engenheiro Eletricista: Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505.
- Engenheira Civil: Márcio Sartori CREA/RJ 2016136533.

8 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.085.456,03 (Dois milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

9 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA POR UNIDADES:

Item	Relação de Imóveis	Área m ²

1	Superintendência de Polícia Federal/RJ, localizada na Av. Rodrigues Alves, nº1- Centro do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23906-250.	40.000,00
2	Delegacia de Angra dos Reis, localizada na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 463 A, CEP: 23906-250.	240,00
3	Delegacia de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Barão de Miracema, nº 158 – Centro, CEP: 28035-300.	1040,00
4	Delegacia de Macaé, localizada na Rua Governador Roberto Silveira, nº 427, CEP: 27947-280.	2530,01
5	Delegacia de Niterói, localizada na Praça Fonseca Ramos, s/n – Centro, CEP: 24030-020.	1600,00
6	Delegacia de Nova Iguaçu, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 25 - Centro, CEP: 26210-260.	1700,00
7	Delegacia de Volta Redonda, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 94 – Aterrado, CEP: 27213-160.	800,00
8	Núcleo de Polícia Federal em Petrópolis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 699 – Quitandinha, CEP: 25653-040. (Manutenção Volante)	290,00
9	DEPOM – Praça XV – s/n – Centro – RJ (Manutenção Volante)	800,00
10	Posto Porto de Itaguaí (Manutenção Volante)	1.100,00
11	Pátio de veículos apreendidos – Ilha Governador/Canil – Ilha do Governador (Manutenção Volante)	700,00
12	Imóvel de tipologia apartamento situado no Centro-RJ (Manutenção Volante)	263,00

13	Imóvel de tipologia apartamento situado no Flamengo-RJ (Manutenção Volante)	228,00
14	Sede do Núcleo Especial de Polícia Marítima da SR/DPF/RJ localizado na Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, RJ (Manutenção Volante)	3.637,55
Metragem Total		54.928,56 m²

10 - GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, software i10, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito) e lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus).

11 - EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

- 01 engenheiro de manutenção predial (atendimento de 4 horas semanais);
- 01 encarregado geral (220 horas por mês);
- 02 bombeiros hidráulicos (220 horas por mês);
- 03 eletricitas (220 horas por mês);
- 02 técnicos de refrigeração (220 horas por mês);
- 01 pedreiro (220 horas por mês);
- 02 pintores (220 horas por mês);
- 02 marceneiros (220 horas por mês);
- 03 meio-oficiais (220 horas por mês);
- 01 serralheiro (220 horas por mês);
- 02 auxiliares de manutenção (220 horas por mês);
- 06 artífices de manutenção (220 horas por mês);

12 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS:

O fornecimento de todo material, escritório administrativo, ferramentas e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA.

13 - TOMBAMENTO:

Nome: Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal, antiga Imprensa Nacional (Arquitetura do Estado Novo)

Número do processo: E-18/001.539/98

O Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal faz parte do conjunto de exemplares de edificações governamentais representativas de uma das vertentes da arquitetura moderna brasileira, de valor simbólico, histórico e urbanístico, representativas de um momento da construção do Brasil como nação moderna, no período do Estado Novo, referenciados à função cultural e política da antiga capital do Rio de Janeiro.

Tombamento Provisório: 09.12.1998

Localização: Avenida Rodrigues Alves, nº 1, Centro - I.R.A. Zona Portuária - Rio de Janeiro

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020

LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS
Agente de Polícia Federal - Matrícula 14890
CREA RJ-131742/D

269

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal**, em 04/02/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13708349** e o código CRC **8AE76449**.

Referência: Processo nº 08455.002181/2020-24

SEI nº 13708349

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://tdocflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: PL68-VIO1-CHUG-OKQN

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Mouti



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PL68-VIO1-CHUG-OKQN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2021 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 02/04/2020 09:28:44

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "RS" or similar.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

23293/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS**.....

Registro: **1993100907** RNP: **1406125830**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ART Nº **OL00144536** - de **06/04/2015** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **19/09/2016** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Contratante: **SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ**.....

Endereço: **AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - PRACA MAUA**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(2): **OPERACAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

(2): **OUTROS**.....

Complemento:

(1): **OUTROS**

Informação Complementar:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA,

PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE

JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, POR EMPREITADA POR PREÇO

GLOBAL, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO , SUPERVISÃO E

ASSESSORAMENTO TÉCNICO.

Nº do contrato: **02/2015-SR/DPF/RJ**.....

Data de Início: **01/04/2015**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 2.085.456,03**.....

Endereço: **DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS**.....

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: **OL00144517** - Data de Pagamento: **06/04/2015**.....

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**.....

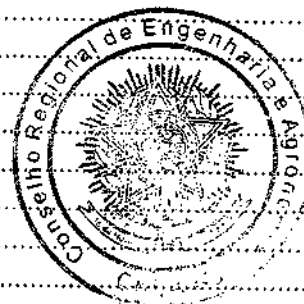
RNP: **2001207042** **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23293/2020)

ART Nº OL00410611 - de 20/06/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 18/12/2019 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - PRACA MAUA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 (2): OUTROS.....
 Complemento:
 (1): OUTROS.....
 Informação Complementar:
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA,
 PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE
 JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS ...
 CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.
 Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....
 Data de Início: 01/04/2016.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.085.456,03.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....



ART Nº OL00630124 - de 19/06/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 19/12/2019 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 (2): OUTROS.....
 Complemento:

(CONTINUA)


 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
 Rua Buenos Aires, nº 49, Centro, RJ - CEP: 20.076-022
 Tel: (21) 2175-2007 E-mail: crea@crea-rj.org.br

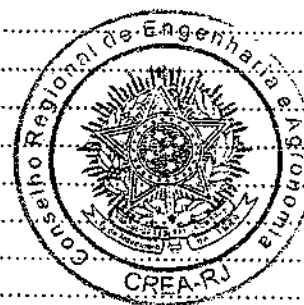






(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23293/2020)

(1): OUTROS
Informação Complementar:
4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS
DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO,
SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO.
Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....
Data de Início: 31/03/2017.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.151.981,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - DIVERSOS.....
OUTROS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00629627 - Data de Pagamento: 14/06/2017.....
Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....
RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECANICA
.....
ART Nº 2020180076023 - de 10/05/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
Baixada em: 21/02/2020 por: CONCLUSAO.....
Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - PRACA MAUA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(2): OPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVAÇÃO.....
(2): OUTROS.....
Complemento:
(1): OUTROS
Informação Complementar:
5º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS
DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO,
SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO.
Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea@crea-rj.org.br

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 4/8
Data: 04/03/2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

23293/2020

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23293/2020)

Data de Início: 01/04/2018.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.575.024,08.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....
 Vinculada a ART Nº: 2020180076008 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 10/05/2018.....
 Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....
 RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA.....
 ART Nº 2020200012272 - de 27/01/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 (2): OUTROS.....
 Complemento:
 (1): OUTROS.....
 Informação Complementar:
 7º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA
 CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO
 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS
 DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, ...
 SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.
 Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....
 Data de Celebração: 01/04/2015.....
 Data de Início: 01/04/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.613.003,72.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....



(CONTINUA)

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.076-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: cresa@crea-rj.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 5/8

Data: 04/03/2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

23293/2020

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23293/2020)

Vinculada a ART Nº: 2020190068060 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 04/04/2019.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

ART Nº 2020200037648 - de 28/02/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/03/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): OUTROS

Informação Complementar:

3º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS. DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO. (REFERE-SE AO AUMENTO DE 3,2% NO VALOR DO CONTRATO DEVIDO A INCLUSÃO DE 01 POSTO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO)

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 01/04/2015.....

Data de Início: 01/04/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 364 dia(s).....

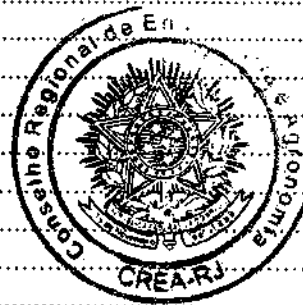
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.151.981,72.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS.....

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00410611 - Data de Pagamento: 20/06/2016.....

Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....



[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2178-2607 E-mail: creerj@crea-rj.org.br

(CONTINUA)



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 2.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 6/8
Data: 04/03/2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

23293/2020

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23293/2020)

RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

Vinculada a ART Nº: OL00144517 por participação técnica: EQUIPE.....

Data de Pagamento: 06/04/2015.....

Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....

RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

ART Nº 2020200037594 - de 28/02/2020 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 04/03/2020 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): OUTROS

Informação Complementar:

1º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO. (REFERE-SE AO AUMENTO NO VALOR MENSAL DEVIDO A INCLUSÃO DE 02 PEDREIROS POR 04 MESES).....

Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Celebração: 01/04/2015.....

Data de Início: 01/04/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 365 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 53.977,60.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS.....

OUTROS RJ.....



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.076-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
23293/2020
Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23293/2020)

Vinculada a ART principal Nº: OL00144536 - Data de Pagamento: 06/04/2015.....
Profissional: LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.....
RNP: 1406125830 ENGENHEIRO ELETRICISTA

Vinculada a ART Nº: OL00144517 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 06/04/2015.....
Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....
RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA

RESSALVAS:

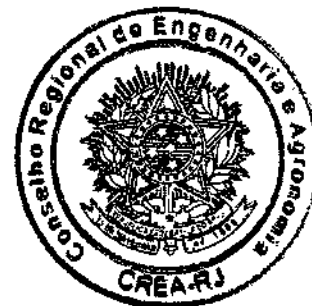
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ...
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [REPAROS E INSPEÇÃO EM INSTALAÇÕES .
HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS] E ...
ENGENHARIA MECÂNICA [REPAROS EM BOMBAS, BÓIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ...
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO; INSPEÇÕES EM SISTEMAS DE ...
CLIMATIZAÇÃO E EXTINTORES; INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXAUSTORES] o(s) qual(is)
e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .
E ENGENHEIRO MECÂNICO.

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ...
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 23293/2020
Emitida às: 04/03/2020 10:31 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5586472715897765



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 8/8
Data: 04/03/2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

23293/2020

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23293/2020)

Rio de Janeiro, 4 de Março de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprove o registro do atestado no Crea.

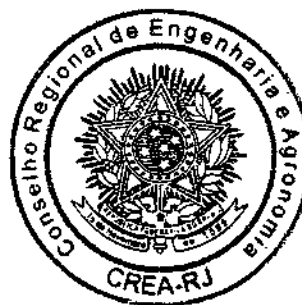
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - AEDI/SELOG/SR/PPF/RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037584 2020200037848 OL00144536
OL00410611 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 9/24, RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020

Roslene da S. Móbili
Roslene da S. Móbili
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13708349/2020-AEDI/SELOG/SR/PPF/RJ

Processo nº 08455.002181/2020-24

Interessado: CETEST RIO LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO atesta para os devidos fins que, a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Av. Passos, nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 Inscrição Estadual nº. 84.134-910 é nossa contratada para execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva do Prédio Sede da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e suas Delegacias Descentralizadas, por empreitada por preço global, dos quais integram ainda serviços continuados de operação, inspeção, monitoramento, supervisão e assessoramento técnico utilizando o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) e Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 - ANVISA. Abaixo segue descrição do contrato e serviços:

CONTRATO Nº 02/2015-SR/DPF/RJ

1 - OBJETO:

- **Instalações Hidráulicas e Esgoto**
 - Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
 - Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
 - Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
 - Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;
 - Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
 - Substituição e reparo de chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos e ralos;

275

- Substituição de assentos de vasos;
 - Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refs.
 - Instalação de infraestrutura dos aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela, tais como tubulação de cobre, drenos, etc.
 - Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.
- **Instalações Elétricas/Eletrônicas**
 - Reparos nas subestações, transformadores, nobreak e bancos de capacitores;
 - Verificação e reparos necessários nos grupos geradores e acessórios;
 - Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores Din e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;
 - Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocalhas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
 - Substituições ou instalações de cabos e fios;
 - Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
 - Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
 - Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
 - Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
 - Instalação de novos circuitos de distribuição;
 - Inspeções termográficas das instalações elétricas, incluindo subestações, motores e quadros elétricos, com registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica e digitalizada, com posterior emissão de relatórios/laudos (manutenção preditiva);
 - Programa de conservação de energia e eficiência energética, com a emissão de relatório, a partir da realização de diagnóstico técnico/estudo detalhado dos insumos energéticos, análise de viabilidade e elaboração de plano de trabalho;
- **Estrutura predial e revestimentos**
 - Verificar os revestimentos de pisos cerâmicos e azulejos;
 - Verificar o revestimento e estado de conservação do passeio externo;
 - Verificar os revestimentos de piso com pedra natural;
 - Verificar os revestimentos de parede com pedra natural;
 - Verificar o estado das alvenarias, inclusive dos revestimentos;
 - Verificar o estado de conservação dos muros;
 - Verificar o estado de conservação das construções da área ajardinada;
 - Verificar o revestimento de piso dos subsolos e respectivas rampas de acesso;
 - Verificar a limpeza da pintura de paredes e teto;
 - Verificar o revestimento vinílico de piso.
 - Inspeccionar a estrutura de concreto aparente, principalmente vigas e pilares;
 - Inspeccionar as áreas impermeabilizadas: laje de cobertura, jardins, hall externo de entrada etc;
 - Inspeccionar o estado das construções dos abrigos de instalações e quadros do edifício: abrigos de incêndio, quadros de força etc.
 - Substituir, complementar ou reparar peças cerâmicas e outros revestimentos de paredes e pisos;
 - Realizar pequenas demolições e construções de alvenaria;
 - Confeccionar pequenos elementos de concreto;
 - Recuperar o perímetro do passeio e limites da área ajardinada;
 - Realizar reparos nas áreas revestidas com pedras naturais.



- **Carpintaria e Serralheria**
 - Substituição de fechaduras, inclusive maçanetas dobradiças e molas hidráulicas aéreas;
 - Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
 - Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs;
 - Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
 - Verificar o estado de conservação dos elementos de sinalização (faixas adesivas; pinturas, placas, etc.);
 - Verificar o estado de conservação e o alinhamento dos trilhos dos portões de correr;
 - Verificar o estado de conservação das roldanas e lubrificá-las.
 - Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
 - Verificar o funcionamento do portão da entrada pela Avenida Rodrigues Alves;
 - Verificar o estado geral da pintura das portas.

- **Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio**
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos hidrantes, bombas de incêndio, mangueiras e abrigos e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos extintores portáteis e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos detectores de fumaça e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais na iluminação de emergência e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos alarmes de emergência e interferências em caso de necessidade.


- **Sistemas de Climatização e Afins**
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos exaustores e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos insufladores e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos pressurizadores e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos ventiladores e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado de janela e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split – Hi Wall, Piso Teto e Under Ceiling e interferências em caso de necessidade;
 - Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split de alta capacidade (“splitão”) e interferências em caso de necessidade;

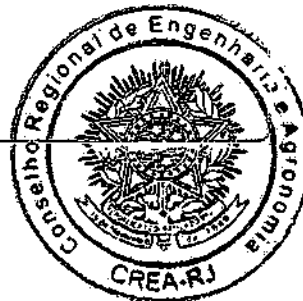
- **Serviços Gerais**
 - Inspeção e manutenção de exaustores;
 - Reparos em pintura, com preparação da base;
 - Reparos em forros de gesso;
 - Manutenção em placas de forro em PVC e Mineral (substituição e remanejamento);
 - Manutenção de revestimento vinílico (substituição de placas danificadas);
 - Manutenção de revestimento de carpete (substituição de placas danificadas);
 - Reparos e operação no sistema de sonorização;
 - Manutenção em placas de piso elevado (substituição e remanejamento);
 - Reparos em esquadrias metálicas, de madeira, ferro ou alumínio;
 - Substituição de vidros das esquadrias;
 - Pequenas adequações em alvenaria;



276

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180078023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144536
OL00410611 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23283/2020, FOLHA NÚMERO: 10/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosilene da S. Moura (funt)
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ





- Reparos e readequação de layout em divisórias;
- Movimentação de materiais e mobiliários dentro do escopo do serviço.

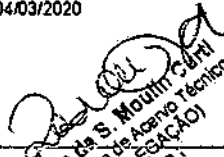
2 - DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

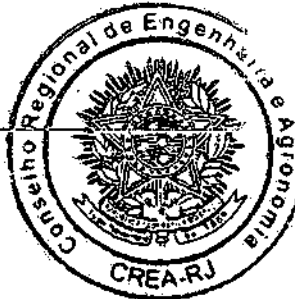
SR/DPF/RJ – CENTRO - RJ

- **Sistemas Elétricos/Eletrônicos:**
 - Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa e média tensão;
 - 73 quadros elétricos: geral, força, comando, tomadas, iluminação e medição;
 - 01 quadro geral de baixa tensão com 10 módulos interligados/integrados de fabricação Schneider;
 - 26 quadros elétricos de tomadas estabilizadas.
 - 16 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
 - Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 8.381 lâmpadas;
 - Execução de 400 pontos de redes elétricas estabilizadas e aterradas (incluindo estabilizadores, quadros elétricos e malha de aterramento exclusivo);
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 3.000 pontos estabilizados e aterrados;
 - Execução de 1.500 pontos de redes lógicas;
 - Subestação elétrica com 02 transformadores de potência, trifásicos a seco, fabricante COMTRAFO, com capacidade individual de 1.000 kVA, 13.800/127-220V com sistema de ventilação forçada;
 - 01 cubículo de medição de média tensão, compacto tipo blindado fabricante Schneider;
 - 2 Banco de capacitores fixo de 75 KVAR 380V;
 - Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores, distribuição e medidores;
 - Sistema ininterrupto de energia (UPS): com 02 no-breaks eletrônicos trifásicos em paralelo, fabricação Riello, modelo Master Plus, com capacidade individual de 160 kVA / 128 kW, totalizando 320 kVA;
 - 02 conjuntos/bancos de baterias com 66 elementos cada, capacidade individual;
 - Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 493 KVA, modo stand-by, fabricante LEON HEIMER modelo GEHDO, operando na configuração em paralelo, quadros de transferência automática, painel de sincronismo dos GMGs, combustível diesel, dotados de sistema de arrefecimento a água;
 - Sistema de CFTV composto pelos seguintes equipamentos: 150 câmeras IP marca AXIS, modelos diversos, apenas infra passiva.
 - Sistema de controle de acesso composto de: 06 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY, modelo LUMENCARD57XBIO/POX; 04 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY do modelo LUMENCARD27XPROX2 (com cofre) urna coletora; 02 cancelas automáticas acompanhada de dois totens com leitor biométrico e smartcard, da marca PPA de modelo BARRIER JET FLEX; 01 porta eletrônica; 03 equipamentos de cadastro biométrico, da marca SUPREMA, modelo BIO MINI PLUS; 03 equipamentos de cadastro de smartcard, da marca HENRY, modelo cartão de proximidade MIFARE / SMARTCARD.
 - Sistema de automação composto de: 01 CLP (Controlador Lógico Programável) WAGO, 01 I/O remoto Wago. O sistema controla os quadros de energia, iluminação, climatização,



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144536
OL00410611 OL00830124 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23283/2020, FOLHA NÚMERO: 11/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosirine da S. Moutin Guim
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ





monitoramento de CO₂, atrelado a renovação de ar das áreas de trabalho. Monitorando essa automação existe um Sistema Supervisório Elipse E3 com 1500 TAGS depositado em um servidor Dell dedicado à automação;

- Sistema de energia fotovoltaica: de 176 módulos de 335W conectados à 3 inversores de 30KWP.

- **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque de 15cv de capacidade que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial hidrantes e esgoto sanitário;
- Instalações e equipamentos sanitários;
- 05 reservatórios de água (4 superiores e 1 inferior) de 330.000 litros e 2 reservatórios de esgoto.

- **Sistema e Instalação Predial Civil:**

- Alvenaria, revestimentos, carpintaria, pintura, forros, esquadrias, divisórias, mobiliário, portas, vidraçaria, marcenaria, relocação de divisórias, serralheria, telhados e impermeabilização;
- Piso elevado: 10000 m²

- **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 13 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 10 unidades
- Split Piso Teto de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 24.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 16 unidades
- Split Piso Teto de 48.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 25 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 26 unidades
- Split Hi Wall de 21.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 17 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 3 unidades
- Split cassete de 18.000 BTU: 7 unidades
- Split cassete de 24.000 BTU: 13 unidades
- Split cassete de 36.000 BTU: 5 unidades
- Splitão dutado 1 x 20 TR: 6 unidades
- Splitão dutado 2 x 10 TR: 10 unidades
- Splitão dutado 2 x 7,5 TR: 4 unidades
- Splitão dutado 4 x 5 TR: 11 unidades


DELEGACIA DE NITERÓI

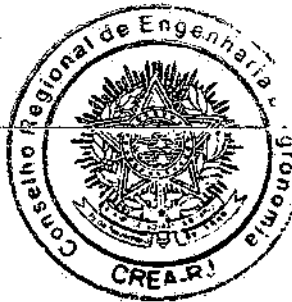
- **Sistemas Elétricos:**



278

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144638
OL00410611 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 12/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosierne da S. Moulim Cruz
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACIA)
CREA-RJ





- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 04 quadros elétricos: geral/iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadro elétrico de tomada estabilizada.
- 4 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 522 lâmpadas;
- Execução de 400 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 50 pontos;
- Execução de 200 pontos de redes lógicas;
- Subestação elétrica com 01 transformador de potência, trifásico, com capacidade de 225 kVA, 13,8 kV/127-220 Volts.
- Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores e distribuição e medidores;
- Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Sistema Franklin com captosres de 3 pontas e Gaiola de Faraday; mini-captosres aéreos, hastes de aterramento, soldas, conexões e grampos;
- Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 80 KVA, modo stand-by e primer, quadros de transferência automática de 225KVA, combustível diesel, dotado de sistema de arrefecimento a água;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 10.000 litros.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 6 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 4 unidade
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 12.000 BTU: 1 unidade
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 8 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 14 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 6 unidades

DELEGACIA DE NOVA IGUAÇU

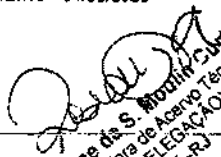
• **Sistemas Elétricos:**

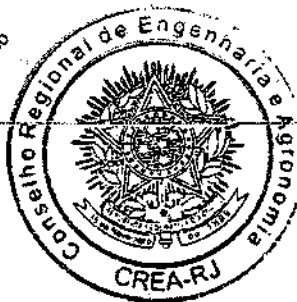
- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;



279

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180078023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144536
OL00410811 OL00830124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 13/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosiane da S. Moura C. Lins
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ





- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 764 lâmpadas;
- Execução de 50 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 45 pontos de redes lógicas;
- Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 20.000 litros.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 22 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 49 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 3 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 1 unidade

DELEGACIA DE ANGRA DOS REIS

• **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 04 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 142 lâmpadas;
- Execução de 100 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 30 pontos;
- Execução de 85 pontos de redes lógicas;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

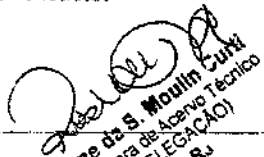
- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros cada uma.

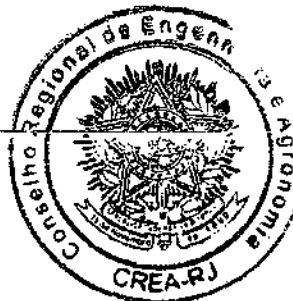
• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 2 unidade
- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144538
OL00410611 OL00530124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 14/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosierle de S. Moulin Cruz
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



A

- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 11 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 4 unidades

DELEGACIA DE VOLTA REDONDA

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 70 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 40 pontos de redes lógicas;
- Sistema de energia elétrica de emergência;

• Sistemas Hidrossanitários:

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (concreto armado) de 10.000 litros e 01 reservatório (caixa d'água fibra) de 5.000 litros.

• Sistema de Ar Condicionado:

- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 4 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 17 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 4 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades

DELEGACIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

• Sistemas Elétricos:

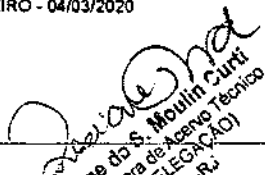
- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 09 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 02 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 150 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 20 pontos;



281

06/02/2020 11:34

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037584 2020200037648 OL00144638
OL00410611 OL00630124 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 15/24 BQ Engenharia
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosiane do S. Moulin Curti
Coordenadora de Agência Técnica
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ





- Execução de 100 pontos de redes lógicas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros e 01 reservatório (concreto armado) de 500 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 3 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 6 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidade
 - Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
 - Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 11 unidades
 - Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
 - Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
 - Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
 - Split Hi Wall de 22.000 BTU: 4 unidades


DELEGACIA DE MACAÉ

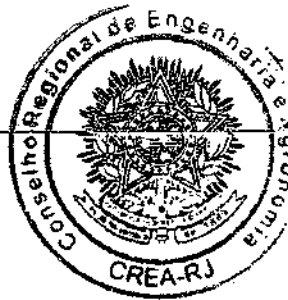
- **Sistemas Elétricos:**
 - Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
 - 05 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
 - 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
 - Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 648 lâmpadas;
 - Execução de 120 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 40 pontos;
 - Execução de 80 pontos de redes lógicas;
 - Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas.
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - 01 bomba de recalque, que atende o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 01 reservatório de 1.000 litros e um reservatório de 5.000 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades



282

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180078023
2020200012272 2020200037584 2020200037648 OL00144536
OL00410611 OL00630124 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23283/2020, FOLHA NÚMERO: 16/24 RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Roslene da S. Pinelli Curti
Coordenadora de Assunto Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 27 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 12 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 2 unidades

POSTO DE PETRÓPOLIS

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 50 lâmpadas;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 10 pontos de redes lógicas;

• Sistemas Hidrossanitários:

- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 5.000 litros.

DEPOM – PRAÇA XV

• Sistemas Elétricos:

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral e força/iluminação;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 46 lâmpadas;
- Execução de 48 pontos de redes elétrica;
- Execução de 24 pontos de redes lógicas;

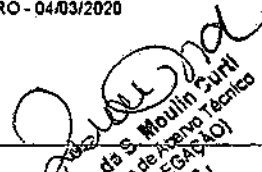
• Sistemas Hidrossanitários:

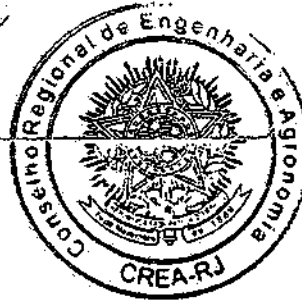
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;



283

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144536
OL00410611 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 17/24, RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Registrista da S. Moisés Junil
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ





3 - CONTRATANTE:**RAZÃO SOCIAL**

Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rodrigues Alves, nº 01 – Praça Mauá

CEP: 20081 -250

Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 00.394.494/0035-85

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

A Polícia Federal tem origem na Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada por D. João VI em 10 de maio de 1808, para a qual foi designado o Desembargador e Ouvidor Paulo Fernandes Viana para o cargo de Intendente-Geral de Polícia da Corte.

Com o Decreto-Lei no. 6.378, de 28 de março de 1944, a antiga Polícia Civil do Distrito Federal, que funcionava na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, então capital da República, no Governo de Getúlio Vargas, foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, diretamente subordinada ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

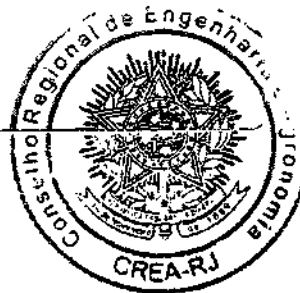
De acordo com o referido Decreto-Lei, ao DFSP incumbiam os serviços de polícia e segurança pública no Distrito Federal e, em âmbito nacional, os de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras. Estabeleceu-se, também, que as Secretarias ou Departamentos de Segurança e Chefaturas de Polícia dos Estados receberiam orientação do DFSP a respeito de assuntos de ordem política e social, relacionados com a segurança pública do país.

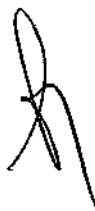
Com relação ao Estado do Rio de Janeiro, a sede da Superintendência Regional do DPF no Estado do Rio de Janeiro está localizada na capital do Estado, Rio de Janeiro, bairro da Saúde, Centro da cidade, Avenida Rodrigues Alves. Além da sede da Superintendência Regional no Estado, existem nos municípios do Estado, Delegacias do DPF, tais como nas cidades de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu e Volta Redonda. No município de Petrópolis o DPF não tem Delegacia, mas, sim, um Núcleo Policial.

5 - FORMA DE ATENDIMENTO:**284**

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180078023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144536
OL00410611 OL00630124 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 18/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosirre da S. Moura
Coordenadora de Ass. Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
Chã de Areia - RJ





O horário de prestação dos serviços é de segunda a quinta-feira das 08:00h às 18:00h e na sexta das 08:00 às 17:00, sempre com 1 (uma) hora de almoço. Escala de funcionários que estão à disposição, nas dependências da SR/DPF/RJ, no mínimo, 01 (um) Bombeiro hidráulico e 01 (um) eletricitista até às 20h.

Para atendimentos emergenciais as contratadas mantem uma equipe de suporte, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de telefones disponibilizados pela mesma.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01/04/2015 a 31/03/2016 (12 meses) – Contrato 02/2015-SR/DPF/RJ

Período de 01/04/2016 a 31/03/2017 (12 meses) – 2º Termo aditivo

Período de 31/03/2017 a 01/04/2018 (12 meses) – 4º Termo aditivo

Período de 01/04/2018 a 31/03/2019 (12 meses) – 5º Termo aditivo

Período de 01/04/2019 a 31/03/2020 (12 meses) – 7º Termo aditivo

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engenheiro Eletricista: Luciano Marcellini Medeiros CREA/RJ 1993100907;
- Engenheiro Mecânico: Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051;
- Engenheira Civil: Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258.
- Engenheiro Eletricista: Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505.
- Engenheira Civil: Márcio Sartori CREA/RJ 2016136533.

8 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.085.456,03 (Dois milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

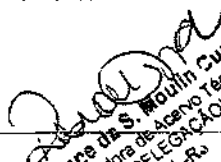
9 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA POR UNIDADES:

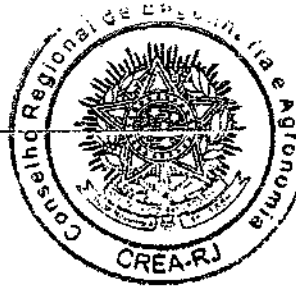
Item	Relação de Imóveis	Área m ²
------	--------------------	---------------------



285

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144536
OL00410611 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 19/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosirne da S. Moulin Curti
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ

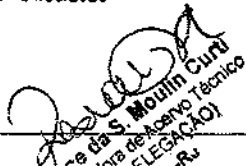


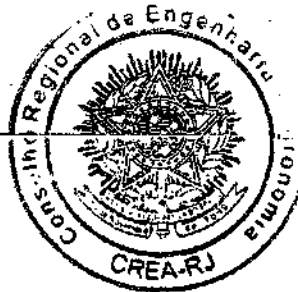


1	Superintendência de Polícia Federal/RJ, localizada na Av. Rodrigues Alves, nº1- Centro do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23906-250.	40.000,00
2	Delegacia de Angra dos Reis, localizada na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 463 A, CEP: 23906-250.	240,00
3	Delegacia de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Barão de Miracema, nº 158 – Centro, CEP: 28035-300.	1040,00
4	Delegacia de Macaé, localizada na Rua Governador Roberto Silveira, nº 427, CEP: 27947-280.	2530,01
5	Delegacia de Niterói, localizada na Praça Fonseca Ramos, s/n – Centro, CEP: 24030-020.	1600,00
6	Delegacia de Nova Iguaçu, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 25 - Centro, CEP: 26210-260.	1700,00
7	Delegacia de Volta Redonda, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 94 – Aterrado, CEP: 27213-160.	800,00
8	Núcleo de Polícia Federal em Petrópolis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 699 – Quitandinha, CEP: 25653-040. (Manutenção Volante)	290,00
9	DEPOM – Praça XV – s/n – Centro – RJ (Manutenção Volante)	800,00
10	Posto Porto de Itaguaí (Manutenção Volante)	1.100,00
11	Pátio de veículos apreendidos – Ilha Governador/Canil – Ilha do Governador (Manutenção Volante)	700,00
12	Imóvel de tipologia apartamento situado no Centro-RJ (Manutenção Volante)	263,00



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180079023
2020200012272 2020200037594 2020200037648 OL00144536
OL00410611 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 20/24.RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosiane da S. Moulin Cury
Coordenadora de Agenciamento Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ





13	Imóvel de tipologia apartamento situado no Flamengo-RJ (Manutenção Volante)	228,00
14	Sede do Núcleo Especial de Polícia Marítima da SR/DPF/RJ localizado na Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, RJ (Manutenção Volante)	3.637,55
Metragem Total		54.928,56 m²

10 - GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, software i10, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito) e lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus).

11 - EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

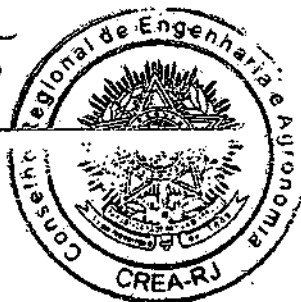
- 01 engenheiro de manutenção predial (atendimento de 4 horas semanais);
- 01 encarregado geral (220 horas por mês);
- 02 bombeiros hidráulicos (220 horas por mês);
- 03 eletricitas (220 horas por mês);
- 02 técnicos de refrigeração (220 horas por mês);
- 01 pedreiro (220 horas por mês);
- 02 pintores (220 horas por mês);
- 02 marceneiros (220 horas por mês);
- 03 meio-oficiais (220 horas por mês);
- 01 serralheiro (220 horas por mês);
- 02 auxiliares de manutenção (220 horas por mês);
- 06 artífices de manutenção (220 horas por mês);

12 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS:

O fornecimento de todo material, escritório administrativo, ferramentas e equipamentos são de

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037584 2020200037848 OL00144536
OL00410611 OL00830124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 21/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020

[Handwritten Signature]
Rosilene da S. Moulin Conti
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



[Handwritten Signature]

responsabilidade da CONTRATADA.

13 - TOMBAMENTO:

Nome: Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal, antiga Imprensa Nacional (Arquitetura do Estado Novo)

Número do processo: E-18/001.539/98

O Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal faz parte do conjunto de exemplares de edificações governamentais representativas de uma das vertentes da arquitetura moderna brasileira, de valor simbólico, histórico e urbanístico, representativas de um momento da construção do Brasil como nação moderna, no período do Estado Novo, referenciados à função cultural e política da antiga capital do Rio de Janeiro.

Tombamento Provisório: 09.12.1998

Localização: Avenida Rodrigues Alves, nº 1, Centro - I.R.A. Zona Portuária - Rio de Janeiro

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

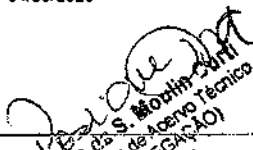
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020

LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS
Agente de Polícia Federal - Matrícula 14890
CREA RJ-131742/D



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS, Agente de Polícia Federal, em 04/02/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180078023
2020200012272 2020200037594 2020200037848 OL00144536
OL00410611 OL00630124 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 22/24.RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosilene da S. Moutinho
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACIAO)
CREA-RJ





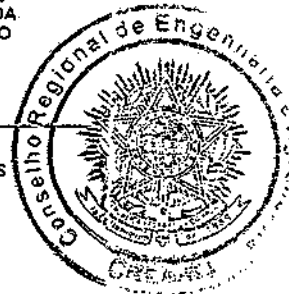


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13708349 e o código CRC 8AE76449.

Referência: Processo nº 08455.002181/2020-24

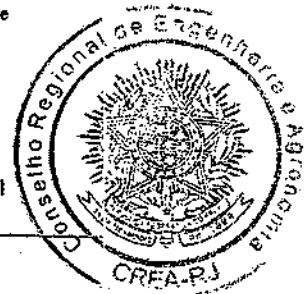
SEI nº 13708349

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023 2020200012272 2020200037584 2020200037648 OL00144536 OL00410611 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 24/24. RIO DE JANEIRO - 04/03/2020



OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.. RIO DE JANEIRO - 04/03/2020

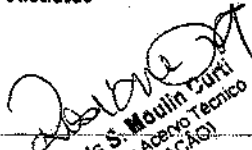
RESSALVA: O Atestado em anexo não contém reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL (REPAROS E INSPEÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS CIVIS) E ENGENHARIA MECÂNICA (REPAROS EM BOMBAS, BÓIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO; INSPEÇÕES EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E EXTINTORES; INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXAUSTORES); o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO MECÂNICO.. RIO DE JANEIRO - 04/03/2020

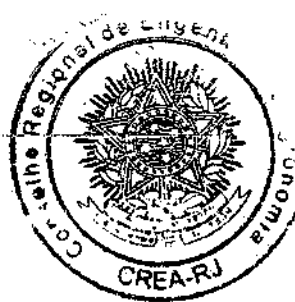


Rosilene da S. Moura
Rosilene da S. Moura
Coordenadora de Acesso Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

R

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076023
2020200012272 2020200037584 2020200037648 OL00144538
OL00410811 OL00630124, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 23293/2020, FOLHA NÚMERO: 23/24. RIO
DE JANEIRO - 04/03/2020


Rosiane da S. Mourão
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MARCIO ROGERIO SARTORI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ROGERIO SARTORI**

Registro: **2016136533** RNP: **2609701314**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº **OL00630134** - de 19/06/2017 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**

Baixada em: **19/02/2020** por: **CONCLUSAO**

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**

Contratante: **SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ**

Endereço: **AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - PRACA MAUA**

RIO DE JANEIRO RJ

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**

(2): **OPERACAO DE INSTALACAO**

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**

(2): **OUTROS**

Complemento:

(1): **OUTROS**

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.

Nº do contrato: **02/2015-SR/DPF/RJ**

Quantificação: **1,00 un**

Data de Início: **05/04/2017**

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 11 mes(es)25 dia(s)**

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 2.151.981,72**

Endereço: **DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS**

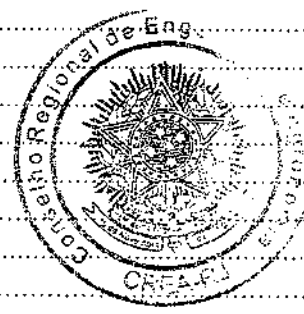
OUTROS RJ

Vinculada a ART principal Nº: **OL00629627** - Data de Pagamento: **14/06/2017**

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**

RNP: **2001207042** **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

(CONTINUA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/4
Data: 16/03/2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

27886/2020

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27886/2020)

ART Nº 2020180076043 - de 10/05/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 19/02/2020 por: CONCLUSÃO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
 Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - PRACA MAUA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 (2): OUTROS.....
 Complemento:
 (1): OUTROS.....
 Informação Complementar:
 5º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.
 Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....
 Quantificação: 1,00 un.....
 Data de Início: 01/04/2018.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.575.024,08.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....
 Vinculada a ART principal Nº: OL00630134 - Data de Pagamento: 19/06/2017.....
 Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....
 RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL.....
 Vinculada a ART Nº: 2020180076008 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 11/03/2020.....
 Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....
 RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA.....
 ART Nº 2020190068089 - de 04/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....



(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2077 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.923, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 3/4
Data: 16/03/2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
27886/2020
Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27886/2020)

Contratante: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES 01 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Finalidade: OUTRO.....
Proprietário: SUPERINT.REG.DO DEP.DE POLICIA FEDERAL DO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
(2): OUTROS.....
Complemento:
(1): OUTROS.....
Informação Complementar:
7º TERMO ADITIVO - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA,
PREDITIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE ...
JANEIRO E SUAS DELEGACIAS DESCENTRALIZADAS, DOS QUAIS INTEGRAM SERVIÇOS ...
CONTINUADOS DE OPERAÇÃO, SUPERVISÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO.
Nº do contrato: 02/2015-SR/DPF/RJ.....
Quantificação: 1,00 un.....
Data de Celebração: 01/04/2015.....
Data de Início: 01/04/2019.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.613.003,72.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
OUTROS RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00630134 - Data de Pagamento: 19/06/2017.....
Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....
RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
Vinculada a ART Nº: 2020190068060 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 11/03/2020.....
Profissional: CARLOS FERNANDO COSTA.....
RNP: 2001207042 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA.....



RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA,

[Handwritten signature]

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2125-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 4/4
Data: 16/03/2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
27886/2020
Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 27886/2020)

PREDITIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME (DETECTORES DE FUMAÇA, ILUMINAÇÃO E ALARME DE EMERGÊNCIA) E ENGENHARIA MECÂNICA (REPAROS EM BOMBAS, BOIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO; INSPEÇÕES EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E EXTINTORES; INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXAUSTORES] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO

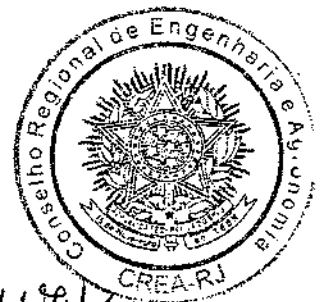
OBSERVAÇÕES:
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. O CREA-RJ SÓ RECONHECE AVERBAÇÃO DO ATESTADO PARA O ENGENHEIRO CIVIL MARCIO ROGÉRIO SARTORI, A PARTIR DE 05/04/2017, DATA DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 27886/2020

Emitida às: 16/03/2020 16:24 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.184550739287639



Rio de Janeiro, 16 de Março de 2020

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

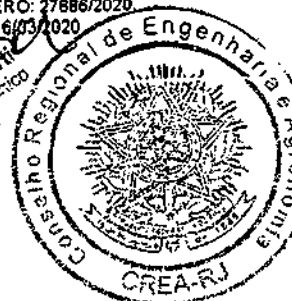
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
20201900660098 2020200042402 OL00630134 . FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020
FOLHA NÚMERO: 5/20.RIO DE JANEIRO - 16/03/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - AEDI/SELOG/SR/PF/RJ

Rosângela
Rosângela Esquivel
Coordenadora de Aceite Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13708349/2020-AEDI/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.002181/2020-24

Interessado: CETEST RIO LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO atesta para os devidos fins que, a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Av. Passos, nº 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 Inscrição Estadual nº. 84.134-910 é nossa contratada para execução de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva do Prédio Sede da Superintendência Regional do Rio de Janeiro e suas Delegacias Descentralizadas, por empreitada por preço global, dos quais integram ainda serviços continuados de operação, inspeção, monitoramento, supervisão e assessoramento técnico utilizando o PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) e Resolução RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 - ANVISA. Abaixo segue descrição do contrato e serviços:

CONTRATO Nº 02/2015-SR/DPF/RJ

1 - OBJETO:

- **Instalações Hidráulicas e Esgoto**
 - Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
 - Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
 - Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
 - Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;
 - Substituição de louças como cubas, lavatórios e colunas, tanques, vasos e mictórios;
 - Substituição e reparo de chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos e ralos;

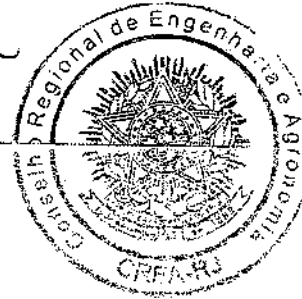
292

- Substituição de assentos de vasos;
 - Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis.
 - Instalação de infraestrutura dos aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela, tais como tubulação de cobre, drenos, etc.
 - Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.
- **Instalações Elétricas/Eletrônicas**
 - Reparos nas subestações, transformadores, nobreak e bancos de capacitores;
 - Verificação e reparos necessários nos grupos geradores e acessórios;
 - Reparos e substituições em painéis de comando, circuito de distribuição, disjuntores Din e termomagnéticos, contactoras, quadros de automação, quadros gerais de distribuição de energia normal e estabilizada;
 - Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), eletrocaldas, canaletas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC, aço, ferro, etc;
 - Substituições ou instalações de cabos e fios;
 - Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros;
 - Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
 - Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
 - Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores, campainhas, interruptores, etc;
 - Instalação de novos circuitos de distribuição;
 - Inspeções termográficas das instalações elétricas, incluindo subestações, motores e quadros elétricos, com registro das imagens térmicas geradas, de forma fotográfica e digitalizada, com posterior emissão de relatórios/laudos (manutenção preditiva);
 - Programa de conservação de energia e eficiência energética, com a emissão de relatório, a partir da realização de diagnóstico técnico/estudo detalhado dos insumos energéticos, análise de viabilidade e elaboração de plano de trabalho;
 - **Estrutura predial e revestimentos**
 - Verificar os revestimentos de pisos cerâmicos e azulejos;
 - Verificar o revestimento e estado de conservação do passeio externo;
 - Verificar os revestimentos de piso com pedra natural;
 - Verificar os revestimentos de parede com pedra natural;
 - Verificar o estado das alvenarias, inclusive dos revestimentos;
 - Verificar o estado de conservação dos muros;
 - Verificar o estado de conservação das construções da área ajardinada;
 - Verificar o revestimento de piso dos subsolos e respectivas rampas de acesso;
 - Verificar a limpeza da pintura de paredes e teto;
 - Verificar o revestimento vinílico de piso.
 - Inspeccionar a estrutura de concreto aparente, principalmente vigas e pilares;
 - Inspeccionar as áreas impermeabilizadas: laje de cobertura, jardins, hall externo de entrada etc;
 - Inspeccionar o estado das construções dos abrigos de instalações e quadros do edifício: abrigos de incêndio, quadros de força etc.
 - Substituir, complementar ou reparar peças cerâmicas e outros revestimentos de paredes e pisos;
 - Realizar pequenas demolições e construções de alvenaria;
 - Confeccionar pequenos elementos de concreto;
 - Recuperar o perímetro do passeio e limites da área ajardinada;
 - Realizar reparos nas áreas revestidas com pedras naturais.



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020190068089 2020200042402 0100630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 6/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020

[Handwritten Signature]
Rodrigo da S. Monteiro
Coordenador de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



[Handwritten mark]

• Carpintaria e Serralheria

- Substituição de fechaduras, inclusive maçanetas dobradiças e molas hidráulicas aéreas;
- Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
- Verificar o funcionamento de molas de piso e pivôs;
- Verificar o alinhamento e o fechamento das portas e portões;
- Verificar o estado de conservação dos elementos de sinalização (faixas adesivas; pinturas, placas, etc.);
- Verificar o estado de conservação e o alinhamento dos trilhos dos portões de correr;
- Verificar o estado de conservação das roldanas e lubrificá-las.
- Verificar o estado geral dos pinos de deslizamento;
- Verificar o funcionamento do portão da entrada pela Avenida Rodrigues Alves;
- Verificar o estado geral da pintura das portas.

• Sistema de Detecção, Alarme e Combate a Incêndio

- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos hidrantes, bombas de incêndio, mangueiras e abrigos e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos extintores portáteis e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos detectores de fumaça e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais na iluminação de emergência e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos alarmes de emergência e interferências em caso de necessidade.

• Sistemas de Climatização e Afins

- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos exaustores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos insufladores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos pressurizadores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos ventiladores e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado de janela e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split – Hi Wall, Piso Teto e Under Ceiling e interferências em caso de necessidade;
- Inspeções diárias, mensais, semestrais e anuais nos aparelhos de ar condicionado tipo Split de alta capacidade (“splitão”) e interferências em caso de necessidade;

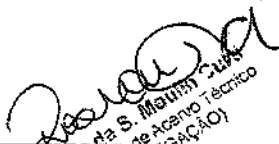
• Serviços Gerais

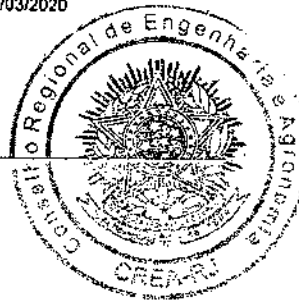
- Inspeção e manutenção de exaustores;
- Reparos em pintura, com preparação da base;
- Reparos em forros de gesso;
- Manutenção em placas de forro em PVC e Mineral (substituição e remanejamento);
- Manutenção de revestimento vinílico (substituição de placas danificadas);
- Manutenção de revestimento de carpete (substituição de placas danificadas);
- Reparos e operação no sistema de sonorização;
- Manutenção em placas de piso elevado (substituição e remanejamento);
- Reparos em esquadrias metálicas, de madeira, ferro ou alumínio;
- Substituição de vidros das esquadrias;
- Pequenas adequações em alvenaria;



294

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020180068088 2020200042402 OL00630134 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 7/20.RIO DE JANEIRO - 16/03/2020


Rodrigo de S. Moura Lima
Coordenador de Arquivo Técnico
(POR DELIBERAÇÃO)
CREA-RJ





- o Reparos e readequação de layout em divisórias;
- o Movimentação de materiais e mobiliários dentro do escopo do serviço.

2 - DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

SR/DPF/RJ – CENTRO - RJ


• Sistemas Elétricos/Eletrônicos:

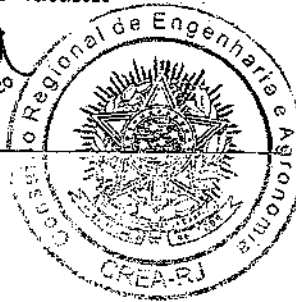
- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa e média tensão;
- 73 quadros elétricos: geral, força, comando, tomadas, iluminação e medição;
- 01 quadro geral de baixa tensão com 10 módulos interligados/integrados de fabricação Schneider;
- 26 quadros elétricos de tomadas estabilizadas.
- 16 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 8.381 lâmpadas;
- Execução de 400 pontos de redes elétricas estabilizadas e aterradas (incluindo estabilizadores, quadros elétricos e malha de aterramento exclusivo);
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 3.000 pontos estabilizados e aterrados;
- Execução de 1500 pontos de redes lógicas;
- Subestação elétrica com 02 transformadores de potência, trifásicos a seco, fabricante COMTRAFO, com capacidade individual de 1.000 kVA, 13.800/127-220V com sistema de ventilação forçada;
- 01 cubículo de medição de média tensão, compacto tipo blindado fabricante Schneider;
- 2 Banco de capacitores fixo de 75 KVAR 380V;
- Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores, distribuição e medidores;
- Sistema ininterrupto de energia (UPS): com 02 no-breaks eletrônicos trifásicos em paralelo, fabricação Riello, modelo Master Plus, com capacidade individual de 160 kVA / 128 kW, totalizando 320 kVA;
- 02 conjuntos/bancos de baterias com 66 elementos cada, capacidade individual;
- Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 493 KVA, modo stand-by, fabricante LEON HEIMER modelo GEHDO, operando na configuração em paralelo, quadros de transferência automática, painel de sincronismo dos GMGs, combustível diesel, dotados de sistema de arrefecimento a água;
- Sistema de CFTV composto pelos seguintes equipamentos: 150 câmeras IP marca AXIS, modelos diversos, apenas infra passiva.
- Sistema de controle de acesso composto de: 06 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY, modelo LUMENCARD57XBIO/POX; 04 catracas tipo pedestal com leitor biométrico e smartcard da marca HENRY do modelo LUMENCARD27XPROX2 (com cofre) urna coletora; 02 cancelas automáticas acompanhada de dois totens com leitor biométrico e smartcard, da marca PPA de modelo BARRIER JET FLEX; 01 porta eletrônica; 03 equipamentos de cadastro biométrico, da marca SUPREMA, modelo BIO MINI PLUS; 03 equipamentos de cadastro de smartcard, da marca HENRY, modelo cartão de proximidade MIFARE / SMARTCARD.
- Sistema de automação composto de: 01 CLP (Controlador Lógico Programável) WAGO, 01 I/O remoto Wago. O sistema controla os quadros de energia, iluminação, climatização,



295

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020190069089 2020200042402 0L00630134 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27866/2020,
FOLHA NÚMERO: 8/20.RIO DE JANEIRO - 16/03/2020


Rosianna da S. Monteiro
Contadora no Acervo Técnico
(POR DELEGACÃO)
Cl. 12.12.12





monitoramento de CO₂, atrelado a renovação de ar das áreas de trabalho. Monitorando essa automação existe um Sistema Supervisório Elipse E3 com 1500 TAGS depositado em um servidor Dell dedicado à automação;

- Sistema de energia fotovoltaica: de 176 módulos de 335W conectados à 3 inversores de 30KWP.

- **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque de 15cv de capacidade que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial hidrantes e esgoto sanitário;
- Instalações e equipamentos sanitários;
- 05 reservatórios de água (4 superiores e 1 inferior) de 330.000 litros e 2 reservatórios de esgoto.

- **Sistema e Instalação Predial Civil:**

- Alvenaria, revestimentos, carpintaria, pintura, forros, esquadrias, divisórias, mobiliário, portas, vidraçaria, marcenaria, relocação de divisórias, serralheria, telhados e impermeabilização;
- Piso elevado: 10000 m²

- **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 13 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 10 unidades
- Split Piso Teto de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 24.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 16 unidades
- Split Piso Teto de 48.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 25 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 26 unidades
- Split Hi Wall de 21.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 17 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 3 unidades
- Split cassete de 18.000 BTU: 7 unidades
- Split cassete de 24.000 BTU: 13 unidades
- Split cassete de 36.000 BTU: 5 unidades
- Splitão dutado 1 x 20 TR: 6 unidades
- Splitão dutado 2 x 10 TR: 10 unidades
- Splitão dutado 2 x 7,5 TR: 4 unidades
- Splitão dutado 4 x 5 TR: 11 unidades

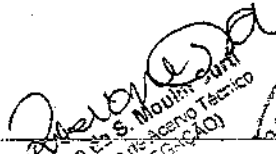
DELEGACIA DE NITERÓI

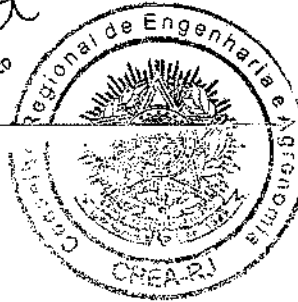
- **Sistemas Elétricos:**



296

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020190068089 2020200042402 OL00830134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 9/20.RIO DE JANEIRO - 16/03/2020


Rosiane Est. S. Moura
Coordenadora de Serviço Técnico
(POR DELEGACÃO)
Gr. 200-20





- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 04 quadros elétricos: geral/iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadro elétrico de tomada estabilizada.
- 4 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 522 lâmpadas;
- Execução de 400 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 50 pontos;
- Execução de 200 pontos de redes lógicas;
- Subestação elétrica com 01 transformador de potência, trifásico, com capacidade de 225 kVA, 13,8 kV/127-220 Volts.
- Transformadores de corrente, cabos, chaves seccionadoras, disjuntores, painéis gerais de alta e média tensão, barramentos, circuitos alimentadores e distribuição e medidores;
- Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Sistema Franklin com captadores de 3 pontas e Gaiola de Faraday; mini-captadores aéreos, hastes de aterramento, soldas, conexões e grampos;
- Sistema de energia elétrica de emergência: 01 Grupo Motogerador 80 KVA, modo stand-by e primer, quadros de transferência automática de 225KVA, combustível diesel, dotado de sistema de arrefecimento a água;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 10.000 litros.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 6 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 4 unidade
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 3 unidades
- Split Piso Teto de 12.000 BTU: 1 unidade
- Split Piso Teto de 36.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 8 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 14 unidades
- Split Hi Wall de 22.000 BTU: 1 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 6 unidades

DELEGACIA DE NOVA IGUAÇU


• **Sistemas Elétricos:**

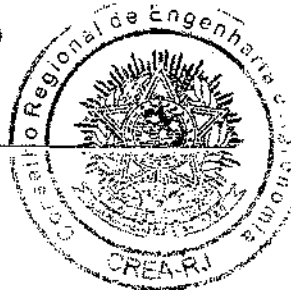
- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, iluminação, disjuntores, comando de bombas, e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;



297

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020190069068 2020200042402 QLD0630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 10/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020


Rodrigo da S. Moreira Junior
Comissão de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ





- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 764 lâmpadas;
 - Execução de 50 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
 - Execução de 45 pontos de redes lógicas;
 - Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 01 reservatório de água (caixa d'água) de 20.000 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 22 unidades
 - Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
 - Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
 - Split Hi Wall de 12.000 BTU: 49 unidades
 - Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
 - Split Hi Wall de 22.000 BTU: 3 unidades
 - Split Hi Wall de 24.000 BTU: 1 unidade

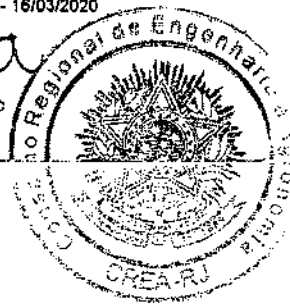
DELEGACIA DE ANGRA DOS REIS

- **Sistemas Elétricos:**
- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
 - 04 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
 - 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
 - Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 142 lâmpadas;
 - Execução de 100 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 30 pontos;
 - Execução de 85 pontos de redes lógicas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros cada uma.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
- Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 2 unidade
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020180068089 2020200042402 OL00630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 11/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020

Roslene
Roslene de S. Moura Junil
Coordenadora Técnico
(POR DELEGATÓRIA)
Clube RJ



R

- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 11 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 2 unidades
- Split Piso Teto de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 4 unidades

DELEGACIA DE VOLTA REDONDA

• **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 16 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 70 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 40 pontos de redes lógicas;
- Sistema de energia elétrica de emergência;

• **Sistemas Hidrossanitários:**

- 02 bombas de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (concreto armado) de 10.000 litros e 01 reservatório (caixa d'água fibra) de 5.000 litros.

• **Sistema de Ar Condicionado:**

- Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 2 unidades
- Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 4 unidades
- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 17 unidades
- Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 1 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 1 unidade
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 4 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades

DELEGACIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

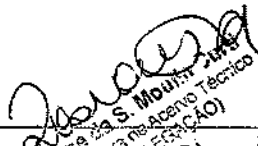
• **Sistemas Elétricos:**

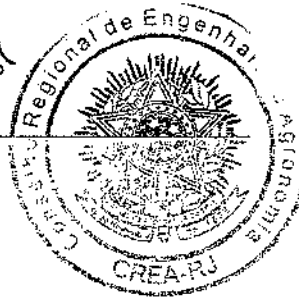
- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 09 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 02 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 164 lâmpadas;
- Execução de 150 pontos de redes elétrica;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 20 pontos;



299

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NUMERO: 2020180076043
2020190068089 2020200042402 QLD0630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 12/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020


Rosilza S. Moura
Coordenadora de Acesso Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ





- Execução de 100 pontos de redes lógicas;
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 02 reservatórios de água (caixa d'água) de 1.000 litros e 01 reservatório (concreto armado) de 500 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 3 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 6 unidades
 - Ar condicionado de janela de 10.500 BTU: 1 unidade
 - Ar condicionado de janela de 12.000 BTU: 2 unidades
 - Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 11 unidades
 - Ar condicionado de janela de 21.000 BTU: 2 unidades
 - Split Hi Wall de 9.000 BTU: 1 unidade
 - Split Hi Wall de 18.000 BTU: 5 unidades
 - Split Hi Wall de 22.000 BTU: 4 unidades

DELEGACIA DE MACAÉ

- **Sistemas Elétricos:**
 - Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
 - 05 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
 - 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
 - Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 648 lâmpadas;
 - Execução de 120 pontos de redes elétrica;
 - Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 40 pontos;
 - Execução de 80 pontos de redes lógicas;
 - Sistema proteção contra descargas atmosféricas - SPDA (projetado): Captor tipo ponta de Franklin é constituído por uma haste metálica, sendo a extremidade superior é pontiaguda para ter um maior poder de acumulo de cargas.
- **Sistemas Hidrossanitários:**
 - 01 bomba de recalque, que atende o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
 - Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
 - 01 reservatório de 1.000 litros e um reservatório de 5.000 litros.
- **Sistema de Ar Condicionado:**
 - Ar condicionado de janela de 7.500 BTU: 1 unidade
 - Ar condicionado de janela de 10.000 BTU: 5 unidades



300

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020180068089 2020200042402 Q100630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020
FOLHA NÚMERO: 13/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020

2020
Resizone *2020*
Coordenadora de Aluno Técnico
(POR DELEGACÃO)
Cl. 64-RJ



R

- Ar condicionado de janela de 18.000 BTU: 27 unidades
- Ar condicionado de janela de 30.000 BTU: 6 unidades
- Split Hi Wall de 12.000 BTU: 5 unidades
- Split Hi Wall de 18.000 BTU: 12 unidades
- Split Hi Wall de 24.000 BTU: 2 unidades
- Split Hi Wall de 30.000 BTU: 2 unidades

POSTO DE PETRÓPOLIS

- **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral, força/iluminação, comando de bombas e medição;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 50 lâmpadas;
- Rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos com 15 pontos;
- Execução de 10 pontos de redes lógicas;

- **Sistemas Hidrossanitários:**

- 01 bomba de recalque, de capacidade e fabricação diversas que atendem o sistema de água pluvial, potável e poço artesiano, carcaças, rolamentos, juntas e gaxetas;
- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;
- 01 reservatório de água (caixa d'água) de 5.000 litros.

DEPOM – PRAÇA XV

- **Sistemas Elétricos:**

- Sistemas e instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 02 quadros elétricos: geral e força/iluminação;
- 01 quadros/closets de telecomunicações e instalações telefônicas;
- Instalações elétricas de iluminação interna e externa com 46 lâmpadas;
- Execução de 48 pontos de redes elétrica;
- Execução de 24 pontos de redes lógicas;


- **Sistemas Hidrossanitários:**

- Rede de água potável, pluvial, esgoto sanitário, equipamentos sanitários;



301

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190076043
2020190068089 2020200042402 0100630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27888/2020.
FOLHA NÚMERO: 14/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020.


Rosilene da S. Moura Junh
Coordenadora do Acervo Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ





3 - CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL

Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rodrigues Alves, nº 01 – Praça Mauá

CEP: 20081 -250

Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 00.394.494/0035-85

4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

A Polícia Federal tem origem na Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada por D. João VI em 10 de maio de 1808, para a qual foi designado o Desembargador e Ouvidor Paulo Fernandes Viana para o cargo de Intendente-Geral de Polícia da Corte.

Com o Decreto-Lei no. 6.378, de 28 de março de 1944, a antiga Polícia Civil do Distrito Federal, que funcionava na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, então capital da República, no Governo de Getúlio Vargas, foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, diretamente subordinada ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o referido Decreto-Lei, ao DFSP incumbiam os serviços de polícia e segurança pública no Distrito Federal e, em âmbito nacional, os de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras. Estabeleceu-se, também, que as Secretarias ou Departamentos de Segurança e Chefaturas de Polícia dos Estados receberiam orientação do DFSP a respeito de assuntos de ordem política e social, relacionados com a segurança pública do país.

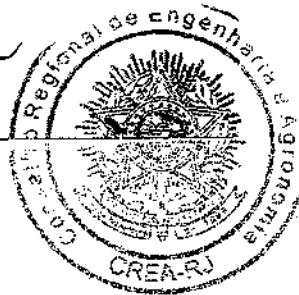
Com relação ao Estado do Rio de Janeiro, a sede da Superintendência Regional do DPF no Estado do Rio de Janeiro está localizada na capital do Estado, Rio de Janeiro, bairro da Saúde, Centro da cidade, Avenida Rodrigues Alves. Além da sede da Superintendência Regional no Estado, existem nos municípios do Estado, Delegacias do DPF, tais como nas cidades de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu e Volta Redonda. No município de Petrópolis o DPF não tem Delegacia, mas, sim, um Núcleo Policial.

5 - FORMA DE ATENDIMENTO:


302

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043
2020180068089 2020200042402 Q100630134 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27866/2020,
FOLHA NÚMERO: 15/20. RIO DE JANEIRO - 18/03/2020


Rosilene da S. Moulin Corti
Coordenadora de Acesso Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ





O horário de prestação dos serviços é de segunda a quinta-feira das 08:00h às 18:00h e na sexta das 08:00 às 17:00, sempre com 1 (uma) hora de almoço. Escala de funcionários que estão à disposição, nas dependências da SR/DPF/RJ, no mínimo, 01 (um) Bombeiro hidráulico e 01 (um) eletricitista até às 20h.

Para atendimentos emergenciais as contratadas mantem uma equipe de suporte, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de telefones disponibilizados pela mesma.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 01/04/2015 a 31/03/2016 (12 meses) – Contrato 02/2015-SR/DPF/RJ

Período de 01/04/2016 a 31/03/2017 (12 meses) – 2º Termo aditivo

Período de 31/03/2017 a 01/04/2018 (12 meses) – 4º Termo aditivo

Período de 01/04/2018 a 31/03/2019 (12 meses) – 5º Termo aditivo

Período de 01/04/2019 a 31/03/2020 (12 meses) – 7º Termo aditivo

7 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engenheiro Eletricista: Luciano Marcellini Medeiros CREA/RJ 1993100907;
- Engenheiro Mecânico: Carlos Fernando Costa CREA/RJ 1978103051;
- Engenheira Civil: Vera Cristina G. M. Grudtner CREA/RJ 1987106258.
- Engenheiro Eletricista: Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505.
- Engenheira Civil: Márcio Sartori CREA/RJ 2016136533.

8 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.085.456,03 (Dois milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

9 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA POR UNIDADES:

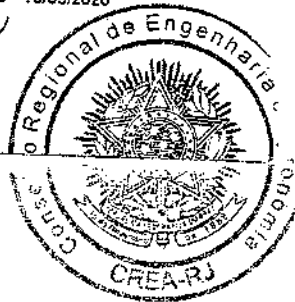
Item	Relação de Imóveis	Área m ²



303

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190076043
2020190088088 2020200042402 OL00630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 16/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020


Rosir dos S. Moura Junior
Coordenador de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ






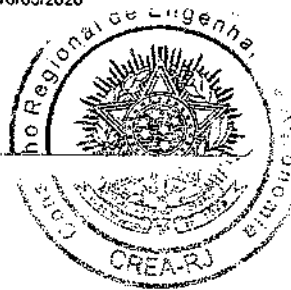
1	Superintendência de Polícia Federal/RJ, localizada na Av. Rodrigues Alves, nº1- Centro do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23906-250.	40.000,00
2	Delegacia de Angra dos Reis, localizada na Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 463 A, CEP: 23906-250.	240,00
3	Delegacia de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Barão de Miracema, nº 158 - Centro, CEP: 28035-300.	1040,00
4	Delegacia de Macaé, localizada na Rua Governador Roberto Silveira, nº 427, CEP: 27947-280.	2530,01
5	Delegacia de Niterói, localizada na Praça Fonseca Ramos, s/n - Centro, CEP: 24030-020.	1600,00
6	Delegacia de Nova Iguaçu, localizada na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº 25 - Centro, CEP: 26210-260.	1700,00
7	Delegacia de Volta Redonda, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 94 - Aterrado, CEP: 27213-160.	800,00
8	Núcleo de Polícia Federal em Petrópolis, localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 699 - Quitandinha, CEP: 25653-040. (Manutenção Volante)	290,00
9	DEPOM - Praça XV - s/n - Centro - RJ (Manutenção Volante)	800,00
10	Posto Porto de Itaguaí (Manutenção Volante)	1.100,00
11	Pátio de veículos apreendidos - Ilha Governador/Canil - Ilha do Governador (Manutenção Volante)	700,00
12	Imóvel de tipologia apartamento situado no Centro-RJ (Manutenção Volante)	263,00



304

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 2020180076043
2020190068089 2020200042402 QLO0630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 17/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020


Roberto S. Motim
Coordenador de Arquivo Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ





13	Imóvel de tipologia apartamento situado no Flamengo-RJ (Manutenção Volante)	228,00
14	Sede do Núcleo Especial de Polícia Marítima da SR/DPF/RJ localizado na Avenida Almirante Silvio de Noronha, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, RJ (Manutenção Volante)	3.637,55
Metragem Total		54.928,56 m²

10 - GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO:

Software de manutenção para gerenciamento global da manutenção através de Programa de Computador, software i10, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito) e lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus).

11 - EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

- 01 engenheiro de manutenção predial (atendimento de 4 horas semanais);
- 01 encarregado geral (220 horas por mês);
- 02 bombeiros hidráulicos (220 horas por mês);
- 03 eletricitas (220 horas por mês);
- 02 técnicos de refrigeração (220 horas por mês);
- 01 pedreiro (220 horas por mês);
- 02 pintores (220 horas por mês);
- 02 marceneiros (220 horas por mês);
- 03 meio-oficiais (220 horas por mês);
- 01 serralheiro (220 horas por mês);
- 02 auxiliares de manutenção (220 horas por mês);
- 06 artífices de manutenção (220 horas por mês);

12 - FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS:

O fornecimento de todo material, escritório administrativo, ferramentas e equipamentos são de

responsabilidade da CONTRATADA.

13 - TOMBAMENTO:

Nome: Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal, antiga Imprensa Nacional (Arquitetura do Estado Novo)

Número do processo: E-18/001.539/98

O Prédio da Superintendência Regional da Polícia Federal faz parte do conjunto de exemplares de edificações governamentais representativas de uma das vertentes da arquitetura moderna brasileira, de valor simbólico, histórico e urbanístico, representativas de um momento da construção do Brasil como nação moderna, no período do Estado Novo, referenciados à função cultural e política da antiga capital do Rio de Janeiro.

Tombamento Provisório: 09.12.1998

Localização: Avenida Rodrigues Alves, nº 1, Centro - I.R.A. Zona Portuária - Rio de Janeiro

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2020

LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS
Agente de Polícia Federal - Matrícula 14890
CREA RJ-131742/D

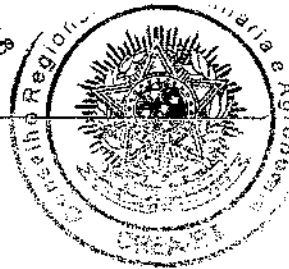


Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VALE PACHECO DE MEDEIROS**, Agente de Polícia Federal, em 04/02/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

306

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180078043
2020180068089 2020200042402 Q100630134, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27886/2020,
FOLHA NÚMERO: 19/20 RIO DE JANEIRO - 18/03/2020

Rosiane S. Moura
Rosiane S. Moura
Coordenadora de Ações Técnicas
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



R

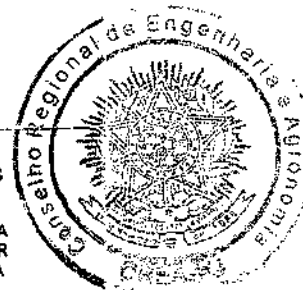


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 13708349 e o código CRC 8AE76449.

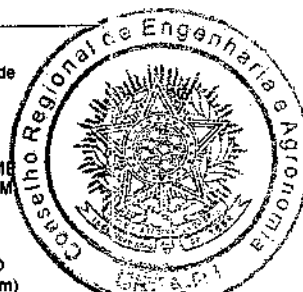
Referência: Processo nº 08455.002181/2020-24

SEI nº 13708349

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180076043 2020190068089 2020200042402 QLD0630134, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 27866/2020, FOLHA NÚMERO: 20/20. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020



OBSERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO. O CREA-RJ SÓ RECONHECE AVERBAÇÃO DO ATESTADO PARA O ENGENHEIRO CIVIL MARCIO ROGERIO SARTORI, A PARTIR DE 05/04/2017, DATA DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETRÔNICAS, SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME (DETECTORES DE FUMAÇA, ILUMINAÇÃO E ALARME DE EMERGÊNCIA)] E ENGENHARIA MECÂNICA [REPAROS EM BOMBAS, BOIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE PARA AR CONDICIONADO; INSPEÇÕES EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E EXTINTORES; INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXAUSTORES] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO. RIO DE JANEIRO - 16/03/2020

Rosiane da S. Moura
Rosiane da S. Moura
Coordenadora de Atestado Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por



Leandro Pereira Moreira, Assessor Jurídico
Emolumentos R\$ 6,25 Taxa de Registro R\$ 2,00 Total R\$ 8,25
EDZU05237-AAT Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>

Serviço Público Federal
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO DE JANEIRO

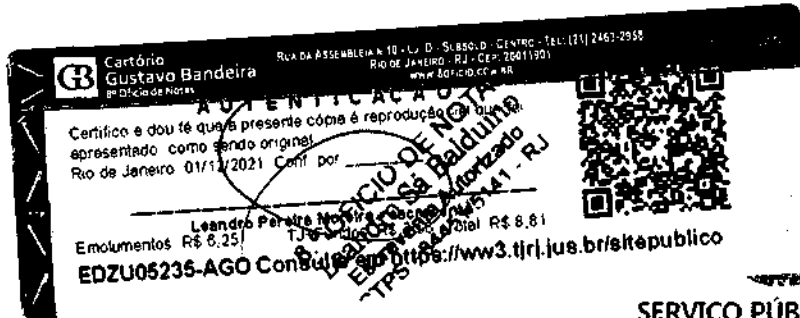
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 02/2015-SR/DPF/RJ,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO
LTDA.

A União, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Praça Mauá, Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor MARIO FERNANDO DE ALMEIDA SEMPRINE, Portador da Carteira de Identidade n.º 04561905-3, expedida pelo IFP em 19.09.1986, CPF n.º 751.929.427-72, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.033/2014 de 02 de Outubro de 2014 da Secretária Executiva do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U. nº 191, em 03 de Outubro de 2014 e a delegação de competência conforme Portaria nº 4.980/2014-DG/DPF, de 03 de Dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 231 de 04/12/2014, doravante denominada CONTRATANTE, é a empresa CETEST RIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – parte, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20910-220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.053450/2014-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de **Manutenção Predial Preventiva Preditiva e Corretiva** do prédio-sede da Superintendência Regional no Rio de Janeiro e suas delegacias descentralizadas, por empreitada por preço global, dos quais integram serviços continuados de operação, supervisão e assessoramento técnico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO DE JANEIRO

- 1 (um) engenheiro responsável, sendo obrigatória a sua presença pelo menos 4 (quatro) horas por semana, com apresentação de um relatório semanal e discussão com a Fiscalização acerca das ocorrências, diagnóstico dos problemas, para otimização de procedimentos buscando a solução mais eficiente possível para atendimento às ordens de serviço.
- A supervisão do engenheiro não gera custo extra para a SR/DPF/RJ, devendo a CONTRATADA prever em sua PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS (no item custos indiretos), as visitas do engenheiro.
 - 1.3.1 No caso específico da SR/DPF/RJ, o horário de prestação dos serviços será de segunda a quinta-feira das 8:00h às 18:00h e na sexta das 08:00 às 17:00, sempre com 1 (uma) hora de almoço. Deverá ser organizada uma escala de funcionários de tal forma que sempre esteja à disposição, nas dependências da SR/DPF/RJ, no mínimo, 01 (um) Bombeiro hidráulico e 01 (um) eletricista até às 20h.
 - 1.3.2 Os serviços de manutenção corretiva e preventiva realizados durante o horário de expediente deverão ser compatibilizados com as necessidades da CONTRATANTE.
 - 1.3.3 A realização de serviços não emergenciais, que resultem na paralisação de qualquer sistema predial, deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - 1.3.4 Plantão (24horas):

Para atendimentos emergenciais a contratada deverá manter uma equipe de suporte, inclusive aos sábados, domingos e feriados, por meio de telefones disponibilizados pela mesma, sem qualquer ônus adicional para SR/DPF/RJ. Nessas situações emergenciais, a responsabilidade pelo transporte/alimentação dos funcionários terceirizados aos locais de trabalho será exclusivamente da CONTRATADA, não cabendo o repasse desses custos à CONTRATANTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/04/2015 e encerramento em 31/03/2016, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO DE JANEIRO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 173.788,04 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.085.456,03 (dois milhões oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e três centavos) sendo R\$ 1.899.999,99 para manutenção e reforma predial; R\$ 180.000,00 para peças/acessórios de manutenção e R\$ 5.456,00 para prestação de serviços temporários.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2015NE800253

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37 / 33.90.30 / 33.90.34

PI: 702

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO

- 6.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

GESTÃO DE CONTRATOS/SELÓG/SR/DPF/RJ

Av. Rodrigues Alves, nº 01 – 3º Andar – Centro (Praça Mauá) - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.081-250
Tel: (21) 2203-4417 - Email: contratos.sri@dpf.gov.br

Cartão de autenticação com QR code e informações de segurança. O texto no cartão indica: 'Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado como sendo original. Rio de Janeiro, 09/10/2015. O Superior Delegado de Polícia Federal'. Também há uma referência a 'Lançamento de Nota de Empenho' e 'Fundos R\$ 5,56 Total R\$ 8,81'. No canto inferior esquerdo, há o nome 'Carvalho Gustavo Bandeira' e o número 'EDZU05229-APV'. No canto inferior direito, há o link 'Consulte em https://www3.tirf.jus.br/sitepublico'.

Cartório Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia n. 10 - Lj. D - Suspensão - Centro - Tel. (21) 2463-2853
 Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20211981
 www.807-20.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fidedigna do original apresentado como sendo original
 Rio de Janeiro, 01/10/2021. Conf. por

Leandro Pereira Maciel
 Emolumentos R\$ 6,25 Fundos R\$ 8,81
 EDZU05234-ATP Consultoria e Serviços em Engenharia e Arquitetura

www3.trf1.jus.br/atepublico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO DE JANEIRO

- 6.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.
- 6.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:
 - 6.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
 - 6.3.2. Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;
 - 6.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.
- 6.4. Nas repactuações subseqüentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.
- 6.5. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subseqüente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.
- 6.6. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.
- 6.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:
 - 6.7.1. da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
 - 6.7.2. do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);
 - 6.7.3. do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

(Handwritten signatures and initials)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO DE JANEIRO

- 6.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.
- 6.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 6.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.
- 6.11. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.
- 6.12. Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.
- 6.13. Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:
- 6.13.1. os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
 - 6.13.2. as particularidades do contrato em vigência;
 - 6.13.3. a nova planilha com variação dos custos apresentados;
 - 6.13.4. indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
 - 6.13.5. índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.
 - 6.13.6. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.
- 6.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
- 6.14.1. a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
 - 6.14.2. em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras;
- ou

00001A0740211

Autenticar em: <https://www3.trfj.jus.br/stepublico>

LEANDRO PERALTA DE MOURA
Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro
Assessoria Jurídica
Rua do Ouvidor, 111 - 11º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-000
Fone: (21) 2203-4417

Enquadramento: R\$ 6.720,00
Total: R\$ 8.810,00

EDZU05233-ALG CONSELHO

Carimbo: Gustavo Bandeira, Coordenador

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/17/2021. Conf. Doc.

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que foi apresentado, com sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf



Leandro Pereira Mota - Escrivente
Emolumentos R\$ 6,257 - Custos R\$ 2,56 - Total R\$ 8,81

EDZU05232-AEU Confira em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO DE JANEIRO

6.14.3. em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

- 6.15. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 6.16. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 6.17. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.
- 6.18. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 104.272,80 (cento e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), na modalidade de carta fiança, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO DE JANEIRO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2015.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
MARIO FERNANDO DE ALMEIDA SEMPRINE SUPERINTENDENTE REGIONAL SR/DPF/RJ	CARLOS FERNANDO COSTA Representante da Empresa CETEST RIO LTDA CPF nº 023.529.667-87
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
CPF: 080831117-40	CPF: 078.039.387/62

Cartório
Gustavo Bandeira
Rua Rodrigues Alves, 10 - 3º Andar - Centro - RJ - (21) 2203-4417

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado, como tendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. No. 4451/15141

Leandro Pereira Bandeira - Escrevente
Emolumentos R\$ 6,25 - T.J. R\$ 2,58 - Total R\$ 8,81

EDZU05228-AIQ Consulte em <https://ww3.trf.jus.br/sitepublico>

00001AD706200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício de Notas
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 11/12/2021. Conf. nº 451/5141 RJ.
Leandro Pereira de Azevedo
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J. Fundos: R\$ 2,56 - Total R\$ 8,81
EDZU05230-ANQ Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Autenticado em 11/12/2021
Ofício de Notas nº 451/5141 RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015 - SR/DPF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO LTDA.

A União, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Praça Mauá, Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **MÁRIO FERNANDO DE ALMEIDA SEMPRINE**, Portador da Carteira de Identidade n.º 04561905-3, expedida pelo IFP em 19.09.1986, CPF n.º 751.929.427-72, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.033/2014 de 02 de Outubro de 2014 da Secretária Executiva do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U. nº 191, em 03 de Outubro de 2014 e a delegação de competência conforme Portaria nº 4.980/2014-DG/DPF, de 03 de Dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 231 de 04/12/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - parte, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.053450/2014-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **22/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do serviço de 02 (dois) pedreiros com periculosidade para atender as necessidades do prédio-sede da Superintendência Regional no Rio de Janeiro e por consequência a alteração do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 Acrescentar o serviço de 02 (dois) pedreiros com periculosidade, equivalente a 2,59% do valor do contrato, conforme previsto na alínea b do inciso I, combinado com os §§ 1º e 2º, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

313



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

PL - DA ASSEMBLEIA N. 10 - LLA - 9 - Subpo - Centro - TEL. (21) 2463-2558
R. DE S. S. - N. 10 - CEP. 20011-901
R. N. 10 - 1.º ANDAR

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2016. Cartório

Leandro Pereira Moraes escrivão
Emolumentos R\$ 6,25 T.J.-Fugidos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05227-AQH Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015 – SR/DPF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO LTDA.

A União, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Praça Mauá, Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **MÁRIO FERNANDO DE ALMEIDA SEMPRINE**, Portador da Carteira de Identidade n.º 04561905-3, expedida pelo IFP em 19.09.1986, CPF n.º 751.929.427-72, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.033/2014 de 02 de Outubro de 2014 da Secretária Executiva do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U. nº 191, em 03 de Outubro de 2014 e a delegação de competência conforme Portaria nº 4.980/2014-DG/DPF, de 03 de Dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 231 de 04/12/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – parte, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.053450/2014-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **22/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de 01/04/2016 a 31/03/2017, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 173.788,04 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.085.456,48 (dois milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 158.333,37
PEÇAS / MATERIAL	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS / DIÁRIAS DE VIAGEM	R\$ 454,67
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 173.788,04
VALOR GLOBAL	R\$ 2.085.456,03

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

[Assinaturas manuscritas]




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cartório
 Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia n. 10 - Lj. D - São João - Centro - Tel: (21) 2463-2358
 R. O. DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
 E-mail: gbandeira@cartorio.org.br

Autenticado
 Certificado e dou-lo que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado, como sendo original.
 Rio de Janeiro, 11/12/2021. Cartório de Notário
 Gustavo Bandeira - Notário
 OAB RJ nº 145.115/1-1

Leandro Pereira de Souza - escrevente
 Emolumentos R\$ 6,25 TJ - Função R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05225-AYO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015 – SR/DPF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO LTDA.

A **União**, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves, nº 01, Praça Mauá, Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **MÁRIO FERNANDO DE ALMEIDA SEMPRINE**, Portador da Carteira de Identidade n.º 04561905-3, expedida pelo IFP em 19.09.1986, CPF n.º 751.929.427-72, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.033/2014 de 02 de Outubro de 2014 da Secretária Executiva do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U. nº 191, em 03 de Outubro de 2014 e a delegação de competência conforme Portaria nº 4.980/2014-DG/DPF, de 03 de Dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 231 de 04/12/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – parte, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.053450/2014-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 22/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 3,2% (três vírgula dois) por cento ao valor global do Contrato, referente ao aumento de um posto de auxiliar de manutenção com periculosidade, para atender as necessidades da Sede desta SR/PF/RJ, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal da contratação, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, passa de **R\$ 173.788,04 (cento e setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)** para **R\$ 179.331,81 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)** perfazendo o valor anual de **R\$ 2.151.981,72 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 163.877,14
PEÇAS / MATERIAL	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS / DIÁRIAS DE VIAGEM	R\$ 454,67
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 179.331,81
VALOR GLOBAL	R\$. 2.151.981,72

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016 na classificação abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
02/2015 – SR/DPF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
CETEST RIO LTDA.**

A União, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, instalada na Av. Rodrigues Alves, nº 001, Praça Mauá, na cidade de Rio de Janeiro /RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Senhor o Senhor **JAIRO SOUZA DA SILVA**, Portador da Carteira de Identidade n.º 10828693-3, expedida pelo IFP/RJ, CPF n.º 129.722.618-60, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 286/2017 de 21 de fevereiro de 2017 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 38, em 22 de fevereiro de 2017 e a delegação de competência conforme Portaria nº 6.993/2017- DG/PF, de 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 045 de 07/03/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – parte, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.053450/2014-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 22/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de **31/03/2017 a 01/04/2018**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal da contratação é **R\$ 179.331,81 (cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)**, e o anual de **R\$ 2.151.981,72 (dois milhões cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

Cartório
Gustavo Bandeira
CPF: 020.000.000-00

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cartório

Leandro Pereira Moura Descevalente
CPF: 020.000.000-00

EDZU0523-ANR Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

00001AD76268

[Handwritten signatures and initials]

316



Elemento de Despesa: 33.90.37.04
PI: PF99901AG17

CLAUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1 A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor de R\$ 107.599,09 (cento e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

4.1 Fica ressalvado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

Rio de Janeiro (RJ), 31 de março de 2017.

Contratante: 	Contratada: 
JAIRO SOUZA DA SILVA Superintendente Regional SR/PF/RJ	CARLOS FERNANDO COSTA CETEST RIO LTDA
TESTEMUNHA: Nome: Mariana da Silva Santos CPF: 537.506.597-53	TESTEMUNHA: Nome: Julia Cristina Gallo Lattino CPF: 351201877-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015 -SR/PF/RJ

Processo nº 08455.001441/2018-20

A União, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **RICARDO ANDRADE SAADI** inscrito no CPF sob o nº 268.011.218-04, portador da Carteira de Identidade nº 20.636.203-1, IFP/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 171/2018, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 35, em 21 de fevereiro de 2018, e a delegação de competência conforme Portaria nº 8.168/2018- DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 22/03/2018 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – parte, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.053450/2014-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **22/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de **01/04/2018 a 31/03/2019**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor mensal da contratação é **RS 214.585,34 (duzentos e quatorze reais quinhentos e oitenta e cinco mil e trinta e quatro centavos)**, e o anual de **RS 2.575.024,08 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil vinte e quatro reais e oito centavos)**.

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTO	CARGA HORÁRIA (hora/mês)	VALORES
Encarregado Geral com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	1	220	RS 12.119,39
Bombeiro Hidráulico com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	220	RS 16.706,30
Eletricista com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	3	220	RS 25.059,45

Técnico Refrigeração periculosidade	em com	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 16.375,30
Pedreiro periculosidade	com	Sede SR/DPF/RJ	1	220	R\$ 8.353,15
Pintor periculosidade	com	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 16.706,30
Marceneiro periculosidade	com	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 17.571,40
Meio Oficial periculosidade	com	Sede SR/DPF/RJ	3	220	R\$ 20.994,00
Serralheiro periculosidade	com	Sede SR/DPF/RJ	1	220	R\$ 8.785,70
Auxiliar Manutenção periculosidade	de com	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 13.996,00
Artífice manutenção	de	Angra dos Reis	1	220	R\$ 7.077,28
Artífice manutenção	de	Campos dos Goytacazes	1	220	R\$ 7.077,28
Artífice manutenção	de	Macaé	1	220	R\$ 7.077,28
Artífice manutenção	de	Niterói	1	220	R\$ 7.077,28
Artífice manutenção	de	Nova Iguaçu	1	220	R\$ 7.077,28
Artífice manutenção	de	Volta Redonda	1	220	R\$ 7.077,28
TOTAL					R\$ 199.130,67
PEÇAS / MATERIAL					R\$ 15.000,00
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS / DIÁRIAS DE VIAGEM					R\$ 454,67
VALOR MENSAL ESTIMADO					R\$ 214.585,34
VALOR GLOBAL					R\$ 2.575.024,08

2.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Fonte: Recursos Ordinários (010000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37.04 / 33.90.30.24 / 33.90.34.01

PI: PF99900AG18

CLAUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1 A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor de R\$ 128.751,20 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

4.1 Fica ressalvado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

É por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE:

RICARDO ANDRADE SAADI

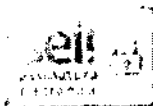
Superintendente Regional - SR/PF/RJ

CONTRATADA:

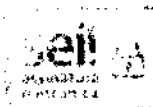
CARLOS FERNANDO COSTA

CETESTIRIO LTDA

TESTEMUNHAS:

LUCIANA MOREIRA BAETA - CPF 009.447.397-84**MARIA DA SILVA SANTOS - CPF 537.506.597-53**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI**, Superintendente Regional, em 26/03/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MOREIRA BAETA**, Agente Administrativo, em 27/03/2018, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, em 27/03/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

319



http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6080309 e o código CRC 6BA5E99C.

Referência: Processo nº 08455.001441/2018-20

SEI nº 6080309



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015- SR/PF/RJ

Processo nº 08458.001703/2017-45

A União, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **RICARDO ANDRADE SAADI** inscrito no CPF sob o nº 268.011.218-04, portador da Carteira de Identidade nº 20.636.203-1, IFP/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 171/2018, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 35, em 21 de fevereiro de 2018, e a delegação de competência conforme Portaria nº 8.168/2018- DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 22/03/2018 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – parte, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.053450/2014-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **22/2014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato para realização de despesa com o ressarcimento de subcontratação a ser efetuada pela contratada, visando a reforma do Grupo Gerador da Delegacia de Polícia Federal em Niterói - DPF/NRJ/RJ, nos termos da Cláusula 13, subitens 13.1 e 13.7 do Termo de referência anexo I do edital do Pregão nº 22/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 O presente acréscimo equivale a 0,6% do valor anual atualizado do contrato, conforme previsto na alínea b do inciso I, combinado com os §§ 1º e 2º, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS

3.1 O valor do acréscimo importa em R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Os recursos para a despesa estão previstos no Pre - Empenho nº 03/2018.

O valor mensal do contrato passa de R\$ 214.585,34 para R\$ 229.385,34 (duzentos vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) no mês de abril de 2018.

4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE:

RICARDO ANDRADE SAADI

Superintendente Regional - SR/PF/RJ

CONTRATADA:

CARLOS FERNANDO COSTA

CETEST RIO LTDA

TESTEMUNHAS:

LUCIANA MOREIRA BAETA - CPF 009.447.397-84**MARIA DA SILVA SANTOS - CPF 537.506.597-53**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI**, Superintendente Regional, em 26/03/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MOREIRA BAETA**, Agente Administrativo, em 27/03/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6078247** e o código CRC **F41E5D3C**.

Referência: Processo nº 08458.001703/2017-45

SEI nº 6078247



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 - 3º Andar - SELOG - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 10437719/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.000768/2019-65

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
 02/2015 - SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
 FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
 CETEST RIO LTDA.**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 - Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.971.283/0008-77, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **RICARDO ANDRADE SAADI** inscrito no CPF sob o nº 268.011.218-04, portador da Carteira de Identidade nº 20.636.203-1, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 171/2018, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 35, em 21 de fevereiro de 2018, e a delegação de competência conforme Portaria nº 8.168/2018- DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 22/03/2018 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - parte, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.053450/2014-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 22/2014-SR/PF/RJ**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, período de **01/04/2019 a 31/03/2020**, nos termos do Art. 57, do Inciso II, da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor mensal da contratação é **R\$ 217.750,31** (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), e o anual de **R\$ 2.613.003,72** (dois milhões, seiscentos e treze mil, três reais e setenta e dois centavos).

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTO	CARGA HORÁRIA	VALORES

			(hora/mês)	
Encarregado Geral com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	1	220	R\$ 12.313,58
Bombeiro Hidráulico com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 16.966,84
Eletricista com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	3	220	R\$ 25.450,26
Técnico em Refrigeração com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 16.635,42
Pedreiro com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	1	220	R\$ 8.483,42
Pintor com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 16.966,84
Marceneiro com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 17.846,32
Meio Oficial com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	3	220	R\$ 21.339,54
Serralheiro com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	1	220	R\$ 8.923,16
Auxiliar de Manutenção com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	220	R\$ 14.226,36
Artífice de manutenção	Angra dos Reis	1	220	R\$ 7.190,65
Artífice de manutenção	Campos dos Goytacazes	1	220	R\$ 7.190,65
Artífice de manutenção	Macaé	1	220	R\$ 7.190,65
Artífice de manutenção	Niterói	1	220	R\$ 7.190,65
Artífice de manutenção	Nova Iguaçu	1	220	R\$ 7.190,65
Artífice de manutenção				R\$ 7.190,65

Volta Redonda	I	220	
TOTAL			R\$ 202.295,64
PEÇAS / MATERIAL			R\$ 15.000,00
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS / DIÁRIAS DE VIAGEM			R\$ 454,67
VALOR MENSAL ESTIMADO			R\$ 217.750,31
VALOR GLOBAL			R\$ 2.613.003,72

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Fonte: Recursos Ordinários (010000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37.04 / 33.90.30.24 / 33.90.34.01

PI: PF99900AG19

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor de R\$ 130.650,19 (cento e trinta mil seiscientos e cinquenta reais e dezenove centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE
RICARDO ANDRADE SAADI
 SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
 (Assinatura Eletrônica)


CONTRATADA

CARLOS FERNANDO COSTA
 Representante legal da empresa

322

CETEST RIO LTDA
CPF nº 023.529.667-87

TESTEMUNHAS:
1-  Eduardo Alves Carvalho
CETEST RIO LTDA.

2-  Giuliano de M. P. A. 061 559 044-64



Documento assinado eletronicamente por RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional, em 27/03/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10437719** e o código CRC **084497CF**.

Referência: Processo nº 08455.000768/2019-65

SEI nº 10437719



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

TERMO ADITIVO Nº 12667585/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.024020/2019-58

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015 - SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO LTDA

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Interino, o Senhor **RODRIGO DE SOUSA ALVES** inscrito no CPF sob o nº 042.840.717-00, portador da Carteira de Identidade nº 10069985-9, IFP/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 10.025/2019 – DG/PF, de 08 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. nº 196, em 09 de outubro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CETEST RIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – parte, Benfica, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20910-220, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.053450/2014-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato, com incremento de 25% no valor do item peças/materiais, para atender as necessidades da Sede desta SR/PF/RJ, nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º, ambos da Lei 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2.1. O presente acréscimo equivale a 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) do valor anual atualizado do contrato, conforme previsto na alínea b do inciso I, combinado com os §§ 1º e 2º, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal da contratação, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, passa de R\$ 217.750,31 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), para R\$ 221.500,31 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais e trinta e um centavos) e o anual de R\$ 2.613.003,72 (dois milhões, seiscentos e treze mil três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.658.003,72 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil três reais e setenta e dois centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS	R\$ 202.295,64
PEÇAS / MATERIAL	R\$ 18.750,00
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS / DIÁRIAS DE VIAGEM	R\$ 454,67
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 221.500,31

VALOR GLOBAL**RS 2.658.003,72**

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Fonte: Recursos Ordinários (010000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37.04/33.90.30-24/33.90.34-01

PI: PF99900AG19

4. **CLAUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, no valor de R\$ 132.900,18 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais e dezoito centavos), que representa 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

5. **CLAUSULA QUARTA - REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica ressalvado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

6. **CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

7. **CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

CONTRATANTE:

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional Substituto - SR/PF/RJ

Ordenador de Despesas Interino

(Assinado Digitalmente)

CONTRATADA:

CARLOS FERNANDO COSTA

CETEST RIO LTDA

Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: *Luciana* LUCIANA MOREIRA BASTA

CPF: 009.447.397-84

NOME: *Luciana* LUCIANA TIG CARVALHO

CPF: 833.283.276-49

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO DE SOUSA ALVES, Superintendente Regional - Substituto(a), em 15/10/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12667585** e o código CRC **9111E557**.

Referência: Processo nº 08455.024020/2019-58

SEI nº 12667585

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2019 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 90


Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2019 publicado no D.O. de 25/10/2019 , Seção 3, Pág. 159. Onde se lê: Valor R\$ 2.658.003,72 Leia-se : Valor R\$ 20.625,00 Onde se lê: Vigência: 11/10/2019 a 31/03/2020 Leia-se : Vigência: 15/10/2019 a 31/03/2020 Onde se lê: Assinatura: 11/10/2019 Leia-se : Assinatura: 15/10/2019

(SICON - 30/10/2019) 200356-00001-2019NE800101

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned above a horizontal line.



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 - 3º Andar - SELOG - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 9/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.033456/2019-38

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015 - SR/PF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO LTDA.

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 - Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA inscrito no CPF sob o nº 996.518.747-91, portador da Carteira de Identidade nº 074369042, IFP/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.891/2019 - Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 20 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 225, em 21 de novembro de 2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CETEST RIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.128.525/0001-42, sediada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - parte, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20910-220, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS FERNANDO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 02.218.151-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº 023.529.667-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.053450/2014-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 22/2014-SR/PF/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A supressão de 64% ao valor total atualizado do contrato, por acordo entre as partes, conforme §2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2020, ou até o término do novo procedimento licitatório, em andamento no âmbito do SELOG/SR/PF/RJ, objeto do processo nº 08455.004142/2020-61, nos termos do Art. 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal da contratação passa de R\$ 227.300,71 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos reais e setenta e um centavos) para R\$ 81.817,07 (oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sete centavos), com a redução de postos e no item peças/material, conforme abaixo indicado, perfazendo uma redução de 64% ao valor total atualizado do contrato.;

2.2. O valor total, para o período de noventa dias, é de R\$ 245.451,21 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

			QUANTIDADE/

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTO ANTERIOR	POSTO APÓS SUPRESSÃO	VALORES
Encarregado Geral com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	1	1	R\$ 12.741,83
Bombeiro Hidráulico com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	0	0
Eletricista com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	3	2	R\$ 17.484,12
Técnico em Refrigeração com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	1	R\$ 8.563,03
Pedreiro com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	1	0	0
Pintor com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	0	0
Marceneiro com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	0	0
Meio Oficial com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	3	1	R\$ 7.311,11
Serralheiro com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	1	1	R\$ 9.201,20
Auxiliar de Manutenção com periculosidade	Sede SR/DPF/RJ	2	2	R\$ 14.622,22
Artífice de manutenção	Angra dos Reis	1	0	0
Artífice de manutenção	Campos dos Goytacazes	1	0	0
Artífice de manutenção	Macaé	1	0	0
Artífice de manutenção	Niterói	1	0	0
Artífice de manutenção	Nova Iguaçu	1	0	0

Artifice de manutenção	Volta Redonda	1	0	0
TOTAL				R\$ 69.923,51
PEÇAS / MATERIAL				R\$ 11,438.89
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS / DIÁRIAS DE VIAGEM				R\$ 454,67
VALOR MENSAL ESTIMADO				R\$ 81.817,07
VALOR GLOBAL				R\$ 245.451,21

2.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Fonte: Recursos Ordinários (010000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37.04 / 33.90.30.24 / 33.90.34.01

PI: PF99900AG20

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A garantia deverá ser renovada, na modalidade prevista na cláusula sétima do contrato original, por mais 90 (noventa dias).

4. CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no D.O.U., no devido prazo legal.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas:

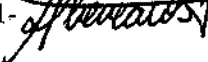

CONTRATANTE

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
 (Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA
CARLOS FERNANDO COSTA

Representante legal da empresa
CETEST RIO LTDA
CPF nº 023.529.667-87

TESTEMUNHAS:

- 1- 
- 2- 



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**,
Superintendente Regional, em 31/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14330837**
e o código CRC **68BB1EA8**.



___ SIASG, SICON, CONTRATO, IALCONT (INCLUI/ALTERA CONTRATO) _____
DATA: 07/04/2020 HORA: 09:19:32 USUARIO: LUCIANA MOREIRA
UASG : 200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ

TERMO ADITIVO N. 00009/2020 ORIGINARIO DO CONTRATO N. 00002/2015

OBJETO: Suprimir o contrato em 64% (sessenta e quatro por cento), por acordo entre as partes, bem como prorrogar a vigencia contratual, excepcional por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020. _____

PF1-AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 745, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a Instituição financeira BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/4494-66, Agência Nº 15695, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/21357, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 744, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SEGVALE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA EPP, CNPJ Nº 13.662.616/0001-70, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/20985, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810. Objeto: Aquisição de materiais para utilização no SGP sendo, máscaras de proteção full face, kit de limpeza para luz de aircraft e bancada de trabalho nas quantidades e especificações abaixo descritas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/04/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Of 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pf.gov.br/servicos/pf/licitacoes/2018/distritofederal/orgaoscentrais/ano/pregoes.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Pregoeira

[SIASGnet - 07/04/2020] 200340-00001-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 200382

Nº Processo: 08240018004201841. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço CONTINUADO, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular, geolocalização, transmissão de dados GPS, GSM/GPRS, acesso via Internet 24 horas pelo usuário com central de monitoramento, armazenamento de dados, cobertura nacional, incluindo o fornecimento de equipamentos, treinamento de pessoal e serviços nas viaturas a serem designadas, por demanda, conforme necessidade de SRP/AM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/04/2020 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro II - Planalto, - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200382-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AUGUSTO CÉSAR SOUZA
Pregoeiro Sr/am

[SIASGnet - 06/04/2020] 200382-00001-2020NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 200398

Nº Processo: 08400001691202010. DISPENSA Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 108393000108. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO. Objeto: Fornecedor de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 - Vigência: a partir de 23/03/2020, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$1.080.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800111. Fonte: 100000000 - 2020NE800112. Data de Assinatura: 23/03/2020.

[SICON - 07/04/2020] 200398-00001-2020NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/04/2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (material de expediente), para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal e de suas descentralizadas no estado do Rio Grande do Sul

MILTON LANCA MACEDO
Pregoeiro

[SIOEC - 07/04/2020] 200372-00001-2020NE800091

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2020 - UASG 200356

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 08455053450201472.
PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 39128525000142. Contratado: CETEST RIO LTDA. Objeto: Suprimir o contrato em 64% (sessenta e quatro por cento), por acordo entre as partes, bem como prorrogar a vigência contratual, excepcional por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020. Fundamento Legal: LEI 10520/2002, 8.666/1993 e SUAS alterações. Vigência: 01/04/2020 e 30/06/2020. Valor Total: R\$245.451,71. Fonte: 100000000 - 2020NE800007. Fonte: 100000000 - 2020NE800008. Data de Assinatura: 31/03/2020.

[SICON - 07/04/2020]

Este documento está assinado eletronicamente
<http://www.mec.gov.br/assinadigital>, pelo código 06300202040800053

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200378

Número do Contrato: 11/2019.
Nº Processo: 08475001814201913.
DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 61600839006196. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% sobre o contrato original, bem como prorrogação por mais 12 meses, de 02/05/2020 a 02/05/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2020 a 02/05/2021. Valor Total: R\$4.320,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800032. Data de Assinatura: 01/04/2020.

[SICON - 07/04/2020] 200378-00001-2020NE800001

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro da SRPF/BA, vem por meio desta, publicar o resultado do Pregão Eletrônico 03/2020, referente a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de café torrado e moído, açúcar demerara e adoçante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, onde foi vencedora a Empresa: RAMAX SERVIÇOS E COMERCIO DE ELETRONICOS BIREL, CNPJ: 11.493.926/0001-82 pelo valor de R\$ 5.400,00 para o Item 2 e a J M L TEIXEIRA, CNPJ: 09.294.917/0001-10 pelo valor de R\$ 276,50 para o Item 3.

PEORO EMILIO SOUTO CRUZ
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 200124

Nº Processo: 08665.000296/2020. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (água mineral, garrafão para água mineral, café, açúcar, adoçante e copos) para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas e Operacionais vinculadas à estrutura da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Maranhão. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 08/04/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Eng. Emílio de Macieira, Nº 1800 - Br 135 - Km 4,5 - Vila Namor - São Luís/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200124-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de materiais de consumo (água mineral, garrafão para água mineral, café, açúcar, adoçante e copos).

ISMAR DE MOURA CAMARA
Pregoeiro

[SIASGnet - 06/04/2020] 200124-00001-2020NE800051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2020

Processo: 08669.033656/2019-85. CONVENIENTE: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, CNPJ: 00.394.494/0123-04. CONVENIADO: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 86.391.363/0001-80. OBJETO: Formação de parceria entre a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, objetivando o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural entre a UEMS e a SRPF/MS, e consolidar os mecanismos para sua realização. VIGÊNCIA: 25/03/2020 a 25/03/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Signatários: Luiz Alexandre Gomes da Silva, SRPF-MS, e LAERCIO ALVES DE CARVALHO, UEMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200128

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 08669014640201891.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10840834000189. Contratado: MCO CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Acréscimo de valor do contrato em razão da redefinição de planilha. Fundamento Legal: 8666/93 - Vigência: 08/04/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$6.594.833,21. Fonte: 174020197 - 2020NE800179. Data de Assinatura: 02/04/2020.

[SICON - 07/04/2020] 200128-00001-2020NE800116

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 200111

Nº Processo: 08652011586201993. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo, coleta, transporte e entrega, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade de servidores, nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004, de 08 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063, de 26 de dezembro de 2001. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 08/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060, Val de Cans(aeroporto), Belém do Pará, Val de Cans - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200111-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A Unidade de Fomento da presente licitação é em M3 (metros cúbicos) conforme prevê o Edital 03/2020/UASG 200111/Polícia Rodoviária Federal do Estado do Pará com seus Anexos.

FRANKLIN JORGE SILVA DOS SANTOS
Superintendente

[SIASGnet - 06/04/2020] 200111-00001-2020NE800000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 200117

Nº Processo: 08668008242201928.
PREGÃO SRP Nº 14/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 78126950001126. Contratado: MICROSENS S/A - Objeto: Aquisição de aparelhos smartphones. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 31/03/2020 e 31/12/2020. Valor Total: R\$37.108,80. Fonte: 174020197 - 2020NE800173. Data de Assinatura: 31/03/2020.

[SICON - 07/04/2020] 200117-00001-2020NE800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57473/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FERNANDO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**.....

Registro: **1978103051** RNP: **2001207042**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

ART Nº **2020190052351** - de **01/06/2015** Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **25/06/2019** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTOA** Registro: **1991200032**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO**.....

Endereço: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 78 13º ANDAR - CENTRO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: **JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO**.....

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(2): **OPERACAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

(2): **OUTROS**.....

Complemento:

(1): **SISTEMA CONDICIONADO DE AR**

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DA SJRJ.

Nº do contrato: **32/2015**.....

Quantificação: **1.00 un**.....

Data de Celebração: **15/05/2015**.....

Data de Início: **18/05/2015**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 24 mes(es)**.....

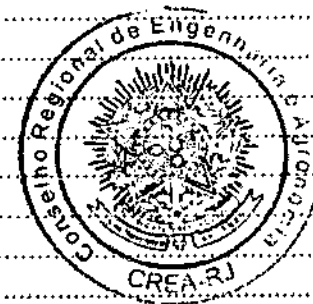
Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 5,776,899.60**.....

Endereço: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 78 13º ANDAR - CENTRO**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: **OL00178000** - Data de Pagamento: **26/05/2015**.....

Profissional: **VERA CRISTINA GONCALVES MACHADO GRUDTNER**.....



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Região: 20
Data: 25/06/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57473/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 57473/2019)

RNP: 2003211691 ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº 2020190052387 - de 25/05/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 25/06/2019 por: CONCLUSAO.....

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 78 13º ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

2º TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO,

INSTALAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO,

VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS DA SJRJ.

Nº do contrato: 32/2015.....

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Celebração: 07/03/2017.....

Data de Início: 18/05/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 6,219,486.48.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

OUTROS RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [ANÁLISE TERMOGRÁFICA DOS

PAINÉIS DOS QUADROS DE FORÇA E CONTROLE; RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS].

ENGENHARIA QUÍMICA [TRATAMENTO QUÍMICO DAS ÁGUAS] E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO

TRABALHO [ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que

exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO QUÍMICO .

E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 03
Data: 25/06/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57473/2019

Atividade concluída

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 57473/2019)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 57473/2019

Emitida às: 25/06/2019 15:07 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7852239353907207

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

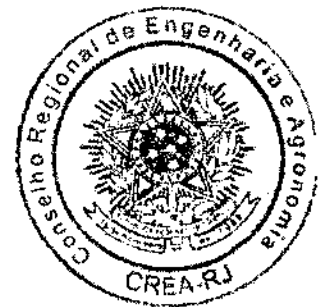
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Robizne da S. Moreira Curto
Robizne da S. Moreira Curto
Procuradora de Ações (cível)
DELEGADA
P.J.A.-RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº JFRJ-FOR-2019/08070

Ref. Processo : JJ-RJ-E-0F2014/00898

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, estabelecida na Av. Almirante Barroso, 78 - Centro - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.424.540/0001-16, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa CETEST RIO LTDA., com estabelecimento na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - Benfica - RJ, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 39128525/0001-42, executou os serviços abaixo relacionados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Operação e manutenção dos equipamentos de refrigeração da SJRJ

Ata de Registro de preços: N/A Contrato/Nota de Empenho: 32/2015 Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2019

Data do Recebimento Provisório: Data do Recebimento Definitivo: Valor do Contrato: R\$ 5.776,899,60

Local da prestação dos serviços: Ver anexo

Profissionais responsáveis técnicos:

Engenheiro Mecânico CARLOS FERNANDO COSTA, registrado no CREA-RJ sob o nº RJ-197810501
Engenheiro Eletricista LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS, registrado no CREA-RJ sob o nº RJ-1993100907
Engenheiro Eletricista GILHERME VINÍCIUS GONÇALVES DE SOUZA, registrado no CREA-RJ sob o nº 2012118505

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Qtd
1	Manutenção dos sistemas e equipamentos de climatização conforme anexos	Ton. de Refrigeração(TR)	5.306,50

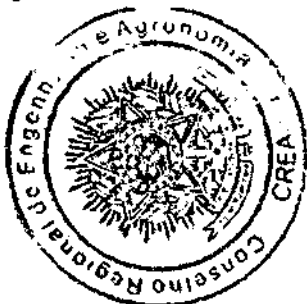
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

DELSON DOS SANTOS
SUPERVISOR
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL
DIRETORA
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESSALVA: O Atestado em anexo não contém e contém o conteúdo de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (ANÁLISE TERMOGRÁFICA DOS PAINÉIS DOS QUADROS DE FORÇA E CONTROLE; RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS); ENGENHARIA QUÍMICA (TRATAMENTO QUÍMICO DAS ÁGUAS); ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR) o(s) qual(is) estão atribuídas que exigem(s) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELÉTRICISTA, ENGENHEIRO QUÍMICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, RIO DE JANEIRO - 25/06/2019

Robizne da S. Moreira Curto
Robizne da S. Moreira Curto
Procuradora de Ações (cível)
DELEGADA
P.J.A.-RJ



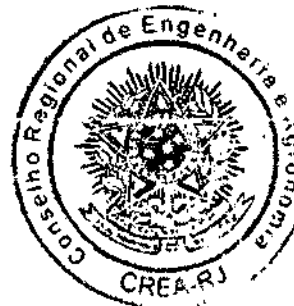
Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
Documento Nº: 2530283-1602 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaev/autenticar.action>

Classif. documental | 30.01.02.02



JFRJFOR201908070A

Rosilene de S. Moura Costa
Rosilene de S. Moura Costa
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO, estabelecida na Av. Almirante Barroso, 78 – 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.424.540/0001-16, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa CETEST RIO LTDA., estabelecida na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, executa os serviços abaixo relacionados:

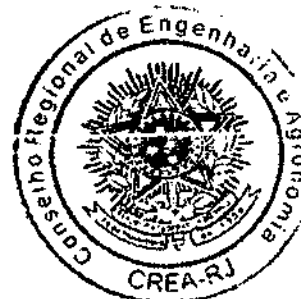
DADOS DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Operação, manutenção, instalação e controle dos equipamentos dos sistemas de refrigeração, ventilação e exaustão das instalações dos prédios da SJRJ		
Processo: JFRJ-EOP-2014/898	Contrato/Nota de Empenho: 32/2015	Valor do Contrato: R\$ 5.776.899,60
Vigência: 18/05/2015 a 17/05/2017 – Contrato 18/05/2017 a 17/05/2019 – Termo Aditivo Nº 2		
Profissionais responsáveis técnicos: Engenheiro Mecânico CARLOS FERNANDO COSTA, registrado no CREA-RJ sob o nº RJ-1978103051 Engenheiro Eletricista LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS, registrado no CREA-RJ sob o nº RJ-1993100907 Engenheiro Eletricista GUILHERME VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA, registrado no CREA-RJ sob o nº 2012118505		
Locais da prestação dos serviços: Unidades da SJRJ no Estado do Rio de Janeiro		
<ul style="list-style-type: none">• R. Coronel Carvalho nº 465 – Centro - Angra dos Reis – 639 m²• R. José Alves Pimenta, nº 1091 – Matadouro - Barra do Pirai – 657 m²• Praça São Salvador nº 62 – Centro - Campos dos Goytacazes - 1.339 m²• R. Ailton da Costa, nº 115 – 25 de Agosto - Duque de Caxias – 1611 m²• Av. Amélia Saraiva, 85 – Ampliação – Itaboraí - 2.025 m²• Rua Dez de Maio nº 491 – Centro – Itaperuna – 384 m²• Rodovia RJ-158, Km 04 – Bairro Virgem Santa – Macaé – 284 m²• Rua Salma Reppani nº 114 – Centro – Magé – 625 m²• R. Coronel Gomes Machado nº 75 – Centro – Niterói - 2.124 m²• R. Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604 – Centro – Niterói – 1800 m²• R. Hans Gaiser nº 26 – Centro – Nova Friburgo – 928 m²• Rua Oscar Soares – nº 2 – Centro - Nova Iguaçu - 1.569 m²• Av. Koeller nº 167 – Centro – Petrópolis - 911 m²• Av. Rita Maria Ferreira da Rocha nº 1235 – Nova Uberlândia – Resende – 768 m²• Av. Rio Branco nº 243 - Anexos I e II – Centro - Rio de Janeiro - 18.262 m²• Av. Venezuela nº 134 - blocos A e B - Praça Mauá - Rio de Janeiro - 24.013 m²• R. Equador nº 613 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - 4004 m²		



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaext/autenticar.action>

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ.
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020180052387
 2020180052351, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIDÃO NÚMERO: 574732019, FOLHA NÚMERO: 6/16.RIO
 DE JANEIRO - 25/08/2019

Rosário de S. Moura Cruz
 Rosário de S. Moura Cruz
 Coordenadora de Apoio Técnico
 (POR DELEGAÇÃO)
 CRP-4-RJ



- R. São Januário nº 433 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - 9.175 m²
- Av. Almirante Barroso - nº 78 - Rio de Janeiro - 10.876 m²
- Rua Manai - 61 - Campo Grande - Rio de Janeiro - 2320 m²
- R. Coronel Serrado, 1000 - Centro Empresarial 1000 - Zé Garoto - São Gonçalo - 2221 m²
- Av. Presidente Lincoln nº 1090 - Vilar dos Telas - São João de Meriti - 3180 m²
- Rua 17 de Dezembro - Lote 4 A - Vila São Pedro - São Pedro da Aldeia - 1900 m²
- Rua Francisco Sá nº 343 - Várzea - Teresópolis - 604 m²
- R. Barbosa de Andrade nº 201 - Centro - Três Rios - 625 m²
- Rua Luiz da Fonseca Guimarães nº 199 - Atarrado - Volta Redonda - 384 m²
- Rua José Fulgêncio de Carvalho Netto nº 38 - Atarrado - Volta Redonda - 1.595 m²

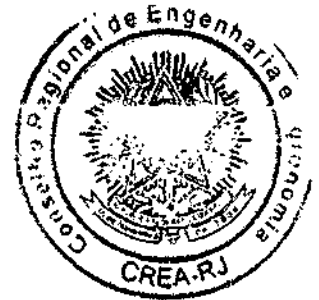
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
Especificação	Operação, manutenção, instalação e controle dos equipamentos dos sistemas de refrigeração, ventilação e exaustão das instalações dos prédios da SIRJ
CAPACIDADE TOTAL	5306,50 TR
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	94.823 m ²
EQUIPE	33 profissionais, compostos por: 03 Supervisores; 02 Eletricistas de Força e Controle; 14 Mecânicos; 14 Ajudantes;
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
OPERAÇÃO DOS SISTEMAS	Serviços de operação dos sistemas executados de segunda-feira a domingo, 24 horas por dia, em regime de plantão, sendo realizado o registro das ocorrências diárias por parte dos operadores
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	Todas as rotinas executadas de forma programada, conforme periodicidade estabelecida no Plano de Manutenção. Realização da manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo expansão direta e indireta
MANUTENÇÃO CORRETIVA	Correção de defeitos e falhas em acessórios e dispositivos auxiliares ou defeito de funcionamento. As intervenções deste gênero são realizadas imediatamente, acarretando o mínimo de paralisação na atividade de qualquer equipamento. Realização da manutenção corretiva de condicionadores de ar tipo expansão direta e indireta
TRATAMENTO QUÍMICO DAS ÁGUAS	Fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de tratamento químico da água de condensação e da água gelada. Tal tratamento se resume à coleta mensal de água gelada do



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.firj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

[Handwritten signature]

20100000
 Rosilma da S. Mourão Brito
 Coordenadora de Apoio Técnico
 (POR DELEGACÃO)
 CREA-RJ



	sistema de ar condicionado, com respectiva análise, feita por Engenheiro Químico, fornecendo resultado por escrito, especificações do material e execução das correções necessárias (correção de pH, algicidas, etc.).
ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR	Monitoração de níveis aceitáveis de qualidade do ar interior, observando o disposto nas Normas Técnicas 001, 002, 003 e 004 da Resolução n.º 9 de 16/01/2003 da ANVISA. Recolhimento das amostras dos ares interior e exterior, semestralmente, em atendimento às Normas Técnicas 001, 002, 003 e 004 da RE n.º 9 da ANVISA. Amostras recolhidas em horário de pico de utilização do ambiente. Quantidade de pontos por semestre: 106
ANÁLISE TERMOGRÁFICA DOS PAINÉIS DOS QUADROS DE FORÇA E CONTROLE	Visualizar o perfil térmico e medir as variações de calor emitido pelos painéis, quadros e sistemas em seu pleno funcionamento, podendo assim, detectar defeitos, pontos críticos e apontar com precisão, através de laudo, componentes que estão em desacordo com a normalidade. Incluso gerenciamento do consumo de energia elétrica.
SOFTWARE	Gerenciamento informatizado de informações e implementação de PMOC, com sistema 100% WEB, com possibilidade de acesso concomitante, com restrições por alçada; Sistema de registros, Sistema de gerenciamento de processos, Relatórios gerenciais customizados (tabelas e gráficos); Migração das informações para planilha eletrônica, Segurança física (acesso altamente restrito) e lógica (back-ups, firewall dedicado, antivírus).
SERVIÇOS EVENTUAIS	Recuperação de motores elétricos e bombas, serviços de tornearia, desinstalação e instalação de splits, troca de parte da tubulação de água de refrigeração (gelada ou de condensação) de diâmetros distintos.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
4.1	ANEXO I - AV. RIO BRANCO, 243
a)	02 (duas) torres de resfriamento Delta mod. FCC-200;
b)	01 (uma) unidade condicionadora self-contained SAVA-075 1SH;
c)	01 (uma) unidade condicionadora self-contained SAVA-100 2SH;
d)	01 (uma) unidade condicionadora self-contained SAVA-20 2SH;
e)	01 (uma) unidade condicionadora self-contained SAVA-100 2SH;
f)	27 (vinte e sete) fan-coils;
g)	01 (um) fan-coil Baby UNIT H-8;
h)	01 (um) fan-coil Baby UNIT-H10;



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulte a autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Handwritten signature or mark.

Rosilene da S. Montenegro
 Rosilene da S. Montenegro
 Coordenadora de Arquivo Técnico
 (P.O. DELEGADO)
 CREA-RJ



i)	02 (dois) chillers resfriadores de água da marca Trane, modelo, CGWA 120 NS, condensação a água, capacidade unitária de 120 TR e compressor semi-hermético;
j)	02 (dois) ventiladores com motor 1/2 CV (VS-02 e VS-03), localizados no 14º pavimento;
k)	01 (um) ventilador com motor 1 CV (VS-01), localizado no sub-solo;
l)	02 (dois) ventiladores com motor 2 CV (VS-04 e VS-05), localizados no cobertura;
m)	01 (um) ventilador com motor 3 CV (VS-06), localizado no terraço;
n)	02 (duas) eletrobombas ETA-100-33, bombas de água gelada;
o)	02 (duas) eletrobombas ETA-65-26, bombas de água de condensação do CPD;
p)	03 (três) eletrobombas ETA-180-33, bombas de água de condensação do prédio;
q)	01 (uma) bomba de expansão D-520-1 1/4x2x4, localizada na cobertura;
r)	05 (cinco) aparelhos do tipo janela, de 10.000 BTUs;
s)	02 (dois) aparelho do tipo janela, de 18.000 BTUs;
4.2	A. ANEXO II – RUA MÉXICO, 57
a)	03 (três) torres de resfriamento Delta mod. FCC-200;
b)	43 (quarenta e três) fan-coils;
c)	02 (dois) chillers resfriadores de água Carrier, modelo 30HXF310226S, capacidade unitária de 310 TRs, condensação a água, com compressor tipo parafuso;
d)	01 (um) ventilador c/motor 5 CV (VS-01), localizado no sub-solo;
e)	02 (dois) ventiladores c/motor 3/4 CV (VS-02 e VS-03), localizado na cobertura;
f)	02 (dois) ventiladores c/motor 1/4 CV (VS-04 e VS-05);
g)	02 (dois) ventiladores c/motor 1 CV (VS-06 e VS-07);
h)	06 (seis) ventiladores c/motor 1/2 CV (VS-08 e VS-13);
i)	06 (seis) eletrobombas D-1021 4x3x13;

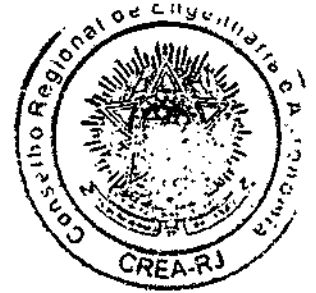


Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

[Handwritten signature]



Handwritten signature
 Rosiane de S. Moreira Brito
 Coordenadora de Apoio Técnico
 CREA-RJ



j)	01 (um) aparelho do tipo Self-contained, com condensação a ar, de 15 TR, mod. S5VA-150-2SH, que atende ao auditório;
k)	01 (um) aparelho tipo split system, de 3 TR, mod. 400 HS-233;
l)	01 (um) aparelho do tipo split system, de 12.000 BTUs;
m)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 18.000 BTUs;
4.3	FORO DESEMBARGADORA MARILENA FRANCO - AV. VENEZUELA, 134 - BLOCO A
a)	02 (duas) torres de resfriamento Alfaterm, modelo SG 80;
b)	04 (quatro) condicionadores de ar self contained Trane 10 TR;
c)	02 (dois) condicionadores de ar self contained Trane 12,5 TR;
d)	29 (vinte e nove) condicionadores de ar self contained Trane 7,5 TR;
e)	01 (um) lavador de gases 1,5 CV;
f)	03 (três) bombas de água de condensação 25 CV;
g)	07 (sete) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs,;
4.4	FORO DESEMBARGADORA MARILENA FRANCO - AV. VENEZUELA, 134 - BLOCO B
a)	03 (três) torres modelo Alpina 340;
b)	40 (quarenta) unidades climatizadores TRANE DIAMOND SAVE 250 2T TRANE de 25TR;
c)	02 (dois) ventiladores-exaustores 5 CV;
d)	06 (seis) bombas centrífugas 40 CV;
e)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 7.500 BTUs;
f)	03 (três) aparelhos do tipo janela, de 10.000 BTUs;
g)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 18.000 BTUs;
h)	03 (três) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs;
i)	Diversos quadros elétricos de comando.
4.5	EQUADOR - RUA EQUADOR, 613



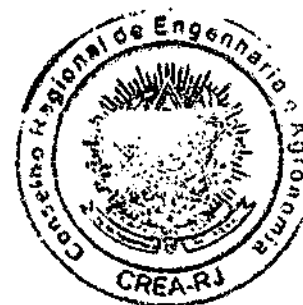
JFRJFOP201908070A



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Handwritten signature

Handwritten signature
 Registro do S. Profissional
 Conselho Regional de Engenharia e
 Arquitetura - RJ
 (PO) - EGR(CAO)



a)	5 (cinco) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
b)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 21.000 BTUs;
c)	2 (dois) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs;
4.6	SÃO CRISTÓVÃO - RUA SÃO JANUÁRIO, 433
a)	01 (um) aparelhos do tipo janela, de 10.000 BTUs;
b)	04 (quatro) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
4.7	NITERÓI - RUA CORONEL GOMES MACHADO, 75
a)	03 (três) aparelhos do tipo, split de 2,5 TR;
b)	02 (dois) aparelhos do tipo janela, de 7.500 BTUs;
c)	03 (três) aparelhos do tipo janela, de 10.000 BTUs;
d)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 12.000 BTUs;
e)	02 (dois) aparelhos do tipo janela, de 12.500 BTUs;
f)	36 (trinta e seis) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
g)	12 (doze) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs;
4.8	NITERÓI - RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 604
a)	11 (onze) aparelhos do tipo janela, de 10.000 BTUs;
b)	01 (um) aparelhos do tipo janela, de 12.000 BTUs;
c)	30 (trinta) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
d)	03 (três) aparelhos do tipo janela, de 21.000 BTUs;
e)	43 (vinte e três) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs;
f)	01 aparelhos do tipo split, de 18.000 BTUs;
g)	03 aparelhos do tipo split, de 24.000 BTUs;
4.9	CAMPOS - PRAÇA SÃO SALVADOR, 62
a)	01 (um) sistema Multisplit VRF formado por:

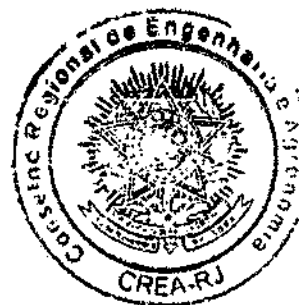


Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Handwritten signature



Rosolino
 Rosolino da S. Modina Cruz
 Coordenador do Serviço Técnico
 (POR DELEGACAO)
 CREA-RJ



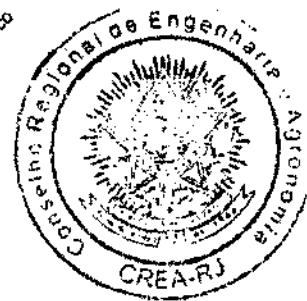
	<ul style="list-style-type: none"> - 06 evaporadoras Cassete VRF de 2,0 TR's; - 09 evaporadoras Cassete VRF de 2,5 TR's; - 08 evaporadoras Cassete VRF de 3,0 TR's; - 11 evaporadoras Cassete VRF de 1,5 TR's; - 02 evaporadoras Cassete VRF de 1,2 TR's; - 01 evaporadora Cassete VRF de 0,75 TR's; - 01 evaporadora Cassete VRF de 4,0 TR's; - 01 condensadora VRF de 24 TR's; - 02 condensadora VRF de 16 TR's; - 02 condensadora VRF de 7 TR's; - 01 condensadora VRF de 18 TR's; - 01 condensadora VRF de 8 TR's; - 03 exaustores de 0,25 hp; - 03 exaustores de 0,33 hp; - 01 condicionador de janela de 18000 btu/h.
b)	01 (um) splitão de 10 TR's;
c)	01 (um) sistema aparelho do tipo janela de 18.000 BTU's.
d)	01 (um) sistema Multisplit VRF formado por: <ul style="list-style-type: none"> - 07 evaporadoras Cassete VRF de 2,0 TR's; - 01 evaporadoras Cassete VRF de 2,5 TR's; - 01 evaporadoras Cassete VRF de 3,0 TR's; - 01 exaustor de 0,33 hp; - 01 condensadora VRF de 24 TR's.
4.10	VOLTA REDONDA – RUA JOSÉ FULGÊNCIO DE CARVALHO NETTO, 38
a)	43 (quarenta e três) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTU's;
b)	02 (dois) aparelhos do tipo janela, de 21.000 BTU's;
c)	12 (doze) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTU's;
4.11	NOVA FRIBURGÓ – RUA HANS GEISER, 26



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.ftrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

[Handwritten mark]

Rosana
 Rosana C. S. Moulin Curti
 Coordenadora de Engenharia Técnica
 (POU-CELEUC-CAO)
 CREA-RJ



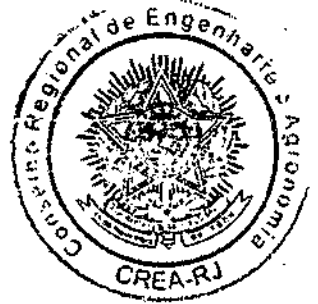
a)	02 (dois) aparelhos do tipo split, de 18.000 BTU's;
b)	04 (quatro) aparelhos do tipo janela, de 12.000 BTU's;
c)	22 (vinte e dois) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTU's;
4.12	PETRÓPOLIS – AV. KOELLER, 167
a)	06 (seis) aparelhos do tipo split, de 12.000 BTUs;
b)	16 (dezesesseis) aparelhos do tipo split, de 18.000 BTUs;
c)	08 (oito) aparelhos do tipo split de 24.000 BTUs;
4.13	ITABORAÍ – RUA AMÉLIA SARAIVA – LOTE 10 – BAIRRO AMPLIAÇÃO
a)	01 (um) aparelho de ar condicionado SPLIT do tipo Hi-wall, capacidade 7.000 BTU's/h;
b)	02 (dois) aparelhos de ar condicionado SPLIT do tipo Hi-wall, capacidade 9.000 BTU's/h;
c)	01 (um) aparelhos de ar condicionado SPLIT do tipo Hi-wall, capacidade 12.000 BTU's/h;
d)	10 (dez) aparelhos de ar condicionado SPLIT do tipo Hi-wall, capacidade 18.000 BTU's/h;
e)	03 (três) aparelhos de ar condicionado SPLIT do tipo Hi-wall, capacidade 30.000 BTU's/h;
f)	22 (vinte e dois) aparelho de ar condicionado SPLIT, do tipo teto-piso, capacidade 36.000 BTU's/h;
4.14	SÃO PEDRO D'ALDEIA – RUA 17 DE DEZEMBRO – LOTE 4 A – VILA SÃO PEDRO
a)	10 (dez) aparelhos do tipo split, de 36.000 BTU's;
b)	01 (um) aparelhos do tipo split, de 30.000 BTU's;
c)	13 (treze) aparelhos do tipo split, de 24.000 BTU's;
d)	04 (quatro) aparelhos do tipo split, de 18.500 BTU's;
e)	01 (um) aparelhos do tipo split, de 18.000 BTU's;
f)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 7.500 BTU's;



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://sga.jfrj.jus.br/sgaex/autenticar.action>

[Handwritten signature]

Delson dos Santos
Registro de S. Profissional Curitiba
Coordenador de Serviços Técnico
(POR DELEGACAO)
CREA-RJ



g)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 10.000 BTU's;
h)	02 (dois) aparelhos do tipo janela, de 12.000 BTU's;
i)	07 (sete) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTU's;
ii)	04 (quatro) aparelhos do tipo janela, de 21.000 BTU's.
4.15	RESENDE - AV. RITA MARIA FERREIRA DA ROCHA Nº 1235
a)	03 (três) Splitão 20 TR's;
b)	01(um) Split 9.000 BTU's
4.16	TRÊS RIOS - RUA BARBOSA DE ANDRADE, 201
a)	06 (seis) aparelhos do tipo janela, de 7.500 BTUs;
b)	06 (seis) aparelho do tipo janela, de 10.000 BTUs;
c)	02(dois) aparelhos do tipo janela, de 12.000 BTUs;
d)	10 (dez) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
e)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 21.000 BTUs;
f)	06 (seis) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs;
4.17	ITAPERUNA - RUA DEZ DE MAIO, 491
a)	03 (três) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
b)	04 (quatro) aparelhos do tipo janela, de 21.000 BTUs;
c)	09 (nove) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs;
4.18	SÃO JOÃO DE MERITI - AV. PRESIDENTE LINCOLN, 911
a)	02 (dois) aparelhos SPLIT "high-wall" de 12.000 BTU/h;
b)	11 (onze) aparelhos SPLIT "cassete" de 18.000 BTU/h;
c)	12 (doze) aparelhos SPLIT "cassete" de 24.000 BTU/h;
d)	28 (vinte e oito) aparelhos SPLIT "cassete" de 36.000 BTU/h,
e)	28 (vinte e oito) aparelhos SPLIT "cassete" de 60.000 BTU/h.



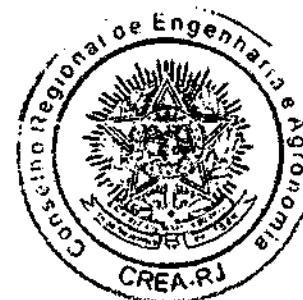
JFRJFOR201908070A



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Delson dos Santos

Delson dos Santos
 Registro de S. Mobília e BTU
 Conselho de Engenharia e Agronomia
 (FCA) DELEGADO
 CREA-RJ



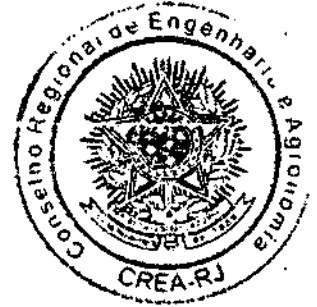
4.19	ANGRA DOS REIS – RUA CORONEL CARVALHO, 264
a)	02 (dois) aparelhos do tipo janela, de 12.000 BTUs;
b)	10 (dez) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
c)	09 (nove) aparelhos do tipo janela, de 21.000 BTUs;
d)	08 (oito) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs.
4.20	MAGÉ – RUA SALMA REPANI, 144
a)	01 (um) aparelho do tipo split, de 18.000 BTUs;
b)	03 (três) aparelhos do tipo split, de 40.000 BTUs;
c)	02 (dois) aparelhos do tipo janela, de 12.000 BTUs;
d)	02 (dois) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
e)	05 (cinco) aparelhos do tipo janela, de 21.000 BTUs;
f)	04 (quatro) aparelhos do tipo janela, de 30.000 BTUs.
4.21	TERESÓPOLIS – RUA FRANCISCO SÁ, 343
a)	10 (vinte) aparelhos do tipo split, de 7.500 BTUs;
b)	05 (cinco) aparelhos do tipo janela, de 10.000 BTUs;
c)	09 (nove) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
d)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 21.000 BTUs;
e)	01 (um) aparelho do tipo janela, de 30.000 BTUs.
4.22	MACAÉ – RODOVIA RJ-168 – KM 04
a)	04 (quatro) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
b)	01 (um) splitão de 15 TR's;
c)	01 (um) splitão de 5 TR's;
d)	01 (um) aparelho do tipo split, de 9.000 BTUs;
e)	06 (seis) aparelhos do tipo split, de 18.000 BTUs;
f)	03 (três) aparelhos do tipo split, de 30.000 BTUs.



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Delson

Resina
 Resina da S. Resina Curti
 Coordenadora de Assessoria Técnica
 (POR DELIBERAÇÃO)
 CREA-RJ



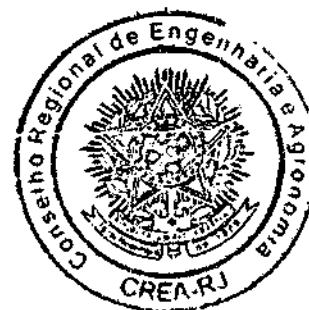
4.23	NOVA IGUAÇU – RUA DR. THIBAN, 97
a)	06 (seis) aparelhos de janela de 18.000 BTU/h.
b)	04 (quatro) splits de parede (high-wall) de 18.000 BTU/h;
c)	03 (três) splits de teto de 18.000 BTU/h;
d)	02 (dois) splits cassetes de 18.000 BTU/h;
e)	02 (dois) splits de parede (high-wall) de 24.000 BTU/h;
f)	01 (um) split cassete de 24.000 BTU/h;
g)	02 (dois) splits de teto de 36.000 BTU/h;
h)	02 (dois) splits cassetes de 36.000 BTU/h;
i)	04 (quatro) splits cassetes de 48.000 BTU/h.
4.24	DUQUE DE CAXIAS – RUA AILTON DA COSTA, 115
a)	20 (vinte) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
b)	07 (sete) aparelhos do tipo janela, de 21.000 BTUs;
c)	02 (dois) split hi-wall, de 24.000 BTU's.
4.25	BARRA DO PIRAÍ – RUA JOSÉ ALVES PIMENTA, Nº 1091 – MATADOURO
a)	01 (um) aparelho de 10.000 BTUs;
b)	12 (doze) aparelhos do tipo janela, de 18.000 BTUs;
c)	05 (cinco) aparelho do tipo janela, de 30.000 BTUs.
4.26	SÃO GONÇALO – RUA CORONEL SERRADO Nº 1000 – CENTRO EMPRESARIAL 1000 – ZÉ GAROTO
a)	43 (quarenta e três) aparelhos do tipo janela de 30.000 BTUs.
4.27	CAMPO GRANDE
a)	02 (dois) splitão de 10 TR's;
b)	06 (seis) splitão de 12,5 TR's;
c)	01 (um) Split de 18.000 BTU's;
d)	01 (um) Split 24.000 BTU's.
4.28	SEDE - AV. ALMIRANTE BARROSO, 78



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.fjf.jus.br/sigae/x/autenticar.action>

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 2020190052387
 2020190052351, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
 CERTIDÃO NÚMERO: 57473/2019. FOLHA NÚMERO: 16/16.RIO
 DE JANEIRO - 25/08/2019

Delson dos Santos
 Delson dos Santos
 Sistema de S. Modulo Curitiba
 Coordenador de Apoio Técnico
 (PCA DELEGADO)
 CREA-RJ



a)	02 (dois) chillers resfriadores de água tipo compressor parafuso, modelo 30GXF152226S, condensação a ar, capacidade unitária de 152 TR;
b)	25 (vinte e cinco) fan-coils de 12 TR e 08 TR
c)	13 (fancoletes) de 01 TR
d)	01 (um) ventilador c/ motor de 18000 m3/h
e)	01 (um) ventilador c/ motor de 640 m3/h
f)	01 (uma) caixa ventiladora com filtro de 39000 m3/h
g)	03 (três) eletrobombas Meganorm 80 de 15 CV;
h)	01 (um) sistema de condicionamento de ar SPLIT VRF de 12 TR;

RESUMO DE CAPACIDADES DE REFRIGERAÇÃO CONSIDERADAS NO CONTRATO	
CHILLERS A AR	300,00 TR
CHILLERS A ÁGUA	840,00 TR
SELF CONTAINED	1345,00 TR
SPLITS	586,00 TR
SPLITS VRF	263,50 TR
CONDICIONADORES DE JANELA	848,00 TR
FANCOIL	1020,00 TR
FANCOLETE	13,00 TR
SPLITÃO	91,00 TR
TOTAL DE CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO CONSIDERADA	5306,50 TR

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

Delson dos Santos

Supervisor da SEMEO

Claudia Mesquita Resende Rangel

Diretora da SIE



Assinado digitalmente por CLAUDIA MESQUITA REZENDE RANGEL.
 Assinado com senha por DELSON DOS SANTOS.
 Documento Nº: 2530283.23374086-9775 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Handwritten signature

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2015. Conf. por

AUTENTICAÇÃO
OFÍCIO DE NOTAS
Gustavo Bandeira
Rég. nº 15141 - RJ



Leandro Passera Moreira, Advogado
Emolumentos R\$ 6,25 Taxa de Registro R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05253-AGT Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/898

1 de 10

**TERMO DE CONTRATO N.º 32/2015 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, QUE FIRMAM A
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO
E A EMPRESA CETEST RIO LTDA.**

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, 78 - 13º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal - Diretor do Foro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CETEST RIO LTDA, estabelecida na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 39.128.525/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Jose Roberto da Silva Mendonça, Identidade nº 02.329.239-4 - IFRJ, CPF: 335.605.797-91, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 20/2015, firmam o presente Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas modificações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Prestação de serviços de operação, manutenção, instalações e controle dos equipamentos dos sistemas de refrigeração, ventilação e exaustão das instalações dos prédios da SJRJ, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital do Pregão acima referenciado, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 - Os serviços deverão ser executados conforme especificado nas alíneas D, E, F e Anexos do Termo de Referência;

2.2 - O início da execução dos serviços será em até 10 (dez) dias a contar do 1º dia útil seguinte ao da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogado, na forma autorizada pelo artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93;

2.3 - Os serviços deverão ser executados nos endereços e quantitativos elencados na Tabela 2 da alínea I e Tabela 1 da alínea D do Termo de Referência;

2.4 - Além da documentação prevista na alínea G do Termo de Referência, a Contratada deverá apresentar à Contratante, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do Contrato, as seguintes certidões ou declarações negativas dos ocupantes de cargos de chefia mencionados na alínea D do Termo de Referência, em conformidade com a Resolução N.º 156, de 08/08/2012, do Conselho Nacional de Justiça:

- I - das Justiças Federal, Eleitoral, Estadual ou Distrital e do Trabalho;
- II - dos Tribunais de Contas: da União, do Estado e do Município;
- III - do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

Classificação documental: 04.107.00



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/838

2 de 10

IV - do conselho ou órgão profissional competente, constando a informação de que não foi excluída do exercício da profissão, desde que nela atue e de que ocupe cargo efetivo cuja especialidade exija diploma específico; e

V - dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a terra do serviço público.

2.4.1 - A apresentação das certidões ou declarações negativas é condição indispensável para o início dos serviços para os ocupantes dos cargos de chefia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços objeto deste Contrato, o valor mensal estimado de R\$ 240.704,15 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quatro reais e quinze centavos);

3.1.1 - Pela equipe de serviço permanente será pago o valor mensal fixo conforme discriminado a seguir:

CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR UNITARIO (R\$)	EFETIVO	VALOR MENSAL (R\$)
Supervisor	8.706,11	03	26.118,33
Eletricista	6.908,39	02	13.816,78
Mecânico	6.264,72	14	87.706,08
Ajudante	5.017,91	14	70.250,74
TOTAL		33	197.891,93

3.1.2 - Pelos serviços eventuais será pago o valor mensal estimado de R\$ 36.714,42 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos);

3.1.3 - Pelo quantitativo de horas extras prestadas será pago o valor mensal estimado de R\$ 6.097,80 (seis mil, noventa e sete reais e oitenta centavos);

3.2 - O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 5.776.899,60 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) computados todos os custos, inclusive tributos e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento à Contratada será efetivado mensalmente em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo, de acordo com a alínea I do Termo de Referência, por crédito em conta corrente, mediante ordem bancária, cuja data de emissão será considerada como data do pagamento. Será realizado, a cada pagamento, o contingenciamento previsto na Cláusula Quarta, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições emanadas dos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e instruções normativas vigentes, salvo eventual atraso de distribuição de recursos financeiros efetuados pelo Conselho da Justiça Federal, decorrente de execução orçamentária;

Classificação documental: 04.107.00

Canônio
Gustavo Bandeira
Rua ... 255 ... Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22211-900
www.escritorio360.com.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Lesandro Pereira ...
Emolumentos R\$ 6,25 ... Total R\$ 6,91

EDZU08252-ADR Consulte em <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, sendo o original apresentado em 01/12/2021. Conf. por

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Com. Del.

Leandro Pereira Moura
Emolumentos R\$ 6,25
EDZU05248-ARC Consultoria

Assinatura Autorizada
R. F. F. Nº 20015141 - RJ
Total R\$ 8,81
https://www3.trf1.jus.br/sitepublico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5 de 10

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/898

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA:

6.1 - A Contratada poderá solicitar, durante a execução do Contrato, autorização da Contratante para resgatar da conta-corrente vinculada os valores despendidos com o pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias contempladas nas mesmas rubricas indicadas no subitem 5.1, desde que comprove tratar-se de empregados alocados para a prestação de serviços contratados;

6.2 - O resgate dos recursos da conta-corrente vinculada bloqueada para movimentação previsto no item anterior dar-se-á somente após o pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias e mediante apresentação à unidade competente desta Seção Judiciária, dos documentos comprobatórios de que a Contratada efetivamente pagou a cada empregado as rubricas indicadas no subitem 5.1, podendo ainda, requerer o resgate do lucro incidente sobre as rubricas pagas;

6.3 - A Contratante expedirá autorização de que trata o subitem 6.1, após confirmado o pagamento das verbas trabalhistas retidas, e encaminhará a referida autorização à CEF no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data de apresentação dos documentos comprobatórios pela Contratada;

6.4 - Todos os termos da Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 183/2013, e da Instrução Normativa nº 01/2013 do Conselho da Justiça Federal, deverão ser observados na execução contratual;

6.5 - As Cláusulas Quinta e Sexta e seus subitens, referentes à conta vinculada, estarão com efeitos suspensos até ulterior deliberação, nos termos do JFRJ-DES-2013/09522. A Contratada será notificada, com 30 dias de antecedência, na ocasião em que a disciplina constante nesta cláusula passará a ter efeitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO/REAJUSTE:


7.1 - Para os serviços fixos mensais e horas extras estimadas:

7.1.1 - Será admitida a repactuação do valor contratual de forma a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em face da variação de custos do serviço, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo a que a proposta se referir;

7.1.2 - A repactuação será precedida de solicitação da Contratada acompanhada do acordo, convenção ou dissídio coletivo da categoria, para os demais insumos, cujos valores não sejam definidos por legislação específica/convenção coletiva de trabalho, deverá ser encaminhada planilha com a comprovação da variação dos custos e formação de preços que fundamentam a repactuação estabelecido o IPCA do IBGE como índice máximo;

7.1.3 - Para os itens constantes na planilha de serviços eventuais será aplicado o critério de reajuste, e os componentes do Módulo 3 - Insumos Diversos, nas planilhas de formação de preços, relativos aos custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a renovação/prorrogação, nos termos do inc. XVII do art. 19 da IN SLTI nº 02/2008;

Classificação documental: 04.107.00

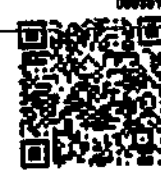

 Certório
 Gustavo Bandeira
 Rua de Janeiro, 01/12/2024
 Conf. por:

AUTENTICACAO
 CERTIFICADO DE AUTENTICACAO
 OFICIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nº 115141 - RJ

Emolumentos: R\$ 5,25
 Leandro Pereira Mendes
 Nº 115141 - RJ
 Total R\$ 8,81

EDZU05249-AIM Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

0000140766220




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/898

7 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão à conta dos recursos específicos consignados à Contratante no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001
 Elementos de Despesa: 3.3.90.37
 3.3.90.39
 Nota de Empenho: 2015NE000713
 2015NE000714

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

11.1 - A Contratada prestará garantia contratual nos termos do art. 56, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, de R\$ 288.844,98 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor global deste Contrato, em até 15 (quinze) dias da assinatura do mesmo;

11.2 - Caso a garantia contratual seja apresentada sob a forma de seguro-garantia ou fiança bancária, o documento pertinente deverá cobrir inclusive, de forma explícita, débitos trabalhistas eventualmente contraídos pela Contratada, bem como deverá ter a validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos do inciso XIX do §3º do art.19 da IN SLTI nº 02/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1 - Cumprir com todas as obrigações discriminadas no Termo de Referência do Edital do Pregão referido no preâmbulo;


12.2 - Entregar ao banco indicado pela Contratante, no prazo de 20 dias a documentação necessária para abertura de conta-corrente vinculada e para assinatura de Termo Específico da instituição financeira oficial que permita acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores à autorização da Contratante, a citada conta é totalmente isenta de tarifas, exceto as transferências para outros bancos;

12.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão em referência;


12.4 - Manter em situação empregatícia regular e legal os empregados que prestarem serviços nas dependências da Contratante, obedecendo as normas do Ministério do Trabalho, reservando-se a Contratante o direito de exigir a sua comprovação sempre que julgar necessário;

12.5 - Obedecer rigorosamente às normas vigentes de segurança e medicina do trabalho, para todos os tipos de atividade, sendo responsável por quaisquer danos físicos ou pessoais decorrentes de acidentes que venha a provocar;

Classificação documental: 04.107.00


Gustavo Bandeira
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da original apresentada, Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por
LEANDRO PEREIRA MOREIRA
 Emolumentos R\$ 6,25 Taxa Judiciária R\$ 2,66 Total R\$ 8,81
EDZU05245-AMG Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/itepublico>

AUTENTICACAO
OFÍCIO DA
PROCURADORIA GERAL
DELEGADO SA BARRALDO
PROCURADORIA GERAL
DELEGADO SA BARRALDO
PROCURADORIA GERAL
DELEGADO SA BARRALDO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/898

9 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO:

14.1 - A inexecução parcial ou total do Contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

15.1 - Aplica-se o disposto no art. 109 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

16.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações estabelecidas no Edital do Pregão em tela sujeitá-la-á às penalidades dispostas no item 12 do referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

17.1 - Fazem parte integrante do presente Termo de Contrato, independente de transcrição, os documentos a seguir discriminados:

- a) Edital do Pregão nº 20/2015 e seus anexos.
- b) Proposta da Contratada apresentada em 23/03/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:


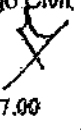

18.1 - O presente Contrato será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2016/00028 DE 10/03/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

19.1 - O Contrato poderá ser aditado nos termos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas;

19.2 - A inadimplência da Contratada, com referência a encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

19.3 - A Contratada será responsável pelo pagamento, a título de indenização, da despesa com a publicação no Diário Oficial da União, nos casos de rescisão contratual unilateral e demais penalidades, de acordo com o parágrafo 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 416 do Código Civil

Classificação documental: 04.107.00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/00898

1 de 2

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 32/2015
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO,
QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO
RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO LTDA.**

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, 78 - 13º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Julz Federal - Diretor do Foro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CETEST RIO LTDA, estabelecida na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - Benfica - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 39.128.525/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Carlos Fernando Costa, Identidade nº 02.218.151-5 - DETRAN/RJ, CPF: 023.529.667-87, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 20/2015, firmam o presente Termo, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas modificações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Prorrogação da vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 - Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato para o período de 18/05/2017 a 17/05/2019, na forma autorizada pelo artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

3.1 - O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 6.219.486,48 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

3.2 - Fica alterado o valor global estimado da contratação para R\$ 12.184.336,82 (doze milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), inclusos todos os impostos e taxas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes do Termo Aditivo nº 02 correrão à conta dos recursos consignados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme especificado a seguir:

Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001
Elementos de Despesa: 3.3.90.37 e 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2017NE000272
2017NE000273

Classificação documental: 01.107.00

Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N.º 18 - L. J. D. - SUPLENTE - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
WWW.BOTICARIO.COM.BR

ATENTIFICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

Leandro Pereira Moraes, Tabelião
Emolumentos R\$ 6,25 T.J. Flúcio, Tabelião R\$ 8,61

EDZU05243-ALN Consultar em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

3.º OFÍCIO DE NOTAS
CANTO DO TRAFICANTE
BARRA DO MAR - RJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/00898

2 de 2

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

5.1 - A Contratada prestará garantia contratual nos termos do art. 56, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, de R\$ 310.974,32 (trezentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor global deste aditamento, em até 15 (quinze) dias da assinatura do mesmo;

5.2 - Caso a garantia contratual seja apresentada sob a forma de seguro-garantia ou fiança bancária, o documento pertinente deverá cobrir inclusive, de forma explícita, débitos trabalhistas eventualmente contraídos pela Contratada, bem como deverá ter a validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos do Inciso XIX do §3º do art.19 da IN SLTI nº 02/2008.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2010/00028 DE 10/03/2010.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

7.1 - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem ajustadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo nº 02.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2017.

Cartório
Gustavo Bandeira
1º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - L.J.D. - SUBSÓLO - CENTRO - TEL.: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 20011901
www.Bonficio.com.br

AUTENTICAÇÃO DE NOTAS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução, que foi apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/10/2021 Cont. por _____

Leandro Penha Moraes, Tabelião
Emolumentos R\$ 6,25 - Taxa de Serviço R\$ 8,81

EDZU05242-AVL Constituído em 01/10/2021 em www3.tjri.jus.br/aitepublico

TPS 2021/01/15/141 - RJ

Renato César P. de Baya

[Assinatura]

CETEST RIO LTDA

[Assinatura]



Cartório
Gustavo Bandeira
de Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N.º 10 - L.J. D. S. PAVÃO - CENTRO - TEL. (21) 2461-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23011601
FAX: 2461-2958 - CCB-08

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da que foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro: 01/12/2021 Conf. pos.

Emolumentos R\$ 8,81
T. 1.500,00 R\$ 2,58 Total R\$ 8,81

EDZU05240-ATU Consulta em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/898

1 de 4

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 32/2015
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO,
QUE FIRMAM A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO
RIO DE JANEIRO E A EMPRESA CETEST RIO LTDA.

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, 78 - 13º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal - Diretor do Foro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CETEST RIO LTDA, estabelecida na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - Benfca - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 39.128.525/0001-42, representada neste ato pelo Sr Carlos Fernando Costa, Identidade nº 02.218.151-5 - DETRAN/RJ, CPF: 023.529.657-87, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 20/2015, fundamentado na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei nº 12.846/2013, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 - Prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses;
- 1.2 - Reajuste dos Serviços Eventuais a partir de 18 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 - Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato para o período de 18/05/2019 a 17/05/2020, na forma autorizada pelo artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

- 3.1 - O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 3.365.932,32 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);
- 3.2 - Em decorrência do presente aditamento, fica alterado o valor mensal estimado dos serviços eventuais de manutenção para R\$ 40.418,31 (quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), a partir de 18/05/2019, conforme Anexo do presente Termo;
- 3.3 - Em razão deste Termo, o valor global estimado desta Contratação passa para R\$ 16.046.363,60 (dezesseis milhões, quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), incluso todos os impostos e taxas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão à conta dos recursos específicos consignados à Contratante no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001
Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2019NE000354 - 2019NE000355

(Classificação documental: 30.01.02.00)

[Handwritten signatures]



Autenticado digitalmente por MARCELO CELESTINO SILVA.
Documento Nº: 1286172.23039597-7767 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Cartão
Gustavo Bandeira
Rua do Asseleiro, 10 - Lj. O. S. S. Centro - Tel: (21) 2462-2330
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20051-901
www.br.gov.br/TCU/18

009391AD756218

AUTENTICACAO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/07/2021 Conf. por

Leandro Pereira Moreira - representante
Emolumentos: R\$ 6,20 + R\$ 2,61 = Total: R\$ 8,81

EDZU05238-AFL Consulte em <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>

PROJ. DE LEI Nº 141 - RJ
LEI Nº 141 - RJ
LEI Nº 141 - RJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PROCESSO JFRJ-EQF-2014/898

2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA:

5.1 - O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente por iniciativa da Contratante, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

6.1 - A Contratada prestará garantia contratual nos termos do art. 56, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, de R\$ 168.296,62 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo, em até 15 (quinze) dias da assinatura do mesmo, nos termos do item 5.2 do Termo Aditivo nº 03.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, de acordo com o que determina o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, consoante Portaria nº RJ-PGD-2010/00028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

8.1 - Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato e seus aditamentos.

E por estarem ajustadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo nº 05.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

CETEST RIO LTDA

Classificação documental: 30.01.02.00



Autenticado digitalmente por MARCELO CELESTINO SILVA.
Documento Nº: 1286172.23039597-7767 - consulta à autenticidade em
<https://siga.trfj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEF201400898V15

Cartório Gustavo Bandeira RUA DA ASSEMBLEIA N. 18 - L.J. D. - SUBSÓDIO - CENTRO - TEL: (21) 2462-2835
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20071501
 WWW.GUSTAVOBANDEIRA.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021 Cont. por

Leandro Pereira Nogueira
 Emolumentos: R\$ 8,25
 Total: R\$ 8,81

EDZU05239-AIO Consultar em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

TRT-3 RJ - 3142



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PROCESSO JFRJ.EOF-2014/898

3 de 4

ANEXO AO TERMO ADITIVO Nº 06

		Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS			
1.1	MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS DE 1,0 A 15,0 CV	1 un	655,75	655,75
1.2	MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS DE 16,0 A 30,0 CV	1 un	1.318,06	1.318,06
1.3	MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS DE 31,0 A 50,0 CV	1 un	1.398,76	1.398,76
1.4	MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS DE 51,0 A 75,0 CV	1 un	1.788,89	1.788,89
				5.161,46
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS HIDRÁULICAS			
2.1	MANUTENÇÃO EM BOMBAS HIDRÁULICAS DE 1,0 A 15,0 CV	1 un	1.129,76	1.129,76
2.2	MANUTENÇÃO EM BOMBAS HIDRÁULICAS DE 16,0 A 30,0 CV	1 un	1.634,13	1.634,13
2.3	MANUTENÇÃO EM BOMBAS HIDRÁULICAS DE 31,0 A 50,0 CV	1 un	1.977,10	1.977,10
2.4	MANUTENÇÃO EM BOMBAS HIDRÁULICAS DE 51,0 A 75,0 CV	1 un	2.205,75	2.205,75
				6.946,74
3	SERVIÇOS DE USINAGEM			
3.1	USINAGEM E TORNEARIA PARA REPAROS EM MOTORES E BOMBAS	8 un	47,06	376,48
				376,48
4	HORAS DE PROFISSIONAIS EVENTUAIS			
4.1	SOLDADOR	16 h	43,03	688,48
4.2	ENCANADOR INDUSTRIAL	16 h	60,52	968,32
				1.656,80
5	SERVIÇOS EM SPLIT			
5.1	INSTALAÇÃO DE SPLIT ATÉ 12.000 BTU	1 un	140,20	140,20
5.2	INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 13.000 BTU ATÉ 18.000 BTU	1 un	193,67	193,67
5.3	INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 19.000 BTU ATÉ 24.000 BTU	1 un	225,04	225,04
5.4	INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 25.000 BTU ATÉ 36.000 BTU	1 un	258,23	258,23
5.5	INSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 37.000 BTU ATÉ 60.000 BTU	1 un	258,23	258,23
5.6	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT ATÉ 12.000 BTU	1 un	78,54	78,54
5.7	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 13.000 BTU ATÉ 18.000 BTU	1 un	83,39	83,39
5.8	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 19.000 BTU ATÉ 24.000 BTU	1 un	83,39	83,39
5.9	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 25.000 BTU ATÉ 36.000 BTU	1 un	99,52	99,52
5.10	DESINSTALAÇÃO DE SPLIT ACIMA DE 37.000 BTU ATÉ 60.000 BTU	1 un	99,52	99,52
5.11	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE COBRE DE 1/2"	1 m	44,03	44,03
5.12	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE COBRE DE 3/8"	1 m	49,62	49,62
5.13	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE COBRE DE 6/8"	1 m	99,86	99,86
				1.683,14
6	SERVIÇOS EM TUBULAÇÃO EM AÇO CARBONO			

Classificação documental: 30.01.02.00

[Handwritten signature]



Autenticado digitalmente por MARCELO CELESTINO SILVA.
 Documento Nº: 1286172.23039597-7767 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJE0F201400898V15

345



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PROCESSO JFRJ-EOF-2014/898

4 de 4

		(R\$)	
6.1	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4" ou 1"	3 m	208,52
6.2	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" ou 1 3/4"	3 m	467,70
6.3	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO C/COSTURA DE 2"	3 m	705,30
6.4	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO SCHEDULE 40 DE 3"	3 m	1.683,55
6.5	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO SCHEDULE 40 DE 4"	3 m	2.186,84
6.6	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO PRETO SCHEDULE 40 DE 6"	3 m	1.908,40
6.7	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO PARA TUBULAÇÃO DE AÇO DE 3/4" ou 1"	3 m	51,86
6.8	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO PARA TUBULAÇÃO DE AÇO DE 1 1/2" ou 1 3/4"	3 m	86,23
6.9	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO PARA TUBULAÇÃO DE AÇO DE 2"	3 m	124,94
6.10	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO PARA TUBULAÇÃO DE AÇO DE 3"	3 m	120,10
6.11	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO PARA TUBULAÇÃO DE AÇO DE 4"	3 m	154,62
6.12	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO PARA TUBULAÇÃO DE AÇO MAIS DE 4"	3 m ²	513,07
			24.573,69

TOTAL	R\$ 40.418,31
-------	---------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório
Gustavo Bandeira
Prof. Dr. de Notary

Rua da Assembleia N. 10 - L. 1. D. - SUBSÍDIO - CENTRO - TEL. (21) 2461-2358
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
www.gba.com.br

AUTENTICAR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Gomes, advogado
Ementários R\$ 6,25 - Custas R\$ 286 - Total R\$ 292,25

EDZU05241-AMK Consultoria <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE REGISTRO DE SIGNATURES AUTORIZADO Nº 15141 - RJ

Classificação documental: 30.01.02.00



JFRJEOF201400898V15



Autenticado digitalmente por MARCELO CELESTINO SILVA.
Documento Nº: 1286172.23039597-7767 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 1/6
Data: 10/06/2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

53351/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FERNANDO COSTA referente à(s) Anotação(ões) de ... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FERNANDO COSTA**.....

Registro: **1978103051** RNP: **2001207042**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA**

ART Nº **IN01281595** - de 28/07/2014 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **07/06/2019** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....

Contratante: **HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ**.....

Endereço: **RUA GASTÃO PENALVA 119** ---- - **ANDARAÍ**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO**.....

(2): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....

(3): **OPERACAO DE INSTALACAO**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CONSERVACAO**.....

Complemento:

(1): **SISTEMA CONDICIONADO DE AR**

(2): **SISTEMA DE REFRIGERACAO**

Informação Complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (24 HORAS POR DIA) E MANUTENÇÃO

PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS DE AR

CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, CÂMARA MORTUÁRIA, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO

MECÂNICA INSTALADOS NO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, COM EMISSÃO DE PMOC -

PORTARIA 3523/98 DO M.SAÚDE.

Nº do contrato: **06/2013**.....

Quantificação: **1.327,00 ton.refr**.....

Data de Início: **02/08/2013**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** **12** mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **72:00**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 2.034.000,00**.....

Endereço: **RUA GASTÃO PENALVA 119** --- - **ANDARAÍ**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº **OL00277554** - de 26/10/2015 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

[Handwritten signature]

(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br



[Handwritten signature]



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53351/2019)

Baixada em: 07/06/2019 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ.....
 Endereço: RUA LEOPOLDO 280 - ANDARAÍ.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 (3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
 (2): SISTEMA DE REFRIGERACAO
 Informação Complementar:
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (24
 HORAS P/DIA) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS
 SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, CÂMARA MORTUÁRIA, VENTILAÇÃO E
 EXAUSTÃO MECÂNICA INSTALADOS NO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, COM EMISSÃO ..
 DE PMOC.
 Nº do contrato: 06/2013.....
 Quantificação: 1.327,00 ton.refr.....
 Data de Início: 02/08/2015.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.124.273,60.....
 Endereço: RUA GASTÃO PENALVA 119 - ANDARAÍ.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 0L00277661 - de 26/10/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 07/06/2019 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Contratante: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ.....
 Endereço: RUA GASTÃO PANALVA 119 - ANDARAÍ.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 (3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

53351/2019

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53351/2019)

(1): CONSERVACAO.....
Complemento:
(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO
Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (24
HORAS P/DIA) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS
SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, CÂMARA MORTUÁRIA, VENTILAÇÃO E
EXAUSTÃO MECÂNICA INSTALADOS NO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, COM EMISSÃO ..
DE PMO
Nº do contrato: 06/2013.....
Quantificação: 1.327,00 ton.refr.....
Data de Início: 02/08/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.034.000,00.....
Endereço: RUA GASTÃO PENALVA 119 - ANDARAÍ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
ART Nº OL00607914 - de 22/05/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 07/06/2019 por: CONCLUSAO.....
Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
Contratante: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ.....
Endereço: RUA LEOPOLDO 280 - ANDARAÍ.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSERVACAO.....
Complemento:
(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO
Informação Complementar:
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (24
HORAS P/DIA) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS
SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, CÂMARA MORTUÁRIA, VENTILAÇÃO E
EXAUSTÃO MECÂNICA INSTALADOS NO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, COM EMISSÃO ..
DE PMOC.



(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53351/2019)

Nº do contrato: 06/2013.....
 Quantificação: 1.327,00 ton.refr.....
 Data de Início: 02/08/2016.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.124.273,60.....
 Endereço: RUA GASTÃO PENALVA 119 - ANDARAÍ.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 2020180246137 - de 27/12/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ.....
 Endereço: RUA LEOPOLDO 280 - ANDARAÍ.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 (3): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
 (2): SISTEMA DE REFRIGERACAO
 Informação Complementar:
 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (24
 HORAS P/DIA) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS
 SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, CÂMARA MORTUÁRIA, VENTILAÇÃO E
 EXAUSTÃO MECÂNICA INSTALADOS NO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, COM EMISSÃO
 DE PMOC.
 Nº do contrato: 06/2013.....
 Quantificação: 1.327,00 ton.refr.....
 Data de Celebração: 02/08/2013.....
 Data de Início: 02/08/2018.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.760.428,40.....
 Endereço: RUA GASTÃO PENALVA 119 ---- - ANDARAÍ.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº 2020170083099 - de 06/06/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....
 Baixada em: 07/06/2019 por: CONCLUSAO.....



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

53351/2019

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53351/2019)

Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....

Contratante: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ.....

Endereço: RUA LEOPOLDO 280 - ANDARAÍ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

(3): OPERACAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO (24

HORAS P/DIA) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS

SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, CÂMARA MORTUÁRIA, VENTILAÇÃO E

EXAUSTÃO MECÂNICA INSTALADOS NO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, COM EMISSÃO

DE PMOC.

Nº do contrato: 06/2013.....

Quantificação: 1,00 un.....

Data de Início: 02/08/2017.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.760.428,40.....

Endereço: RUA GASTÃO PENALVA 119 ---- - ANDARAÍ.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA QUÍMICA [ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE

CONTROLE DA ÁGUA, ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO, DA ÁGUA GELADA, ..

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA DE CONDENSAÇÃO E DA ÁGUA GELADA, MONITORAMENTO DA ..

QUALIDADE DO AR INTERIOR] E ENGENHEIRO ELETRICISTA [TERMOGRAFIA COM LAUDO

CONCLUSIVO EM QUADRO ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO DE QUADROS ELÉTRICOS, CONTROLES, QUADRO

GERAIS DE COMANDO, REDES ELÉTRICAS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que

exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO QUÍMICO E ENGENHEIRO

ELETRICISTA

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU

[Handwritten signature]

(CONTINUA)

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
53351/2019
Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 53351/2019)

QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, com ressalvas e observações, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 53351/2019

Emitida às: 10/06/2019 10:54 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8518366834117697

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

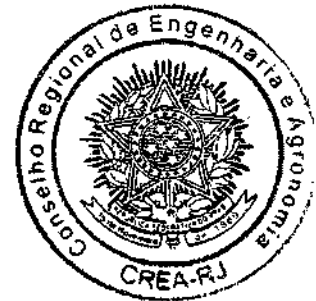
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.394.544/0201-00, estabelecido na Rua Gastão Penha, nº 119, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20540-220, representada pelo Chefe da Divisão de Administração, atesta para os devidos fins que a Empresa **CETEST RIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.128.525/0001-42, estabelecida a Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 – Benfica – RJ – CEP 20910-220, registrada no CREA-RJ sob o nº RJ-191200032, tendo como Engenheiros Responsáveis Técnicos, o Engenheiro Mecânico **CARLOS FERNANDO COSTA**, registrado no CREA-RJ sob o nº RJ-1978103051 e o Engenheiro Químico **PAULO CESAR SOARES SANTOS**, registrado no CREA-RJ sob o nº RJ-1979105107, é contratada por este Hospital para a execução dos serviços de operação (24 horas por dia e 07 dias por semana) e manutenção preditiva, preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças e materiais dos sistemas e equipamentos frigorígenos, câmara mortuária, ventilação e exaustão mecânica instalados no Hospital Federal do Andaraí, bem como coleta e análise microbiológica do ar nos ambientes condicionados, com monitoramento da qualidade do elemento, higienização de dutos, tratamento químico da água gelada e condensação, englobando **EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO, CTI, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (Sala Limpa – Ambientes dotados de Filtragem Absoluta)** e demais dependências do **HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ**, com efetivo de 32 (trinta e dois) profissionais residentes, localizado no endereço citado acima.

Atestamos também que a capacidade de refrigeração instalada é de 1.527 TR's e a limpeza de dutos abrange um total de 6.200 metros lineares, incluindo o **PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC**.

1. CONTRATO nº 06/2013 – PROCESSO Nº 33367.000947/2012-62

2. OBJETO

a. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS:

Serviços de operação dos sistemas de ambientes hospitalares executados de segunda-feira a domingo, 24 horas por dia, em regime de plantão, sendo realizado o registro das ocorrências diárias por parte dos operadores.

b. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

Todas as rotinas executadas de forma programada, conforme periodicidade estabelecida no Plano de Manutenção. Realização da manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo expansão direta e indireta. Manutenção realizada em ambiente hospitalar.

c. MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Correção de defeitos e falhas em acessórios e dispositivos auxiliares ou defeito de funcionamento. As intervenções deste gênero são realizadas imediatamente, acarretando o mínimo de paralisação na atividade de qualquer equipamento. Realização da manutenção corretiva de condicionadores de ar tipo expansão direta e indireta. Manutenção realizada em ambiente hospitalar.

d. ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE CONTROLE DA ÁGUA:

Realização da coleta de materiais para execução das análises nos diferentes equipamentos e locais que são objeto do tratamento, garantindo a adequação do procedimento ao exposto na legislação pertinente e estabelecendo os parâmetros de controle que atestam a eficiência e a evolução do tratamento proposto.

e. TRATAMENTO QUÍMICO DAS ÁGUAS:

Fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de tratamento químico da água de condensação e da água gelada. Tal tratamento se resume à execução dos seguintes serviços:

- Análise físico-química da água de condensação;
- Análise físico-química da água gelada;
- Análise microbiológica da água de condensação;
- Análise microbiológica da água gelada;
- Medição da taxa de corrosão;
- Dosagem de produtos químicos;
- Purgas no sistema;
- Limpeza das bandejas das torres de resfriamento;
- Limpeza das serpentinas dos Fan-Coils;
- Emissão de relatórios;
- Outros necessários à boa condução dos serviços acima especificados.

Coleta mensal de água gelada do sistema de ar condicionado, com respectiva análise, feita por Engenheiro Químico, fornecendo resultado por escrito, especificações do material e execução das correções necessárias (correção de pH, algicidas, etc.).

f. APLICAÇÃO DE PASTILHAS:

Inserção nas bandejas de condensação de um agente eliminador de microorganismos, fungos e bactérias. Este agente limpador é de liberação controlada, específico para bandejas de captação e drenagem de condicionadores de ar. É um polímero orgânico, sólido, biodegradável, não corrosivo, não tóxico, de solubilização gradativa de agentes eliminadores de microorganismos à base de quaternário de amônia.

g. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE DUTOS:

Realização da limpeza robotizada da rede de dutos, com filmagem simultânea, a cada doze meses, sendo o procedimento executado por profissionais pertencentes ao quadro da empresa, compreendendo:

- Desenvolvimento prévio de estudo da limpeza e higienização das redes de distribuição de ar do sistema de climatização;
- Operação de limpeza mecânica nas redes de distribuição de ar: limpeza mecânica a seco das superfícies internas dos dutos e retirada, limpeza e instalação de todas as placas de forro e acessórios de difusão de ar;
- Higienização da rede de distribuição de ar;
- Comprimento linear total de dutos: 6.200 metros

h. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR:

Monitoração de níveis aceitáveis de qualidade do ar interior, observando o disposto nas Normas Técnicas 001, 002, 003 e 004 da Resolução n.º 9 de 16/01/2003 da ANVISA. Recolhimento das amostras dos ares interior e exterior, semestralmente, em atendimento às Normas Técnicas 001, 002, 003 e 004 da RE n.º 9 da ANVISA. As amostras são recolhidas em horário de pico de utilização do ambiente. São colhidas 17 amostras por semestre.

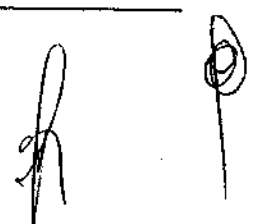
i. TERMOGRAFLA:

Serviço de termografia com laudo conclusivo em quadros elétricos e de equipamentos em ambiente hospitalar.

j. GERENCIAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.

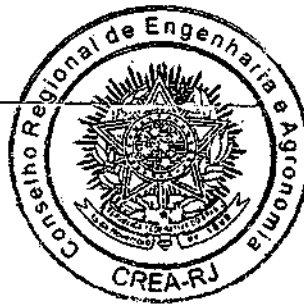
3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 01 (um) CHILLER, da marca YORK, microprocessado, modelo YLAA0155SE28XCABXTXHTXLB, condensação a ar, de capacidade de 155TR, compressor Scroll, com controle por placa eletrônica;



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN01281595
2020170083089 OL00277554 2020180246137 OL00277661
OL00607914, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 53351/2018, FOLHA NÚMERO: 8/11. RIO DE JANEIRO
- 10/08/2019

Rosirne da S. Molina Corti
Rosirne da S. Molina Corti
Coordenadora de Arquivo Técnico
CPAQ - RJ



Cartório
Gustavo Bandeira
Escritório

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 11/12/2021. Conf. por **Andro Pereira**
OFÍCIO DE NOTARIADO
Andro Pereira
13.151.15141 - RJ

Emolumentos R\$ 8,25 Taxa de Arquivo R\$ 2,56 Total R\$ 8,81
EDZU05257-AVI Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

000301AD789237

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

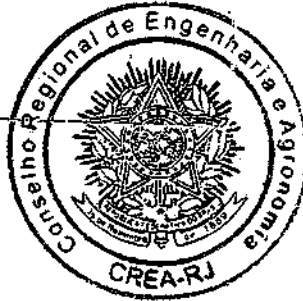
- 02 (dois) CHILLERS, da marca CARRIER, microprocessado, modelo 30GSP085226F, condensação a ar, de capacidade de 85TR cada, compressor Scroll, com controle por placa eletrônica;
- 03 (três) TORRES DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, da marca ALPINA, de capacidade de 30 TR cada, com vazão de 90 GPM;
- 01 (uma) TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, da marca DELTA, de capacidade de 55 TR, com vazão de 165 GPM;
- 02 (duas) ELETROBOMBAS primárias, da marca INGRESSOL, de 5,0 CV cada;
- 02 (duas) ELETROBOMBAS secundárias, da marca INGRESSOL, de 15,0 CV cada;
- 03 (três) ELETROBOMBAS, da marca INGRESSOL, de 20,0 CV cada;
- 02 (duas) ELETROBOMBAS, da marca WORTHINGTON, sendo uma de 5,0 CV e outra de 7,5 CV;
- 03 (três) ELETROBOMBAS, da marca WEG, sendo uma de 5,0 CV e duas de 7,5 CV;
- 07 (sete) unidades SELF-CONTAINED, condensação a ar, filtro MANTA G3, de diversas marcas e de diversas capacidades (7,5 a 15,0 TR), totalizando aproximadamente 75 TR;
- 10 (dezoito) unidades SELF-CONTAINED, condensação a água, filtro MANTA G3, de diversas marcas e de diversas capacidades (7,5 a 15,0 TR), totalizando aproximadamente 100 TR;
- 09 (doze) FANCOILS da marca BRYANT, dotado de sistema de filtragem com classificação de Sala Limpa, Classe 100 (ISO Classe 5), de acordo com a norma US Federal Standards 209, com filtros bolsa e absoluto, com capacidade unitária de 5,49TR, totalizando 49,41 TR, para atendimento aos Centro Cirúrgicos e às Unidades de Pacientes Internos, localizados no 11º e 12º andar;
- 01 (um) FANCOIL da marca BRYANT, dotado de sistema de filtragem com classificação de Sala Limpa, Classe 100 (ISO Classe 5), de acordo com a norma US Federal Standards 209 com filtro bolsa, com capacidade unitária de 10,13 TR, para atendimento ao Centro de Tratamento de Queimados e à Unidade de Pacientes Internos;
- 01 (um) FANCOIL da marca BRYANT, dotado de sistema de filtragem com classificação de Sala Limpa, Classe 100 (ISO Classe 5), de acordo com a norma US Federal Standards 209, com filtro bolsa, com capacidade unitária de 13,85 TR, para atendimento ao Centro de Tratamento de Queimados e à Unidade de Pacientes Internos;
- 01 (um) FANCOIL da marca BRYANT, dotado de sistema de filtragem com classificação de Sala Limpa, Classe 100 (ISO Classe 5), de acordo com a norma US Federal Standards 209, com filtro bolsa e absoluto, com capacidade unitária de 25,95 TR, para atendimento ao Centro Cirúrgico e à Sala de Recuperação Pós Anestésica;
- 01 (um) FANCOIL da marca YORK, dotado de sistema de filtragem com classificação de Sala Limpa, Classe 100 (ISO Classe 5), de acordo com a norma US Federal Standards 209, com filtro bolsa, com capacidade unitária de 18 TR para atendimento ao Centro de Terapia Intensiva (CTI) e à Unidade de Pacientes Internos;
- 01 (um) FANCOIL da marca YORK, dotado de sistema de filtragem com classificação de Sala Limpa, Classe 100 (ISO Classe 5), de acordo com a norma US Federal Standards 209, com filtro bolsa e absoluto, com capacidade unitária de 08 TR, para atendimento aos Isolamentos, aos Leitos e à Unidade de Pacientes Internos;
- 05 (cinco) FANCOLETES da marca YORK, tipo cassette, com capacidade unitária de 2 TR, totalizando 10 TR;
- 07 (sete) FANCOLETES da marca YORK, tipo hi-wall, com capacidade unitária de 1,083 TR, totalizando 7,59 TR;
- 03 (três) FANCOLETES da marca YORK, tipo hi-wall, com capacidade unitária de 2 TR, totalizando 6 TR;
- 114 (cento e quatorze) equipamentos SPLIT de diversos tipos (hi-wall, piso-teto, cassette, dutado), de diversas marcas e de diversas capacidades (1,0 a 5,0 TR's), totalizando aproximadamente 236 TR;
- 317 (trezentos e dezessete) APARELHOS DO TIPO JANELA, de diversas marcas e de diversas capacidades (7.500 a 30.000 BTU's), somando aproximadamente 406 TR;
- 16 (dezesseis) VENTILADORES/EXAUSTORES, modelos diversos, dos tipos centrífugo e axial, de rotores *Sirocco* e *Limit Load* e diversas vazões (315 m³/h a 6320 m³/h), sendo que 04 (quatro) exaustores possuem filtragem tipo HEPA e atendem aos leitos e às Unidades de Pacientes Internos;

Rua Gastão Penalva, 119
Andaraí - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.541-170
Ramal: 7044



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: ND1281585
2020170083099 OL00277554 2020180246137 OL00277661
OL00607914 . FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 53351/2018, FOLHA NÚMERO: 9/11. RIO DE JANEIRO
. 10/05/2019

Rosirine da S. Morfin Contil
Rosirine da S. Morfin Contil
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



Cartão
Gustavo Bandeira
Presidente

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução apresentada como sendo original Rio de Janeiro, 07/12/2021 Cont por

OFÍCIO DE NOTARIA
André Sá Baiduino
Presidente Autorizado

Emolumentos R\$ 8,25
Total R\$ 8,81

EDZU05254-AJS Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

086381A0786224

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

- 02 (duas) CÂMARAS FRIGORIFICA MORTUÁRIA, da marca HEATCRAAFT, de 2 HP cada;
- 04 (quatro) CORTINAS DE AR;
- 07 (sete) SPLITÃO, das marcas Trane e York, capacidades (5 a 15 TR), somando aproximadamente 150 TR
- 01 (um) SISTEMA VRF (VRV) da marca York, composto por 02 unidades condensadoras e 12 unidades evaporadoras, cuja capacidade total é de 20 TR;
- 67 (sessenta e sete) BEBEDOUROS;
- 69 (sessenta e nove) FRIGOBAR;
- 04 (quatro) FREEZER;
- 112 (cento e doze) GELADEIRAS;
- Redes hidráulicas do Sistema de Água Condensada e Sistema de Água Gelada e seus respectivos acessórios (válvulas, filtros, conexões, etc.);
- Redes de dutos e seus respectivos acessórios (damper's, registros, grelhas, difusores, VAV's, filtros, isolamentos térmicos, etc.) com 6.200 metros lineares;
- Quadros elétricos, controles, quadros gerais de comando, redes elétricas e acessórios do sistema de ar condicionado;
- Resistência de aquecimento;
- Gerenciamento informatizado da manutenção através de software I10 contendo todas as atividades desenvolvidas, incluindo relatórios específicos (estoque, HH, gráficos e etc.), planejamento das atividades, ordens de serviço, cadastro dos equipamentos/instalações, rotinas de manutenção preventiva e corretiva.

4. CONTRATANTE:

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ
Rua Gastão Penalva, nº 119, Andaraí, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20540-220
C.N.P.J.: 00.394.544/0201-00

5. FORMA DE ATENDIMENTO:

Dias úteis no período de 07h:00 às 17h:00 para os diaristas e regime de plantão diário de 24 horas (em escalas de 12x36h). O horário de trabalho dos plantonistas 7:00 às 19:00 horas (2 profissionais) e 19:00 às 7:00 horas (2 profissionais).

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 02/08/2013 a 01/08/2014 (12 meses) - Contrato
Período de 02/08/2014 a 01/08/2015 (12 meses) - 1º Termo aditivo
Período de 02/08/2015 a 01/08/2016 (12 meses) - 2º Termo aditivo
Período de 02/08/2016 a 01/08/2017 (12 meses) - 3º Termo aditivo
Período de 02/08/2017 a 01/08/2018 (12 meses) - 4º Termo aditivo
Período de 02/08/2018 a 01/08/2019 (12 meses) - 5º Termo aditivo

7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engenheiro Mecânico: Carlos Fernando Costa - CREA/RJ: RJ-1978103051;
- Engenheiro Químico: Paulo Cesar Soares Santos - CREA/RJ: RJ-1979105107.

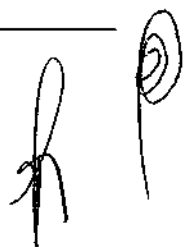
8. VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.034.000,00 (dois milhões e trinta e quatro mil reais).

9. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA

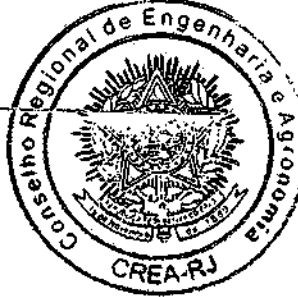
90.000,00 m².

Rua Gastão Penalva, 119
Andaraí – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.541-170
Ramal: 7044



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NUMERO: IN01281585
2020170083089 OL00277554 2020180246137 OL00277661
OL00807914, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 53351/2019, FOLHA NÚMERO: 10/11, RIO DE
JANEIRO - 10/06/2019

Rosineide S. F. Pinheiro Cunha
Rosineide S. F. Pinheiro Cunha
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ




Cartório
Gustavo Bandeira
Escritório de Notas

ATENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é realmente verdadeira e fiel ao original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Condição: Original

OFÍCIO Autorizado
TJ - RJ - 451/5141 - RJ

Emolumentos R\$ 6,85
Custo de Venda 2,56 Total R\$ 8,81

080381A0784228



Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01281585
2020170083089 OL00277554 2020180246137 OL00277661
OL00607914, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
NÚMERO: 53351/2019, FOLHA NÚMERO: 11/11. RIO DE
JANEIRO - 10/08/2019

10. EQUIPE DE MANUTENÇÃO

- 01 Encarregado geral;
- 01 Auxiliar técnico;
- 01 Apontador/Almoxarife;
- 02 Mecânicos de frigorífico/geladeira;
- 02 Mecânicos de água gelada;
- 05 Mecânicos de Self Contained;
- 06 Mecânicos de aparelho portátil;
- 01 Eletricista;
- 09 Auxiliares mecânicos;
- 04 Operadores de sistemas;

Total: 32 funcionários

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro,

NOME
ASSINATURA
MATRÍCULA

CARLOS EDUARDO DA S. RODRIGUES
Assist. Adm. da Infraestrutura
Matrícula: 3200661

Carlos Eduardo da S. Rodrigues
Rosiane da S. Moulin Costa
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ




Rua Gastão Penalva, 119
Andaraí - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.541-170
Ramal: 7044

Cartório
Gustavo Bandeira
em Ordem de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. J. D. - S. BASTO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2558
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20051-901
www.3.tjrj.jus.br

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____
LEANDRO PEREIRA MOURA
Cartório Autorizado
CNPJ nº 15.141.151-1 - RJ

Emolumentos R\$ 6,25
Leandro Pereira Moura
EDZU05259-AUX Consultoria
Total R\$ 8,81



<https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

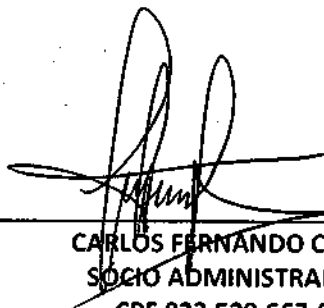
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

À
Comissão de Licitação

Ref. PE nº 019/2021

Cetest Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 39.128.525/0001-42, sediada na Av. Passos, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051-040, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Fernando Costa, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, portador da cédula de identidade nº 02.218.15-5, expedida por IFP, **DECLARA**, que apresentará, no ato de assinatura do contrato, os documentos que indiquem o aparelhamento e o pessoal técnico adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

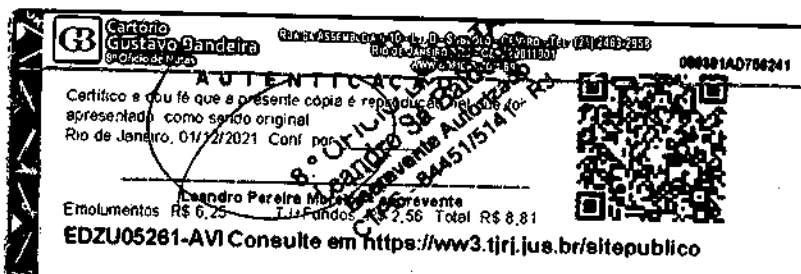
CETEST RIO LTDA.



CARLOS FERNANDO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 023.529.667-87
CI 02.218.15-5 IFP

39.128.525/0001-42
CETEST RIO LTDA
Av. Passos, 120 Sala 1701
Centro - CEP 20051-040
Rio de Janeiro - RJ

354



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A, com sede na Rua Henrique Cabral nº 821, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 24.016.172/0001-11 prestou serviços de engenharia especializada em climatização de ambientes com o fornecimento e instalação de materiais, em nossas dependências, conforme a seguir:

a) CONTRATO nº: CTO-107/2006

b) ESCOPO:

Prestação de Serviços de engenharia especializada em climatização de ambientes para o fornecimento e instalação de materiais, equipamentos, montagem, "start up", testes e balanceamento de sistema de climatização e ventilação com automação para atendimento do Palácio da Inconfidência.

c) ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA CLIMATIZADA: 37.565 m²

d) CAPACIDADE EM TR'S: 1.072,5 TR's

e) CONTRATANTE:

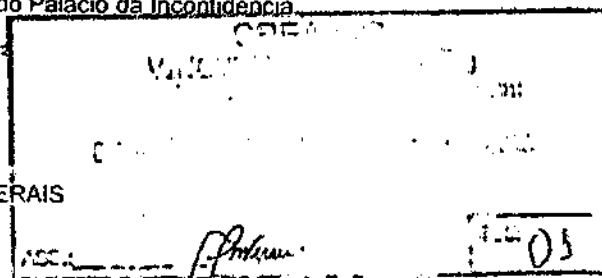
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Rodrigues Caldas nº 30

Bairro: Santo Agostinho

Belo Horizonte - Minas Gerais

CNPJ: 17.516.113/0001-47



f) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ✓ Engº Mecânico Alexandre Alves de Oliveira - CREA 56.185/D
- ✓ Engº Mecânico Fábio Izidoro de Souza - CREA 92.307/D
- ✓ Engº Eletricista Marco Túlio Cardoso Gontijo - CREA 57.011/D
- ✓ Engº Civil Evaldo César Maia - CREA 58.318/D



g) CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS:

g.1) Sistema de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica:

- ✓ 03 unidades resfriadoras de líquido (chiller), fabricante TRANE, modelo RTWA-125, capacidade individual de 130,0 TR's, totalizando 390,0 TR's, condensação a água, com compressores tipo parafuso, evaporador e condensador do tipo "Shell and Tube", controle de capacidade linear, válvula de expansão eletrônica, sistema de lubrificação por diferencial de pressão, controle dos equipamentos micro processado, refrigerante R-22 e chave de partida do tipo estrela - triângulo, proteção anticongelamento do evaporador, limitação de carga em altas temperaturas no evaporador, rodízio automático dos compressores, sinalização de falhas nos sistemas de operação, intertravamento com a alimentação de água do sistema, display de cristal líquido.
- ✓ 03 unidades torre de arrefecimento, tipo insuflamento, fabricante ALFATERM, modelo INS-425/57,5/8-BG-C-E, capacidade individual de 134 TR's, totalizando 402 TR's, vazão de água condensação 91,0m³/h, temperatura entrada água de condensação 35,0c, temperatura de saída água de condensação 29,0c, temperatura de bulbo úmido 25,0c, perda por evaporação 0,88%, perda por arraste 0,01%, transmissão por correias e polias, carcaça de fibra de carbono, bacia de fibra de carbono, equipada com motor elétrico de alto rendimento fabricante WEG e EBERLE, rotação 285rpm, pressão estática 15mmca, capacidade individual de 7,5cv, equipadas com soft stater;
- ✓ 04 unidades Eletrobombas centrífugas do tipo monobloco capacidade individual de 70m³/h, altura manométrica de 15mCA, rendimento de 76%, diâmetro do rotor de 190mm, para água getada, circuito primário, fabricante WORTHINGTON, modelo D_1020 4x3x8, vedação por selo mecânico, motor elétrico trifásico de alto rendimento, fabricante wég, capacidade individual de 7,5cv, 60Hz, 220v, IP-55, classe de isolamento B, 04 pólos, 1750 rpm, equipadas com soft stater;

Handwritten initials and signature.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ 04 unidades Eleiro bombas centrifugas do tipo monobloco capacidade individual de 70m3/h, altura manométrica de 45mCA, rendimento de 65%, diâmetro do rotor de 320mm, para água condensação, fabricante WORTHINGTON, modelo D_1020 3x2x13, vedação por selo mecânico, motor elétrico trifásico de alto rendimento, fabricante weg, capacidade individual de 25cv, 60Hz, 220v, IP-55, classe de isolamento F, 04 pólos, 1750 rpm, equipadas com soft stater;
- ✓ 04 unidades Eleiro bombas centrifugas do tipo monobloco capacidade individual de 91m3/h, altura manométrica de 25mCA, rendimento de 75%, diâmetro do rotor de 260mm, para água gelada, circuito secundário, fabricante WORTHINGTON, modelo D_1020 6x4x10, vedação por selo mecânico, motor elétrico trifásico de alto rendimento, fabricante weg, capacidade individual de 12,5cv, 60Hz, 220v, IP-55, classe de isolamento B, 04 pólos, 1750 rpm, equipadas com conversores de frequência;
- ✓ 106 unidades de Válvulas de balanceamento para bombas secundarias, chillers e fan-coil, fabricante TOUR & ANDERSSON, modelo STAF, com diâmetros de 20mm a 200mm;
- ✓ 53 unidades de válvulas proporcionais, fabricante diversos, diâmetros diversos, equipadas com atuadores de diversos fabricantes;
- ✓ 05 Condicionadores de ar tipo fan-coil, com sistema de umidificação 6,0 KW incorporado, fabricante TRANE, modelo WAVE/WD13,WAVE/WD17,gabinete vertical, capacidade individual 13,0 a 20,0 TR's, totalizando 93,0 TR's, constituídos por estrutura em alumínio laminado polido, com revestimento interno de poliuretano injetado de densidade de 38 Kg/m3, na espessura de 25mm, com resistência de 85 microns, painéis de chapa de aço galvanizado de 0,65mm espessura, serpentinas de alta eficiência WAVY-3B constituídas com tubos de cobre sem costura, aletas de alumínio, ventiladores centrifugos de dupla aspiração e pás curvadas para frente e para trás do tipo Sirocco, modelo WDS e tipo Limit Load, modelo WDL, motor elétrico de grau de proteção IP-21 a IP-55, potencia de 1,5cv a 12,5cv, isolamento de classe B, categoria N, equipados com filtro de classe G3, espessura de 1"e caixa de mistura;
- 27 Condicionadores de ar tipo fan-coil, fabricante TRANE, modelo WAVE/WD04, WAVE/WD06, WAVE/WD08,WAVE/WD12, WAVE/WD14, gabinete vertical, capacidade individual 5,0 TR's, 6,0 TR's, 10,0 TR's, 15,0 TR's 17,0 TR's, totalizando 356,0 TR's, constituídos por estrutura em alumínio laminado polido, com revestimento interno de poliuretano injetado de densidade de 38 Kg/m3, na espessura de 25mm, com resistência de 85 microns, painéis de chapa de aço galvanizado de 0,65mm espessura, serpentinas de alta eficiência WAVY-3B constituídas com tubos de cobre se costura, aletas de alumínio, ventiladores centrifugos de dupla aspiração e pás curvadas para frente e para trás, modelo WDS e tipo Limit Load, modelo WDL, motor elétrico de grau de proteção IP-21, potencia de 1,5cv a 12,5cv, isolamento de classe B, categoria N, equipados com filtro de classe G3, espessura de 1";
- 07 Condicionadores de ar tipo fancolete, fabricante TRANE, modelo diversos, gabinete horizontal e vertical, capacidade individual diversos, totalizando15,0 TR's, constituído por estrutura em alumínio laminado polido, revestimento interno termoisolante poliuretano, serpentinas de alta eficiência com tubos de cobre sem costura, ventiladores centrifugos;
- 02 Condicionador de ar tipo Bi - split, fabricante TRANE, modelo 2 x MCW509 + TTD 518, capacidade individual 9.000 BTU's, totalizando 4,0 TR's
- ✓ 01 Condicionador de ar tipo Split, fabricante TRANE, modelo DXPA + TRAE, capacidade individual 10,0 TR's, totalizando 10,0 TR's, equipado com rede de dutos do tipo convencional, utilizando chapas nas bitolas diversas totalizando 1.150 Kg, isoladas termicamente com placas de isopor F1 anti chamas com espessura de 15mm;
- ✓ 01 sistema de exaustão de dupla aspiração, fabricante OTAM, modelo 6us7/7, vazão de ar de 2.400m3/h, pressão estática de 15mmca, potencia do motor de 0,75cv, rotação do ventilador de 1.170 rpm, características elétricas 200v/3f/60hz;
- ✓ Rede de dutos, tipo convencional utilizando chapas galvanizadas, nas bitolas diversas que totalizam 40.000 Kg, isoladas com poliestireno expandido auto-extinguivel anti chamas (isopor), espessura de 15mm, nos trechos não condicionados e pintados nos aparentes/condicionados;
- ✓ Rede de dutos, tipo circular (girotubo),com comprimento total de 320 metros, diâmetros diversos, equipados com suporte de sustentação;
- Acessórios para difusão de ar, compostos por grelhas, difusores, venezianas, tomada de ar externo, registros motorizados, vav, dampers, modelos diversos e fabricação TROX;

www.legislativa.mg.gov.br

Autenticidade e segurança de acesso

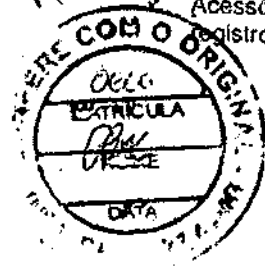
Edição 01/12/2021. Cont. por

Rio de Janeiro, 01/12/2021.

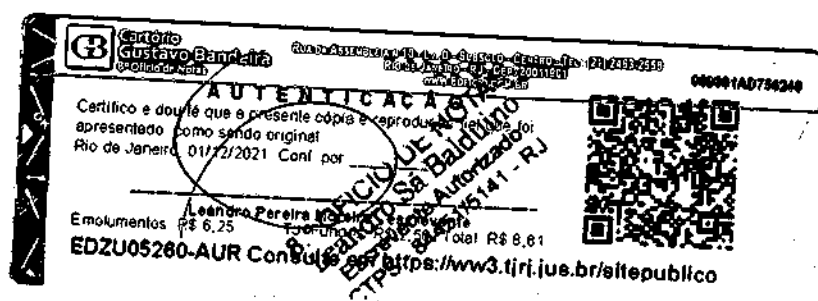
Leilão Público nº 001/2021, Tab. R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25

EDZU09255-AIG Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/lattepublico>



Handwritten signature and date: 02



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

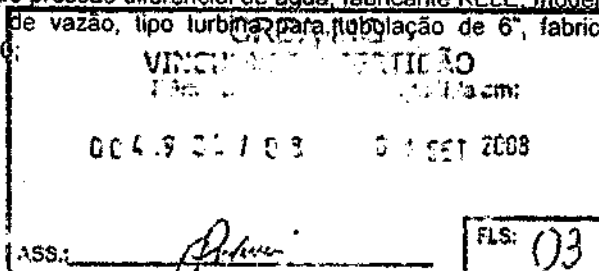
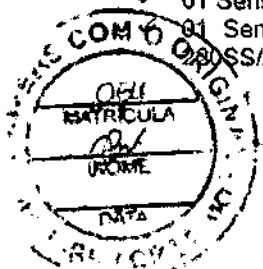
- ✓ Balanceamento (comissionamento) do sistema de dutos e acessórios de difusão de ar, ajustando dentro dos limites definidos pelas normas técnicas;
- ✓ Tubulações e interligações hidráulicas de todo o sistema de água gelada de diverso diâmetros (SHD-40), totalizando 2.100 mts incluindo conexões flexíveis (com tensor), válvulas controladoras tipo 2 vias, válvulas borboletas com acionamento por volante e engrenagens, válvulas de retenção e filtros "Y", flanges, registros gaveta, registros globo, termômetros, manômetros, reduções excêntricas, reduções concêntricas, união, luvas, "T", 90 com redução, curvas de 90 e 45 graus;
- ✓ Isolamento térmico e mecânico de todas as tubulações hidráulicas de todo o sistema de água gelada totalizando 2.100 mts de diversos diâmetros;
- ✓ Balanceamento hidráulico do sistema com medições das vazões de água através de TA-CBI (instrumento de balanceamento micro processado) de fabricação TOUR & ANDERSSON;
- ✓ Projeto executivo e projeto "as built".

g.2) Sistema Elétrico:

- ✓ Quadro elétrico de proteção e comando (QEGAG, QETB, QEFC, QEMS, QEV), para todos os equipamentos da central de água gelada como os (ventiladores, mult split's, resfriadores de líquidos, eletro bombas, torre de resfriamento, fan coil, e fancoletes), equipados com soft starter, inversores de frequência, medidores de grandeza elétricas, contadores, disjuntores e demais componentes;
- ✓ Infra-estrutura e toda interligação elétrica como cabos tipo multipolar, esteiras, eletro calhas, eletro dutos e prensa cabos na execução das interligações elétricas;
- ✓ 04 Variadores de frequência para alimentação e controle das bombas de água gelada secundárias de fabricação DANFOSS, dotados de sensores de pressão diferencial;
- ✓ 04 Variadores de frequência para alimentação e controle das bombas de água gelada primárias de fabricação DANFOSS;
- ✓ 04 Variadores de frequência para alimentação e controle das bombas de água condensação de fabricação DANFOSS;
- ✓ 03 Variadores de frequência para alimentação e controle das torres de resfriamento de fabricação DANFOSS, dotado de sensores de temperatura;
- ✓ Projeto executivo e projeto "as built".

g.3) Sistema de Automação e Controle do sistema de Ar Condicionado:

- ✓ 02 Quadros de supervisão do sistema de automação;
- ✓ 01 Sensor de pressão diferencial de água;
- ✓ 01 No-Break para alimentação do quadro de alimentação do quadro de supervisão;
- ✓ Infra-estrutura e toda interligação de controle como cabos, esteiras, eletro calhas, e eletro dutos;
- ✓ Controles de fabricação ALERTON, para contato e monitoração a distância;
- ✓ 42 Controladores digital programável 10 bit's fabricante ALERTON, modelos VLC-550, VLC-650, VLC-853;
- ✓ 55 Controladores digital programável 10 bit's fabricante ALERTON, modelo VAV-SD2A;
- ✓ 03 Bac Talk Controller Module, fabricante ALERTON, modelos BCM-ETH, BCM-PWS, BCM-MSTP;
- ✓ 01 Envision for bac talk fabricante ALERTON, modelo ENV-BT-MED-U;
- ✓ 01 Interface FST100 fabricante ALERTON, modelo FST-100/TOOL KIT;
- ✓ 95 Sensores de temperatura, tipo imersão NTC 10K de 6", fabricante ALERTON, modelo TS-2006FA10AA;
- ✓ 95 Poços para sensor de temperatura, tipo imersão, fabricante ALERTON, modelo TS-3106-BI-00;
- ✓ 02 Chaves de nível, para tanque de compensação, fabricante NIVETEC, modelo NG2DW1500B;
- ✓ 04 Sensores de corrente com ajuste, para bombas e torres, fabricante VERIS, modelo V-H908;
- ✓ 52 Sensores de temperatura ambiente, tipo parede com ajuste de set-point, fabricante ALERTON, modelo MS-2000-BT;
- ✓ 01 Sensor de pressão diferencial de água, fabricante KELE, modelo M230-050PD-C;
- ✓ 01 Sensor de vazão, tipo turbina para tubulação de 6", fabricante DATAINDUSTRIAL, modelo DS/SS/A310;



[Handwritten signature]



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- ✓ Configuração do sistema de automação;
- ✓ Start-up do sistema de automação;
- ✓ Projeto executivo e projeto "as built".

g.4) Civil:

- ✓ Construção de alvenarias para casas de máquinas e bases estruturadas para equipamentos;
- ✓ Revestimento de paredes (chapisco, emboco e reboco);
- ✓ Impermeabilização com proteção mecânica para instalação das torres de resfriamento;
- ✓ Pintura de piso e paredes das casas de máquinas;
- ✓ Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado;
- ✓ Projeto executivo e projeto "as built".

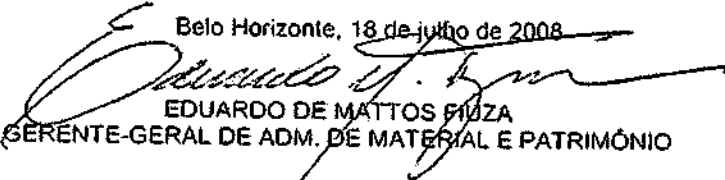
h) Características Adicionais:

- ✓ Os serviços acima descritos trata de substituição de central de água gelada existente, pelo sistema detalhado na alínea "f", sem a interrupção do fornecimento de ar condicionado para as atividades do prédio.

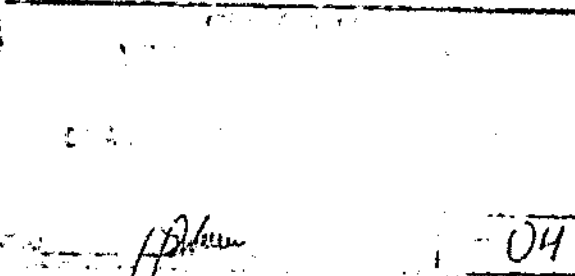
h) Vigência do Contrato: 12/12/2006 a 31/07/2007 – 240 dias

Atestamos, ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em tempo hábil, respeitando as normas contratuais exigíveis não possuindo, portanto em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2008

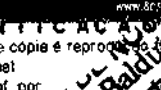

EDUARDO DE MATTOS FIUZA
GERENTE-GERAL DE ADM. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rodrigues Caldas, 30 - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30190-921
BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.516.113/0001-47 - Tel. 2108-7731






Cartório
Gustavo Bandeira
R. da Assembleia 10 - Lj. D. - SUBSÍDIO - Centro - Tel: (21) 2463-7558
R. de Janeiro - P. - CEP: 20011-901
www.escritorio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf por: 
Leandro Pereira, Matr. OAB RJ nº 141.141 - R.
Emolumentos R\$ 6,25 TJ: R\$ 2,36 Total R\$ 8,61

EDZU05262-AUN Consultar em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>





CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 33273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.932/ 08

FOLHA: 0001/0006

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CREA-MG, CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA", ENGENHEIRO MECANICO E TECNICO EM ELETROTECNICA, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 56.105/D-CREA-MG, FABIO IZIDORO DE SOUZA", ENGENHEIRO MECANICO, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 92.307/D-CREA-MG, " MARCO TULLIO CARDOSO CONTIJO", ENGENHEIRO ELETRICISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 57.011/D-CREA-MG, "EVALDO CESAR MAIA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 58.318/D-CREA/MG, ERQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA, " CESTET MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART'S, APRESENTADAS A SEGUIR.....

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.....

CERTIFICAMOS MAIS, QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".....

INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO, O ATESTADO EMITIDO PELA " ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04 (HUM A QUATRO) , DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0006 FOLHAS.

Elaborado Por:

Pr. Am
Laudelina Marçal Ferreira
Auxiliar Administrativo
Portaria n° 282/2006
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG

Cartório
Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia n. 10 - L.J. D. - São João - Centro - Tel: (21) 2453-2958
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20311901
www.Borcio.com.br

Autenticado
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Mendes
TJ - Juiz de Direito
Emolumentos R\$ 8,70

EDZU05286-AFC Consulta em www3.tjrj.jus.br/sitepublico

357



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3289-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO 0800 312732

CERTIDAO: 004.932/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0006

PROFISSIONAL:

NOME : ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO MECANICO
TECNICO EM ELETROTECNICA

REGISTRO : 0400000056185

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 012 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 278 ART.: 003 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 278 ART.: 004 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 359 ART.: 004 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A

REGISTRO: 019034

NRO DA ART: 1-5020481800 DATA ANOTACAO : 26/01/2007 DATA BAIXA : 31/07/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA RODRIGUES CALDAS 30 SANTO AGOSTINHO
PROPRIETARIO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2460 EXECUCAO DE INSTALACAO / MECANICA
2560 EXECUCAO DE MONTAGEM / MECANICA
4360 PROJETO / MECANICA

FINALIDADE : 57135 AR CONDICIONADO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 3.680.039,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: FORNEC. EQUIP. E M.O P/ MONT, START UP,
TESTES, BALANCEAMENTO SISTEMA CLIMAT E V
ENTIL C/ AUTOMACAO-CONT CTO/107/2006

[Handwritten Signature]
Laudelina Marçal Ferreira
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

[Handwritten Signature]

Cartório Gustavo Bandeira Rua de Assembleia n. 10 - Lj. D - Salsado - Centro - Tel: (21) 2463-2956
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-001
www.scficio.com.br

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, com sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

[Handwritten Signature]
Leandro Pereira Morelato
Escritório de Notas - RJ

Emolumentos R\$ 6,25 Taxa de Registro R\$ 8,81

EDZU05287-AME Consulte em <https://www3.fjrj.jus.br/sitepublico>



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV ALVARES CABRAL, 1603 - CEP 30170-031 - FONE (31) 3209-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA 0800 28 30273 ATENDIMENTO 0800 312732

CERTIDAO: 004.932/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0006

PROFISSIONAL:

Nome : FABIO IZIDORO DE SOUZA
TITULO : ENGENHEIRO MECANICO
REGISTRO : 0400000092307
ATRIBUICOES:
ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 718 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A

REGISTRO: 013034
NRC LA ART: 1-5022065200 DATA ANOTACAO : 02/03/2007 DATA BAIXA : 31/07/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA RODRIGUES CALDAS 30 SANTO AGOSTINHO
PROPRIETARIO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2400 EXECUCAO DE INSTALACAO / MECANICA
2560 EXECUCAO DE MONTAGEM / MECANICA
4360 PROJETO / MECANICA

FINALIDADE : 57135 AR CONDICIONADO
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 3.680.039,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: FORNEC. EQUIP. E M.O P/ MONT., START UP,
TESTES, BALANCEAMENTO SISTEMA CLIMAT E
VENTIL C/ AUTOMACAO - CONT CTO/107/2006

Leandro
Leandro Pereira Marçal Ferreira
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Cartório
Gustavo Bandeira
OAB/RJ 15141

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

Leandro Pereira Marçal Ferreira
Empolmentos R\$ 8,25 TJ: Pódoes R\$ 8,81 Total R\$ 8,81

EDZU05285-ACK Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

080991A0786268



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.932/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0006

PROFISSIONAL:

NOME : MARCO TULIO CARDOSO GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO : 0400000057011

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 008 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 009 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A

REGISTRO: 013034

NRO DA ART: 1-5020483700 DATA ANOTACAO : 26/01/2007 DATA BAIXA : 31/07/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA RODRIGUES CALDAS 30 SANTO AGOSTINHO
PROPRIETARIO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO
2426 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRONICO
4325 PROJETO / ELETRICO
4326 PROJETO / ELETRONICO

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS


QUANTIFICACAO : 0,00

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 3.680.039,00

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: FORNEC. EQUIP. E M.O P/ MONT, START UP,
TESTES, BALANCEAMENTO SISTEMA CLIMAT E V
ENTIL C/ AUTOMACAO-CONT CTO/107/2006


Laudelina Marçal Ferreira
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



Cartório
Gustavo Bandeira
de Oficial de Notas

Rua Assis Brasil, 10 - Lj. 0 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-001


POTENCIALIZADO

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 11/12/2021. Copia por **Leandro Bandeira** - OAB RJ 1515141 - Rd

Leandro Bandeira - OAB RJ 1515141 - Rd
Emolumentos R\$ 6,25 + Taxa de Arquivo R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05289-AAO Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

00001AD754268





CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV ALVARES CABRAL 1633 - CEP 30170-001 - FONE (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0300 28 35273 - ATENDIMENTO 0300 312732

CERTIDAO: 004.932/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0006

PROFISSIONAL:

NOME : FVALDO CESAR MAIA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000058318

ATRIBUICOES:

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A

REGISTRO: 013034

NRO DA ART: 1-5020485400 DATA ANOTACAO : 26/01/2007 DATA BAIXA : 31/07/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RUA RODRIGUES CALDAS 30 SANTO AGOSTINHO
PROPRIETARIO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2444 EXECUCAO DE INSTALACAO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 3.680.039,00
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: FORNEC. EQUIP. E M.O P/ MONT, START UP,
TESTES, BALANCEAMENTO SISTEMA CLIMAT E V
ENTIL C/ AUTOMACAO-CONT CTO/107/2006

Marcel
Laudelina Marcel Ferreira
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Cartorio
Gustavo Bandeira
Tribunal de Justiça

AUTENTICACAO

Certifico e dou fe que o presente copia e reproducao fiel do original apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2007. Cont. por

OFICINA DE AUTENTICACAO
LEONARDO GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA
1515141 - RJ

Emolumentos R\$ 6,25
Leandro Gus... R\$ 2,36 Total R\$ 8,61

EDZU05288-ANN Consulta em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

00001AD704208



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.932/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0006

PROFISSIONAL:

NOME : FABIO IZIDORO DE SOUZA
TITULO : ENGENHEIRO MECANICO
REGISTRO : 0400000092307

ATRIBUICOES:

ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
EMPRESA/INSTITUICAO : CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A
REGISTRO : 13034
NRO DA ART : 2-5037875900
DATA ANOTACAO : 16/11/2007
QUANTIFICACAO : 2,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R\$ 760,00
DATA DE INICIO : 15/08/2006
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE

01 DE Setembro DE 2008

Amor
Laudelino Marçal Ferreira
Auxiliar Administrativo
REG CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Cartório
Gustavo Bandeira
OAB/PR 212463/2003

Autenticação de cópia de documento apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cert. por Leandro Pereira Mota
OAB/PR 1515141 - R. 1515141-1

Emolumentos R\$ 6,25
TJ-Fundos R\$ 2,56
Total R\$ 8,81

EDZU05290-ATD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

000001AD760270



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
88341/2019**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional DENILSON CALDEIRA BOMFIM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DENILSON CALDEIRA BOMFIM**.....

Registro: **1994101619** RNP: **2001093691**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

ART Nº **AB36477** - de 08/04/1998 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **13/08/2002** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA**.....

Registro: **1995221261**.....

Contratante: **TANDEM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**.....

Endereço: - **AV MERITI 3318 - CORDOVIL**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): **OPERACAO DE INSTALACAO**.....

(2): **PROJETO**.....

(3): **SUPERVISAO TECNICA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CALCULO**.....

(2): **DIMENSIONAMENTO**.....

Complemento:

(1): **SISTEMA CONDICIONADO DE AR**

Informação Complementar:

ELABORACAO DE PROJETO E INSTALACAO SISTEMA DE AR CONDICIONADO COMPOSTO DE 3 MAQUINAS DE 20 TR E TORRE DE ARREFECIMENTO.

Quantificação: **20,00 ton.refr**.....

Data de Início: **02/03/1998**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO 1 mes(es)10 dia(s)**.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: **1920**.....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 305.000,00**.....

Endereço: **RUA DO LAVRADIO 71 7 AND - LAPA**.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº **AB36478** - de 08/04/1998 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Baixada em: **13/08/2002** por: **CONCLUSAO**.....

Executante: **SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA**.....

Registro: **1995221261**.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Contratante: TANDEM ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

ELABORACAO DE PROJETO INSTALACAO SISTEMA AR CONDICIONADO COMPOSTO DE 3 ...
MAQUINAS DE 20TR E TORRE DE ARREFECIMENTO.

Quantificação: 20,00 ton.refr.....

Data de Início: 02/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 1 mes(es)20 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 1920.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 110.000,00.....

Endereço: RUA MIGUEL SALAZAR DE MORAES 409 - CID DE DEUS.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36479 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

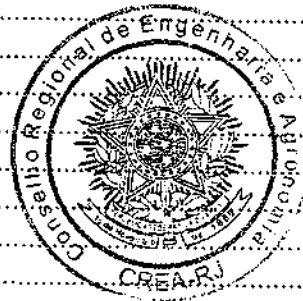
Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR



(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://cdocflow.crea-rj.org.br/cdocflow/signChecker.jsf>. Utilize o código: RYXC-VF69-JQS2-0XZQ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiana da Silva Matilija



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
88341/2019**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Informação Complementar:

ELABORACAO DE PROJETO E INSTALACOES DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO

COMPOSTO DE 3 MAQUINAS DE 20 TR E TORRE DE ARREFECIMENTO.

Quantificação: 20,00 ton.refr.....

Data de Início: 02/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 1 mes(es).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 1440.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 32.000,00.....

Endereço: ESTRADA DO COLEGIO 860 2 PAV - COLEGIO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36480 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVIL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACAO DE SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SELF

CONTAINED AR INCORPORADO COM INSUFLADOR ATRAVES DE REDES DE DUTOS COM

GRELHA E REGISTRO.

Quantificação: 5,00 ton.refr.....

Data de Início: 24/03/1998.....

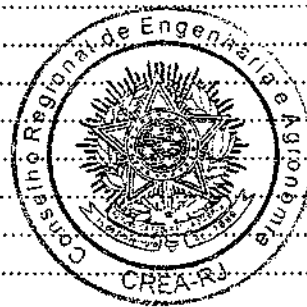
Prazo do Contrato: DETERMINADO 5 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 120.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.300,00.....

Endereço: AVENIDA DELFIM MOREIRA 630 - LEBLON.....

RIO DE JANEIRO RJ.....



(CONTINUA)





(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

ART Nº AB36481 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSÃO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVID.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACAO DE SISTEMA CONDICIONADOR DE AR TIPO SELF CONTAINED ..

AAR INCORPORADO WALL MOUNTED COM INSUFLAMENTO ATRAVES DE GRELHA SIMPLES ...

DEFLEXAO.

Quantificação: 3,00 ton.refr.....

Data de Início: 25/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 48.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.100,00.....

Endereço: RUA PACHECO LEAO 1235 - JD BOTANICO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36482 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSÃO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

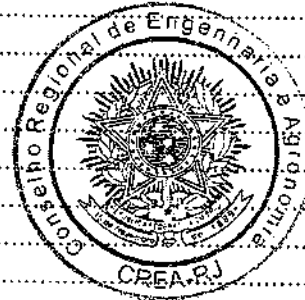
Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVID.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....



(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: RYXO-VF68-JQS2-DKZQ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

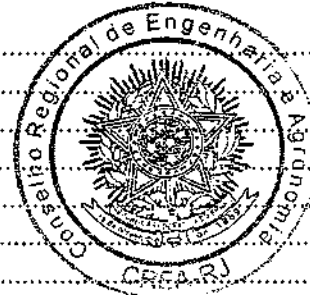
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
88341/2019**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

(3): SUPERVISAO TECNICA.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CALCULO.....
 (2): DIMENSIONAMENTO.....
 Complemento:
 (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
 (2): SISTEMA DE REFRIGERACAO
 Informação Complementar:
 PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CONDICIONADOR DE AR TIPO SELF CONTAINED A AR INCORPORADO WALL MOUNTED COM INSUFLAMENTO ATRAVES DE GRELHA SIMPLES DEFLEXÃO.
 Quantificação: 3.00 ton.refr.....
 Data de Início: 25/03/1998.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 dia(s).....
 Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 48.....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.100,00.....
 Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 4666 - BARRA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº AB36483 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....
 Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....
 Registro: 1995221261.....
 Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....
 Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 (2): PROJETO.....
 (3): SUPERVISAO TECNICA.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CALCULO.....
 (2): DIMENSIONAMENTO.....
 Complemento:
 (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
 (2): SISTEMA DE REFRIGERACAO
 Informação Complementar:
 PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA CONDICIONADOR AR TIPO SELF CONTAINED A AR INCORPORADO WALL MOUNTED COM INSUFLAMENTO ATRAVÉS DE GRELHA SIMPLES



(CONTINUA)



362

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: RYXD-VF69-JC-XZQ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Mourin Curti



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

DEFLEXÃO

Quantificação: 3,00 ton.refr.....

Data de Início: 25/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 48.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.100,00.....

Endereço: AVENIDA AIRTON SENNA - VIA PARQUE S/N - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36484 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/05/2000 por: RESCISAO DE CONTRATO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACOES DE SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SELF CONTAINED A ..
AR INCORPORADO COM INSUFLAMENTO ATRAVES DE CAIXA PRENUN E DESCARGA DUTADA.

Quantificação: 3,00 ton.refr.....

Data de Início: 25/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 148.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.600,00.....

Endereço: RUA SILVIO PINTO S/N - CENTRO.....
CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ.....

ART Nº AB36485 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....



(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACAO DE SISTEMA CONDICIONADOR DE AR TIPO HITACH - SPLIT ..
SYSTEM, CONDENSADOR AXIAL E EVAPORADOR DE PISO.

Quantificação: 4,00 ton.refr.....

Data de Início: 25/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 7.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.250,00.....

Endereço: RUA MARIA QUINTANIA 41 - LEBLON.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36486 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....



(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://rdocflow.crea.org.br/trackflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilizar o código: RYXOAVF68-JA - OXZQ



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACAO DE SISTEMA CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SYSTEM

HITACHI CONDENSADOR AXIAL E EVAPORADOR DE PISO.

Quantificação: 4,00 ton.refr.....

Data de Início: 26/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 72.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.250,00.....

Endereço: RUA CONSTANTE RAMOS 44 - COPACABANA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36487 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVIL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO/INSTALACAO DE SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SYSTEM

HITACHI CONDENSADOR CENTRIFUGO COM DESCARGA DUTADA E EVAPORADORA DE PINO. .

Quantificação: 4,00 ton.refr.....

Data de Início: 26/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 72.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.250,00.....

Endereço: LARGO DE SAO FRANCISCO DE PAULA 26 5 AND - SAO FRANCISCO.....



(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/initialSignChecker.jsf. Utilize o código: RYXO-VF69-JGS2-DXZQ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moura



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36488 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCAO LTDA.....

Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACAO DE SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SELF CONTAINED
AR INCORPORADO COM INSUFLAMENTO ATRAVES DE CAIXA PRENUM.

Quantificação: 5,00 ton.refr.....

Data de Início: 26/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 72.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.400,00.....

Endereço: RUA BARAO DEBOM RETIRO 726 - ENG NOVO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36489 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....



(CONTINUA)

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://docflow.crea-rj.org.br/validar/validarSignChecker.jsf Utilize o código: RYXG-VF69-JC XZQ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO/INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO FANCOIL

LOCALIZADO EM CASA MAQUINAS COM INSULFLAMENTO ATRAVES DE REDE DE DUTOS ,

GRELHAS E REGISTRO RESPECTIVOS SISTEMAS E RETORNO DE AGUA DE CONDENSAÇÃO E

ÁGUA GELADA JA EXISTENTE, NO LOCAL DA OBRA.

Quantificação: 5,00 ton.refr.....

Data de Início: 26/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 72.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.400,00.....

Endereço: RUA BENJAMIM GUIMARAES 28 AV NILO PECANHA S/N - CENTRO.....

VALENCA RJ.....

ART Nº AB36490 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/09/1999 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SELF



(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

CONTAINED AGUA COM INSUFLAMENTO ATRAVES DE CAIXA PLENUM, E SUAS
RESPECTIVAS LINHAS HIDRAULICAS E COMPONENTES DE ALIMENTAÇÃO ÁGUA
CONDENSAÇÃO E RETORNO TORRE DE ARREFECIMENTO E BOMBAS DE ALIMENTAÇÃO EM .
AREA ADEQUADA

Data de Início: 25/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 6 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 192.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.800,00.....

Endereço: RUA LAURO MULLER SHOPPING RIO SUL S/N - BOTAFOGO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36491 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR.....

(2): SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO.....

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR, TIPO SP SYSTEM ..
HITACHI COM CONDENSADOR CENTRIFUGO E EVAPORADOR DE PISO.....

Quantificação: 4,00 ton.refr.....

Data de Início: 26/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 96.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.200,00.....

Endereço: RUA SARGENTO JOSE DA SILVA 3021 - JOATINGA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36492 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

(CONTINUA)

Este documento foi assinado digitalmente por Rosalva da Silva Meulim Curti



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

88341/2019

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): DIMENSIONAMENTO.....

(2): TESTE.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT

SISTEMA HITACHI COM EVAPORADOR DE TETO E INSUFLAMENTO DUTADO COM

GRELHAS/REGISTRO,CONDENSADOR AXIAL.

Quantificação: 4,00 ton.refr.....

Data de Início: 26/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 5 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 160.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.900,00.....

Endereço: PRAÇA DA BICA S/N - ILHA DO GOVERNADOR.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36493 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/09/1999 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

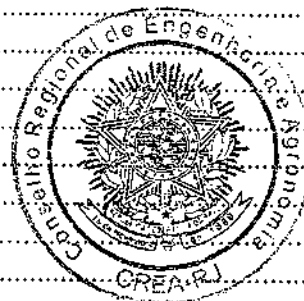
Endereço: AVENIDA MERITI 3318 - CORDOVIL.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....



(CONTINUA)



Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://cricoflow.crea-rj.org.br/validar/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: RYXO-VF69-J052-DXZQ

Este documento foi assinado digitalmente por: Rosiane da Silva Moura



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT SISTEMA

HITACH COM CONDENSADOR CENTRIFUGO COM DESCARGA DUTADA, EVAPORADOR DE PISO

Quantificação: 4,00 ton.refr.....

Data de Início: 25/03/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 3 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 72.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1.900,00.....

Endereço: AVENIDA GENERAL JUSTO 275 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB36494 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/09/1999 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: TANDEM ENG E CONSTRUCOES LTDA.....

Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVID.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CALCULO.....

(2): DIMENSIONAMENTO.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

(2): SISTEMA DE REFRIGERACAO

Informação Complementar:

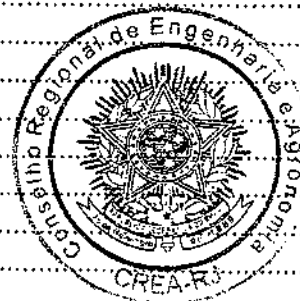
PROJETO E INSTALACAO DE SISTEMA DE AR CONDICIONAMENTO DE AR TIPO SELF

CONTAINED A AR INCORPORADO COM INSUFLADOR ATRAVES DE REDES DE DUTOS COM

GRELHAS E REGISTRO, DESCARGA DUTADA.

Quantificação: 5,00 ton.refr.....

Data de Início: 25/03/1998.....



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

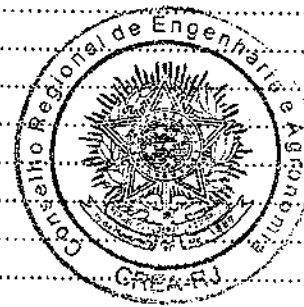
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 14/17
Data: 11/11/2019

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
88341/2019**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Prazo do Contrato: DETERMINADO 4 dia(s).....
 Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 96.....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.100,00.....
 Endereço: RUA VISCONDE DE PIRAJA 423 1 - IPANEMA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº AB36496 - de 08/04/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 13/08/2002 por: CONCLUSAO.....
 Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....
 Registro: 1995221261.....
 Contratante: TANDEM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.....
 Endereço: - AV MERITI 3318 - CORDOVIL.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): OPERACAO DE INSTALACAO.....
 (2): PROJETO.....
 (3): SUPERVISAO TECNICA.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CALCULO.....
 (2): DIMENSIONAMENTO.....
 Complemento:
 (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
 Informação Complementar:
 ELABORACAO DE PROJETO E INSTALACOES DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO COMPOSTO
 DE 3 MAQUINA DE 20TR E TORRE DE ARREFECIMENTO.
 Quantificação: 20,00 ton.refr.....
 Data de Início: 02/03/1998.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 1 mes(es).....
 Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 2640.....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 280.000,00.....
 Endereço: PRACA DE BOTAFOGO 166 5 PAV - BOTAFOGO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART Nº AB50534 - de 14/07/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 22/05/2000 por: RESCISAO DE CONTRATO.....
 Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....
 Registro: 1995221261.....
 Contratante: NEXTEL S/A.....
 Endereço: AVENIDA PRES VARGAS 3131 S/1102 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....



(CONTINUA)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rue Buenos Aires, nº 40, Centro, RJ - CEP: 20.070-022
Tel: (21) 2179-2007 E-mail: crea-rj@crea-rj.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
88341/2019**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): RECONDICIONAMENTO.....

Complemento:

(1): EXAUSTOR

(2): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACAO DE 2 CONDICIONADORES DE AR, SISTEMA DE EXAUSTAO.

Data de Início: 22/06/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 5 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 180.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.500,00.....

Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 1245 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº AB50537 - de 14/07/1998 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/09/1999 por: CONCLUSAO.....

Executante: SHO PLAY TELECOMUNICACOES E SERV LTDA.....

Registro: 1995221261.....

Contratante: NEXTEL S/A.....

Endereço: AVENIDA PRES VARGAS 3131 SALA 1102 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): OPERACAO DE INSTALACAO.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR

Informação Complementar:

PROJETO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO CENTRAL

Data de Início: 22/06/1998.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 5 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 180.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5.500,00.....

Endereço: MORRO DA BOA VISTA S/N - CUBANGO.....

(CONTINUA)

367



Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: RYXO-7F69-JQ

Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 88341/2019)

NITEROI RJ.....
 ART N° AJ43311 - de 14/10/2003 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....
 Baixada em: 11/06/2008 por: RESCISAO DE CONTRATO.....
 Executante: AIRMIX AR CONDICIONADO LTDA Registro: 1995220484.....
 Contratante: AIRMIX REVAC AR CONDICIONADO LTDA.....
 Endereço: - AV AYRTON SENNA 2150 B H GR 222 - BARRA DA TIJUCA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): DESEMPENHO DE CARGO TECNICO.....
 (2): DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA.....
 Informação Complementar:
 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROJETOS, INSTALACAO, REPAROS E CONSERVACAO DE ..
 SISTEMAS DE REFRIGERACAO, VENTILACAO, AR CONDICIONADO E EXAUSTAO MECANICA .
 Data de Início: 12/09/2003.....
 Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
 Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 8:45.....
 Valor do Salário: R\$ 2.500,00.....
 Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA 2150 B.H/GR.222 - BARRA DA TIJUCA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 ART N° IN00085838 - de 10/05/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 11/06/2008 por: RESCISAO DE CONTRATO.....
 Executante: AIRMIX AR CONDICIONADO LTDA Registro: 1995220484.....
 Contratante: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.....
 Endereço: - AV DAS AMÉRICAS 4200 BL.2 SL501 - BARRA DA TIJUCA.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): EXECUCAO DE DESENHO TECNICO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CALCULO.....
 Complemento:
 (1): SISTEMA CONDICIONADO DE AR
 Informação Complementar:
 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO MECÂNICA ...
 PARA 40 TR'S LOCALIZADO NA AV. DAS AMERICAS 4666, LOJA 160 - BARRASHOPPING
 Nº do contrato: PMIX-07-029D.....
 Quantificação: 40,00 ton.refr.....
 Data de Início: 07/05/2007.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 2 mes(es)15 dia(s).....



(CONTINUA)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 17/17
Data: 11/11/2019

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
88341/2019**

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 88341/2019)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 245.000,00.....
Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS 4666 LJ. 160 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 88341/2019
Emitida às: 11/11/2019 17:14 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.008470387264190854

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2019

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

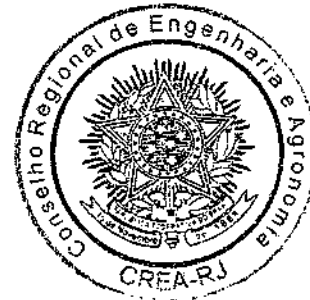
Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Este documento foi assinado digitalmente por Rosiane da Silva Moulin Curti

368

Documentos assinados digitalmente. Verificação em: <https://tfuncflow.crea-rj.org.br/pt/decifrar/digital/SignChecker.jsf>. Utilize o código: RYXO-VF69-JJ



Protocolo de Assinatura(s)

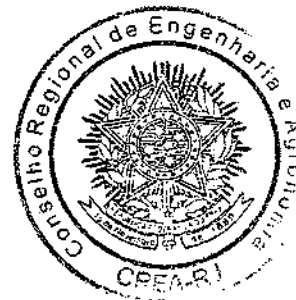
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

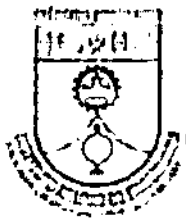
Código de verificação: RYXO-VF69-JQS2-DXZQ



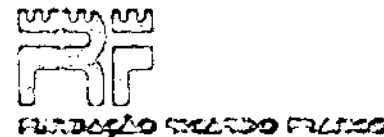
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2019 é(são) :

- Rosiane da Silva Moulin Curti - 11/11/2019 17:39:44





5º Curso de Extensão
em
Engenharia do Ar Condicionado



369

CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

O Instituto Militar de Engenharia (IME) e a Fundação Ricardo Franco (FRF) certificam que:

DENILSON CALDEIRA BOMFIM

frequentou o 5º Curso de Extensão de Engenharia do Ar Condicionado, com carga horária de 200 horas (duzentas horas), realizado no Instituto Militar de Engenharia no período de 30 de maio a 30 de novembro de 2005.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2005.


BENEDITO LUIS BARBOSA DE ANDRADE – Ten Cel
Chefe da Seção de Ensino de Engenharia Mecânica e de Materiais


ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS – Cel R I
Coordenador Acadêmico



Cartório
Gustavo Bandeira
de Ofício de Notas

Rua da Assembleia N. 10 - Lj. D. - São Paulo - Centro - Tel: (71) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011-001
www.boficio.com.br

COPIA AUTENTICA

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi
apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Concl. por

Luandro Pereira Moreira
TJ - Fúndos

Emolumentos R\$ 6,25

Assinado eletronicamente no valor de R\$ 8,81

EDZU05263-AMK Consultoria em Direito www3.tjri.jus.br/sitepublico



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

À
Comissão de Licitação

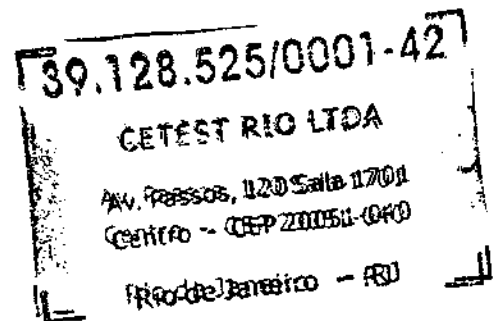
Ref. PE nº 019/2021

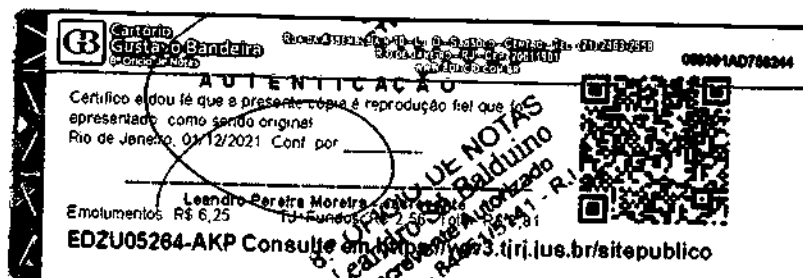
Cetest Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 39.128.525/0001-42, sediada na Av. Passos, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051-040 neste ato representada pelo seu representante legal e responsável técnico, o Sr. Carlos Fernando Costa, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, portador da cédula de identidade nº 02.218.15-5, expedida por IFP, **DECLARA**, que em atendimento ao item 12.5.3 do edital, possui em seu quadro profissionais responsáveis técnicos Engenheiro Mecânico Denilson Caldeira Bonfim e Engenheiro Mecânico Fábio Izidoro de Souza, com a experiência exigida, conforme documentação anexa.

CETEST RIO LTDA.



CARLOS FERNANDO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 023.529.667-87
CI 02.218.15-5 IFP





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa Cetest Rio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, com sede na Avenida Passos, 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051.-040, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sr. Fábio Izidoro de Souza, Eng. Mecânico e Segurança do Trabalho, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RJ - 2007134831, residente na Rua Carangola, 94 / AP 1904 - Santo Antonio - Belo Horizonte/MG - CEP: 30330240, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, decidem, na melhor forma de direito, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, observados os artigos 593 e subsequentes do Código Civil, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

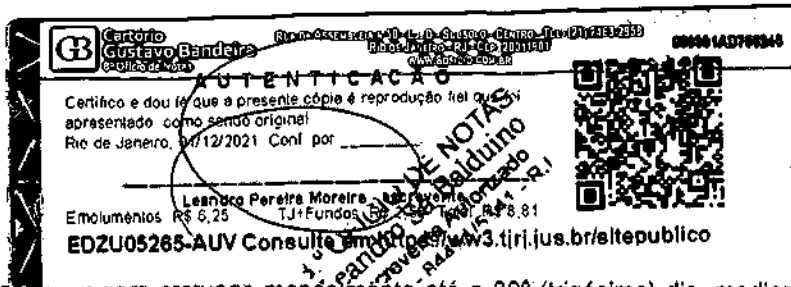
- 1.1. É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica na área de Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, onde a **CONTRATANTE** vier a prestar serviços, podendo ser estes em qualquer localidade do território nacional.
- 1.2. Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

- 2.1. O **CONTRATADO** prestará os serviços constantes na Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente Contrato.
- 2.2. Igualmente, a **CONTRATANTE** poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes da Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade do **CONTRATADO**, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no Contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, ou seja, R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).



3.2. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia, mediante a apresentação de relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – HORÁRIO DE TRABALHO

4.1. O CONTRATADO deverá cumprir jornada de trabalho de 04 horas/diárias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização dos serviços, bem como indicar o prazo e a forma de como eles devem ser entregues.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Executar os serviços que são objeto do presente Contrato dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie e em consonância com as instruções da CONTRATANTE, dando plena e total garantia dos mesmos.

6.2. Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade.

6.3. A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados, bem como pelos danos de qualquer natureza que venha a causar para a CONTRATANTE e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste Contrato.

6.4. O CONTRATADO se compromete a apresentar à CONTRATANTE relatório de atividades, em conformidade com a Cláusula Terceira, até o dia anterior à data do pagamento.

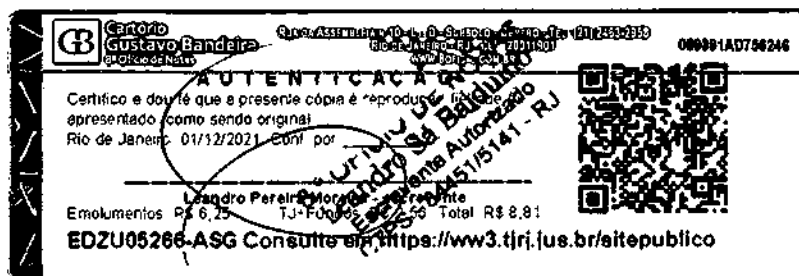
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. Os serviços ora contratados serão prestados por prazo indeterminado, tendo início a partir da assinatura do contrato.

7.2. O contrato será prorrogado automaticamente por iguais períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta dias).



8.2. A CONTRATADA poderá suspender e/ou até mesmo rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, sem observância dos 30 (trinta) dias previstos no item 7.1, quando se tratar de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDICO

9.1. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, sendo observados os artigos 593 e seguintes do Código Civil, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer termos ou condições deste Contrato, bem como os documentos que o integram, somente poderão ser alterados mediante a emissão de Termo Aditivo Contratual, devidamente assinado pelas partes Contratantes.

10.2. Nenhum vínculo empregatício haverá entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, executor dos serviços que versa este Contrato. Registra-se que o CONTRATADO realiza suas atividades na condição de trabalhador autônomo.

10.3. Salvo se de forma contrária for acordado por escrito, nenhuma das partes poderá obrigar a outra parte a qualquer contrato. O presente Contrato não deverá ser entendido como a constituição de uma sociedade, de fato ou de direito, ou de qualquer outro instituto similar.

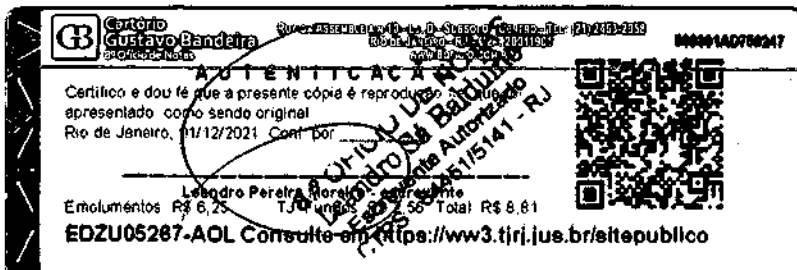
10.4. No caso em que qualquer das Cláusulas ou previsões deste Contrato se torne inválida, ilegal ou não implementável, a validade, legalidade e implementação das demais Cláusulas não poderá ser afetada ou desqualificada por qualquer razão ou semelhança.

10.5. Cada parte será responsável por suas respectivas obrigações, bem como por todas e quaisquer perdas, danos, custos ou despesas que tal parte causar a terceiros.

10.6. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das Cláusulas e condições deste Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou - de qualquer forma - afetar ou, ainda, prejudicar essas mesmas Cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.7. Qualquer tolerância das partes será considerada como mera concessão excepcional, não constituindo novação do aqui ajustado, nem precedente invocável pela outra parte.

10.8. A falta ou o atraso, por qualquer das partes, em exercer os direitos decorrentes do presente Contrato, não deverá ser considerada renúncia ou novação, igualmente, não irá afetar o subsequente



exercício de tais direitos. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

10.9. O CONTRATADO poderá negociar, transferir, ceder, doar ou realizar quaisquer outras transações financeiras ou negociais com relação aos créditos oriundos deste Contrato, a quem e no modo que lhe convier, desde que, com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

10.10. No que tange à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos serviços ou no pagamento, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

10.11. Aplica-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

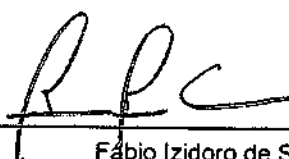
As controvérsias oriundas do presente Contrato e seu objeto serão dirimidas de forma soberana em foro judicial da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, perfeitamente justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de setembro de 2020.




Carlos Fernando Costa
Diretor

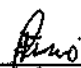


Fábio Izidoro de Souza
Eng. Mecânico e Eng. Segurança do Trabalho

Testemunhas:



Nome NICOLÍ ALVES DOS SANTOS
304.839-016-01




Nome Felipe de Oliveira Alfaro
107.511.056-29

FICHA REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: **CETEST RIO LTDA.** ENDEREÇO: **39.128.525/0001-42 AV. PASSOS, 120 SALA 1701 CID RIO DE JANEIRO**

NÚMERO DE ORDEM: [] NOME DO EMPREGADO: **DENILSON CALDEIRA BOMFIM** Nº DE MATRÍCULA: **2999**

	NOME DO PAI DIóGENES BOMFIM		NACIONALIDADE				
	NOME DA MÃE MARIA JOSÉ CALDEIRA BOMFIM		NACIONALIDADE				
	DATA DE NASCIMENTO 11/11/1966	IDADE 53	NACIONALIDADE Brasileiro	ESTADO CIVIL Casado	LOCAL DE NASCIMENTO Rio de Janeiro	UF RJ	CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 07.365.086-3
	CTPS Nº 4076037	SÉRIE Nº 00060	CERTIF. DE RESERVISTA Nº 010202074976	CATEGORIA	CPF / CIG 926.394.967-00	TÍTULO DE ELEITOR 070796090329	CNH
	C.D.O. Nº	CARTEIRA MODELO 19 Nº	É CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?	É NATURALIZADO(A)?	TEM FILHOS BRASILEIROS?		

DATA EM QUE CHEGOU AO BRASIL: [] Nº DO REGISTRO GERAL: [] NOME DO CONJUGE: [] QUANTOS FILHOS? [] AUTENTICAÇÃO: []

ENDEREÇO: **RUA Gütemberg Cabral Francisco, 40 - QD 357 CID MARIKA** GRÁU DE INSTRUÇÃO: **09 - Educação superior completa**

SINDICATO A QUE PERTENCE 1 - SIND-TI MM MEC RNM CEMBSR MVR MEMUN RJ			COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS
NOMES DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS - SALÁRIO FAMILIA E IRRF			PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL / PIS		
CADASTRADO EM			SÓB O Nº 122.35338.08.0				
Nº BANCO			ENDEREÇO				
BANCO			AGÊNCIA				

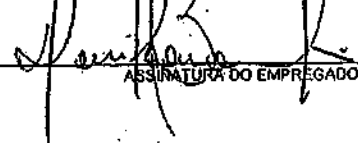
DATA DE ADMISSÃO: **01/04/2020** DATA DO REGISTRO: [] CARGO: **ENGENHEIRO PROJETA** SEÇÃO: [] SALÁRIO INICIAL R\$: **10.000,00** COMISSÕES: [] TAREFA: [] FORMA DE PAGAMENTO: **Mens**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: [] HÓRARIO DE TRABALHO: ENTRADA: **07:00** INTERVALO PARA ALMOÇO: **12:00 a 13:00** SAÍDA: **17:00** DESCANSO SEMANAL: **Domir**

BANCO DEPOSITÁRIO: **Banco: ITAU Ag.: 8309 Conta: 45661-7**

Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprime(m) a verdade.

CETEST RIO LTDA
CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO: 

DATA DA SAÍDA: / /

POLEGAR DIREITO: []

Cartório
Gustavo Bandeira
Oficina de Notas

Rua Dr. Assis Freixo, 10 - Lm. 0 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-000
FONE: (21) 245-2841
www.brj.com.br


089391A0756248

AUTENTICADO

Certifico e dou fé que o presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Condição: Original

TJ-RJ
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Cartório de Registro de Imóveis
Rua 451/5141

André Pereira Soares, Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,25 / T.J. Fundos: R\$ 2,36 / Total: R\$ 8,61



EDZU05268-AE Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150003207

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conica, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO IZIDORO DE SOUZA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO IZIDORO DE SOUZA.....
Registro: 04.0.0000092307..... RNP: 1401520316.....
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO...

Número da ART: 14201400000001772977 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 5/5/2014..
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A.....

Contratante: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED..... CPF/CNPJ: 17503475000101.
Logradouro: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO..... Nº: 80...
Complemento: Bairro: GAMELEIRA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30510-010

Contrato: 2535/2013..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 3700000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO..... Nº: 80...
Complemento: Bairro: GAMELEIRA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30510-010

Início: 30/11/2013 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:

Proprietário: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED..... CPF/CNPJ: 17503475000101.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONITORAMENTO, SEGURANÇA DO TRABALHO PROGRAMAS, NORMAS E REGULAMENT-SEGURANCA E SAUDE NO TRAB., Quantidade 897,00, Unidade tr; EXECUÇÃO LAUDO MECÂNICA AR CONDICIONADO, Quantidade 897,00, Unidade tr; EXECUÇÃO OPERAÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO, Quantidade 897,00, Unidade tr; EXECUÇÃO INSPEÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO, Quantidade 897,00, Unidade tr; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO, Quantidade 897,00, Unidade tr; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO MECÂNICA AR CONDICIONADO, Quantidade 897,00, Unidade tr; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICA AR CONDICIONADO, Quantidade 897,00, Unidade tr.....

Observações
MANUTENÇÃO EQUIP. INSTALADOS NA SEDE EM BELO HORIZONTE/MG E FAZENDA SÃO JUDAS TADEU EM BETIM/MG.....





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150003207

Atividade em andamento

Número da ART: 1420150000002462130 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 20/5/2015.
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....
 Empresa Contratada: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A.....
 Contratante: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED..... CPF/CNPJ: 17503475000101.
 Logradouro: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO..... Nº: 80.....
 Complemento: Bairro: GAMELEIRA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30510-010
 Contrato: 2535/2013..... celebrado em Vinculado à ART: 14201400000001772977
 Valor do contrato: R\$ 3700000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO..... Nº: 80.....
 Complemento: Bairro: GAMELEIRA.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30510-010
 Início: 29/11/2014 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO..... Código:
 Proprietário: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED..... CPF/CNPJ: 17503475000101.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONITORAMENTO SEGURANÇA DO TRABALHO PROGRAMAS, NORMAS E REGULAMENT-SEGURANCA E SAUDE NO TRAB. , Quantidade 897,00 , Unidade tr; EXECUÇÃO LAUDO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 897,00 , Unidade tr; EXECUÇÃO OPERAÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 897,00 , Unidade tr; EXECUÇÃO INSPEÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 897,00 , Unidade tr; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 897,00 , Unidade tr; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 897,00 , Unidade tr; EXECUÇÃO INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 897,00 , Unidade tr.....

Observações

1º TERMO ADITIVO/CONTRATO 2535/2013 REF AOS SERV MANUTENÇÃO EM EQUIP DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONAMENTO EM AR E VENTILAÇÃO INSTALADOS NA SEDE EM BELO HORIZONTE/MG E FAZENDA SÃO JUDAS TADEU EM BETIM/MG.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme leis de segurança 149416 a 149420, o documento contendo 5 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150003207/2015

26/05/2015, 16:46:58

1420150003207

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confrea (www.confrea.org.br).

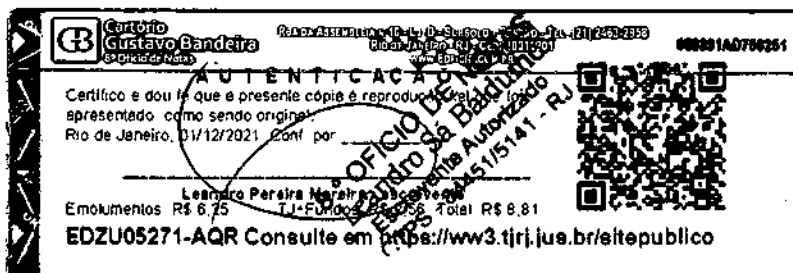
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1620 - Santa Agadinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31) 3290-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0600 031 2732 - www.crea-mg.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede à Rua Henrique Cabral, 821, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, vem prestando os serviços conforme a seguir:

1. **CONTRATO nº: 2535/2013**

2. **OBJETO:**

- ✓ Prestação de serviços nos sistemas de HVAC/ Frigoríficos. Manutenção em equipamentos de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação. Instalação de Equipamentos de HVAC/Frigoríficos e substituição de trechos de tubulações do sistema de água gelada.
- ✓ Manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos equipamentos de ar condicionado, tais como: mini splits, acj, bebedouros, geladeiras domésticas e industriais, freezer domésticos e industriais, câmaras frigoríficas, inclusive os painéis elétricos destes equipamentos.
- ✓ Prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva, preditiva, com fornecimento de consumíveis, materiais e peças, para os sistemas de utilidades instalados na FUNED, descritos no Item 10.
- ✓ Inspeção, limpeza das caixas de filtragem e troca dos filtros, para todas as unidades de filtragem (grossa, fina e absoluta).
- ✓ Instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo: Mini Split, ACJ, Câmaras Frigoríficas, Split System, Fancolete com filtragem F9 e H13, Self, Chiller, Fancoil e Ventiladores com capacidades variadas, incluindo nestas instalações as tubulações em aço carbono, bitola de 2, 1/2, tubulações de cobre, bitolas diversas para as linhas de sucção e líquido, redes de dreno e montagem de rede de dutos convencional, oval ou giroval, com isolamento de poliestireno expandido, espessura de 15 mm até 25 mm, rechapeados com chapa #26; Fornecimento dos projetos "as-built".
- ✓ Execução de serviços civis em função da instalação de equipamentos de HVAC, tais como: construção de pisos, isolamentos, montagem, abertura e fechamento de divisórias, aberturas em lajes e acabamento da mesma, abertura em alvenarias e recomposição das mesmas e serviços de adaptações nas estruturas de metalon e alumínio das esquadrias;
- ✓ Limpeza e filtragem de dutos de ar condicionado e ventilação de aproximadamente 3.000 metros lineares a serem limpos por ano, com equipamentos de grande performance, tipo sistema de sonda autopropulsora ou de escovas giratórias com movimento controlado à distância, com registro visual, em tempo real, através de microcâmera; Avaliação e análise da qualidade do ar e emissão de relatório/laudo técnico dos serviços, demonstrando o estado anterior e posterior a higienização dos ambientes;
- ✓ Inspeção e correção de vazamentos de ar nos dutos aparentes; Balanceamento de ar (medição da vazão de ar e diferencial de pressão entre sala/área e áreas adjacentes); Contagem de partículas 10 microns, 5 microns, 1 micra e 0,22 micra;
- ✓ Coleta, Análise e Manutenção preventiva, corretiva e preditiva da água industrial do sistema de água de condensação e gelada do sistema HVAC, água dos sistemas de geração de vapor: caldeiras a gás natural, elétrica e boilers (geradores elétricos de vapor), através de tratamento químico com previsão de fornecimento de materiais, componentes, bem como bombas dosadoras;
- ✓ Manutenção de acordo com o programa de operação, manutenção e controle (PMOC) em atendimento a Portaria nº 3.523 da Ministério da Saúde, Resolução 176/2000 e NBR 13.971/97, considerando a preocupação mundial com a qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados; O PMOC é elaborado via software devidamente licenciado de controle e monitoramento dos procedimentos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com emissão ao final de relatórios.
- ✓ Manutenção em conformidade com o Guia da Qualidade para Sistemas de Tratamento de Ar e Monitoramento Ambiental na Indústria Farmacêutica - Publicado pela ANVISA em março de 2013.
- ✓ Serviço de inspeção, manutenção preventiva e corretiva incluindo as fases de planejamento, programação, informações técnicas e controle de histórico, inclusive a alimentação de dados no software módulo manutenção;
- ✓ Gerenciamento de consumo de energia elétrica dos equipamentos/instalações;



FUNED
Fundação
Ezequiel Dias



Excelência em Gestão. Patrimônio de Saúde Pública.

- ✓ Serviços de solda, substituição de trechos de tubulações e acessórios, aplicação de zarcão e pintura esmalte nas tubulações e acessórios;
- ✓ Pintura das alvenarias, pisos e tetos das salas de máquinas dos sistemas e rede de utilidades;
- ✓ Serviços de enrolamento de bobinas de campo de motores elétricos de Indução, com troca dos rolamentos, pintura, troca de tampas e eixos de motores;

3. CONTRATANTE:

3.1 - Razão Social

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 - Bairro Gameleira

CEP: 30.510-010

Belo Horizonte - MG

CNPJ: 17.503.475/0001-01

Inscrição Estadual: 062.781.652.084

3.2 - Características da Fundação:

- Na área industrial, a FUNED tem como principais produtos para oferta ao Sistema Único de Saúde (SUS) medicamentos essenciais e estratégicos de diferentes classes terapêuticas; oito tipos de soros antitóxicos e uma vacina - a meningocócica C;
- Serviços de pesquisa utilizando Inteligência Artificial (bioinformática) para triagem de moléculas candidatas a novos fármacos; Seleção in vitro utilizando cultivo celular para ensaios pré-clínicos na cadeia de desenvolvimento de novos fármacos; Purificação e caracterização química de proteínas de venenos de animais peçonhentos como moléculas candidatas a novos fármacos; Produção de anticorpos monoclonais; desenvolvimento de novos Kits para o diagnóstico imunoenzimático e molecular de doenças transmissíveis (virais e parasitárias); Certificação de origem da própolis verde; Identificação de marcadores químicos em extratos vegetais; Desenvolvimento de metodologias para a cultura de células vegetais de interesse farmacêutico.
- Laboratórios de níveis de Biossegurança 2 e 3 (NB-2 e NB-3), que destina-se ao trabalho com agentes de risco biológico da classe 2 e 3, ou seja, com microrganismos que acarretam elevado risco individual e baixo risco para a comunidade.
Esse nível de contenção exige a intensificação dos programas de boas práticas laboratoriais e de segurança, além da existência obrigatória de dispositivos de segurança e do uso, igualmente obrigatório, de cabine de segurança biológica. Os trabalhadores devem usar roupas de proteção específicas para esta área e equipamentos de proteção individual, com orientação de Segurança do Trabalho.

4. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO: início em 29/11/2013 até o dia 28/11/2015

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ✓ Eng. Mecânico e Eng. Segurança do Trabalho Fábio Izidoro de Souza - CREA nº 92.307/D - MG
- ✓ Eng. Mecânico, Eng. Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnico Alexandre Alves de Oliveira - CREA nº 56.185/D - MG
- ✓ Eng. Químico Ricardo Meyer - CREA nº 34.644/D - MG
- ✓ Eng. Eletricista Marco Túlio Cardoso Gontijo - CREA nº 57.011/D - MG

7. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: FUNED 34.000 m², FAZENDA SÃO JUDAS TADEU (BETIM): 1.000 m²

8. EQUIPE RESIDENTE:

Equipe Administrativa:

- ✓ 01 Supervisor Engenheiro Mecânico
- ✓ 01 Supervisor Engenheiro Eletricista
- ✓ 01 Técnico em Mecânica "Lider"

Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80 - Gameleira
Belo Horizonte - MG - CEP 30.510-010
f: funded.mg.gov.br
e: faleconosco@funed.mg.gov.br
tel: 0800 283 1980

Cartório
Gustavo Bandeira
RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - L.J. D. - SIONÓPOLIS - CO-190 - TEL.: (21) 2453-2358
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
www.edificio10.com.br

AUTENTICADA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por
Leonardo Pereira Moreira, Tabelião de Autenticação
OAB RJ nº 115141 - RJ

Emolumentos R\$ 8,25 TJ + R\$ 0,50 (total R\$ 8,75)
EDZU05289-AES-Consulte em: www3.trfj.jus.br/eltpublico

GOVERNO DE MINAS

Quant.	Descrição
02	Resfriador de líquido tipo Chilher, fabricante TRANE modelo CGAA100/NB3, capacidade individual de 10,0 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-22, totalizando 20,0 TR's;
02	Resfriador de líquido tipo Chilher, fabricante MECALOR modelos RLA - 120-R1.380/C/E/T e RLA-90-R1.380/C/E, Fábrica Biofármacos, capacidade de 40,0 TR's e 30,0 TR's, duplo circuito independente de refrigeração, bomba multi-estágio, compressor scroll, condensação a água, gás refrigerante R407C, totalizando 70,0 TR's;
07	Condicionador de ar de modelo e capacidade diversas que atendem as seguintes áreas: Laboratório de Dengue e Febre Amarela, Laboratório HIV, Laboratório de Hepatites Virais, Laboratório de Sarampo, Rubéola e Virus Respiratórios, Laboratório de Riquetsioses e Hantavírose, Laboratório de Raiva e Laboratório de Tuberculose;
01	Fan Coil com capacidade individual de 15,0 TR's, fabricação TRANE, dotado de sistema de filtragem com classificação de Área Limpa (Sala Limpa) 100 segundo a U.S. Federal Standard 209 (FS 209), que equivale a Norma ISO 14644-1 classe 5, que atende ao Laboratório classe NB-02 (Nível de Biossegurança 2);
01	Fan Coil com capacidade individual de 15,0 TR's, fabricação TRANE, com caixa de ventilação com renovação total do ar exterior, medidor de pressão, dotado de sistema de filtragem com classificação de Área Limpa (Sala Limpa) 1.000 segundo a U.S. Federal Standard 209 (FS 209), que equivale a Norma ISO 14644-1 classe 6, que atende ao Laboratório classe NB-03 (Nível de Biossegurança 3), dotado de controle de temperatura e umidade;
01	Fan Coil com capacidade individual de 10,0 TR's, fabricação TRANE, dotado de sistema de filtragem com classificação de Área Limpa (Sala Limpa) 100.000 segundo a U.S. Federal Standard 209 (FS 209), que equivale a Norma ISO 14644-1 classe 8, que atende a "Sala Área Limpa - Serviço de Controle Microbiológico";
71	Fan Coil com capacidade, modelo e fabricação diversas;
03	Split System com capacidade, modelo e fabricação diversas;
108	Mini Splits, fabricação, modelo e capacidade diversas.
02	Self Contained, fabricante CARRIER, modelo 50BXD1422653, capacidade individual de 15,0 TR's, compressor rotativo, condensação a água, gás refrigerante R-22, totalizando 30,0 TR's;
02	Self Contained, fabricante CARRIER, modelo 50BXE142265, capacidade de 10,0 TR's, compressor rotativo, condensação a água, gás refrigerante R-22, totalizando 20,0 TR's;
01	Desumidificador Químico, fabricação SOMAX;
01	Sistema pneumático de controle de temperatura e umidade
01	Precipitador Hidrodinâmico, fabricação CAPMETAL, 220V/15HP/trifásico/60Hz;
03	Gerador portátil de água gelada, fabricação, modelo e capacidade diversas;
02	Caldeira a gás natural, modelo H-3, fabricação ATA, superfície de vaporização 31 m², produção de vapor de 1.000 Kg/h, PMTP de 120 psig / 8,44 kgf/cm²
01	Caldeira a gás natural, fabricação ATEC, produção de vapor de 4.000 Kg/h, PMTP de 120 psig / 8,44 kgf/cm²
02	Gerador de água quente, fabricação ECAL, modelo EIV 800/36, 36 kW/h, 220V/3F, volume acumulador de 800 litros
02	Tanque de armazenamento de água quente com capacidade de 1.000 litros, modelo TQR 1000 fabricação ECAL.
01	Reservatório de água metálico, com capacidade de 360.000 litros.
02	Tanque de retorno de condensado, com capacidade de 6.000 litros
45	Ventiladores de insuflamento e exaustão e Caixas de Ventilação com capacidade, fabricação e vazão diversas;
02	Caixas Ventiladoras de Exaustão, fabricante TROX, modelo GDB321-247, equipada com sistema bag-in bag-out para atendimento ao laboratório NB3.
16	Câmara Frigorífica com capacidade, faixas de temperatura variando entre -20 °C a -80 °C com modelo e fabricação diversas;
01	Ante-Câmara - Temperatura 12°C a 15°C, dotada de 02 evaporadoras e 02 condensadoras MCQUAY modelo UC:FR250H2C-B
01	Torre de arrefecimento da água de condensação modelo A-19 de fabricação ALPINA
01	Torre de arrefecimento da água de condensação modelo SG-25 de fabricação ALPINA
32	Conjunto Moto bomba do sistema de água gelada com capacidade, fabricação e vazão diversas, inclusive para atendimento ao laboratório NB3.
02	Bombas D'água de Recalque do Reservatório de Água.

Quant.	Descrição
02	Conjunto Moto bomba do sistema de água condensação com capacidade, fabricação e vazão diversas
08	Motor elétrico de indução trifásico, 220VAC, capacidade de 1 a 15 HP, frequência 60Hz
46	Ar Condicionado de Janela (ACJ), com modelo, fabricação e capacidade diversas;
169	Geladeiras Domésticas, com modelo, fabricação e capacidade diversas.
09	Geladeiras Industriais, com modelo, fabricação e capacidade diversas.
98	Freezers domésticos, com modelo, fabricação e capacidade diversas.
05	Freezer industriais, com faixas de temperatura variando de -20°C a -30°C, com modelo, fabricação e capacidade diversas.
20	Freezer industriais, com faixa de temperatura de -80°C, operação em CO ₂ , com modelo, fabricação e capacidade diversas
25	Bebedouros, com modelo, fabricação e capacidade diversas.
01	Sistema de automação SOMITEC com controladores Carner NetWorking (composto de workstation, módulos de controle e expansão, chaves de nível, sensores de temperatura e pressão, pressostatos, etc) com 351 pontos

Atestamos, também, que os prazos e obrigações previstos foram cumpridos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2015

Sérgio Severino Lima
MASP 1188684-7
Chefe/SMC
FUNED/DPGF/DIF/SMC

Sérgio Severino Lima
Masp 1188684-7
Setor de Manutenção e Calibração
Divisão de Infraestrutura

77.503.475/0001-07
INSC. ESTADUAL: 052.781.652.0064
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 81
BAIRRO GAMELEIRA - CEP 30.510-010
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

Autenticação
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada, como sendo original.
Rio de Janeiro, 07/12/2021. Conf. por _____
Leandro Pereira Moraes
Emolumentos: R\$ 6,25
EDZU05272-AOPF
https://www3.trj.jus.br/sitepublico

140420

377



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS, atesta para os devidos fins que a empresa CETEST RIO LTDA, situada à Avenida Passos, nº 120 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, vem prestando desde 14/04/2020 os serviços de gestão, manutenção, operação, controle e tratamento químico do sistema de ventilação, ar condicionado, equipamentos frigorígenos e demais acessórios do complexo do HNMD situado à Rua César Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro/RJ, com área construída total de 85.643,37 m² e gerenciamento de mão de obra exclusiva de 46 postos através de planejamento, administração e execução dos serviços utilizando sistema informatizado por meio de software específico e dedicado, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência. Abaixo segue descrição do contrato e serviços:

1. CONTRATO nº 65720/2020-030/00 – PROCESSO Nº 63148.001421/2019-11

2. OBJETO

a. Operação do Sistema

Execução e monitoramento dos procedimentos corretos de partida e parada dos equipamentos e componentes do sistema de ar condicionado, mantendo vigilância permanente durante todas as fases de funcionamento, além do registro regular dos parâmetros de operação, avarias e ocorrências em relatório diário;

b. Inspeção Operacional

Controle diário de parâmetros operacionais relativos à temperatura, pressão, corrente, tensão e demais indicadores dos equipamentos relacionados no item 3, de forma a manter o conforto térmico nos ambientes de trabalho do HMND;

c. Manutenção Preventiva

Ações desenvolvidas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade ou de acordo com critérios prescritos, destinados a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de equipamentos/sistemas;

d. Manutenção Corretiva

Reparo de defeitos detectados em inspeções operacionais e manutenções preventivas sistemáticas, com objetivo de restabelecer a operação normal dos equipamentos, inclusive com fornecimento total de peças e materiais indicados no item 3;

e. Tratamento Químico das Águas

Certório
Gustavo Bandeira
Oficial de Justiça

Quarta Assessoria de Justiça - O. Superior - Rio de Janeiro - RJ - 21124-205
Rua do Ouvidor, 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20040-000
Tel: (21) 2243-2155

00001AD700286

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado como sendo original.

Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. pp. _____

OFÍCIO DE REGISTRO
Camila Sá Bandeira
Oficial de Justiça

44515141 - RJ

Leandra Pereira Marinho - Interlocvente
Emolumentos: R\$ 6,25 - T.J. Fundos: R\$ 2,56 - Total: R\$ 8,81

ED2U05275-AY Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

378
1/7



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Tratamento químico da água de condensação e da água gelada estando incluso no escopo das atividades o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços. Tal tratamento se resume à execução dos seguintes serviços:

- Análise físico-química da água de condensação;
- Análise físico-química da água gelada;
- Análise microbiológica da água de condensação;
- Análise microbiológica da água gelada;
- Medição da taxa de corrosão;
- Dosagem de produtos químicos;
- Purgas no sistema;
- Limpeza das bandejas das torres de resfriamento;
- Limpeza das serpentinas dos Fancoil's;
- Emissão de relatórios;
- Coleta mensal de água gelada do sistema de ar condicionado fornecendo resultado por escrito, especificações do material e execução das correções necessárias (correção de pH, algicidas, etc.);
- Outros necessários à boa condução dos serviços acima especificados.

f. Higienização de dutos

Realizada limpeza a cada doze meses, compreendendo:

- Desenvolvimento prévio de estudo da limpeza e higienização das redes de distribuição de ar do sistema de climatização;
- Operação de limpeza mecânica nas redes de distribuição de ar: limpeza mecânica a seco das superfícies internas dos dutos e retirada, limpeza e instalação de todas as placas de forro e acessórios de difusão de ar,
- Higienização da rede de distribuição de ar;
- Metragem total de dutos: 6.051,22 metros

g. Monitoramento da qualidade do ar interior

Monitoramento de níveis aceitáveis de qualidade do ar interior, execução de análises microbiológicas, observando o disposto nas Normas Técnicas 001, 002, 003 e 004 da RE 09/2003 da ANVISA, visando estabelecer parâmetros de controle, evolução do tratamento proposto, e elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), conforme Portaria 3523/GM.

Ao final de cada serviço são emitidos: relatório conclusivo; relatório fotográfico situacional "do antes e depois"; certificado de garantia e realização de teste de eficiência dos filtros HEPA nos setores críticos (Unidade de Tratamento de Medula Óssea, DIP, UTEL, Farmácia, Centros Cirúrgicos e CTI's). Além destes, são realizados também:

- Avaliação e controle da qualidade do ar interior;

000001AD796267

Cartório
Gustavo Bandeira
PROFESSOR

REGISTRO DE PROFISSIONAL Nº 15.141 - RJ

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 04/12/2021. Cost. por

OFÍCIO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS
LEANDRO PEREIRA MOURA
19/12/2021 15:14:11 - RJ

Emolumentos R\$ 6,72
Custos R\$ 2,08
Total R\$ 8,80

EDZU05277-ARD Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

- Pontos de coleta para amostragem, sendo número de 60 (sessenta) pontos com periodicidade anual;
- Aplicação de pastilhas.

h. Software de Gerenciamento

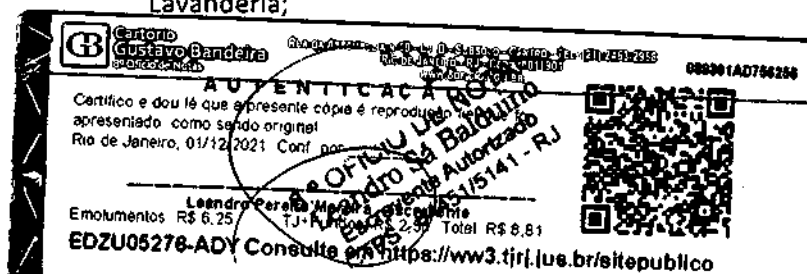
O software de gerenciamento implementado para auxiliar o Plano de Manutenção Operação e Controle e realizar toda a Gestão de Manutenção possui as seguintes funcionalidades:

- Inserção e identificação de equipamentos frigorígenos do HNMD discriminados neste instrumento. Emissão de QR-CODE para impressão e aplicação/identificação in loco dos equipamentos;
- Utilização de qualquer lugar, quer seja por aparelhos celulares, palmtops, tablets, computador, notebooks;
- Permita a realização da manutenção dos colaboradores utilizando aparelho celular (smartphone) a partir de escaneamento do QR-CODE do equipamento;
- Permissão da assinatura digital do cliente/usuário do HNMD para ratificação do serviço e/ou garantia do atendimento/serviço prestado no aparelho utilizado pelos colaboradores;
- Permissão da acessibilidade em nuvem.

3. DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Os equipamentos e componentes operados, mantidos e tratados são os relacionados abaixo. A capacidade total de refrigeração do sistema é de 2.044 TR.

- 25 (vinte e cinco) unidades condicionadoras de ar, tipo ACJ (Ar Condicionado de Janela), fabricantes e modelos diversos, capacidade individuais de 7.500 a 30.000 BTU's/h, totalizando 27,0 TR, dotados de compressores rotativo e alterativo, tensão de operação 220V e gás refrigerante R-22;
- 11 (onze) Bebedouros tipos de piso e mesa, marcas diversas, capacidade de 20 a 100 litros, gás refrigerante R-134a;
- 04 (quatro) Caixas de Filtragem com classes 100, 10.000, 100.000, conforme norma federal Standart 209/E USA;
- 01 (uma) Câmara frigorífica fabricante FRILUX;
- 01 (uma) Câmara Mortuária de Corpos, fabricante HeatCraft, modelo Mcquay;
- 01 (uma) Câmara Mortuária de Pedacos, fabricante HeatCraft, modelo Mcquay;
- 64 (sessenta e quatro) ventiladores/exaustores, de diversas marcas e modelos;
- 02 (dois) exaustores, marca Marathon, capacidade de 25,0 CV's que atendem a subestação 02 do 3º subsolo;
- 03 (três) ventiladores, marca Projelmec, capacidade de 40,0 CV's que atendem a Lixeira;
- 02 (dois) ventiladores, marca Ventilex, capacidade de 10,0 CV's que atendem a Lavanderia;

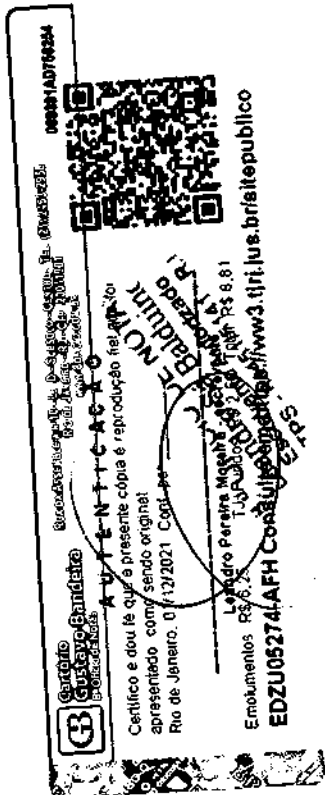


Handwritten signature and initials.



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

- 175 (cento e setenta e cinco) unidades condicionadoras de ar, do tipo "FANCOIL", dos fabricantes Carrier, Trane e York, com capacidades diversas entre 5,0 e 30,0 TR;
- 33 (trinta e três) unidades condicionadoras de ar, do tipo "FANCOIL", dos fabricantes Trane e Hitachi, com capacidades diversas entre 5,0 e 30,0 TR, dotados de sistemas de filtragem absoluta e controle de umidade, com classificação de Área Limpa (Sala Limpa) nas classes 100, 10.000, 100.000, segundo a U.S. Federal Standard 209 (FS 209), que equivale a Norma ISO 14644-1, totalizando 369,3 TR. Estes equipamentos atendem aos ambientes de centro cirúrgico, sala de parto, farmácia, biologia celular, UTI Neo Natal, medula óssea, CEMAT, UTI, microcirurgia, CEMAT;
- 604 (seiscentos e quatro) unidades condicionadoras de ar, do tipo "FANCOLETE", hi-wall, de piso/teto e cassete, marcas Carrier e York; capacidades diversas: entre 1,0 e 5,0 TR;
- 15 (quinze) Freezers, fabricante e modelos diversos, tipos horizontais e verticais, com capacidades de 280 a 600 litros, dotados de compressores alternativo, tensão de operação de 220V e gás refrigerante R-134a;
- 74 (setenta e quatro) frigobar;
- 34 (trinta e quatro) geladeiras, fabricante e modelos diversos, capacidade de 270 a 460 litros, dotadas de compressor alternativo, tensão de operação de 220V e gás refrigerante R-134a;
- 08 (oito) Super Freezers Científicos, utilizados para diversos processos de manipulação de medicamentos, vacinas, banco de sangue e demais atividades biomédicas, das marcas Sanyo, Indrel, Revco, com capacidades de 80 à 500 litros, temperaturas de congelamento nas faixas de -80°C, -30°C, -20°C, 0°C e +5°C, Classe II (Anvisa), com gás refrigerante R-409a,
- 02 (duas) geladeiras especiais, marca Revco, modelo REB2304 D20;
- 04 (quatro) geladeiras expositoras, marca Fricon;
- 02 (duas) máquinas de gelo, Everest, modelo EGC 50, capacidade de 6,0kg / 315 cubos, dotado de potência nominal de ¼ HP, tensão de operação de 220V e gás refrigerante R-134a;
- 01 (uma) unidade Self Contained, marca Hitachi, capacidade de 20,0 TR, compressor Hitachi, com condensação a ar;
- 34 (trinta e quatro) unidades condicionadoras de ar, tipo Split, marcas Carrier, York, Trane e LG, capacidades entre de 9.000 a 60.000 BTU/h, totalizando 72,0 TR;
- 05 (cinco) torres de resfriamento, marca Alpina, com capacidade de 300.300 kcal/h
- 01 (uma) unidade resfriadora de água, com compressor do tipo parafuso, marca Carrier, modelo 30HXE285446S, microprocessado, 440V, 3 fases, 60Hz, condensação a água, gás refrigerante R134a, com capacidade de 285 TR;
- 02 (duas) unidades resfriadoras de água, com compressor do tipo parafuso, marca Trane, modelo RTHD UD1FXC, microprocessado, 460V, 3 fases, 60Hz, condensação a água, gás refrigerante R-134a, com capacidade de 400,0 TR cada;





MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA


- 02 (duas) unidades resfriadoras de água, com compressor do tipo centrífugo, marca Carrier, modelo 19XR-3032354CM564, microprocessado, 440V, 3 fases, 60Hz, condensação a água, gás refrigerante R134a, com capacidade de 400 TR cada;
- 01 (uma) unidade refrigeradora de líquido (URL), marca Refriac, capacidade de 9000 kCal/h;
- 01 unidade resfriadora de líquido (URL), marca MECALOR, modelo IHA-45-RI-220, capacidade unitária de 36.000 BTU/h
- 01 unidade resfriadora de líquido (URL), marca REFRISAT, capacidade unitária de 27.000 BTU/h
- 05 (cinco) Eletrobombas centrífugas do sistema de água de condensação (BAC), modelo Meganorm, marca KSB com motor elétrico WEG, 220V, 60Hz, de 40 CV cada;
- 12 (doze) Eletrobombas centrífugas do sistema de água gelada (BAG), marca KSB, modelo Meganorm, com motor elétrico WEG, 440V, 60Hz, sendo 04 delas com motor de 50,0 CV (cada), 02 de 75,0 CV (cada) e as outras 6 com motor de 100,0 CV (cada);
- 02 (duas) eletrobombas do tanque de expansão e compensação, marca Dancor, modelo CAM-W6, 380V, 3 fases, 3/4 CV (cada uma);
- 01 Tanque de compensação com capacidade de 1.000 litros;
- 08 (oito) cortinas de ar;
- 02 (dois) ar condicionado portátil;
- Redes hidráulicas do Sistema de Água Condensada e Sistema de Água Gelada e seus respectivos acessórios (válvulas, filtros, conexões, etc.);
- Redes de dutos e seus respectivos acessórios (damper's, registros, grelhas, difusores, VAV's, filtros, isolamentos térmicos, etc.) com 6.051,22 metros;
- Quadros elétricos, controles, quadros gerais de comando, redes elétricas e acessórios do sistema de ar condicionado;

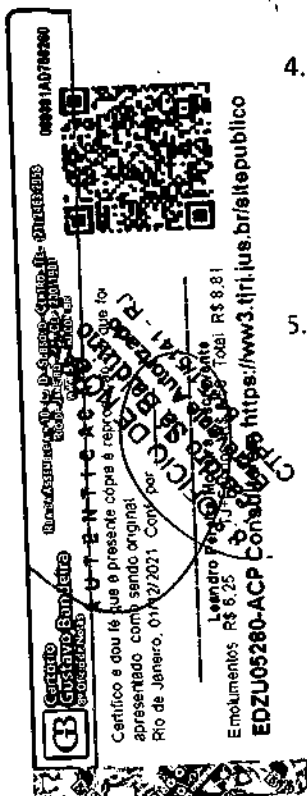
4. CONTRATANTE:

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
Rua Cesar Zama, nº 185, Lins de Vasconcelos
Rio de Janeiro – RJ - CEP: 25.725-090
CNPJ: 00.394.502/0148-70

5. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL:

O Hospital Naval Marcílio Dias é um dos mais avançados complexos hospitalares do Brasil, sendo referência em diversos tratamentos, em nível terciário, para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha. O hospital possui um prédio principal com 17 pavimentos e prédios anexos de menor tamanho, disponibilizando mais de 600 leitos, dentre estes estão o Centro de Tratamento Intensivo (CTI), Unidade Coronariana, Recuperação Pós-Anestésica, Centros Cirúrgicos, Tomógrafos e Unidade de

 5/7
9
380





MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Tratamento de Medula Óssea, Hemoterapia, ambientes nos quais são vitais ou contínuo funcionamento dos sistemas de condicionamento de ar e diversos outros serviços que dependem diretamente do bom estado das instalações e equipamentos de ar condicionado e refrigeração.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Período de 14/04/2020 a 14/04/2021 (12 meses) - Contrato

7. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engenheiro Mecânico: Carlos Fernando Costa - CREA/RJ 1978103051;
- Engenheiro Mecânico e Seg. do Trabalho: Fábio Izidoro de Souza - CREA/RJ 2007134831
- Engenheiro Mecânico: José Maria M. de Almeida Junior - CREA RJ 2016128140
- Engenheiro Mecânico: Denilson Caldeira Bonfim - CREA/RJ 1994101619
- Engenheiro Químico: Paulo Cesar Soares Santos - CREA/RJ: 1979105107.
- Engenheira Química: Nayara de Freitas Fernandes - CREA/RJ 2019110801
- Engenheiro Eletricista: Luciano Marcellini Medeiros CREA/RJ 1993100907
- Engenheiro Eletricista: Guilherme V. G. de Souza CREA/RJ 2012118505/D
- Engenheiro Eletricista: Talita Souza da Silveira CREA/RJ 2017121843

8. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA

- 85.643,37 m².

9. EQUIPE DE MANUTENÇÃO

PROFISSIONAL	JORNADA	QTDE	CBO
Operador Plantonista Diurno	Plantão 12x36h	2	8625-05
Operador Plantonista Noturno	Plantão 12x36h	2	8625-05
Mecânico Plantonista Diurno	Plantão 12x36h	2	9112-05
Mecânico Plantonista Noturno	Plantão 12x36h	2	9112-05
Eng.º Mecânico Coordenador da Manutenção	Normal	1	2144
Eng.º Projetista de AVAC	Normal	1	2144
Auxiliar Administrativo	Normal	1	4110
Supervisor Técnico em Mecânica	Equipe 1	1	9101-10
Supervisor Técnico em Eletromecânica	Equipe 2	1	9503-05
Técnico em Eletrotécnica	Equipe 1	1	3131-05
Técnico em Manutenção Mecatrônica	Equipe 2	1	3001-05
Isolador Térmico	Equipe 1	1	7157-15
Isolador Térmico	Equipe 2	1	7157-15
Eletricista	Equipe 1	1	9511-05
Mecânico de Refrigeração	Equipe 1	8	9112-05
Mecânico de Refrigeração	Normal	4	9112-05
Auxiliar de Refrigeração	Normal	1	9112-05
Auxiliar de Refrigeração	Equipe 1	8	9112-05

www.14078388

Carimbo: Gustavo Bandeira

Autenticado em 14/04/2021 às 14:15:15

Leandro Peres de Almeida Junior - Engenheiro Mecânico - CREA/RJ 2016128140 - Inscrição Profissional: 1978103051 - Data: 14/04/2021 - Valor: R\$ 8.81

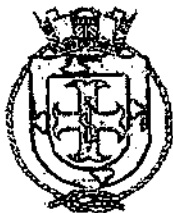
EDZU06276-ABC Consultoria e Projetos Ltda. - CNPJ: 16.043.171/0001-10 - www3.tjri.jus.br/itepublico

Emolumentos: R\$ 8.250,00

Certifico e dou fé de e presente cópia é "apresentado" como sendo original Rio de Janeiro 07/12/2021 Conf. Def.

[Handwritten signature]

6/7 *[Handwritten signature]*



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Auxiliar de Isolamento	Equipe 1	1	9112-05
Auxiliar de Refrigeração	Equipe 2	4	9112-05
Auxiliar de Isolamento	Equipe 2	1	9112-05
Oficial de Manutenção Predial	Equipe 1	1	5143-25
TOTAL		46	

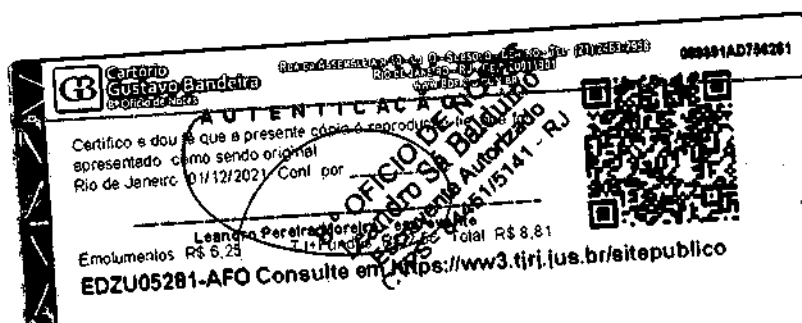
Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Rio de Janeiro,


YURI HENRIQUES GURGEL
Capitão-Tenente (IM)
Gerente de Contratos


ANDRÉ LUÍS ANDRADE PADULLA
Capitão-Tenente (EN)
Fiscal de Contrato







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220527621/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FABIO IZIDORO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO IZIDORO DE SOUZA**

Registro: **PE01520316 PE** RNP: **1401520316**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20200500685** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART DE OBRA/SERVIÇO FORA DA ÉPOCA** Registrada em: **14/09/2020** Baixada em: **10/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0014-35**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **IMBIRIBEIRA**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **51210902**
Contrato: **0027-MJ/2018/0014** Celebrado em: **29/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 784.630,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **IMBIRIBEIRA**
Cidade: **RECIFE** UF: **PE** CEP: **00000000**
Data de início: **09/04/2018** Conclusão efetiva: **05/10/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0014-35**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO TERMODINÂMICA > #29440 - CONDICIONAMENTO DE AR 55 - Execução de Operação 2500.00 tonelada refrigeração; 7 - EXECUÇÃO TERMODINÂMICA > #29440 - CONDICIONAMENTO DE AR 61 - Manutenção de Instalação 2500.00 tonelada refrigeração;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE/GUARARAPES E UNIDADES DE APOIO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220527621/2021
07/06/2021, 09:09
bd8bZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: bd8bZ

382




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº CSAT-ACT-2020/00027

Brasília, 01 de julho de 2020.

Senhor
 Marco Tulio Cardoso Gontijo
 Representante Legal
 CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
 Rua Henrique Cabral, 821, bairro Aeroporto, Belo Horizonte-MG, CEP 31.270-760

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ n. 24.016.172/0001-11, estabelecida no endereço Rua Henrique Cabral, 821, bairro Aeroporto, Belo Horizonte-MG, CEP 31.270-760,, vencedora do certame Dispensa de Licitação Nº 0022/LALI-6/CSAT/2018, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços de manutenção, operação e assistência técnica de sistemas de ar condicionado e refrigeração do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre e Unidade de Apoio a execução de serviços de Recife da INFRAERO - TC0027-ML/2018/0014.

II. PERÍODO

09/04/2018 a 05/10/2018

III. DADOS DO CONTRATO
1. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
 CNPJ: 00.352.294/0014-35
 Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51.210-902.

2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
AEROPORTO INTERNACIONAL DE RECIFE / GUARARAPES - GILBERTO FREYRE -

Classif. documental	600.001
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço: SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
 CEP: 70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 16:54:21.
 Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT202000027A
 Certidão nº 2220527621/2021
 07/06/2021, 13:35
 Chave de Impressão: bd8bZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheira, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 07/06/2021, às 13:35.





Praça Ministro Salgado Filho, s/n - Imbiribeira, Recife - PE.

UNIDADE DE APOIO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECIFE DA INFRAERO - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 6211 - Imbiribeira, Recife - PE.

São signatários deste atestado, por parte da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária:

Talita de Albuquerque Barreto - Gerente de Serviços Compartilhados de Manutenção, CPF: 284.701.628-70

Ricardo Miranda de Oliveira - Superintendente de Gestão da Manutenção, CPF: 170.700.938-45

3. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:

124.000 m².

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SISTEMAS:

SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL (ACC)

O subsistema de ar condicionado central do aeroporto consiste de uma Central de Água Gelada com circuito fechado, composta de um tanque de termo-acumulação com capacidade para 3.550 m³ de água, com 6 (seis) resfriadores de líquido da marca Springer Carrier com capacidade individual igual a 358 TR (tonelada de refrigeração), uma rede hidráulica de água gelada com circuito primário, onde o fluido circula dos condicionadores de ar até os resfriadores de líquido, e um circuito secundário onde o fluido circula dos resfriadores de líquido até os diversos condicionadores de ar, instalados no Terminal de Passageiros. Este subsistema abrange ainda estações de bombeamento secundárias e primárias de água gelada, condicionadores do tipo fancoil (de volume variável, ou constante, de acordo com as características dos ambientes a serem condicionados) acoplados às respectivas redes de distribuição e retorno de ar (completas, com os necessários terminais controladores e bocas), caixas VAV (volume de ar variável) de controle de vazão de ar, além condicionadores tipo self contained e sistemas de ventilação e exaustão.

Todo o sistema de ar condicionado central do Terminal de Passageiros do aeroporto é supervisionado e controlado pelo sistema de automação Metasys da Johnson Controls. Da Central de Água Gelada até a distribuição de ar, através dos diversos condicionadores, tudo está ligado ao sistema de automação, exceto os condicionadores de ar instalados nas dependências do aeroporto.

O sistema de automação do Sistema de Ar Condicionado - SCAR permite total supervisão e controle da Central de Água Gelada, bem como de todos os equipamentos e ambientes climatizados do aeroporto. O qual nos possibilita a verificação e alteração de diversos

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 16:54:21.
Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT20200027A

Certidão nº 2220527621/2021
07/06/2021, 13:35

Chave de impressão: b68bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 tolas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021



383

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinhaço, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 07/06/2021, às 13:35.





parâmetros do sistema remotamente.

No caso do sistema de volume de ar variável, o mesmo consiste basicamente de uma unidade condicionadora (fancoil) e múltiplas unidades terminais de ar (um damper e uma sonda de medição de pressão) instalados em uma caixa VAV. Para o caso específico do aeroporto de Recife, a temperatura e a pressão do ar insuflado pelo condicionador são controlados pelo controlador do fancoil, enquanto a temperatura ambiente de cada zona é controlada pelo controlador da caixa VAV. Este controlador é um módulo integrado que inclui um controlador digital de última geração, um sensor diferencial de pressão e um atuador com motor de passo. A medida que a temperatura da zona aumenta, o controlador da VAV comanda a abertura do damper para permitir que mais ar frio tenha acesso ao ambiente.

SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL (ACI)

Este subsistema abrange todos os condicionadores de ar que garantem a climatização de ambientes individuais. É composto por condicionadores de ar do tipo split system e ar condicionado de janela, com capacidades que variam entre 7.500 BTU à 90.000 BTU. Esses condicionadores estão instalados nas diversas dependências administrativas e técnicas da INFRAERO, localizados no próprio aeroporto, além de Terminal de Cargas, Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife, Seção Contra Incêndio, área industrial e prédio da Manutenção. As marcas desses equipamentos são as mais variadas e comuns no mercado, como Carrier, York, LG, Consul, Fujitsu, entre outras. Os condicionadores do tipo split system são dotados de unidade evaporadora, instalada no ambiente a ser climatizado, fazendo o insuflamento do ar, e unidade condensadora, instalada em área externa ao ambiente a ser climatizado, fazendo o ciclo de refrigeração. As unidades são interligadas através de tubulações frigoríficas devidamente isoladas termicamente.

SUBSISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (REG)

O Subsistema de Refrigeração é composto por bebedouros elétricos, geladeiras e freezer. Tais equipamentos estão distribuídos ao longo de todo o aeroporto e dependências, entre as quais estão o Terminal de Cargas, a Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife, Seção Contra Incêndio, área industrial e prédio da Manutenção, todo escopo desta contratação. Os bebedouros elétricos são do tipo pressão (água potável) e do tipo garrafão (água mineral), variando entre modelos de gabinete e de mesa. As geladeiras e freezer estão distribuídos nas diversas copas e refeitórios das dependências citadas acima.

5. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 06 (seis) CHILLER CARRIER 30GXE358386S, com capacidade unitária de 358TR, condensação a ar, compressor duplo parafuso semi-hermético, com Controle PRO-DIALOG Plus de 10 estágios de capacidade e gás refrigerante HFC-134A. Cada equipamento possui quatro compressores. Capacidade total de 2148TR. Incluso os respectivos painéis elétricos de partida.
- 01 (um) CHILLER SCROLL CARRIER 30RAB0183386S, com capacidade de 18TR, condensação a ar, compressor scroll hermético, com Controle PRO-DIALOG Plus e gás

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL. A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 16:54:21.
Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 07/06/2021, às 13:35.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021



CSATFACT202000027A

Certidão nº 2220527621/2021
07/06/2021, 13:35

Chave de Impressão: bd8bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 folhas



- refrigerante R-407C
- 02 (dois) CHILLER SCROLL HITACHI RCU15IASA7L, com capacidade de 15TR, do tipo condensação a ar. Capacidade total de 30TR.
 - 06 (seis) quadros de comandos com chaves de partida, instalados no Pavimento Técnico do Terminal de Passageiros e 3 (três) quadros de comando instalados em área de Pátio
 - 08 (oito) quadros de comandos dotados de inversores de frequência e chaves de partida soft starter
 - 01 TANQUE DE ÁGUA GELADA/TANQUE DE TERMO-ACUMULAÇÃO, com capacidade para 3550m³ de água. Altura de 20m e Diâmetro de 15m EM AÇO SAC 41. CAPACIDADE DE 9000TR.
 - 01 (uma) rede hidráulica de água gelada (devidamente isolada termicamente), completa com todos os acessórios pertinentes (redes de tubulação e descidas de água);
 - FANCOIL MODULAR DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE YORK MODELO YSMM58016 53TR
 - FANCOIL MODULAR DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE YORK MODELO YSMM68012 67TR
 - FANCOIL MODULAR DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE YORK MODELO YSMM57021 21TR
 - FANCOIL MODULAR DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE YORK MODELO YSMM57020 38TR
 - FANCOIL MODULAR DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE YORK MODELO YSMM57009 31TR
 - FANCOIL MODULAR DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE YORK MODELO YSMM57015 53TR
 - FANCOIL MODULAR DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE YORK MODELO YSMM68008 46TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM68004 44TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK YSMM68019 39TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM68013 57TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57014 43TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57019 43TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM68020 96TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58013 55TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58008 64TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58012 58TR
 - FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 16:54:21.
Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT20200027A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021



Certidão nº 2220527621/2021
07/06/2021, 13:35
Chave de Impressão: bd8bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 folhas

384





- MODELO YSMM58014 46TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57022 56TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58016 40TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58014 40TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57011 54TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57020 48TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57021 47TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM46031 46TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58016 55TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57020 37TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM57022 41TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM78012 96TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM68011 45TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58016 36TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM58017 47TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK YSMM46022 71TR
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK MODELO YSMM78006
- FANCOIL DE VOLUME VARIÁVEL OU CONSTANTE MODULAR YORK YSMM46038 46TR
- FANCOIL DE AR EXTERIOR YORK MODELO YSMM78001 128TR
- FANCOIL MODULAR CARRIER MODELO 2710B31337 30TR
- 02 (dois) VENTILADORES COM RECUPERAÇÃO DE ENERGIA LOSSNAY RENEWAIRE MODELO P3003
- 392 (trezentos e noventa e dois) FANCOLETE tipo cassette ou embutidos da marca Springer Carrier ou York, e de diversas capacidades (1,0 a 5,0 TR), totalizando aproximadamente 1020 TR
- 02 (dois) FANCOIL DE PRECISÃO STULZ MODELO ASD420CW
- 36 (trinta e seis) EXAUSTORES, modelos diversos, dos tipos centrífugo e axial, de rotores Sirocco e Limit Load e diversas vazões.
- 05 (cinco) VENTILADORES, modelos diversos, dos tipos centrífugo e axial, de rotores

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
 CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 16:54:21.
 Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaeex/public/app/autenticar>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021



CSATAC120200027A

Certidão nº 2220527621/2021
 07/06/2021, 13:35

Chave de Impressão: bd8bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 folhas





- Sirocco e Limit Load e diversas vazões
- 1 (uma) rede de dutos de ar de alta velocidade e média pressão, dotada de grelhas e difusores, completa com todos os acessórios pertinentes
 - Diversas bocas de ar que se destinam a distribuir de forma conveniente o ar condicionado ou de ventilação nos ambientes a serem beneficiados, bem como permitir o seu retorno ou exaustão
 - REDE DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA GELADA ALIMENTAÇÃO/RETORNO TÉRREO
 - DESCIDA DE ÁGUA - DRENAGEM DE AR-CONDICIONADO
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-250 40CV
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-250 40CV
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-250 40CV
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-250 40CV
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-315
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-315
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-315
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORMAC 125-315
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORM 65-315 1750RPM 20CV
 - MOTOBOMBA KSB MEGANORM 65-315 1750RPM 20CV
 - MOTOBOMBA KSB MEGABLOC 25-450
 - MOTOBOMBA SCHNEIDER BC-21R 3450RPM 3CV
 - MOTOBOMBA SCHNEIDER BC-21R 3450RPM 3CV
 - SELF CARRIER 50BZD12386S3 10TR
 - SELF CARRIER 50BZD12386S3 10TR
 - SELF CARRIER 9ABA08226 7,5 TR
 - SELF SPRINGER 50BWF483836E 4TR Nº1
 - SELF SPRINGER 50BWF483836E 4TR Nº2
 - SELF SURREY UTC60EDCNR 30TR
 - SELF SURREY UTV5ECAPCOH 5 5TR
 - SELF SURREY UTV10ECAPCO V10 10TR
 - SELF SURREY PM4ECAPCOH4 4TR
 - SELF SURREY SURREY UTV8ECAPCOV 7 8TR
 - SELF SURREY UTV8ECAPCOV 7 8TR
 - SELF SURREY UTV5ECAPCOH 5 5TR
 - SELF SURREY UTV8ECAPCOV 7 8TR
 - SELF SURREY UTV10ECAPCO V10 10TR
 - SELF SURREY UTV5ECAPCOH 5 5TR
 - SELF SURREY UTV5ECAPCOH 5 5TR
 - SELF SURREY UTV8ECAPCOV 8 8TR
 - SELF SURREY UTV8ECAPCOV 7 8TR
 - SELF SURREY UTV5ECAPCOH 5 5TR
 - SELF SURREY UTV8DCAPCOH 5 8TR
 - SELF SURREY UTV5ECAPCOH 5 5TR
 - SELF SURREY UTV10ECAPCO V10 10TR
 - SELF SURREY UTV5ECAPCOH 5 5TR

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
 CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 16:54:21.
 Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaeax/public/app/autenticar>



CSATAC120200027A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021



Certidão nº 2220527621/2021
 07/06/2021, 13:35

Chave de Impressão: bdfBz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 folhas

[Handwritten signature]





- MULTI SPLIT CARRIER MODELO 40MZB300TV CAPACIDADE: 23,4 TR
- 15 (quinze) CASA DE MÁQUINAS
- 17 (dezesete) QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO
- 101 (cento e um) APARELHOS DO TIPO JANELA, de diversas marcas e de diversas capacidades (7.500 a 30.000 BTU's), somando aproximadamente 130 TR
- 189 (cento e oitenta e nove) condicionadores de ar tipo SPLIT SYSTEM, variando entre modelos hi wall e piso teto e de diversas capacidades (1,0 a 5,0 TR's), totalizando aproximadamente 392 TR
- 93 (noventa e três) BEBEDOUROS elétricos, variando entre bebedouros de garrafão e pressão, de fabricantes Belliere, IBBL, Begel, entre outros
- 44 (quarenta e quatro) GELADEIRAS/FRIGOBAR, de fabricação Consul ou Electrolux
- 05 (cinco) FREEZER horizontais, de fabricação Electrolux ou Fricon, com capacidades variando entre 400 a 521 litros

6. EQUIPE DE MANUTENÇÃO:

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO DE TRABALHO
ENGENHEIRO MECANICO	1	08:00 às 17:00
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO (Técnico em Refrigeração)	1	08:00 às 17:00
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	08:00 às 17:00
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	2	08:00 às 17:00
TÉCNICO ELETROTÉCNICO	1	08:00 às 17:00
TÉCNICO PLANTONISTA DIURNO	2	07:00 às 19:00
TÉCNICO PLANTONISTA NOTURNO	2	19:00 às 07:00
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	6	08:00 às 17:00
MECÂNICO INDUSTRIAL	1	08:00 às 17:00
SOMA TOTAL	17	

7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engenheiro Mecânico: Toshihide Jose Fukahori, RNP: CREA-PE n° 180630485-6, RNP 1806304856

Engenheiro Eletricista: Marco Tulio Cardoso Gontijo, CREA-MG n° MG-04.0.0000057011, RNP 1402485670

Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho: Fabio Izidoro de Souza, CREA-MG n° MG-04.0.0000092307, RNP 1401520316

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 18:54:21.
Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATACT202000027A

Certidão n° 2220527621/2021
07/06/2021, 13:35
Chave de Impressão: b08bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão n° 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021.





Este documento substitui o documento ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° SBRF-ACT-2020/00010, emitido em 19/03/2020.

IV. VALOR PAGO

R\$784.630,56 (setecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO
GERENTE II
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DE MANUTENÇÃO

RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por TALITA DE ALBUQUERQUE BARRETO e RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA em 01/07/2020 16:54:21.
Documento Nº: 1136633-587 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



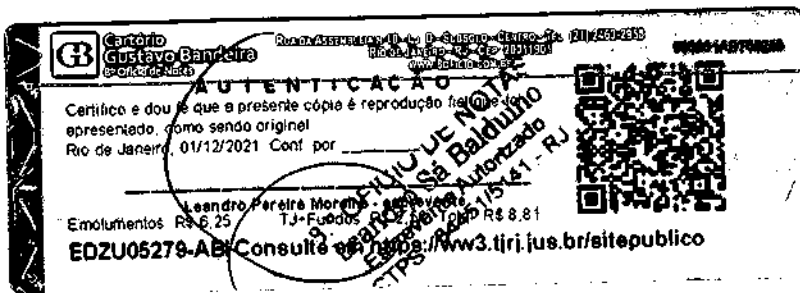
CSATACT202000027A

Certidão nº 2220527621/2021
07/06/2021, 13:35
Chave de Impressão: bd8bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220527621/2021, emitida em 07/06/2021





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.016.172/0001-11, estabelecida à Rua Henrique Cabral, nº 821, Bairro Aeroporto – Belo Horizonte – MG – CEP 31.270-760, realiza para a **VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.689.024/0002-92, estabelecida na Rua Industrial, s/nº, - Distrito Industrial – Jeceaba – MG, CEP: 35.498-000, o fornecimento abaixo relacionado, através do contrato nº 10000434, obedecendo à qualidade e demais condições técnicas requeridas:


Escopo de fornecimento: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistemas de climatização e refrigeração industrial e locação de ar condicionado em toda Usina com fornecimento de materiais, abrangendo assim:

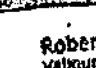
- Manutenção em Centrais de Água Gelada, Ar Condicionado de Painéis Elétricos, Ar Condicionado de Pontes Rolantes, Fancoils, Fancoletes, Splits; Filtros Eletrostáticos, Câmaras Frigoríficas e Sistemas de Climatização em Data Center.
- Locação de aparelhos de Ar Condicionado de Janela de capacidades variadas: 7.500BTU's, 10.000BTU's, 12.000BTU's, 18.000BTU's, 21.000BTU's, 30.000BTU's;
- Manutenção, retirada e instalação reserva de aparelho de Ar Condicionado de Janela;
- Análise e monitoramento da qualidade do Ar, conforme padrões estabelecidos pela RE 09/03 da ANVISA e Portaria 3.523 do Ministério da Saúde;
- Limpeza/Higienização/Montagem/Confecção e Manutenção de Dutos;
- Retirada, manutenção e remanejamento de Bebedouros;
- Fornecimento de mão de obra especializada para melhorias, modificações e transferências de equipamentos.

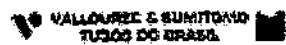
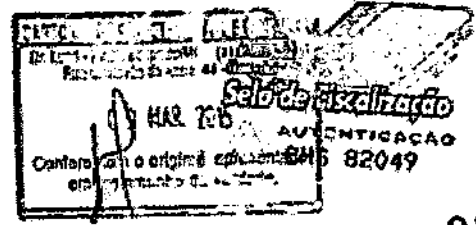
Nota: O total de equipamentos atendidos neste Contrato são 1.103 (Hum mil e cento e três) perfazendo aproximadamente um total de 7.488,84 TR (Sete mil e quatrocentos e oitenta e oito e oitenta e quatro tonelagem de refrigeração)/mês.

O fornecimento está sendo realizado desde o dia 01/01/2012, atendendo às finalidades a que foi destinado, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone o fornecedor tecnicamente e comercialmente.

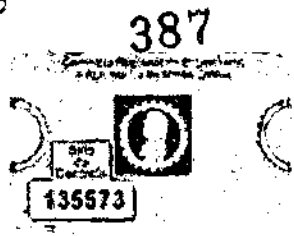
Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2014,



 Comprador
 Wilson José de Silva
 Vallourec
 Comprador | Purchaser
 Tel.: +55 31 2103 4379
 wilson.silva@vallourec.com


 Gerente de Compras
 Roberto L. Ladeira
 Vallourec
 Gerente de Suprimentos
 Tel.: +55 31 3998 2210
 roberto.ladeira@vallourec.com



Rua Industrial, S/N • Distrito Industrial • Jeceaba - MG • CEP 35498-000
contato@vstubos.com • www.vstubos.com





Gustavo Bandeira
 000091A0756272
 000091A0756272
AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que o presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. nº 000091A0756272
 LEONARDO PAZOLINI
 Leônardo Pazolini - Procurador Autorizado
 E-mail: leonardo.pazolini@vstudos.com.br
 Emolumentos R\$ 6,25 Taxa Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81
 EDZU05292-AXC Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/sitepublico>



RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES:

✓ **MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO:**

Quant	Descrição
04	Resfriadores de líquido, fabricante TRANE, modelo RTHDUD1FXHOVAF1A3RAL, capacidade individual 386,0 TR's, compressor parafuso, condensação a água, gás refrigerante R-134a, totalizando 1.544,0 TR's
03	Resfriadores de líquido, fabricante TRANE, modelo RTHDUC1FXHOUAD6A, capacidade individual 267,0 TR's, compressor parafuso, condensação a água, gás refrigerante R-134a, totalizando 801,0 TR's
01	Resfriador de líquido, fabricante TRANE, modelo CGAM040F4A, capacidade individual 40,0 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-134a, totalizando 40,0 TR's
02	Resfriadores de líquido, fabricante OMI, modelo CHWT1002, capacidade individual 26,0 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-134a, totalizando 52,0 TR's
04	Resfriadores de líquido, fabricante EMAG, modelo FUKL9501H2K60, capacidade individual 2,70 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-134a, totalizando 10,80 TR's
02	Resfriadores de líquido, fabricante EMAG, modelo FUKL15002V-1K50/60, capacidade individual 4,27 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-134a, totalizando 8,54 TR's
06	Resfriadores de líquido, fabricante EMAG/HYFRA PEDIA, modelo TRK90-EF-S, capacidade individual 3,52 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-134a, totalizando 21,12 TR's
01	Resfriador de líquido, fabricante HYFRA PEDIA, modelo CIL301, capacidade individual 1,00 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-134a, totalizando 1,00 TR's
02	Resfriadores de líquido, fabricante LINSWINGER, modelo CWAZNMSQC, capacidade individual 4,00 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-410a, totalizando 8,00 TR's
01	Resfriadores de líquido, fabricante MECALOR, modelo MSA-SR1220, capacidade individual 1,65 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R-22, totalizando 1,65 TR's
02	Resfriadores de líquido, fabricante NANOCOOL, modelo CIL302/303, capacidade individual 1,00 TR's, compressor Embraco 1/4, condensação a ar, gás refrigerante R-410a, totalizando 2,00 TR's
128	Condicionadores de ar tipo Fancoilete, fabricante HITACHI, modelo diversos, capacidade individual 1,00 a 6,00 TR's, totalizando 302,00 TR's
63	Condicionadores de ar tipo Fancoil, fabricante TRANE, modelo diversos, capacidade individual 3,00 a 40,00 TR's, totalizando 1.135,00 TR's
02	Condicionador de ar tipo Self, fabricante SPRINGER, modelo 38MSC120465, capacidade individual 10,00 TR's, compressor rotativo, condensação a ar, gás refrigerante R-22, totalizando 20,00 TR's
04	Condicionadores de ar tipo Self, fabricante STULZ, modelo CASE10, capacidade individual 12,81 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante 407C, totalizando 51,24 TR's
02	Condicionadores de ar tipo Self Contained, fabricante JDM modelo KF-32W capacidade individual 1,00 TR's, compressor rotativo, condensação a ar, gás refrigerante R-22, totalizando 2,00 TR's
27	Condicionadores de ar tipo Self Contained, fabricante TUMA modelo diversos, capacidade individual 1,50 a 10,00 TR's, compressor bitzer, semi-hermético, condensação a ar, gás refrigerante 134a, totalizando 101,50 TR's
33	Condicionadores de ar tipo Self Contained, fabricante TUMA modelo diversos, capacidade individual 1,50 a 4,00 TR's, compressor bitzer, semi-hermético, condensação a ar, gás refrigerante 124a, totalizando 94,50 TR's
02	Condicionadores de ar tipo Self Contained, fabricante TUMA modelo CCIT-18-134(R), capacidade individual 1,50 TR, compressor maneurop, hermético, condensação a ar, gás refrigerante 134A.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 CREA - RJ

 135574


 VALLOUREC & SUMITOMO
 TUBOS DO BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO DE OFICIAL
 Dr. LEONARDO PAZOLINI
 OAB/RJ nº 100.000-000
 09/12/2021
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura
 CREA - RJ
 000091A0756272
 AUTENTICACAO
 CEP 35490-000
 CHS 82050

Rua Industrial, S/N - Distrito Industrial - Jecésaba - MG -
 contato@vstudos.com • www.vstudos.com

[Handwritten signature]

Cartão de Autenticação de Documento Original
 Gustavo Bandeira
 Rua de Janeiro, 01/12/2021. Com por: Leandro Pereira Moreira
 Emolumentos R\$ 6,25 Fundos R\$ 2,50 Total R\$ 8,75
 EDZ005295-ASK Consultoria em https://www3.trj.jus.br/altrepublico

Autenticado em 01/12/2021 às 14:11 - RJ

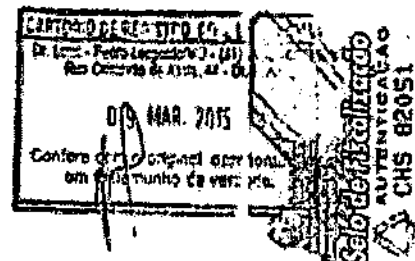
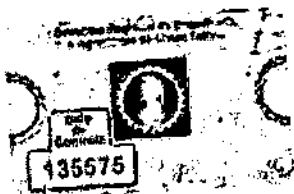
VSB

01	Condicionador de ar tipo Self Contained, fabricante TRANE modelo DLSA304DA36P00AMC, capacidade individual 30,00 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R407C, totalizando 30,00 TR's
01	Condicionador de ar tipo Self Contained, fabricante TRANE modelo DLVA154JA00P0000C, capacidade individual 15,00 TR's, compressor scroll, condensação a ar, gás refrigerante R407C, totalizando 15,00 TR's
07	Torres de resfriamento de água, fabricante SEMCO BAC, modelo diversos, capacidade individual de 266,46 a 367,43 TR's totalizando 2.269,10 TR's
02	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante ADIMIRAL, modelo 38RYGA018515MMA, capacidade individual 1,33 TR's, totalizando 2,66 TR's
14	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante CARRIER, modelo diversos, capacidade individual 1,00 a 5,00 TR's, totalizando 43,50 TR's
05	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante BOSH, modelo ACSTCOM18FMEX, capacidade individual 1,50 TR's, totalizando 7,50 TR's
02	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante HITACHI, modelo RPC030H3P, capacidade individual 2,50 a 3,00 TR's, totalizando 5,50 TR's
02	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante JDM, modelo KF-32W, capacidade individual 1,00 TR's, totalizando 2,00 TR's
04	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante KOMECCO, modelo KOS12FC2LX, capacidade individual 1,00 TR's, totalizando 4,00 TR's
02	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante MIDEA, modelo MSS12CR, capacidade individual 1,00 TR's, totalizando 2,00 TR's
01	Condicionador de ar tipo Split, fabricante SAMSUNG, modelo ACSTCOM18FMEX, capacidade individual 1,00 TR's, totalizando 1,00 TR's
07	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante TRANE, modelo diversos, capacidade individual 1,00 a 4,00 TR's, totalizando 17,00 TR's
11	Condicionadores de ar tipo Split, fabricante SPRINGER, modelo diversos, capacidade individual 1,00 a 2,50 TR's, totalizando 15,67 TR's
142	Condicionadores de Painéis Elétricos, fabricante RITTAL e HIMEL, modelos diversos, capacidade individual 1,00 a 2,00 TR's, totalizando 144,00 TR's
27	Conjuntos moto bombas do sistema de água gelada, fabricantes FLOWSERVE, modelos diversos, vazão total 5.532 m³/h
59	Bebedouros, fabricantes e modelos diversos, capacidade individual 1,00TR, totalizando 59,00 TR's.

✓ **LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E PREDITIVA, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO**

Quant.	Descrição
527	Condicionadores de ar tipo Janela (ACJ), fabricante SPRINGER, modelo diversos, capacidade individual 1,00 a 2,50 TR's, totalizando 669,62 TR's
02	Condicionadores de ar tipo Janela (ACJ), fabricante ELGIN, modelo MCC125BB, capacidade individual 1,00 TR's, totalizando 2,00 TR's

• Totalizam as instalações e equipamentos 7.488,84 TR's.



Cartório Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia n. 10 - Lj. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-7858
 Rio de Janeiro - RJ - Cel: 99111-0111
 www.8041012011br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução apresentada como sendo original
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Morais - Escrevente
 Emolumentos R\$ 6,75 - T.J-Fundos R\$ 1,08 - Total R\$ 8,81

EDZU05293-APQ Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

QUADRO RESUMO



	APARELHO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	CAPACIDADE (TR/M3)	CAPACIDADE TOTAL
MANUTENÇÃO	SELF CONTAINED	72	317,24	6817,28 TR
	SPLIT SYSTEM	50	100,83	
	TORRE DE RESFRIAMENTO	7	2.269,10	
	RESFRIADOR DE LIQUIDO - CHILLER	28	2.490,11	
	FANCOIL E FANCOLETE	191	1.437,00	
	CONDICIONADOR DE PAINEL ELÉTRICO	142	144,00	
	BEBEDOUROS	59	59,00	
	CONJUNTO MOTO-BOMBAS	27	5.532,00	5532 m3/h
LOCAÇÃO + MANUTENÇÃO	ACJ - AR CONDICIONADO DE JANELA	527	671,62	671,62 TR
	TOTAL GERAL	1.103		

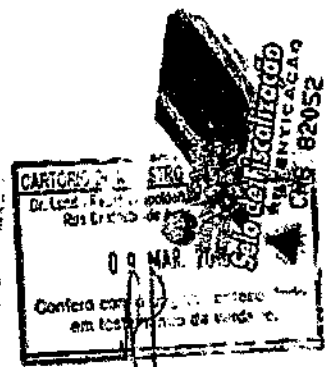
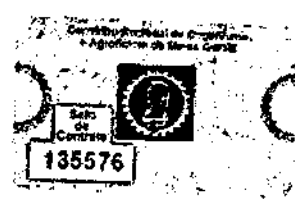
CONTRATO:

- ✓ Vigência: De 01/01/2012 a 30/05/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

- ✓ Eng. Mecânico Fábio Izidoro de Souza - CREA-MG nº 92.307/D
- ✓ Eng. Eletricista Marco Túlio Cardoso Gontijo - CREA-MG nº 57.011/D

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150001507
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO IZIDORO DE SOUZA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: FABIO IZIDORO DE SOUZA.....
Registro: 04.0.0000692307..... RNP: 1401520316.....
Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO; ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO...

Número ART: 1420150000002335074 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 11/3/2015
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....
Empresa Contratada: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A.....

Contratante: VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA..... CPF/CNPJ: 08689024000292.
Logradouro: RUA INDUSTRIAL..... Nº:.....
Complemento:..... Bairro: DPO INDUSTRIAL.....
Cidade: JECEABA..... UF: MG..... CEP: 35498-000

Contrato: 10000434..... celebrado em..... Vinculado à ART: 1420110000000400470
Valor do contrato: R\$ 4000000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional:.....
Endereço da obra/serviço: RUA INDUSTRIAL..... Nº:.....
Complemento:..... Bairro: DPO INDUSTRIAL.....
Cidade: JECEABA..... UF: MG..... CEP: 35498-000

Início: 1/1/2012.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....
Finalidade: INDUSTRIAL..... Código:.....
Proprietário: VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA..... CPF/CNPJ: 08689024000292.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO REPARO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 7488,84 , Unidade tr;
EXECUÇÃO INSPEÇÃO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 7488,84 , Unidade tr; EXECUÇÃO
INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICA AR CONDICIONADO , Quantidade 7488,84 , Unidade tr.....

Observações
MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.....

Informações Complementares.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 115573 e 115578, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150001507/2015
19/03/2015, 09:32:09
1420150001507

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do profissional no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional (a pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
A autenticação e a validação desta certidão deve ser realizada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1001 - Same Acropolis - Br 0 Mar 2010, CEP:30173-001
Telefone: (31)3598-8700 - Ouvidoria: 0800 293 0273 - Atendimento: 0200 031 2732 - www.crea-mg.org.br




Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - Lf. II - SUBSÍDIO - CENTRO - TEL (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20014-001
www.307.cio.com.br

ATENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/10/2021 Concl por _____

Leandro Pereira Morais - Eng. Civil
Emolumentos R\$ 6,25 T.J. Fundos Snt. 2,00 Total R\$ 8,81

EDZU05297-ASU Concluído em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
EM CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa Cetest Rio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, com sede na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sr.ª Cynara Silva Mesquita Gontijo, Eng. Civil, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais sob o nº 111267/D, residente na Rua Visconde de Pirajá, 135 – Apt. 204 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, decidem, na melhor forma de direito, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, observados os artigos 593 e subsequentes do Código Civil, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

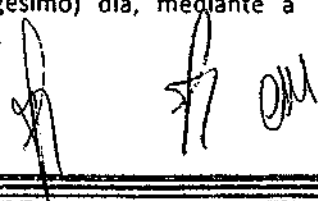
- 1.1. É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica por todas as atividades técnicas executadas na área de Engenharia Civil, onde a **CONTRATANTE** vier a prestar serviços, podendo ser estes em qualquer localidade do território nacional.
- 1.2. Para a consecução do presente objeto contratual os serviços serão prestados onde a parte Contratante vier a executar seus serviços, podendo ser estes em qualquer localidade do território nacional.
- 1.3. O objeto contratado deverá ser executado de forma a atingir o fim a que se destina, com a eficácia e qualidade requerida.

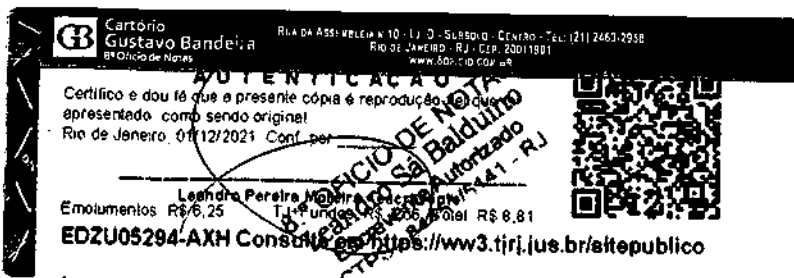
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

- 2.1. O **CONTRATADO** prestará os serviços constantes na Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente Contrato.
- 2.2. Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação à **CONTRATANTE**.
- 2.3. Igualmente, a **CONTRATANTE** poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes da Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade do **CONTRATADO**, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no Contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, ou seja, R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).
- 3.2. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia, mediante a apresentação de relatório de atividades assinado pelo **CONTRATADO**.

 390



CLÁUSULA QUARTA – HORÁRIO DE TRABALHO

4.1. O CONTRATADO deverá cumprir jornada de trabalho de 04 horas/diárias, sem vínculo empregatício.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização dos serviços, bem como indicar o prazo e a forma de como eles devem ser entregues.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Executar os serviços que são objeto do presente Contrato dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie e em consonância com as instruções da CONTRATANTE, dando plena e total garantia dos mesmos.

6.2. Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade.

6.3. A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados, bem como pelos danos de qualquer natureza que venha a causar para a CONTRATANTE e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste Contrato.

6.4. O CONTRATADO se compromete a apresentar à CONTRATANTE relatório de atividades, em conformidade com a Cláusula Terceira, até o dia anterior à data do pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

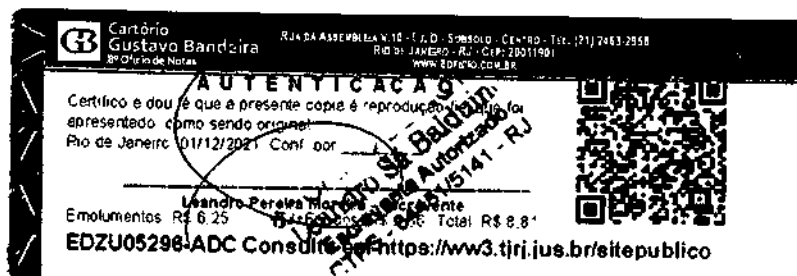
7.1. Os serviços ora contratados serão prestados por prazo indeterminado, tendo início em 01/03/2017.

7.2. O contrato poderá ser prorrogado por iguais períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

8.2. A CONTRATADA poderá suspender e/ou até mesmo rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, sem observância dos 30 (trinta) dias previstos no item 7.1, quando se tratar de caso fortuito ou força maior.



CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURIDICO

9.1. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, sendo observados os artigos 593 e seguintes do Código Civil, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer termos ou condições deste Contrato, bem como os documentos que o integram, somente poderão ser alterados mediante a emissão de Termo Aditivo Contratual, devidamente assinado pelas partes Contratantes.

10.2. Nenhum vínculo empregatício haverá entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, executor dos serviços que versa este Contrato. Registra-se que o CONTRATADO realiza suas atividades na condição de trabalhador autônomo.

10.3. Salvo se de forma contrária for acordado por escrito, nenhuma das partes poderá obrigar a outra parte a qualquer contrato. O presente Contrato não deverá ser entendido como a constituição de uma sociedade, de fato ou de direito, ou de qualquer outro instituto similar.

10.4. No caso em que qualquer das Cláusulas ou previsões deste Contrato se torne inválida, ilegal ou não implementável, a validade, legalidade e implementação das demais Cláusulas não poderá ser afetada ou desqualificada por qualquer razão ou semelhança.

10.5. Cada parte será responsável por suas respectivas obrigações, bem como por todas e quaisquer perdas, danos, custos ou despesas que tal parte causar a terceiros.

10.6. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das Cláusulas e condições deste Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou - de qualquer forma - afetar ou, ainda, prejudicar essas mesmas Cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.7. Qualquer tolerância das partes será considerada como mera concessão excepcional, não constituindo novação do aqui ajustado, nem precedente invocável pela outra parte.

10.8. A falta ou o atraso, por qualquer das partes, em exercer os direitos decorrentes do presente Contrato, não deverá ser considerada renúncia ou novação, igualmente, não irá afetar o subsequente exercício de tais direitos. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

391

10.9. O CONTRATADO poderá negociar, transferir, ceder, doar ou realizar quaisquer outras transações financeiras ou negociais com relação aos créditos oriundos deste Contrato, a quem e no modo que lhe convier, desde que, com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

10.10. No que tange à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos serviços ou no pagamento, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

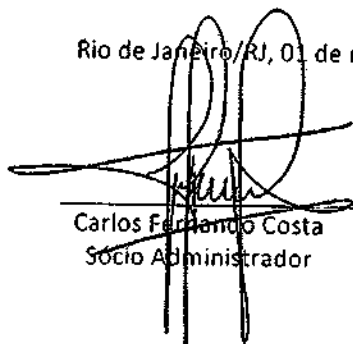
10.11. Aplica-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As controvérsias oriundas do presente Contrato e seu objeto serão dirimidas de forma soberana em foro judicial da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, perfeitamente justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de março de 2017.




Carlos Fernando Costa
Sócio Administrador

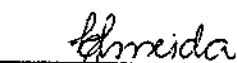


Cynara Silva Mesquita Gontijo
Eng. Civil

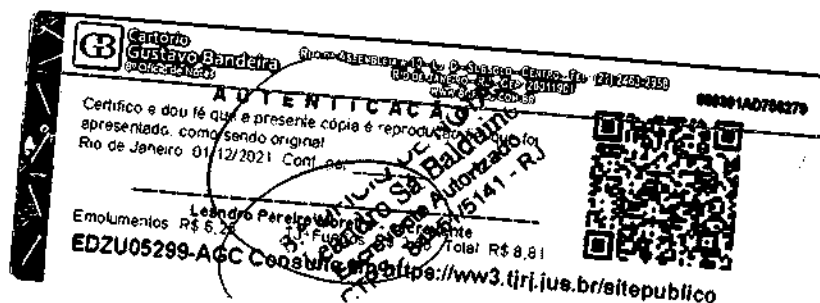
Testemunhas:



Nome Nicolai Alves dos Santos.
CPF: 304.839.016-01



Nome Francisly Lgde Almeida
CPF: 059.195.406-05



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

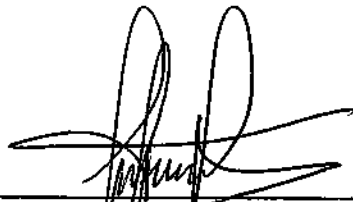
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

À
Comissão de Licitação

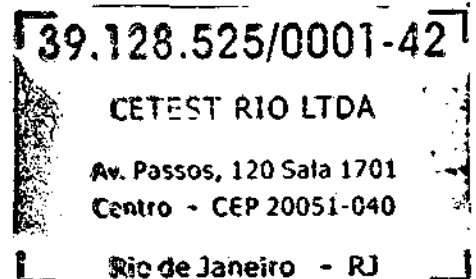
Ref. PE nº 019/2021

Cetest Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 39.128.525/0001-42, sediada na Av. Passos, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051-040 neste ato representada pelo seu representante legal e responsável técnico, o Sr. Carlos Fernando Costa, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, portador da cédula de identidade nº 02.218.15-5, expedida por IFP, **DECLARA**, que em atendimento ao item 12.5.4 do edital, possui em seu quadro profissional responsável técnico Engenheira Civil Cynara Silva Mesquita Gontijo, com a experiência exigida, conforme documentação anexa.

CETEST RIO LTDA.



CARLOS FERNANDO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 023.529.667-87
CI 02.218.15-5 IFP



392



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67805/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO**.....
Registro: **2015108959** RNP: **1406908150**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

ART Nº **2020210149423** - de 18/02/2021 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....
Executante: **CETEST RIO LTDA** Registro: **1991200032**.....
Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....
Contratante: **DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE**.....
Endereço: **AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO**.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Proprietário: **DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE**.....

Atividade Técnica:
(1): **EXECUCAO DE SERVICO TECNICO**.....
(2): **MANUTENCAO DE INSTALACAO**.....
(3): **PROJETO**.....

Especificação da Atividade:
(1): **CONSERVACAO**.....
Complemento:
(1): **ALVENARIA**
(2): **HIDROSSANITARIA**
(3): **REVESTIMENTO**

Informação Complementar:
ADITIVO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA, PREDITIVA E APOIO TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E ... GESTÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE COMPOSTA POR 68 PROFISSIONAIS, DAS ... INSTALAÇÕES CIVIS, HIDROSSANITÁRIAS, SISTEMA E PREVENÇÃO E COMBATE DE ... INCENDIO NAS DIVERSAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO .. RIO DE JANEIRO.
Nº do contrato: **44/2018**.....
Quantificação: **47.532,85 m2**.....
Data de Celebração: **10/12/2018**.....
Data de Início: **03/01/2021**.....
Prazo do Contrato: **DETERMINADO 24 mes(es)**.....
Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 10.969.427,28**.....

(CONTINUA)

393

Documento assinado digitalmente. Verificação em: https://doctflow.crea-... br//doctflow/digitalSignChecker.jsf. Utilize o código: A40A-L8JO-1-YMFE



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67805/2021)

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....
 OUTROS RJ.....
 Vinculada a ART Nº: 2020210154129 por participação técnica: EQUIPE.....
 Data de Pagamento: 18/02/2021.....
 Profissional: FABIO IZIDORO DE SOUZA.....
 RNP: 1401520316 ENGENHEIRO MECANICO e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

ART Nº 2020210149481 - de 11/05/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 06/08/2021 por: CONCLUSAO.....
 Executante: CETEST RIO LTDA Registro: 1991200032.....
 Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
 Contratante: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....
 Endereço: AVENIDA MARECHAL CAMARA 314 - CENTRO.....
 RIO DE JANEIRO RJ.....
 Proprietário: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPGE.....
 Atividade Técnica:
 (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
 (2): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....
 (3): PROJETO.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSERVACAO.....
 Complemento:
 (1): ALVENARIA
 (2): HIDROSSANITARIA
 (3): REVESTIMENTO

Informação Complementar:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA,
 PREDITIVA E APOIO TECNOLÓGICO INCLUINDO CESSÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA ...
 RESIDENTE COMPOSTA POR 68 PROFISSIONAIS, DAS INSTALAÇÕES CIVIS,
 HIDROSSANITÁRIAS, SISTEMA E PREVENÇÃO E COMBATE DE INCENDIO NAS DIVERSAS ..
 UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Nº do contrato: 44/2018.....
 Quantificação: 47.532,85 m2.....
 Data de Celebração: 10/12/2018.....
 Data de Início: 02/01/2019.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO 24 mes(es).....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 9.961.000,00.....
 Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67805/2021)

OUTROS RJ.....
Vinculada a ART Nº: 2020190056677 por participação técnica: EQUIPE.....
Data de Pagamento: 21/03/2019.....
Profissional: MARCIO ROGERIO SARTORI.....
RNP: 2609701314 ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETOS DE INSTALAÇÕES
ELÉTRICAS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E/OU ELETRÔNICOS; INSTALAÇÕES DE SENSORES DE PRESENÇA, RELES
FOTOELÉTRICOS; MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, CHECAGEM E REPARO DO SISTEMA DE TELEFONIA E .
LÓGICA], ENGENHARIA MECÂNICA [MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERRALHERIA E DE
REFRIGERAÇÃO] E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO [SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA
DE SEGURANÇA DO TRABALHO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m)
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

OBSERVAÇÕES:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU ..
QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
com ressalvas e observações, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 67805/2021
Emitida às: 06/08/2021 17:56 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.10487490044122683

(CONTINUA)

394

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.br/docflow/digitalSignChecker.jsf>. Utilize o código: A40AL8U0A177V-YMFE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

67805/2021

Atividade em andamento

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 67805/2021)

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 2021

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digital/signChecker.jsf>. Utilize o código: A4CA-LR-JO-M3PV-YMFE


**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.001393/2021

Interessado: ASSESSORIA DE SERVIÇOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPERJ**, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **CETEST RIO LTDA**, estabelecida na Avenida Passos, 120, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.051-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.128.525/0001-42 e Inscrição Estadual nº. 84.134-910, vem prestando os serviços abaixo relacionados.

DADOS DA CONTRATAÇÃO
OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de suporte estrutural para execução dos serviços de conservação, manutenção predial preventiva, corretiva, preditiva, serviços técnicos e apoio tecnológico, através de gerenciamento, supervisão, incluindo cessão e gestão de mão de obra própria residente.

CONTRATO: 044/2018

PROCESSO Nº: E-20/001.000768/2018

VIGÊNCIA:

02/01/2019 a 02/01/2021 – Contrato - R\$ 9.961.000,00 (nove milhões e novecentos e sessenta e um mil reais)

03/01/2021 a 03/01/2023 – 1º Aditivo – R\$ 10.969.427,28 (dez milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Márcio Rogério Sartori – Engenheiro Civil - CREA-RJ 2016136533 | RNP 2609701314

Cynara Silva Mesquita Gontijo - Engenheira Civil - CREA RJ 2015108959 | RNP 1406908150

Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza – Engenheiro Eletricista - CREA-RJ 2012118505 | RNP 1410925846

Carlos Fernando Costa – Engenheiro Mecânico - CREA-RJ 1978103051 | RNP 2001207042

Fabio Izidoro de Souza - Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA- RJ Nº 2007134831 | RNP 1401520316

Eduardo Alves Carvalho – Administrador CRA-RJ 02-91339

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CAPACIDADE TOTAL: 1547,5 TR.

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 47.532,85 m².

TOTAL DE UNIDADES ATENDIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 180 unidades

EQUIPE:

CAPITAL

395

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTÁBIL	3	CAPITAL (Município do Rio de Janeiro) e Niterói
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	
ELETRICISTA	2	
GESSEIRO	1	
MARCENEIRO	2	
PINTOR	2	
SERRALHEIRO	1	
SERVENTE	2	
ALMOXARIFE	1	
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	
AJUDANTE DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO	4	
TÉCNICO REFRIGERAÇÃO	2	
TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES	2	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	3	
TÉCNICO ORÇAMENTISTA	1	
VIDRACEIRO	1	
SUPERVISOR OPERACIONAL	1	
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	Município do Rio de Janeiro (FIXO ENGENHARIA SEDE)

CAPITAL

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO EDIFICAÇÕES	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES)
ELETRICISTA	1	
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
SERVENTE	1	

CAPITAL (ENGENHARIA LEGAL)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
AUXILIAR CONTABIL	4	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – ENGENHARIA LEGAL E CÁLCULO JUDICIAL)
DESENHISTA	3	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	2	
TOPOGRAFO	4	

CAPITAL (NÚCLEO DE TERRAS)

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TOPOGRAFO	1	Município do Rio de Janeiro (FIXO MENEZES CORTES – NÚCLEO DE TERRAS)
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	1	

REGIÃO 3

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	ARARUAMA, ARMAÇÃO DE BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO, CASIMIRO DE ABREU, IGUABA GRANDE, MARICÁ, RIO BONITO, RIO DAS OSTRAS, SÃO PEDRO DA ALDEIA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 4 e REGIÃO 9

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BARRA MANSA, ITATIAIA, PINHERAL, PIRAÍ, PORTO REAL / QUATIS, RESENDE, RIO CLARO, VOLTA REDONDA
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 5 e REGIÃO 11

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	BOM JARDIM, CACHOEIRAS DE MACACU, CANTAGALO, CORDEIRO, DUAS BARRAS, NOVA FRIBURGO, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E TRAJANO DE MORAES, TERESÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, SAPUCAIA, SUMIDOURO, CARMO
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	
PEDREIRO	1	

REGIÃO 6 e REGIÃO 10

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
ELETRICISTA	1	MIGUEL PEREIRA, PARAÍBA DO SUL, PATY DO ALFERES, PETRÓPOLIS / ITAIPAVA, TRÊS RIOS / AREAL, BARRA DO PIRAI, RIO DAS FLORES, VALENÇA, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, MENDES, PARACAMBI, VASSOURAS
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	

REGIÃO 7

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	BOM JESUS DO ITABOANA, CAMBUCI, ITALVA / CARDOSO MOREIRA, ITAOCARA, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, MIRACEMA, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTOANTÔNIO DE PÁDUA, SÃO FIDÉLIS
PEDREIRO	1	
ELETRICISTA	1	

REGIÃO 12 e REGIÃO 8

FUNÇÃO	QTD	REGIÃO DE ATUAÇÃO
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	CAMPO DOS GOYTACAZES, CRAPEBUS / QUISSAMÁ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO JOÃO DA BARRA
ELETRICISTA	1	
PEDREIRO	1	


TREINAMENTOS

Todos os colaboradores possuem treinamento NR 35 e ASO atualizado, para realizações de trabalho em altura e trabalho em espaço confinado. Além disso, todos os eletricitistas possuem treinamento em NR 10 para serviços em áreas energizadas e todos os marceneiros possuem treinamento para uso de serra polícorde.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Construção civil**

- Limpeza da área de construção e retirada de escombros reaproveitáveis.
- Escavação de valas, abertura de poços e fossas escavar cisterna abertura de valas para concretagem de fundações.
- Preparação de massas, identificação de materiais componentes das massas, avaliação das condições físicas dos materiais (cor, dureza, umidade), medição de materiais, mistura de concreto e homogeneização de massas
- Limpeza e escavação de terreno.
- Impermeabilizações.
- Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil.
- Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas.
- Remoção e recuperação de coberturas de edificações (laje, telhado, emadeiramento)
- Acabamentos.
- Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos).
- Confecção de caixas de inspeção, de passagem, fossas sépticas, sumidouros, tanques, contrapisos, muros, muros de arrimo.
- Colocação de telhas e cumeeiras de barro e de fibrocimento.
- Pequenas reformas remoção ou instalações de paredes, portas e batentes;
- Eliminação de umidade aparente, proveniente do solo ou infiltrações.

390



- Paredes trincadas, umidade aparente, sujeira e deterioração.
- Instalação de revestimentos comuns e especiais – cerâmicos, metálicos, madeiras, etc.
- Piso Elevado.
- Revitalização e substituição de rodapés.
- Conservação de área de estacionamento.

Hidráulica

- Instalação, manutenção e reparo de redes e aparelhos hidráulicos, incluindo de esgoto e de águas pluviais.
- Checagem de equipamentos como bombas de recalque prevenindo danos e vazamentos
- Execução de projetos e instalações em geral.
- Colocação de louças e metais sanitários.

Pintura

- Manutenção, reparo e execução de lixamento, raspagem, emassamento e pintura em paredes, tetos, janelas, grades, portas e demais complementos internos e externos da edificação.
- Preparação de superfícies como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto madeira, metais e outras superfícies.
- Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas.
- Preparação de tintas e vernizes.
- Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos.
- Técnicas de acabamento (verniz, boneca, envelhecimento) em móveis.
- Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora.

Gesso

- Manutenção, reparo e execução de rebaxamento de teto e construção de paredes em placas de gesso ou gesso acartonado.
- Execução de Forros Removíveis, tanto em placas de gesso acartonado, quanto em placas de fibras minerais.
- Soluções de Isolamento Termo-Acústico utilizando-se a combinação do gesso acartonado com a Lã de Rocha ou Lã de vidro Execução de Painéis Cimentícios (Placas Cimentícias).

Elétrica

- Interpretação e execução de projetos de instalações elétricas instalação, manutenção e reparo de redes e instalações elétricas equipamentos elétricos e/ou eletrônicos de baixa tensão.
- Testagem da segurança de serviços elétricos.
- Atendimento a NBR 5410-2004 e NR-10 em todos os serviços e instalações.
- Balanceamento de cargas e circuitos.
- Reforma de quadros gerais de energia e iluminação.
- Instalação física de cabos, condutores, eletrodutos, perfilados eletrocalha e congêneres.
- Instalações de sensores de presença, reles fotoelétricos.
- Entradas de luz, troca de fiação verificação e correção do fator de potência, aterramento, eliminação de curto circuito, iluminação em geral, manutenção em geral.
- Manutenção em 7.000 pontos de iluminação (tomadas e lâmpadas).

Marcenaria

- Desenvolvimento de armários, estantes, arquivos, aparadores e balcões de recepção, mesas especiais, projetos exclusivos e modernos.

- Restauração e reforma de todos os tipos de móveis, portas e batentes.
- Interpretação e execução de projetos imobiliários.
- Instalação e adaptação de divisórias de madeira, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Revitalização, restauração e reforma de estação de trabalho.

Serralheria

- Manutenção preventiva e corretiva pertinentes a serviços de Serralheria, nas instalações.
- Confecção, montagem e reforma de peças e estruturas de metal, utilizando máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados.
- Reparos em artefatos de ferro em geral, tais como: caixilhos suportes, grades, portões, proteções, etc.
- Solda para manutenção.
- Trabalho com chaparias: corte, dobra e solda.
- Trabalho com tubos e perfilados.
- Trabalho com guarda-corpo.

Telecomunicação

- Manutenção, instalação, checagem e reparo do sistema de telefonia.
- Manutenção e instalação de aparelhos telefônicos.
- Instalação de rede lógica.
- Instalação de ramais na Central.
- Programação da Central Telefônica consertar aparelhos telefônicos.
- Teste periódico dos troncos de entrada e saída.
- Instalação de novos pontos de rede estruturada.
- Executar serviços de reparo e manutenção em telefonia.
- Manter e aferir equipamentos eletroeletrônicos e telefonia.
- Cabeamento estruturado aterrado e estabilizado.

Contábil

- Execução de trabalhos técnicos de contabilidade em geral.
- Perícias judiciais ou extrajudiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de direitos, revisão permanente ou periódica de escritas.
- Compilação e interpretação de dados contábeis e financeiros.
- Preenchimento de documentação comercial e fiscal de uso corrente.
- Recolha, tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.
- Tratamento, escrituração e análise dos dados relativos às operações contabilísticas.

Projetos

- Desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnico-econômica em obras e reparos dentro dos limites determinados pelos Conselhos Regionais, como também elaboração projetos de Engenharia e Arquitetura dos imóveis da sede e órgãos de atuação da Defensoria Pública.
- Desenvolvimento de estudos preliminares, locações de obras e elaboração de especificações e planilhas de custos.
- Controle de qualidade de serviços e materiais de construção, elaboração de relatórios e outros textos técnicos além de planilhas e gráficos, coordenação e orientação na utilização de equipamentos na área de Construção.
- Elaboração e acompanhamento de cronogramas, fiscalização de obras, reformas e manutenção.
- Realização projetos de estrutura de concreto armado e de estrutura metálicas.
- Realização de projetos de água, esgoto, águas pluviais e água potável.



397

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari Gentil

Desenho técnico

- Coleta e processamento de dados e informações para execução dos desenhos técnicos.
- Elaboração de croquis, preparação de base de dados, correção e atualização de desenho.
- Domínio sobre a utilização do AutoCAD.
- Domínio dos conceitos de desenho técnico assistido por computador.
- Desenho de plantas alçados e outros desenhos em no mínimo duas dimensões.
- Aplicação das técnicas de desenho próprias desta área.

Refrigeração

- Análise, instalação, operação e manutenção de aparelhos de refrigeração.
- Elaboração de PMOC.
- Realização de especificação de materiais e serviços necessários em escopos.
- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparação de aparelhos de refrigeração e climatização.
- Executar manutenções corretivas e preventivas em equipamentos de refrigeração, tais como: aparelhos de ar-condicionado, geladeira, balcões de refrigeração, freezers e frigobar.
- Manter, conservar, reformar e consertar máquinas, aparelhos e implementos em geral.

Almoxarife

- Supervisionar as atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos armazenados, visando assegurar o abastecimento das Unidades e da Sede.
- Planejamento logístico das entregas do setor.
- Análise do fluxo de atividades.
- Administrar os processos internos do almoxarifado.
- Supervisionar e coordenar o processo de conferência das notas fiscais e produtos.
- Organizar e realizar inventário do almoxarifado.
- Inserção de todos os dados no sistema (entrada de nota fiscal, apontamentos de estoque e transferências).
- Controlar a entrada e saída.
- Examinar a qualidade dos produtos adquiridos
- Supervisionar o serviço de transporte e entrega dos produtos, interagindo com as áreas nos processos de entrega e devolução de produtos.
- Manter o controle dos estoques, através de registros apropriados, de todas as movimentações, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários.
- Solicitar a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item de acordo com as características de cada material.
- Efetuar os registros de entrada e saída no sistema,
- Organizar a estocagem dos materiais.
- Elaborar inventário mensal
- Separar materiais para expedição
- Receber cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir, armazenar e distribuir os materiais no almoxarifado.

Orçamentos

- Leitura e interpretação de desenho profissional para trabalho com orçamentos.
- Solicitação de orçamentos junto a fornecedores, planilha de custos e propostas.
- Organização e atualização da informação relativa a tabelas de preços.
- Utilização das aplicações informáticas de medições e orçamentação.

- Aplicação das técnicas de revisão de preços de acordo com a legislação aplicável.
- Consultar tabelas de preços, dados dos fornecedores e empresas subempreiteiras, no sentido de preparar a elaboração de orçamentos.
- Elaboração de orçamentos.

Topografia

- Determinar o contorno, dimensão e posição relativa de uma porção limitada da superfície terrestre, desconsiderando a curvatura resultante da esfericidade da Terra.
- Locação no terreno de projetos elaborados de Engenharia.
- Medir distâncias verticais e horizontais entre diversos pontos e determinar ângulos entre alinhamentos e achar a orientação destes alinhamentos.
- Cálculo das observações permitindo determinar distâncias, ângulos orientações, posições, alturas, áreas e volumes.
- Com os dados de campo, depois de calculados pode-se representar graficamente, na forma de mapas, perfis longitudinais e transversais, diagramas entre outros.

Vidraçaria

- Troca do vidro, posicionando-o na mesa de risco e marcando os contornos da peça seguindo um gabarito, para orientar o corte.
- Corte da peça de vidro, utilizando um diamante e seguindo os contornos traçados.

Armazenagem e Distribuição

- Realizar a movimentação de cargas (expedição e recebimento).
- Recolher resíduos e embalagens sólidas (madeira, stretch, papelão, etc.).
- Acompanhar motoristas, nas entregas, para carga e descarga no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Segurança do trabalho

- Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção.
- Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.
- Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios.
- Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis.
- Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.
- Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes.
- Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
- Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.
- Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

MANUTENÇÃO EM PRÉDIO HISTÓRICO TOMBADO PELO IPHAN



398

Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Teixeira Molinari Gentil

Manutenção de acordo com as diretrizes e orientações da contratante no imóvel do século XIX, na qual está inserido dentro do centro histórico da cidade de Paraty. O imóvel foi tombado pelo IPHAN em 1958 e recebeu o título de Monumento Nacional em 1966. Em 1974 recebeu um novo tombamento incluindo o entorno do conjunto arquitetônico e paisagístico do município. Sendo assim, não pode sofrer nenhuma alteração em sua fachada e cobertura. Sua área total é de 70,71m².

ANEXOS

Faz parte deste atestado os seguintes anexos autuados no documento SEI 0565826 do processo E-20/001.001393/2021:

ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO ANEXO II – RELAÇÃO DE BOMBAS

ANEXO III – REDE LÓGICA / TELEFONIA

ANEXO IV – Características Técnicas dos Imóveis Abrangidos no Contrato

Atestamos que a CETEST RIO LTDA. vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo até a presente data nada que a desabone.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MONTEIRO DE ARAUJO, Assessor**, em 23/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TEIXEIRA NOYA, Diretor de Infraestrutura e Engenharia**, em 23/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública**, em 23/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565772** e o código CRC **B00ECC5D**.

Referência: Processo nº E-20/001.001393/2021

SEI nº 0565772



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: A4OA-L8JO-M3PV-YMFE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2021 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 06/08/2021 18:08:32

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "LT" or similar, corresponding to the name Leticia Teixeira Molinari Gentil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2799654/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO**
Registro: **MG0000111267D MG RNP: 1406908150**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MG20210152634** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES.** Registrada em: **16/03/2021**

1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**

CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**

Endereço do contratante: **PRAÇA BERNARDINO DE LIMA**

Nº: **80**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA LIMA**

UF: **MG**

CEP: **34000279**

Contrato: **202/2018**

Celebrado em: **01/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 19.600.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA BERNARDINO DE LIMA**

Nº: **000080**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOVA LIMA**

UF: **MG**

CEP: **34000279**

Data de início: **01/12/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA LIMA**

CPF/CNPJ: **22.934.889/0001-17**

Atividade Técnica: 2014 - **Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.5 - DE INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE VAPOR 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2014 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.1 - DE CENTRAL DE GÁS 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.5 - DE INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE VAPOR 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 80 - Projeto 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 10/05/2021 às 09:28



400

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2799654/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

#2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 47 - Execução de manutenção 206886.00 metro quadrado; 2016 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - Execução de reparo 206886.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA NOS SISTEMAS PREDIAL CIVIL, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2799654/2021
10/05/2021, 08:11
9z5dy

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9z5dy

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34030279 – Tel: (31) 3541-4334

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.934.889/0001-17, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A**, com sede na Rua Henrique Cabral, nº 821, Bairro Aeroporto - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 24.016.172/0001-11, vem executando os serviços continuados relacionados à manutenção preventiva, corretiva e conservação nos sistemas predial civil, elétrico, hidráulico, ar condicionado, combate à incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de controle de acesso, jardinagem, capina e desinsetização das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Administração Pública.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATO/NOTA DE EMPENHO:
202/2018

VIGÊNCIA:
CONTRATO - 01/12/2018 à 30/11/2020
1ª PRORROGAÇÃO - 01/12/2020 à 30/11/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho: Fabio Izidoro de Souza, CREA Nº 92307 - MG
- Engenheiro Eletricista Marco Túlio Cardoso Gontijo – CREA Nº 57011 - MG
- Engenheiro Civil Evaldo Cesar Maia - CREA Nº 58318/D – MG
- Engenheira Civil Cynara Silva Mesquita Gontijo CREA MG Nº 111267/D

VALOR DO CONTRATO:
R\$ 19.600.000,00 (dezenove milhões e seiscentos mil reais)

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DAS DEPENDÊNCIAS:
206.886,00 m²

OBJETO:

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados relacionados à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas predial civil, elétrico, hidráulico, ar condicionado, combate à incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, jardinagem, capina e desinsetização das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Administração Pública, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a especificação contida neste edital e nos seus anexos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28

Chave de Impressão: 9z5dy

Jan 1

Cartório
Gustavo Bandeira
BPO de Notas

Rua da Assembleia 10 - Lj. D - Sulano - Centro - Tel.: (21) 2461-2938
R. DE LAFAYE, 41 - CEP: 20013-011
WWW.CIO.COM.BR

AUTENTICADO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro 01/12/2021. Conf. por: *[assinatura]*

Leandro Pereira Mendes, 2ª. Parte
Emolumentos R\$ 6,25 - C.O.U. - R\$ 0,55 - Total R\$ 6,80

EDZU05301-ARB Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

401





NOVA LIMA
 Minas Gerais

Município de Nova Lima
 Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima/MG
 Cep: 3400279 – Tel: (31) 3541-4334

Os serviços compreendem o fornecimento de toda a mão de obra necessária (horário - 08h00 as 20h00 - segunda a sexta-feira – incluindo plantão 24 horas para atendimentos emergenciais), equipamentos, ferramentas, veículos, meios de comunicação, computadores, impressoras, central de atendimento a chamados (08h00 as 20h00 – de segunda a sexta-feira), softwares, assistência técnica necessária para o perfeito e ininterrupto funcionamento dos imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Lima para atendimento à população.

EQUIPE

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Engenheiro - Coordenador Técnico	1
Analista de Planejamento	3
Auxiliar de Planejamento	3
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Supervisor Sistema Predial	2
Supervisor Sistema Elétrico	2
Oficial de Manutenção - Predial Civil – Pedreiro - Artífice	7
Oficial de Manutenção - Carpinteiro	7
Oficial de Manutenção - Bombeiro Hidráulico	7
Oficial de Manutenção - Pintor	7
Oficial de Manutenção - Sist. Elétricos	15
Oficial de Manutenção - Ar Condicionado	6
Oficial de Manutenção - Hidráulico	6
Meio Oficial de Manutenção - Sist. Elétricos	15
Meio Oficial de Manutenção - Predial Civil	15
Meio Oficial de Manutenção - Ar Condicionado	6
Oficial de Manutenção - Serralheiro	6
Oficial de Manutenção - Roçador	8
Oficial de Manutenção - Desinsetizador	2
TOTAL	119

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Manutenção do Sistema Elétrico (Baixa, Média e Alta Tensão):

- Compreendem sistemas de redes elétricas, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e redes de aterramento;
- São executadas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva em todos os quadros de energia elétrica de distribuição e proteção;
- Troca de lâmpadas e reatores, troca de disjuntores, mono, bi e tripolar, troca de receptáculos, substituição de fiação até a bitola de 6mm e lance que não ultrapasse a 100m, mudança de tomadas, interruptores, ponto luz para pequenas alterações de layout, criação de novos pontos, pequenas instalações com eletrodutos e canaletas, substituição de interruptores

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021.



Certidão nº 2799654/2021
 10/05/2021, 08:28
 Chave de impressão: 9c5dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Autenticação
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e foi apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro 01/12/2021 Conf. por
 Leandro Pereira Moreira
 Emolumentos R\$ 6,25 Taxa de Registro R\$ 2,58 Total R\$ 8,81
 EDZU05300-ASG Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
 Impresso em: 10/05/2021, 08:28





NOVA LIMA
PRÉFECTURA

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/AG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

e tomadas danificadas, troca de soquetes de luminárias, troca de contatores, relés, bornes, sinaleiros em quadros elétricos de baixa tensão;

- Manutenção em 5.095 pontos de iluminação (incandescente, fluorescente e LED);
- Manutenção em 7.192 pontos de tomada e interruptores, incluindo remanejamento;
- Manutenção em Interfones e Ramais de telefonia;
- Manutenção em subestações (uma avaliação semestral e uma manutenção anual em cada subestação);
- Análise e manutenção anual em sistema SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas);
- Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios.
- Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica, coordenando empreendimentos e estudando processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações;
- Avaliar a estabilidade da rede elétrica das edificações e propor melhorias e redistribuições dos pontos de utilização e quadros de distribuição;
- Elaborar estudos e projetos, participar no desenvolvimento de processos, realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção;
- Elaboração de projetos de telecomunicação;
- Instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações.
- Manutenção em 366 quadros elétricos, de baixa, média e alta tensão;
- Quadro de proteção e acionamento de bombas hidráulicas e motores (chaves delta-estrela e soft start);
- Manutenções de instalações de força dotadas de busway;
- Manutenção em cabines primárias;
- Manutenção de disjuntor geral de 2500 A BT com calibragem no seu dispositivo de acionamento e proteção;
- Manutenção de casa de força, com entrada da concessionária, com montagem e barramento aparente.
- Manutenção Sistema de controle de acesso (catracas, portões automatizados e interfones)

GERADOR

SECRETARIA	UNIDADE	BAIRRO	GERADOR
SEMSA	Policlínica Municipal	CENTRO	BRUSHLESS GENERATOR / Mod.: GF3.105 / série: W11012 / 220 V / Pot.: 100 KVA
SEMSA	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	OSWALDO BARBOSA PENA II	COMUMINAS POWER GENERATION / Mod: C6SD6 / Serie: F14T031291 / Pot.: 81 KVA
SEMSA	Pronto Atendimento Benvinda Pinto Rocha	JARDIM CANADÁ	PERKINS / Modelo: 1103A-33TG2 / DK60182 / Série: D510130D / Pot.: 75/68 KVA / 95 CV / 200A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9z5dy

Cartório
Gustavo Bandeira
B. Oficial de Notas

P. DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. J. D. SUSOIO - CENTRO - TEL. (21) 2461-2958
R. O DE JAVIERO - TEL. (21) 2461-931
AV. PARQUE COM. 32

ADVERTENCIA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução que foi apresentado como sendo original
Rio de Janeiro 01/12/2021 Conf. por

Leandro Pereira Moreira, advogado
Emolumentos R\$ 6,25 - O.J. - Encargos R\$ 2,56 - Total R\$ 8,81

EDZU05298-ASN Conselho em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



Impresso em: 10/05/2021, 09:28



402



NOVA LIMA
Município

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

SUBESTAÇÃO

SECRETARIA	UNIDADE	BAIRRO	SUBESTAÇÃO
PREFEITURA	Prefeitura Municipal de Nova Lima	CENTRO	SUBESTAÇÃO: MONTREAL / 500 KVA / CHAVE MATHEUS 380 V

TRANSFORMADOR

SECRETARIA	UNIDADE	BAIRRO	TRANSFORMADOR
RODOVIÁRIA	Term. Rodoviário Oswaldo Mello	CENTRO	TRAFÓ AÉREO Potência 300 KVA (marca e modelo não visíveis)

Manutenção Predial Civil - Serviços Gerais:

- Compreendem estrutura, alvenarias, pisos internos e externos, revestimentos de parede, esquadrias, vidros, forros PVC e gesso, marcenaria, serralheria e impermeabilização;
- São executadas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva, observando as rotinas e procedimentos regulamentados pelas normas da ABNT, assim como utilização da mão de obra para pequenos reparos em estruturas de alvenaria, troca de pisos, gesso e cerâmica, recomposição de partes de alvenaria, serviços de reparos em serralheria e carpintaria, alterações em layout;
- Manutenção em portas de madeira e vidro (trilhos, fechaduras, molas, rodos de porta);
- Manutenção em portões eletrônicos;
- Serviços de manutenção em portões, compreendendo pequenos serviços de serralheria;
- Manutenção em mobiliários (excluí-se confecção);
- Manutenção em coberturas e telhados, (calhas, rufos, telhas, madeiramento, estrutura, descidas d'água e etc.), incluindo impermeabilização;
- Revitalização de quadras poliesportivas;
- Revitalização de escolas;
- Revitalização de áreas hospitalares;
- Conservação e revitalização de vidros e fachadas;
- Confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco;
- Recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares;
- Confecção de esquadrias de alumínio e de madeira;
- Interpretar projetos, desenhos e especificações e esboçar o produto conforme solicitação;
- Confeccionar e restaurar produtos de madeira e derivados (produção em série ou sob medida);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 925dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

4

Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

Rua Assis Brasil, 100 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 31210-000
RUA ASSIS BRASIL, 100 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31210-000

AUTENTICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia, reproduzida e apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/11/2021. Conf. por
Leandro Pereira de Almeida - Escrivente
Escr. Nº 11/514 - RJ

Emolumentos R\$ 6,25 + Taxa R\$ 1,86 Total R\$ 8,11

EDZU05302-AHS Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

00001AD796202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021, às 09:28





Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

- Confeção e montagem de formas de madeira;
- Entregar produtos confeccionados sob medida ou restaurados, embalando, transportando e montando o produto no local da instalação em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental;
- Construção de alvenaria de reboco e emboço;
- Construção de fundações e estruturas de alvenaria;
- Aplicar revestimentos e contrapisos;
- Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas;
- Escavação;
- Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos;
- Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos;
- Confeção e montagem de estruturas de concreto armado;
- Realizar projetos de concreto armado;
- Realizar projetos de estruturas metálicas;
- Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais;
- Pavimentação com paralelepípedo;
- Conservação e limpeza predial;
- Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-a amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- Revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel, mármore, granitos cerâmica, materiais plásticos e para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais etc;
- Revitalização de 720m² de sinteco;
- Fabricação e instalação de 558,51 m² de tela milimetrada em perfil em alumínio natural, com cantoneiras em polietileno e tela milimetrada em nylon na cor cinza, nas áreas de cozinha e refeitório em 29 escolas no município de Nova Lima/MG.

Manutenção no Sistema Hidráulico:

- Compreendem sistemas de redes de água fria e pluvial, redes de esgoto, louças e metais das chamadas áreas molhadas (sanitários, copas e cozinhas), bombas de recalque e reservatórios de água;
- São executadas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva nos principais pontos da rede hidráulica, como bombas hidráulicas do sistema de água potável, esgoto (bombas elevatórias), incêndio, manobra de registros, checklist dos reservatórios de água (inferior e superior), caixas d'água, análise da água;
- Instalações e reparos em vasos sanitários, mictórios, pias, louças, torneiras, chuveiros, duchas, registros e demais instalações sanitárias;
- Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações;
- Preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações;
- Projetar instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais e rede gás.
- Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;
- Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9z5dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Handwritten signature 5

Cartório Gustavo Bandeira
Rua Assembleia 10 - Lj. D - Subsolo - Centro - Tel.: (31) 2463-7656
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-911
www.30fco.com.br

ATENTUALIZAÇÃO
Certifico e dou fé de que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro 11/12/2021 Certif. por _____
Leandro Pereira Motola
TJ - Fundador - CPF nº 115.141 - RJ

Emolumentos R\$ 6,75 T.J. - Fundador - Valor R\$ 8,81
EDZU05305-APL Consultoria em: www3.tjrj.ius.br/sitepublico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvaros Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021, 09:28



403



Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

QUANTITATIVO DE CAIXA D'ÁGUA	
VOLUMES (LITROS)	QUANTIDADE
250	7
310	2
500	87
1.000	186
1.500	1
2.000	12
2.500	1
3.000	8
5.000	6
6.000	2
8.000	2
10.000	8
15.000	3
20.000	2
22.000	1
40.000	1
60.000	1
100.000	1
QUANTIDADE TOTAL	331
CAPACIDADE TOTAL (LITROS)	728.870

Manutenção em equipamentos de refrigeração e climatização:

- São executadas as rotinas de manutenção, que deverão obedecer às normas dos fabricantes, normas da ABNT e ainda as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para serviços específicos de manutenção preventiva nos equipamentos de ar condicionado do tipo ACJ – Ar Condicionado de Janela, Split System, Multi Split System, Self Contained, Unidades Resfriadora de Líquidos, Bombas e Torres de resfriamento;
- Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar-condicionado;
- Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montar tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração;
- Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante;
- Realizar testes nos sistemas de refrigeração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021.



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9250y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

6

Autenticação
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro 01/11/2021. Com por _____
Leandro Pereira Moreira, Secretário de Registro
Ementamentos R\$ 8,25 - Funções R\$ 2,36 - Imposto de Renda R\$ 8,81
EDZU05304-AYK Consulte em www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021, às 09:28





NOVA LIMA
MG

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, n°89, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

AR CONDICIONADO (diversos modelos, marcas e capacidades)	135	SPLIT
AR CONDICIONADO (diversos modelos, marcas e capacidades)	59	ACJ
AR CONDICIONADO (diversos modelos, marcas e capacidades)	8	CORTINA DE AR
BEBEDOURO	297	BEBEDOURO

Manutenção do sistema de Combate a Incêndio:

- Compreende conjunto de hidrantes, extintores portáteis, lâmpadas de emergência, sistema de chuveiros automáticos, sinalização de emergência e demais itens correlatos;
- Execução de rotinas básicas de manutenção, incluindo a troca de mangueiras e recarga de extintores.

QUANTITATIVO DE EXTINTORES	
TIPO DE EXTINTOR	QUANTIDADE
ABC 04 KG	26
ABC 06 KG	290
ABC 08 KG	30
ABC 12 KG	1
ABC 4,5 KG	7
AP 10 LTS	105
CO2 04 KG	4
CO2 06 KG	22
PQS BC 04 KG	3
PQS BC 06 KG	92
PQS BC 08 KG	1
PQS BC 12 KG	4
TOTAL =	585

Serviços de Jardinagem e Capina

- Execução de serviços de roçagem e limpeza de terrenos relacionados à manutenção preventiva e corretiva;
- Poda de Árvores relacionada à manutenção preventiva e corretiva;
- Remoção de entulhos das edificações;
- Manutenção de gramados e jardins relacionados à manutenção preventiva e corretiva;
- Remoção de vegetação daninha desde a sua raiz, a fim de conter sua expansão, desobstruindo a drenagem rápida das águas pluviais, melhorando e otimizando a utilização de vias e áreas habitadas ou para cultivo;
- Podas de 24 árvores de médio porte e 10 de grande porte.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9256y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Cartório
Gustavo Bandeira
de Oficial de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA, 10 - L.J. D. SUBSÍDIO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2932
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
www.BONIFICIO.COM.BR

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cool - por

Leandro Pereira Moreira - Escrivão
Emolumentos R\$ 6,25 / T.J. Escrivão R\$ 8,81

EDZU05303-AKY Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

LEANDRO PEREIRA MOREIRA
Escrivão de Notas
T.P.S. Nº 44.454-1 - RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alverses Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021, 09:28
Agência de Minas Gerais



404



NOVA LIMA
Município

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

Serviços de Desinsetização

- Desinsetizar ambientes com a utilização de praguicidas;
- Controle das infestações de insetos;
- Serviços de dedetização e desratização (pragas alvo: baratas, formigas, aranhas, ratos, ratazanas, lacraias e escorpiões) em 163 unidades, totalizando área de 120.037 m²;
- Controle e afastamento de pombos em cinco escolas e duas UBS municipais (área de 429 m² nas UBS e 10.074 m² nas escolas).

PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS RELATIVOS A SEGURANÇA DO TRABALHO

- Execução dos serviços respeitando as normas técnicas da contratante e as normas regulatórias devidas.
- Os Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho é responsável por comandar a avaliação de conformidade em saúde ocupacional e segurança, além de ministrar os treinamentos pertinentes para a equipe. Cabe aos responsáveis da empresa contratada tratar as não-conformidades detectadas na avaliação de conformidade de saúde e segurança.
- Apresentação da ficha de registro de empregados e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, bem como PPRa e PCMSO.
- Todos os colaboradores possuem treinamento NR 35 e NR 33 e ASO atualizado, para realizações de trabalho em altura e trabalho em espaço confinado. Além disso, todos os eletricitistas possuem treinamento em NR 10 para serviços em áreas energizadas e todos os marceneiros possuem treinamento para uso de serra poliacorte. Estes treinamentos são necessários, pois a equipe atua em trabalhos em altura, trabalhos em espaço confinado e trabalhos em áreas energizadas.
- A CONTRATADA é responsável pela adequação de suas operações de atividades com relação a todos e quaisquer aspectos de saúde, segurança e medicina do trabalho, meio ambiente e higiene. A CONTRATADA é obrigada a: (i) cumprir rigorosamente as normas de Segurança e Higiene do Trabalho, de acordo com disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 ("CLT") e na Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, bem como quaisquer outras normas aplicáveis; (ii) cumprir todas as instruções da CONTRATANTE no que se refere à esta matéria; (iii) fazer com que todos os seus empregados envolvidos na prestação dos serviços e eventuais subcontratados observem as normas citadas no item (i) acima, incluindo, mas não se limitando às matérias de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e Higiene; e (iv) empregar funcionários com qualificação compatível para a perfeita execução dos Serviços.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

Todo planejamento, execução e controle das manutenções preventivas e corretivas, serviços gerais, almoxarifado e administrativas decorrentes do objeto do contrato são executadas utilizando software adequado a essas finalidades, com acesso via web,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28

Chave de Impressão: 9c5dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Autenticação
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e verdadeira do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro 01/10/2021 Conf por
 Leandro Pereira Moraes
 Emolumentos R\$ 6,35 TJS emolumentos R\$ 2,56 Total R\$ 8,91

EDZU05307-AHW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088381AD796267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Alvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 10/05/2021, às 09:28





Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

gerenciador de manutenções e serviços, e capacitado a fornecer dados e relatórios em meio magnético e impressos, abrangendo as atividades abaixo indicadas exemplificativamente.

O software de manutenção utilizado contém todas as atividades desenvolvidas na prestação dos serviços, gerando:

- Relatórios específicos.
- Planejamento das atividades.
- Emissão de ordens de serviço.
- Cadastro de equipamentos e das instalações mantidas.
- Rotinas de manutenção preventiva.
- Demonstrativo de gastos com as intervenções corretivas e preventivas em equipamento, sistema ou instalação, incluindo as peças e materiais empregados, para cada imóvel mantido.
- Demais relatórios e controles relativos à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, segundo as necessidades gerenciais verificadas.

Além do fornecimento de software específico para a realização dos serviços inclui, ainda, a sua legalização junto aos órgãos e Instituições públicas e privadas competentes (licenças), bem como toda a regularização quanto aos direitos de uso, treinamento de empregados na sua utilização.

São gerados relatórios mensais para a CONTRATANTE sobre os assuntos mais relevantes do mês, com as recomendações a serem observadas e alertas de riscos, com gráficos e tabelas estatísticas de manutenção preventiva e corretiva, dos casos de atendimento emergenciais além de outros indicadores de desempenho que guardem pertinência com os sistemas, redes, equipamentos e instalações mantidas.

MATERIAIS DE USO FREQUENTE

São os materiais de uso contínuo, necessários à limpeza, conservação e/ou reparos nos equipamentos, nas instalações prediais ou nos sistemas, necessários a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

É de exclusivo ônus da CONTRATADA o fornecimento dos materiais de uso frequente necessários, na quantidade adequada, para a boa prestação dos serviços contratados.

RELAÇÃO DE UNIDADES ATENDIDAS E ÁREAS

ANEXO - IV
UNIDADES A SEREM ATENDIDAS
ENDEREÇOS PREFEITURA DE NOVA LIMA

[Handwritten signature]

9

Cartório **Gustavo Bandeira** Rua Assis Brasil, 100 - Centro - Nova Lima - MG (31) 3541-4334
Ofício de Notas

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado como sendo original
Rio de Janeiro, 01/11/2021 Conf. por *[Handwritten signature]*

Leandro Pereira de Almeida e Parente
Emolumentos R\$ 8,25 Taxa de Registro R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05306-AOI Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>

099441AD764288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021 09:28



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9z5dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

405



NOVA LIMA
Cidade de Minas Gerais

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	ÁREA ESTIMADA
1	NORDESTE	Rua Natalício J Carsalade,358 - Honório Bicalho	Regional Nordeste	308 m²
2	GABIP	Rua Henrique Pereira Martins,50 - Matadouro	Coordenadoria Pública	278 m²
3	GABIP	Av. Antônio Da Silveira, 50 - Centro	Coordenadoria Pública	173 m²
4	PROJU	R. Getúlio Vargas, 55 LJ13 - Centro	NAJ	500 m²
5	PROJU	RUA Getúlio Vargas,55 - Centro	PROCON	1058 m²
6	SEMFA	Rua Kenon, 107 CO - Jardim Canadá	Posto Atendimento Sec. da Fazenda	341 m²
7	SEMFA	Alm. Oscar Niemeyer,288 - Vila da Serra	Posto Atendimento Sec. da Fazenda	600 m²
8	NOROESTE	Av. Diplomatas,40 - Agua Limpa	Regional Noroeste - SEMRN	1749 m²
9	NOROESTE	Rua ontario,963- Jardim Canadá	ESP CULT REG. Noroeste	735 m²
10	NOROESTE	Rua Toronto, 1427 - Jardim Canadá	Serviços Administração de Bens Públicos	240 m²
11	SEMST	FAZ RQ ORTOFOTO 42-05-03 - 110 - H. BICALHO	APAC	600 m²
12	SEMST	RUA DOUTOR ANIBAL QUINTÃO, 10 - CENTRO	DELEGACIA	216 m²
13	SEMST	ROD MG 030 16 BOSQUE JAMBREIRO	POLÍCIA R. ESTADUAL	600 m²
14	SEMST	R. JOVIANO A. FONSECA, 41	DELEGACIA MULHER	230 m²
15	SEMST	R. MIGUEL COUTO, 89 - CENTRO	QUARTEL PMMG RETIRO	662 m²
16	SEMST	RUA KALAMA, 72 - JARDIM CANADÁ -	PELOTÃO PMMG	713 m²
17	SEMST	R. DA SAUDADE, 121 - SÃO SEBAS.ÁGUAS C.	POSTO POLICIAL	50 m²
18	SEMST	RUA JOSÉ AGOSTINHO, 340 - PASTINHO -	DEP. APREENDIDOS	600 m²
19	SEMST	RUA NATALÍCIO CARSALADE, 17 - HB -	BASE COMUNITÁRIA	46 m²
20	SEMST	Av. José Bernardo Barros, 835 - Cascalho	Sec. Mun. Segurança e Trânsito	337 m²
21	SEMST	Rua Canadá, 5 - Chácara Silveira Ramos	Sede Adm Da Polícia Civil	600 m²
22	SEMST	RD MG 030, 3 QD 5A - Bosque do Jambreiro	2º Pelotão da Polícia Militar	600 m²
23	SEMST	Rua Tres,15 - Parque Santo Antonio	Associação Guardas Municipais	145 m²
24	SEMAD	Rua Jose oliveira Junior,1460 - Centro	Cemitério Parque	14300 m²
25	SEMAD	Rua Benedito Valadares,22 - Bonfim	SEMAD Transporte	130 m²
26	SEMAD	Rua Bias Fortes,62 - Centro	Patrimônio	413 m²
27	SEMAD	Rua Madre Teresa,50- Centro	Cemitério Parque	600 m²
28	SEMAD	Rua Quatro,185 - Santa Rita	Cemitério Munic. Santa Rita	1616 m²
29	SEMAD	Rua Natalício J Carsalade, 112 - Honório Bicalho	PMNL Arquivo geral	515 m²
30	SEMAD	Rua Natalício J Carsalade, 710 - Honório Bicalho	Divisão de transp. Internos	210 m²
31	SEMAD	Rua Rio de Janeiro,80 - Matadouro	Dep. Transp. Veículos Internos	600 m²
32	SEMAD	Rua Padre Joao De Deus, 132 - Rosário	Cemitério M Rosário	600 m²
33	SEMAD	Rua Doutor Chalmers,1 - Centro	Medicina do Trabalho	600 m²
34	SEMAD	Rua José Domingos Rodrigues, 73	Ant. Sec. Habitação	124 m²
35	SEMAM	PARQUE REGO DOS CARRAPATOS - OLARIA		600 m²

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9z5dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Cartório
Gustavo Bandeira
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Juízo de Direito em Belo Horizonte - RJ

ATENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 07/12/2021 Conf. por

Luandro Pereira Moreira - Escrevente
Emolumentos R\$ 6,25
TJ Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05308-AEG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

088381AD756288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 06000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 10/05/2021, às 09:28





NOVA LIMA
Prefeitura

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 3400279 – Tel: (31) 3541-4334

36	SEMAM	PÇA MINA D'AGUA, 503 - MINA D'AGUA		600 m²
37	SEMAM	Alm. Das Macieiras, 1 - Ouro Velho		600 m²
38	SEMAM	R. Laudelino V. Silva, 35 - Vila Industrial	ASCAP	280 m²
39	SEMAM	R. Dr. Casilo Magnanni, 253 - Centro	Secretaria SEMAM	60 m²
40	SEMAM	Rua Viriato Gomes Barros, 38 - Mingu	CEACOM	141 m²
41	SEMCT	PÇA Coronel Aristides, 17 - Centro	Escola Casa Aristides	620 m²
42	SEMCT	Rua Tiradentes, 78 - Centro	Centro cultural	140 m²
43	SEMCT	Rua Groelandia, 619 - Jardim Canada	Centro Atividades Culturais	685 m²
44	SEMCT	Av. Rio Branco, 251 - Centro	Ballet Municipal	215 m²
45	SEMCT	RD MG 030, 2235 - Bosque do Jambreiro	Ponto Cultura	600 m²
46	SEMCT	Rua Tamandare, 448 - Cabecelas	Atividades Culturais	873 m²
47	SEMCT	Av. Rio Branco, 308 - Centro	Casa de Cultura	188 m²
48	SEMCT	Rua Severiano de Lima, 1 - Centro	Teatro Municipal	1063 m²
49	SEMCT	Rua Franzen de Lima, 73 Centro	Escola de Música Zé Fuzil	155 m²
50	SEMCT	Av. Rio Branco, 289 - Centro	BIBLIOTECA PÚBLICA ANÉSIA DE MATOS GUIMARÃES	310 m²
51	SEMCT	Rua Chalmers, 415 - Bairro Retiro	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	190 m²
52	SEMDTR	Rua Antonio Fonseca Junior, 88 - Centro	Sec. Mun. Desenv. - Qualificar-te	130 m²
53	SEMDTR	Rua Antonio Fonseca Junior, 25 - Centro	Agencia Desenvolvimento	600 m²
54	SEMDTR	Rua Doutor Chalmers, 88 - Centro	SINE Sistema Nacional Emprego	600 m²
55	SEMDTR	Rua da Abolição, 254 - Rua Nova	Programa Social Telecentro	100 m²
56	SEMDTR	Rua Vancouver, 280 - Jardim Canada	POLICIA CIVIL	415 m²
57	SEMEL	Av. Ant. Paula Santos, 1010 - Santa Rita	Quadra Santa Rita	905 m²
58	SEMEL	R. Rio Itajaí, 23 - N. Senhora de Fátima	Quadra Bela Fama	490 m²
59	SEMEL	Rua Dr. João Sérgio Souza, 160 - Cabeceiras	Quadra Vila São José	5700 m²
60	SEMEL	Alm. Cecília Meireles, 48	Quadra Carlocas	1302 m²
61	SEMEL	Av. José Bernardo de Barros, 1323 - Cascalho	Ginásio Políesportivo Olaria	1358 m²
62	SEMEL	Rua Galo Novo, s/n -	Quadra Galo	6190 m²
63	SEMEL	R. Francisco A. Sabino, 165 - Boa Vista/	Quadra Boa Vista	950 m²
64	SEMEL	Av. Esmeralda, 25 - Cruzeiro/	Quadra Esp. Cruzeiro	677 m²
65	SEMEL	R. Luiz Lucinda, 195 - Vila Aparecida/	Quadra José de Almeida	625 m²
66	SEMEL	R. Antônio André Oliveira, 55 - Cristais/	Políesportivo Cristais	170 m²
67	SEMEL	R. João Pedro Silveira, s/n -	Quadra Mina d'água	278 m²
68	SEMEL	Rua Pio XII, 1 - Cabecelas/	Políesportivo Cabeceiras	600 m²
69	SEMEL	Rua Melo Viana, 174 - Centro -	Secretaria SEMEL	117 m²
70	SEMEL	Pç Três Elementos, s/n -	Quadra Jardim Canadá	21500 m²
71	SEMEL	Rua Nicarágua, s/n -	Quadra BNH	812 m²
72	SEMEL	Rua Antônio Serafim da Silveira, 15 -	Quadra Matadouro	600 m²
73	SEMEL	Alameda das Amendoeiras, 11 -	Quadra Ouro Velho	60 m²
74	SEMEL	Rua Bias Fortes, 41 -	Ginásio Municipal	150 m²
75	SEMEL	R. Conceição Maria Duarte, s/n -	Quadra Honório Blicatho	223 m²
76	SEMEL	Pç do Areião, s/n -	Quadra Areião do Matadouro	2600 m²
77	SEMEL	Av. Jose Bernardo Barros s/nº, Padre Valeriano - Bonfim	Estádio Municipal Castor Cifuentes	8957 m²

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 925dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Cartório Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia n. 10 - L. D. - Subsolo - Centro - Tel: (71) 3663-2558
R. DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
www.bonfina.com.br

AUTENTICACAO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e fielmente apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira R. da Silva
Emolumentos R\$ 8,25 - T.P. Único - Total R\$ 8,81

EDZU05309-ACF Consultar em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021, 09:28
Aplicativo em: crea-mg.org.br

406





NOVA LIMA
prefeitura

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 - Tel: (31) 3541-4334

78	SEMEL	Rua Liberato Augusto, 600 - B. Honório Bicalho	Campo Aliados	520 m²
79	SEMEL	MG-030, 1900 - B. Alto do Gaia	Campo Alto do Gaia	1836 m²
80	SEMEL	R. Florença, 2040 - B. Jardim Canadá	Campo Associação Canadá	943 m²
81	SEMEL	Rua Topasa, 375 - Barra do Céu	Campo Barra do Céu	133 m²
82	SEMEL	Rua Diamantina, 360 - Boa Vista	Campo do Cosmo	192 m²
83	SEMEL	Rua José Cirilo, 72 - Honório Bicalho	Campo do Cruzeiro	1037 m²
84	SEMEL	Rua José Joaquim de Souza, s/n - Mina D'água	Campo da Esperança	1037 m²
85	SEMEL	Rua José Agostinho Bonzi s/n - Macacas	Campo Manchester	2900 m²
86	SEMEL	MG - 030/ Rua Jatobá, 4 - Santa Rita	Campo Independente	297 m²
87	SEMEL	MG-030/Av. Renato Avelar Azeredo, s/n - Honório Bicalho	Campo Internacional	209 m²
88	SEMEL	Rua Joaquim Calvito, 215 - Bela Vista	Campo Montanhês	448 m²
89	SEMEL	Rua Lauro Magalhães Santeriro, s/n - Chácara dos Cristais	Campo Nacional/Morro Velho	1710 m²
90	SEMEL	Rua Levindo Wanderley, s/n - Nova Sulça	Campo Nova Sulça	504 m²
91	SEMEL	Rua José Agostinho, s/n - Chácara Bom Retiro	Campo Olaria	2907 m²
92	SEMEL	Av. Montreal, s/n - Jardim Canadá	Campo Jardim Canadá	88 m²
93	SEMEL	Rua Três, 350 - Bela Fama	Campo União	1026 m²
94	SEMEL	Rua Galo Novo, s/n - Galo	Campo Vila Rica	1843 m²
95	SEMOS	Rua Niagara, 489 - Jardim Canada	SEMOS Jardim Canadá	240 m²
96	SEMOS	Rua Madre Teresa, 431 - Centro	Secretaria M Obras II	600 m²
97	SEMOS	Av. Jose Bernardo Barros, 500 - Cascalho	Secretaria M Obras	623 m²
98	SEMOS	Rua Radio Ititalia, 290 - Matadouro	Dep. Matadouro SEMOS	600 m²
99	SEMOS	Rua Antonio G. Cruz, 1 - Parque Aurilândia	Bomba Nova Sulça	992 m²
100	SEMOS	Av. Jose Bernardo Barros, 1820 - Cascalho	Espaço Cultural	1502 m²
101	SEMOS	Rua D, 115 - Alvorada	Espaço Cultural	600 m²
102	SEMOS	Rua Andrade, 52 - Honório Bicalho	Deposito DVLU	106 m²
103	SEMOS	PÇA Bernardino DE Lima, 90- Centro	Ligações Provisórias	600 m²
104	SEMOS	Faz Pau de Anja, 9999 - Mina D'água	Aterro Sanitário Mina D'água	600 m²
105	SEMOS	Rua um, 300 - Honório Bicalho	Capela Matozinhos	180 m²
106	SEMOS	Rua Joao Aurélio Salgado, 15 - Honório Bicalho	IG S Jose Secretaria	527 m²
107	SEMOS	Rua Levindo Vanderlei, 600 - Honório Bicalho	B. Esgoto N. Sulça	60 m²
108	OUIDORIA	Rua Scotti, 69 CX 1 - Centro	Ouidoria Geral do Município	600 m²
109	CONTROLADORIA	R. Bias Fortes, 116 - Centro/	Controladoria	250 m²
110	CONTROLADORIA	R. Bias Fortes, 122 - Centro/	Controladoria	227 m²
111	RODOVIÁRIA	Rua Madre Tereza, 25 - Centro /	Term. Rodoviário Oswaldo Mello	2089 m²
112	PREFEITURA	Pça Bernardino de Lima, 80 - Centro/	Prefeitura Municipal de Nova LIMA	5000 m²
113	SEMSA	Rua Dr. Lunds - 200 - José de Almeida	UBS - José de Almeida -	602 m²
114	SEMSA	Rua José Agostinho - 2335 - Oswaldo Barbosa Pena	UBS - CAIC	3735 m²
115	SEMSA	Avenida José Bernardo de Barros - 905 - Cascalho	UBS - Cascalho	545 m²

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021

10/05/2021, 09:26

Chave de Impressão: 925d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Cartório
Gustavo Pandeira
99 Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA Nº 110 - B. D. S. S. Centro - Tel: (31) 2453-2333
RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 20011-900
WWW.CARTORIOGUSTAVO.COM.BR

089391AD756290

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é (reproduzida) fielmente apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf por

Leandro Pereira Machado - Substituto
Ementamentos R\$ 6,25
Atividades R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05310-ACV Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impressa em: 10/05/2021, às 09:28





NOVA LIMA
PREFEITURA

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

116	SEMSA	Avenida Esmeraldas – 59 – Cruzeiro	UBS – Cruzeiro	82 m²
117	SEMSA	Rodovia MG 030, Km 437, s/n, Trevo Quelroza – Galo	UBS – Galo	187 m²
118	SEMSA	Rua José de Oliveira s/nº - Bela Fama	UBS – Bela Fama	190 m²
119	SEMSA	Rua José do Carmo s/nº - Mingu	UBS – Mingu	864 m²
120	SEMSA	Rua Rio Grande do Sul, 805 – Nova Sulça	UBS – Nova Sulça	293 m²
121	SEMSA	Rua João Aurélio Salgado, s/nº - Honório Bicalho	UBS – Honório Bicalho	335 m²
122	SEMSA	Rua Marla da Glória, s/nº - São Sebastião de Águas Claras	UBS – São Sebastião de Águas Claras	220 m²
123	SEMSA	Rua Desdren, 70 - Jardim Canadá	UBS – Jardim Canadá	475 m²
124	SEMSA	Rua Augusto Magalhães, 45 - Centro	Policlínica Municipal	860 m²
125	SEMSA	Rua Jose Agostinho, 180 – Oswaldo Barbosa Pena II	U P A – Unidade de Pronto Atendimento	200 m²
126	SEMSA	Rua Jose Agostinho, 180 – Oswaldo Barbosa Pena	CEMADS (Melhor em Casa) Centro Mun. De Atenção Domiciliar em Saúde	240 m²
127	SEMSA	Rua Jose Agostinho, 180 – Oswaldo Barbosa Pena	Laboratório de Análises Clínicas	200 m²
128	SEMSA	Rua José Liberato Rodrigues, 278 – Vila Operária	U B S - Vila Operária	301 m²
129	SEMSA	Rua Despina 147 – ASS Aprev. – Vale do Sol	U B S – Vale do Sol	715 m²
130	SEMSA	Rua Blas Fortes 242 – Centro	Centro de Especialização Odontológicas	570 m²
131	SEMSA	Rua Antonio Jardim s/nº - Centro	Órtese e Prótese	1707 m²
132	SEMSA	Rua Montreal 311 – Jardim Canadá	Pronto Atendimento Benvinda Pinto Rocha	615 m²
133	SEMSA	Rua Princesa Isabel s/nº - Cabeceiras	U B S – Cabeceiras	530 m²
134	SEMSA	Rodovia BR 040 ao lado do Condomínio Miguelão	UBS – Miguelão	897 m²
135	SEMSA	R. Curitiba, 23 – Cristais	Consultório Odontológico Escola Municipal Antonieta Dias de Souza	100 m²
136	SEMSA	Rua: Madre Teresa, 391 – Centro	Consultório Odontológico Escola Municipal Cristiano Machado	30 m²
137	SEMSA	Rua: Rosa Tofanelli Othero – S/N, Retiro	Consultório Odontológico Escola Estadual George Chalmers	30 m²
138	SEMSA	Rua Emanuel nº 145 – Vale da Esperança	Consultório Odontológico Escola Municipal José Brasil Dias	3392 m²
139	SEMSA	Bairro Agua Limpa	UBS Agua Limpa	600 m²
140	SEMSA	Rua Augusto Magalhães nº 101 – Centro	CAPS II	468 m²
141	SEMSA	Rua Anibal Quintão nº 54 – Centro	Almoxarifado de Saúde	100 m²
142	SEMSA	Rua Domingos Rodrigues – nº 185	Vigilância em Saúde	80 m²
143	SEMSA	Rua do Ouro nº 145 - Centro	Conselho Municipal de Saúde	70 m²
144	SEMSA	Rua Bonseré Santa Cruz - nº 80 - Bairro Rosário	UBS Rosário	181 m²
145	SEMSA	Rua Paraná nº 277 – Bairro Cristais	UBS Cristais	88 m²
146	SEMSA	Rua Milton nº 82 - Bairro Jardim Canadá	Programa de Combate a Esquistossomose / Zoonoses	165 m²
147	SEMSA	Rua Chalmers nº 91 – Centro	SEMSA	300 m²
148	SEMSA	Rua Santo Antônio nº 121- Bairro Retiro	UBS Retiro	248 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Certidão nº 2799654/2021

10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9256dy

13

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L. D. SUBSÓLO - CENTRO - TEL: (21) 2463 2958
RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20011901
www.8ooficinodnotas.com.br

ATENTIFICACÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

Leoniro Pereira de Azevedo
T.º Função: Tabelião Total R\$ 8.811

EDZU05311-AFF Consultas em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvers Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-017 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021 09:28
Apostila de Notas



407



NOVA LIMA
Município

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 34000279 - Tel: (31) 3541-4334

149	SEMSA	Rua Natalício Jesus Carsalade nº178 - Honório Bicalho	Farmácia Honório Bicalho	600 m²
150	SEMSA	Rua Francisco Gomes, nº 82 - Bairro Quintas	CEMAIS	253 m²
151	SEMSA	Rua Uberaba nº322 - Bairro Fazenda do Benito	UBS N. S de Fátima	260 m²
152	SEMSA	Av. Rio Branco nº 353 - Centro	Farmácia	268 m²
153	SEMSA	Rua Fuad Farah nº 32 - Bairro Oswaldo Barbosa Penna II	CAF	50 m²
154	SEMSA	Rua Abraão Lincoln - Nº 48 - Bairro Cabezeiras	CAPS AD - Álcool e Drogas	160 m²
155	SEMSA	Rua Vila-Maria nº 73 - Bairro Retiro	CAPS CRIA	219 m²
156	SEMSA	Rua Eucalipto nº 35 - Bairro Santa Rita	UBS Santa Rita	180 m²
157	SEMSA	Rua Francisco Gomes, nº 82 - Bairro Quintas	CEMAIS	293 m²
158	SEMAM	Rua Chalmers 91, Centro	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	394 m²
159	SEMDS	Rua Dr. Eduardo Aymorés Jones, 320, Cascalho	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS - CRUZEIRO	324 m²
160	SEMDS	Rua Cardoso, 56, Honório Bicalho	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS - NORDESTE	55 m²
161	SEMDS	Rua Heston, 50, Jardim Canadá	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS - NOROESTE	307 m²
162	SEMDS	Rua Domingos Rodrigues, 199, Centro	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / CRAS - CENTRO	153 m²
163	SEMDS	Rua Dr. Cassio Magnani, 525, Retiro (Bicame)	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	76 m²
164	SEMDS	Rua Álvares Cabral, 18, Quintas	ABRIGO QUINTAS	800 m²
165	SEMDS	Rua Duque de Caxias, 244, Retiro	ABRIGO RETIRO	220 m²
166	SEMDS	Rua Joaquim Eloy de Azevedo, 68, Otaria	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	260 m²
167	SEMDS	Avenida Rio Branco, 106, Centro	CONSELHO TUTELAR SEDE	160 m²
168	SEMDS	Rua Rainha Elizabeth, 260, Jardim Canadá	CONSELHO TUTELAR NOROESTE	150 m²
169	SEMDS	Rua Augusto Magalhães, 144, Centro	ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS (cassinha)	50 m²
170	SEMDS	Rua Severiano de Lima, 151, Centro	ALMOXARIFADO	77 m²
171	SEMED	Rua José de Oliveira - Bairro Bela Fama	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES SCORALICK SERRETTI	2022 m²
172	SEMED	Rua Caledônia, 506 - Bairro Jardim Canadá	ESCOLA MUNICIPAL "BENVINDA PINTO ROCHA"	1743 m²
173	SEMED	Rua Quatorze, nº 65 - Bairro Oswaldo Barbosa Penna	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NANCY ROMANI DUARTE	1615 m²
174	SEMED	Rua Professor Aldo Zanini, nº 440 - Bairro das Quintas	CRECHE MENINO DE JESUS	1905 m²
175	SEMED	Rua Paraná, nº 532 - Bairro dos Cristais	PRÉ-ESCOLA E CRECHE "LAR DA ESPERANÇA"	1375 m²
176	SEMED	Rua Santiago, nº 35 - Bairro Honório Bicalho	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NIZE CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO	1373 m²

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021.



Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9250y

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Autenticação
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da original apresentado como sendo original
Rio de Janeiro 01/12/2021. Com por _____
Leandro Pereira de Almeida
Ementamentos: R\$ 6,25 Taxa Funes: R\$ 2,50 Total R\$ 8,75
EDZU05313-AOE-Consulta em: <https://www3.trj.rj.us.br/sitepublico>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1800, Sento Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 10/05/2021, 09:00:28





NOVA LIMA
DE MINAS GERAIS

Município de Nova Lima
Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima/MG
Cep: 3400279 – Tel: (31) 3541-4334

177	SEMED	Rua Poços de Caldas, nº 285 – Bairro Campo do Pires	ESCOLA "ANA DO NASCIMENTO SOUZA" DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	788 m²
178	SEMED	Rua José Agostinho, nº 2.335 – Bairro O. Barbosa Pena	ESCOLA MUNICIPAL "ÁUREA LIMA TAVEIRA"	3020 m²
179	SEMED	Rua Yuri, nº 65 – Bairro Jardim Canadá	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CASSIO MAGNANI"	2653 m²
180	SEMED	Rua Francisco Rocha, nº 20 – Bairro Retiro	ESCOLA MUNICIPAL "CARLOS HENRIQUE RÓSCOE"	886 m²
181	SEMED	Alameda das Azulelas, Lote 08 –	ESCOLA MUNICIPAL "CÉSAR RODRIGUES"	2700 m²
182	SEMED	Rua Madre Tereza, nº 391 – Centro	ESCOLA MUNICIPAL "CRISTIANO MACHADO"	942 m²
183	SEMED	Rua Jardim, nº 10 – Bairro Honório Bicaiho	ESCOLA MUNICIPAL "DALVA CIFUENTES GONÇALVES"	3770 m²
184	SEMED	MG-030, km 4370 – Bairro Galo	ESCOLA MUNICIPAL " DAVID FINLAY"	1886 m²
185	SEMED	Rua Curitiba, nº 23 – Bairro Chácara dos Cristais	ESCOLA MUNICIPAL "DONA ANTONIETA DIAS DE SOUZA"	1780 m²
186	SEMED	Rua Seta, nº 40 – Bairro Santa Rita	ESCOLA MUNICIPAL "DULCE SANTOS JONES"	562 m²
187	SEMED	Rua Abolição, nº 88 – Bairro Centro	ESCOLA MUNICIPAL "EMÍLIA DE LIMA"	3080 m²
188	SEMED	Rua Princesa Isabel, nº 120 e 145 –	ESCOLA MUNICIPAL "FLORIE WANDERLEY DIAS e ANEXO	645 m²
189	SEMED	Rua Dr. Lunds, nº 529 – Vila Aparecida	ESCOLA MUNICIPAL "HAROLD JONES"	1905 m²
190	SEMED	Rua Emanuel, nº 145 – Bairro Vale da Esperança	ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ BRASIL DIAS"	3796 m²
191	SEMED	Avenida Esmeraldas, nº 59 – Bairro Barra do Céu	ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ FRANCISCO DA SILVA"	882 m²
192	SEMED	Rua José Agostinho, nº 09 B – Bairro Oswaldo Barbosa Pena	ESCOLA MUNICIPAL "MARTHA DRUMMOND FONSECA" – NEEC	1876 m²
193	SEMED	Rua Dona Maria da Glória, 580 e s/n São Sebastião das Águas Claras	ESCOLA MUNICIPAL "RUBEM COSTA LIMA" e ANEXO	857 m²
194	SEMED	Rua José Joaquim de Souza, nº 80 – Bairro Mingü	ESCOLA MUNICIPAL "VERA WANDERLEY DIAS"	3117 m²
195	SEMED	Rua José de Oliveira, nº 1.320 – Bairro Bela Fama	ESCOLA MUNICIPAL "VICENTE ESTEVÃO DOS SANTOS"	3778 m²
196	SEMED	Rua Vereador Orlando Mozelli, 40 – B. Oswaldo Barbosa Penna II	ALMOXARIFADO DA SEMED	806 m²
197	SEMED	Rua Resende, 80 – Centro	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	458 m²
198	SEMED	Rua Monte Vista, 159 – Bairro Jardim Canadá	CENTRO PSICOPEDAGÓGICO – JARDIM CANADÁ	600 m²
199	SEMED	Rua Poços de Caldas, 285 – Bairro Campo do Pires	CENTRO PSICOPEDAGÓGICO	788 m²
200	SEMED	Rua Caledônia, 745 – Bairro Jardim Canadá	POLIESPORTIVO JARDIM CANADÁ	1245 m²
201	SEMED	Rua Gouvan s/n Jardim Canadá	1ª ESCOLA JARDIM CANADÁ	345 m²
202	SEMED	RUA 32, 36 – OSWALDO BARBOSA PENA	UTRAMIG	600 m²
TOTAL				206.886 m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Certidão nº 2799654/2021
10/05/2021, 09:28
Chave de Impressão: 9256y

[Handwritten signature]

15

[Handwritten signature]

CARTÃO
Gustavo Bandeira
Município de Nova Lima

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o presente copia e reprodução que foi apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf por
Leandro Pereira Martins
Ementas R\$ 6,25 Total R\$ 6,61

EDZU05312-AQO Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

00001AD700272

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvaros Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/05/2021, 09:28
Agência de Minas Gerais

408





NOVALIMA
 Prefeitura

Município de Nova Lima
 Secretaria Municipal de Administração

Praça Bernardino de Lima, nº80, Centro, Nova Lima/MG
 Cep: 34000279 – Tel: (31) 3541-4334

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS EDIFICAÇÕES:

TIPO DE EDIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA TOTAL
ESCOLAS	27	49.903
UNIDADES DE ATENDIMENTO À SAÚDE	41	21.948
EDIFICAÇÕES DE 4 A 6 PAVIMENTOS	3	5.765
IMÓVEIS PADRÃO RESIDENCIAL	88	48.502
QUADRAS, GINÁSIOS OU CAMPOS DE FUTEBOL	36	64.092
ESTÁDIO DE FUTEBOL	1	8.957
OUTROS TIPOS	6	7.719
TOTAL	202	206.886

EDIFÍCIOS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Manutenção preventiva e corretiva e conservação regular e permanente de edifícios tombados pelo patrimônio histórico, a fim de assegurar a preservação destes edifícios.

TIPO DE EDIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL
CASA ARISTIDES	620 m ²
CASA DE CULTURA	188 m ²
BIBLIOTECA PÚBLICA	310 m ²
TEATRO MUNICIPAL	1063 m ²
ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA DE LIRA	3080 m ²
PENSÃO RETIRO	2856 m ²
TOTAL	8117 m²

Atestamos que a CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A vem cumprindo todos os prazos e obrigações previstos, não havendo nada que a desabone.

Nova Lima, 12 de março de 2021.

[Assinatura]
 Rodrigo Pinto Resende Costa
 Diretor Administrativo
 Matrícula 16.976

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2799654/2021, emitida em 10/05/2021



Certidão nº 2799654/2021
 10/05/2021, 09:28

Chave de Impressão: 9c5dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2021 e contém 16 folhas

Cartório
Gustavo Bandeira
(Ofício de Notas)

Rua Assis Brasil, 41 - Lj. D. Castelo - Centro - Nova Lima - MG - CEP: 34000-000
 Fone: (31) 3541-4334
 www.cartoriogustavo.com.br

069361AD756204

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e apresentada como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

[Assinatura]
 Leandro Pereira Moreira
 Emolumentos R\$ 6,25 T.J. Fundos R\$ 2,58 Total R\$ 8,81

EDZU05314-ANP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

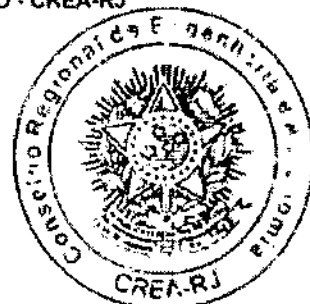
Impresso em: 10/05/2021, às 09:28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 34539/2017



*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 20 FOLHA(S) *****

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

CYNARA SILVA MESQUITA GONTIJO.....

Registro.....: 2015108959.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRA CIVIL

ART Nº OL00209863 - de 09/07/2015..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

EXECUTANTE: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A e Reg: 2002201695.....

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO.....

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS 251 - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): EXECUCAO DE SERVIÇO TECNICO.....

(3): MANUTENCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....

Complemento (1): ALVENARIA

(2): HIDROSSANITARIA

(3): REVESTIMENTO

Informação Complementar:

MANUT PREDIAL, PREV E CORRETIVA COM RECUPERAÇÃO DE ALVENARIAS E PAINÉIS,

HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS, LIMPEZA SEMESTRAL DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, REPARO EM

IMPERMEABILIZAÇÕES, TELHADOS, COBERTURAS, REVESTIMENTOS, APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS,

PORROS E PISOS ESPECIAIS NOS IMÓVEIS/UNIDADES DO TRT-1ª REG.

Nº do contrato: 2015-0008.....

Quantificação: 118.804,30 m2.....

Data de Início: 25/06/2015.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....601 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 19.999.990,17.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS MUNICÍPIOS.....

OUTROS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00152406 - Data de Pagamento: 17/04/2015.....

Profissional: GUILHERME VINICIUS GONCALVES DE SOUZA.....

Handwritten signature

(CONTINUA)

409

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 34539/2017)

RNP Nº: 1410925846.....ENGENHEIRO ELETRICISTA

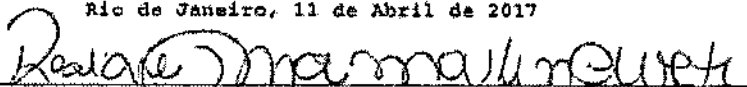
RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DAS ...
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÕES, TRANSFORMADORES, SISTEMA DE PARA RAIOS, PAINÉIS .
DE COMANDO E BANCOS CAPACITORES) E ENGENHARIA MECÂNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA DOS GERADORES E REPARO EM BOMBAS) o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO MECÂNICO .

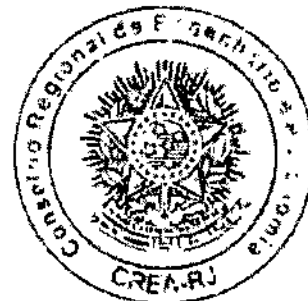
OBSERVAÇÕES:

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou
quantitativos constantes do atestado anexo. O Crea-RJ só reconhece averbação do
atestado para o profissional a partir de 25/06/2015 data do vínculo do profissional .
com a empresa

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2017



ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, atesta para os devidos fins que a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, situada à Rua Henrique Cabral, nº. 821 – Aeroporto – Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.016.172/0001-11, Inscrição Estadual nº. 062.591.946-0040, é nossa contratada para execução de serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva, Corretiva e de Operação das Instalações Prediais nos Imóveis que abrigam as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª REGIÃO, englobando serviços em: alvenarias e painéis, instalações elétricas, hidrossanitárias e pluviais, esquadrias, impermeabilizações, revestimentos, aparelhos hidrossanitários, forros e pisos especiais, carpintaria, serralheria e pintura, atendimento 24 horas com equipe volante. Abaixo segue descrição do contrato e serviços:

1. CONTRATO n° 0008/2015

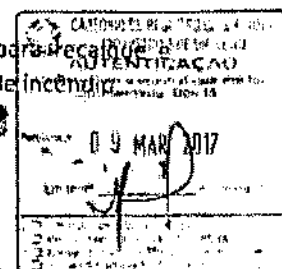
2. OBJETO:

a. Alvenarias, Painéis e Pavimentações:

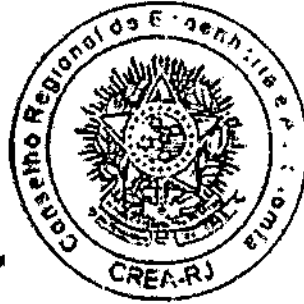
- ✓ Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;
- ✓ Recomposição, das calçadas em pedra portuguesa, de blocos Inter travados de concreto, de concreto moldado ou argamassa de cimento e areia, e pedra tipo "paralelepípedo";
- ✓ Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias do tipo naval e respectivos acessórios, bem como instalações de novas divisórias;
- ✓ Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos);
- ✓ Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo de vidro ou combogó do mesmo material;
- ✓ Recomposição em alvenaria e revestimentos nas edificações (reboco e emboço).

b. Instalações Hidráulicas, Esgoto, Águas pluviais e Incêndio

- ✓ Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, fibra de vidro e outros materiais de uso corrente no mercado;
- ✓ Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso no mercado;
- ✓ Reparos em bombas autoaspirantes e autoescorvantes, para sucção, submersos ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio.



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100209863,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
34539/2017, FOLHA NÚMERO: 3/22 RIO DE JANEIRO -
11/04/2017



OBSERVAÇÃO. Este certidão refere-se aos serviços realizados
principalmente conforme período ou quantitativos constantes da
anexa anexo.
O Crea-RJ só reconhece averbação do atestado para o
profissional a partir de 26/06/2015 data do vínculo do profissional
com a empresa RIO DE JANEIRO - 11/04/2017

RESSALVA. O Atestado em anexo não confere reconhecimento de
habilitação profissional para o(s) serviço(s) referenciado(s) a
ENGENHARIA ELÉTRICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÕES,
TRANSFORMADORES, SISTEMA DE PARA RAIOS, PAINÉIS DE
COMANDO E BANCOS CAPACITORES) E
ENGENHARIA MECÂNICA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA DOS GERADORES E REPARO EM BOMBAS) o(s)
qual(is) a(s) atribuição(s) que exige(m) responsabilidade
técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO
MECÂNICO RIO DE JANEIRO - 11/04/2017

Resolução de Conselho
Coordenadora da Região, Gustavo
Mey, 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)

A


EM BRANCO

CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro - RJ
Rua do Carmo, 151 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20014-001
Telefone: (21) 251-2633 Fax: (21) 251-2633
www.crea-rj.org.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e
representado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

Leandro Pereira Moreira
TJ - Juiz de Direito - 584 - CORC
Emolumentos: R\$ 6,25 - Total: R\$ 8,81

EDZU05315-AWM Consulte em: <https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

- ✓ Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;
- ✓ Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção.
- ✓ Reparos em bombas autoaspirantes e autoescurvantes, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio. O sistema é composto de 3 bombas trifásicas de incêndio (duas de 10 HP e uma de 5 HP, sendo de 10 HP reserva), 2 bombas trifásicas de recalque (duas bombas de 15 HP, sendo uma reserva) e 2 bombas trifásicas de esgoto (duas bombas de 3 HP, sendo uma delas reserva). Todas as bombas com ligação do tipo estrela-triângulo.

c. Instalações Elétricas

Subestações

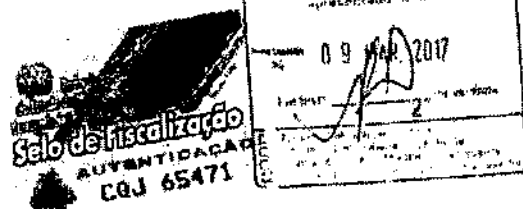
Fórum da Avenida Antônio Carlos

Sistema dividido em duas subestações localizadas no subsolo e 15º pavimento. A subestação do subsolo consiste em dois cubículos de entrada de 13,8 kV com alimentação Light de 630 A que vão para 2 transformadores à seco, potência 1000 kVA, trifásicos, alta tensão 13.800 V, baixa tensão 380/220V. Os transformadores alimentam seis barramentos blindados da Beghim de 1000A que atendem toda a carga do prédio, exceto os elevadores do prédio e o ar condicionado central (chillers). A subestação do 15º pavimento consiste em três cubículos sendo um de entrada e dois de saída que alimentam os trafo, sendo que possuem corrente nominal de 630 A, modelo Schneider. Os cubículos alimentam dois transformadores SIEMENS, à seco, potência 1250 kVA, trifásicos, alta tensão 13.800 V, baixa tensão 380/220V. Dos transformadores saem dois barramentos blindados da Beghim de 2000A que atendem os elevadores do prédio e o ar condicionado central (chillers). A potência instalada é 4500 kVA.

Fórum do Lavradão

Sistema suprido em baixa tensão pela câmara transformadora montada pela Light no interior do subsolo. A sala de disjuntores é composta por grupos de disjuntores, chaves faca, barramentos tipo busway conforme descrito abaixo:

1. Ramal 1 é composto de uma chave faca de 2000 A e um disjuntor tripolar de In=1600 A/REG.: 1320A/lcc=120kA que atendem quadros gerais de salas ao longo do prédio com demanda de 424 kVA;
2. Ramal 2 é composto de uma chave faca de 2000 A e um disjuntor tripolar de In=1600 A/REG.: 1320A/lcc=120kA que atendem quadros gerais de salas ao longo do prédio com demanda de 436 kVA




R

Cartório
Gustavo Bandeira
RUA G. ASSEMBLEIA N. 10 - Lj. D - SUSOIO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
www.bandeira.com.br

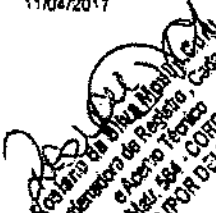
AUTENTICADA
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da original apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro 01/12/2017. Conf. por _____

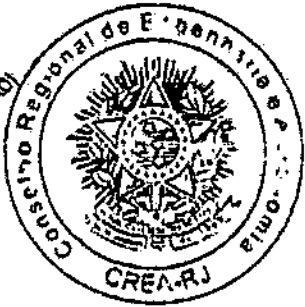
Leandro Pereira Moura
TJ - Juiz de Direito - Total R\$ 9,81
Emolumentos R\$ 0,25

EDZU05316-AML Consulta em <https://ww3.fjrj.us.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 010020863,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
34539/2017, FOLHA NÚMERO, 4/22 RIO DE JANEIRO -
11/04/2017


Ricardo de Almeida Moura
Coordenador de Registro - Casas
e Apoio Técnico
Mém. 584 CORC
CREA-RJ (POR DELEGACAO)



EM BRANCO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

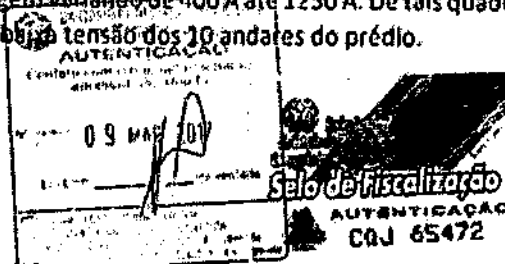
3. Ramal 3 é composto de uma chave faca de 2000 A e um disjuntor tripolar de In=1600 A/REG.: 2000A/icc=120kA que atendem lojas, restaurante e banco com demanda de 656 kVA;
4. Ramal 5 é composto de duas chaves faca de 2000 A, um disjuntor tripolar de In=1600 A/REG.: 1380A/icc=120kA e instrumento de medição tipo transformador de corrente com relação 2000/5A que atendem as cargas de serviço. A segunda chave faca de 2000 A que fica após a medição alimenta o Quadro Geral de Baixa tensão (QGBT) que atende as cargas de serviço do prédio (quadros de baixa tensão) com demanda de 456,27 kVA;
5. Ramal 4 é composto de duas chaves faca de 3000 A, um disjuntor tripolar de In=3000 A/REG.: 2900A/icc=120kA e instrumento de medição tipo transformador de corrente com relação 3500/5A que atendem as cargas de serviço. A segunda chave faca de 3000 A que fica após a medição alimenta um barramento blindado tipo BUSWAY de 2500 A que atende a CAG e há uma derivação deste barramento através de um cofre com chave e fusível NH 250A que alimentam o quadro de força de ar condicionado localizado na garagem G3;
6. Sistema de para raios tipo Franklin formando gaiola de Faraday ao redor do fórum do Lavradio.


Fórum da Gomes Freire

Sistema suprido em baixa tensão com transformador interno do prédio com potência de 1000 kVA, à óleo, trifásico, alta tensão, 13.800 V, baixa tensão 220/127 V protegido por chaves facas. Do Trafo sai cabo alimentador para um quadro geral de baixa tensão (QGBT-N) com disjuntor tripolar de proteção 2500 A e é interligado com um quadro geral de baixa tensão para cargas emergenciais (QGBT-E) com disjuntor tripolar de proteção 630 A, que recebe alimentação vinda do subsolo do gerador de 150 kVA. Dos quadros de baixa tensão tanto normal quanto emergência saem os alimentadores com disjuntores trifásicos de amperagem variando de 50 A até 300 A dos quadros de luz e tomadas ao longo dos andares. Presença de sistema de para raios tipo Franklin formando gaiola de Faraday ao redor do fórum da Gomes Freire.

Fórum de Niterói

Sistema possui uma subestação com transformador interno com potência de 500 kVA, à óleo, trifásico, alta tensão, 13.800 V, baixa tensão 220/127 V protegido por chaves facas. Do Trafo saem os cabos alimentadores para quatro quadros de baixa tensão protegidos com disjuntores trifásicos soprano com amperagem variando de 400 A até 1250 A. De tais quadros saem os cabos alimentadores dos quadros de baixa tensão dos 10 andares do prédio.





Cartório Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia n. 10 - Lj. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-921
 www.cartorio.com.br

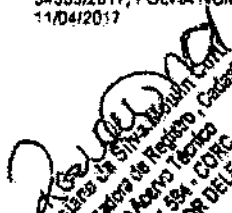
ATENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada, como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

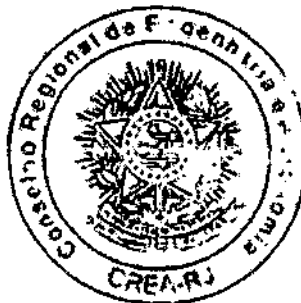
Emolumentos R\$ 6,25 + Taxas R\$ 2,56 Total R\$ 8,81
 Leandro Paiva M. de Azevedo - Advogado
 OAB RJ nº 1541 - RJ

EDZU05317-ARR Cadastre-se em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>



ESTE ATestado ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO 0L00209803,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 6/22. RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017


 Residência: Rua Silva Jardim, 100
 Condição: de Registro - Casado
 Matr. 584 - COREC
 CREA-RJ (POR DELEGACAO)



[Handwritten mark]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Fórum de Itaboraí

Subestação simplificada, com transformador trifásico CEMEC, potência de 75 kVA, tensão 11,4 kV/ 220V, Impedância 3,37%.

Geradores

Fórum da Avenida Antônio Carlos

Sistema de geração composto por um gerador a diesel de emergência com potência de 450 kVA, 1800 rpm, trifásico, 380/220v, 60 Hz e quadro de comando tipo automático de transferência do gerador, tensão 220 V, trifásico, 450 kVA.

Fórum do Lavradio

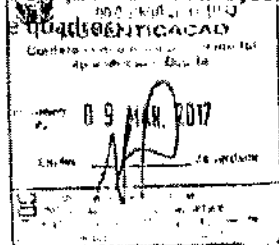
Sistema de geração composto por um gerador a diesel de emergência com potência de 300 kVA, 1800 rpm, trifásico, 220/127 V, (I_n = 787,30 A e 60 Hz e quadro de comando tipo automático de transferência do gerador, tensão 220/127 V, trifásico, 300 kVA. Tal gerador atende as cargas de emergência através do quadro QGBT-E, com intertravamento mecânico entre o QTA e o QGBT-E, sendo as cargas de emergência, bombas de recalque, bombas de esgoto, bombas de incêndio, etc.

Fórum da Gomes Freire


Sistema de geração composto por um gerador a diesel de emergência com potência de 150 kVA, 1500 rpm, trifásico, 380/220v, 60 Hz e quadro de comando tipo automático de transferência do gerador, tensão 220 V, trifásico, 150 kVA.

Descritivo dos itens de manutenção elétrica, incluindo as subestações e os geradores:

- ✓ Reparos nas subestações, transformadores e bancos de capacitores dinâmicos;
- ✓ Reparo nos grupos geradores e acessórios;
- ✓ Reparos e substituições em: painéis de comando, circuito de distribuição, quadro de distribuição estabilizada, disjuntores din e termomagnéticos, contactoras, quadros gerais de automação;
- ✓ Reparos e substituição nos barramentos blindados busway;
- ✓ Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem desenvolvidas em PVC ou metal;
- ✓ Substituições ou instalações de cabos e fios;
- ✓ Reparos, substituições ou instalações de isolantes, disjuntores, chaves, barramentos e quadros.



[Handwritten signature]


Cartão Gustavo Bandeira
 Grupo Assessoria de Engenharia - Rio de Janeiro (GAE)


AUTENTICACAO
 Certificado e cuja fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada, como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. por:

Alexandre Pereira Moura, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura - CREA-RJ nº 141 - RJ.

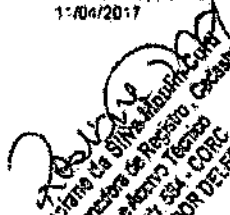
Emolumentos R\$ 6,25
 Taxa de Registro R\$ 2,86 Total R\$ 9,11

EDZU05318-ANF Consultar em <https://www3.tirf.jus.br/sitepublico>

066981AD766268



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 0100209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 6/22, RIO DE JANEIRO -
 17/04/2017


 Assinatura de Alexandre Moura
 Coordenador de Registro - CREA-RJ
 Engenheiro Técnico
 Matr. 554 - CREA-RJ
 CREA-RJ (FOR DELEGACAO)





EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

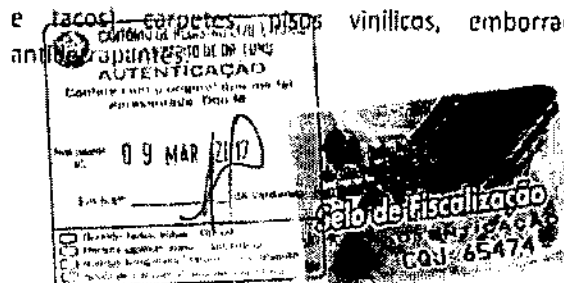
- ✓ Reparos, substituições ou instalações de conjuntos automáticos (inferior/superior) para reservatórios de água;
- ✓ Reparos, substituições ou instalações de luminárias, lâmpadas, reatores e conectores;
- ✓ Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;
- ✓ Inspeção termográfica dos sistemas elétricos.


d. Esquadrias

- ✓ Consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimões, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, ferro e PVC. Considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de espuma ou silicone);
- ✓ Substituição e instalação de vidros para esquadrias e mobiliário (liso, fantasia, fumê, fosco, etc.; com 2,5 mm, 3 mm, 4 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm);
- ✓ Manutenção das portas em vidro temperado com substituição de peças de acordo com os seguintes itens:
 - Buchas;
 - Pinos de sustentação;
 - Regulagem da pressão das molas;
 - Dobradiças (cortija de amortecimento, parafusos, etc.);
 - Puxadores (quanto a folga, etc.);
 - Trincos e fechaduras;
 - Alinhamento das portas;

e. Coberturas

- ✓ Substituição de telhas e acessórios (rufos, cumieiras etc.) em fibrocimento, metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e de peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);
- ✓ Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);
- ✓ Desobstrução das calhas e raios;
- ✓ Recuperação e refazimento de estrutura em madeira ou aço das coberturas;
- ✓ Tratamento (impermeabilizações): Aplicações ou reparos em impermeabilizações rígidas e semiflexíveis (sistemas de mantas asfálticas a frio, emulsões e argamassa especiais).
- ✓ Revestimentos:
 - Recuperação de emboços, rebocos e contra pisos;
 - Recuperação de revestimento de parede (pedras, cerâmicas, texturas);
 - Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos), carpetes, pisos vinílicos, emborrachados e faixas





Cartório Gustavo Bandeira
PR. O/R. de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. 1. D. SUBSÍDIO - CENTRO - TEL: (21) 2653-2958
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001
 www.81030.com.br


ATENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução apresentada como sendo original
 Rio de Janeiro, 04/12/2017. Conf. por _____

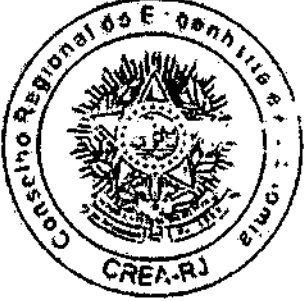
Leandro Pereira Moretti, escrevente
 Emolumentos R\$ 6,25 + Taxa de 2,56 Total, R\$ 8,81

EDZU05320-AJH Consulte em: <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 01.00209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO 7/22 RIO DE JANEIRO -
 15/04/2017


 Rosilene da Silva Marinho Fournier
 e Acervo Técnico
 MORAES - UENIC
 CREA-RJ (POR DELEGACAO)



[Handwritten mark]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

f. Aparelhos e objetos

- ✓ Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, taques, vasos e mictórios);
- ✓ Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabinhos, ralos);
- ✓ Substituição de espelhos;
- ✓ Substituição de assentos de vasos;
- ✓ Fornecimento e instalação de filtros de água e dos respectivos refis.
- ✓ Instalação de infraestrutura dos aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela, tais como tubulação de cobre, drenos, etc.

g. Carpintaria e Serralheria

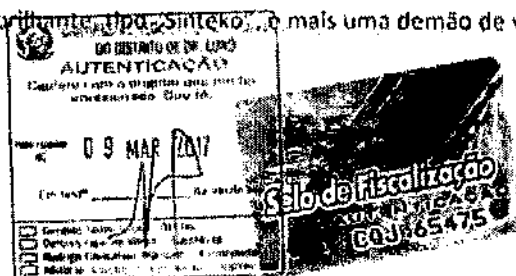
- ✓ Recuperação de mobiliário embutido (gabinetes de banheiro e cozinha; balcões de atendimento; estantes, armários externos);
- ✓ Recuperação de revestimento em madeira (lambris, boiserie);
- ✓ Substituição de fechaduras, inclusive maçanetas dobradiças e molas hidráulicas aéreas;
- ✓ Montagem e desmontagem de estantes de madeira e metal;
- ✓ Execução de suporte, bandeja e proteção superior para aparelhos de ar condicionado;
- ✓ Montagem e desmontagem de prateleiras em madeira e metal e do tipo pré-fabricadas.

h. Forros e pisos especiais

- ✓ Recuperação de rebaixos de gesso estuque;
- ✓ Recuperação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;
- ✓ Recuperação de pisos elevados, com fornecimento de sistemas pré-moldados (acabamento em piso vinílico, pedra decorativa, tábua corrida ou carpete).

i. Pintura

- ✓ Recuperação das superfícies pintadas, tais como: alvenarias, esquadrias (ferro e madeira), peças estruturais e pisos (vagas de automóveis e sinalizações);
- ✓ Aplicação de verniz tipo "Sinteko", inclusive rodapés, em locais determinados pela Fiscalização. Processo de recuperação: lixamento, calafetagem, polimento, aplicação de no mínimo três demãos de resina líquida brilhante, tipo Sinteko, e mais uma demão de verniz poliuretano.




6

Cartório Gustavo Bandeira
 Rua da Assembleia, 10 - L. D. - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2968
 Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-901
 www.3tjri.us.br

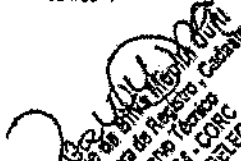
AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado, como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2017.

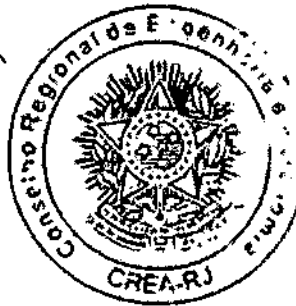
Cont. por: **Leandro Pereira Morais** - Escrivão
 Emolumentos R\$ 6,25 + Fundos R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05321-AET Consulte em <https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 01.00209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 8/22 RIO DE JANEIRO -
 17/01/2017


 Rosângela de Almeida Quint
 Coordenadora de Registro e Cartório
 Matr. 584 - CONIC
 CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



[Handwritten mark]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

I. Limpeza e Remoção dos Entulhos

- ✓ Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços, com remoção dos entulhos;
- ✓ Vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;
- ✓ Consertos em grades de proteção;
- ✓ Atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços do TRT da 1ª Região;
- ✓ Substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto – circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;
- ✓ Atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivos consertos;
- ✓ Conserto em coberturas (substituição e reparos de telhas);
- ✓ Remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos

CONTRATANTE

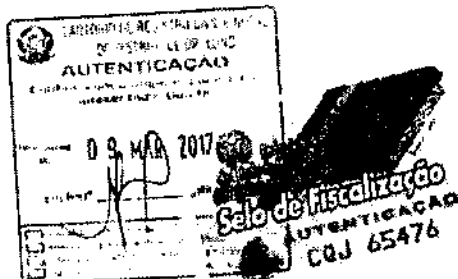
RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 – Centro
CEP: 20020-010
Rio de Janeiro – RJ
CNPJ: 02.578.421/0001-20

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Os Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) fazem parte da Justiça do Trabalho no Brasil, em conjunto com as Varas do Trabalho e com o Tribunal Superior do Trabalho. Usualmente, correspondem à segunda instância na tramitação de um processo trabalhista, apreciando recursos ordinários e agravos de petição, mas detêm competências originárias de julgamento, em casos de dissídios coletivos, ações rescisórias, mandados de segurança, entre outros.

Os TRTs, atualmente em número de vinte e quatro (24), estão distribuídos pelo território nacional e sua área de jurisdição normalmente corresponde aos limites territoriais de cada estado-membro.



Cartório
Gustavo Bandeira
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. J. O. SUBSÍDIO - CEA-180 - TEL. (21) 2463-2953
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011501
www.3077.com.br

AUTENTICAÇÃO


Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução foi apresentada como sendo original
Rio de Janeiro, 04/12/2023. Conf. por _____

Leandro Pereira Honorato
19 - F. J. P. R. Total R\$ 8,81

Emolumentos R\$ 6,25

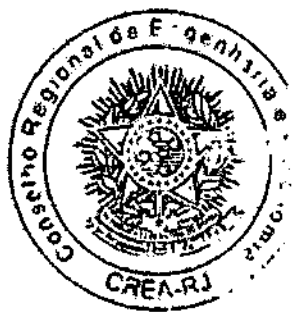
EDZU05319-ADM Consultar em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Ofício de Notas nº 15141 - RJ



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 04.00209883,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
34539/2017, FOLHA NÚMERO: 9/22 RIO DE JANEIRO -
11/04/2017

[Handwritten Signature]
Membros do Balcão de Registro e Cadastro
de Acervo Técnico
MEX 354 - COREC
CREA-RJ (POR DELEGACAO)



[Handwritten mark]

EM BRANCO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

3. ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

Plantão de elétrica em 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados nas unidades Sede, Lavradio e Gomes Freire;

Plantão de elétrica, 5 (cinco) dias por semana nas unidades de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, São Gonçalo e Niterói, no horário de 07:00 às 17:00,

Equipes volantes de eletricitista e bombeiro para atendimento as demais unidades do interior, 5 (cinco) dias por semana, no horário de 07:00 às 17:00,

Atendimento fora do horário administrativo, fins de semana e feriados sempre que as atividades do Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região não puderem ser interrompidas.

4 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 03/03/2015 até o dia 03/09/2017 (30 meses)

5 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

1.1 Engenheiro Eletricista: Guilherme Vinícius Gonçalves de Souza CREA/RJ 2012118505;

2.1 Engenheiro Mecânico: Fábio Izidoro de Souza CREA/RJ 2007134831;

3.1 Engenheira Civil: Cynara Silva Mesquita Gontijo CREA/RJ 2015108959.

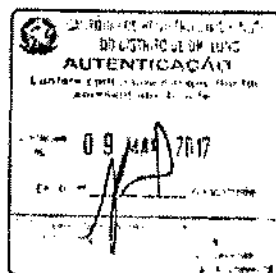
6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.999.990,17 (Dezenove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e dezessete centavos).

7. CREA ART

1.1 Engenheiro Eletricista ART nº 0100152406;

2.1 Engenheiro Mecânico ART nº 0100210534;

3.1 Engenheira Civil ART nº 0100209863



Cartório
Gustavo Bandeira
 em Ofício de Notário


RUA DA ASSEMBLEIA N 10 - L.J. D. FUND. D. - CSM. 23 - TEL. (21) 2463-2958
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20011-900
 www.oficio.gulias.com.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
 e apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por

LEANDRO PEREIRA ROBERTO
 Notário Público Autorizado
 Nº 515141 - RJ

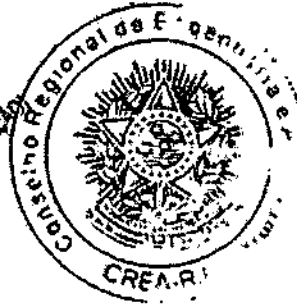
Emolumentos R\$ 6,25
 T.J. Fund. D. P.S. Total R\$ 8,81

EDZU05325-AJH Consulte em <https://ww3.tjrj.ius.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(A) DE NÚMERO: 0L00208863,
 FAZENDO PARTE (INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 10/22 RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017

Leandro Roberto
 Notário Público Autorizado
 Registrado no Ofício de Notário, Cartório
 e Assessoria Técnica
 Matr. Nº. 515141
 CREA-RJ / POR 02/2017



R

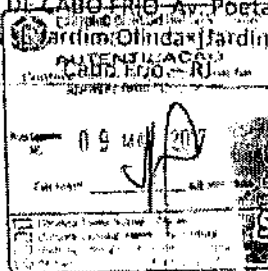
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

8. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA POR VARAS DE TRABALHO:

Item	Relação de Imóveis	Área m²
1	Fórum Ministro Arnaldo Sussekund (Prédio Sede), localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251- Castelo.	24.448
2	Edifício Marquês do Lavradio, localizado na Rua do Lavradio, 132-Lapa.	25.802
3	Edifício Barão de Mauá (de forma parcial nas instalações internas dos andares ocupados pelo TRT-1ª Região e nos serviços relacionados à carpintaria, pintura e refazimento de teto em gesso), localizado na Avenida Augusto Severo, 84- Glória.	7.730
4	Fórum Advogado Eugênio Roberto Haddock Lobo, localizado na Av. Gomes-Freire, 471.	4.715
5	Seção de Depósito Judicial (SEDEJ), localizada na Rua das Oficinas, 210- Engenho de Dentro.	462
6	Setor de Arquivo do Rio de Janeiro (SETARQ-RJ1), localizado na Rua Major Fonseca, 51-B - São Cristóvão.	1052
7	Setor de Arquivo do Duque de Caxias (SETARQ-RJ2), localizado na Rua Mourão do Vallo, 35-São Cristóvão.	3062
8	Oficina de Veículos (SEOFI), localizada na Rua Rivadávia Corrêa, 162- Gamboa.	1210
9	Galpão de Rampas - DARQ, Localizado na Rua Marques de Oliveira, 399-Ramos.	443
10	Galpão de Ramos - II, localizado na Rua Marques de Oliveira, 411-Ramos.	443
11	Depósito de Bonsucesso - DMOV-BO, localizado na Rua da Proclamação, 634 Bonsucesso.	1496
12	Depósito da Av. Brasil, localizado na Av. Brasil nº 891 - São Cristóvão.	832
13	Arquivo Judicial de São Cristóvão, localizado na Rua Figueira de Melo, 406 - São Cristóvão.	3509
14	1ª VARA DE ANGRA DOS REIS, Rua Alvaro Pessoa 172, Centro - Enseada São Bento ANGRA DOS REIS - RJ	316,21
15	1ª VARA DE ARARUAMA Rua César Marques Carvalho, 200 ARARUAMA- RJ	379,02
16	1ª VARA DE BARRA MANSA Rua Izimbarido Peixoto, 139 - Saudade BARRA MANSA - RJ	429,93
17	1ª VARA DE BARRA DO PIRAÍ Rua Arthur Cataldi, 5 - Centro BARRA DO PIRAÍ - RJ	351,12
18	1ª VARA DE CABO FRIO - Av. Poeta Vitorino Carriço, 331 (Jardim Olinda) (Jardim Belvedere)	1.617,90



Cartório
Gustavo Bandeira
Cartório de Notas


CONFÉLICO DE NOTAS
LEONARDO PEREIRA MENEZES
Escritório de Notas

AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado, com sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021.

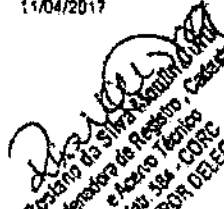
Emolumentos: R\$ 6,25
 Total R\$ 6,81

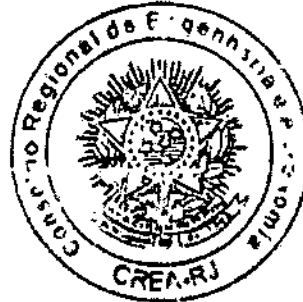
EDZU05322-AJC Consultoria
<https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

46331AD766302



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(a) DE NÚMERO: 01.00208863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 11/22, RIO DE JANEIRO.
 11/04/2017


Rosário da Silva Almeida
 Coordenadora de Registro, Cadastro
 e Arquivo Técnico
 CREA-RJ (POM DELEGACAO)



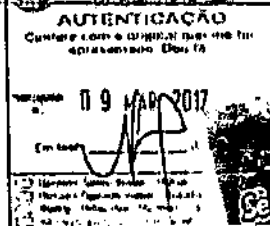
[Handwritten mark]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

19	1ª 2ª e 3ª VARA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Rua Ten. Cel. Cardoso, 517, 5ª e 6ª ANDARES CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	1004,04
20	1ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar DUQUE DE CAXIAS - RJ	2235,80
21	2ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - DUQUE DE CAXIAS - RJ	
22	3ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 3º andar DUQUE DE CAXIAS - RJ	
23	4ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 4º andar DUQUE DE CAXIAS - RJ	
24	5ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 4º andar DUQUE DE CAXIAS - RJ	
25	6ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 2º andar DUQUE DE CAXIAS - RJ	
26	7ª VARA DE DUQUE DE CAXIAS Av. Brigadeiro Lima e Silva, 1576 - 6º andar DUQUE DE CAXIAS - RJ	
27	1ª VARA DE ITABORAÍ Av. 22 de Maio, Quadra 5, Lotes 5 e 6 - Nancilandia ITABORAÍ - RJ	345,39
28	1ª VARA DE ITAGUAÍ Rua General Bocalúva, 310, Térreo - Centro ITAGUAÍ - RJ	826,23
29	1ª VARA DE ITAPERUNA Rua Euclides Polhel de Lima, 276 - B. Vinhosa ITAPERUNA - RJ	1.194,17
30	1ª, 2ª e 3ª VARA DE MACAÉ Rua Capitão Luiz Belegard, 209, 3º andar IMBETIBA MACAÉ - RJ	1.565,00
31	1ª VARA DE MAGÉ Av. Comendador Reis, 91 MAGÉ - RJ	548,73
32	1ª VARA DE MARICÁ Av. Jovino Duarte de Oliveira, L05, O162 - Centro MARICÁ - RJ	226,89
33	1ª VARA DE NILÓPOLIS Rua Salgado Filho, Esquina com Av. Getúlio de Moura Olinda NILÓPOLIS - RJ	328,20
34	1ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - 2º andar Niterói - RJ	5.762,77
35	2ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - 3º andar NITERÓI - RJ	
36	3ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - 4º andar NITERÓI - RJ	
37	4ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - 5º andar NITERÓI - RJ	



Cartório
Gustavo Bandeira
Oficial de Notas

Rua Assis Brasil, 40 - Lado B - Grajaú - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22011-904
 Telefone: (21) 2463-2888
 Fone Fax: (21) 2463-2888


AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Com. por _____

Leandro Pereira Albrici
 TJ Fund. 122.567.000 - total R\$ 8,81

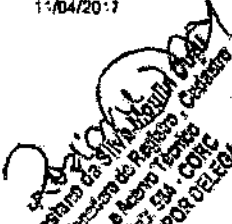
Emolumentos: R\$ 6,25

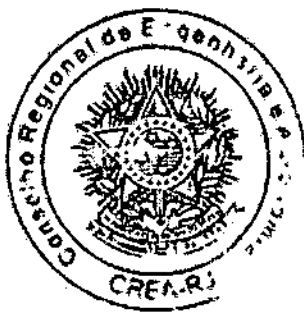
EDZU05323-AXA Consulte em www3.tjrj.jus.br/etepublico

000391AD756303



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100208883,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 345392017, FOLHA NÚMERO: 12/22 RIO DE JANEIRO,
 11/04/2017


 Rogério da Silva Moura
 Coordenador de Registro - Curitiba
 e Arquivo Técnico
 REC - 134 - COREC
 CREA-RJ (para o Estado do RJ)






EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

38	5ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - 6º andar NITERÓI - RJ	
39	6ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - 7º andar NITERÓI - RJ	
40	7ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - NITERÓI - RJ	
41	8ª VARA DE NITERÓI Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232 - NITERÓI - RJ	
42	1ª VARA DE NOVA FRIBURGO Av. Alberto Braune, 128 / SOBRE LOJA 1º e 2º andares - Centro NOVA FRIBURGO - RJ	758,35
43	1ª VARA DE NOVA IGUAÇU Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes nº 175 NOVA IGUAÇU - RJ	
44	2ª VARA DE NOVA IGUAÇU Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes nº 175 NOVA IGUAÇU - RJ	
45	3ª VARA DE NOVA IGUAÇU Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes nº 175 NOVA IGUAÇU - RJ	
46	4ª VARA DE NOVA IGUAÇU Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes nº 175 NOVA IGUAÇU - RJ	3.752,99
47	5ª VARA DE NOVA IGUAÇU Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes nº 175 NOVA IGUAÇU - RJ	
48	6ª VARA DE NOVA IGUAÇU Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes nº 175 NOVA IGUAÇU - RJ	
49	7ª VARA DE NOVA IGUAÇU Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes nº 175 NOVA IGUAÇU - RJ	
50	1ª e 2ª VARA DE PETRÓPOLIS Rua 16 de março, nº 60 - Centro. PETRÓPOLIS - RJ	1.053,27
51	1ª VARA DE QUEIMADOS Rua Dr. Elói Teixeira, nº 50 - Centro. QUEIMADOS - RJ	508,98
52	1ª VARA DE RESENDE Rua do Rosário 651 - Centro RESENDE - RJ	448,14
53	2ª VARA DE RESENDE Rua Cônego Bulcão, nº 74 - Centro RESENDE - RJ	1.003,72
54	1ª VARA DE SÃO GONÇALO Rua Lourenço Abrantes, 59 - 1º andar- entro SÃO GONÇALO-RJ	
55	2ª VARA DE SÃO GONÇALO Rua Lourenço Abrantes, 59 - 1º andar- entro SÃO GONÇALO-RJ	
56	3ª VARA DE SÃO GONÇALO Rua Lourenço Abrantes, 59 - 1º andar- entro SÃO GONÇALO-RJ	
57	4ª VARA DE SÃO GONÇALO Rua Lourenço Abrantes, 41 - 1º andar- entro SÃO GONÇALO-RJ	1.365,09
58	5ª VARA DE SÃO GONÇALO Rua Lourenço Abrantes, 41 - 1º andar- entro SÃO GONÇALO-RJ	
59	6ª VARA DE SÃO GONÇALO Rua Lourenço Abrantes, 41 - 1º andar- entro SÃO GONÇALO-RJ	
60	1ª, 2ª e 3ª VARA DE SÃO JOÃO DE MERITI Av. Celso José de Carvalho nº 116 - 1º andar - Vilar dos Teles SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	1.574,97





Cartório Gustavo Bandeira
 Rua Assis Brasil, 10 - Jd. S. Carlos - Centro - Fone: (21) 243-2333
 Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20111-907
 www.cartorio.com.br


AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2017. Conf. por _____

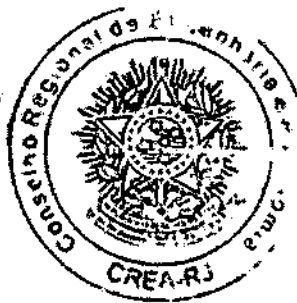
Emolumentos / R\$ 6,25 T.J.P. / R\$ 2,56 Total R\$ 8,81
EDZU05324-ALE Comprov. em: www3.tjrj.jus.br/sitepublico

LEANDRO PEREIRA MOURA
 LEANDRO PEREIRA MOURA
 LEANDRO PEREIRA MOURA



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 01.00209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
 34539/2017, FOLHA NÚMERO 13/22 RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017


 Residência: Rua Assis Brasil, 10 - Jd. S. Carlos - Centro - Fone: (21) 243-2333
 CEP: 20111-907 - Rio de Janeiro - RJ
 CREA-RJ (POR DELEGACAO)





EM BRANCO

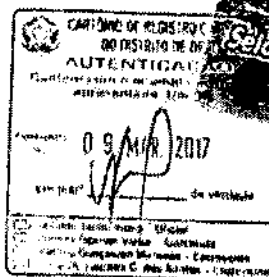



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

61	1ª VARA DE TERESÓPOLIS - Rua José Augusto da Costa, 53 - Centro - TERESÓPOLIS - RJ	374,56
62	1ª VARA DE TRÊS RIOS - Rua Presidente Vargas, 475 - TRÊS RIOS - RJ	302,48
63	1ª e 2ª VARA DE VOLTA REDONDA - Rua Quinhentos e trinta e cinco, 879, Nossa Senhora das Graças - VOLTA REDONDA - RJ	1.183,01
64	3ª VARA DE VOLTA REDONDA - Rua Ruy Barbosa de Oliveira, 166, 168, 172 e 174 Bairro Aterrado - VOLTA REDONDA - RJ	189,24
65	PAV-NF - POSTO AVANÇADO DE CANTAGALO - Vinculado às Varas do Trabalho de Nova Friburgo - Rua Euclides da Cunha, 87 - Centro - Térreo - Cantagalo - RJ	133,69
66	PAVL-CF - POSTO AVANÇADO DE RIO DAS OSTRAS - Vinculado às Varas do Trabalho de Cabo Frio - Rua das Casuarinas - 595 - Edifício Centro de Cidadania - Bairro Âncora - Rio das Ostras - RJ	67,92
67	SEÇÃO DE ARQUIVO JUDICIAL DE NITERÓI (SEARN) - I - Rua São João, 203 - Niterói - II - Rua Dr. Celestinô, 50 - Niterói - III - Rua Ernani do Amaral Peixoto, 232, 6ª e 7ª andar - Niterói	845,88
68	SEÇÃO DE ARQUIVO JUDICIAL DE NOVA IGUAÇU (SEARQ-NI) - Rua José Hipólito de Oliveira, 105/2ª andar	120
Metragem Total		106.517,7m²

9. EQUIPE RESIDENTE:

- ✓ 1 engenheiro civil
- ✓ 2 engenheiro eletricitas
- ✓ 4 encarregados
- ✓ 2 apontadores
- ✓ 1 almoxarife
- ✓ 16 eletricitas (plantonistas)
- ✓ 3 eletricitas (diaristas)
- ✓ 1 serralheiro (diarista)
- ✓ 2 marceneiros (diaristas)
- ✓ 5 bombeiros (diaristas)
- ✓ 1 pedreiro (diarista)
- ✓ 1 pintor (diarista)
- ✓ 3 marceneiros (diaristas)
- ✓ 1 gessoiro (diarista)




Gustavo Bandeira
CPF: 030.007.118-00

RJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - RJ
Rua do Senado - RJ - CEP: 20011-901
Telefone: (21) 250-2100


00001AD756306

ATENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

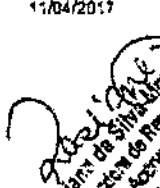
OFÍCIO DE NOTARIZADO
Leandro Pereira
CPF: 030.007.118-00

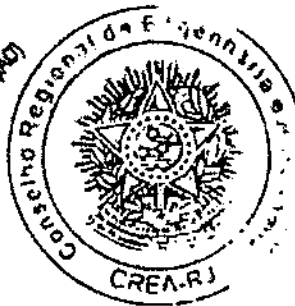
Emolumentos: R\$ 6,25 T.J. - Fundos: R\$ 2,56 Total: R\$ 8,81

EDZU05328-AFG Consulte em: <https://ww3.trj.rj.us.br/sitepublico>



ESSE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100208863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
 34538/2017, FOLHA NÚMERO: 14/22. RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017


Roberta da Silva
 Coordenadora de Registro - Cobrança
 LEX 281 - CDRJ
 CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



[Handwritten mark]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

10. FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS:

O fornecimento de todo material, escritório administrativo, ferramentas e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA.

Item	UNIDADE	QUANTIDADE
Lâmpada Fluorescente 32W	un.	598
Lâmpada Fluorescente 40W	un.	186
Lâmpada Fluorescente 16W	un.	347
Lâmpada Fluorescente 20W	un.	978
Lâmpada luz mista 220V 500W	un.	150
Lâmpada halógena par 38 100W	un.	190
Lâmpada luz mista 160W 220V	un.	75
Lâmpada halopar 50W 110 - 130V	un.	79
Lâmpada halopar 50W 220 - 240V	un.	67
Lâmpada Fluorescente compacta 26W 4 pinos	un.	975
Lâmpada Fluorescente compacta 26W 2 pinos	un.	696
Lâmpada Fluorescente compacta espiral 15W 110 - 130V	un.	765
Lâmpada Fluorescente compacta 9W 2 pinos	un.	361
Lâmpada Fluorescente compacta 15W 110 - 130V	un.	719
Lâmpada Fluorescente compacta 15W 220 - 240V	un.	383
Lâmpada powerstar HQI 350W	un.	571
Lâmpada compacta espiral 60W 110 - 130V	un.	708
Tomada sistema X 10A ref. 3211	un.	674
Tomada 2P + T 10A ref. 1311	un.	934
Adaptador antigo para o novo ref. 148	un.	65
Tomada sistema X 20A ref. 3215	un.	230
Interruptor bipolar simples 10A ref. 1801 / 2005	un.	305
1 tecla bipolar simples 20A ref. 1901	un.	43
Plugue 2P + T 10A ref. 1043	un.	686
1 tecla bipolar 20A ref. 1306	un.	705
1 tecla paralela 10A ref. 1381	un.	985
Interruptor paralelo 1 mod. 10A ref. 611001	un.	135
Interruptor simples bipolar 10A ref. 612005	un.	23
Adaptador novo para o antigo ref. 157	un.	128
Soquete anti-vibratório	un.	557
2 tomadas 2P + T sem placa ref. 054336	un.	274
Placa branca 4 x 2 1 posto horizontal ref. 618505	un.	91
Tomada bipolar 2P + T 20A ref. 20141 / 1306	un.	1041
Tomada móvel 2P + T 20A ref. 20141 / 1306	un.	198

09/04/2017

13

Selo de Fiscalização

COJ 65482

[Assinatura]

Cartório **Gustavo Bandeira**
 (Empreendedor) Nome

QUILTA ASSINATURA (1) - (1) D. OUTRO - CENTRO - RJ - 21071-900
 RUA JOSE ANTONIO DE SAUS - 20118-000
 RUA EDUARDO GUIMARAES - 20118-000


000031A0766907

AUTENTICACAO
 OFICIO DE REGISTRO E CARTORIO
 Nº 15115141 - RJ

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2022. Confi. por

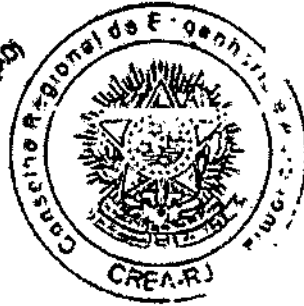
Leandro Pereira Moura, Ass. Evento
 Emolumentos: R\$ 6,25 T.J. Rubeo de R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05327-ATD Consulte em <https://w3.tjri.tus.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: 01.00209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTEJÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 15/22 RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017

Regional RJ
 Ass. Lina da Silva Alencar
 Cartório de Registro, Cartório
 e Ass. Tórcia
 Mat. 594 - COORC
 CREA-RJ (POR DELEGACAO)

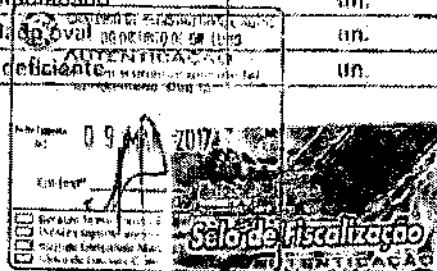


EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

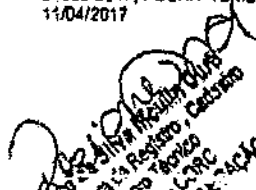
Plugue 2P + T 20A ref. 1048	un.	127
Tomada móvel 2P + T 10A Fêmea ref. 2043	un.	456
Plugue 2P + T 10A ref. 1043	un.	868
2 tomadas 2P + T PB SL 10A ref. 1311/11	un.	1059
Tomada 2P + T ABNT 20A ref. 1315	un.	968
Tecla bipolar 10A ref. 1307	un.	271
Cabo Flexível 0,5 mm Branco	m	393
Cabo Flexível 0,5 mm Amarelo	m	391
Cabo Flexível 0,5 mm Azul	m	127
Cabo Flexível 2,5 mm Vermelho	m	45
Cabo Flexível 2,5 mm Azul	m	3000
Cabo Flexível 2,5 mm Verde	m	3000
Cabo Flexível 2,5 mm Branco	m	3000
Cabo Flexível 2,5 mm Preto	m	3000
Cabo Flexível 4,0 mm Vermelho	m	3000
Cabo Flexível 4,0 mm Azul	m	3000
Cabo Flexível 4,0 mm Verde	m	3000
Cabo Flexível 4,0 mm Branco	m	3000
Cabo Flexível 4,0 mm Preto	m	3000
Cabo Flexível 6,0 mm Preto	m	3000
Cabo Flexível 6,0 mm Verde	m	3000
Cabo Flexível 6,0 mm Azul	m	3000
Cabo Flexível 6,0 mm branco	m	3000
Reator 1 x 16 W	un.	656
Reator 1 x 20 W	un.	279
Reator 1 x 26 W	un.	700
Reator 1 x 32 W	un.	611
Reator 1 x 40 W	un.	356
Reator 2 x 16 W	un.	69
Reator 2 x 20 W	un.	334
Reator 2 x 32 W	un.	354
Reator 2 x 40 W	un.	991
Cabo PP 3 x 2,5	m	293
Cabo 2,5 mm - Vermelho	m	1022
Cabo 10 mm - Preto	m	940
Fita Isolante	un.	238
Canafeta fina 20 x 10 Sistema X	un.	719
Canafeta 50 x 20 Sistema X	un.	275
Assento comum	un.	822
Kit completo para caixas acopladas acionamento superior	un.	113
Kit completo para caixas acopladas acionamento lateral	un.	475
Assento comum almofadado	un.	945
Assento almofadado oval	un.	7
Assento sanitário deficiente	un.	868



423


 000491A0768311
 RUA ASSUMPTA, 100 - C. S. S. Centro - RJ - 20724-020
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001
 (21) 2507-1100
AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 04/12/2017 Conf. por

 Leandro Pereira Amorim, 25 anos, brasileiro, casado, advogado, inscrita no OAB RJ nº 15141 - RJ
 Emolumentos R\$ 6,25 Taxa Função R\$ 2,58 Total R\$ 8,83
 EDZU05331-AMU Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 060208863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO 10/22, RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017


 Rosalvo de Alva Resende Dias
 Coordenador de Registro, Cartório
 do 2º Ofício
 Rua 234 - Centro
 CREA-RJ (POB DELEGAÇÃO)



[Handwritten mark]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Ducha higiênica	un.	197
Filtro AP 200	un.	484
Torneira lavatório móvel 1/4 de volta ref. 1195	un.	41
Torneira bica móvel júnior 1/4 de volta ref. 2156 / 1156	un.	885
Torneira para pia 1/4 de volta ref. 2157	un.	406
Torneira pia júnior 1/4 de volta ref. 2158	un.	285
Torneira longa linha júnior 1/4 de volta ref. 2130	un.	821
Torneira jardim júnior 1/4 de volta ref. 2130 C25	un.	156
Torneira jardim longa com bucha CR ref. 5130	un.	543
Torneira mesa lavatório 1/2 C23 ref. 1193	un.	460
Verdanel	un.	700
Kit restritores de vazão para entrada de torn./ mict	un.	219
Refil AP 200	un.	360
Serra starret	un.	78
Desingripante	un.	89
Multi reparos para válvulas de descarga ref. 1060	un.	799
Rabicho 30 cm	un.	986
Espude	un.	559
Kit acionamento completo para válvula de descarga 1.1/2	un.	21
Tubo de ligação flexível para bacias sanitárias	un.	88
Rabicho 40 cm	un.	403
Kit acionamento pressmatic deluxe	un.	5
Reparo hydra max	un.	864
Kit acionamento pressmatic compact	un.	128
Kit arejador STD M24X1	un.	478
Kit arejador TT M18X1	un.	675
Sifão sanfonado universal	un.	266
Refil 7"	un.	84
Refil 9"	un.	254
Kit reparo para válvula de descarga ref. 1236	un.	240
Tampa cega para ralo de inox	un.	690
Grelha inox 15 x 15	un.	1064
Obturador universal com corrente	un.	1047
Multi acabamento para válvula oriente ref. 5789	un.	759
Acabamento válvula hydra pro car ref. 4900	un.	504
Silicone	un.	120
Fita crepe	un.	85
Solução	un.	680
Adesivo	un.	639

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
 Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Goiânia - GO
 CEP: 74000-000 - Fone: (62) 3241-1000
 Fax: (62) 3241-1001 - E-mail: trt1@trt1.jus.br

09 MAR 2011
 Selo de Fiscalização
 GOU 65484

Cartório
Gustavo Bandeira
 (OAB RJ 15141)

Cartório Autorizado - RJ 255239
 Rua... 15141

946301A0786260


AUTENTICADA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel de
 apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2017. Concl. por

Leandro Pereira Moreira
 T.J. - Pund. RJ - 15141 - 15141 - RJ

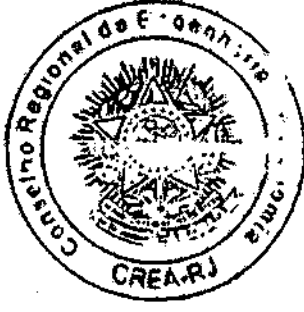
Emolumentos R\$ 6,25 T.J. - Pund. RJ - 15141 - 15141 - RJ Total R\$ 8,81

EDZU05329-AJU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100209869,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 17/22 RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017

Leandro Pereira Moreira
 Leandro Pereira Moreira
 T.J. - Pund. RJ - 15141 - 15141 - RJ
 CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



[Handwritten mark]

EM BRANCO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Veda rosca	un.	104
Desengripante	un.	116
Fechadura tubular preta	un.	115
Fechadura tubular cinza	un.	115
Fechadura tubular branca	un.	115
Fechadura externa inox	un.	844
Obra-de-arte Cinza com 3 peças	un.	576
Mola Aérea Prata	un.	290
Pregos de aço 15 x 15	un.	494
Parafuso com bucha S6	un.	635
Parafuso com bucha S8	un.	780
Rejunte Cinza	kg	200
Cimento Branco	kg	371
Disco de corte	un.	110
Arame galvanizado	m	783
Manta aluminizada	m	1011
Abraçadeira nylon 15 cm	un.	500
Abraçadeira nylon 30 cm	un.	450
Abraçadeira copo 1/2"	un.	460
Abraçadeira copo 1"	un.	880
Abraçadeira copo 1 1/4"	un.	969
Abraçadeira copo 1 1/2"	un.	79
Abraçadeira copo 2"	un.	86
Parafuso e bucha para gesso	un.	991
Eletroduto PVC 3/4"	m	306
Eletroduto PVC 1"	m	966
Eletroduto PVC 1 1/4"	m	835
Eletroduto PVC 1 1/2"	m	469
Eletroduto PVC 2"	m	254
Eletroduto flexível metálico 3/4"	m	77
Eletroduto flexível metálico 1"	m	852
Eletroduto flexível metálico 1 1/4"	m	500
Eletroduto flexível metálico 1 1/2"	m	245
Eletroduto flexível metálico 2"	m	761
Disjuntores monopolares	un.	95
Disjuntores bipolares	un.	75
Disjuntores tripolares	un.	35
Vidros lisos (2mm, 3mm, 4mm, 6mm, 8 mm, 10mm)	m²	98

11. PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
<p>09 MAR 2017</p> <p>Salvador de Fiscalização</p> <p>CGJ 65485</p>		

425



Cartório Gustavo Bandeira
 Rua Assis Brasil, 10 - 1º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000
 Fone: (21) 2433-2533

00000 (AD766319)

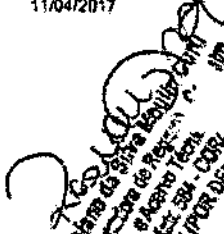
AUTENTICACÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do que foi apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Concl. por _____

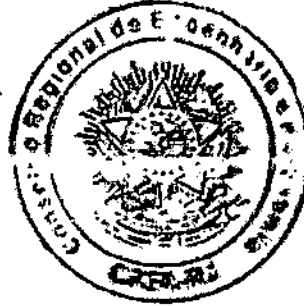
Leandro Pereira Honorato
 Tabelião Público de Registro Civil - RJ
 Matr. 384 - CORE - RJ
 Emolumentos: R\$ 8,81 Total: R\$ 8,81

EDZU05330-ADD Consulta em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 01.00209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
 34539/2017. FOLHA NÚMERO: 18122. RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017


 Leandro Pereira Honorato
 Tabelião Público de Registro Civil - RJ
 Matr. 384 - CORE - RJ
 CREA-RJ (POR DELIBERAÇÃO)

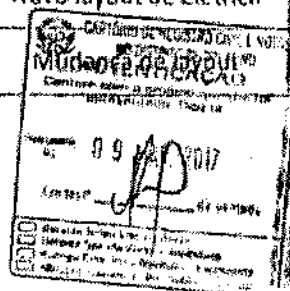


EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Copa do 3º Andar – Prédio Sede	Pintura nas paredes	m²	94,96
Subestação 15ª PAV – Prédio Sede	Instalação de barramento Busway 1800A	m	6,00
Fórum de São João de Meriti	Pintura interna	m²	958,52
SEDI 9º andar – Prédio Sede	Troca de piso vinílico paviflex	m²	42,50
SEDI 9º andar – Prédio Sede	Mudança de layout	m²	66,76
7ª VT do fórum de Nova Iguaçu	Mudança de layout	m²	18,65
Fórum de Barra do Piraí	Impermeabilização de calhas	m²	100,50
Gabinete 52 – Prédio Sede	Troca de piso vinílico paviflex	m²	59,00
SEDI 9º andar – Prédio Sede	Instalação de novo carpete	m²	18,00
2ª VT do Fórum de São Gonçalo	Mudança de layout	m²	9,01
SLG – Augusto Severo	Mudança de layout	m²	11,81
2ª VT do Fórum de Niterói	Mudança de layout	m²	16,48
1ª VT do fórum de Angra dos Reis	Mudança de layout	m²	75,76
6ª VT do Fórum de Niterói	Mudança de layout	m²	16,92
Quidoria 4º Andar – Prédio Sede	Pintura	m²	60,55
2º Andar – Prédio Sede	Pintura	m²	1607,18
Escadas – Fórum Gomes Freire	Pintura	m²	658,62
Térreo – Fórum Gomes Freire	Pintura	m²	630,13
Passadiço Cultural – Fórum Gomes Freire	Pintura	m²	455,37
37ª VT – Fórum do Lavradio	Mudança de layout	m²	9,33
64ª VT – Fórum do Lavradio	Mudança de layout	m²	19,46
1ª VT do Fórum de São Gonçalo	Mudança de layout	m²	16,56
1ª VT de Angra dos Reis	Reforma elétrica da VT	m	950
3ª e 10ª Turma – Prédio Sede	Novo layout de elétrica	m	420
CPIN 8º andar – Prédio Sede	Mudança de layout	m²	13,59



Cartório
Gustavo Bandeira
 (Instituto de Notários)

Rua Assis Brasil, 40 - L. D. S. - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-921
 Tel: (21) 251-11111

000001AD766308

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.


Rio de Janeiro, 09/12/2021. Com. por _____

Leandro Pereira - Tabelião Escrevente

Emolumentos: R\$ 6,26 T.J. Pungos: R\$ 2,55 Total R\$ 8,81

EDZU05328-AF1 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Carimbo: Cartório de Registro de Imóveis - RJ - Nº 15141



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO 04.00209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO
 34539/2017, FOLHA NÚMERO 22/22 RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017

Assinatura

Robiana da Silva Marinho Costa
 Cartório de Registro, Cartório
 R. do Novo Tênis
 15141 - RJ - CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



Assinatura

EM BRANCO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Fórum de Volta Redonda	Impermeabilização de caixas d'água	m ²	94,06
33ª VT – Fórum do Lavradio	Mudança de layout	m ²	5,04
Fórum de Rio Bonito	Confeção e instalação de grades para aparelhos de ar condicionado	un.	3
1ª VT de São Gonçalo	Pintura	m ²	305,04
2ª VT de São Gonçalo	Pintura	m ²	143,84
Fórum de São João de Meriti	Pintura da fachada	m ²	1693,83
Fórum de Teresópolis	Pintura da fachada	m ²	967,45
Gabinete 05 – Prédio Sede	Pintura	m ²	94,75
Gabinete 07 – Prédio Sede	Pintura	m ²	63,94
Gabinete 08 – Prédio Sede	Pintura	m ²	160,30
Banheiros - Galpão de Ramos	Pintura	m ²	43,32
Sala dos vigilantes - Galpão de Ramos	Pintura	m ²	190,52
Fórum de Nova Friburgo	Pintura Interna	m ²	121,50
Fórum de Macaé	Confeção e instalação de bandejas dos aparelhos de ar condicionado	un.	4
Galpão Avenida Brasil	Instalação de quadro de comando de bombas	un.	1
Gabinete 5 – Prédio Sede	Instalação de piso paviflex	m ²	91,12
Gabinete 7 – Prédio Sede	Instalação de piso paviflex	m ²	48,43
Gabinete 8 – Prédio Sede	Instalação de piso paviflex	m ²	53,64
Gabinete 39 – Prédio Sede	Instalação de piso paviflex	m ²	49,01
Gabinete 40 – Prédio Sede	Instalação de piso paviflex	m ²	49,32
Gabinete 44 – Prédio Sede	Instalação de piso paviflex	m ²	74,75
1ª VT do fórum de São Gonçalo	Instalação de ar condicionado 24.000 litu	un.	1
3ª VT do fórum de São Gonçalo	Pintura	m ²	427,89
Sobreloja – Prédio Sede	Mudança de layout	m ²	9,33
70ª VT – Fórum de	Mudança de layout	m ²	20,16

Mudança de layout
09 MAR 2017
Fiscalização




Cartório Gustavo Bandeira
(ofício de notas)


RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10 - Centro - Centro de Rio de Janeiro - RJ 22251-000
 Fone: (21) 222-2333

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. nº 01222-2333

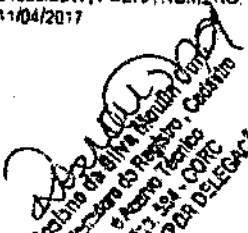
OFÍCIO DE NOTAS
 Cartório Autorizado nº 01222-2333

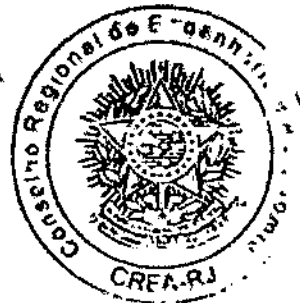
Leandro Pereira de Sá - Escrivente
 Emolumentos R\$ 6,25 - Imposto R\$ 2,56 - Total R\$ 8,81

EDZU05338-AGT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(O)S DE NÚMERO: 01.00208863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO-
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 20/22 RIO DE JANEIRO -
 11/04/2017


 Rosalinda da Silva Assunção
 Carteira de Registro - Cassino
 e Jogos de Azar - CCRJ
 CREA-RJ/PROJ. DELEGACIA






EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Lavrado			
Fórum de Rio das Ostras	Troca de Paviflex do tablado da sala de audiências	m ²	7,50
Biblioteca – Prédio Sede	Pintura de teto e parede	m ²	101,01
Copas 5ª, 8ª e 11ª - Prédio Sede	Pintura	m ²	619,5
24ª, 49ª, 70ª VT – Fórum do Lavradio	Pintura	m ²	369,18
73ª VT – Fórum da Gomes Freire	Pintura e mudança de layout	m ²	122,90
79ª VT – Fórum da Gomes Freire	Pintura	m ²	205,03
Centro Cultural – Prédio Sede	Pintura	m ²	1667,64
1ª VT – Fórum de Campos	Instalação de ar condicionado de 36.000 btu	un.	2
2ª VT Sala de Audiências – Fórum de Campos	Instalação de ar condicionado de 18.000 btu	un.	1
3ª VT – Fórum de Macaé	Instalação de ar condicionado de 12.0000 btu	un.	1
Sala de audiências e sala de segurança – Fórum de Campos	Pintura	m ²	86,01
Fórum de Niterói	Instalação de quadro de comando de bombas	un.	1
Banheiro, escritório, copa e mezanino SEOFI – Galpão da Gamboa	Pintura	m ²	136,17
Recepção, colunas e corredores – Galpão Mourão do Valle	Pintura	m ²	679,07
DIEMA – Fórum do Lavradio	Mudança de Layout	m ²	50,49
Fórum de São João de Meriti	Pintura das vagas de estacionamento	m ²	356,48
6ª VT – Fórum de Duque de Caxias	Mudança de layout	m ²	10,47
Gabinete 06 – Prédio Sede	Pintura e troca de piso	m ²	86,88
Fórum de Itaboraí	Troca de cruzetas, chaves fusíveis, isoladores no poste interno do fórum	un.	9
Fórum de Três Rios	Troca de quadros elétricos	un.	2


09 MAR 2017
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQJ 65488


Cartório Gustavo Bandeira
 Rua... Centro... Rio de Janeiro...

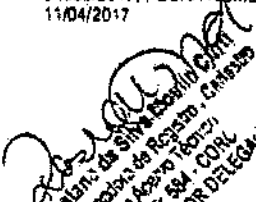
AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 11/12/2021. Confl por...

Leonardo Pereira Mesquita estevante
 Emolumentos R\$ 6,25 + R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05332-AGS Consulte em <https://ww3.tirj.jus.br/sitepublico>



ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 01.00209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 21/22. RIO DE JANEIRO,
 11/04/2017


 Robson de Silva Brasil
 Coordenador de Registro - CREA/RJ
 Mestr. S.A. CONFL
 CREA/RJ (POR DELEGACAO)





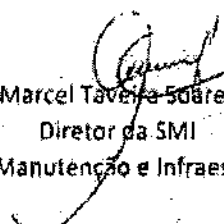
EM BRANCO



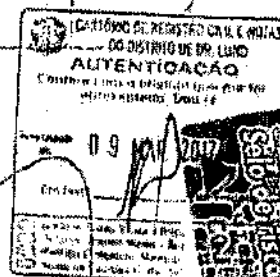
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

10º andar alas sul, norte e hall elevadores – Prédio Sede	Pintura	m²	2058,63
Gabinetes 04, 17, 35 e 50	Pintura	m²	316,2
DPRO – Prédio Sede	Mudança de layout	m²	82,37
CSDA – Prédio Sede	Mudança de layout	m²	10,08
Gabinete 50 – Prédio Sede	Instalação de piso paviflex	m²	32,00
Gabinetes 01, 03, 16 e 18 – Prédio Sede	Pintura	m²	493,02
Fórum de Barra do Piraí	Reparos no telhado	m²	2,68
5ª VT – Fórum de Nova Iguaçu	Mudança de layout meta 10	m²	9,09
56ª VT – Fórum do Lavradio	Mudança de layout	m²	15,49
Fórum de Itaboraí	Limpeza de poços coletores e caixas de gorduras	un.	1
Fórum de Nova Iguaçu	Limpeza de poços coletores e caixas de gorduras	un.	1
12ª e 50ª VT – Fórum do Lavradio	Mudança de layout	m²	34,16
Fórum de Niterói	Nova iluminação e adequações elétricas no subsolo	m	350
DG – Prédio Sede	Novo layout carpintaria e elétrica	m²	14,16
Núcleo de Mediação – Fórum do Lavradio	Mudança de layout	m²	40,72
Gabinete 47 – Prédio Sede	Mudança de layout	m²	21,84
Fórum de Araruama	Limpeza de poços coletores e caixas de gorduras	un.	1
Fórum de Barra do Piraí	Adequações Elétricas	m	1850
Fórum de Três Rios	Troca de quadros elétricos para atendimento a NBR 5410	un.	7

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.


Marcel Taveira Soares
Diretor da SMI

Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial




Cartório **Gustavo Bandeira**
 Rua Assis Brasil, 10 - D. Centro - Curitiba - RJ 25242-000
 Rio de Janeiro, RJ - Brasil
 www.gustavobandeira.com.br

AUTENTICACÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Cont. por

Leandro Pereira Andrade, advogado
 Emolumentos R\$ 8,25 Taxas R\$ 0,50 Total R\$ 8,75

EDZU05333-AXC Consultar em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ESTE ATESIAÇÃO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
 JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 0100209863,
 FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
 34539/2017, FOLHA NÚMERO: 22/22, RIO DE JANEIRO,
 11/04/2017

Leandro Pereira Andrade
 Leandro Pereira Andrade
 Racião da Silva Marinho Couto
 Coordenadora de Registro, Cadastro
 e Arquivo Técnico
 CREA-RJ (para Delegação)



[Handwritten mark]

EM BRANCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO INFRAESTRUTURA

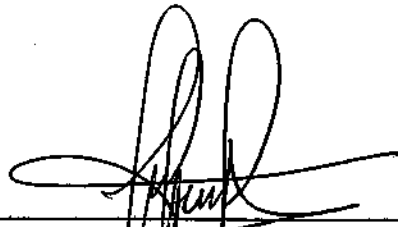
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

À
Comissão de Licitação

Ref. PE nº 019/2021

Cetest Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 39.128.525/0001-42, sediada na Av. Passos, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051-040, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Fernando Costa, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, portador da cédula de identidade nº 02.218.15-5, expedida por IFP, **DECLARA**, que manterá no Rio de Janeiro, sede dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para prestação dos serviços contratados.

CETEST RIO LTDA.



CARLOS FERNANDO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 023.529.667-87
CI 02.218.15-5 IFP



39.128.525/0001-42
CETEST RIO LTDA
Av. Passos, 120 Sala 1701
Centro - CEP 20051-040
Rio de Janeiro - RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INSTALAÇÕES


Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

À
Comissão de Licitação

Ref. PE nº 019/2021

Cetest Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 39.128.525/0001-42, sediada na Av. Passos, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051-040, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Fernando Costa, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, portador da cédula de identidade nº 02.218.15-5, expedida por IFP, **DECLARA**, que conhece os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

CETEST RIO LTDA.



CARLOS FERNANDO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 023.529.667-87
CI 02.218.15-5 IFP

39.128.525/0001-42
CETEST RIO LTDA
Av. Passos, 120 Sala 1701
Centro - CEP 20051-040
Rio de Janeiro - RJ

431

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

À
Comissão de Licitação

Ref. PE nº 019/2021

Cetest Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 39.128.525/0001-42, sediada na Av. Passos, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051-040 neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Carlos Fernando Costa, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, portador da cédula de identidade nº 02.218.15-5, expedida por IFP, **DECLARA**, que encontra-se anexo a esta documentação a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia do estado do Rio de Janeiro em plena validade, portanto, a empresa está apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme dispõe o art. 59, da Leiº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Nos comprometemos ainda em apresentar toda a documentação exigida em plena validade no ato de assinatura do instrumento contratual.

CETEST RIO LTDA.



CARLOS FERNANDO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 023.529.667-87
CI 02.218.15-5 IFP

39.128.525/0001-42
CETEST RIO LTDA
Av. Passos, 120 Sala 1701
Centro - CEP 20051-040
Rio de Janeiro - RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021

À
Comissão de Licitação

Ref. PE nº 019/2021

Cetest Rio Ltda, inscrita no CNPJ sob o 39.128.525/0001-42, sediada na Av. Passos, 120, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051-040 neste ato representada pelo seu representante legal e responsável técnico, o Sr. Carlos Fernando Costa, inscrito no CPF sob o nº 023.529.667-87, portador da cédula de identidade nº 02.218.15-5, expedida por IFP, **DECLARA**, que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos do art.2º do Decreto nº 43.629/2012.

CETEST RIO LTDA.



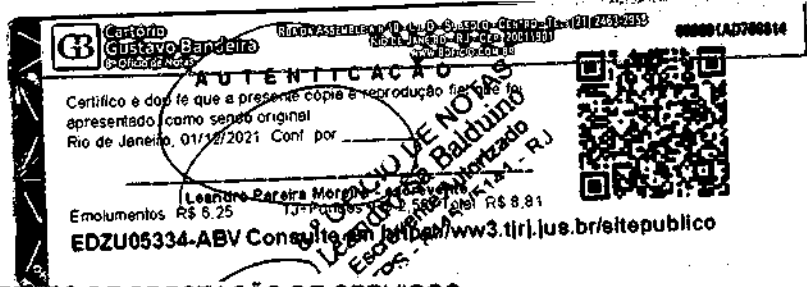
CARLOS FERNANDO COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 023.529.667-87
CI 02.218.15-5 IFP

39.128.525/0001-42

CETEST RIO LTDA

Av. Passos, 120 Sala 1701
Centro - CEP 20051-040

Rio de Janeiro - RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa Cetest Rio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, com sede na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sr. Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza, Eng. Eletricista, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais sob o nº 153759/D, residente na Rua Visconde de Pirajá, 135 - Apt. 204 - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, decidem, na melhor forma de direito, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, observados os artigos 593 e subsequentes do Código Civil, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica na área de Engenharia Elétrica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, onde a **CONTRATANTE** vier a prestar serviços, podendo ser estes em qualquer localidade do território nacional.

1.2. O objeto contratado deverá ser executado de forma a atingir o fim a que se destina, com a eficácia e qualidade requerida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

2.1. O **CONTRATADO** prestará os serviços constantes na Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente Contrato.

2.2. Igualmente, a **CONTRATANTE** poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes da Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade do **CONTRATADO**, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no Contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes, ou seja, R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais).


Cartório
Gustavo Brandão
OAB/RJ nº 15141-3

00001AD756317

Certifico e dou fé que a presente cópia foi autenticada, ou seja, foi apresentada como sendo original.
Rio de Janeiro, 04/12/2021. Conf. Es.

beandro Pereira Moreira - Escrevente
Emolumentos R\$ 6,25 Taxa Fielidade R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05337 - ACO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



AUTENTICADO
OAB/RJ nº 15141-3

3.2. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia, mediante a apresentação de relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – HORÁRIO DE TRABALHO

4.1. O CONTRATADO deverá cumprir jornada de trabalho de 04 horas/diárias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização dos serviços, bem como indicar o prazo e a forma de como eles devem ser entregues.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Executar os serviços que são objeto do presente Contrato dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie e em consonância com as instruções da CONTRATANTE, dando plena e total garantia dos mesmos.

6.2. Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade.

6.3. A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados, bem como pelos danos de qualquer natureza que venha a causar para a CONTRATANTE e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste Contrato..

6.4. O CONTRATADO se compromete a apresentar à CONTRATANTE relatório de atividades, em conformidade com a Cláusula Terceira, até o dia anterior à data do pagamento.

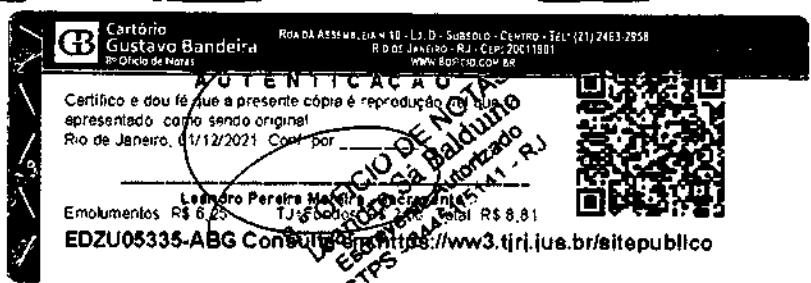
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. Os serviços ora contratados serão prestados por prazo indeterminado, tendo início em 02/05/2018.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta dias).





8.2. A CONTRATADA poderá suspender e/ou até mesmo rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, sem observância dos 30 (trinta) dias previstos no item 7.1, quando se tratar de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDICO

9.1. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, sendo observados os artigos 593 e seguintes do Código Civil, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer termos ou condições deste Contrato, bem como os documentos que o integram, somente poderão ser alterados mediante a emissão de Termo Aditivo Contratual, devidamente assinado pelas partes Contratantes.

10.2. Nenhum vínculo empregatício haverá entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, executor dos serviços que versa este Contrato. Registra-se que o CONTRATADO realiza suas atividades na condição de trabalhador autônomo.

10.3. Salvo se de forma contrária for acordado por escrito, nenhuma das partes poderá obrigar a outra parte a qualquer contrato. O presente Contrato não deverá ser entendido como a constituição de uma sociedade, de fato ou de direito, ou de qualquer outro instituto similar.

10.4. No caso em que qualquer das Cláusulas ou previsões deste Contrato se torne inválida, ilegal ou não implementável, a validade, legalidade e implementação das demais Cláusulas não poderá ser afetada ou desqualificada por qualquer razão ou semelhança.

10.5. Cada parte será responsável por suas respectivas obrigações, bem como por todas e quaisquer perdas, danos, custos ou despesas que tal parte causar a terceiros.

10.6. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das Cláusulas e condições deste Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou - de qualquer forma - afetar ou, ainda, prejudicar essas mesmas Cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.7. Qualquer tolerância das partes será considerada como mera concessão excepcional, não constituindo novação do aqui ajustado, nem precedente invocável pela outra parte.

10.8. A falta ou o atraso, por qualquer das partes, em exercer os direitos decorrentes do presente Contrato, não deverá ser considerada renúncia ou novação, igualmente, não irá afetar o subsequente


Gustavo Bandeira
RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10 - 1.º - 2.º SUBSÍDIO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2033
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011501
Nº OFÍCIO DE NOTAS: 15115141

Autenticado

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel que foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021 Conf. Di.

Emolumentos R\$ 8,26
Taxas R\$ 2,56 Total R\$ 8,81

EDZU05338-AVV Consulte em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico>



exercício de tais direitos. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

10.9. O CONTRATADO poderá negociar, transferir, ceder, doar ou realizar quaisquer outras transações financeiras ou negociais com relação aos créditos oriundos deste Contrato, a quem e no modo que lhe convier, desde que, com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

10.10. No que tange à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos serviços ou no pagamento, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

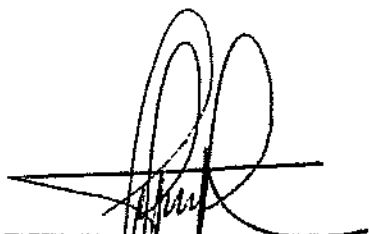
10.11. Aplica-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS


As controvérsias oriundas do presente Contrato e seu objeto serão dirimidas de forma soberana em foro judicial da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, perfeitamente justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de maio de 20 18.




Carlos Fernando Costa
Sócio Administrador

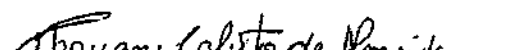


Guilherme Vinicius Gonçalves de Souza
Eng. Eletricista

Testemunhas:



Nome: Nicolau Santos
CPF: 304.839.016-01.



Nome: THAYANE CALIXTO DE ALMEIDA
CPF: 177.020.337-03



Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado, como sendo original.
Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. *Ofício de Notas*

Leandro Pereira da Silva, escrevente
Emolumentos R\$ 6,24 T.J. RJ - 2021 - 2.56 Total R\$ 8,80

EDZU05338-ACW Consulta em <https://ww3.tjrj.jus.br/sitpublico>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM CETEST-RIO S/A. E LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS.

Pelo presente instrumento particular CETEST RIO S/A., com sede nesta Capital à Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 97 - Parte, Benfca (RJ), inscrita no CGC(MF) sob o nº 39.128.525/0001-42, doravante designada CETEST, representada por seu Diretor CARLOS FERNANDO COSTA, e LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS, engenheiro, carteira de identidade nº M-485026, residente à Rua Oliveira da Silva, nº 48/502, Tijuca, (RJ), denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

- 1.1.- Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de engenharia elétrica.
- 1.2.- O CONTRATADO passa a desempenhar a função de responsável técnico da CETEST perante o CREA/RJ, a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA - PREÇOS :

- 2.1.- Os serviços objeto do presente contrato, terão um valor correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes de acordo com a Lei 4.950 A, sendo reajustados de acordo com os índices legais do Governo..

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO :

- 3.1.- Conduzir os serviços de acordo com as normas de serviços e com estrita obediência às Leis vigentes.
- 3.2.- O CONTRATADO cumprirá uma carga horária de 06:00 (seis) horas diárias de 2ª à 6ª feira, no período matutino, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO :

- 4.1.- O pagamento será feito no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - ENCERRAMENTO E RESCISÃO DO CONTRATO :

O presente contrato encerra-se-á quando for:

- 5.1.- Verificado o término dos serviços e constantes do seu objetivo.

.../...


436

Handwritten signature and stamp

Gustavo Bandeira
 8º Oficial de Notas
 Rio de Janeiro - RJ - C-228/1961
 www.BOTICARIO.COM.BR

ATENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 01/12/2021. Conf. por _____

Leandro Pereira, Morelos, presente
 Emolumentos R\$ 6,25 TJF União R\$ 2,56 Total R\$ 8,81
 EDZU05340-ABB Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>



- 5.2.- A CETEST poderá, sem caráter de penalidade e a seu critério, considerar rescindido o presente Contrato, sem que caiba ao CONTRATADO, direito a qualquer indenização, obrigando-se porém a CETEST a efetuar o pagamento dos serviços executados até então e considerados satisfatórios.
- 5.3.- No caso de ocorrência de um dos itens acima, a CETEST, terá por obrigação imediata, a indicação de um novo responsável técnico perante a CREA/RJ.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO :

6.1.- Ao CONTRATADO é vedado transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, ficando sempre e em qualquer hipótese, obrigado perante a CETEST, pelo seu exato cumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO :

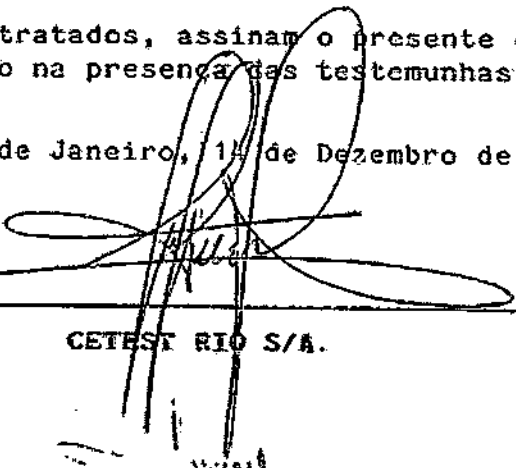
- 7.1.- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, sendo seu início a partir da data de assinatura deste.
- 7.2.- O presente Contrato poderá ser prorrogado por acordo entre as partes e/ou, automaticamente por período a combinar.

CLÁUSULA OITAVA - FORO :

O Foro do presente Contrato e a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

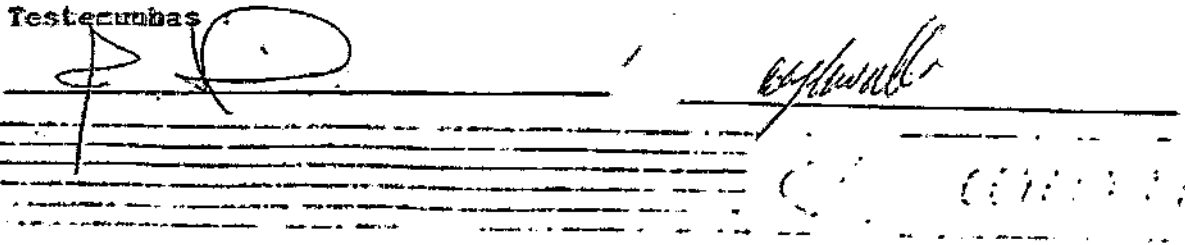
Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1992.

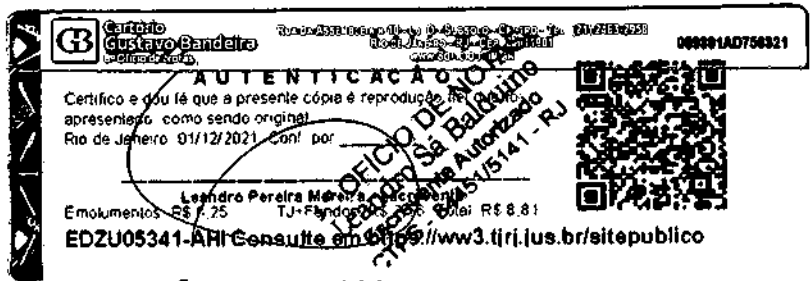


CETEST RIO S/A.

LUCIANO MARCELLINI MEDEIROS

Testemunhas





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa Cetest Rio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.128.525/0001-42, com sede na Avenida Passos, 120, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.051.-040, neste ato representada pelo seu Sócio administrador, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Sr.^a. Márcio Rogério Sartori, Eng. Civil, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro sob o nº RJ - 2016136533, residente na Rua Fabio Luz, 301 – BL. A. APTO 405- Méier – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20720-350, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, decidem, na melhor forma de direito, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, observados os artigos 593 e subsequentes do Código Civil, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica na área de Engenharia Civil, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, onde a **CONTRATANTE** vier a prestar serviços, podendo ser estes em qualquer localidade do território nacional.

1.2. Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

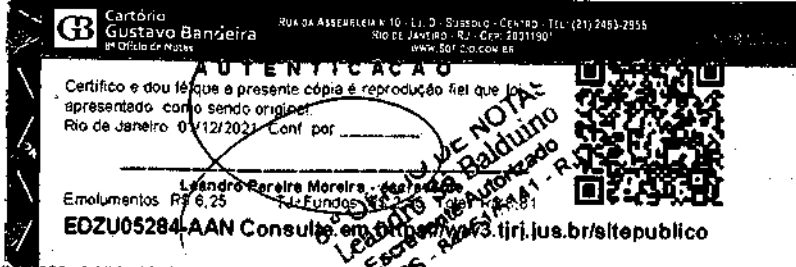
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1. O **CONTRATADO** prestará os serviços constantes na Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente Contrato.

2.2. Igualmente, a **CONTRATANTE** poderá contratar outros profissionais ou empresas para prestar os serviços constantes da Cláusula Primeira sem qualquer exclusividade do **CONTRATADO**, e sem que haja conflito de interesses com o pactuado no Contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços especificados na cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor mensal equivalente a 8,5 (oito e meio) salários mínimos vigentes, ou seja, R\$ 8.882,50 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)



3.2. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º (trigésimo) dia, mediante a apresentação de relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – HORÁRIO DE TRABALHO

4.1. O CONTRATADO deverá cumprir jornada de trabalho de 08 horas/diárias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização dos serviços, bem como indicar o prazo e a forma de como eles devem ser entregues.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Executar os serviços que são objeto do presente Contrato dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie e em consonância com as instruções da CONTRATANTE, dando plena e total garantia dos mesmos.

6.2. Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade.

6.3. A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados, bem como pelos danos de qualquer natureza que venha a causar para a CONTRATANTE e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços prestados neste Contrato.

6.4. O CONTRATADO se compromete a apresentar à CONTRATANTE relatório de atividades, em conformidade com a Cláusula Terceira, até o dia anterior à data do pagamento.

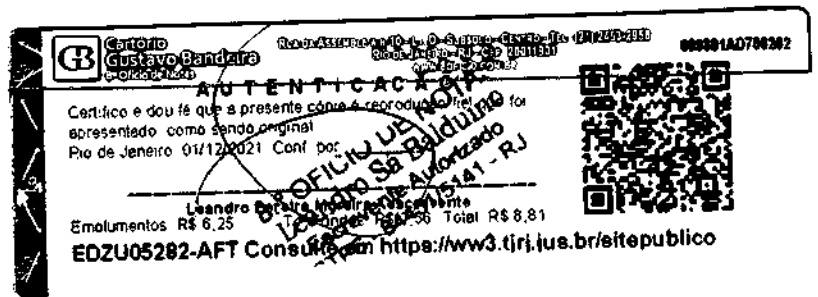
CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. Os serviços ora contratados serão prestados por prazo indeterminado, tendo início a partir da assinatura do contrato.

7.2. O contrato será prorrogado automaticamente por iguais períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, antes do término do prazo estipulado, mediante prévia comunicação por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta dias).



8.2. A CONTRATADA poderá suspender e/ou até mesmo rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, sem observância dos 30 (trinta) dias previstos no Item 7.1, quando se tratar de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME JURÍDICO

9.1. As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, sendo observados os artigos 593 e seguintes do Código Civil, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Quaisquer termos ou condições deste Contrato, bem como os documentos que o integram, somente poderão ser alterados mediante a emissão de Termo Aditivo Contratual, devidamente assinado pelas partes Contratantes.

10.2. Nenhum vínculo empregatício haverá entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, executor dos serviços que versa este Contrato. Registra-se que o CONTRATADO realiza suas atividades na condição de trabalhador autônomo.

10.3. Salvo se de forma contrária for acordado por escrito, nenhuma das partes poderá obrigar a outra parte a qualquer contrato. O presente Contrato não deverá ser entendido como a constituição de uma sociedade, de fato ou de direito, ou de qualquer outro instituto similar.

10.4. No caso em que qualquer das Cláusulas ou previsões deste Contrato se torne inválida, ilegal ou não implementável, a validade, legalidade e implementação das demais Cláusulas não poderá ser afetada ou desqualificada por qualquer razão ou semelhança.

10.5. Cada parte será responsável por suas respectivas obrigações, bem como por todas e quaisquer perdas, danos, custos ou despesas que tal parte causar a terceiros.

10.6. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das Cláusulas e condições deste Contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar, ou - de qualquer forma - afetar ou, ainda, prejudicar essas mesmas Cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.7. Qualquer tolerância das partes será considerada como mera concessão excepcional, não constituindo novação do aqui ajustado, nem precedente invocável pela outra parte.

10.8. A falta ou o atraso, por qualquer das partes, em exercer os direitos decorrentes do presente Contrato, não deverá ser considerada renúncia ou novação, igualmente, não irá afetar o subsequente

exercício de tais direitos. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

10.9. O CONTRATADO poderá negociar, transferir, ceder, doar ou realizar quaisquer outras transações financeiras ou negociais com relação aos créditos oriundos deste Contrato, a quem e no modo que lhe convier, desde que, com prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

10.10. No que tange à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos serviços ou no pagamento, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.


10.11. Aplica-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil Brasileiro e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As controvérsias oriundas do presente Contrato e seu objeto serão dirimidas de forma soberana em foro judicial da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, perfeitamente justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro/RJ, 21 de agosto de 2020.




Carlos Fernando Costa
Diretor




Márcio Rogério Sartori
Eng. Civil

Testemunhas:



Nome Silvana Souza
RG 11.201.216-25



Nome Nicolle Alves dos Santos
RG 4.834.016-03



